

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB - 15.874

do Município  
de Jundiá

18 DE JANEIRO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3148

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.805-3/07, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 111, de 17 de julho de 2007, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.487/07-DAE, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 160, de 17 de outubro de 2007, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 746-9/08, \_\_\_\_\_

**RESOLVE** autorizar o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Paço Municipal Nova Jundiá, localizadas no andar térreo, situado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, a fim de instalação de estande em espaço previamente indicado pela Diretoria Administrativa do Paço, para a divulgação de parceria dessa entidade com o Clube Uirapuru, no período entre 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008, das 09h00 às 18h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

CLÓVIS MARCELO GALVÃO  
Secretário Municipal de Administração

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 21.071, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.700-4/04, \_\_\_\_\_

DECRETA:

Art. 1º - Por meio deste Decreto, cria-se a Comissão Técnica de estudo para regulamentação da aquisição e utilização responsável de madeira no âmbito da Administração Municipal Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica, no que diz respeito à aquisição de produtos madeireiros.

§ 1º - Os produtos madeireiros a serem adquiridos pela Administração Municipal obedecerão ao disposto no Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Jundiá e a Associação

Civil GREENPEACE, pelo qual tais produtos devem ter origem legal comprovada por documentação emitida pelo órgão ambiental competente.

§ 2º - A Comissão Técnica será composta, dentre outros, por um representante dos seguintes órgãos e instituições: da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS), da DAE S/A - Água e Esgoto, da Escola Superior de Educação Física e do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§ 3º - A comissão técnica deverá reunir-se periodicamente para tratar dos assuntos referentes a este decreto e o disposto no Termo de Compromisso celebrado entre o Município e a Associação Civil GREENPEACE.

§ 4º - As reuniões mencionadas no parágrafo anterior serão agendadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

§ 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos a seu cargo é indefinido, tratando-se, portanto, de uma comissão de caráter permanente, enquanto existirem atividades relacionadas ao Programa "Cidade Amiga da Amazônia".

Art. 2º - A comissão técnica deverá desenvolver as seguintes atividades:

I - Estudo e definição de regras para as licitações para aquisição de material e produto madeireiro, de modo a garantir a sustentabilidade sócio-ambiental;

II - Definir os critérios e procedimentos para o reconhecimento da qualidade ambiental de produtos, serviços ou sistemas de gestão a serem observados nas licitações feitas pelo Município;

III - Normatizar e adequar a execução direta ou indireta das obras públicas para que o consumo de bens ambientais seja o estritamente necessário;

IV - Estudo e definição de formas de divulgação quanto à certificação e à importância de consumo de produtos e para o uso de serviços de estabelecimentos que estejam em conformidade com a normatização ambiental;

V - Desenvolver e determinar instrumentos para dar suporte técnico à especificação de bens e serviços a serem adquiridos ou contratados pela Administração Municipal, observada a legislação federal e municipal de licitações e contratos;

VI - Estabelecer parcerias necessárias à efetivação do desenvolvimento do programa;

VII - Fiscalizar ou criar sistema que fiscalize a autenticidade da documentação apresentada durante o processo de licitação ou compra de madeira e subprodutos de madeira, pela administração direta, indireta ou por terceiros.

Art. 3º - Deverão ser elaborados relatórios periódicos com as deliberações tomadas pela Comissão, visando a urgente implementação das medidas propostas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.075, 11 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.082-0/07, —

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo especificada, localizada na Avenida Wady Badra, Gleba “2”, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade, de propriedade de UNITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., necessária para interligação viária – prolongamento da Avenida Wady Badra, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:—

“Inicia-se no ponto “E”, localizado na divisa da área de propriedade da Cerâmica Anhanguera Jundiá Ltda. (matrícula nº 24.759 – 1º O.R.I.) e divisa da área de propriedade de Gerhardt Fritz Hundt (matrícula nº 70.982 – 1º O.R.I.); daí segue em reta, com azimute de 03°30’35” e distância de 32,80 metros, até o ponto “F”, cruzando a servidão de passagem aérea a favor da Companhia Piratininga de Força e Luz (averbação 14 – matrícula nº 70.983 – 1º O.R.I.); daí deflete à esquerda e segue em reta, com azimute de 335°51’11” e distância de 22,41 metros, até o ponto “G”; daí, deflete à direita e segue em reta, com azimute de 357°40’25” e distância de 151,79 metros, até o ponto “H”, confrontando até este ponto com a área de propriedade de Gerhardt Fritz Hundt (matrícula nº 70.982 – 1º O.R.I.); daí segue em reta, com azimute de 357°40’25” e distância de 83,22 metros, até o ponto “H1”; daí deflete à esquerda e segue em reta, com desenvolvimento de 53,27 metros e raio de 80,00 metros, até o ponto “K”, confrontando até este ponto com a área remanescente da Gleba “2” de propriedade de Unity Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula nº 70.983 – 1º O.R.I.); daí deflete à direita e segue em reta, com azimute de 52°46’34” e distância de 18 metros, confrontando com a Avenida Wady Badra; daí segue em reta, com azimute de 52°46’34” e distância de 21,54 metros, até o ponto “APY-MO294”, confrontando com a área de propriedade de Cerâmica Anhanguera Jundiá Ltda. (matrícula nº 86.053 – 1º O.R.I.); daí deflete à direita e segue em reta, com azimute de 139°31’32” e distância de 6,45 metros, até o ponto “K1”, confrontando com a área remanescente da Gleba “2A” de propriedade da Maria Célia Schledorn e Maria Lucia Schledorn (transcrição nº 54.526 – 1º O.R.I.); daí deflete à direita e segue em curva, com azimute de 177°40’25” e distância de 295,45 metros, até o ponto “K2”, daí deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 19,04 metros e raio de 49,99 metros, até o ponto “K3”; daí segue em reta, com azimute de 155°51’11” e distância de 15,48 metros, até o ponto “K4”; daí deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 12,06 metros e raio de 57,54 metros, até o ponto “K5”, daí, segue em reta, com azimute de 183°30’35” e distância de 41,01 metros, até o ponto “D1”, confrontando até este ponto com a área remanescente da Gleba “2” de propriedade de Unity Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 70.983 – 1º O.R.I.), cruzando a servidão de passagem aérea a favor da Companhia Piratininga de Força e Luz (averbação 14 – matrícula nº 70.983 – 1º O.R.I.); daí deflete à direita e segue em reta, com azimute de 299°35’55” e distância de 20,04 metros, confrontando com a área de propriedade de Cerâmica Anhanguera Jundiá Ltda. (matrícula nº 24.759 – 1º O.R.I.), até o ponto “E”, onde teve início a presente descrição perimétrica, encerrando a área total de 6.980,21 m² (seis mil, novecentos e oitenta metros e vinte e um decímetros quadrados). Está contida na presente descrição uma servidão de passagem aérea da linha de transmissão Bom

Jardim / Vila Rami, a favor da Companhia Piratininga da Força e Luz (averbação 14 – matrícula nº 70.983 – 1º O.R.I.)”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

ADEMIR PEDRO VICTOR  
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.077, 16 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.309-5/08, —

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultada aos órgãos da Administração Indireta a adoção das regras contidas no Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, que regula o Sistema de Registro de Preços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.078, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER CONV. C/ M/SENASP/360/07, CONF. P R O C - 1 6 8 9 9 / 0 7  
REF. SOLICITAÇÃO 26 - GUARDA MUNICIPAL

Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 308.158,42, (TREZENTOS E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O ( Õ E S ) :

19.01.06.181.0007.2140	MANUTENÇÃO DO SERV. DE VIGILANCIA E APOIO POLICIAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6803	M/SENASP/CONVENIO N.360/2007	R\$	188.158,42
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
6803	M/SENASP/CONVENIO N.360/2007	R\$	120.000,00
	TOTAL....R\$		308.158,42

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64 ...

RS	308.158,42
TOTAL....R\$	308.158,42

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AOS(AS) DEZESSETE DIAS(DS) DO MES DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



LEI Nº 7.005, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Fixa os subsídios dos Vereadores para a 15ª Legislatura (2009/2012).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - São fixados, em 60% (sessenta por cento) do valor dos subsídios do Deputado Estadual, os subsídios dos Vereadores, inclusive o no efetivo exercício da Presidência, para a 15ª Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única.

§ 1º - Sobre os subsídios incidirão os impostos e contribuições legalmente previstos.

§ 2º - As faltas ocorridas em sessão serão descontadas na proporção de 1/30 (um trinta avos) dos subsídios mensais para cada falta.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 7.006, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a 15ª Legislatura (2009/2012).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em

Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para a 15ª Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009, são assim fixados, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única:

I - Prefeito Municipal: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais);

II - Vice-Prefeito Municipal: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); e

III - Secretários Municipais: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

§ 1º - Os subsídios ora fixados serão revistos por lei específica, na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos municipais.

§ 2º - Sobre os subsídios incidirão os impostos e contribuições legalmente previstos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.007, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

Altera o Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2008, para prever implantação de hospital geral em parceria com o Estado; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 8.413.383,00).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserida na Lei nº 6.613, de 08 de dezembro de 2005, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, no Programa 50 - Avaliação e controle de agravos - Atenção Terciária, Programa Setorial 36 - Atenção Terciária, a Ação nº. 002- Implantação de Hospital Geral em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com o Anexo integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídas nas metas e prioridades estabelecidas no art. 2º da Lei nº 6.864, de 25 de julho de 2007, os elementos constantes do Anexo intitulado "Relação de Ações Previstas para 2008" integrante desta Lei.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente até o montante de R\$ 8.413.383,00 (oito milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e três reais) de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal


Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**Prefeitura do Município de Jundiá**  
**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**  
**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS, SETORIAIS E AÇÕES DO PPA 2006 - 2009**  
**POR NATUREZA DA DESPESA**

Secretaria		PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa				
50	AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS-ATENÇÃO TERCIÁRIA DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO, COM DEVIDA RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO PAPEL DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, POSSIBILITANDO ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO.			
Proj. Setorial				
36	ATENÇÃO TERCIÁRIA OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PRIORIZANDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPITAIS COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO.			
Indicador	ÍNDICE DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES SUS			
Ação				
1	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	118.630.146,00	99.563.887,00	218.194.033,00
Natureza da Despesa				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.630.146,00	99.563.887,00	218.194.033,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
		118.630.146,00	99.563.887,00	218.194.033,00
Ação				
2	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00
Natureza da Despesa				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
		8.413.383,00	0,00	8.413.383,00

 Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relatório de Ações previstas para 2008	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>
50	AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS ADOLESCENTES EM ATENÇÃO TERCEIRA
DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO COM DEB. RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO CUIDADO DOS HOSPÍTIOS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO OS AOS DENHE NÍVEL DE ATENÇÃO POSSÍVEL, ATENDENDO A POPUL. OBJETIVO: Jundiá	
<b>Código</b>	<b>Programa Setorial</b>
36	ATENÇÃO TERCEIRA
OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPÍTIOS COM OS CENÁRIOS NÍVEL DE ATENÇÃO. PROMOVER A REDUÇÃO DA MORTALIDADE NO MUNICÍPIO E AMPLIAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.	
001	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
002	IMPLANTANDO DE HOSPITAL GERAL EM PARCEIRA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
<b>Prioridade</b>	1 MANUTENÇÃO
<b>Quantidade</b>	2000
<b>Unidade</b>	PERCENTUAL
<b>Produto</b>	MANUTENÇÃO
<b>Prioridade</b>	3 EXPANSÃO
<b>Quantidade</b>	UMA
<b>Unidade</b>	UNIDADE
<b>Produto</b>	DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEL

ELR000

LEI N.º 7.008, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDAACC, para atendimento de crianças e adolescentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc, para atendimento ambulatorial a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas.

Art. 2º - O convênio de que cuida o artigo anterior observará os termos da minuta anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei correrá à conta das dotações: **14.01.10.302.0049.2202.33.90.5001** e **14.01.10.301.0048.2208.33.90.5002.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CONVÊNIO n.º ....., que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiá e o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc, para atendimento aos usuários SUS.

Processo n.º 20.289-8/2007.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito ARY FOSSEN, presente também a este ato do Secretário Municipal de Saúde JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, doravante denominada apenas PREFEITURA, e, de outro, a entidade GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.797.397/0001-94, com sede à Rua Dr. Olivio Boa, n.º 99, Parque da Represa, Jundiá, neste ato representada por sua Presidente VERCÍ ANDREO BUTALO, doravante designada simplesmente CONVENIADA, conforme autoriza a Lei n.º ....., de ... de ..... de ....., firmam entre si o presente CONVÊNIO:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução pela CONVENIADA de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem em atendimentos e procedimentos ambulatoriais a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas ao preço da Tabela SIA/SUS, conforme Anexo que integra o presente instrumento.

#### CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Para o cumprimento do objeto deste convênio a CONVENIADA obriga-se a oferecer ao usuário todo o recurso técnico necessário ao seu atendimento e ainda:

- manter sempre atualizado o prontuário dos usuários e o arquivo médico, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei.
- não utilizar nem permitir que terceiros utilizem para fins de experimentação.
- manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento.
- atender os usuários com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços.
- justificar ao usuário, ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a este convênio.
- seguir os protocolos e fluxos estabelecidos pela PREFEITURA.

#### CLÁUSULA III – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

- dá-se ao presente ajuste o valor estimativo de R\$ 168.883,08 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 14.073,59 (quatorze mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
- a CONVENIADA receberá, mensalmente, da PREFEITURA, a importância referente aos serviços efetivamente prestados, observado os limites e valores constantes do Anexo a este ajuste.
- a CONVENIADA apresentará, mensalmente, no último dia de cada mês, à PREFEITURA, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados, obedecendo, para tanto, o procedimento e os prazos legais ou estabelecidos pela PREFEITURA.
- a CONVENIADA obrigará-se a enviar à PREFEITURA as fichas comprobatórias dos atendimentos, para possibilitar a realização de auditoria técnica, analítica, operativa e administrativa dos usuários de que trata este ajuste.
- a PREFEITURA/SMS revisará e processará as faturas e documentos recebidos da CONVENIADA, para depois encaminhá-los ao órgão responsável pelo pagamento, observando, para tanto, as diretrizes e normas da própria PREFEITURA. Para a entrega do faturamento e apuração dos valores da produção a serem pagos, esta PREFEITURA seguirá as datas disponibilizadas pelo calendário do Ministério da Saúde.
- Os valores dos procedimentos médicos serão reajustados na forma estabelecida pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS, observando-se o disposto no Art. 26 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.080/90.

g) A conveniada deverá seguir os seguintes critérios preconizados pelo SIA/SUS do Ministério da Saúde:

- Procedimentos que são financiados por determinada fonte de recursos não poderão ser pagos com recursos provenientes de outras fontes, ou seja, na falta de orçamento para pagamento de procedimentos financiados pelo FAEC, os procedimentos não poderão ser pagos com recursos MAC e PABA.
- Na FPO Magnético não é possível deslocar o valor mensal de um procedimento de uma fonte de recurso para outro procedimento do mesmo grupo de fonte de recurso diferente. Não se pode utilizar o teto mensal do grupo para pagamento da produção sem considerar as fontes de recursos distintas que financiam cada procedimento.
- Nos procedimentos da Tabela SIA/SUS a crítica é feita com base na FCES (ficha cadastral de estabelecimento de saúde), na carga horária dos médicos, sendo considerado pelo SIA/SUS o máximo permitido de 04 consultas/hora. Os procedimentos de consultas básicas e de especialidades não permitem que a crítica seja feita em nível de grupo, sendo somente por procedimento.

- Não é possível, no SIA/SUS, a utilização do teto mensal orçado de um grupo para outro grupo, mesmo eles sendo financiados pela mesma fonte de recursos.

#### GRUPOS DE PROCEDIMENTOS DA TABELA SIA/SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

GRUPO 01 - AÇÕES EXECUTADAS POR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM  
 SUBGRUPO 02 - OUTRAS ACOES EXECUTADAS POR ENFERMEIRO(A) E  
 ATENDIMENTO INDIVIDUAL - POR PACIENTE  
 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR PACIENTE  
 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS PARA TUBERCULOSE  
 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POLIQUIMIOTERICAPICOS/OMS, PARA ASSISTENCIA AO PARTO SEM DISTOCIA POR PARTEIRA  
 COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. leprae  
 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL EM PATOLOGIA CLIN  
 CURATIVO POR PACIENTE  
 INALACAO / NEBULIZACAO  
 MITSUDA (HANSENIASE) ID  
 PESQUISA DE PLASMODIOS (GOTA ESPESSA)  
 PPD (TUBERCULOSE) - ID  
 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS - POR PACIENTE  
 TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL  
 CONSULTA PRE-NATAL REALIZADA POR ENFERMEIRO  
 CONSULTA PUERPERAL REALIZ P/ ENFERMEIRO P/FIM  
 ASSIST. OBST  
 CONSULTA P/DIAGNOSTICO DIABETES MELLITUS  
 REALIZ.P/ENFERMEIRO  
 ACOMP E AVAL PORTADORES DIABETES MELLITUS  
 REALIZ ENFERMEIRO  
 ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL NORMAL- SEXO FEMININO  
 ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL NORMAL - SEXO MASCULINO  
 ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL ELEVADA - SEXO FEMININO  
 ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL ELEVADA - SEXO MASCULINO  
 OTIVIDADES EM GRUPO  
 ATIV. COLETIVA DE EDUC.EM SAUDE PROF.N.MEDIO NA COMUNIDADE  
 ATIVIDADES EXECUTADAS POR AGENTE COMUNITARIO SAUDE (PACS)  
 ATIV. COLETIVA EDUC. EM SAUDE PROF. N. MEDIO - ESTAB. SAUDE  
 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO  
 GRUPO 02 - AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS CLINICOS  
 ASSISTENCIA AO PARTO POR MEDICO/URGENCIA E EMERGENCIA  
 ASSISTENCIA AO PARTO DOMICILIAR S/ DISTOCIA POR MEDICO DO  
 CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS



BASICAS COM RE  
CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS BASICAS  
ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA COM OBSERVACAO (ATE 8 HORAS)  
CONSULTA MEDICA/ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES BASICAS  
ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICACAO E FORNECIMENTO DO DIAFRAG  
ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICACAO E FORNECIMENTO E INSERCAO  
CONSULTA DE PRE-NATAL REALIZADA POR MEDICO  
CONSULTA EM CLINICA MEDICA  
CONSULTA EM GINECO-OBSTETRICIA  
CONSULTA EM GINECOLOGIA  
CONSULTA EM PEDIATRIA  
CONSULTA MEDICA DO PSF  
CONSULTA MEDICA DOMICILIAR  
CONSULTA MEDICA PARA HANSEIASE  
CONSULTA MEDICA PUERPERAL P/CONCLUSAO ASSISTENCIA OBST.  
CONSULTA P/DIAGNOSTICO DIABETES MELLITUS REALIZ POR MEDICO  
ACOMP E AVAL PORTADORES DE DIABETES MELLITUS REALIZ P/MEDICO  
CONSULTA ESPEC.IDENT.CASOS NOVOS TUBERCULOSE CONSULTA TRAT. AUTO ADM.P/ALTA P/CURA DO PACIENTE C/TUBERC.  
CONSULTA TRAT.SUPERVISOR.P/ALTA P/CURA DO PACIENTE C/TUBERC.  
SUBGRUPO 02 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS BASICOS  
EXCISAO/ SUTURA SIMPLES PEQ. LESOES DE PELE/ MUCOSA  
FRENECTOMIA  
INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO  
RETRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL  
GRUPO 03 - AÇÕES BASICAS EM ODONTOLOGIA  
SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS COLETIVOS PROCEDIMENTOS COLETIVOS  
SUBGRUPO 02 - PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS PREVENTIVOS  
CONSULTA ODONTOLÓGICA  
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA ODONTOLOGIA PREVENTIVA  
APLICACAO TERAPEUTICA INTENSIVA COM FLUOR - POR SESSAO  
APLICACAO DE CARIOSTATICO POR DENTE  
APLICACAO DE SELANTE POR DENTE  
CONTROLE DA PLACA BACTERIANA  
ESCARIACAO POR DENTE  
REMOCAO INDUTOS PLACAS CALCULOS  
SUPRAGENGIVAIS P/HEMIARCADA  
CURETAGEM SUB-GENGIVAL E POLIMENTO DENTARIO POR HEMI-ARCADA  
INSERCAO CONDESACAO SUBSTANCIAS  
RESTAURADORAS P/DENTE  
SUBGRUPO 03 - DENTISTICA BASICA  
DENTISTICA  
CAPEAMENTO PULPAR DIRETO EM DENTE PERMANENTE  
PULPOTOMIA EM DENTE DECIDUO OU PERMANENTE E SELAMENTO PROVIS  
RESTAURACAO A PINO  
RESTAURACAO COM AMALGAMA DE DUAS OU MAIS FACES  
RESTAURACAO COM AMALGAMA DE UMA FACE  
RESTAURACAO COM COMPOSITO DE DUAS OU MAIS FACES  
RESTAURACAO COM COMPOSITO DE UMA FACE  
RESTAURACAO COM COMPOSITO ENVOLVENDO ANGULO INCISAL  
RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL DE DUAS OU MAIS FACES  
RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL DE UMA FACE  
SUBGRUPO 04 - ODONTOLOGIA CIRURGICA BASICA  
ODONTOLOGIA CIRURGICA BASICA  
EXODONTIA DE DENTE DECIDUO  
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE  
REMOCAO DE RESTO RADICULAR  
TRATAMENTO DE ALVEOLITE  
TRATAMENTO DE HEMORRAGIA OU PEQUENOS

PROCEDIMENTOS DE EMERGE  
ULOTOMIA  
REABILITACAO ORAL  
MOLDAGEM PARA PROTESE DENTARIA  
MOLDAGEM, ADAPTACAO E ACOPANHAMENTO DA PROTESE DENTARIA  
GRUPO 04 - AÇÕES EXEC. P/ OUTROS PROF. DE NÍVEL SUPERIOR  
SUBGRUPO 01 - ACOES EXECUTADAS POR OUTROS PROFISSIONAIS DE N  
ATENDIMENTO/CONSULTA  
ASSISTENCIA AO PARTO S/ DISTOCIA P/ ENFERMEIRO(A)  
OBSTETRA  
ATIV. COLETIVA EDUC. EM SAUDE PROF. N.SUPERIOR - COMUNIDADE  
ATIV. COLETIVA ED. EM SAUDE PROF. N. SUPERIOR - ESTAB.SAUDE  
CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENCAO BASICA DE ENFERMEIRO(A)  
CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENCAO BASICA DE OUTROS PROFISSIONA  
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EM ATENCAO BASICA DE ENFERME  
VISITA DOMICILIAR CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENCAO BASICA DE  
ATIVIDADES EXECUTADAS P/ PROF. ENFERMEIROS NO PACS /PSF  
ATIVIDADE EDUCATIVA COM GRUPOS NA COMUNIDADE (PACS/PSF)  
CONSULTA/ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO(A) NA UNIDADE (PACS/PSF)  
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR DE ENFERMEIRO(A) (PACS/PSF)  
ASSIST. DOMIC. ATENCAO BASICA P/ PROF. NIVEL SUPERIOR DO PSF  
GRUPO 05 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SUBGRUPO 01 - INSPECAO SANITARIA  
INSPECAO SANITARIA EM DEPOSITOS  
DEPOSITO DE ALIMENTOS  
DEPOSITO DE CORRELATOS  
DEPOSITOS DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS  
DEPOSITO DE MEDICAMENTOS/DROGAS E INSUMOS  
FARMACEUTICOS  
DEPOSITO DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE  
INSPECAO SANITARIA EM EMPRESAS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA  
EMPRESA DE TRANSPORTES DE ALIMENTOS  
EMPRESA DE TRANSPORTE DE CORRELATOS  
EMPRESA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS  
EMPRESA DE TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS/ DROGAS E INSUMOS FARM  
EMPRESA DE TRANSPORTE DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE CORRELATOS  
DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISS  
INSPECAO SANITARIA EM COMERCIO EM COMERCIO DE ALIMENTOS  
COMERCIO DE CORRELATOS  
COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS  
COMERCIO DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE  
INSPECAO SANITARIA EM SERVICOS RELACIONADOS A SAUDE  
DROGARIA , ERVANARIA, POSTO DE MEDICAMENTOS DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS  
UNIDADE DE SAUDE SEM PROCEDIMENTO INVASIVO  
INSPECAO SANITARIA EM SERVICOS ESPECIFICOS  
INSTITUOS DE BELEZA SEM RESPONSABILIDADE MEDICA ( pedicuro  
ESTABELECIMENTOS DE MASSAGEM/TATUAGEM  
INSPECAO SANITARIA EM CRECHE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO  
INSPECAO SANITARIA EM LOCAIS DE USO PUBLICO / RESTRITO  
HABITACAO UNIFAMILIAR / COLETIVA / MULTIFAMILIAR / LOCAIS CO

PISCINA DE USO PUBLICO / RESTRITO  
CEMITERIO / NECROTARIO / CREMATARIO  
TERRENO BALDIO  
HOTELS, MOTEIS E CONGENERES  
ESTACOES RODOVIARIAS E FERROVIARIAS  
SUBGRUPO 02 - COLETA DE AMOSTRA DE PRODUTOS E SUBSTANCIAS  
COLETA DE AMOSTRA DE PRODUTOS E SUBSTANCIAS MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO EM VI  
SUBGRUPO 03 -EDUCACAO E COMUNICACAO EM VIGILANCIA SANITARIA  
EDUCACAO E COMUNICACAO EM VIGILANCIA SANITARIA  
ATIVIDADE EDUCATIVA COM GRUPO NA COMUNIDADE EM VIGILANCIA SA  
GRUPO 07 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR PROF  
SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADO POR PR  
ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS  
ATENDIMENTO MEDICO COM OBSERVACAO ATE 24 HORAS  
ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E TRAUMA II  
PARECER PARA ESTABELECIMENTO DE NEXO CAUSAL ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM URGENCIA/EMERGENCIA  
PARECER P/ ESTAB. DE NEXO CAUSAL EM SRST  
CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS  
CONSULTA/ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO  
CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA  
CONSULTA EM ANGIOLOGIA  
CONSULTA EM ONCOLOGIA SEM QUIMIOTERAPIA (1a Consulta e de se  
CONSULTA EM CARDIOLOGIA  
CONSULTA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO  
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL  
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA  
CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA  
CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA  
CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR  
CONSULTA EM DERMATOLOGIA  
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA  
CONSULTA EM FISIATRIA  
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA  
CONSULTA EM GENETICA CLINICA  
CONSULTA EM GERIATRIA  
CONSULTA EM HEMATOLOGIA  
CONSULTA EM HOMEOPATIA  
CONSULTA EM INFECTOLOGIA  
CONSULTA EM MEDICINA DO TRABALHO SEM ESTABEL NEXO CAUSAL  
CONSULTA EM NEFROLOGIA  
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA  
CONSULTA EM NEUROLOGIA  
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA  
CONSULTA EM ORTOPEDIA  
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA  
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA  
CONSULTA EM PROCTOLOGIA  
CONSULTA EM PSIQUIATRIA  
CONSULTA EM REUMATOLOGIA  
CONSULTA EM TISIOLOGIA  
CONSULTA EM UROLOGIA  
CONSULTA MEDICA EM ACUPUNTURA  
CONSULTA PARA HANSEIASE  
CONSULTA PRE\_ANESTESICA  
CONSULTA ORTOPEDICA COM IMOBILIZACAO PROVISORIA  
CONSULTA EM MASTOLOGIA  
CONSULTA EM MEDICINA TRABALHO SEM ESTAB. NEXO CAUSAL EM SRST  
SUBGRUPO 02 - PROCED. ESPECIALIZADOS REALIZADOS P/ OUTROS P  
PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR OUTROS PROFISSIO  
ATIVIDADE EDUCATIVA EM ASSISTENCIA ESPECIALIZADA E DE ALTA C  
ATIVIDADE EDUCATIVA EM ASSISTENCIA ESPECIALIZADA E DE ALTA C  
CONSULTA/ATENDIMENTO EM ASSISTENCIA

ESPECIALIZADA E DE ALTA  
 APLICACAO DE TESTE PARA PSICODIAGNOSTICO  
 TERAPIAS EM GRUPO  
 TERAPIAS INDIVIDUAIS  
 VISITA DOMICILIAR PARA CONSULTA/ATENDIMENTO  
 EM ASSISTENCIA E  
 SUBGRUPO 03 -PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS  
 REALIZADOS P/ OU  
 PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR  
 OUTROS PROFISSIO  
 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E  
 TRAUMA I  
 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR PACIENTE  
 TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS -  
 GLICEMIA CAPILAR  
 TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS -  
 GLICOSURIA  
 TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS -  
 CETONURIA  
 COLETA EXTERNA DE LEITE MATERNO - POR  
 DOADORA  
 PASTEURIZACAO DO LEITE HUMANO - CADA 5(CINCO)  
 LITROS  
 SUBGRUPO 04 - ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE  
 MULTIDISCIPL  
 ASSISTENCIA DOMICILIAR  
 ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTICO  
 MULTIPROFISSIONAL (ADTM)  
 ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTICO  
 MULTIPROFISSIONAL(ADTM)  
 SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS  
 REALIZADOS POR P  
 PROC.ESPECIALIZ.(MEDICOS E/OU ENFERMAGEM E/OU  
 NIVEL MEDIO)  
 COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES  
 CITOPATOLOGICOS  
 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL  
 SUBGRUPO 06 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO  
 UNIDADES DE REMUNERACAO  
 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA TRANSPORTE  
 AEREO A CADA 200 MILH  
 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA TRANSPORTE  
 TERRESTRE A CADA 50 K  
 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA TRANSPORTE  
 FLUVIAL A CADA 50 KM  
 AJUDA DE CUSTO  
 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE E  
 ACOMPANHANTE Q  
 AJUDA DE CUSTO PARA DIARIA COMPLETA  
 (ALIMENTACAO E PERNOITE)  
 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE  
 SEM ACOMPANHANTE  
 AJUDA DE CUSTO PARA DIARIA COMPLETA  
 (ALIMENTACAO E PERNOITE)  
 SUBGRUPO 07 - PROCEDIMENTO DE ASSISTENCIA PRE-  
 NATAL  
 PROCEDIMENTOS DE ASSISTENCIA PRE-NATAL  
 ADESAO AO COMPONENTE I - INCENTIVO A  
 ASSISTENCIA PRE NATAL  
 CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE NATAL  
 SUBGRUPO 08 - ACOES DE VISTORIA  
 ACOES DE VISTORIA E PREENCHIMENTO DA FCES  
 VISTORIA E PREENCHIMENTO DE QUEST DO PNASH  
 SUBGRUPO 09 - INCENTIVO A CNRAC  
 CENTRO NACIONAL DE REGULACAO DE ALTA  
 COMPLEXIDADE  
 INCENT ATIV AVAL PARECER TEC P/UH REF EM AC HOSP  
 GRUPO 08 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS  
 ESPECIALIZADAS  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS DE PELE,  
 TECIDO SUBCUT  
 PROCEDIMENTOS /CIRURGIA EM PELE, TECIDO  
 SUBCUTANEO MUCOSA I  
 BIOPSIA DE TECIDO DA CAVIDADE BUCAL  
 BIOPSIA DE LABIO  
 BIOPSIA DE LINGUA  
 BIOPSIA DE PALPEBRAS  
 BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR  
 BIOPSIA/PUNCAO DE TUMORES SUPERFICIAIS DE PELE  
 DEBRIDAMENTO E CURATIVO DE ESCARA OU  
 ULCERACAO  
 ELETROCOAGULACAO  
 EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA

EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA  
 EXCISAO E SUTURA DE TEGUMENTO NA FACE  
 EXCISAO E SUTURA DE TUMORES DA ORELHA  
 EXCISAO EM CUNHA DO LABIO  
 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO  
 EXERESE DE CISTO SEBACEO  
 EXERESE DE LIPOMA  
 EXERESE DE TUMOR DE PELE  
 FULGURACAO/CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES  
 CUTANEA  
 INCISAO E DRENAGEM DE HEMATOMA  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS  
 INCISAO E DRENAGEM DE CELULITE  
 INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO  
 EXCISAO E SUTURA EM LEITO UNGUEAL  
 LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL  
 REMOCAO DE CALCULO SALIVAR  
 RESSUTURA  
 RETIRADA DE LESAO POR SHAVING  
 TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR  
 TRATAMENTO DE MIIASE FURUNCULOIDE  
 SUTURA DE FERIDA DA MUCOSA BUCAL E FACE  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO  
 EXERESE DE CALO  
 BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR  
 BIOPSIA DA BOCA  
 BIOPSIA DA PELE, TECIDO CELULAR OU GANGLIO  
 SUBCUTANEO  
 PROCED. CIRURGIA PELE, TEC. SUBCUTANEO E  
 MUCOSA II  
 AUTONOMIZACAO DE RETALHO  
 CURATIVO COM DEBRIDAMENTO EM PE DIABETICO  
 EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA OU NEVUS  
 REVERSAO DE MAMILLO INVERTIDO  
 LINFADENECTOMIA PROFUNDA  
 PLASTICA MAMARIA MASCULINA  
 RESSECCAO DE TUMORES DA FACE, POR VIA EXTERNA  
 OU ENDOBUCA/N  
 SUTURA DE FERIMENTOS EXTENSOS, COM OU SEM  
 DEBRIDAMENTO  
 TRANSECCAO DE RETALHOS  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO,  
 POR APROXIMACAO  
 TRATAMENTO DE FISTULA ORO-NASAL  
 SUBGRUPO 02 - PROCED./CIRURGIA APAR. DIGESTIVO/  
 ORG. ANEXOS/P  
 PROCED./CIRURG. APAR. DIG., ORG. ANEXOS/PAREDE  
 ABDOMINAL I  
 BIOPSIA ANU-RETAL  
 BIOPSIA DE PAREDE ABDOMINAL  
 DILATAcao DIGITAL OU INSTRUMENTAL DO ANUS E/  
 OU RETO  
 DRENAGEM DE ABCESSO ANU-RETAL  
 DRENAGEM DE ABCESSO ISQUIO-RETAL  
 ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO ANAL  
 TRANSPARIETAL  
 LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)  
 TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS  
 (SESSAO)  
 PARACENTESE ABDOMINAL  
 PNEUMOPERITONIO (SESSAO)  
 REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO  
 REMOCAO MANUAL DE FECALOMA  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO RETO  
 PROCED./CIRURG. APAR. DIG., ORG. ANEXOS/PAREDE  
 ABDOMINAL II  
 BIOPSIA DE PERITONIO  
 BIOPSIA HEPATICA  
 CERCLAGEM ANAL  
 DESTORCAO DE VOLVO VIA ENDOSCOPICA  
 EXCISAO LOCAL DE TUMOR ANU RETAL  
 EXERESE DE TROMBOSE HEMORROIDARIA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA E RETIRADA DE CORPO  
 ESTRANHO  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA COM FULGURACAO DE  
 POLIPOS  
 SUBGRUPO 03 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM  
 APARELHO GENITAL FE  
 PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL  
 FEMININO I  
 BIOPSIA DE COLO UTERINO OU ENDOMETRIO

BIOPSIA DE TECIDO EMBRIONARIO OU FETAL  
 BIOPSIA DE VULVA  
 BIOPSIA DE VAGINA  
 CERCLAGEM DO COLO UTERINO  
 DILATAcao DO COLO UTERINO  
 EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA/  
 PERINEO(ELETROCOAGULACAO OU FUL  
 EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO NA VAGINA  
 HIMENOTOMIA  
 INCISAO E DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLINE  
 OU SKENE  
 PUNCAO DO FUNDO DE SACO VAGINAL  
 RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO  
 PUNCAO DA VAGINAL  
 BIOPSIA ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL  
 INTRA-UTERINA -AMIU  
 PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL  
 FEMININO II  
 BARTOLINECTOMIA  
 COLPOTOMIA  
 CURETAGEM POS ABORTAMENTO  
 CURETAGEM SEMIOTICA COM OU SEM DILATAcao DO  
 COLO  
 EXCISAO DE POLIPO UTERINO  
 EXERESE DE CISTO VAGINAL  
 EXERESE DE GLANDULA DE SKENE  
 REVERSAO DE UTERO INVERTIDO (AGUDO) PARTO  
 ANTES DA ADMISSAO  
 PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL  
 FEMININO III  
 DESCOLAMENTO MANUAL DA PLACENTA  
 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO  
 (PARTO ANTES DA ADMISSAO)  
 CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA NO TRATO GENITAL  
 INFERIOR (CAF)  
 HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA  
 HISTEROSCOPIA CIRURG P/BIOPSIA DIRIGIDA E REM DE  
 CE  
 HIST CIRURG C/RESSETOSC P/  
 METROPL.POLIPECT.MIOMECCR ETC  
 SUBGRUPO 04 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE  
 MAMA  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA I  
 PUNCOES OU BIOPSIA DE MAMA  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA II  
 BIOPSIA CIRURGICA DE MAMA  
 ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO  
 EXTIRPACAO DE MAMA SUPRANUMERARIA  
 EXTIRPACAO DE MAMILLO  
 EXTIRPACAO DE TUMOR OU ADENOMA  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DE MAMA  
 SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA DO  
 SISTEMA OSTEOARTICU  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA I  
 BIOPSIA DE MUSCULO  
 INJECoes INTRA-ARTICULARES  
 PUNCAO/BIOPSIA DE OSSOS  
 PUNCOES DIAGNOSTICAS OU DE ESVAZIAMENTO  
 TRACAO CUTANEA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA II - BIOPSIAS CIRURGICAS  
 BIOPSIA CIRURGICA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA  
 BIOPSIA CIRURGICA DE COTOVELO  
 BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DA PERNA  
 BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DO PE  
 BIOPSIA CIRURGICA DE PUNHO  
 BIOPSIA CIRURGICA DE UMIERO  
 BIOPSIA CIRURGICA DO FEMUR  
 BIOPSIA CIRURGICA EM OSSOS DA MAO  
 BIOPSIA DE BAINHA TENDINOSA OU TENDAO  
 BIOPSIA DE MEDULA OSSEA  
 BIOPSIA DE OMOPLATA  
 BIOPSIA DE OSSO MANDIBULAR  
 BIOPSIA DE OSSO MAXILAR  
 BIOPSIA SINOVIAL  
 BIOPSIAS CIRURGICAS DE TORNOZELO  
 COLETA POR BIOPSIA/BIOPSIA ASPIRATIVA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA III -COTOVELO  
 ARTROTOMIA DE COTOVELO  
 CAPSULOTOMIA DE COTOVELO  
 RESSECCAO DE BOLSA SINOVIAL DE COTOVELO  
 ARTROCENTESE DO COTOVELO  
 ARTROCENTESE ESCAPULO UMERAL  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA IV - ANTEBRACO

RESSECCAO DE APOFISE ESTILOIDE DE RADIO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA V - PUNHO  
 ARTROTOMIA DE PUNHO  
 RESSECCAO DE OSSO DO CARPO  
 SINOVIETOMIA DE PUNHO  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO CANAL  
 CARPIANO  
 ARTROCENTESE DO PUNHO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA VI - MAO  
 AMPUTACAO DE DEDO - POR DEDO  
 ARTRODESE INTERFALANGEANA  
 ARTRODESE METACARPO-FALANGEANA  
 CAPSULOTOMIA A NIVEL DE MAO  
 FASCIOTOMIA PALMAR  
 SINOVIETOMIA AO NIVEL DA MAO  
 TENOSSINOVITE ABCESSO DE MAO E DEDOS - POR  
 DRENAGEM  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA POLIDACTILIA NAO  
 ARTICULADA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA RUTURA DO APARELHO  
 EXTENSOR DO DEDO  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURAS  
 LIGAMENTARES DA MAO  
 TRATAMENTO CIRURGICO DO DEDO EM GATILHO  
 ARTROCENTESE DA ARTICULACAO COXO-FEMURAL  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA VIII - JOELHO  
 MANIPULACAO PARA CORRECAO DE CONTRATURA EM  
 FLEXAO DE JOELHO  
 RESSECCAO CIRURGICA DE BOLSA PRE-ROTULIANA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE BAKER  
 ARTROCENTESE DO JOELHO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA IX - TORNOZELO  
 ARTROTOMIA DE TORNOZELO  
 ARTROCENTESE DO TORNOZELO  
 SUBGRUPO 06 - PROCEDIMENTO/CIRURGIA DO SISTEMA  
 OSTEOARTICULAR  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA X - P E  
 FASCIOTOMIA PLANTAR  
 OSTEOTOMIA DOS OSSOS DO PE  
 RESSECCAO DE OSSOS DO PE  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XI - MUSCULOS E TENDOES  
 ABERTURA DE BAINHA TENDINOSA  
 ALONGAMENTO DE TENDOES  
 BURSECTOMIA  
 DESINSERCAO MUSCULAR  
 ENCURTAMENTO DE TENDAO  
 EXPLORACAO CIRURGICA DE TENDAO  
 MIORRAFIA  
 MIOTOMIA  
 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL  
 RESSECCAO MUSCULAR  
 TENOLISE OU TENODESE  
 TENORRAFIA  
 TENOTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XII - RETIRADA DE CORPO  
 ESTRANHO/ORT  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA- MUSCULAR  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO  
 RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE (FIO DE  
 KIRSCHNER, HASTE, PA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIII - REVISAO DE COTO  
 AMPUTADO  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (BRACO)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (ANTEBRACO)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (COXA)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (PERNA)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (PUNHO OU DEDOS)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (TORNOZELO)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO OSSOS DO PE  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIV - OUTROS  
 PROCEDIMENTOS DO SISTEM  
 ARTROSCOPIA  
 CAPILAROSCOPIA  
 CIRURGIA DE HIGROMA  
 RESSECCAO DE EXOSTOSE  
 TRACAO TRANS-ESQUELETICA - POR MEMBRO  
 TRATAMENTO CONSERVADOR DE OSTEOMIELITE  
 SUBGRUPO 07 - PROCEDIMENTO OU CIRURGIA NO  
 APARELHO CIRCULATO  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR.  
 CIRCULATORIO I  
 CATETERISMO DE VEIA CENTRAL POR PUNCAO

DISSECCAO DE VEIA OU ARTERIA  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR.  
 CIRCULATORIO II  
 BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO  
 BIOPSIA VASCULAR DIAGNOSTICA  
 DEBRIDAMENTO DE ULCERA OU NECROSE  
 SUBGRUPO 08 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO  
 SISTEMA NERVOSO  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO I  
 BLOQUEIO ANESTESICO DE NERVOS SEM FINALIDADE  
 CIRURGICA  
 PUNCAO LOMBAR C/ COLETA E RAQUIMETRIA.  
 PUNCAO SUBDURAL  
 PUNCAO LOMBAR PARA COLETA DE LIQUOR  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO  
 II  
 ALCOOLIZACAO DE GANGLIO DE GASSER  
 ALCOOLIZACAO DE NERVOS CRANIANOS  
 ALCOOLIZACAO DO TRIGEMIO  
 BIOPSIA DE NERVOS  
 NEUROTOMIA PERCUT. NERVOS PERIF. P/ AGEN.  
 QUIMICOS  
 PUNCAO CISTERNAL SUB-OCCIPITAL  
 PUNCAO VENTRICULAR TRANSFONTANELAR  
 SUBGRUPO 09 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA EM  
 APARELHO AUDITIVO  
 PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO  
 I  
 BIOPSIA DE APARELHO AURICULAR C.A.E.  
 DRENAGEM DE FURUNCULO C.A.E.  
 DUCHA DE POLITZER - POR C.A.E  
 EXERESE DE TUMOR BENIGNO DE C.A.E.  
 MIRINGOTOMIA  
 REMOCAO DE CERUMEN DE C.A.E.  
 TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILACAO  
 PARACENTESE DO TIMPANO  
 PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO  
 II  
 RETIRADA CORPO ESTRANHO EM C.A.E., SOB  
 ANESTESIA GERAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE PERICONDRITE DE  
 PAVILHAO  
 SUBGRUPO 10 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE  
 TORAX  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE TORAX  
 BIOPSIA DE PLEURA COM AGULHA  
 DRENAGEM PLEURAL  
 DRENAGEM DE PNEUMOTORAX  
 PUNCAO TRAQUEAL COM ASPIRACAO  
 TORACOCENTESE  
 COLETA DE LAVADO BRONQUICO  
 SUBGRUPO 11 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO  
 APARELHO GENITO-U  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - CORDAO ESPE  
 BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)  
 BIOPSIA DE EPIDIDIMO  
 DRENAGEM DO DEFERENTE  
 EXERESE DE CISTO DE CORDAO ESPERMATICO  
 EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO  
 EXPLORACAO CIRURGICA DO DEFERENTE  
 VASOTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - PROSTATA  
 BIOPSIA DE PROSTATA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - BEXIGA  
 BIOPSIA ENDOSCOPICA DE BEXIGA  
 CISTOSTOMIA SUPRA PUBICA  
 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE COLO VESICAL  
 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE POLIPO VESICAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-  
 CUTANEA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA INCONTINENCIA  
 URINARIA  
 VESICOSTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - TESTICULO  
 BIOPSIA DE TESTICULO - POR TESTICULO  
 CORRECAO CIRURGICA DE TORCAO NO TESTICULO  
 ORQUIECTOMIA UNILATERAL  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - URETER/URE

BIOPSIA ENDOSCOPICA DE URETER  
 BIOPSIA ENDOSCOPICA DE URETRA  
 DESBLOQUEIO ENDOSCOPICO UNILATERAL OU  
 BILATERAL  
 DILATAÇÃO ENDOSCOPICA UNILATERAL OU  
 BILATERAL  
 EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO  
 TRANSCISTOSCOPICA  
 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO  
 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO DE  
 URETRA  
 IMPLANTE DE CATETER URETRAL POR TECNICA  
 CISTOSCOPICA  
 URETROSTOMIA  
 MEATOTOMIA ENDOSCOPICA  
 MEATOTOMIA SIMPLES  
 RESSECCAO DE CARUNCULA  
 RESSECCAO DE CORDA  
 RESSECCAO DE PROLAPSO DE MUCOSA URETRAL/  
 VALVULA DE URETRA PO  
 URETROTOMIA INTERNA  
 URETROTOMIA PARA RETIRADA DE CALCULO OU  
 CORPO ESTRANHO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - PENIS  
 PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUICIAL  
 POSTECTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - BOLSA ESCRO  
 CORRECAO CIRURGICA DE HIDROCELE (UNILATERAL)  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - RIM  
 BIOPSIA RENAL POR PUNCAO  
 NEFROTOMIA POR PUNCAO  
 OUTROS PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO  
 GENITO-URINARIO  
 BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL  
 BIOPSIA DE PENIS  
 CORRECAO DE PARAFIMOSE  
 DRENAGEM DE ABSCESSO DE BOLSA ESCROTAL  
 DRENAGEM DE ABSCESSO DE EPIDIDIMO  
 ELETROCOAGULACAO DE LESOES CUTANEAS DO PENIS  
 EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO PERI-URETRAL  
 INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO  
 PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE  
 PUNCAO OU ASPIRACAO VESICAL  
 INCISAO DE PREPUCIO  
 SUBGRUPO 12 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA EM  
 GLANDULAS ENDOCR  
 PROCEDIMENTOS/CIRURGIA EM GLANDULAS  
 ENDOCRINAS  
 BIOPSIA DE PARATIREOIDE  
 BIOPSIA DE TIREOIDE  
 PUNCAO DE TIREOIDE  
 SUBGRUPO 13 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM  
 VIAS AEREAS SUPE  
 PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS VIAS AEREAS SUPERIORES  
 I  
 BIOPSIA DE HIPOFARINGE  
 BIOPSIA DE OROFARINGE  
 BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL  
 BIOPSIA DE SEIOS PARANASAIS  
 BIOPSIA DO NARIZ  
 DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO  
 DRENAGEM DE ABSCESSO OU HEMATOMA (DO SEPTO  
 NASAL)  
 INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO  
 INFERIOR  
 PUNCAO TRANSMEATICA PARA SEIO MAXILAR  
 (UNILATERAL)  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM FARINGE  
 TAMPONAMENTO ANTERIOR(EPISTAXE)  
 TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR  
 BIOPSIA DO CAVUM  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM VIAS AEREAS  
 SUPERIORES II  
 ADENOIDECTOMIA  
 AMIDALECTOMIA DAS PALATINAS  
 ANTROSTOMIA MAXILAR INTRA-NASAL  
 CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL OU  
 ORO-SINUSAL  
 EXERESE DE CISTO NASO-ALVEOLAR E GLOBULAR

EXERESE DE TUMOR BENIGNO INTRA-NASAL  
 RESSECCAO DE SINEQUIAS  
 RESSECCAO DE TUMOR BENIGNO DO FARINGE  
 RETIRADA CORPO ESTRANHO FARINGE SOB ANESTESIA GERAL  
 RETIRADA CORPO ESTRANHO NARIZ SOB ANESTESIA GERAL  
 TURBINECTOMIA  
 AMIDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA  
 SUBGRUPO 14 - CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL I  
 BIOPSIA DE CONJUNTIVA  
 CANALICULOTOMIA  
 CAUTERIZACAO DE CORNEA  
 CERATECTOMIA SUPERFICIAL  
 CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO  
 DENERVACAO QUIMICA  
 DRENAGEM DE ABSCESSO LACRIMAL  
 DRENAGEM DE ABSCESSO PALPEBRAL  
 EPILACAO DE CILIOS  
 EXERESE DE CALAZIO  
 INJECAO RETROBULBAR OU PERIBULBAR  
 OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA  
 SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIAS  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL II  
 BIOPSIA DE CORNEA  
 BIOPSIA DE ESCLERA  
 BIOPSIA DE TUMOR EXTRA-OCULAR  
 SUTURA DE PALPEBRA  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL III  
 CIRURGIA DE PTERIGIO  
 EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA  
 PARECENTESE DE CAMARA ANTERIOR  
 RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL  
 SUTURA DE CONJUNTIVA  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL IV  
 BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR  
 BLEFAROCALASE  
 CAPSULECTOMIA CIRURGICA  
 CICLOCRIOCOAGULACAO OU DIATERMIA  
 CIRURGIA DE TRIQUIASE  
 CIRURGIA DE XANTELASMA  
 CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO  
 CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO  
 CORRECAO DA DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA/ESCLERA  
 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO  
 ENUCLEACAO DO GLOBO OCULAR P/TRANSPLANTE  
 EVISCERACAO DO GLOBO OCULAR  
 EXTIRPACAO DO SACO LACRIMAL  
 SIMBLEFAROPLASTIA  
 SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL COM SEDACAO  
 SUTURA DE CORNEA  
 SUTURA DE ESCLERA  
 ENUCLEACAO DO GLOBO OCULAR UNI/BILATERAL  
 OUTRAS PATOLOGIAS  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL V  
 CICLODIALISE  
 CIRURGIA FISTULIZANTE ANTI-GLAUCOMATOSA  
 CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS  
 CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO  
 CRIO-RETIPROPLEXIA  
 EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL  
 FACETOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR  
 IRIDECTOMIA CIRURGICA  
 RECONSTITUICAO DE CAVIDADE  
 RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL  
 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR  
 SINEQUIOTOMIA CIRURGICA  
 TRABECULOTOMIA  
 TRATAMENTO DE NEOPLASIA DE ESCLERA  
 TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA  
 VITRECTOMIA ANTERIOR  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL VI  
 DACRIOCISTORRINOSTOMIA  
 IMPLANTACAO DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA  
 INTROFLEXAO ESCLERAL

RECONSTITUICAO DO CANAL LACRIMAL  
 RETINOPEXIA PRIMARIA  
 TRANSPLANTE DE CORNEA  
 FACETOMIA C/IMPL LENTE INTRA OCULAR -EXAMES ULTRASSONICA  
 FACOEMULSIFICACAO C/IMPL LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL  
 CIRURGIA EM APARELHO VISUAL VII  
 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR POS-TRAUMA  
 RECONSTRUCAO TOTAL DE PALPEBRA  
 EXPLANACAO E/OU SUBSTITUICAO DE LENTE INTRAOCULAR  
 IMPLANTE INTERLAMELAR DE CORNEA  
 REOPERACAO E RETINOPEXIA COM VITREO-INTERVENCAO  
 TRANSPLANTE DE ESCLERA  
 CIRURGIA EM APARELHO VISUAL VIII  
 PRIMEIRO ATENDIMENTO EM CIRURGIAS COMBINADAS  
 TRANSPLANTE DE CORNEA EM REOPERACAO  
 SUBGRUPO 15 - ATENDIMENTO A QUEIMADOS ATENDIMENTO A QUEIMADOS  
 PRIMEIRO ATENDIMENTO EM PACIENTES COM PEQUENAS QUEIMADURAS  
 GRUPO 09 - PROCEDIMENTOS TRAUMATO-ORTOPÉDICOS  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS PROVISORIOS (INCLUIDO CONSULTA)  
 PROCEDIMENTOS PROVISORIOS  
 SUBGRUPO 02 - TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA E IMOBILIZACAO  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA I - MEMBROS SUPERIORES  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO AXILO PA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO TORACO-B  
 TRATAMENTO DE FRATURA / FRATURA-LUXACAO INTERESSANDO DIAFISE  
 TRATAMENTO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL D  
 TRATAMENTO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACOMIO-CLAVICU  
 TRATAMENTO DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA  
 TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL COM AP  
 TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL /VELPE  
 TRATAMENTO FRATURA/LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO PUN  
 TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO COTOVELO  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA II - MEMBROS INFERIORES  
 TRATAMENTO DE LUXACAO/FRATURA-LUXACAO DO QUADRIL COM APARELH  
 TRATAMENTO DE DISJUNCAO/FRATURA/FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA DIAFISE TIBIAL ASSOCIADA OU NAO A  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E PROXIMAL  
 TRATAMENTO EM ARTICULACAO COXO-FEMURAL COM IMOBILIZACAO GESS  
 TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO C  
 TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA-LUXACAO, FRATURA DO ANTE-PE E  
 TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO RETRO-PE  
 TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO TORNOZELO  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA III - COLUNA  
 TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA C  
 TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA T  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA IV - FACE  
 FRATURA DA MANDIBULA POR HEMIFACE  
 TRATAMENTO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR  
 TRATAMENTO DO ARCO ZIGOMATICO

TRATAMENTO DOS OSSOS DO NARIZ  
 TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE  
 SUBGRUPO 03 - TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINI  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA I - MEMBR  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA CLAVICULA / VELPEAU GESSADO  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA ESCAPULA / VELPEAU GESSADO  
 TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DO COTOVELO COM APARELHO GESS  
 TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DOS OSSOS DO ANTEBRACO COM AP  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE OSSO METACARPICO COM LUVA GESSADA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE FALANGE COM TALA DE ALUMINIO OU LUV  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO PUNHO COM LUVA GESSADA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO AXILO-PA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO TORACO-B  
 TRATAMENTO DE LESAO DE MECANISMO EXTENSOR COM TALA DE ALUMIN  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA II - MEMB  
 TRATAMENTO DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO JOELHO  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E/OU PROX  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE DIAFISE TIBIAL E/OU FIBULAR COM APA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO RETRO-PE E MEDIO-PE COM BOTA GESS  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO ANTE-PE E DEDOS COM BOTA GESSADA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO TORNOZELO COM APARELHO GESSADO CRUR  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE METAFISE FEMORAL PROXIMAL - PELVI  
 TRATAMENTO DE LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO TORNOZELO, RETRO  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA III - COL  
 TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM COLAR GESSADO  
 TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA COM  
 TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA  
 TRATAMENTO DE COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA EM M  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA IV - FACE  
 TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA V - TORAX  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE ESTERNO COM IMOBILIZACAO NAO GESSAD  
 TRATAMENTO EM COSTELAS COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA  
 SUBGRUPO 04 - REVISAO COM TROCA DE APARELHO, POS TRATAMENTO  
 REVISAO I - MEMBROS SUPERIORES  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHOS GESSADOS EM LESAO DE ANTEBRAC  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULACA  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COTOVELO/B  
 REVISAO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACOMIO-CLAVICULAR  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULAC  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM PUNHO  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MAO  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE UMERO TIPO  
 REVISAO II - MEMBROS INFERIORES  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM



<p>LESÃO DO QUADRIL -  REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM  LESÃO DE TORNOZELO  REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM  LESÃO DE ARTICULAÇÃO  REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM  LESÃO DE OSSOS DA P  REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM  LESÃO PELVICA - "SP"  REVISÃO COM TROCA DE GESSO EM LUXAÇÃO,  FRATURA/LUXAÇÃO DO AN  REVISÃO III - COLUNA  REVISÃO COM IMOBILIZAÇÃO NÃO GESSADA EM LESÃO  DA COLUNA VERT  REVISÃO E TROCA DE GESSO EM LESÃO DE COLUNA  VERTEBRAL  REVISÃO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESÃO  DE COLUNA VERTE  REVISÃO DE TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM  COLAR GESSADO  REVISÃO IV - FACE  REVISÃO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESÃO  DOS OSSOS DA FA  REVISÃO V - TORAX  REVISÃO COM IMOBILIZAÇÃO NÃO GESSADA EM LESÃO  DE COSTELAS  REVISÃO COM IMOBILIZAÇÃO NÃO GESSADA EM LESÃO  DE ESTERNO  GRUPO 10 - AÇÕES ESPECIALIZADAS EM  ODONTOLOGIA  SUBGRUPO 01 - DENTÍSTICA  DENTÍSTICA  SUBGRUPO 02 - PERIODONTIA  PERIODONTIA  CIRURGIA PERIODONTAL POR HEMI-ARCADA  ENXERTO GENGIVAL  GENIVECTOMIA  GENIVOPLASTIA POR HEMI-ARCADA  RASPAGEAMENTO CORONO-RADICULAR POR HEMI-ARCADA  TRATAMENTO PERIODONTAL EM SITUAÇÃO DE  EMERGÊNCIA  CURETAGEM SUBGENGIVAL POR INDIVÍDUO  SUBGRUPO 03 - ORTODONTIA  ORTODONTIA  COLOCAÇÃO DE MANTENEDOR DE ESPAÇO  COLOCAÇÃO DE APARELHO FIXO BILATERAL PARA  FECHAMENTO DE DIA  COLOCAÇÃO DE APARELHOS REMOVÍVEL  COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA  COLOCAÇÃO DE PLANO INCLINADO  MANUTENÇÃO/CONSRTO DE APARELHOS  ORTODONTICOS  TRAT ORTODONTICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS  TRAT ORTODONTICO MANUT. APARELHO ANOMALIAS  CRANIO FACIAIS  SUBGRUPO 04 - ENDODONTIA  TRATAMENTO ENDODONTICO UNI-RADICULAR  NECROPULPECTOMIA EM DENTE DECIDUO OU  PERMANENTE  RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  PERMANENTE UNI-RADICULAR  TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO  UNI-RADICULAR  RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO  UNI-RADICULAR  TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  PERMANENTE UNI-RADICULAR  TRATAMENTO ENDODONTICO BI-RADICULAR  RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  PERMANENTE BI-RADICULAR  TRATAMENTO ENDODONTICO TRI-RADICULAR  RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  PERMANENTE TRI-RADICULAR  TRATAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR  TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  PERMANENTE TRI-RADICULAR  TRATAMENTO ENDODONTICO MULTI-RADICULAR  TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO  MULTI-RADICULAR  RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO  MULTI-RADICULAR</p>	<p>SUBGRUPO 05 -ODONTOLOGIA CIRURGICA  ODONTOLOGIA CIRURGICA ESPECIALIZADA  APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO  RETROGRADA  APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO POR HEMI-  ARCADA  AVEOLOMOTOMIA POR ARCADA  CIRURGIA COM FINALIDADE ORTODONTICA  CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES  CORREÇÃO DE HIPERTROFIA DE REBORDO ALVEOLAR  CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE  CURETAGEM PERIAPICAL  ENXERTO OSSEO  EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR  EXCISÃO DE FENÔMENOS DE RETENÇÃO SALIVAR  EXCISÃO DE GLÂNDULA SUBMAXILAR  EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR  HEMI-ARCO  GLOSSORRAFIA  MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS  MARSUPIALIZAÇÃO DE LESÕES  RECONSTRUÇÃO DE SULCO GENGIVO-LABIAL  RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO  REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO  TEMPERO-MANDIBU  REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL POR  ELEMENTO  REMOÇÃO DE CISTO  REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO DA REGIÃO BUCO-  MAXILO-FACIAL  REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO OU  IMPACTADO)  REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSES  REMOÇÃO DO FOCO RESIDUAL  RETRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE(FIOS,PINOS,  ARCOS E PLACAS A  SELAMENTO DE FÍSTULA CUTÂNEA ODONTOGENICA  SINUSOTOMIA MAXILAR UNILATERAL  TRATAMENTO CIRURGICO DE FÍSTULA BUCO-NASAL  TRATAMENTO CIRURGICO DE FÍSTULA EXTRA ORAL  TRATAMENTO CIRURGICO DE FÍSTULA INTRA ORAL  TRATAMENTO CLÍNICO DAS NEURALGIAS FACIAIS  TRATAMENTO DE EMERGÊNCIA, FRATURA ALVEOLO-  DENTARIA REDUÇÃO C  ULECTOMIA  APICECTOMIA COM OBSTRUÇÃO RETROGADA  LACADA, TUNELIZAÇÃO  CIRU DENTE INCLUSO PAC ANOM CRANIO FACIAIS  SUBGRUPO 06 -TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-  FACIAL  TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL  CONTENÇÃO (SPLINTAGEM)  REDUÇÃO CRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA  REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-  DENTARIA  SUBGRUPO 07 -IMPLANTODONTIA  IMPLANTODONTIA  IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (UMA  UNIDADE)  IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (DUAS  UNIDADES)  IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (TRES  UNIDADES)  IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (QUATRO A  SEIS UNIDADES)  IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (MAIS DE  SEIS UNIDADES)  SUBGRUPO 08 - PROTESES ODONTOLÓGICAS  PROTESES ODONTOLÓGICAS  COROA PROVISÓRIA  MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE PROTESES BUCO-  MAXILO-FACIAIS  RECOLOCAÇÃO DE INCRUSTAÇÃO OU COROA  REEMBASAMENTO DE PROTESE  REMOÇÃO DE PROTESE FIXA  RETRADA E TROCA DE APARELHO GESSADO OU  SIMILAR  PROTESES INTRA-ORAIS EM RESINA ACRILICA  APARELHO PARA BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR  AUTOMOBILIZADORES  COROAS DE POLICARBOXILATO (DENTE DECIDUO)  COROAS PROTÉTICAS  GOTEIRAS DENTAIS</p>	<p>GUIA SAGITAL  PLACAS DE CONTENÇÃO  PLACAS OCLUSAIS  PROTESE PARCIAL TEMPORÁRIA  PROTESES PARA GRANDES PERDAS MAXILARES  PROTESES INTRA-ORAIS CROMO-COBALTO  PROTESE COMPLEMENTAR DAS RADIOTERAPIAS  PROTESES INTRA-ORAIS METÁLICAS,  METALOPLASTICA OU METALOCERA  COROA DE AÇO  COROAS COM ENCAIXES .  COROAS DENTÁRIAS ISOLADAS  INCRUSTAÇÃO METÁLICA FUNDIDA  NUCLEOS METÁLICOS P/ RECONST. PARCIAL COROA  DENTARIA  PROTESE - PARCIAIS FIXAS - POR ELEMENTO  PROTESE ADESIVA METALOCERAMICA POR ELEMENTO  PROTESE ADESIVA METALOPLASTICA POR ELEMENTO  TRAT PROTÉTICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS  (PROTESE REMOV)  TRAT PROTÉTICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS  (PROTESE FIXA)  SUBGRUPO 09 - OUTRAS PROTESES DE FACE E CABEÇA  OUTRAS PROTESES DE FACE E CABEÇA  PROTESE AURICULAR  PROTESE NASAL  PROTESE OCULO-PALPEBRAL  PROTESE EXTENSA OU COMBINADAS  PROTESE LABIAL  PROTESES ZIGOMÁTICAS  PROT. INTERNAS (RESINA-ACR./SILIC./ACO-INOX,  TITANIO/TANTALO  PROTESE INFRA-ORBITARIA  PROTESE MANDIBULAR  SUBGRUPO 10 - ODONTORADIOLOGIA  ODONTORADIOLOGIA I  RADIOGRAFIA OCLUSAL  RADIOGRAFIA PERI-APICAL, INTERPROXIMAL (BITE-  WING)  ODONTORADIOLOGIA II  RADIOGRAFIA DE ARCADA DENTARIA  TELERRADIOGRAFIA, COM TRACADOS E SEM  TRACADOS  GRUPO 11 - PATOLOGIA CLÍNICA  SUBGRUPO 01 - BIOQUÍMICA  BIOQUÍMICA I  ÁCIDO ASCÓRBICO  ÁCIDO CÍTRICO  ÁCIDO ÚRICO  ÁCIDOS GRAXOS ESTERIFICADOS  ÁCIDOS GRAXOS NÃO ESTERIFICADOS  AMILASE  BETA-GLICURONIDASE  BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES  CÁLCIO  CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO  CLORETO  COLESTEROL TOTAL  COLESTEROL/ESTERIFICADO  CREATININA  FOSFATASE ALCALINA  FOSFOLÍPIDIOS  FOSFORO  FRUTOSE  GLICOSE  HANGER (CEFALINA-COLESTEROL) REAÇÃO DE  KUNKEL (SULFATO DE ZINCO) REAÇÃO DE  LIPASE  LÍPIDIOS TOTAIS  MAGNÉSIO  MUCO PROTEÍNAS  POTÁSSIO  POTÁSSIO HEMÁTICO  PROTEÍNAS TOTAIS  PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES  RESERVA ALCALINA ( BICARBONATO )  SÓDIO  SÓDIO HEMÁTICO  TIMOL (TURVAÇÃO E FLOCULAÇÃO) REAÇÃO DO  TRANSAMINASE OXALACÉTICA(ASPARTATO AMINO  TRANSFERASE )  TRANSAMINASE PIRUVICA (ALANINA AMINO  TRANSFERASE )</p>
---	--	---

UREIA	HIPOGLICEMIANTES ORAIS	FRACAO DO HEMOGRAMA - PLAQUETAS - CONTAGEM
UROBILINOGENIO	VITAMINA B12	PROVA DO LACO
ACETONA	BROMOSSULFALEINA	RESISTENCIA GLOBULAR - CURVA
NITROGENIO ALFA AMINICO	BIOQUIMICA VI - CONTROLE DE DROGAS	RETICULOCITOS - CONTAGEM
BIOQUIMICA II	ACIDO VALPROICO	RETRACAO DO COAGULO
5 NUCLEOTIDASE	ALCOOL ETILICO	SULFO-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO
ACIDO 2-3 DIFOSFOGLICERICO	ANFETAMINA	TEMPO DE COAGULACAO ( CELITE )
CAROTENO	ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	TEMPO DE COAGULACAO ( LEE WHITE )
CISTINA	BENZODIAZEPINICOS	TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA
CLEARANCE DE ACIDO URICO	CARBAMAZEPINA	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA
CLEARANCE DE AGUA LIVRE	CICLOSPORINA	HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37 °C
CLEARANCE DE CREATININA	CLONAZEPAN	TEMPO DE RECALCIFICACAO DO PLASMA
CLEARANCE DE FOSFATO	DIGITOXINA	TEMPO DE SANGRAMENTO ( DUKE )
CLEARANCE DE UREIA	DIGOXINA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA)
CLEARANCE OSMOLAR	ETOSUXIMIDA	TESTE DE SIA PARA MACROGLOBINAS
CLORO HEMATICO	FENITOINA	TESTE DE FALCIZACAO
COLINESTERASE	FENOBARBITAL	TESTE DE GELIFICACAO DA PROTAMINA
CREATINA	GENTAMICINA	TESTE DE GELIFICACAO PELO ETANOL
FERRO SERICO	LITIO SERICO	TRIPANOSSOMA - PESQUISA
FORMALDEIDO	METABOLICOS DA COCAINA	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)
FOSFATASE ACIDA TOTAL	METHOTREXATE	HEMATOCRITO
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	PRIMIDONA	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
ISOMERASE FOSFOHEXOSE	QUINIDINA	HEMATOLOGIA II
LEUCINO AMINOPEPTIDASE	TEOFILINA	CELULAS LE - PESQUISA
NITROGENIO AMONIACAL	BARBITURATOS	COOMBS DIRETO
NITROGENIO TOTAL	SUBGRUPO 02 - ESPERMA	ENZIMAS ERITROCITARIAS - RASTREIO PARA
PORFIRINAS QUANTITATIVAS ( CADA )	ESPERMA I	DEFICIENCIA DE
SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA	ACIDO CITRICO	ERITROGRAMA( ERITROCITOS, HEMOGLOBINA,
TRIGLICERIDEOS	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS - PESQUISA	HEMATOCRITO )
FOSFATASE ACIDA-FRACAO PROSTATICA	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FISICOS, MOBILIDADE,	FIBRINOGENIO - DOSAGEM
BIOQUIMICA III	CONTAGEM E MOR	TIPAGEM SANGUINEA - GRUPO ABO FATOR Rh (INCLUI D
ACIDO LACTICO	FOSFATASE ACIDA (ESPERMA)	FRACO)
ACIDO OXALICO	FOSFATASE ALCALINA (ESPERMA)	LEUCOGRAMA
ACIDO PIRUVICO	FRUTOSE (ESPERMA)	TEMPO DE REPTILASE
ACIDO SIALICO	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY
ALDOLASE	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS APOS VASECTOMIA	TEMPO DE TROMBINA
AMONIA	ESPERMA II	TESTE DE NEUTRALIZACAO DA HEPARINA -
CALCIO IONIZAVEL	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS ( ELISA )	PROTAMINA
COLESTEROL ( LDL)	TESTE DE PENETRACAO "IN VITRO"	HEMATOLOGIA III
COLESTEROL (HDL)	SUBGRUPO 03 - COPROLOGIA	ANTICOAGULANTE CIRCULANTE - DOSAGEM
COLESTEROL (VLDL)	COPROLOGIA I	ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B - PESQUISA
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	ENZIMAS PROTEOLITICAS - INVESTIGACAO DE	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES - MEIO SALINO -
CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	ESINOFILOS - PESQUISA	37° - PESQUI
DESIDROGENASE LATICA	ESTERCIBILINOGENIO FECAL - DOSAGEM	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO - PESQUISA
DESIDROGENASE LATICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS	GORDURA FECAL ( SUDAM III ) - PESQUISA	CARBOXIHEMOGLOBINA - DETERMINACAO
GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	EXAME DE FRAGMENTOS/PARTES DE HELMINTOS PARA	CONSUMO DE PROTROMBINA
OSMOLARIDADE	IDENTIFICACAO	COOMBS INDIRETO (INCLUI QUANTITATIVO)
BIOQUIMICA IV	PESQUISA DE LARVAS - ( METODO DE BAERMANN OU	ENZIMAS ERITROCITARIAS DETERMINACAO - CADA
ALFA 1 ANTITRIPSINA	RUGAI )	FATOR II - DOSAGEM
ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	FATOR III - DOSAGEM
ALFA 2 MACROGLOBULINA	PESQUISA DE LEVEDURAS	FATOR V- DOSAGEM
CERULOPLASMINA	PESQUISA DE OXIURUS COM COLETA POR SWAB ANAL	FATOR VII - DOSAGEM
DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	PESQUISA DE PROTOZOARIOS - METODO	FATOR VIII - DOSAGEM
DESIDROGENASE GLUTAMICA	HEMATOXILINA FERRICA	FATOR IX - DOSAGEM
DESIDROGENASE ISOCITRICA	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	FATOR X - DOSAGEM
ELETROFORESE DE GLICO PROTEINAS	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	FATOR XI - DOSAGEM
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	PROVA DE TRIPSINA	FATOR XII - DOSAGEM
ELETROFORESE DE PROTEINAS	PESQUISA DE ALBUMINA	FATOR XIII - DOSAGEM (UREIA 5M)
GALACTOSE (ENZIMATICA)	PESQUISA DE MUCINA	HEMOGLOBINA - ELETROFORESE GEL AMINO/ACETATO
HAPTOGLOBINA	COPROLOGIA II	CELULOSE
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	CARACTERES GERAIS DE ACIDEZ	HEMOGRAMA COMPLETO
HIDROXIPROLINA	DIGESTIBILIDADE - PROVA DE	META-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO
PROVA DA D. XILOSE	ACIDOS ORGANICOS, DOSAGEM	PLASMINOGENIO - DOSAGEM
TRANSFERRINA	AMONIACO, DOSAGEM	TROMBOPLASTINA - TESTE DE GERACAO
CURVA GLICEMICA POR INDUCAO COM CORTISONA - 4	GORDURA FECAL, DOSAGEM DE	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - FOCALIZACAO
DOSAGENS	NITROGENIO FECAL, DOSAGEM	ISOLETRICA
FENOLSULFONAFTALEINA	PARASITOLOGICO (METODOS DE CONCENTRACAO)	HEMATOLOGIA IV
HEMOGLOBINA PLASMATICA LIVRE	PARASITOLOGICO - COLETA MULTIPLA - COM FORN.	CITOQUIMICA
TRIPTOFANO	LIQ. CONSERVAN	COAGULOGRAMA ( T. Sang., T. Coag., P. Laco, Ret.do Coag.
GALACTOSE (URINA)	PESQUISA SCHISTOSOMA-OVOS-EM FRAGMENTO DE	e C
BIOQUIMICA V	MUCOSA - SEM COLE	ESPLENOGRAMA
ACIDO FOLICO	SUBGRUPO 04 - HEMATOLOGIA	FATOR PLAQUETARIO - DOSAGEM
CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	HEMATOLOGIA I	FATOR VIII - DOSAGEM DO ANTIGENO
CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS INDUCAO POR	FATOR Rh (INCLUI Do Fraco)	FATOR VIII - DOSAGEM DO INIBIDOR
CORTISONA	FILARIA - PESQUISA	HEMACIAS- TEMPO DE SOBREVIDA
CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS-ORAL	GRUPO ABO - DETERMINACAO	HEPARINA CIRCULANTE - DOSAGEM
CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS-ORAL	HAM, TESTE DE ( HEMOLISE ACIDA )	PLAQUETAS - TESTE DE ADESIVIDADE
FERRITINA	HEINZ - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE	PLAQUETAS - TESTE DE AGREGACAO POR AGENTE
GASOMETRIA (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO, SA, O2,	HEMACIAS FETAIS - PESQUISA	AGREGANTE
EXC. BASE )	HEMOGLOBINA FETAL - DOSAGEM POR	PRODUTOS DE DEGRADACAO FIBRINA - PDF PESQUISA
LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIPIDIOS TOTAIS,	DESATURACAO ALCALINA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP
COLESTEROL, TRIGLICER	HEMOSSIDERINA (SIDEROCITOS) NO SANGUE E URINA -	ATIVADA)
TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA OU	PESQUISA	DETERMINACAO DA VOLEMIA PELO AZUL DE EVANS

HEMATOLOGIA V	BRUCELOSE, ID	ASPERGILUS , RFC
ADENOGRAMA	BRUCELOSE SORO AGLUTINACAO (INCLUI ANTICORPOS	CANDIDIASE , RFC
ANTICORPOS ANTI-PLAQUETARIOS - DETERMINACAO	BLOQUEADORES)	CHAGAS , EIE
ANTITROMBINA III - DOSAGEM	CANDIDIASE, ID	CISTICERCOSE EIE
MIELOGRAMA	CHAGAS , IFI	CITOMEGALOVIRUS , EIE
HEMATOLOGIA VI	CHAGAS , RFC	COMPLEMENTO ( CH50 ) , DOSAGEM
ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO ELUICAO/	CHAGAS, HA	COMPLEMENTO C3 , IDR
PESQUISA	CISTICERCOSE , HA	COMPLEMENTO C4 , IDR
ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES COM PAINEL DE	CISTICERCOSE , ID	CRIPTOCOCOSE, AGLUTINACAO PELO LATEX
HEMACIAS - IDEN	CISTICERCOSE , RFC	CRIPTOCOCOSE, IFI
FENOTIPAGEM DO SISTEMA Rh-Hr	CITOMEGALOVIRUS , IFI (IGG/IGM) CADA	IGA , IDR
SUBGRUPO 05 - HORMONIOS	CRIOAGLUTININA - DOSAGEM	IgE POR ALEGENO ESPECIFICO
HORMONIO I	CRIOAGLUTININAS, PESQUISA	IgE POR GRUPO ESPECIFICO
17-CETOSTEROIDES TOTAIS ( 17-CTS )	CRIOGLOBULINAS, PESQUISA	IgE TOTAL
17 HIDROXICORTICOSTEROIDES	CRIPTOCOCOSE , REACAO POR LATEX	IGM , IDR
HORMONIO II	DNCB- TESTE DE CONTATO	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA
CORTISOL - CADA AMOSTRA - MAXIMO 3 DOSAGENS	EQUINOCOCOSE , ID	PPLO , IGG IFI
FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO - FSH	EQUINOCOCOSE , RFC	PPLO , IGM IFI
GONADOTROFINA CORIONICA - BETA HCG	ESPOROTRICOSE (IFI)	PROTEINA C REATIVA, DETERMINACAO
INSULINA	ESPOROTRICOSE RFC	QUANTITATIVA
LUTEINIZANTE, HORMONIO - LH (CADA)	ESPOROTRIQUINA , ID	RUBEOLA , ANTICORPOS IGG
PROVA PARA INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	ESTREPTOQUINASE-DORNASE , ID	RUBEOLA , HA
SEROTONINA - ( ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO)	FATOR REUMATOIDE , TESTE DO LATEX	IMUNOLOGIA III
TIROXINA - T4	FREI ( LINFOGRANULOMA VENEREO ) , ID	ANTI-CARDIOLIPINA IGG - EIE
TRIHODOTIRONINA - T3	FTA-ABS, PARA SIFILIS - IGG	ANTI-CARDIOLIPINA, IGM - EIE
HORMONIO III	FTA-ABS, PARA SIFILIS, IGM	ANTI Hbc - IGG ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO
ACIDO VANIL MANDELICO	GRAVIDEZ, TESTE IMUNOLOGICO (LATEX)	"c" DA HEPATI
AMP CICLICO	HEMOPHILLUS PERTUSSIS IFD	ANTI Hbc - IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO
TESTE DE VASOPRESSINA	HERPES VIRUS , IFD	"c" DA HEPATI
ESTRADIOL	HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA , TESTE (CADA)	ANTI Hbc ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "c" DA
ESTRONA	HISTOPLASMOSE , AGLUTINACAO PELO LATEX	HEPATITE B
GASTRINA	HISTOPLASMOSE , RFC	ANTI HBe - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "e" DA
HORMONIO DE CRESCIMENTO- HGH	HISTOPLASMOSE, ID	HEPATITE B
TSH - HORMONIO ESTIMULANTE TIREOIDE	INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	ANTI Hbs - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS "s" DA
PROLACTINA	ITO ( CANCRO MOLE ) , ID	HEPATITE B
TIROXINA LIVRE	LEISCHMANIOSE , IFI	ANTI HCV ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE
TESTE APL-SEYDIG	LEPTOSPIROSE, REACAO AGLUTINACAO	C
HORMONIO IV	LISTERIA IFD	ANTICORPOS ANTI-DMP
ALDOSTERONA	LISTERIASE , REACAO DE AGLUTINACAO POR	ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	ANTIGENO	ANTICORPOS ANTI-ENA (HA)
DEHIDROEPIANDROSTERONA -SULFATO DE	MALARIA , IFI	ANTICORPOS ANTI-INSULINA
DIHIDROTESTOTERONA - DHT	MANTOUX (ID)	ANTICORPOS ANTI-MUSCULO ESTRIADO
ESTRIOL	MONONUCLEOSE , SOROLOGIA ( MONOTESTE )	ANTICORPOS ANTI-SM
LACTOGENIO PLACENTARIO - HORMONIO - HPL	MONTENEGRO ( LEISCHMANIOSE ) , ID	ANTICORPOS ANTI-SS-A ( RO ) - EIE
PROGESTERONA PLASMATICA	PAUL-BUNELL-DAVIDSHON ( MONONUCLEOSE )	ANTICORPOS ANTI-SS-B ( LA ) - EIE
RENINA	REACAO DE	ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DELTA DA HEPATITE
TESTOSTERONA TOTAL	PROTEINA C REATIVA , PESQUISA	ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
HORMONIO CORIONICO SOMATOTROFICO	RICKETTSIA, REACAO DE AGLUTINACAO	ANTICORPOS NATURAI (TITULAGEM)
ESTROGENOS TOTAIS E FRACOES	SARAMPO , RFC/IFI	ANTICORPOS RNP
TESTE DE SIDDE	SCHISTOSOMOSE, RFC	CLAMIDIA (EIE)
ALDOSTEROXINA	TOXOPLASMOSE , HA	CLAMIDIA IGG - IFI
HORMONIO V	TOXOPLASMOSE , RFC	CLAMIDIA IGM - IFI
17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	TREPONEMA PALLIDUM , REACAO DE	HAV- IGG ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA
ANDROSTENEDIONA	HEMAGLUTINACAO	HEPATITE A
PARATORMONIO - DOSAGEM	VDRL ( INCLUSIVE QUANTITATIVO )	HAV-IGM ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA
SOMATOMEDINA C	WALER-ROSE	HEPATITE A
TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA -	WEINBERG ( CISTICERCOSE ) , REACAO DE	HBeAg - ANTIGENO "e" DA HEPATITE B
DOSAGEM DO CORTISOL(2	WIDAL (FEBRE TIFOIDE)	HbsAg - ANTIGENO "s" (SUPERFICIE) DA HEPATITE B
TIREOGLOBULINA	BRUCELOSE (HA)	HELICOBACTER PYLORI -EIE
HORMONIO VI (POR DOSAGEM)	HISTOPLASMOSE (IFD) OU (IFI)	HERPES SIMPLS , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG
ADRENOCORTICOTROFICO, HORMONIO - ACTH	HISTOPLASMOSE (IFI) - IGM	HERPES SIMPLS , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGM
CALCITONINA	SCHISTOSOMOSE (ID)	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS , IGM
CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6D)	SCHISTOSOMOSE (IFI)	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG
PROVA DO LH-HR : DOS. FSH (6D); DOS. LH (6D)	IMUNOLOGIA II	HTLV - I - EIE
PROVA TRH : DOS. PROLACTINA (4D); DOS. DO TSH (4 D)	ADENOVIRUS , RFC	HTLV - II - EIE
TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON DOS. DO	AMEBIASE , RFC, IFI	TOXOPLASMOSE IFI-IGG
HGH (4 D); AP	ANTI-DESOXIRIBONUCLEASE, NEUTRALIZACAO	TOXOPLASMOSE IFI (IGM)
TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA	QUANTITATIVA	VIRUS SINCICAL RESPIRATORIO , PESQUISA DIRETA -
DOSAGEM PROLACTINA (6D)	ANTI-ESCLERODERMA ( SCL 70 )	ANTIGENO AUSTRALIA
TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE -	ANTICORPOS ANTI-CORTEJ SUPRARENAL , IFI	ID PARA FUNCAO DE LINFOCITO B (SHIK)
DOSAGEM HG	ANTICORPOS ( NATURAI ) PESQUISA	PESQUISA DE ARBOVIRUS-IFI (dengue e febre amarela)
HORMONIO VII	ANTICORPOS ANTI-DNA , HA	SOROLOGIA POR ELISA PARA ARBOVIRUS (dengue e febre
TAQUI TESTE	ANTICORPOS ANTI-DNA , IFI	amarela)
HORMONIO VIII	ANTICORPOS ANTI-FIGADO , IFI	ANTI-HDV - anticorpos contra o virus da hepatite D
TESTE DE ABRAHAM	ANTICORPOS ANTI-GLOMERULO- IFI	IMUNOLOGIA IV
SUBGRUPO 06 - IMUNOLOGIA	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS- IFI	ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 - (ELISA)
IMUNOLOGIA I	ANTICORPOS ANTI-MITOCONDRIA , IFI	ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, EIE
AMEBIASE , HA	ANTICORPOS ANTI-MUSCULO LISO (IFI)	IMUNOELETROFORESE ( ESTUDO DA GAMOPATIA
ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINACAO	ANTICORPOS ANTI-NUCLEO , IFI	MONOCLONAL )
ANTIESTREPTOLISINA O ( ASLO ) , DETERMINACAO	ANTICORPOS ANTI-NUCLERARES PARIETAIS , IFI	IMUNOFLUORESCENCIA PARA HIV (IFI)
QUANTITATIVA	ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAL (TIREOIDEANO) - IFI	IMUNOLOGIA V
BLASTOMICOSE, ID	ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DE EPSTEIN-BARR , IFI	ALFA FETO PROTEINA
BLASTOMICOSE, RFC	ANTIGLIADINA ( GLUTEN ) IGG E IGA- (CADA- EIE)	BETA 2 MICROGLOBULINA

CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)  
 LINFOCITOS B , CONTAGEM  
 LINFOCITOS T , CONTAGEM  
 DETECAO POR TECNOLOGIA DE ACIDO NUCLEICO  
 (TESTE QUALITATIVO)  
 PSA ( ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO )  
 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS -  
 MAXIMO DE 10 EXAME  
 HCV DETECAO POR TECN BIOMOL ACIDO  
 RIBONUCLEICO (QUALI)  
 GENOTIPAGEM DO HCV - BIOLOGIA MOLECULAR  
 HCV-DETECAO P TECNOLOGIA DE BIOMOLECULAR  
 ACIDO RIBONUCLEICO  
 IMUNOLOGIA VI (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 REALIZ DE MOD SOROLOGICO DE POSSIVEL DOADOR  
 DE ORGAOS  
 IMUNOLOGIA VII (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 IMUNOLOGIA VIII (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 IMUNOLOGIA IX (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 SUBGRUPO 07 - IMUNOLOGIA (CONTINUACAO)  
 IMUNOLOGIA X (EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 IMUNOLOGIA XI (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 IMUNOLOGIA XII  
 ANTICORPOS ANTI HIV ( WESTERN BLOT)  
 HIV- DETECAO POR TECNOLOGIA DE ACIDO  
 NUCLEICO (TESTE QUALIT  
 HIV- QUANTIFICACAO DE ACIDO NUCLEICO - CARGA  
 VIRAL  
 CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8  
 SUBGRUPO 08 - LIQUIDO AMNIOTICO  
 LIQUIDO AMNIOTICO I  
 CLEMENTS , TESTE DE  
 PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS  
 CREATININA - DOSAGEM - LIQUIDO AMNIOTICO  
 LIQUIDO AMNIOTICO II  
 FOSFOLIPIDIOS ( RELACAO LECITINA/ESFINGOMIELINA  
 )  
 ESPECTROFOTOMETRIA (LIQUIDO AMNIOTICO)  
 SUBGRUPO 09 - LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I  
 LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I  
 CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA, PESQUISA DE  
 EXAME CARACTERES FISICOS, CONTAGEM GLOBAL E  
 ESPECIFICA DE CE  
 GLICOSE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)  
 PROTEINAS (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)  
 ACIDO URICO (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)  
 PROVA DO LATEX (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)  
 BACTERIOSCOPIA (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES) -  
 CADA LAMINA  
 RAGOCITOS , PESQUISA DE (LIQUIDO SINOVIAL E  
 DERRAMES)  
 RIVALTA , REACAO DE (LIQUIDO SINOVIAL E  
 DERRAMES)  
 SUBGRUPO 10 - LIQUIDO CEFALO-RAQUIDIANO ( LIQUOR )  
 LIQUOR I  
 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS (LIQUOR)  
 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS (LIQUOR)  
 LATEX ( H. INFLUENZAE, S. PNEUMONIAE,  
 N.MENINGIT. A, B E C)  
 NONNE-APPELT, REACAO DE  
 PANDY , REACAO DE  
 FUNGOS, EXAME DIRETO (LIQUOR)  
 TAKATA-ARA , REACAO DE  
 CARACTERES FISICOS (LIQUOR)  
 REACAO DE WEICHBRODT (LIQUOR)  
 REACAO DE VDRL (LIQUOR)  
 LIQUOR II  
 ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRACAO  
 (LIQUOR)  
 CULTURA PARA GERMENS (LIQUOR)  
 SUBGRUPO 11 - MICROBIOLOGIA  
 MICROBIOLOGIA I  
 BACILO DIFTERICO, PESQUISA  
 BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR  
 (BACILO ALCOOL ACI  
 BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO  
 ALCOOL ACIDO RES

BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO  
 ACIDO ALCOOL RES  
 BACTERIOSCOPIA (POR LAMINA)  
 LEPTOSPIRA PESQUISA  
 EXAME A FRESCO  
 PHYTIURIUS PUBIS, PESQUISA  
 TREPONEMA ( PALLIDUM ), PESQUISA  
 TRICHOMONAS sp. PESQUISA  
 ESCABIOSE (PESQUISA)  
 SECRECAO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA)  
 SECRECAO VAGINAL (EXAME A FRESCO)  
 SECRECAO URETRAL (BACTERIOSCOPIA)  
 SECRECAO URETRAL (EXAME A FRESCO)  
 BACILO DUCREY (PESQUISA)  
 MICROBIOLOGIA II  
 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE BACTERIAS  
 CLAMIDIA , CULTURA  
 CULTURA DE FEZES P/ SALMONELLA, SHIGELLA E  
 ESCHERICHEA COLI  
 CULTURA DE FEZES PARA CAMPYLOBACTER SP  
 CULTURA DE URINA C/ CONTAGEM DE COLONIAS  
 CULTURA PARA BAAR  
 CULTURA DE LEITE MATERNO POS PASTEURIZACAO  
 CULTURAS AUTOMATIZADAS  
 HELICOBACTER PYLORI, PESQUISA DIRETA  
 HERPESVIRUS , CITOLOGIA  
 HERPESVIRUS, CULTURA  
 MICOPLASMA , CULTURA  
 PNEMOCYSTI CARINI , PEQUISA  
 PROTOZOARIOS , CULTURA  
 STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICO DO GRUPO A ,  
 PESQUISA  
 VACINA AUTOGENA  
 ANTIBIOGRAMA  
 MICROBIOLOGIA III  
 ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO  
 ANTIBIOGRAMA PARA BACILO ALCOOL-ACIDO  
 RESISTENTES ( DROGAS D  
 BACTERIAS ANAEROBICAS , CULTURA  
 CLAMIDIA, CITOLOGIA  
 HEMOCULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS - POR  
 AMOSTRA  
 HEMOCULTURA( INCLUI ANTIBIOGRAMA QUANDO  
 NECESSARIO) - POR AM  
 INOCULACAO EM COBAIA  
 ROTAVIRUS ( FEZES ) , PESQUISA  
 SUBGRUPO 12 - SUCO GASTRICO  
 SUCO GASTRICO  
 TESTE DE GASTROACIDOGAMA - SECRECAO BASAL  
 POR 60' E 4 AMOST  
 HOLLANDER , TESTE (SUCO GASTRICO)  
 SUBGRUPO 14 - URINA  
 URINA I  
 ACIDEZ TITULAVEL  
 ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO - PESQUISA (URINA)  
 ACIDO FENIL PIRUVICO, PESQUISA (URINA)  
 ACIDO HIPURICO - PESQUISA (URINA)  
 ACIDO HOMOGENTISICO, PESQUISA (URINA)  
 ACIDO METIL HIPURICO - PESQUISA (URINA)  
 ADDIS , CONTAGEM  
 ALCAPTONURIA , PESQUISA  
 BETA MERCAPTO-LACTATO-DISULFIDURIA , PESQUISA  
 CHUMBO - PESQUISA (URINA)  
 CISTINURIA , PESQUISA  
 COPROPORFIRINA URINARIA, PESQUISA  
 FENILCETONURIA, PESQUISA  
 FENOL, PESQUISA (URINA)  
 FRUTOSURIA , PESQUISA  
 GALACTOSURIA , PESQUISA  
 HISTIDINA , PESQUISA (URINA)  
 HOMOCISTINA, PESQUISA (URINA)  
 LACTOSURIA , PESQUISA  
 LIPOIDES , PESQUISA (URINA)  
 MELANINA , PESQUISA (URINA)  
 MERCURIO, PESQUISA (URINA)  
 PORFIBILINOGENIO - PESQUISA (URINA)  
 PROTEINA DE BENCE JONES, PESQUISA  
 PROTEINURIA DE 24 HORAS  
 PROVA DA DILUICAO (URINA)  
 PROVA DA SOBRECARGA DE AGUA (URINA)  
 PROVA DE CONCENTRACAO (URINA)  
 SEDIMENTO CORADO  
 TIROSILOSE , PESQUISA (URINA)

URINA II  
 ACIDO FENILPIRUVICO, DOSAGEM  
 ACIDO HOMOGENTISICO, DOSAGEM  
 AMINOACIDOS TOTAIS , PESQUISA  
 BARBITURATOS , PESQUISA  
 CADEIAS LEVES: KAPA E LAMBDA, PESQUISA  
 CALCULOS URINARIOS , EXAME QUALITATIVO  
 CELULAS COM INCLUSAO CITOMEGALICA , PESQUISA  
 COPROPORFIRINA III, DOSAGEM  
 MELITURIA, PESQUISA  
 MUCOPOLISSACARIDOSE, PESQUISA  
 OSMOLALIDADE , DETERMINACAO  
 PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO NA  
 URINA  
 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO (INCLUI  
 AMINOACIDOS,  
 URINA III  
 CROMATOGRAFIA DE ACUCARES (MELITURIA)  
 CROMATOGRAFIA DE AMINOCIDOS  
 ELETROFORESE DE PROTEINAS URINARIAS COM  
 CONCENTRACAO  
 SUBGRUPO 15 - EXAMES DIAGNOSTICOS EM GENETICA  
 CITOGENETICA I  
 CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO COM TECNICAS DE  
 BANDA  
 CITOGENETICA II  
 CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES  
 CORIONICAS COM TECN  
 CITOGENETICA III  
 CARIOTIPO COM TECNICAS DE BANDA EM CULTURA DE  
 LONGA DURACAO  
 SUBGRUPO 16 - MICOLOGIA  
 NIVEL ORGANIZACAO 1116100  
 FUNGOS, EXAME DIRETO  
 FUNGOS, CULTURA  
 BLASTOMICETOS (EXAME DIRETO)  
 CRIPTOCOCOS (EXAME DIRETO)  
 MONILIA (EXAME DIRETO)  
 PARACOCCIDIOSES (EXAME DIRETO)  
 BLASTOMICETOS (CULTURA)  
 PARACOCCIDIOSES (CULTURA)  
 MONILIA (CULTURA)  
 CRIPTOCOCOS (CULTURA)  
 SUBGRUPO 17 - PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL I  
 ACIDO TRICLOROACETICO  
 ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO  
 TIOCIANATO  
 SALICILATOS (PESQUISA)  
 SULFATOS  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL II  
 ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO DEHIDRASE  
 ACIDO HIPURICO  
 ACIDO MANDELICO  
 ACIDO MANDELICO (PARA ETIL BENZENO)  
 FENOL  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL III  
 CADMIO  
 CHUMBO  
 COBRE  
 ZINCO  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL IV  
 ALUMINIO SERICO  
 SUBGRUPO - 20 TRIAGEM NEONATAL  
 T NEONATAL DETECAO  
 FENILCETONURIA, HIPOTIREOIDISMO CONGENITO  
 DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH (OU T4)  
 TRIAGEM NEONATAL HEMOGLOBINOPATIAS  
 DOSAGEM FENILALANINA E TSH(T4) DETECAO  
 VARIAT. HEMOGLOBINA  
 TRIAGEM NEONATAL PARA DETECAO DE FIBROSE  
 CISTICA  
 DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA  
 SUBGRUPO - 21 EXAMES COMPLEMENTAREAS A  
 TRIAGEM NEONATAL  
 EXAMES CONFIRMATORIOS/DIAGNOSTICO TARDIO/  
 CONTROLE  
 DOSAGEM DA FENILALANINA (CONTROLE/  
 DIAGNOSTICO TARDIO)  
 DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/  
 DIAGNOSTICO TARDIO)  
 DETECAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA  
 (DIAGNOSTICO TARDIO)



DETECCAO MOLECULAR MUTACAO	ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA IV	BACIA E MEMBRO INFERIORES II
HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS	ARTICULACAO TIBIO-TARSICA
DETECCAO MOLECULAR PARA FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	HORMONAIAS	CALCANEO
MEDICINA NUCLEAR "in vitro"	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) -	JOELHO : AP + LATERAL
MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - I	GRUPO 13 - RADIODIAGNOSTICO	JOELHO OU ROTULA - AP + LAT. + AXIAL
ALDOSTERONA	SUBGRUPO 01 - CRANIO E FACE	PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES
ANDROSTENEDIONA	CRANIO E FACE I	PE OU PODODACTILOS
ANTIGENO AUSTRALIA	ARCOS ZIGOMATICOS-MALAR-ESTILOIDES : AP, OBLIQUAS	BACIA E MEMBROS INFERIORES III
CORTISOL	CRANIO : PA + LATERAL	JOELHO OU ROTULA - AP + LAT. OBLIQUAS + 3 AXIAIS
HORMONIO DO CRESCIMENTO	MAXILAR INFERIOR : PA + OBLIQUAS	RADIOPELVIMETRIA OBSTETRICA OU BACIA EM DUAS POSICOES
DEHIDROEPIANDROSTERONA	ORBITAS - P A + OBLIQUAS + HIRTZ	SUBGRUPO 05 - ORGAOS INTERNOS
DIHIDROTESTOSTERONA	OSSOS DA FACE - M.N. + LATERAL + HIRTZ	ORGAOS INTERNOS DO TORAX I
DIAGNOSTICO PRECOZE DA GRAVIDEZ	SEIOS DA FACE : FN. + M.N. + LATERAL	LARINGE
DIGITOXINA	SELA TURSICA : PA + LATERAL + BRETTON	TORAX : APICO - LORDORTICA
DIGOXINA	ARCADA ZIGOMATICA -MALAR : AP + OBLIQUAS	TORAX: P.A
ESTRADIOL	CRANIO E FACE II	TORAX PA ESP. P/PNEUMOCONIOSES- ORG. INTERNAC. DO TRABALHO
ESTRIOL	ADENOIDES - LATERAL	ORGAOS INTERNOS DO TORAX II
ESTRONA	CAVUM - LATERAL + HIRTZ	CORACAO E VASOS DA BASE PA + LATERAL
HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO	SEIOS DA FACE : FN. , M.N. , LATERAL - HIRTZ	MEDIASTINO PA E PERFIL
INDICE DE TIROXINA LIVRE	CRANIO E FACE III	TORAX : PA E PERFIL
INSULINA	ARTICULACAO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	ORGAOS INTERNOS DO TORAX III
HORMONIO LUTEINIZANTE	CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS	CORACAO E VASOS DA BASE PA + LAT. + OBLIQUAS
PROGESTERONA	CRANIO - PA + LAT. + OBLI. OU BRETTON + HIRTZ	TORAX PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL
PROLACTINA	CRANIO - PA + LATERAL + BRETTON	TORAX PA + LAT. + OBLIQUA
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	ORGAOS INTERNOS DO TORAX IV
TESTOSTERONA LIVRE	CRANIO E FACE IV (TOMOGRAFIAS NAO COMPUT.)	PLANIGRAFIA BILATERAL DO TORAX
TESTOSTERONA TOTAL	PANORAMICA DE MANDIBULA - ORTOPANTOGRAFIA	PLANIGRAFIA DA LARINGE
HORMONIO TIREOESTIMULANTE	PLANIGRAFIA CRANIANA	PLANIGRAFIA SEGMENTAR DE HEMITORAX
TIROXINA (T4)	PLANIGRAFIA DE FACE	PLANIGRAFIA MEDIASTINO
TRIIODOTIRONINA (T3)	PLANIGRAFIA DE SELA TURSICA	PLANIGRAFIA SEGMENTAR ( POR PLANO)
T3 RETENCAO	PLANIGRAFIA DOS ROCHEDOS E MASTOIDES	SUBGRUPO 06 - APARELHO DIGESTIVO
VITAMINA B12	TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - COM TRACADO	APARELHO DIGESTIVO I
MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - II	TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - SEM TRACADO	COLECISTOGRAMA ORAL
HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	TOMOGRAFIA CRANIANA MULTIDIRECIONAL (PLANIGRAFIA)	ESOFAGO
ALFA FETOPROTEINA	SUBGRUPO 02 - COLUNA VERTEBRAL	HIPOFARINGE
ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	COLUNA VERTEBRAL I	APARELHO DIGESTIVO II
CALCITONINA	COLUNA CERVICAL : AP + LATERAL + T.O OU FLEXAO	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIO
FERRITINA	COLUNA DORSAL : AP + LATERAL	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIO
GASTRINA	SACRO-COCCIX	APARELHO DIGESTIVO III
GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	TRANSACAO D - LOMBAR	CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE
HORMONIO LACTOGENIO PLACENTARIO	COLUNA VERTEBRAL II	DUODENOGRAMA HIPOTONICA
HORMONIO MELANOCITO ESTIMULANTE	COLUNA CERVICAL: AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS	ESOFAGO, HIATO, ESTOMAGO E DUODENO
PEPTIDEO C	COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINAMICA	ESTOMAGO E DUODENO
17-ALFA-HIDROPROGESTERONA	COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE	ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE
RENINA	COLUNA LOMBO-SACRA	ENTEROCLISE
T3 REVERSO	COLUNA VERTEBRAL III	TRANSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO
SOMATOMEDINAC	COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE DINAMICA	COLANGIOGRAFIA VENOSA
TIREOGLOBULINA	COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS	COLANGIOGRAFIA VENOSA COM TOMOGRAFIA
MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - III	COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL OU DINAMICA	SUBGRUPO 07 - APARELHO URINARIO
CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6 D)	COLUNA VERTEBRAL IV	APARELHO URINARIO I
PROVA DO LH-RH: DOS. FSH - (6 D) DOS. LH - (6 D)	COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE PANORAMICA (TELESPONDIOLOGRAFIA)	TOMOGRAFIA RENAL SEM CONTRASTE
PROVA DE TRH - DOSAGEM DA PROLACTINA (4D), DOSAGEM DO HORMON	COLUNA VERTEBRAL V - TOMOGRAFIA	UROGRAFIA VENOSA C/ BEXIGA PRE E POS MICCAO ( DOSE SIMPLES D
TESTE DE ACTH - DOSAGEM DE CORTISOL - 3 DOSAGENS	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL ( DOIS PLANOS)	APARELHO URINARIO II
TESTE DE ESTIMULO DO HGH - APOS GLUCAGON - DOS. HGH(4D) APO	SUBGRUPO 03 -ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES	UROGRAFIA VENOSA COM NEFROTOMOGRAFIAS
TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA - DOSAGEM DE CORTIZOL -	ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES I	UROGRAFIA VENOSA MINUTADA - 1 - 2 - 3
TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE - DOS. HGH -4	ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	UROGRAFIA VENOSA COM DRIPPING OU MACRODOSE
TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA: DOSAGEM DE PROLACTINA	ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	APARELHO URINARIO III
GRUPO 12 - ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA	ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	PIELOGRAFIA ASCENDENTE
SUBGRUPO 01 - ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA	BRACO	URETROCISTOGRAFIA
ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA I	CLAVICULA	SUBGRUPO 08 - ABDOMEN
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL E MICROFLORA	COSTELAS - POR HEMITORAX	ABDOMEN I
EXAME ANATOMO-PATOL. P/BIOPSIA OU BIOPSIA ASPIRATIVA	ESTERNO	ABDOMEN SIMPLES : AP
ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA II	OMOPLATA OU OMBRO : TRES POSICOES	ABDOMEN II
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE PECA CIRURGICA CONVENCIONAL	ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES II	ABDOMEN : AP - LATERAL OU LOCALIZADA
EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO ( MINIMO 3 COLETAS )	ANTEBRACO	UTERO GRAVIDO
EXAME ANATOMO PATOLOGICO DO COLO UTERINO	COTOVELO	ABDOMEN III
EXAME CITOPATOLOGICO DE LIQUIDOS(ASCITICO,PLEURAL,URINA.ETC)	MAO ( DUAS INCIDENCIAS)	ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)
ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA III	MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	SUBGRUPO 09 - OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO
EXAME ANATOMOPATOLOGICO PEROPERATORIO (CONGELACAO)	PUNHO : AP + LATERAL + OBLIQUOS	OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO I
	QUIRODACTILOS	LOCALIZACAO TRIDIMENSIONAL CORPO ESTRANHO
	SUBGRUPO 04 - BACIA E MEMBROS INFERIORES	GLOBO OCULAR
	BACIA E MEMBRO INFERIORES I	OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO II
	ARTICULACAO COXO-FEMORAL ( CADA LADO )	MAMOGRAFIA ASSOCIADA A PUNCAO E MARCACAO PRE CIRURGICA ORIEN
	ARTICULACAO SACRO ILIACA	MAMOGRAFIA BILATERAL
	BACIA	PLANIGRAFIA DE OSSO/SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES - POR PLANO
	COXA	TOMOGRAFIA DE OSSO EM DOIS PLANOS (PLANIGRAFIA)
	ESCANOMETRIA	
	PERNA	

DENSITOMETRIA OSSEA DUO ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMB)	ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER	OFTALMOLOGIA II
SUBGRUPO 10 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA	EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VI	CURVA TENSIONAL DIARIA
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA I	EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VII	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA
BRONCOGRAFIA UNILATERAL	EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VIII	BIOMETRIA ULTRASSONICA
LARINGOGRAFIA	ECOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL ( ABDOMEN SUP. RETROPERITONIO, RI	RETINOLOGRAFIA (COLORIDA)
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA II	EXAME ULTRA-SONOGRAFICO IX	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA
PNEUMOMEDIASTINO	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	OFTALMOLOGIA III
PNEUMOPELVIGRAFIA	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISO	CAMPIMETRIA MANUAL
PNEUMOPERITONIO	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER FLUXO OBSTETRICO	CHECK-UP DE ESTRABISMO COM SINOPTOFORO
RETROPNEUMOPERITONIO	ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPPLER PULS	CAMPIMETRIA (INSTRUMENTAL COM GRAFICO)
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA III	ULTRA-SONOGRAFIA HIPOCONDRIO DIREITO ( FIGADO, VESICULA, VI	TESTE PARA ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO
DUCTOGRAFIA - POR MAMA	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA: COM DOPPLER COLORIDO	TESTE DE ADAPTACAO DE VISAO SUB-NORMAL
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA IV	ULTRA-SONOGRAFIA PROSTATA ( VIA TRANSRETAL)	MAPEAMENTO DE RETINA
COLANGIOGRAFIA TRANS-CUTANEA	ULTRA-SONOGRAFIA TORAX ( EXTRACARDIACO )	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA
DACRIOCISTOGRAFIA	GRUPO 17 - DIAGNOSE	OFTAMODINAMOMETRIA
FISTULOGRAFIA	SUBGRUPO 01 - ALERGLOGIA	TESTE ENZIMATICO DA LAGRIMA
SIALOGRAFIA - POR GLANDULA	ALERGLOGIA	OFTALMOLOGIA IV
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA V	PROVAS DE PRAUSNITZ-KISTNER (P.K.)	ELETRORETINOLOGRAFIA
ARTROGRAFIA	PROVAS DE PROVOCACAO	ELETROOCULOGRAFIA
COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	POTENCIAL EVOCADO
HISTEROSSALPINGOGRAFIA	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	RETINOLOGRAFIA FLUORESCENTE
SUBGRUPO 11 - NEURORADIOLOGIA	TESTES DE CONTATOS (ATE 15 SUBSTANCIAS)	MICROSCOPIA ESPECIAL DE CORNEA
NEURORADIOLOGIA I	SUBGRUPO 02 - ANGIOLOGIA	TOMOLOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA
MIELOGRAFIA	SUBGRUPO 01 - ANGIOLOGIA	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA COM GRAFICO
PNEUMOMIELOGRAFIA	INVESTIGACAO ULTRASSONICA, PLETISMOLOGRAFIA	TESTE DE FORFORO RADIOATIVO
NEURORADIOLOGIA II	OSCILOMETRIA	SUBGRUPO 08 - OTORRINOLARINGOLOGIA
PNEUMOMIELOGRAFIA DE DOIS OU MAIS SEGMENTOS	PLETISMOLOGRAFIA POR LATERALIDADE OU TERRITORIO	AUDIOLOGIA/OTOLOGIA I
MIELOGRAFIA DE DOIS OU MAIS SEGMENTOS	SUBGRUPO 03 - CARDIOLOGIA	AUDIOMETRIA VOCAL PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE(SRT)
SUBGRUPO 12 - ANGIOGRAFIAS	CARDIOLOGIA I	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE RECONHECIMENTO DE FALA (IRF)
ANGIOGRAFIA I (PUNCAO DIRETA)	ELETRCARDIOGRAMA	TIMPAREOMETRIA
AORTOGRAFIA ABDOMINAL	CARDIOLOGIA II	COMPLACENCIA ESTATICA E PESQUISA DE REFLEXO ESTAPEDIO
ARTERIOGRAFIA DE CAROTIDA	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	PROVA DE FUNCAO TUBARIA
ARTERIOGRAFIA DO MEMBRO INFERIOR	SISTEMA HOLTER 24 HS - 3 CANAIS	PESQUISA DE FENOMENO DE TULLIO
ARTERIOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR	TESTE DE ESFORCO OU TESTE ERGOMETRICO	PESQUISA DO DECAY DO REFLEXO DO ESTOPEDIO
CAVERNOSOGRAFIA	SUBGRUPO 04 - FISIATRIA	PESQUISA DO RECRUTAMENTO DE METZ
FLEBOGRAFIA DE MEMBRO	FISIATRIA	PROVA DE SCHWABACH (DIAPASAO)
AORTOGRAFIA TRANS-LOMBAR	EXAME MUSCULAR	PROVA DE WEBER (DIAPASAO)
PORTOGRAFIA	CRONAXIMETRIA, CURVA I/T	PROVA DE RIME (DIAPASAO)
ANGIOGRAFIA II	ELETRDIAGNOSTICO	TESTE DE ADAPTACAO PATOLOGICA - TONE DECAY TEST
AORTOGRAFIA TORACICA	TESTE DE HEALD	TESTE DE SISI
ARCO AORTICO	SUBGRUPO 05 - GINECOLOGIA /OBSTETRICIA	TESTE DE FOWLER
ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER POR VASO (MAXIMO 2)	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA I	AUDIOLOGIA/OTOLOGIA II
ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	COLPOSCOPIA	AUDIOMETRIA DE OBSERVACAO DO COMPORTAMENTO INFANTIL INCONDIC
ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	EXAME FRESCO DO CONTEUDO VAGINAL/CERVICAL	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL
ARTERIOGRAFIA CERVICO TORACICA	PERSUFLACAO TUBARIA DIAGNOSTICA	ELETROCOCLEOGRAFIA
ARTERIOGRAFIA DIGITAL POR VIA VENOSA	TESTE DE HUHMER	EXAME DE OTOEMISSOES ACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES
ARTERIOGRAFIA MEDULAR	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA II	AUDIOMETRIA CORTICAL (ERA)
ARTERIOGRAFIA SELETIVA BRAQUIAL	AMNIOCENTESE	TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLOGICOS - VECTONISTAGMOGRAFIA
ARTERIOGRAFIA SELETIVA CAROTIDA EXTERNA	AMNIOSCOPIA	TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLOGICOS - VECTOELTRONISTAGMOGRA
ARTERIOGRAFIA SELETIVA FEMORAL	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	PROVA DE LOMBARD
ARTERIOGRAFIA SELETIVA SUBCLAVIA	SUBGRUPO 06 - NEUROLOGIA	PROVA DE STENGER
ARTERIOGRAFIA SELETIVA VISCERAL (ARTERIA OU VEIA)	NEUROLOGIA I	AUDIOMETRIA TIPO VAN BEKELY
CAVOGRAFIA INFERIOR OU SUPERIOR	ELETRORNEFALOGRAFIA (VELOCIDADE DE CONDUCAO NERVOSA, TESTE	AUDIOMETRIA VOCAL COM MENSAGEM COMPETITIVA (SSI, SSW)
FLEBOGRAFIA RETROGRADA POR CATETERISMO - POR CATETERISMO	ELETRORNEFALOGRAFIA VIGILIA COM OU SEM FOTO ESTIMULO (EEG	TESTES VESTIBULARES COM OU SEM ELETROMIOTAGMOGRAFIA
LINFOANGIODENOLOGRAFIA - UNILATERAL	NEUROLOGIA II	DETECCAO DEF.AUDITIVA EM ESCOLARES TRIADOS 1 FASE COMPANHA
PORTOGRAFIA TRANS - HEPATICA	ELETRORNEFALOGRAMA SONO INDUZ. COM OU SEM MEDICAMENTO (EEG	OTORRINOLOGIA
ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA COMUM	ELETRORNEFALOGRAMA VIG. SONO ESP. C/ OU S/ FOTOESTIMO EEG	OLFATOMETRIA - PROVA DE DOERFLER - STEWART
AORTOGRAFIA PELVICA	ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	GUSTOMETRIA
ANGIOGRAFIA III	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	ELETROGUSTOMETRIA
ARTERIOGRAFIA MEDULAR MULTISEGMENTAR	POTENCIAL EVOCADO VISUAL OU OCCIPITO	TESTE DE HILGER PARA PARALISIA FACIAL
GRUPO 14 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS	POTENCIAL OSMATO-SENSITIVO	ELETRONEUROLOGRAFIA PARA PARALISIA FACIAL
SUBGRUPO 01 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS	SUBGRUPO 07 - OFTALMOLOGIA	PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM O OITAVO PAR
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO I	OFTALMOLOGIA I	METODO DE PROETZ - POR SESSAO
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA ( GINECOLOGICA )	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	FONOLOGIA/FONIATRIA
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO II	TONOMETRIA APLANACAO	AVALIACAO VOCAL (HABILIDADES VOCAIS, PADRAO, RITMO, TONALIDA
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	FONDOSCOPIA	ANALISE DO PADRAO VOCAL ATRAVES DE LABORATORIO DE VOZ, COM E
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	ESTESIOMETRIA	EXAME MORFO-FUNCIONAL DE ORGAO FONO-ARTICULATORIO (SENSIBILI
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO III	GONIOSCOPIA	EXAME DO PADRAO DE SUCCAO, MASTIGACAO E
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	
ULTRA-SONOGRAFIA DO GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	TESTE DE SCHIRMER	
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO IV	TESTE DE VISAO DE CORES	
ECOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL		
ECOGRAFIA DE MAMAS - BILATERAL		
ECOGRAFIA DE PROSTATA ( VIA ABDOMINAL )		
ECOGRAFIA DE TIREOIDE		
ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO ( RINS , BEXIGA )		
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO V		

DEGLUTICAO - COM OU  
 EXAME DE NIVEL DE LINGUAGEM (INTEGRATIVA, EXPRESSIVA E COMPR  
 EXAME DE PRAXIS DA FALA  
 EXAME FONETICO-FONOLOGICO  
 EXAME DE ANALISE E QUANTIFICACAO DO VOCABULARIO E AVALIACAO  
 EXAME DE ORGANIZACAO PERSEPTIVA (AUDITIVA, TATIL, VISUAL E C  
 EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO  
 SUBGRUPO 09 - PNEUMOLOGIA  
 PNEUMOLOGIA I  
 DETERMINACAO DA MECANICA RESPIRATORIA  
 ESPIROGRAFIA COM DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL  
 ESPIROGRAFIA SIMPLES  
 ESTUDO DA FUNCAO PULMONAR (PULMOES EM SEPARADO)  
 GASOMETRIA APOS EXERCICIO CICLO ERGOMETRICO  
 GASOMETRIA APOS OXIGENIO A 100% DURANTE A DIFUSAO ALVEOLO-CA  
 PROVA DE ESFORCO  
 PROVA FARMACODINAMICA  
 GASOMETRIA  
 PNEUMOLOGIA II  
 COMPLACENCIA PULMONAR  
 CURVA FLUXO-VOLUME (ESTUDO DOS FLUXOS)  
 PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA  
 PROVA VENTILATORIA COMPLETA  
 PNEUMOLOGIA III  
 BRONCOSCOPIA/ BRONCOFIBROSCOPIA  
 COLETA DE LAVADO BRONQUICO  
 SUBGRUPO 10 - UROLOGIA  
 UROLOGIA I  
 CATETERISMO URETRAL  
 CISTOMETRIA COM CISTOMETRO  
 CISTOMETRIA SIMPLES  
 CISTOSCOPIA COM PROVA DE FUNCAO  
 CISTOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA  
 PERFIL DE PRESSAO URETRAL  
 PRESSAO INTRA-ABDOMINAL  
 URETEROSCOPIA  
 UROFLUXOMETRIA  
 CISTOSCOPIA COM BIOPSIA DE BEXIGA  
 UROLOGIA II  
 URODINAMICA COMPLETA  
 SUBGRUPO 11 - GASTROENTEROLOGIA  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA PER-ORAL DIAGNOSTICA  
 COLONOSCOPIA  
 GASTRO-DUODENOSCOPIA  
 LAPAROSCOPIA  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA  
 VIDEOLAPAROSCOPIA  
 LARINGOSCOPIA DIRETA  
 EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA (COM USO DE EQUIPAMENTO)  
 GRUPO 18 - FISIOTERAPIA (POR SESSAO)  
 SUBGRUPO 01 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES NE  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES NEUROFUNCIONAIS,  
 ATENDIMENTO A ALTERACOES MOTORAS  
 ALTERACOES SENSITIVAS  
 ATAXIAS  
 MIOPATIAS  
 PARALISIA CEREBRAL E RETARDO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR  
 PARESIAS  
 PARKINSON  
 PLEGIAS  
 PROCESSOS DISTROFICOS  
 SUBGRUPO 02 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES D  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DE ORIGEM VASCUL  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE DISTURBIOS CIRCULATORIOS, ARTERIO  
 SUBGRUPO 03 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES D  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DO SISTEMA RESP  
 ASSISTENCIA RESPIRATORIA PRE/POS OPERATORIO COM OU SEM USO

REEDUCACAO VENTILATORIA EM DOENCAS PULMONARES  
 SUBGRUPO 04 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DO  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DO SISTEMA MUSCUL  
 ALTERACOES DO EIXO DA COLUNA VERTEBRAL  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE AMPUTACAO DE MEMBRO  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE CONTUSOES  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE ENTORSES  
 DOENCAS DE ORIGEM REUMATICAS DE MEMBROS OU COLUNA VERTEBRAL  
 DOENCAS TENDINOSAS E MUSCULARES POR LESOES LIGAMENTARES  
 RECUPERACAO FUNCIONAL POS CIRURGICA OU APOS IMOBILIZACAO  
 SEQUELA DE TRAUMATISMOS TORACICOS E ABDOMINAIS  
 SUBGRUPO 05 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES CA  
 FISIOTERAPIA EM DISFUNCOES CARDIACAS  
 PACIENTES COM DOENCA ISQUEMICA DO CORACAO  
 PRE E POS CIRURGIA CARDIACA, INCLUSIVE TRANSPLANTE DE ORGA  
 GRUPO 19 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS (POR TERAPIA)  
 SUBGRUPO 01 - TERAPIA EM ALERGLOGIA  
 TERAPIA EM ALERGLOGIA  
 HIPOSENSIBILIZACAO COM PRODUTOS AUTOGENOS - POR TRATAMENTO C  
 HIPOSENSIBILIZACAO INESPECIFICA - POR TRATAMENTO COMPLETO  
 HIPERSENSIBILIZACAO ESPECIFICA - POR TRATAMENTO COMPLETO  
 SUBGRUPO 02 - TERAPIA EM ANGIOLOGIA  
 TERAPIA EM ANGIOLOGIA  
 SUBGRUPO 03 - TERAPIA EM CARDIOLOGIA  
 TERAPIA EM CARDIOLOGIA  
 CARDIOVERSAO ELETRICA ELETIVA  
 SUBGRUPO 04 - TERAPIA EM DERMATOLOGIA  
 TERAPIA EM DERMATOLOGIA I  
 CRIOTERAPIA - POR SESSAO  
 TERAPIA EM DERMATOLOGIA II  
 CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE (DESBASTAMENTO)  
 CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES  
 ESFOLIACAO QUIMICA - POR SESSAO  
 SUBGRUPO 05 - TERAPIA EM GINECOLOGIA  
 TERAPIA EM GINECOLOGIA I  
 HIDROTUBACAO - POR TRATAMENTO COMPLETO  
 PERSUFLACAO PARA DESOBSTRUCAO TUBARIA - POR TRATAMENTO COM  
 TERAPIA EM GINECOLOGIA II  
 CRIOCAUTERIZACAO/ ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO  
 SUBGRUPO 06 - TERAPIA EM OFTALMOLOGIA  
 OFTALMOLOGIA I  
 EXERCICIO ORTOPTICO (POR SESSAO)  
 OFTALMOLOGIA II  
 INJECAO SUBCONJUNTIVAL  
 OFTALMOLOGIA III  
 CAPSULOTOMIA A YAG LASER  
 FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER  
 IRIDOTOMIA A LASER  
 SINEQUIOLISE A YAG LASER  
 VITRIOLISE A YAG LASER  
 FOTOCOAGULACAO A LASER RETINOPATIA DIABETICA- POR APLICACAO  
 OFTALMOLOGIA IV  
 INJECAO INTRA-VITREO  
 SUBGRUPO 07 - TERAPIA EM PNEUMOLOGIA  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA I  
 AEROSOLTERAPIA COM PRESSAO POSITIVA  
 REEDUCACAO FUNCIONAL RESPIRATORIA - POR SESSAO  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA II  
 TRAQUEOSCOPIA PARA DILATAAO DE ESTENOSE  
 TRAQUEOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO  
 TRAQUEOSCOPIA PARA RETIRADA DE PAPILOMA  
 PNEUMOTORAX (SESSAO TERAPEUTICA)  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA III

BRONCOSCOPIA COM DILATAAO PARA ESTENOSE  
 BRONCOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO  
 BRONCOSCOPIA PARA RETIRADA DE PAPILOMA  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA IV  
 INSTALACAO/MANUTENCAO DE VENTILADOR VOLUMETRICO TIPO BIPAP  
 SUBGRUPO 08 - TERAPIA EM UROLOGIA  
 TERAPIA EM UROLOGIA I  
 CATETERISMO VESICAL EVACUADOR  
 DILATAAO URETRAL - POR SESSAO  
 INSTILACAO VESICAL  
 MASSAGEM PROSTATICA - POR SESSAO  
 TERAPIA EM UROLOGIA II  
 CATETERISMO DE CANAIS EJACULADORES  
 CAUTERIZACAO QUIMICA VESICAL  
 TERAPIA EM UROLOGIA III  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 1 REG.RENAL  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 2 REG.RENAL  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 1 REG RENAL  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 2 REG RENAL  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 1 REG RENAL  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 2 REG RENAL  
 SUBGRUPO 09 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA I  
 DILATAAO DO ESOFAGO C/ OGINAS SOB VISAO  
 ENDOSCOPIA - SESSA  
 ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANAS  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA II  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESOFAGO  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESTOMAGO OU DUODENO  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA III  
 POLIPECTOMIA DE COLON  
 POLIPECTOMIA DE DUODENO  
 POLIPECTOMIA DE ESOFAGO  
 POLIPECTOMIA DE ESTOMAGO  
 SUBGRUPO 10 - TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA  
 TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA I  
 LARINGOSCOPIA DIRETA COM DILATAAO PARA ESTENOSE - POR SES  
 LARINGOSCOPIA DIRETA PARA EXERESE DE NODULO/ PAPILOMA  
 LARINGOSCOPIA DIRETA PARA EXERESE DE POLIPO  
 LARINGOSCOPIA DIRETA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO  
 TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA II  
 LARINGOSCOPIA DIRETA COM MICROSCOPIA P/  
 EXERESE POLIPO  
 LARINGOSCOPIA DIRETA COM MICROSCOPIA PARA NODULO OU PAPILOMA  
 TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA III  
 LARINGOSCOPIA PARA RETIRADA DE NODULO OU PAPILOMA COM LASER  
 LARINGOSCOPIA PARA RETIRADA DE POLIPO COM LASER  
 SUBGRUPO 11 - IMUNOTERAPIA  
 IMUNOTERAPIA  
 PULSOTERAPIA I - POR APLICACAO  
 PULSOTERAPIA II - POR APLICACAO  
 SUBGRUPO 12 - NUTRICAO ENTERAL  
 NUTRICAO ENTERAL  
 DIETA ENTERAL - POR DIA  
 SUBGRUPO 14 - ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS DE REABILITACA  
 ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS DE REABILITACAO  
 ATENDIMENTO A PACIENTE - CUIDADOS INTENSIVO  
 REABIL VISUAL  
 ATENDIM ALTA COMP PAC INTENS MED FIS/REAB - 2 T PACDIA  
 ATENDIMENTO AC PAC INTENS MED FIS REAB 1 TURNO P/DIA 20/MES  
 ATENDIMENTO MEDIA COMPL PAC REAB FIS 1 TURNO P/DIA 15/MES  
 SUBGRUPO 15 - ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS ATENCAO PSICOS  
 ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA I - P/PORT.DEFIC. POR OFICINA  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA II - P/PORT.DEFIC.

POR OFICINA  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA I - P/  
 TRANST.MENTAL POR OFICINA  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA II- P/  
 TRANST.MENTAL POR OFICINA  
 SUBGRUPO 16 - TERAPIA DO TABAGISMO  
 ABORDAGEM COGNITIVO - COMPORTAMENTAL DO FUMANTE  
 ABORDAGEM COGNITIVO - COMPORT. DO FUMANTE P/ ATEND/PACIENTE  
 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DO FUMANTE  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ GOMA MASCAR 2 MG NICOTINA  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ ADESIVO DE NICOTINA 7MG  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ ADESIVO DE NICOTINA 14MG  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ ADESIVO DE NICOTINA 21MG  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ BUPROPINA COMPRIMIDOS 150MG  
 GRUPO 20 - INSTALACAO DE CATETER  
 SUBGRUPO 01 - INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER  
 NIVEL DE ORGANIZACAO DO CATETER DUPLO J  
 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J  
 GRUPO 21 - PROTESES E ORTESES  
 SUBGRUPO 01 - PROTESES AUDITIVAS  
 PROTESES AUDITIVAS  
 SUBGRUPO 02 - PROTESES/ORTESES OFTALMOLOGICAS  
 NIVEL ORGANIZACAO 2102100  
 BENGALA TIPO ANTENA ARTICULADA PARA DEFICIENTES VISUAIS  
 LENTE ESCLERAL PINTADA  
 LUPA PARA VISAO SUBNORMAL ASFERICA  
 OCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAL OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIO  
 PROTESE OCULAR COM CORRECAO ESTETICA  
 PROTESE OCULAR PROVISORIA  
 SUBGRUPO 03 - BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/ UROSTOMIA  
 BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOTOMIA/UROSTOMIA  
 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPOROSO DRENAVEL E/OU F  
 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVOS MICROPOROS FECHADA.  
 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORE COM KARAYA E BARRE  
 CONJUNTO DE PLACA E BOLSA  
 CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIZADOS  
 BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIZADOS  
 BOLSAS COLETORAS PEDIATRICAS DE OSTOMIA  
 COLETOR URINARIO DE PERNA  
 BARREIRAS PROTETORAS DE PELE, SINTETICA E/OU MISTA EM FORMA  
 SUBGRUPO 05 PROTESE /ORTESE DISPOSITIVO AUXILIAR DE LOCOM  
 CADEIRAS DE RODA/CARRINHOS  
 CADEIRA DE RODAS ADULTO OU INFANTIL  
 CADEIRA DE RODAS P/BANHO COM ASSENTO SANITARIO  
 CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLEGICO  
 CARRINHO DOBRAVEL P/TRANSPORTE DE DEFICIENTES C/ ASSENTO-ENC  
 CALCADOS  
 CALCADOS ANATOMICOS C/ PALMILHAS P/ PE NEUROPATICOS  
 CALCADOS ORTOPEDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATE No 33 (PA  
 CALCADOS ORTOPEDICOS PRE-FABRICADOS C/ PALMILHAS ATE No 33 (  
 CALCADOS SOB MEDIDA P/COMPENSACAO DE ENCURTAMENTO A PARTIR D  
 CALCADOS SOB MEDIDA P/COMPENSACAO DE ENCURTAMENTO ATE O No 3  
 MULETAS/ANDADOR  
 MULETA AXILAR DE ALUMINIO, REGULAVEL EM ALTURA(PAR)  
 MULETA AXILAR DE MADEIRA, REGULAVEL EM ALTURA(PAR)  
 MULETA CANADENSE REGULAVEL EM ALTURA(PAR)  
 ANDADOR FIXO OU ARTICULADO EM ALUMINIO REGULAVEL NA ALTURA,

OUTRAS ORTESES  
 ORTESE IMOBILIZADOR CERVICAL C/ APOIO TORACICO (COLAR)  
 ORTESE CORRETIVO TIPO MILWAUKEE(COLETE)  
 ORTESE CORRETIVO TORACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO(COLETE)  
 ORTESE DE HIPEREXTENCAO TORACO-LOMBAR(COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO LOMBO-SACRA EM TECIDO(COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO TORACO-LOMBAR SACRA EM TECIDO (COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO LOMBAR C/ PARTE POSTERIOR RIGIDA(COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO TORACO- LOMBAR C/ PARTE POSTERIOR RIGI  
 ORTESE IMOBILIZADORA LOMBO-SACRA EM POLIPROPILENO(COLETE)  
 ORTESE IMOBILIZADORA TORACO-LOMBAR SACRA EM POLIPROPILENO(CO  
 ORTESE DE PAVLIX (SUSPENSORIO)  
 ORTESE CRUROMALEOLAR P/LIMITACAO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO  
 ORTESE CRUROMALEOLAR EM POLIPROPILENO P/ IMOBILIZACAO DE JOE  
 ORTESE CRUROPODALICA ADULTO, METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE CRUROPODALICA INFANTIL, METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE DINAMICA DE COMPRESSAO TORACICA  
 ORTESE DINAMICA PELVICO-CRURAL TIPO ATLANTA  
 ORTESE DINAMICA SUROPODALICA TIPO MOLA DE CODEVILLE  
 ORTESE GENUPODALICO EM PROPILENO TIPO SARMIENTO  
 ORTESE IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR  
 ORTESE MOBILIZADORA TIPO SARMIENTO PARA UMIERO  
 ORTESE PELVICO-PODALICA ADULTO, METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE PELVICO-PODALICA DE DESCARGA ISQUIATICA  
 ORTESE PELVICO-PODALICA INFANTIL, METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE RIGIDA P/ LUXACAO CONGENITA DO QUADRIL  
 ORTESE SUROPODALICA ADULTO ARTICULADA EM POLIPROPILENO, UNIL  
 ORTESE SUROPODALICA ADULTO METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE SUROPODALICA ADULTO S/ ARTICULACAO EM POLIPROPILENO  
 ORTESE SUROPODALICA INFANTIL ARTICULADA EM POLIPROPILENO  
 ORTESE CRUROPODALICA INFANTIL C/ DISTRATOR P/ GENUVALGO/VARO  
 ORTESE SUROPODALICA INFANTIL METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE SUROPODALICA INFANTIL S/ ARTICULACAO EM POLIPROPILENO  
 CATETER DUPLO J  
 PALMILHAS  
 PALMILHAS P/ PES COM DEFORMIDADES, CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
 PALMILHAS P/ PES NEUROPATICOS SOB MEDIDA DE GESSO P/ ADULTOS  
 PALMILHAS P/ SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES ACIMA DO No 34  
 PALMILHAS P/ SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES ATE O No 33 (PA  
 PROTESES  
 PROTESE EXOESQUELETICA NAO FUNCIONAL PARA DESARTICULACAO DO  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSFEMURAL  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSTIBIAL TIPO PTB-P  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE JOELHO  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO QUADRIL  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TIPO CHOPART-PIROGOFF-  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSFEMURAL

PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO JOELHO  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRASTIBIAL COM MANGUI  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO QUADRIL  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVE  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVE  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL PARA PUNHO DE R  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL, COM ARTICULACA  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL, COM ARTICULACA  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL, PARA PUNHO DE  
 PROTESE FUNCIONAL PARA AMPUTACAO TRANSUMERAL TIPO I  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSUMERAL TIPO II  
 PROTESE NAO FUNCIONAL ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO D  
 PROTESE NAO FUNCIONAL ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL  
 PROTESE NAO FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO PARCIAL  
 PROTESE TIPO PALMILHA PARA COMPLEMENTACAO DO NIVEL DO ANTE P  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSTIBIAL TIPO PTB-  
 SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRA  
 SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRA  
 SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRA  
 SUBSTITUICAO DE LUYA COSMETICA EM MAOS ESTETICAS OU MECANICA  
 SUBSTITUICAO SIMPLES DE PE SACH OU ARTICULADO, SEM ADAPTADOR  
 SUBSTITUICAO DO ENCAIXE EM RESINA ACRILICA COM REFORCO DE FI  
 SUBSTITUICAO SIMPLES DE PE DE ADAPTACAO DINAMICA AO SOLO, SE  
 SUBSTITUICAO DE ENCAIXE LAMINADO EM RESINA ACRILICA. PROTES  
 ORTESE (COLAR) DE SUSTENTACAO CERVICAL C/ APOIO OCCIPITO-MEN  
 SUBGRUPO 06 - PROTESES EXTERNAS  
 PROTESE MAMARIA  
 PROTESE MAMARIA  
 GRUPO 22 - ANESTESIA  
 SUBGRUPO 01 - ANESTESIA GERAL  
 ANESTESIA GERAL  
 ANESTESIA GERAL ATOS CIRURGICOS E EXAMES EM DEFICIENTES FIS  
 ANESTESIA ODONTOLOGICA  
 ANESTESIA GERAL EM TRATAMENTO ODONTOLOGICO E EM CIRURGIA ODO  
 GRUPO 26 - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA  
 SUBGRUPO 01 - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA/ BIOPSIA  
 CATETERISMO  
 BIOPSIA/METABOLISMO  
 GRUPO 27 - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA  
 SUBGRUPO 01 - ACESSOS PARA DIALISE  
 ACESSOS PARA DIALISE  
 ACESSO P/HEMODIALISE: IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANE  
 ACESSO PARA HEMODIALISE: IMPLANTE DE CATETER DE DUPLO LU  
 ACESSO P/ HEMODIALISE: CONF. FISTULA ART.-VENOSA S/ENXERTO  
 INSTALACAO DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR (DPA/DPAC)  
 INSTALACAO DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR (DPI)  
 RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PER  
 SUBGRUPO 02 - MATERIAL PARA ACESSO



MATERIAL PARA ACESSO  
 CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/  
 HEMODIALISE  
 CATETER DE LONGA PERMANENCIA PARA  
 HEMODIALISE  
 CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA  
 PERMANENCIA PARA  
 DILATADOR PARA IMPLANTE DE CATETER DUPLO  
 LUMEN  
 GUIA METALICO PARA INTRODUCAO DE CATETER  
 DUPLO LUMEN  
 NIVEL ORGANIZACAO  
 CONJ.TROCA P/TREINAMENTO PACIENTE SUBMETIDO  
 DPA/DPAC-9 DIAS  
 INST.DOMICILIAR/MANUT MAQ.CICLADORA/  
 CONJ.TROCA P/DPAC-PAC/MES  
 CONJUNTO DE TROCA P/PACIENTE SUBMETIDO DPAC -  
 PACIENTE/MES  
 INST.DOMIC/MANUT MAQ.CICLADORA/CONJ.TROCA-  
 DPA PAC/15 DIAS  
 CONJUNTO DE TROCA P/PACIENTE SUBMETIDO DPAC-  
 PACIENTE/15 DIAS  
 SUBGRUPO 03 - SESSAO DE DIALISE  
 SESSAO DE DIALISE  
 TREN. PAC. SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL-  
 DPAC-DPA - 9 DIAS  
 DIALISE PERITONIAL INTERMITENTE - DPI (MAXIMO  
 DE 2 SESSOES S  
 MANUTENCAO E ACOMP.DOMIC. PACIENTES  
 SUBMETIDO DPA PAC/MES  
 MANUTENCAO E ACOMP.DOMIC. PACIENTES  
 SUBMETIDO DPAC PAC/MES  
 MANUTENCAO E ACOMP.DOMIC.PACIENTES  
 SUBMETIDO DPA PAC/15 DIAS  
 MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR A  
 PACIENTES SUBMETIDO  
 DIALISE PERITONIAL INTERMIT -DPI (EXCEPC) 1  
 SESSAO/SEMANA  
 HEMODIALISE I - MAXIMO 03 SESSOES/SEMANA  
 HEMODIALISE I - (EXCEPCIONALIDADE) MAXIMO 01  
 SESSAO/SEMANA  
 HEMODIALISE I -MAXIMO 3 SESSOES/SEMANA-  
 PAC.PORT. HIV  
 HEMODIALISE I (EXCEPC) MAXIMO 1 SESSAO/SEMANA-  
 PAC.PORT. HIV  
 HEMODIALISE II - MAXIMO 03 SESSOES/SEMANA  
 HEMODIALISE II (EXCEPCIONALIDADE) - MAXIMO 01  
 SESSAO/SEMANA  
 HEMODIALISE II - MAXIMO 3 SESSOES/SEMANA-  
 PACIENTE PORT HIV  
 HEMODIALISE II (EXCEPC) MAXIMO 1 SESSAO/SEMANA-  
 PAC PORT HIV  
 GRUPO 28 - RADIOTERAPIA (POR ESPECIFICACAO)  
 SUBGRUPO 01 - RADIOTERAPIA EM ONCOLOGIA  
 RADIOTERAPIA EM ONCOLOGIA  
 ACELERADOR LINEAR/SO DE FOTONS (POR CAMPO)  
 ACELERADOR LINEAR DE FOTONS E ELETRONS (POR  
 CAMPO)  
 BETATERAPIA DERMICA (POR CAMPO) - MAXIMO DE 30  
 CAMPOS POR T  
 BETATERAPIA OFTALMICA (POR CAMPO) - MAXIMO 5  
 CAMPOS (POR TRA  
 BLOCO DE COLIMACAO PERSONALIZADO (POR BLOCO)  
 - MAXIMO DE 2 B  
 BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE. EXCLUSIVO  
 PARA CANCER  
 CHECK-FILM (POR MES)  
 COBALTOTERAPIA - POR CAMPO  
 CONTATOTERAPIA - ORTOVOLTAGEM SW 10 A15 KV  
 (POR CAMPO) MAXIM  
 IRRADIACAO DE MEIO CORPO MAXIMO DE 5 POR  
 TRATAMENTO  
 IRRADIACAO DE PELE TOTAL MAXIMO DE 18 POR  
 TRATAMENTO  
 IRRADIACAO DE CORPO INTEIRO PRE-TMO MAXIMO  
 DE 8 POR TRATAMEN  
 MASCARA OU IMOBILIZACAO PERSONALIZADA (POR  
 TRATAMENTO)  
 NARCOSE DE CRIANCA (POR PROCEDIMENTO)  
 PLANEJAMENTO COM SIMULADOR (POR  
 TRATAMENTO)  
 PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA  
 DE DOSE (POR TRAT

PLANEJAMENTO SEM SIMULADOR (POR TRATAMENTO)  
 ROENTGENTERAPIA PROFUNDA ORTOVOLTAGEM DE  
 150 A 500KV - (POR  
 ROENTGENTERAPIA SUPERFICIAL (POR CAMPO) -  
 MAXIMO DE 30 POR T  
 BRAQUITERAPIA ALTA DOSE P/ADENOCARCIN  
 ENDOMETRIAL  
 BRAQUITERAPIA ALTA DOSE P/CARCIN EPIDERMOIDE  
 DE VAGINA  
 BRAQUITERAPIA ALTA DOSE P/CARCIN EPIDERMOIDE  
 DE VULVA  
 SUBGRUPO 02 - RADIOTERAPIA EM DOENCAS/  
 CONDICOES BENIGNAS  
 RADIOTERAPIA EM DOENCAS/CONDICOES BENIGNAS  
 BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERIGIO (POR  
 CAMPO) - MAXIMO  
 RADIOTERAPIA ANTIINFLAMATORIA (POR CAMPO) -  
 MAXIMO DE 10 CAM  
 RADIOTERAPIA PARA PROFILAXIA DE QUELOIDE (POR  
 CAMPO) BETATE  
 GRUPO 29 - QUIMIOTERAPIA - CUSTO MENSAL  
 SUBGRUPO 01 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO -  
 I  
 ADULTO I  
 CARCINOMA DE NASOFARINGE  
 NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE CABECA E  
 PESCOCO  
 CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS  
 (ESTADIO IV)  
 CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE  
 CELULAS PEQUENAS  
 ADENOCARCINOMA DE PANCREAS  
 CARCINOMA EPIDERMOIDE OU ADENOCARCINOMA DE  
 ESOFAGO  
 ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO  
 ADENOCARCINOMA DE COLON - 1a LINHA  
 SUBGRUPO 02 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO -  
 II  
 ADULTO II  
 ADENOCARCINOMA DE COLON 2a LINHA  
 ADENOCARCINOMA DE RETO 1a LINHA  
 ADENOCARCINOMA DE RETO 2a LINHA  
 CARCINOMA EPIDERMOIDE DE RETO, DE CANAL ANAL  
 E DE MARGEM A  
 ADENOCARCINOMA DE PROSTATA -  
 HORMONIOTERAPIA - 1a LINHA  
 ADENOCARCINOMA DE PROSTATA -  
 HORMONIOTERAPIA - 2a LINHA  
 ADENOCARCINOMA DE PROSTATA RESISTENTE A  
 HORMONIOTERAPIA  
 TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL  
 SUBGRUPO 03 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO -  
 III  
 ADULTO III  
 CARCINOMA EPIDERMOIDE OU ADENOCARCINOMA DO  
 COLO UTERINO  
 ADENOCARCINOMA DE ENDOMETRIO -  
 HORMONIOTERAPIA  
 NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO  
 IV OU RECIDIV  
 NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO  
 IV OU RECIDIV  
 CARCINOMA DE MAMA - - HORMONIOTERAPIA - 1a  
 LINHA  
 CARCINOMA DE MAMA - 2a LINHA  
 CARCINOMA DE MAMA - EXCLUSIVO PARA POS  
 MENOPAUSA - HORMON  
 CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS) -  
 QUIMIOTERAPIA - 1a LIN  
 SUBGRUPO 04 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO  
 IV  
 ADULTO IV  
 CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS)  
 QUIMIOTERAPIA - 2a LINHA  
 DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 1a LINHA  
 DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2a LINHA  
 DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1a LINHA  
 DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2a LINHA  
 CARCINOMA INDIFERENCIADO DE TIREOIDE  
 CARCINOMA DE ADRENAL  
 SUBGRUPO 05 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO  
 V  
 ADULTO V

CARCINOMA DE CELULAS RENAI DA PELVE RENAL, DE  
 URETER OU DA  
 CARCINOMA DE PENIS  
 MELANOMA MALIGNO  
 TUMORES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL (GLIOMA)  
 APUDOMA  
 SARCOMA DE PARTES MOLES (ESTADIO IV B OU  
 RECIDIVA)  
 SARCOMA OSSEO  
 METASTASE DE TUMOR PRIMARIO DESCONHECIDO  
 (ADENOCARCINOMA)  
 METASTASE DE TUMOR PRIMARIO DESCONHECIDO  
 (CARCINOMA EPIDERMO  
 SUBGRUPO 06 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO -  
 VI  
 ADULTO VI  
 METASTASE DE TUMOR PRIMARIO DESCONHECIDO  
 SUBGRUPO 07 - QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE  
 TEMPORARIO DA DOE  
 QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE TEMPORARIO DA  
 DOENCA  
 LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE  
 MALIGNIDADE - 1a LINHA  
 LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE  
 MALIGNIDADE - 2a LINHA  
 LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA  
 FASE CRONICA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA  
 (CONTROLE SANGUINEO)  
 F CR LEUC MIEL CR (CONTR SANGUINEO OU  
 CITOGENETICO) 1 LINHA  
 TRICOLEUCEMIA  
 TRICOLEUCEMIA (PROCEDIMENTO UNICO E  
 EXCLUSIVO)  
 NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS 1a LINHA  
 NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS 2a LINHA  
 LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2a LINHA  
 F CR LEUC MIELOIDE CR(CONT SANGUINEO) 2 LINHA  
 F TRANSF LEUC MIEL CR(SEM TRAT ANTERIOR 2L)  
 1LINHA  
 F TRANSF LEUC MIEL CR(COM TRAT ANTERIOR 2L)  
 1LINHA  
 F TRANSF LEUC MIEL CR(INCL ANTIB PROFIL) 2 LINHA  
 F BLASTICA LEUC MIEL CR(SEM TRAT ANT 2LINHA) 1  
 LINHA  
 F BLASTICA LEUC MIEL CR(COM TRAT ANT 2LINHA) 1  
 LINHA  
 F BLASTICA LEUC MIEL CR(INCLUI PROFILATICOS) 2  
 LINHA  
 SUBGRUPO 08 - QUIMIOTERAPIA  
 PREVIA(NEOADJUVANTE/CITORREDUTO  
 QUIMIOTERAPIA PREVIA-ADULTO I  
 CARCINOMA EPIDERMOIDE DOS SEIOS PARA-NASAI,  
 LARINGE E HIPOF  
 CARCINOMA DE NASOFARINGE  
 CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS  
 (ESTADIOS III A e  
 CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE  
 CELULAS PEQUENAS  
 CARCINOMA EPIDERMOIDE OU ADENOCARCINOMA DE  
 ESOFAGO (ESTADIO  
 ADENOCARCINOMA DE RETO (ESTADIOS II E III OU  
 DUKES B e C)  
 CARCINOMA EPIDERMOIDE DE RETO, DE CANAL  
 ANAL E MARGENS ANA  
 CARCINOMA EPIDERMOIDE OU ADENOCARCINOMA DO  
 COLO UTERINO (EST  
 CARCINOMA EPIDERMOIDE DE VULVA  
 SUBGRUPO 09 - QUIMIOTERAPIA PREVIA -  
 NEOADJUVANTE/CITORREDUT  
 QUIMIOTERAPIA PREVIA-ADULTO II  
 NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO  
 III) - 1a L  
 NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO  
 III) - 2a  
 CARCINOMA DE MAMA (AMBOS OS SEXOS) - (ESTADIO  
 III) - QUIM  
 CARCINOMA DE MAMA (AMBOS OS SEXOS) - (ESTADIO  
 III) - QUIMI  
 CARCINOMA DE BEXIGA (ESTADIO III)  
 SARCOMA OSSEO/OSTEOSSARCOMA 1a LINHA  
 OSTEOSSARCOMA - 2a LINHA  
 SUBGRUPO 10 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE  
 PROFILATICA - ADULT

QUIMIOTERAPIA PROFILATICA-ADULTO I  
 CARCINOMA DE NASOFARINGE (ESTADIOS III e IV) SEM METASTASE  
 CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABECA E PESCOÇO  
 CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (ESTADIO III B)  
 CARCINOMA PULMONAR INDIFFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS (DOENC)  
 ADENOCARCINOMA DE COLON (ESTADIOS II e III ou DUKES B e C)  
 ADENOCARCINOMA DE RETO (ESTADIOS II e III ou DUKES B e C)  
 NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIOS IA e IB/G3,  
 SUBGRUPO 11 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILATICA - ADULTO  
 QUIMIOTERAPIA PROFILATICA-ADULTO II  
 NEOPLASIA DE CELULAS GERMINATIVAS DE OVARIO  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO I CLINICO OU PATOLOGICO) RECEPTOR  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - SEM LI  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - SEM LI  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - SEM LI  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO I CLINICO OU PATOLOGICO) - HORMON  
 SUBGRUPO 12 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILATICA - ADULTO  
 QUIMIOTERAPIA PROFILATICA-ADULTO III  
 CARCINOMA DE MAMA (AMBOS OS SEXOS) (ESTADIO II CLINICO OU PA  
 CARCINOMA DE MAMA (AMBOS OS SEXOS) (ESTADIO II CLINICO OU PAT  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM 4  
 CARCINOMA DE MAMA ((AMBOS OS SEXOS) (ESTADIO III CLINICO OU  
 CARCINOMA DE MAMA ((AMBOS OS SEXOS) ESTADIO III CLINICO OU P  
 CARCINOMA DE MAMA ((AMBOS OS SEXOS) ESTADIO III CLINICO OU PA  
 SARCOMA DE PARTES MOLES - (G2 OU G3 TUMOR > 5 CM DE EXTREMID  
 SUBGRUPO 13 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILATICA - ADULTO  
 QUIMIOTERAPIA PROFILATICA-ADULTO IV  
 OSTEOSSARCOMA  
 SARCOMA OSSEO  
 SUBGRUPO 14 - QUIMIOTERAPIA CURATIVA - ADULTO I  
 QUIMIOTERAPIA CURATIVA -ADULTO I  
 DOENÇA DE HODGKIN - (ESTADIO I E II)  
 DOENÇA DE HODGKIN (ESTADIO III E IV) - 1a LINHA  
 DOENÇA DE HODGKIN (QUALQUER ESTADIO) - 2a LINHA  
 LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO E  
 LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO E  
 LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO O  
 DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA  
 LEUCEMIAS AGUDAS  
 LEUCEMIA PRO-MIELOCITICA AGUDA - 1a LINHA  
 LEUCEMIA PRO-MIELOCITICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES  
 DOENÇA DE HODGKIN (QUALQUER ESTADIO) - 3a LINHA  
 SUBGRUPO 15 - QUIMIOTERAPIA CURATIVA - ADULTO II  
 QUIMIOTERAPIA CURATIVA -ADULTO II  
 TUMORES MALIGNOS DE TESTICULO - 1a LINHA  
 TUMORES MALIGNOS DE TESTICULO - 2a LINHA  
 NEOPLASIA TROFOBlastica GESTACIONAL  
 NEOPLASIA TROFOBlastica  
 GESTACIONAL (CORIOCARCINOMA DE RISCO  
 NEOPLASIA TROFOBlastica GESTACIONAL

(CORIOCARCINOMA DE RISCO  
 NEOPLASIA OVARIANA DE CELULAS GERMINATIVAS  
 NEOPLASIA DE CELULAS GERMINATIVAS EXTRA-GONADAL  
 LEUCEMIAS AGUDAS (1a RECIDIVA)  
 LEUCEMIAS AGUDAS (2a RECIDIVA)  
 LEUCEMIAS AGUDAS (3a RECIDIVA)  
 SUBGRUPO 16 - QUIMIOTERAPIA DE TUMORES DE CRIANCA E ADOLESC  
 QUIMIOTERAPIA CRIANCAS E ADOLESCENTES  
 CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA (ATE 18 ANOS)  
 CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 1a RECIDIVA  
 OSTEOSSARCOMA RECIDIVADO  
 CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 2a RECIDIVA  
 CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 3a RECIDIVA  
 SUBGRUPO 17 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
 INIBIDOR DA OSTEOLISE  
 FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLONIAS DE GRANULOCITOS  
 QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL  
 QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL  
 GRUPO 30 - ATENÇÃO AOS TRANSPLANTES  
 SUBGRUPO 01 - MEDULA OSSEA  
 IDENTIFICACAO NACIONAL  
 ID DE DOADOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-1.FASE  
 ID DE DOADOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-2.FASE  
 ID DE DOADOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-3.FASE  
 ID DOADOR NAO APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-1.FASE  
 ID DOADOR NAO APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-2.FASE  
 ID DOADOR NAO APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-2.FASE  
 ID RECEPTOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-1.FASE  
 ID RECEPTOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-2.FASE  
 IDENT INTERNACIONAL (DOADOR)(BUSCA, COLETA E TRANSPORTE)  
 BUSCA INTERN DOADOR NAO APARENT DE MEDULA OSSEA - 1.FASE  
 BUSCA INTERN DOADOR NAO APARENT DE MEDULA OSSEA - 2.FASE  
 COLETA E TRANSPORTE DE MEDULA OSSEA DO EXTERIOR  
 FORNEC, ACONDIC E TRANSP NO EXTERIOR MAT CORDAO UMB PTRANS  
 FORNEC, ACONDIC E TRANSP NO EXTERIOR LINFOCITOS DOAD N APAR  
 SUBGRUPO 02 - RIM, PANCREAS E RIM/PANCREAS RECEPTOR  
 ID RECEPTOR DE RIM, PANCREAS E RIM/PANCREAS AVALIACAO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL - CLASSE I  
 DOADOR VIVO DE RIM  
 ID DOADOR VIVO DE RIM - 1. FASE  
 ID DOADOR VIVO DE RIM - 2. FASE  
 PROVAS CRUZADAS - (DOADOR VIVO) (CROSS MATCH)  
 AUTO PROVA CRUZADA - (DOADOR VIVO) (AUTO CROSS MATCH)  
 PROVA CRUZADA-(DOADOR VIVO)(CROSS MATCH)-CONTRA LINFOCITOS  
 DOADOR CADAVER DE RIM,PANCREAS E RIM/PANCREAS  
 ID DOADOR CADAVER DE RIM,PANCREAS E RIM/PANCREAS  
 PROVAS CRUZADAS(D CADAVER) - (CROSS MATCH)  
 SUBGRUPO 03 - CORACAO  
 DOADOR  
 PROVAS CRUZADAS (DOADOR DE CORACAO)-(CROSS MATCH)  
 SUBGRUPO 04 - CORNEA/ESCLERA  
 PROCESSAMENTO DE TECIDO OCULAR PARA TRANSPLANTE  
 PROCESSAMENTO DE CORNEA/ESCLERA  
 PRESERVACAO DA CORNEA EM LIQUIDO DE CONSERVACAO  
 SEPARACAO - AVALIACAO BIOMICROSCOPICA DA CORNEA/ESCLERA  
 CONTAGEM DE CELULAS ENDOTELIAIS DA CORNEA  
 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR  
 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE CORNEA/

ESCLERA  
 GRUPO 31 - RESSONANCIA MAGNÉTICA  
 SUBGRUPO 01 - RESSONANCIA MAGNETICA  
 RESSONANCIA MAGNETICA I  
 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO TORNOZELO OU PE (UNILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNETICA DA ARTICULACAO COXO-FEMURAL (BILATERAL  
 RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA CERVICAL  
 RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA LOMBO-SACRA  
 RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA TORACICA  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE ATM ( BILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA OU PELVIS  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE COTOVELO/ PUNHO (UNILATERAL)  
 RESSONANCIA MAG CRANIO INCLUI. ORBITA, SELA TURCICA MASTOIDE  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE OMBRO ( UNILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE SEGMENTO APENDICULAR (UNILATERAL)  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO ABDOMEN SUPERIOR  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO JOELHO ( UNILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO PLEXO BRAQUIAL (UNILATERAL)  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO TORAX  
 RESSONANCIA MAGNETICA II  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO OU AORTA COM CINE-RM  
 GRUPO 32 - MEDICINA NUCLEAR - IN VIVO  
 SUBGRUPO 01 - SISTEMA CARDIOVASCULAR - DIAGNOSE  
 SISTEMA CARDIOVASCULAR I  
 CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO / NECROSE (MINIMO 3 PROJECÖES )  
 CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CAMARAS CARDIACAS-REPOUSO ( MINI  
 CINTILOGRAFIA PARA QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO  
 SISTEMA CARDIOVASCULAR II  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DAS EXTREMID  
 CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CAMARAS CARDIACAS-ESFORÇO (MINIMO  
 SISTEMA CARDIOVASCULAR III  
 CINTILOGR DO MIOCARDIO/PERFUSAO - ESTRESSE (MINIMO 03 PRJ)  
 CINTILOGR DO MIOCARDIO/PERFUSAO - REPOUSO (MINIMO 03 PROJ)  
 SUBGRUPO 02 - SISTEMA DIGESTIVO - DIAGNOSE  
 SISTEMA DIGESTIVO I  
 QUANTIFICACAO DE ABSORCAO DE GORDURA COM RADIOISOTOPOS  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTICULO DE MECKEL  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE Esvaziamento ESOFAGICO (LIQU  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE Esvaziamento GASTRICO  
 CINTILOGRAFIA DO FLUXO SANGUINEO HEPATICO ( QUALITATIVO E/OU  
 QUANTIFICACAO DE PERDAS PROTEICAS COM RADIOISOTOPOS.  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA NAO ATIVA  
 CINTILOGRAFIA DAS GLANDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTIMULO -  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE Esvaziamento ESOFAGICO (SEMI  
 SISTEMA DIGESTIVO II  
 CINTILOGRAFIA DO FIGADO E BACO - MINIMO 05 IMAGENS  
 CINTILOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS ATIVAS  
 SUBGRUPO 03 - SISTEMA ENDOCRINO - DIAGNOSE  
 SISTEMA ENDOCRINO I  
 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM OU SEM CAPTACAO  
 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM TESTE DE SUPRESSAO (T3 OU T4)  
 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM TESTE DE

ESTIMULO (TSH)  
 TESTE DO PERCLORATO COM RADIOISOTOPO  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DO CORPO INTEIRO (PCI)  
 SISTEMA ENDOCRINO II  
 CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE  
 SUBGRUPO 04 - SISTEMA GENITO-URINARIO - DIAGNOSE  
 SISTEMA GENITO - URINARIO I  
 CINTILOGRAFIA RENAL (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)  
 CINTILOGRAFIA TESTICULAR (BOLSA ESCROTAL )  
 DETERMINACAO DA FILTRACAO GLOMERULAR COM RADIOISOTOPOS.  
 DETERMINACAO DO FLUXO PLASMATICO RENAL COM RADIOISOTOPOS.  
 RENOGRAMA  
 CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA  
 SISTEMA GENITO - URINARIO II  
 CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA  
 ESTUDO RENAL DINAMICO COM OU SEM DIURETICO  
 SUBGRUPO 05 - SISTEMA ESQUELETICO - DIAGNOSE  
 SISTEMA ESQUELETICO/DIAGNOSE  
 CINTILOGRAFIA DAS ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES COM OU SEM  
 CINTILOGRAFIA OSSEA COM OU SEM FLUXO SANGUINEO ( CORPO INTEI)  
 DENSITOMETRIA OSSEA DUO ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMB)  
 SUBGRUPO 06 - SISTEMA NERVOSO - DIAGNOSE  
 SISTEMA NERVOSO I  
 FLUXO SANGUINEO CEREBRAL  
 CINTILOGRAFIA CEREBRAL  
 SISTEMA NERVOSO II  
 CISTERNOCINTILOGRAFIA INCLUINDO PESQ E/OU TRANSITO LIQUORIC  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE FISTULAS LIQUORICAS  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO  
 MIELOCINTILOGRAFIA ( MINIMO 04 IMAGENS )  
 VENTRICULOCINTILOGRAFIA ( MINIMO 05 IMAGENS)  
 CINTILOGRAFIA DA PERFUSAO CEREBRAL COM TALIO (SPECT)  
 SUBGRUPO 07 - ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA - DIAGNOSE  
 ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA I  
 LINFOCINTILOGRAFIA  
 ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA II  
 CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO COM GALIO 67 - EXCLUSIVO PARA  
 CINTILOGRAFIA DE MAMA  
 CINTILOGRAFIA DE PULMAO COM GALIO 67  
 CINTILOGRAFIA DE CORACAO COM GALIO 67  
 CINTILOGRAFIA DE RIM COM GALIO 67  
 CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO COM GALIO 67  
 SUBGRUPO 08 - SISTEMA RESPIRATORIO - DIAGNOSE  
 SISTEMA RESPIRATORIO I  
 CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALACAO ) COM MINIMO DE 02 PROJECCOES  
 SISTEMA RESPIRATORIO II  
 CINTILOGRAFIA PULMONAR PARA PESQUISA DE ASPIRACAO  
 CINTILOGRAFIA PULMONAR ( PERFUSAO ) - MINIMO DE 04 PROJECCOES  
 SUBGRUPO 09 - SISTEMA HEMATOLOGICO - DIAGNOSE  
 SISTEMA HEMATOLOGICO I  
 CINTILOGRAFIA SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)  
 DEMONSTRACAO DE SEQUESTRO DE HEMACIAS PELO BACO COM RADIOISO  
 DETERMINACAO DA VOLEMIA COM RADIOISOTOPOS  
 DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS COM RADIOISOTOPOS  
 DETERMINACAO DO VOLUME ERITROCITARIO COM RADIOISOTOPOS  
 DETERMINACAO DO VOLUME PLASMATICO COM RADIOISOTOPOS  
 SISTEMA HEMATOLOGICO II  
 ABSORCAO DA VITAMINA B 12 ( TESTE DE SCHILLING ) COM RADIOIS  
 SUBGRUPO 10 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE

OUTROS PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE  
 ESTUDO DO SHUNT DE LEE VEEN  
 CINTILOGRAFIA DA GLANDULA LACRIMAL - DACRIOCISTOGRAFIA  
 IMUNO CINTILOGRAFIA (ANTICORPOS MONOCLONAL)  
 SUBGRUPO 11 - MEDICINA NUCLEAR - TERAPIA  
 TERAPIA I  
 TRATAMENTO DE POLICITEMIA VERA  
 TRATAMENTO DO HIPERTIREOIDISMO ( GRAVES )  
 TRATAMENTO DO HIPERTIREOIDISMO ( PLUMMER )  
 ATE 30 mCi  
 TERAPIA II  
 TRATAMENTO DA DOR OSSEA COM SAMARIO - POR PACIENTE (PROCEDIM)  
 GRUPO 33 - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA  
 SUBGRUPO 01 - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA  
 RADIOGRAFIA INTERVENCIONISTA  
 BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR CT, US OU RX CT  
 COLOCACAO DE PROTESE BILIAR  
 COLOCACAO PERCUTANEA DE CATETER PIELO-URETERO-VESICAL UNILAT  
 DILATAACAO PERCUTANEA DE ESTENOSSES BILIARES E ANASTOMOSES BIL  
 DILATAACAO PERCUTANEA DE ESTENOSSES URETERAIS E JUNCAO URETERO  
 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA  
 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA - EXTERNA  
 DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS OU CAVITARIAS POR CATETERISMO  
 DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES MUSCULO-ESQUELETICAS  
 DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES NO APARELHO UROGENITAL  
 DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES NO TORAX  
 PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA  
 PUNCAO DE CISTO RENAL  
 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS BILIARES  
 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS RENAIIS  
 NEFROSTOMIA PERCUTANEA  
 GRUPO 35 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
 SUBGRUPO 01 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA I  
 TOMOGRAFIA COMP. COL. CERV.TORAC, E/OU LOMBO-SACRA C/S CONTR  
 TOMOGRAFIA COMPUT. CRANIO SELA TURCICA / ORBITAS S/ CONTRASTE  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA II  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA III  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA IV  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS DE FACE OU ARTIC  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES OU OUVIDOS  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE OU BACIA  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE)  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES (BRAC)  
 TONOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES EXTERNO-CLAVICUL  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES OMBROS  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES COTOVELOES  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES PUNHOS  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES SACRO-ILIACO  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES COXO-FEMURAIIS  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES JOELHOS  
 GRUPO 36 - MEDICAMENTOS  
 SUBGRUPO 01 - ANTIANDROGENIOS  
 ANTIANDROGENICOS  
 ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDOS  
 SUBGRUPO 02 - DEFICIENCIAS ENZIMATICAS

DEFICIENCIAS ENZIMATICAS  
 IMIGLUCERASE 200 U.I. - INJETAVEL - POR FRASCO/AMPOLA  
 SUBGRUPO 03 - OSTEOPOROSE  
 OSTEOPOROSE  
 BIFOSFONATO -10 MG - POR COMPRIMIDO  
 CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60 MG P/ COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 04 - INIBIDORES PROLACTINA  
 INIBIDORES DE PROLACTINA  
 BROMOCRIPTINA 2,5 MG -POR COMPRIMIDO  
 BROMOCRIPTINA 2,5 MG - POR COMPRIMIDO  
 CABERGOLINA 0,5 MG P/COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 05 - REGULADORES DE HOMEOSTASE MINERAL E METABOL  
 REGULADORES DE HOMESOSTASE MIONERAL  
 CALCITONINA SINTETICA SALMAO - SPRAY NASAL (200 UI) - FRASCO  
 CALCITONINA SINTETICA SALMAO-SPRAY NASAL (100 UI) P/FRASCO  
 CALCITONINA SINTETICA SALMAO 50 U.I. - INJETAVEL P/AMPOLA  
 CALCITONINA SINTETICA SALMAO 100 U.I. - INJETAVEL P/AMPOLA  
 SUBGRUPO 06 - ANTI HIPOCALCEMICOS  
 ANTIHIPOCALCEMICOS  
 CALCITRIOL 0,25 MCG - POR CAPSULA  
 CALCITRIOL 1,0 MCG - INJETAVEL- POR AMPOLA  
 ALFACALCIDOL 0,25 Mcg COMPRIMIDOS  
 ALFACALCIDOL 1,0 Mcg COMPRIMIDOS  
 SUBGRUPO 07 - IMUNOSSUPRESSORES  
 IMUNOSSUPRESSORES  
 CICLOSPORINA 100 MG - SOLUCAO ORAL - P/ FRASCO C/ 50ML  
 CICLOSPORINA 25 MG - CAPSULAS  
 CICLOSPORINA 50 MG - CAPSULAS  
 CICLOSPORINA 100 MG - CAPSULAS  
 MICOFENOLATO MOFETIL 500 Mg COMPRIMIDOS  
 CICLOSPORINA 10 MG CAPSULA  
 TACROLIMUS 1 MG CAPSULA  
 TACROLIMUS 5 MG POR CAPSULA  
 AZATIOPRINA - 50 MG - POR COMPRIMIDOS  
 SIROLIMUS SOLUCAO ORAL 1MG/ML - POR ML  
 INFILXIMAB - 10 MG INJETAVEL P/ AMPOLA DE 1 ML  
 METOTREXATO -25 MG/ML INJETAVEL P/ AMPOLA DE 2 ML  
 METOTREXATO -25 MG/ML INJETAVEL P/ AMPOLA DE 20 ML  
 LEFLUNOMIDE 20 MG POR COMPRIMIDO  
 LEFLUNOMIDE 100 MG POR COMPRIMIDO  
 CLOROQUINA 150 MG POR COMPRIMIDO  
 SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 08 - ANTI-PSICOTICOS  
 ANTI-PSICOTICOS  
 CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDOS  
 RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDOS  
 RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDOS  
 OLANZAPINA 05 MG COMPRIMIDOS  
 OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDOS  
 CLOZAPINA 25 MG - COMPRIMIDOS  
 QUETIAPINA 25 MG POR COMPRIMIDO  
 QUETIAPINA 100 MG POR COMPRIMIDO  
 QUETIAPINA 200 MG POR COMPRIMIDO  
 ZIPRASIDONA 40 MG POR COMPRIMIDO  
 ZIPRASIDONA 80 MG POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 09 - INIBIDORES DAS GONADOTROFINAS  
 INIBIDORES DE GONADOTROFINAS  
 DANAZOL 100 MG CAPSULAS  
 SUBGRUPO 10 - QUELANTES  
 QUELANTES DO FERRO  
 DEFEROXAMINA 500 MG - INJETAVEL P/ FRASCO  
 DEFEROXAMINA 500 MG INJETAVEL P/ FRASCO  
 OUTROS QUELANTES  
 PENICILAMINA 250 MG - CAPSULAS  
 TRIENTINA 250 MG POR COMPRIMIDO  
 CLORIDRATO DE SEVELAMER 400 MG POR COMPRIMIDO  
 CLORIDRATO DE SEVELAMER 800 MG POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 11 - DIABETES INSIPIDUS  
 DIABETES INSIPIDUS  
 ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML - NASAL P/ FRASCO 2,5 ML

SUBGRUPO 12 - FIBROSES CISTICAS FIBROSES CISTICAS DORNASE ALFA 2,5 MG - AMPOLA SUBGRUPO 13 - ENZIMAS PANCREATICAS ENZIMAS PANCREATICAS ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/4000 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/4500 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/8000 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/12000 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/18000 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/20000 UI LIPASE-CAPSULA SUBGRUPO 14 - ANTIANEMICOS HORMONAIS ANTIENEMICOS HORMONAIS ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 1.000 U.I. - INJETAVEL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 2.000 U.I. - INJETAVEL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 3.000 U.I. - INJETAVEL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 U.I. - INJETAVEL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 10.000 U.I. - INJETAVEL SUBGRUPO 15 - ANTI-PSORIATICOS ANTI-PSORIATICOS ACITRETINA 10 MG - CAPSULA ACITRETINA 25 MG - CAPSULA SUBGRUPO 16 - ANALOGOS LHRH ANALOGOS LHRH GOSERELINA 3.60mg - INJETAVEL -POR FRASCO/AMPOLA TRIPTORELINA 3.75mg - INJETAVEL -POR FRASCO/ AMPOLA ACETATO DE LEUPROLIDA 3.75mg - INJETAVEL -POR FRASCO GOSERELINA 10,80 mg - INJETAVEL - POR SERINGA PRONTA SUBGRUPO 17 - ANTIANEMICOS ANTIENEMICOS HIDROXIDO DE FERRO ENDOVENOSO - INJETAVEL POR FRASCO SUBGRUPO 18 - IMUNOTERICOS NIVEL ORGANIZACAO 3618100 IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 500 MG INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 2,5G INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 5,0 GR INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 1,0 GR INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 3,0 GR INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 6,0 GR INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 100 MG INJETAVEL POR FRASCO IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 200 MG INJETAVEL POR FRASCO IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 500 MG INJETAVEL POR FRASCO IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 1000 MG INJETAVEL POR FRASCO SUBGRUPO 20 - ANTIEPILEPTICOS ANTIEPILEPTICOS LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDOS VIGABATRINA 500 MG - COMPRIMIDOS TOPIRAMATO 25 MG - COMPRIMIDOS TOPIRAMATO 50 MG - COMPRIMIDOS TOPIRAMATO 100 MG - COMPRIMIDOS GABAPENTINA 300 MG - COMPRIMIDOS GABAPENTINA 400 MG - COMPRIMIDOS SUBGRUPO 21 - ESTIMULANTES HEMATOPOETICOS ESTIMULANTES-HEMATOPOETICOS MOLGRAMOSTIMA / LENOGRASTIMA/ FILGASTRIMA - 300 MG INJETAVEL SUBGRUPO 22 - ANTIINFLAMATORIOS ANTIINFLAMATORIOS	METILPREDINISOLONA 500 MG - INJETAVEL SUBGRUPO 23 - DEFICIENCIAS HEMATOPOETICAS DEFICIENCIAS HEMATOPOETICAS OCTREOTIDA 0,1 MG / ML - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA OCTREOTIDA LAR 10 MG - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA OCTREOTIDA LAR 20 MG - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA OCTREOTIDA LAR 30 MG - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA ACETATO DE LANREOTIDA 30 MG - P/ FRASCO/AMPOLA SUBGRUPO 25 - ANTIINFLAMATORIOS INTESTINAIS ANTIINFLAMATORIOS INTESTINAIS SULFASALAZINA 500 MG - COMPRIMIDOS MESALAZINA 400 MG - COMPRIMIDOS MESALAZINA 500 MG POR COMPRIMIDO MESALAZINA 3 G + DILUENTE 100ML (ENEMA) POR DOSE MESALAZINA 250 MG + SUPOSITORIO POR DOSE MESALAZINA 1000 MG + SUPOSITORIO POR DOSE SUBGRUPO 26 - HORMONIOS DE CRESCIMENTO HORMONIOS DE CRESCIMENTO SOMATOTROFINA RECOMBINANTE HUMANA 4 U.I. - INJETAVEL SOMATOTROFINA RECOMBINANTE HUMANA 12 U.I. - INJETAVEL OUTROS HORMONIOS FLUDROCORTISONA 0,1 MG POR COMPRIMIDO FLUTAMIDA 250 MG POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 27 - BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM - 100mg INJETAVEL TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM - 500 UI INJETAVEL SUBGRUPO 28 - ANTIVIRAIS NIVEL DE ORGANIZACAO 1 - ANTIVIRAIS RIBAVIRINA 250 MG POR CAPSULA INTERFERON ALFA 2a OU 2b 3.000.000 UI- INJ - P/ FRASCO/AMPOLA INTERFERON ALFA 2aOU2b 4.500.000U5.000.000 UI-INJ- FRASC/AMP INTERFERON ALFA 2aOU2b9.000.000OU10.000.000 UI- INI-FRASC/AMP INTERFERON ALFA - PEGUILLADO -TRAT HEPATITE VIRAL CRONICA C LAMIVUDINA 100 MG POR COMPRIMIDO LAMIVUDINA 10 MG/ML - ORAL - FRASCO C/254 ML SUBGRUPO 29 - ESCLEROSE MULTIPLA ESCLEROSE MULTIPLA SURTO REMISSAO ACETATO GLATIRAMER 20mg INJECAO SUBCUT.DILUENTE SERINGA/AGUL INTERFERON BETA 1a -3.000.000 UI(1mcg)-INJET- FRASCO/AMPOLA INTERFERON BETA 1b -9.600.000 UI(0,3mg)-INJET. - FRASC/AMPOLA INTERFERON BETA 1a-6.000.000 UI(22mcg)INJET SERINGA PRE-PREE INTERFERON BETA 1a-12.000.000 UI(44mcg)INJET SERINGA PRE-PREE INTERFERON BETA 1a-6000000 UI 30mcg AMP.INTRAMUSC.+DILUETE SUBGRUPO 30 - ACNE ACNE ISOTRETINOINA 10 MG - USO ORAL - POR CAPSULA ISOTRETINOINA 20 MG - USO ORAL - POR CAPSULA SUBGRUPO 31 - DOENCA DE ALZHEIMER DOENCA DE ALZHEIMER RIVASTIGMINA 1,5 MG - POR CAPSULA GEL DURA RIVASTIGMINA 3 MG - POR CAPSULA GEL DURA RIVASTIGMINA 4,5 MG - POR CAPSULA GEL DURA RIVASTIGMINA 6 MG - POR CAPSULA GEL DURA RIVASTIGMINA SOLUCAO ORAL C/ 2 MG/ML - POR FRASCO COM 120ML DONEPEZIL 5 MG - POR COMPRIMIDO DONEPEZIL 10 MG - POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 32 - HIPOTIREOIDISMO CONGENITO HIPOTIREOIDISMO CONGENITO LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG - POR COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG - POR COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG - POR COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG - POR COMPRIMIDO	SUBGRUPO 33 - DOENCA FALCIFORME DOENCA FALCIFORME HIDROXIUREIA - 500 MG POR CAPSULA SUBGRUPO 34 - COMPLEMENTOS ALIMENTARES COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FENILCETONURICOS COMPLEMENTO ALIMENTAR FENILCETONURICOS P/ PACS MENORES 1 ANO COMPLEMENTO ALIMENTAR FENILCETONURICOS P/ PACS MAIORES 1 ANO SUBGRUPO 35 - ANTI-PARKINSONIANOS ANTI-PARKINSONIANOS SELEGILINA - 5 MG - POR COMPRIMIDO SELEGILINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG - POR COMPRIMIDO LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG - P/CAPSULA OU COMPRIMIDO LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG P/CAPSULA OU COMPRIMIDO LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG P/ COMPRIMIDO PERGOLIDA 0,25 MG P/ COMPRIMIDO PERGOLIDA 1 MG P/ COMPRIMIDO PRAMIPEXOL 0,125 MG P/ COMPRIMIDO PRAMIPEXOL 0,25 MG P/ COMPRIMIDO PRAMIPEXOL 1 MG P/ COMPRIMIDO TOLCAPONE - 100 MG P/ COMPRIMIDO TOLCAPONE - 200 MG P/ COMPRIMIDO ENTACAPONE - 200 MG P/ COMPRIMIDO TRIXIFENIDILA 5 MG P/ COMPRIMIDO BIPERIDENO 2 MG P/ COMPRIMIDO BIPERIDENO 4 MG P/ COMPRIMIDO AMANTADINA 100 MG POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 36 - ESCLEROSE LATERAL AMIOTROFICA ESCLEROSE LATERAL AMIOTROFICA RILUZOL - 50 MG POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 37 - OPIACEOS OPIACEOS SULFATO DE MORFINA - 10 MG POR AMPOLA COM 1 ML SULFATO DE MORFINA - 10 MG POR COMPRIMIDO SULFATO DE MORFINA - 30 MG POR COMPRIMIDO SULFATO DE MORFINA LC - 30 MG POR CAPSULA SULFATO DE MORFINA LC - 60 MG POR CAPSULA SULFATO DE MORFINA LC -100 MG POR CAPSULA SULFATO DE MORFINA - 10 MG/ML SOLUCAO ORAL P/ FRASCO 60 ML CLORIDRATO DE METADONA - 5 MG POR COMPRIMIDO CLORIDRATO DE METADONA - 10 MG POR COMPRIMIDO CLORIDRATO DE METADONA - 10 MG/ML INJETAVEL P/ AMPOLA 1 ML FOSFATO DE CODEINA -30 MG POR COMPRIMIDO FOSFATO DE CODEINA -60 MG POR COMPRIMIDO FOSFATO DE CODEINA -30 MG/ML SOLUCAO ORAL P/ FRASCO C/ 120ML FOSFATO DE CODEINA -30 MG/ML POR AMPOLA COM 2 ML SUBGRUPO 38 - ESTATINAS ESTATINAS ATORVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO ATORVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO PRAVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO PRAVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO PRAVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA - 5 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA -10 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA - 80 MG - POR COMPRIMIDO FLUVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO FLUVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO LOVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO LOVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO LOVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 39 - ANTI-ASMATICOS ANTI-ASMATICOS SULFATO DE SALBUTAMOL -100 MCG-DOSE-AEROSOL 200 DOSES BROMIDRATO DE FENOTEROL-0,2MG-DOSE-AEROSOL 200 DOSES 15ML BROMIDRATO DE FENOTEROL- 2MG/ML-AEROSOL 10ML+BOCAL
--	--	---



DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - 50 MCG NASAL - 200 DOSES	TRANSFUSAO FETAL INTRA-UTERINA	CURATIVO PEQUENO POS ALTA
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - 50 MCG ORAL - 200 DOSES	SUBGRUPO 07 - HEMOTERAPIA VII - SANGRIA TERAPEUTICA	CURATIVO MEDIO POS ALTA
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -250 MCG SPRAY- 200 DOSES	SANGRIA TERAPEUTICA	CURATIVO GRANDE POS ALTA
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -100 MCG INALANTE 100 DOSES	SANGRIA TERAPEUTICA	MATERIAIS ESPECIAIS
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -200 MCG INALANTE 100 DOSES	SUBGRUPO 08 - HEMOTERAPIA VIII - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-LUVA C/ E S/DEDOS AT OMBRO
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -400 MCG INALANTE 100 DOSES	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-LUVA C/ E S/DEDOS AT PULSO
FUMARATO DE FORMOTEROL - 6 MCG - PO INALANTE - 60 DOSES	AFERESE TERAPEUTICA AMBULATORIAL	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIO CANO OU CANO P E B
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG - PO INALANTE - 60 DOSES	IRRADIACAO DE SANGUE E COMPONENTES DESTINADOS A TRANSFUSAO	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-TORAX C/ MANGAS P.M E G(PC)
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG - AEROSOL -5 ML - 50 JATOS	DELEUCOTIZACAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS DESTINADO A TRANS	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-TORAX S/ MANGAS P.M E G(PC)
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 30 CLAPSULAS C/INALADOR	DELEUCOTIZACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS DESTINADO A TRANSF	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA CALCA C/1 P C/ L .PM E G(PC)
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 60 CLAPSULAS C/INALADOR	PREPARO DE COMPONENTES LAVADOS OU ALIQUOTADOS DESTINADOS A T	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA CALCA P/1 P .PM E G(PC)
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 30 CLAPSULAS S/INALADOR	APLICACAO DE FATORES DE COAGULACAO VIII OU IX	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA CALCA COMP OU 1P.PMG(PC)
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 60 CLAPSULAS S/INALADOR	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA ATE VIR OU JOE (PC OU PAR)
XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG -PO INALANTE - 60 DOSES	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES POS TRANSPLANTES	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM CABECA E PESCOSO P.M.G (P. UNICA)
BUDESONIDA 32 MCG -SUSPENSAO NASAL 120 DOSES	POS TRANSPLANTE	SUBGRUPO 06 -ACOMP PACIENTE PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA
BUDESONIDA 50 MCG -SUSPENSAO NASAL 200 DOSES	ACOMP PAC POS TRANSPLANTE CORNEA BI/ UNILATERAL	CAMP NAC ORTESE E PROTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOCAO
BUDESONIDA 64 MCG -SUSPENSAO NASAL 120 DOSES	ACOMP PAC POS TRANSP	ACOMP/AVAL PACIENTES AMPUTADOS - TRATAMENTO PRE-PROTETICO
BUDESONIDA 100 MCG -SUSPENSAO NASAL 200 DOSES	RIM,FIGADO,COR,PULMAO,MED OSS,PANCREAS	ACOMP/AVAL PACIENTES AMPUTADOS - TRATAMENTO POS-PROTETICO
BUDESONIDA 0,050 MG -AEROSOL NASAL COM 10 ML	EXAMES REALIZADOS EM PACIENTES TRASPLANTADOS	ACOMP/AVAL PAC QUE NECESSITAM OSRTESES/MEIOS AUX LOCOMOCAO
BUDESONIDA 0,050 MG -AEROSOL BUCAL COM 5 ML 100 DOSES	PATOLOGIA CLINICA	SUBGRUPO 07 - ACOMP
BUDESONIDA 0,200 MG -AEROSOL BUCAL COM 5 ML 100 DOSES	DOSAGEM SERICA DE CICLOSPORINA EM PAC TRANSPLANTADO	ACOMP - NIVEL ORGANIZACAO
BUDESONIDA 100 MCG -PO INALANTE 200 DOSES	DOSAGEM SERICA DE TRACOLIMUS EM PAC TRANSPLANTADO	ACOMP.SRTN DE PACIENTE DIAG. FENILCETONURIA TRIMESTRALMENTE
BUDESONIDA 200 MCG -PO INALANTE 100 DOSES	CD4/CD3 EM PAC TRANSPLANTADO	ACOMP.SRTN DE PAC.DIAG. HIPOTIREOIDISMO CONGENITO TRIMESTRAL
BUDESONIDA 200 MCG -60 CAPSULA PO INALANTE COM INALADOR	MOD MICROB PAC TRANSP. CULT ANTIB GERMENS E BACTERIOSC	ACOMP.SRTN DE PAC.DIAG. DOENÇAS HEMONOGLOBINOPATIAS -ANUAL
BUDESONIDA 200 MCG -60 CAPSULA PO INALANTE SEM INALADOR	ULTRA SONOGRAFIA	ACOMP.SRTN DE PAC.DIAG. FIBROSE CISTICA 1 VEZ AO ANO
FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG BUDESONIDA 100 MCG 60 DOSES	ECOGRAFIA EM PAC TRANSP	SUBGRUPO 8 - ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR
FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG BUDESONIDA 200 MCG 60 DOSES	ANATOMIA PATOLOGICA	ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR
FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 200 MCG 60 DOSES	BIOPSIA E EX ANATOMO/CITOP EM PAC TRANSP	ACOMP E AVAL DOMIC DE PAC PORT. DE DISTROFIA MUSCULAR-VNIPP
FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG 60 DOSES	RADIOLOGIA	SUBGRUPO 9 -ACOMP. E AVALIACAO DE PACIENTES PORT.GLAUCOMA
SUBGRUPO 40 - ANTIBIOTICOS	RADIOLOGIA EM PAC TRANSP (ORGAO TRANSP)	CONSULTA PARA DIAGNOSTICO / AVALIACAO DE GLAUCOMA
ANTIBIOTICOS	SUBGRUPO 04-ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PSQUIATRICOS	CONSULTA/DIAGNOSTICO/AVALIACAO DE GLAUCOMA
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 250 MG POR COMPRIMIDO	RESIDENCIA TERAPEUTICA EM SAUDE MENTAL	ACOMP/AVAL GLAUCOMA C/ EXAMES (FUNDOSCOPIA/ TONOMETRIA)4 ANOS
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 500 MG POR COMPRIMIDO	ACOMP PAC RESID TERAP EM SAUDE MENTAL-ATE 31 AC/PAC/MES	ACOMP/TRATAMENTO OFTALMOLOGICO PACIENTE PORTADOR GLAUCOMA
SUBGRUPO 41- FIBRATOS	ACOMP. DE PACIENTES EM SERVICOS DE ATENCAO DIARIA	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1 LINHA - MONOCULAR
FIBRATOS	ACOMP. PAC. DEMANDEM CUIDADOS INTENS MAX 25 PROC	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1 LINHA - BINOCULAR
BENZAFIBRATO - 200 MG POR DRAGEA	ACOMP. PAC. DEMANDEM CUIDADOS SEMI-INTENS MAX 12	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2 LINHA - MONOCULAR
BENZAFIBRATO - 400 MG POR DRAGEA RETARD	ACOMP. PAC. DEMANDEM CUIDADOS NAO INTENS MAX 03 PROC	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2 LINHA - BINOCULAR
CIPROFIBRATO - 100 MG POR COMPRIMIDO	ACOMP CRIANCAS E ADOLESC C TRANST MENTAIS INTENS MAX 22	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 3 LINHA - MONOCULAR
CIPROFIBRATO - 360 MG POR DRAGEA	ACOMP CRIANCAS E ADOLESC C TRANST MENTAIS SEMI-INT MAX 12	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 3 LINHA - BINOCULAR
ETOFIBRATO - 500 MG POR CAPSULA	ACOMP CRIANCAS E ADOLESC C TRANST MENTAIS NAO -INT MAX 03	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA SIT A-ACETAZOLAMIDA MONO/BINOCULAR
FENOFIBRATO - 200 MG POR CAPSULA	ACOMP PAC DEP ALCOOL/DROGAS DEM CUIDADOS INTENSIVOS MAX 22	TRAT. OFTALMOLOGICO PAC GLAUCOMA SIT B- PILOCARPINA MONOCULAR
FENOFIBRATO - 250 MG POR CAPSULA RETARD	ACOMP PAC DEP ALCOOL/DROGAS DEM CUIDADOS SEMI-INTENS MAX 12	TRAT. OFTALMOLOGICO PAC GLAUCOMA SIT B- PILOCARPINA BINOCULAR
GENFIBRATO -600 MG POR CAPSULA OU COMPRIMIDO	ACOMP PAC DEP ALCOOL/DROGAS DEM CUIDADOS NAO INTENS MAX 03	SUBGRUPO 10 - ACOMP. DE PAC. C/ DEFIC. MENTAL OU C/ AUTISMO
GENFIBRATO -900 MG POR COMPRIMIDO	ACOMP. PAC. DEMAN. CUIDADOS SAUDE MENTAL MAX 08 PROC	ACOMP. DE PACIENTES C/ DEFICIENCIA MENTAL OU COM AUTISMO
GRUPO 37 - HEMOTERAPIA	ACOMP DE PACIENTES COM QUEIMADURAS	ACOMP.DE PAC. QUE NECESSITAM DE ESTIMULACAO NEURO-SENSORIAL
SUBGRUPO 01 - HEMOTERAPIA I - TRIAGEM E COLETA TRIAGEM E COLETA	CONSULTA	SUBGRUPO 11- ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM
SUBGRUPO 02 - HEMOTERAPIA II - EXAMES	ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-ATEND ALTA COMPLEXIDADE	
EXAMES	ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-ATEND INTERMEDIARIO	
SUBGRUPO 03 - HEMOTERAPIA III - SOROLOGIA	ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-AMBUL HOSPITAL GERAL	
SOROLOGIA	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND ALTA COMPLEXIDADE	
SOROLOGIA I	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND INTERMEDIARIO	
SOROLOGIA II	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND BASICO	
SUBGRUPO 04 - HEMOTERAPIA IV - PROCESSAMENTO PROCESSAMENTO		
SUBGRUPO 05 - HEMOTERAPIA V - PRE-TRANSFUSAO PRE-TRANSFUSAO		
SUBGRUPO 06 - HEMOTERAPIA VI - TRANSFUSAO TRANSFUSAO		

SRST  
 AGRAVOS RELACIONADO AO TRABALHO  
 ACOMP. PACIENTES EM SRST PORTADOR AGRAVO  
 RELAC AO TRABALHO  
 ACOMP. DE PAC. EM SRST PORT. SEQUELAS REL.  
 TRABALHO  
 GRUPO 40 - PROCEDIMENTOS ESPECIFICOS PARA  
 REABILITACAO  
 PROC ESPEC REALIZ P/ PROFISS MED, OUTR NIV SUP E  
 NIV MEDIO  
 ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO DO NEURODESENVOLVIMENTO  
 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO  
 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO EM  
 REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO PROC MEDICOS HOSPITALARES  
 ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM EM  
 REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO ESCOLAR EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO DE COMUNICACAO ALTERNATIVA  
 ACOMP DE REEDUCACAO FISICA EM REABILITACAO  
 ACOMP SOCIAL EM REABILITACAO  
 ACOMP NUTRICIONAL EM REABILITACAO  
 ACOMP MULTIDISCIPLINAR EM REABILITACAO  
 REEDUCACAO EM REABILITACAO  
 REEDUCACAO/REINSERCAO SOCIAL EM REABILITACAO  
 REEDUCACAO COGNITIVA  
 REINICIACAO DESPORTIVA EM REABILITACAO  
 AVALIACAO EM REABILITACAO  
 AVALIACAO FISICA/DESPORTIVA EM REABILITACAO  
 AVALIACAO SOCIAL EM REABILITACAO  
 AVALIACAO NUTRICIONAL EM REABILITACAO  
 VISITA DOMICILIAR  
 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM  
 REABILITACAO  
 ORIENTACAO EM REABILITACAO  
 ORIENTACAO EM REABILITACAO  
 PROCEDIMENTOS ESTUDO DO MOVIMENTO  
 EXAME DE MARCHA  
 AVALIACAO DE PARAMETROS LINEARES  
 AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES  
 AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE  
 PARAMETROS LINEARES  
 ELETROMIOGRAF DINAMICA, AV CINETICA,  
 CINEMATICA E PAR LIN  
 EXAME DE EQUILIBRIO  
 AVALIACAO DE EQUILIBRIO ESTATICO EM PLACA DE  
 FORCA  
 EXAME DE MOVIMENTO  
 AVALIACAO DO MOVIMENTO POR IMAGEM  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO  
 AT FISIOTERAP DISFUNCOES NEUROFUNC CENTRAIS E  
 PERIF  
 DOR ESPECIFICADA OU NAO ESPECIFICADA (ALGIAS)  
 LESAO CEREBRAL TRAUMATICA  
 LESAO DE NERVOS PERIF, TRAUMATICA OU NAO  
 TRAUMATICA  
 MIELOMENINGOCELE/DISRAFISMO MEDULAR  
 ERRO INATO DO METABOLISMO  
 SINDROMES  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES  
 DE OR VASCULAR  
 LESAO CEREBRAL VASCULAR  
 AT FISIOT EM DISF SIST MUSCULO ESQ  
 SEQUELA DE FRATURA OU LUXACAO TRAUMATICA OU  
 NAO TRAUMATICA  
 DOENCAS DEGEN DO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO  
 ARTROGRIPOSE  
 TRIAGEM CLINICA DE DOADOR(A) DE SANGUE  
 COLETA DE SANGUE  
 COLETA POR PROCESSADORA AUTOMATICA DE SANGUE  
 COLETA DE SANGUE.DES EX HISTOC P/CADASTRO  
 DOADOR REDOME  
 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS  
 PROCESSAMENTO DO SANGUE  
 PRE-TRANSFUSIONAL I  
 PRE-TRANSFUSIONAL II  
 TRANSFUSAO DA UNIDADE DE SANGUE TOTAL  
 TRANSFUSAO DE SUBSTITUICAO OU TROCA  
 TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO  
 TRANSFUSAO DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS  
 TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE

TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO  
 TRANSFUSAO DE PLASMA NORMAL  
 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE LEUCOCITOS  
 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS  
 MICROALBUMINURIA  
 CONF. FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO  
 AUTOLOGO  
 CONF. FISTULA ARTERIO-VENOSA COM ENXERTO COM  
 PTFE  
 INTERVENCAO SOBRE FISTULA ARTERIO-VENOSA  
 LIGADURA DE FISTULA ARTERIOVENOSA  
 CATETERISMO CARDIACO EM ADULTO  
 CATETERISMO CARDIACO PEDIATRICO  
 BIOPSIA ENDOMIOCARDICA  
 FENOTIPAGEM K.FYA.FYB.JKA.JKB EM GEL  
 ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGACAO HEMORRAGIA  
 CEREBRAL  
 ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGACAO ISQUEMIA  
 CEREBRAL  
 ARTERIOGRAFIA INVEST DOENCA ATEROSCLEROTICA  
 AORTO ILIACA DST  
 ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE  
 ECOCARDIOGRAFIA TRANSEOFAGICA  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS  
 (ATE 3 VASOS)  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE DOIS  
 VASOS  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE UM VASO  
 ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 1 VASO COM  
 DOPPLER PULSADO CONTI  
 ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 2 VASOS COM  
 DOPPLER PULSADO CON  
 REMOCAO DE CARIE E PREPARO CAVITARIO POR  
 DENTE  
 PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
 PROTESE TOTAL MAXILAR  
 ATENÇÃO A SAÚDE

#### CLÁUSULA IV – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO.

a) a prestação de serviços será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, a verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

b) sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

c) anualmente, na hipótese de prorrogação, a PREFEITURA vistoriará as instalações da CONVENIADA para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas iniciais, comprovadas por ocasião da assinatura deste convênio.

d) qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONVENIADA poderá ensejar a não prorrogação do convênio ou a revisão das condições ora estipuladas.

e) a CONVENIADA facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanentes dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da PREFEITURA designados para tal fim.

f) a CONVENIADA deverá disponibilizar à PREFEITURA os devidos documentos, fichas comprobatórias e instalações, para reavaliação trimestral da qualidade e capacidade dos serviços dos usuários do SUS.

g) Em qualquer hipótese é assegurado à CONVENIADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e o direito à interposição de recurso.

#### CLÁUSULA V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste ajuste serão financiadas com recursos das dotações: **14.01.10.302.0049.2202.33.90.5001** e **14.01.10.301.0048.2208.33.90.5002.**

#### CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, sendo considerado automaticamente prorrogado nas mesmas condições e até o limite de 05 (cinco) anos, se não for denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na cláusula VII.

#### CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO

a) este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra tal intenção, com 30 (trinta) dias de antecedência.

b) a inobservância de qualquer das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-lo rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial.

c) - constituem motivo para a rescisão administrativa deste Convênio:

c.1) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas;  
 c.2) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

c.3) a modificação da finalidade ou da estrutura da CONVENIADA, que prejudique a execução do convênio.

c.4) o presente convênio rescinde os contratos e convênios anteriores, celebrados entre os partícipes, que tenham por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde consistentes em atendimentos e procedimentos ambulatoriais a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas.

#### CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) – o não comparecimento do usuário a algum dia de atendimento não implica em redução do preço, no entanto o motivo deve estar justificado no prontuário do usuário.

b) – a identificação de atendimento SUS deverá ser fixada em local de fácil visualização.

c) – o usuário deverá ter conhecimento de que o atendimento SUS é totalmente gratuito e de que qualquer colaboração à CONVENIADA deve estar desvinculada do mesmo.

d) - Para dirimir questões oriundas da execução do presente convênio, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e) - Aplicam-se à execução deste Convênio, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em...  
 vias de igual teor e para um só efeito de direito na presença das testemunhas abaixo.

Jundiá, de de 2008.

ARY FOSSEN  
 Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES  
 Secretário Municipal de Saúde

Grupo de Defesa da Criança com Câncer – Grendacc

TESTEMUNHAS

-----  
 -----  
 -----

LEI N.º 7.009, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza a Faculdade de Medicina de Jundiá a celebrar convênio com a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, para cooperação técnico-assistencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Faculdade de Medicina de Jundiá autorizada a celebrar convênio com a ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, objetivando a mútua cooperação técnica, didática, científica e assistencial nas áreas de otorrinolaringologia, audiologia clínica, fonoaudiologia e enfermagem, para elaboração e concretização de protocolos científicos e assistenciais visando ao aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º - O convênio mencionado no artigo anterior obedecerá aos termos da minuta anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA CIENTÍFICA E ASSISTENCIAL, que entre si celebram a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ e ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM.

Processo nº 4.378-9/2007

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 50.985.266-0001 – 09, com sede à Rua Francisco Teles, 250, CEP 13202-550, Vila Arens, Jundiá – S/P, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO (*insérer nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), portador da cédula de identidade RG nº 3.415.468 e do CPF/MF nº 695.059.348-15, doravante denominada FMJ e ATEAL - ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, inscrita no CNPJ sob nº 51.910.842/0001-11, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6561, CEP 13 201-125, Jundiá – S/P, representada pelo seu Presidente Sr. Theo Argentin (*insérer nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), portador da cédula de identidade nº 24.212.681-9 e do CPF nº 281.385.918-46, doravante denominada CONVENIADA, celebram o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva a mútua Cooperação Técnica, Didática, Científica e Assistencial entre os partícipes, nas áreas de Otorrinolaringologia, Audiologia Clínica, Fonoaudiologia e Enfermagem, para a elaboração e concretização de protocolos científicos e assistenciais na área da saúde visando ao aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à população.

Parágrafo único: o objeto deste Convênio abrange as seguintes ações:

I – Estágio não remunerado em práticas assistenciais junto à CONVENIADA, aos alunos de Graduação Médica, estagiários em regime de Residência Médica, médicos residentes de Medicina e alunos do Curso de Enfermagem da FMJ, regularmente matriculados na FMJ, no total de 11 (onze) estagiários.

II – Capacitação e/ou atualização técnica dos profissionais de saúde da CONVENIADA por membros docentes e discentes da

FMJ.

III – Colaboração dos profissionais da CONVENIADA na prática de estágio desenvolvida nas suas dependências e, eventualmente, extramuros, de acordo com as atividades desenvolvidas pela CONVENIADA.

IV – Implementação de projetos integrados de assistência e pesquisa na área da saúde, de interesse social e que visem à melhoria do acesso e da qualidade da assistência prestada à população no Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Compete à CONVENIADA:

1. Autorizar a permanência dos estagiários de que trata a cláusula 1ª, parágrafo único, inciso I, tutorados por docentes da FMJ e fornecer a assessoria de profissionais de áreas específicas quando necessário (fonoaudiologia, pedagogia e outros) nas suas dependências.

2. Disponibilizar ao professor responsável pelas atividades práticas da FMJ, informações acerca do fluxo de serviço pertinente ao atendimento dos usuários.

3. Fazer a integração dos “estagiários” dentro das normas de humanização do sistema de assistência social à saúde e em conformidade com os princípios da Instituição.

4. Permitir aos estagiários o contato e o manuseio com aparelhos médicos e medicamentos sempre acompanhados pelos profissionais responsáveis, devidamente capacitados para o desenvolvimento da atividade.

5. Participar do planejamento e da avaliação das atividades de estágio, visando à adequação de horários e objetivos dos partícipes.

6. Propor projetos integrados de atualização e capacitação técnica assistencial que visem à ampliação do acesso e à melhoria do atendimento à população usuária dos serviços.

II – Compete à FMJ:

I. Apresentar anualmente as demandas específicas de campo de estágio e um planejamento das ações a serem desenvolvidas pelos estagiários em conjunto com a CONVENIADA.

II. Indicar os professores responsáveis pela assistência pedagógica nas atividades práticas de campo dos estagiários da FMJ.

III. Designar um Coordenador, preferencialmente um professor da disciplina de ORL, através de sua Diretoria, para acompanhar e avaliar a frequência, o desempenho e o comportamento dos estagiários na realização de suas atividades.

IV. Analisar e discutir em conjunto com as equipes da CONVENIADA o plano de trabalho a ser desenvolvido pelos estagiários, visando à maior integração entre as equipes.

V. Respeitar o horário de funcionamento da CONVENIADA, inclusive os horários dos eventos extras, como campanhas e outros.

VI. Orientar os estagiários quanto às normas internas de conduta estabelecidas pela CONVENIADA, observando a postura ética perante os usuários e profissionais da entidade.

VII. Cumprir e orientar os estagiários quanto às normas legais de biossegurança em vigor.

VIII. Propor projetos integrados que possibilitem aos discentes e docentes a ampliação de sua vivência, compreendendo o funcionamento e o modelo assistencial da CONVENIADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I – Caberá a cada partícipe a indicação de dois nomes para constituir a Coordenação Técnica e Administrativa do presente convênio, a cada dois anos.

II – A indicação de profissionais, docentes e discentes para participação em projetos integrados ou atividades didático/pedagógicas, científicas e assistenciais dar-se-á mediante justificativa e aprovação pela Direção das respectivas Instituições.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DOS ESTAGIÁRIOS

As atividades desenvolvidas pelos estagiários não criam vínculo empregatício de qualquer natureza entre estes e a CONVENIADA.

Parágrafo único: o estágio decorrente do presente Convênio será realizado mediante a celebração de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estagiário e a CONVENIADA, com intervenção obrigatória da FMJ, nos termos do art. 6º, § 1º do Decreto Federal nº 87.497/82, consoante minuta anexa.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO DE VIDA

Todos os estagiários da FMJ estão cobertos pelo Seguro de Vida em Grupo da Companhia de Seguros Aliança Brasil.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

O presente convênio poderá ser alterado a critério das partes, através de termo aditivo, bem como ser denunciado, hipótese em que deverá haver prévia e expressa comunicação à outra conveniente, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta meses), contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA – SUPORTE FINANCEIRO

A execução do presente Convênio não implicará em despesas para os partícipes.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o Foro da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assus justos e acordados, os partícipes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, perante as testemunhas abaixo.

Jundiá, de de 2008.

NELSON LOURENÇO MAIA FILHO  
Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá  
Theo Argentin  
Presidente da ATEAL

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### TERMO DE COMPROMISSO

A ATEAL - ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM doravante denominada ATEAL, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, e o Aluno(a) .....  
Identidade N°..... Órgão expedidor..... residente à Rua..... N°..... APT°..... Bairro ..... regularmente matriculado(a) no ..... semestre do Curso de.....Matrícula N° ..... com intervenção da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, DORAVANTE DENOMINADA faculdade, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, de acordo com o estabelecido na Lei N° 6.494/77, tendo em vista as disposições do Decreto N° 87.497/82 bem como os termos do Convênio n°.....firmado em .....de.....de....., obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO celebrado entre a ATEAL e o Aluno(a), com o objetivo de interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, não gera vínculo empregatício.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: O Estágio terá a duração mínima de .....(.....) meses e máxima de .....(.....) anos não podendo em qualquer hipótese ultrapassar o último dia do semestre do ano fixado para a conclusão do Curso do(a) Estagiário(a).**

**CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio é de....., podendo, porém, ser renunciado por ambas as partes, a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação prévia de no mínimo 05 (cinco) dias.**

**CLÁUSULA QUARTA: A carga horária de Estágio será de..... horas semanais estabelecidas pela FACULDADE, as quais o Estagiário se obriga a cumprir salvo a impossibilidade decorrente de suas atividades discentes, fato que deverá ser comunicado à ATEAL com antecedência.**

CLÁUSULA QUINTA: A FACULDADE se obriga a manter, na vigência do presente Termo, em favor do(a) Estagiário(a), Seguro Contra Acidentes Pessoais, como proteção de sua integridade física no local de Estágio, proporcionado pela Apólice de Nº ....., da Seguradora .....

CLÁUSULA SEXTA: O (A) Estagiário(a) se obriga a elaborar relatório circunstanciado sobre o Estágio realizado, entregando-o à Coordenação Técnica e Administrativa do convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O(A) Estagiário(a) responderá pela perda e pelos danos conseqüentes da inobservância das normas de trabalho estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA: Os motivos para a rescisão automática do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO são os seguintes:

- a) a conclusão ou abandono do Curso ou Faculdade, ou Trancamento de matrícula;
- b) transferência para Curso ou Faculdade que não tenha relação com as atividades da ATEAL;
- c) descumprimento com o convencionado no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

E por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, a ATEAL, o(a) Estagiário(a) e a FACULDADE, firmam o presente para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.

Jundiá,...../...../.....

.....  
ATEAL

.....  
Estagiário(a)

.....  
FACULDADE

LEI N.º 7.010, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Jundiá-ACEJ, para manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial (Projeto Incubadora).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ – ACEJ, visando a manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora.

Art. 2º - O Convênio de que trata o artigo anterior obedecerá aos termos da minuta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 16.01.11.334.0998.2044.3390.0.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Lei nº 5.570, de 15 de dezembro de 2000.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de

janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ – “ACEJ”, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, para a manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora.

Processo nº 12.207-5/2000

Por este Convênio, de um lado, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ – “ACEJ”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.644.854/0001-86, com sede na Rua Rangel Pestana, nº 533, Loja 1, Jundiá – SP, neste ato representada por seu Presidente, RICARDO DE ALMEIDA DINIZ, portador do RG nº 8.162.445 e do CPF/MF nº 004.426.878-50, doravante denominada simplesmente ACEJ, e de outro lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, representada pelo Prefeito Municipal ARY FOSSEN, doravante denominada PREFEITURA, firmam entre si o presente Convênio, regido pelas seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto conjugar esforços para a manutenção de um “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora”, na cidade de Jundiá, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico da Região, proporcionando a geração de empregos.

**CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES**

**I – DA PREFEITURA :**

a) disponibilizar imóvel de sua propriedade ou locado, a ser utilizado na implantação do “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora”, objeto deste Convênio;

b) adequação física do imóvel, bem como capacitá-lo com móveis e equipamentos de escritório, tais como: mesas, cadeiras, arquivos, aparelho de fax, computador, entre outros, visando dar a infra-estrutura necessária ao Núcleo.

**II – DA ACEJ**

a) administração, manutenção e gestão das ações do Núcleo, podendo firmar convênio e/ou termos aditivos com as empresas industriais e/ou prestadores de serviços que atendam às específicas finalidades previstas na cláusula 3ª, correndo por sua exclusiva conta as despesas que eventualmente venham a existir;

b) oferecer às empresas industriais e/ou às prestadoras de serviços os seguintes atendimentos:

- 1) o gerenciamento da Incubadora;
- 2) apoio na comercialização dos produtos;
- 3) orientação à exportação;
- 4) gestão financeira e de custo;
- 5) orientação jurídica e
- 6) outros serviços, conforme a necessidade do empresário e o perfil do empreendimento.

c) à exceção das deteriorações naturais causadas pelo uso e pelo tempo, manter o local em perfeito estado de conservação e limpeza, inclusive quanto às exigências do Poder Público, não dando ao mesmo finalidade diversa da prevista neste Convênio;

d) efetuar o processo de seleção, segundo critérios objetivos, dos empresários interessados no Projeto.

**III – DAS OBRIGAÇÕES EM CONJUNTO**

a) recrutamento em conjunto dos empresários interessados em participar do Projeto;

b) elaborar o Regimento Interno do “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora”.

**CLÁUSULA 3ª - DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar do projeto de que trata este Convênio as empresas industriais e/ou prestadores de serviços que atendam aos seguintes requisitos:

I – possuir definições específicas sobre as características do produto ou serviço a ser oferecido;

II – ser viável técnica e economicamente o empreendimento;

III – possuir equipe de trabalho com qualificação e capacitação profissional;

IV – ser prescindível a autonomia da empresa;

V – adequar-se aos objetivos da Incubadora, e

VI – possuir processos de produção não poluentes.

**CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para execução do objeto deste Instrumento são oriundos de Convênios firmados entre a ACEJ e o SEBRAE/SP, para desenvolvimento do Projeto “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora de Empresas”.

§1º - Caso os recursos não venham a ser disponibilizados pelo SEBRAE/SP, por meio de Convênios respectivos, para os exercícios futuros, caberá à ACEJ e aos demais parceiros locais que venham a fazer parte do Projeto, dentro de suas possibilidades, envidar esforços para dar continuidade à Incubadora.

§ 2º - Não obtendo sucesso na busca de recursos para manutenção da Incubadora, cessará de pleno direito este Convênio, não cabendo à ACEJ qualquer responsabilidade ou indenização perante a PREFEITURA ou terceiros envolvidos no Projeto.

**CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO**

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura e até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Aditamento, a critério das partes.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO**

O presente Instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de noventa dias, não cabendo a outra parte a obrigação de manter a Incubadora.

Parágrafo único - Independente dos motivos que acarretem a rescisão do presente Instrumento, não caberá a qualquer das partes, responsabilidades ou indenizações perante terceiros envolvidos no Projeto.

**CLÁUSULA 7ª - DA PARCERIA**

A PREFEITURA e a ACEJ poderão incluir como parceiros Universidades, Institutos de Pesquisa, Escolas Técnicas e Entidades afins, definindo suas responsabilidades e atribuições, em instrumentos de aditamentos específicos, para apoio ao Projeto objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA 8ª - DA MODIFICAÇÃO**

Qualquer modificação das cláusulas e disposições deste Convênio deverá ser feita mediante Termo de Aditamento entre a PREFEITURA e a ACEJ.

**CLÁUSULA 9ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jundiá, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente contratação, arcando a parte vencida, em caso de demanda, com todos os ônus decorrentes, inclusive encargos advocatícios.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, perante duas testemunhas.

Jundiá, de de 2008.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ

-----  
RICARDO DE ALMEIDA DINIZ  
Presidente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_



RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 003/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Locação de equipamento de som – Carnaval 2008.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa COMSOM COMÉRCIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME.

Processo nº 000.469-8/08.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 002/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: P S montagem de rede primária e posto de transformação – CARNAVAL 2008.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

ENGENMAC DE JUNDIAÍ SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Processo n.º 000.471-4/08.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 100/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: REMO RECURSOS LTDA. PROCESSO: nº 06.248-2/07. ASSINATURA: 15/01/08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES E DIRETORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 4/07. ASSUNTO: Celebrado com base no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 102/07 com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO PROCESSO: nº 08.334-8/07. ASSINATURA: 26/12/07. VALOR : R\$ 8.190,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS DIGITAIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, DESTINADAS À UNIDADES E ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e retificação a cláusula 3,6, item 3.6.1 .

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 165/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SIEMENS LTDA. PROCESSO: n.º 11.118-0/07. ASSINATURA: 28/12/07. VALOR TOTAL: US\$ 521.812,50. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACELERADOR LINEAR PARA RADIOTERAPIA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA A ENTREGA E 30 (TRINTA) DIAS PARA A INSTALAÇÃO. PROPONENTES: 02.

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 207/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: RECALL DO BRASIL LTDA. PROCESSO: n.º 21.969-4/07. ASSINATURA: 28/12/07. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 74.053,44. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E GUARDA E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS. MODALIDADE: CONVITE N.º 431/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 213/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA PROCESSO: nº 27.695-9/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 99.816,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRO PREDIAL COMPLEMENTAR DO COMPLEXO FEPASA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 66/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 04.

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 229/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. PROCESSO: n.º 027.716-3/07. ASSINATURA: 28/12/07. VALOR GLOBAL: R\$ 138.526,69. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA AO LONGO DO RIO JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS N.º 67/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS. PROPONENTES: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 233/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PROCESSO: nº 14.967-7/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 224.999,00. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE ABRIGOS DE AÇO MODELO CGF ARCO PARA PONTO DE PARADA DE ONIBUS URBANO, CONSTITUIDO DE COLUNAS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, BANCO, COBERTURA COM TELHAS DE AÇO CALANDRADAS (CURVAS) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 6/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 239/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: nº 27.722-1/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR global: R\$ 85.799,10. OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRANSITO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ADEQUAÇÃO DO TRACADO, CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS E RETORNOS EM VIAS. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 69/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Proponentes: 02.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 001/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Locação de sanitário químico.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa FLA-CON LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo nº 000.443-3/08.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2007 14 172 – Prestação de serviços relativos à execução de exames de ecocardiograma (com ou sem Doppler), ecocardiograma infantil (com ou sem doppler), ecocardiograma stress farmacológico, ecocardiograma fetal e ecocardiograma transesofágico, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 025.086-3/07

ANGIOSCAN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DA CIRCULAÇÃO LTDA. - R\$ 116.760,00 (valor para 12 meses).

### RETIFICAÇÃO

Na edição nº 3140 de 22/12/07, no Despacho de Homologação do Sr. Diretor do Departamento de Logística do Convite nº 610/07 Onde-se-lê: ... homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ORESTE BARTOLI JUNIOR ME....

Leia-se: ... homologamos o objeto da presente licitação, como segue:

- ATENAS COM. DE ARMARINHOS E BIJOUT. LTDA. - ME.....R\$ 1.200,00

- ORESTE BARTOLI JUNIOR ME .....

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 01.074-5/2008

I - **Objeto:** Contratação da LIGA JUNDIAIENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA, para a realização de shows pré-carnavalescos com as Escolas de Samba filiadas à entidade, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

II - **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8666/93.

III - **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

IV - **Prazo de Vigência:** até dia 20/01/2008

V - **Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo divulgar o Carnaval/2008, visando preservar a cultura popular desta festa, que reúne significativo número de cidadãos.

A escolha da Liga Jundiense das Escolas de Samba se

deve ao fato de ser a única entidade no Município que congrega as Escolas de Samba, sendo que estas possuem reconhecimento de toda comunidade jundiáense, preenchendo todos os requisitos necessários para a realização dos referidos shows.

Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com os serviços que serão prestados.

(PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS)  
Secretária Municipal de Cultura

G.P. 16 de janeiro de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Secretária da SMC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)  
Prefeito Municipal



#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 070, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001,

**FAZ SABER**, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica homologado o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

N o m e	N.º Proc. /Ano	Data de Vencimento
ROBERTA AP. NIRSCHL	20.252-6/07	19/10/2007
CESAR A. MANDRO DE MELO	20.251-8/07	15/12/2007

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

#### ATOS OFICIAIS

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**PORTARIA N.º 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** designando à servidora LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, para exercer em substituição, o cargo de Assistente Técnico, do quadro de pessoal estatutário, bem como responder pela função de Chefe da Divisão de Compras, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZZOLI, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente os efeitos das Portarias n.º 667, de 03 de abril de 2000 e n.º 343, de 18 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** designando à servidora MARIA ANGÉLICA ANSANI BASSO, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Processamento de Licitações, na Assessoria Técnica Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, em substituição à Chefe da Divisão de Compras, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria n.º 340, de 18 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** reconhecendo a substituição da servidora ROSÂNGELA RULLO FONSECA, para exercer, a função de Chefe da 1ª Divisão Fiscal, no Departamento de Fiscalização Tributária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe "FC-1" durante o impedimento da titular ROSANGELA APARECIDA IGLESIAS MIRANDOLA, em gozo de férias regulamentares no período de 02 de janeiro de 2008 a 11 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** reconhecendo a substituição da servidora LILIANE NACARATO, para exercer a função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, no Departamento de Obras Particulares, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular SONIA BIDOIA RODER PEREIRA, em gozo de férias regulamentares no período de 26 de dezembro de 2007 a 14 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** designando à servidora CLÁUDIA MARIA ROSSI, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular ROSE MARY APARECIDA ANTUNES SGARBOSE, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** designando à servidora ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Contratos, na Assessoria Técnica Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular RAQUEL PEREZ OLIVA SERA, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** designando à servidora SOLANGE MARIA FOLGOSI SILVA, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Manutenção Civil, no Departamento de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO, em gozo de férias-prêmio no período de 14 de janeiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 73, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** designando o servidor EMERSON RIZZANTI, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, no Departamento de Administração e Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular ROSÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, em gozo de férias-prêmio no período de 14 de janeiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria n.º 540, de 28 de junho de 2006, no que couber.

**PORTARIA N.º 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** nomeando a Sra. MARINEZ BERGO FALCÃO, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/12, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 75, DE 16 DE JANEIRO DE 2008** nomeando a Sra. LILIAN APARECIDA NEVES, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/19, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 76, DE 17 DE JANEIRO 2008** designando à servidora ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Agente de Suporte Administrativo, Categoria IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Diretor Técnico-Administrativo, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente as Portarias n.ºs 304, de 17 de janeiro de 2005 e 504, de 24 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 77, DE 17 DE JANEIRO 2008** designando à servidora JAQUELINE BUSATO VIEIRA, Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Controle Gráfica e Telefonia, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular OSMAR ANTONIO MERIGHI, em gozo de férias regulamentares no período de 02 de janeiro de 2008 a 11 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** designando o servidor PAULO GILBERTO DE MELLO SCRANK, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Agricultura e Abastecimento, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, durante o impedimento do titular MARCOS ANTONIO MENDONÇA, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria n.º 185, de 13 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 79, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** designando a servidora NEUSA FERREIRA DA SILVA, para exercer em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Administração, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular SEVERINO BRAGA DA SILVA, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria n.º 37, de 01 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 80, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** designando a servidora VANESSA DE ANDRADE ALVES, para exercer em substituição, o cargo de Ouvidor Municipal, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, durante o impedimento do titular FERNANDO BARRIOS CURY, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria n.º 98, de 06 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** resolvendo revogar a Portaria n.º 473, de 14 de maio de 2007, que designou o servidor RODRIGO SILVA PEREIRA, para exercer em substituição, o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, do quadro de pessoal estatutário, nos termos da Lei n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, passa a ser enquadrado como Agente de Suporte Administrativo, Categoria IV, durante o impedimento da titular ALESSANDRA ERMANI, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 82, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** designando à servidora SILVIA APARECIDA REGRA PLAUGAS, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Assistência Pública, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular SHIRLEY MUNIZ NASCIMENTO, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 83, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** designando o servidor JORGE LUIZ KOICHEVNIKOFF, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Projetos Viários, no Departamento de Obras Públicas, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS ROSA, em gozo de férias regulamentares no período de 02 de janeiro de 2008 a 21 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 84, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** designando o servidor WILLIAM FARINELLI, para exercer em substituição, a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular TÂNIA CRISTINA PIRES BUENO, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 85, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** nomeando o Sr. LEANDRO PAULO DA SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/18, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 86, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** nomeando a Sra. ROSELI DOS REIS, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 224/8, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 87, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** designando à servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, na Diretoria Técnica-Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, em substituição à Diretora Técnico-Administrativo, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria n.º 311, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 88, DE 17 DE JANEIRO DE 2008** designando o servidor ERALDO FONSECA JUNIOR, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, na Diretoria Técnica Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, em substituição à Chefe de Divisão, no período de 14 de janeiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

#### DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

**PROCESSO N.º 873-1/2008** - Interessado: **ANA KARINA BORTOLETO ALONSO** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 809-5/2008** - Interessado: **JOÃO VITOR DE SOUZA** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 499-5/2008** - Interessado: **MARCELO AMARAL ROZATTI** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 831-9/2008** - Interessado: **MARIA DENIZE VIEIRA SERONI** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 498-7/2008** - Interessado: **RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA** - assunto: férias prêmio.

#### DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

**PROCESSO S/N.º** - Interessado: **ALESSANDRA BARROSO** - assunto: certidão funcional.

assunto: certidão funcional.

**PROCESSO N.º 29814-4/2007** - Interessado: **EUDES JOSÉ FERIGATO TARALLO** - assunto: redução de carga horária.

**PROCESSO N.º 29868-0/2007** - Interessado: **SÉRGIO LUIZ RONCOLETA** - assunto: certidão funcional.

**PROCESSO S/N.º** - Interessado: **SUSI BENEDITA LUIZ** - assunto: certidão funcional.

**PROCESSO N.º 30214-4/2007** - Interessado: **ROSA JACETI MORILA** - assunto: certidão funcional.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

**PROCESSO N.º 20.460-5/2007** - Interessado: **ADRIANO BRASI** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 20477-9/2007** - Interessado: **AGNALDO RAMON CAMPOS ARANHA** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO S/N.º** - Interessado: **ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA** - assunto: substituição de cargo durante as férias.

**PROCESSO N.º 28437-5/2007** - Interessado: **BENTO FERREIRA ALVES** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 21619-5/2007** - Interessado: **CLAUDIR CARDOSO MAZZOLA** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 12981-0/2007** - Interessado: **DIONEIA TOMAZIA SILVA MAZZOLA** - assunto: revisão da progressão do grau.

**PROCESSO N.º 25346-1/2007** - Interessado: **EDILENE DE MATOS DAL SANTO** - assunto: revisão da progressão do grau.

**PROCESSO N.º 30017-1/2007** - Interessado: **EDMILSON JOSÉ BUENO** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 327-8/2008** - Interessado: **EDVANIA DE LIMA BRITO** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 20477-9/2007** - Interessado: **FERNANDO BARADEL** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 27753-6/2007** - Interessado: **IVONE ALVES STEPHANO** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 20460-5/2007** - Interessado: **JOÃO MARCOS MARTINS** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 402-9/2008** - Interessado: **JOSÉ ANTONIO ARRUDA** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 20477-9/2007** - Interessado: **LAÉRCIO BARADEL** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 27749-4/2007** - Interessado: **LAURA FILOMENA NEWORAL FAVA** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 20477-9/2007** - Interessado: **LILIANA CAPOBIANCO PALHARES** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 204-9/2008** - Interessado: **MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 29830-0/2007** - Interessado: **MARIA INÊS RODRIGUES KLINKE** - assunto: sexta-parte.

**PROCESSO N.º 20477-9/2007** - Interessado: **MARIA TERESA BASSAN HENRIQUE** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 27613-2/2007** - Interessado: **NEIDE APARECIDA MARASSATO** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 20477-9/2007** - Interessado: **ODAIR BARDI** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 28107-4/2007** - Interessado: **RAQUEL BOTELHO LUCIO** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 30316-7/2007** - Interessado: **ROSIMEIRE GONÇALVES DE SÁ** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 28.121-5/2007** - Interessado: **SANDRA KAMEYAMA** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 20460-5/2007** - Interessado: **SANDRO TERCENIANO** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 20063-7/2007** - Interessado: **TELMA DELLA NINA LANGENDACH** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO N.º 20477-9/2007** - Interessado: **VINÍCIUS DONIZETTI LEPRI LÉBEIS** - assunto: adequação funcional.

**PROCESSO N.º 30199-7/2007** - Interessado: **WALDEMAR ALMEIDA JUNIOR** - assunto: férias prêmio.



IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

#### ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2008, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 14 de janeiro, de 2008, a funcionária JUREMA IRAJA TOMARCHIO VIDAL, Professor I, nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, afastado em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 09 de janeiro de 2008, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 38 DE 17 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA REGINA MEQUI POIATE, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 05 (cinco) dias, de 05/01/2008 a 09/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2008, resolve conceder à funcionária ANDRÉIA SUPRIANO CARBONARO, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 06/01/2008 a 04/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2008, resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário WILLARD ANTONIO ZAMBOTTO, portador do R.G. n.º 5.625.671, do cargo de Assistente Técnico, grupo V, grau E, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998 e nos artigos 13 e 31, da Lei Municipal n.º 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 27 anos, 08 meses e 23 dias, e ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá é de 11 anos, 09 meses e 15 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2008, resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo NEWTON OBERDAN FIORAVANTI, ocorrido em 27 de dezembro de 2007 à sua esposa Sra. VERA LUCIA SORSI FIORAVANTI, RG: 6.721.028, a partir de 28 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2008, resolve conceder ao funcionário VALDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA, Manilheiro, grupo D 03, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de



outubro de 1999, Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 17/01/2008 a 31/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2008, resolve conceder ao funcionário EVANDRO SABAINI, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 17/01/2008 a 01/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2008, resolve conceder ao funcionário ODAIR CARBONERI, Agente de Transporte CAT I, grupo II, ora substituindo o cargo de gerente de Serviços e Obras, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 18/01/2008 a 02/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 45 DE 17 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária IRANITA PEREIRA BIGOTE, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/01/2008 a 14/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 46 DE 17 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária EVA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 17/01/2008 a 15/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 47 DE 17 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RUTH VAZ PINTO, Auxiliar de Enfermagem, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 19/01/2008 a 17/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ARLENE PILÃO BRUNELLO, Agente de Suporte Administrativo, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 16/01/2008 a 14/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AMILTON ALVES DA COSTA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 17/01/2008 a 15/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ BISPO SOBRINHO, Leiturista/Notificador, nível D04, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 15/01/2008 a 13/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente do IPREJUN



**SECRETARIA  
DE OBRAS**

**COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE  
EMBARGO DE OBRA**  
(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

010.305-6/2006	Zilda Ferreira de Oliveira	deferido
013.107-1/2007	Emerson do Amaro	deferido
019.436-8/2007	Marcos Manuel de Souza	deferido
021.180-8/2007	Vanderley Bonini	deferido
022.535-2/2007	Jorge Paulo Zolin	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir

desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA**

**COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE MULTA  
(PRIMEIRA INSTANCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

08.810-7/2007 Oduvaldo Vicentim indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Dívida Ativa.

**LEI 174/96  
(ARTIGO 72)**

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instância na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instância, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

**ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE  
NOTIFICAÇÃO**  
(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

010.305-6/2006	Zilda Ferreira de Oliveira	deferido
021.274-1/2006	Luiz F. Bascolo	indeferido
013.107-1/2007	Emerson do Amparo	deferido
019.436-8/2007	Marcos M. de Souza	deferido
021.180-8/2007	Vanderlei Bonini	deferido
022.535-2/2007	Jorge Paulo Zolin	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA**

**COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE MULTA  
(TERCEIRA INSTANCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Secretário de Obras e tiveram os seguintes despachos decisórios:

009.536-7/2007 Américo Bento indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96.

**LEI 174/96  
(ARTIGO 72)**

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instância, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

**ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 3/2008**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alé Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº RODOPOSTO BANDEIRANTES JUNDIAI LTDA	11536-2/2003
REQº JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	20615-3/2003
REQº ELETRISOL IND.E COMERCIO LTDA	2804-6/2007
REQº FULWOOD INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES L	7077-4/2007
REQº ARISTEU ANTONIO MARQUESIM	9551-6/2007
REQº MARIA DE QUINTANA MIRANDA	25009-5/2007
REQº JOSEFA MARIA DE MACEDO	27465-7/2007
REQº JIJI TAKETOMI	28538-0/2007
REQº JOSE DIAS FERREIRA NETO	28933-3/2007
ARQº CESAR HARADA	
LEONILDA MUNAROLO E DOUGLAS YOSHIMI HA	27177-9/2002
NOBUKO SHIBUKAWA E MARINA LEIKO S. TORT	12830-8/2003
MARCIO PEIXOTO	6881-0/2007
FABIO JESUS TECELAO	8531-9/2007
PP SNACKS SERVICOS LTDA	27048-1/2007
MARIO AUGUSTO BE	29052-1/2007
ARQº DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	
SANTOS NOZELA	16637-4/2007
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
IRINEU ANDRENELI	24953-5/2007
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
ARTUR AGOSTINHO BERALDI	28359-1/2007
ARQº MARIA CECILIA LISCHTSCHIDE DE MORAES	
ADILSON CALDEIRAS	13619-5/2007
ARQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
JOSE FERNANDO BARROS GOUVEIA	14062-7/2007
ARQº RENATO VITTI DE SOUZA	
ELIZABETH SOUZA DE ARAUJO	19657-2/2001
ARQº RITA DE CASSIA VARGAS VALADAO	
ROBERTO MESSIAS RAMOS JUNIOR	25642-3/2007
ARQº ROBERVAL GUITARRARI	
CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	22557-6/2007
ARQº VALDIR BRAUN	
SIRLEI LUIZ DE MEIRA	26274-4/2007
EMPº ARKESI ARQUITETURA LTDA	
ARKESI ARQUITETURA LTDA	5870-6/2006
EMPº MARCIO CURI E AZEVEDO ANTUNES ARQUITETUR	



EMPº	TDSP BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOB. S TOPOPLAN PLANEJ. TOPOGRAFICO LTDA. ASSOCIACAO ATLETICA COMERCIAL FLOREST VALDIR DE LUCCI	29472-1/2007 28686-7/2007 30035-3/2007
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA BENTO DE ALMEIDA PUPO NETO	22912-3/2007
ENGº	ADENILDO MATEUS FONTEBASSO FLORIANO BUFFET E EVENTOS LTDA	4202-1/2007
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO LUIZ GILBERTO DE OLIVEIRA	26171-2/2007
ENGº	CARLOS BARBARA TDSP BELA VISTA EMPREEND. IMOBILIARIOS SP TDSP BELA VISTA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA TDSP BELA VISTA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA TDSP BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBIL	29468-9/2007 29469-7/2007 29470-5/2007 29473-9/2007
ENGº	CELSO FERRAZZO ROMEU MARCHI(ESPOLIO) E OUTROS	24474-2/2007
ENGº	CLEBER BENEDITO MARTHO PAULO JOSE LOPES DA SILVA E SILMAR C.DEL	27645-3/2003
ENGº	EDIO LUIZ COVESI WALTER BYRON DE ARAUJO PEREIRA	23692-0/2007
ENGº	EDISON ANTONIO BARTIPAI AVELINO ANTONIO DA SILVEIRA ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO	22348-1/2002 28510-9/2007
ENGº	FERNANDO FELIPPINI SANDRA REGINA ALVARES E OUTROS	4174-4/2006
ENGº	GELSON BELLÓDI CARLOS ALBERTO FAVA	6558-4/2007
ENGº	HERMENEGILDO ASSAF FORTI IRMAOS PAVAN DE JUNDIAI LTDA ME	28638-8/2007
ENGº	ITAMAR BORGES FRANCISCO MARTINS DE LIMA (ESPOLIO)	28931-7/2007
ENGº	JAYME LEONI AMERICO TEIXEIRA D.GONCALVES	3833-1/1995
ENGº	JOSE GUALBERTO LEGASPE VIEIRA LUIZA SCHMIDT SOTO	29595-9/2007
ENGº	JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO ANTONIA OSMARINA LOPES ALMEIDA	27126-5/2007
ENGº	LUCIANA CARAZZATO ASSOC.INTERN.DE PESQ.CONSCIENC. ASSIPEC	21746-6/2007
ENGº	LUCIANA MARTINS GIULIANO DODI	26286-8/2007
ENGº	LUIZ AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA DANIELE CRISTINA RICCI	29309-5/2007
ENGº	LUIZ FERNANDO CIA SADIA S.A	23422-2/2007
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS SERGIO VITTORE VIEIRA JURANDIR CARMONA(ESPOLIO)	26717-2/2007 27462-4/2007
ENGº	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA WALTER DE SOUZA (ESPOLIO)	28492-0/2007
ENGº	MARCUS VINICIUS LORENZO AMILTON ANTONIO FERNANDEZ E MARIA HELEN	13218-6/2007
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES APARECIDA DE BRITO MARINHO E OUTROS	27468-1/2007
ENGº	PAULO SÉRGIO CAMPELO ALEX DE OLIVEIRA	29254-3/2007
ENGº	RUBENS DE OLIVEIRA CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LT	28766-7/2007
ENGº	RUBENS MUSSATTO JUNIOR JOSE GENIVALDO DO NASCIMENTO E OUTRO RUBENS MUSSATTO JUNIOR	22466-0/2007 24726-5/2007
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI ELSON JOSE PICCOLOTTO VALERIA DIAS DE JESUS	28448-2/2007 28449-0/2007
ENGº	WELBER RICARDO PICOLO RICARDO DAVISON ROBERTONI	28464-9/2007
TECº	LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI JOELINO ALVES MOREIRA	27572-1/2002
TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI MARCOS RENATO FERNANDES E OUTRA	22055-8/2004
TECº	MARCO ANTONIO ZAGO SERGIO LUCHINI	30342-0/2004

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo

devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente c segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serã i n d e f e r i d o s . "

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS  
DAP/SMOENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

## FUMAS

## ATO NORMATIVO Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 1888-3/01, especialmente a homologação, em 18 de dezembro de 2001, do objeto da Concorrência nº 02/2001, que outorgou a permissão de uso remunerado de um compartimento no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro, para venda de flores, vasos e velas, à COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA - EPP;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** o Termo de permissão de uso remunerado de um compartimento no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro, para venda de flores, vasos e velas, à empresa COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA - EPP, pelo **prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26 de dezembro de 2007**, cuja cópia do Termo de Prorrogação fica fazendo parte integrante deste Ato Normativo.

Artigo 2º - O prazo da permissão de uso poderá ser prorrogado, a critério da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

Artigo 3º - Este Ato Normativo retroagirá seus efeitos a partir de **26 de Dezembro de 2007**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

FACULDADE  
DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 003/2008, de 16/01/2008

## PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**01. FAZ SABER** que ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES, até o dia 08 de fevereiro de 2008, 17 horas, ao processo seletivo público de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, da Disciplina de **PEDIATRIA**, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiá, com funções nos Cursos de Medicina e de Enfermagem.

**02. Ficam mantidas** todas as condições estabelecidas pelo Edital

FMJ- 089/2007, de 21/12/2007.

**03. Para conhecimento**, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no *sie* da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e oito (16/01/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

## EDITAL FMJ- 004/2008, de 17/01/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos dos Editais FMJ- 075/2007, de 19/10/2007, e FMJ- 092/2007, de 27/12/2007 e o resultado da segunda fase do concurso, realizada no dia 10/01/2008;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2008, dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL, conforme abaixo:

## ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA

Cl.	Nome	Prova Teor.	Prova Prát.	Entr / Curr.	Pont. final
1º	ERUNA MEZANA ALGRAZI	93,00	94,00	80,00	92,10
2º	LOURENÇO TEIXEIRA LIGABO	89,00	97,50	60,00	89,50
3º	LORENA DODI	91,00	94,50	60,00	89,30
4º	ANA CAROLINA CRUMBEA	91,00	93,00	60,00	88,70
5º	ERICA DE MELO OLIVEIRA	86,00	93,50	80,00	88,40
6º	ALINE IZABEL BARREIRO	89,00	85,00	80,00	86,50
7º	PAULA CATARINA CARUSO	90,00	82,00	80,00	85,80
8º	AMANDA SOMOLANTI VANZELLI	89,00	82,00	80,00	85,30
9º	MICHELLE UCHIDA	88,00	88,00	60,00	85,20
10	MARILIA SOARES E SILVA ARAÚJO	67,00	98,00	100,00	82,70
11	ANDREA MALTA FERREIAN	87,00	82,50	60,00	82,50
12	ANA PAULA DE CAMPOS GOIARDO	87,00	73,50	60,00	78,90
13	ALEXANDRE WICOLEWSKI COSTAS	83,00	85,00	20,00	77,50
14	VANESSA BARCII I	65,00	73,00	100,00	71,70
15	LEONARDO MARIANO INACIO MEDEIROS	58,00	59,00	80,00	60,60
16	FABIO FLORIANO	62,00	62,50	20,00	58,00
17	ANDRÉ ZEBAR LIMA CHAMMAS	60,00	56,00	40,00	56,40
18	MARIA CAROLINA MEI CAFFI	56,00	65,00	20,00	56,00
19	RAFAEL JOSE DE ALMEIDA	58,00	56,00	20,00	53,40
20	MARIANA CRISTINA ORIZ GAMBARD	56,00	58,50	20,00	53,40
21	DANIELLE WALTER	59,00	53,50	20,00	52,90
22	DIANA CARLA GIBARDI DE LIMA	57,00	56,00	20,00	52,90

## ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL

Cl.	Nome	Prova Teor.	Prova Prát.	Entr / Curr.	Pont. final
1º	CIRO EDUARDO FALCONE	90,00	77,25	90,00	84,90
2º	ALEXANDRE VENÂNCIO DE SOUZA	90,00	73,75	100,00	84,50

3º	GABRIEL VIEIRA BRAGA FERREZ COELHO	88,00	71,00	90,00	<b>81,40</b>
4º	FERNANDA K. DO NASCIMENTO EURENO	84,00	75,25	90,00	<b>81,10</b>
5º	OTAVIO ALEIXO DA SILVA	89,00	63,00	95,00	<b>79,20</b>
6º	MARIANA SALVEITH ALVES MACHADO	84,00	68,50	90,00	<b>78,40</b>
7º	FERNANDA CRISTINA SIMÕES	87,00	66,00	80,00	<b>77,90</b>
8º	GLAUCO MARIO BOLELLI	83,00	66,50	95,00	<b>77,60</b>
9º	TIAGODA SILVA SANTOS	84,00	62,25	90,00	<b>75,90</b>
10	ALESSANDRA MICOI TO	85,00	58,75	90,00	<b>75,00</b>
11	EDUARDO HENRIQUE BURCH DELLIWEZEL	87,00	55,75	85,00	<b>74,30</b>
12	TAKIR MICHEL NASIF	84,00	56,75	85,00	<b>73,20</b>
13	ANDREA SCHIAVINATO JAFELICI	83,00	41,80	85,00	<b>66,72</b>
14	ROSEON FERREIRA DE MORAIS JUNIOR	60,00	62,50	100,00	<b>65,00</b>
15	MARCO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	63,00	56,80	90,00	<b>63,22</b>
16	HELIV BEZERRA DUARTE SODARIO	61,00	58,10	85,00	<b>62,24</b>
17	DANIEL DE OLIVEIRA NETO BARBOSA	62,00	59,00	75,00	<b>62,10</b>
18	LUCA S SOUTO NACIF	63,00	57,00	75,00	<b>61,80</b>
19	JOSE CARLOS BEDRAN	61,00	55,60	90,00	<b>61,74</b>
20	ANDRE ALFREDO OLIVIO III	68,00	48,60	75,00	<b>60,94</b>
21	FERNANDO ERUALDO VIEIRA DE MOURA LEITE	67,00	26,20	100,00	<b>53,98</b>
22	FABIO SALA	61,00	29,60	50,00	<b>47,34</b>

2. São convocados para matrícula, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2008, os 9 (nove) primeiros classificados para CLÍNICA MÉDICA e os 9 (nove) primeiros classificados para CIRURGIA GERAL, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e oito (17/01/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ  
RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL  
Edição nº 3147 de 15 de janeiro de 2008 – Página 30  
Ref.: EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2008

#### ONDE SE LÊ:

... Contrato n.º 03/2008  
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá  
Contratado: Agnus Fire Proteção Contra Incêndio  
Objeto: Prestação de serviços para fornecimento...

#### LEIA-SE:

... Contrato n.º 03/2008  
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá  
Contratado: Maria Cristina Pereira dos Anjos Proteção - ME.  
Objeto: Prestação de serviços para fornecimento...

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2007

Contrato n.º 54/2007  
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá  
Contratado: Delphos Serviços Empresariais e Com. Equip. Eletrônicos Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para remoção do cabeamento do sistema de segurança do corredor, mudança de um ponto de alarme e colocação de uma micro câmera no elevador do prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogado por mais 15 (quinze) dias.  
**Valor:** R\$ 1.851,52 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)  
**Assinatura:** 26/11/2007  
**Término:** 25/01/2008

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2007

Contrato n.º 56/2007  
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá  
Contratado: Telecon Jundiá Telecomunicações Ltda ME  
**Objeto:** Contratação de empresa para remanejamento e adequação, reativação e programação dos ramais do pavimento térreo do prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá, com fornecimento de material e mão de obra  
**Vigência:** 35 (trinta e cinco) dias, prorrogado por mais 10 (dez) dias.  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)  
**Assinatura:** 03/12/2007  
**Término:** 17/01/2008

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 57/2007

Contrato n.º 57/2007  
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá  
Contratado: Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de móveis para uso na Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Vigência:** 40 (quarenta) dias, prorrogado por mais 07 (sete) dias.  
**Valor:** R\$ 187.139,90 (cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos)  
**Assinatura:** 05/12/2007  
**Término:** 21/01/2008

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2007

Contrato n.º 59/2007  
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá  
Contratado: Dakfilm Comercial Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de UTI para uso no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Vigência:** 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 08 (oito) dias.  
**Valor:** R\$ 36.433,94 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)  
**Assinatura:** 17/12/2007  
**Término:** 24/01/2008

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 61/2007

Contrato n.º 61/2007  
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá  
Contratado: Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda  
**Objeto:** Aquisição de Equipamento de UTI para uso no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Vigência:** 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 15 (quinze) dias.  
**Valor:** R\$ 130.946,54 (cento e trinta mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)  
**Assinatura:** 17/12/2007  
**Término:** 31/01/2008



#### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

- **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/08.** Edital N.º 003 de 18/01/08. **OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de transporte de pessoas, materiais, equipamentos, etc, para conduzir os veículos da DAE S/A. **TIPO:** Menor Preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 21/02/2008.

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 21/01/2008, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00.

Jundiá, 17 de janeiro de 2008.

Eduardo Pereira da Silva  
Diretor Superintendente

#### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento e Prorrogação

Carta-Convite nº 022/2007  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA  
Termo de Aditamento e Prorrogação nº 002/2008, assinado em 08/01/08, processo DAE nº 1.626/2007.  
**Objeto:** contratação de links para acesso a internet e serviços de segurança de acesso.  
1º aditamento que se faz ao contrato nº 078/2007 para acréscimo ao objeto contratual em 5%, o que corresponde ao valor de R\$ 3.782,50 e prorrogação de 48 dias.  
Jundiá, 16 de janeiro de 2008

Eduardo Pereira da Silva  
Diretor Superintendente

#### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Pregão Presencial nº 004/2007

Homologação

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 004/2007, para aquisição de G.L.P. (gás liquefeito de petróleo), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em exercício em 15/01/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CONSIGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor total de R\$ 128.448,00".

Jundiá, 15 de janeiro de 2008.

Luiz Fernando C. Petroni  
Diretor Financeiro

#### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Tomada de Preços nº 0019/2007

Edital de 16/1/2008  
**OBJETO:** Contratação de rede FRAME-RELAY para interligação da sede da DAE com pontos externos (Parque da Cidade, Recalque, ETA-A e ETA-Eloy)

**TIPO:** menor preço  
**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 21/1/2008, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas  
**PREÇO:** R\$ 15,00  
**ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 7/2/2008  
Jundiá, 16 de janeiro de 2008

Eduardo Pereira da Silva  
Diretor Superintendente


**CIJUN**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
Em, 16/01/2008

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA  
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
Processo nº 0227/2007  
CV nº 001/2008

Aquisição de Servidor e Processador.

Homologo a Carta Convite nº 001/2008 à empresa KAIZEN -  
Consultoria e Serviços em Informática Ltda.  
- valor global de R\$ 19.500,00.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente - CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
Em, 16/01/2008.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA  
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
Processo 0228/2007  
CV nº 002/2008

Aquisição de Licenças IBM DB2 Content Manager

Homologo a Carta Convite nº 002/2008 à empresa MAGNA  
SISTEMAS CONSULTORIA S/A. - valor global de R\$ 34.465,60.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente - CIJUN


**GUARDA MUNICIPAL**

Prefeitura do Município de Jundiá  
Guarda Municipal de Jundiá  
Unidade de Canil

Termo de Doação

Nº. 04 /2007.

Eu, SUSANA LEITE DE MORAIS RG 34.270.813-2, residente  
à ESTRADA PARTICLAR DEMARCHI N.º 630 Bairro do Poste  
- Jundiá, abaixo assinado, recebo a título de doação da  
Guarda Municipal de Jundiá/Unidade de CANIL GM DE  
JUNDIAÍ, da Prefeitura do Município de Jundiá, o cão  
abaixo discriminado, o qual passo ter a partir desta data  
total responsabilidade pela guarda e conduta do animal,  
isentando a corporação acima descrita de qualquer  
responsabilidade.

Nome: INCA GM DE JUNDIAI  
Raça: ROTTWEILER  
Data de Nascimento: 14/05/2003  
Cor: PRETO E CANELA  
Sexo: FEMEA  
Registro: RG/SPG/03/02040 Microchip:  
96300000175284

Documentos Suplementares em anexo:

- ( X ) Registro/Pedigree.  
( X ) Atestado de Saúde.  
( X ) Avaliação Clínica.  
( X ) Declaração do Microchip.

( X ) Atestado de Vacinação.

Cláusulas para doação em acordo com o Decreto n.º 20.722, de  
07 de Fevereiro de 2007, regulamentador do Decreto n.º  
19.489, de 05 de Fevereiro de 2004, do Canil da Guarda  
Municipal de Jundiá.

Art. 29 - A doação será sempre onerada com os seguintes  
encargos:

I - o donatário deverá, obrigatoriamente, ser pessoa idônea,  
reconhecidamente dedicada aos animais e ter condição  
financeira para bem cuidar do cão doado;

II - o donatário deverá dedicar ao animal à atenção necessária,  
fornecendo-lhe todos os cuidados quanto a tratamento médico  
veterinário, higiene e alimentação;

III - o donatário fica impedido de participar com o animal  
doado, de provas de adestramento, exposições ou atividades  
semelhantes;

IV - o donatário deverá atentar para que a eventual  
possibilidade de cruzamento para procriação, não venha a causar  
danos à saúde do animal;

V - o donatário não poderá doar ou vender o cão a terceiros,  
em período inferior a 12 (doze) meses;

VI - o donatário deverá atentar para que o animal não seja  
utilizado em qualquer ato ilícito, previsto na legislação vigente.

§ 1º - Os donatários ficam sujeitos à fiscalização exercida pela  
Guarda Municipal de Jundiá, a qual se reserva o direito de anular  
a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer  
descumprimento das disposições deste artigo.

§ 2º - O animal retomado poderá ser novamente doado a outra  
pessoa, entidade ou instituição, que não seja a mesma de quem  
foi retomado.

§ 3º - O donatário que infringir as disposições deste artigo ficará  
impossibilitado de concorrer a doações futuras.

Art. 30 - A todo donatário dar-se-á sempre o competente  
documento comprobatório da doação feita, na qual devem  
obrigatoriamente, constar cláusulas referentes à possibilidade de  
retomada pela Guarda Municipal de Jundiá.

Subinspetor Ferigato GM 1ª Classe Carobeli  
Encarregado do canil Adestrador aux. Resp. do canil

Drº Clóvis Arnaldo S. Filho SUZANA LEITE DE MORAES  
Médico Veterinário Donatário do Animal

**JOVAIR RODRIGUES DA SILVA**  
CEL. PM. RES. CMT. GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiá - SP, 16 de JANEIRO de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário constante  
dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**ARY FOSSEM**  
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Jundiá  
Guarda Municipal de Jundiá

Unidade de Canil

Termo de Doação

Nº. 05 /2008.

Eu, SANDRA STEPHANO RG 15.208.072, residente à  
TRAVESSA ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA N.º 43 Vila Vecchi -

Jundiá, abaixo assinado, recebo a título de doação da Guarda  
Municipal de Jundiá/Unidade de CANIL GM DE JUNDIAÍ,  
da Prefeitura do Município de Jundiá, o cão abaixo  
discriminado, o qual passo ter a partir desta data total  
responsabilidade pela guarda e conduta do animal,  
isentando a corporação acima descrita de qualquer  
responsabilidade.

Nome: XACAL GM DE JUNDIAI  
Raça: ROTTWEILER  
Data de Nascimento: 14/05/2003  
Cor: PRETO E CANELA  
Sexo: MACHO  
Registro: RG/SPG/03/02038 Microchip:  
96300000213260

Documentos Suplementares em anexo:

- ( X ) Registro/Pedigree.  
( X ) Atestado de Saúde.  
( X ) Avaliação Clínica.  
( X ) Declaração do Microchip.  
( X ) Atestado de Vacinação.

Cláusulas para doação em acordo com o Decreto n.º 20.722, de  
07 de Fevereiro de 2007, regulamentador do Decreto n.º  
19.489, de 05 de Fevereiro de 2004, do Canil da Guarda  
Municipal de Jundiá.

Art. 29 - A doação será sempre onerada com os seguintes  
encargos:

I - o donatário deverá, obrigatoriamente, ser pessoa idônea,  
reconhecidamente dedicada aos animais e ter condição  
financeira para bem cuidar do cão doado;

II - o donatário deverá dedicar ao animal à atenção necessária,  
fornecendo-lhe todos os cuidados quanto a tratamento médico  
veterinário, higiene e alimentação;

III - o donatário fica impedido de participar com o animal  
doado, de provas de adestramento, exposições ou atividades  
semelhantes;

IV - o donatário deverá atentar para que a eventual  
possibilidade de cruzamento para procriação, não venha a causar  
danos à saúde do animal;

V - o donatário não poderá doar ou vender o cão a terceiros,  
em período inferior a 12 (doze) meses;

VI - o donatário deverá atentar para que o animal não seja  
utilizado em qualquer ato ilícito, previsto na legislação vigente.

§ 1º - Os donatários ficam sujeitos à fiscalização exercida pela  
Guarda Municipal de Jundiá, a qual se reserva o direito de anular  
a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer  
descumprimento das disposições deste artigo.

§ 2º - O animal retomado poderá ser novamente doado a outra  
pessoa, entidade ou instituição, que não seja a mesma de quem  
foi retomado.

§ 3º - O donatário que infringir as disposições deste artigo ficará  
impossibilitado de concorrer a doações futuras.

Art. 30 - A todo donatário dar-se-á sempre o competente  
documento comprobatório da doação feita, na qual devem  
obrigatoriamente, constar cláusulas referentes à possibilidade de  
retomada pela Guarda Municipal de Jundiá.

Subinspetor Ferigato GM 1ª Classe Carobeli  
Encarregado do canil Adestrador aux. Resp. do canil

Drº Clóvis Arnaldo Sproesser Filho SANDRA STEPHANO  
Médico Veterinário Donatário do Animal

**JOVAIR RODRIGUES DA SILVA**  
CEL. PM. RES. CMT. GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiaí

- SP, 16 de JANEIRO de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**ARY FOSSEM**  
Prefeito Municipal

## INEDITORIAIS

Extravio  
A Empresa **PALAS ATENAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.270.507/0001-89, IE. Isenta e Inscrição Municipal nº 78.307-2. Vem comunicar o extravio do talonário de notas fiscais de serviço série/sub-série A de nº 00001 ao 000050; referente a AIDF nº 1830 usadas ou em branco em lugar incerto e não sabido.

Extravio  
A empresa **Cardoso e Martins S/C Ltda**, CNPJ nº 03.084.520/0001-18, CFM nº 070.415-6, estabelecida à Rua Alegrete, nº 15, Vila São Paulo, CEP. 13.203-510, Jundiaí/SP, declara ter extravariado um talão de nota fiscal em branco do nº 051 ao 100, furtado em um assalto na residência do proprietário da empresa Sr. **Agenor Cardoso**, CPF nº 823.953308-68.

# PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 2.257, DE 16 DE JANEIRO DE 2.008**, resolve designar os servidores Srs. **DJAIR BOCANELLA**, **ROSANA APARECIDA OMIZOLLO** e **MÁRCIO LUIZ CERACHIANI**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações Comissão Permanente responsável pelas Licitações, designando, ainda, as servidoras **TAÍS BERNADETE DA PÓS LUPORINI** e **RENATA CRISTINA CAMILO**, como suplentes, respectivamente.

**PORTARIA Nº 2.258, DE 16 DE JANEIRO DE 2.008**, concede à servidora **JOSELI FERREIRA DE SOUZA**, Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% do seu vencimento-base, a partir de 15 de janeiro de 2.007.

### EXTRATO DO ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 191

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/07;  
Processo nº 49.475, Contrato nº 191;  
Objeto: Fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical para deficiente físico;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;  
Contratada: Conspont Construtora Incorporadora e Serviços Ltda.;  
Valor total: R\$ 69.798,77;  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Teor do Adendo: 1) Fica o presente contrato majorado em 9,334%, resultando o valor total do acréscimo em R\$ 6.515,05; 2) Fica o objeto contratual acrescido no sentido de que a Contratada será responsável pelos serviços adicionais relativos ao reforço estrutural conforme especificado nos autos; 3) Fica o prazo de entrega do objeto prorrogado para até 31 de janeiro de 2008; 4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Autógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº. 9.932**

Altera o Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2008, para prever implantação de hospital geral em parceria com o Estado; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 8.413.383,00).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de janeiro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica inserida na Lei nº 6.613, de 08 de dezembro de 2005, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, no Programa 50 – Avaliação e controle de agravos – Atenção Terciária, Programa Setorial 36 – Atenção Terciária, a Ação nº. 002- Implantação de Hospital Geral em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com o Anexo integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídas nas metas e prioridades estabelecidas no art. 2º da Lei nº 6.864, de 25 de julho

de 2007, os elementos constantes do Anexo intitulado “Relação de Ações Previstas para 2008” integrante desta Lei.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente até o montante de R\$ 8.413.383,00 (oito milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e três reais) de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,  
em dezessete de janeiro de dois mil e oito (17/01/2008).

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Presidente

Prefeitura do Município de Jundiaí			
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS, SETORIAIS E AÇÕES DO PPA 2006 - 2009			
POR NATUREZA DA DESPESA			
	PROPRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Programa 50</b>			
ANÁLISE E CONTROLE DOS AGRAVOS EM ATENÇÃO TERCIÁRIA			
DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO COM DUIDA			
RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO PAPEL DOS HOSPITAIS			
NA REDE ASSISTENCIAL INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS			
NÍVEIS DE ATENÇÃO POSSIBILITANDO INTEGRAL A POPUL.			
Pres. Setorial			
38			
ATENÇÃO TERCIÁRIA - ATENÇÃO COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE			
NA REDE ASSISTENCIAL PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO			
ENTRE OS HOSPITAIS COM OS DEMAIS NÍVEIS DE			
ATENÇÃO			
Indicador: ÍNDICE DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES SOB			
Ação 1	116.626.146,00	95.563.897,00	216.194.033,00
<b>ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
Número de Despesa			
3.1.00.00.00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.2.00.00.00	0,00	0,00	0,00
JUIZOS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.3.00.00.00	118.626.146,00	95.563.897,00	216.194.033,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
4.4.00.00.00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			
4.5.00.00.00	0,00	0,00	0,00
INVERÇÕES FINANCEIRAS			
4.6.00.00.00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
9.9.00.00.00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Ação 2	118.626.146,00	95.563.897,00	216.194.033,00
<b>IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM PARCEIRA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>			
Número de Despesa			
4.4.00.00.00	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00
INVESTIMENTOS			
4.5.00.00.00	0,00	0,00	0,00
INVERÇÕES FINANCEIRAS			
4.6.00.00.00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
9.9.00.00.00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00



EL070



Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relatório de Ações previstas para 2008	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código	Título do Programa
50	AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS ADOLESCENTES-ATENÇÃO TERCEIRA
DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO COM DEIX RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DOS PAIS, DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO POSSÍVEL, ATEND. INTEGRAL À POPUL. OBJETIVO: Justificativa	
Código	Programa Setorial
35	ATENÇÃO TERCIARIA
OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPITAIS COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO; PROMOVER A REDUÇÃO DA MORTALIDADE NO MUNICÍPIO E AMPLIAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
002	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
003	MANUTENÇÃO
004	EXPANSÃO
Quantidade	25,00
Unidade	PERCENTUAL
Preço	MANUTENÇÃO
Quantidade	3,00
Unidade	UNIDADE
Preço	REAPROPRIÇÃO DE IMÓVEL

ELB030

Autógrafo

**PROJETO DE LEI N.º 9.931**

Autoriza convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDAACC para atendimento de crianças e adolescentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de janeiro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc, para atendimento ambulatorial a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas.

Art. 2.º. O convênio de que cuida o artigo anterior observará os termos da minuta anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3.º. A cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei correrá à conta das dotações: 14.01.10.302.0049.2202.33.90.5001 e 14.01.10.301.0048.2208.33.90.5002.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de janeiro de dois mil e oito (17/01/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

CONVÊNIO n.º ....., que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiá e o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc, para atendimento aos usuários SUS.

Processo n.º 20.289-8/2007.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito ARY FOSSEN, presente também a este ato do Secretário Municipal de Saúde JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, doravante denominada apenas PREFEITURA, e, de outro, a entidade GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.797.397/0001-94, com sede à Rua Dr. Olivio Boa, n.º 99, Parque da Represa, Jundiá, neste ato representada por sua Presidente VERCÍ ANDRÉO BUTALO, doravante designada simplesmente CONVENIADA, conforme autoriza a Lei n.º ....., de ....., de ....., de ....., firmam entre si o presente

CONVÊNIO:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução pela CONVENIADA de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem em atendimentos e procedimentos ambulatoriais a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas ao preço da Tabela SIA/SUS, conforme Anexo que integra o presente instrumento.

**CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**

Para o cumprimento do objeto deste convênio a CONVENIADA obriga-se a oferecer ao usuário todo o recurso técnico necessário ao seu atendimento e ainda:

- manter sempre atualizado o prontuário dos usuários e o arquivo médico, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei.
- não utilizar nem permitir que terceiros utilizem para fins de experimentação.
- manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento.
- atender os usuários com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços.
- justificar ao usuário, ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a este convênio.
- seguir os protocolos e fluxos estabelecidos pela PREFEITURA.

**CLÁUSULA III – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

- dá-se ao presente ajuste o valor estimativo de R\$ 168.883,08 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 14.073,59 (quatorze mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
- a CONVENIADA receberá, mensalmente, da PREFEITURA, a importância referente aos serviços efetivamente prestados, observado os limites e valores constantes do Anexo a este ajuste.
- a CONVENIADA apresentará, mensalmente, no último dia de cada mês, à PREFEITURA, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados, obedecendo, para tanto, o procedimento e os prazos legais ou estabelecidos pela PREFEITURA.
- a CONVENIADA obrigará-se a enviar à PREFEITURA as fichas comprobatórias dos atendimentos, para possibilitar a realização de auditoria técnica, analítica, operativa e administrativa dos usuários de que trata este ajuste.
- a PREFEITURA/SMS revisará e processará as faturas e documentos recebidos da CONVENIADA, para depois encaminhá-los ao órgão responsável pelo pagamento, observando, para tanto, as diretrizes e normas da própria PREFEITURA. Para a entrega do faturamento e apuração dos valores da produção a serem pagos, esta PREFEITURA seguirá as datas disponibilizadas pelo calendário do Ministério da Saúde.
- os valores dos procedimentos médicos serão reajustados na forma estabelecida pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS, observando-se o disposto no Art. 6 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.080/90.
- a conveniada deverá seguir os seguintes critérios preconizados por SIA/SUS do Ministério da Saúde:

• Procedimentos que são financiados por determinada fonte de recursos não poderão ser pagos com recursos provenientes de outras fontes, ou seja, na falta de orçamento para pagamento de procedimentos financiados pelo FAEC, os procedimentos não poderão ser pagos com recursos MAC e PABA.

• Na FPO Magnético não é possível deslocar o valor mensal de um procedimento de uma fonte de recurso para outro procedimento do mesmo grupo de fonte de recurso diferente. Não se pode utilizar o teto mensal do grupo para pagamento da produção sem considerar as fontes de recursos distintas que financiam cada procedimento.

• Nos procedimentos da Tabela SIA/SUS a crítica é feita com base na FCES (ficha cadastral de estabelecimento de saúde), na carga horária dos médicos, sendo considerado pelo SIA/SUS o máximo permitido de 04 consultas/hora. Os procedimentos de consultas básicas e de especialidades não permitem que a crítica seja feita em nível de grupo, sendo somente por procedimento.

• Não é possível, no SIA/SUS, a utilização do teto mensal orçado de um grupo para outro grupo, mesmo eles sendo financiados pela mesma fonte de recursos.

**GRUPOS DE PROCEDIMENTOS DA TABELA SIA/SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GRUPO 01 - AÇÕES EXECUTADAS POR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM  
SUBGRUPO 02 - OUTRAS ACOES EXECUTADAS POR ENFERMEIRO(A) E ATENDIMENTO INDIVIDUAL - POR PACIENTE ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR PACIENTE ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS PARA TUBERCULOSE ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POLIQUIMIOTERAPICOS/OMS, PARA ASSISTENCIA AO PARTO SEM DISTOCIA POR PARTEIRA COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. leprae COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL EM PATOLOGIA CLIN CURATIVO POR PACIENTE INALACAO / NEBULIZACAO MITSUDA (HANSENIASE) ID PESQUISA DE PLASMODIOS (GOTA ESPESSA) PPD (TUBERCULOSE) - ID RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS - POR PACIENTE TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL CONSULTA PUE-RNATAL REALIZADA POR ENFERMEIRO CONSULTA PUERPERAL REALIZ P/ ENFERMEIRO P/FIM ASSIST OBST CONSULTA P/DIAGNOSTICO DIABETES MELLITUS REALIZ.P/ENFERMEIRO ACOMP E AVAL PORTADORES DIABETES MELLITUS REALIZ ENFERMEIRO ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL NORMAL- SEXO FEMININO ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL NORMAL - SEXO MASCULINO ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL ELEVADA - SEXO FEMININO ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL ELEVADA - SEXO MASCULINO OTIVIDADES EM GRUPO ATIV. COLETIVA DE EDUC.EM SAUDE PROF.N.MEDIO NA COMUNIDADE ATIVIDADES EXECUTADAS POR AGENTE COMUNITARIO SAUDE (PACS) ATIV. COLETIVA EDUC. EM SAUDE PROF. N. MEDIO - ESTAB. SAUDE VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO GRUPO 02 - AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS CLINICOS ASSISTENCIA AO PARTO POR MEDICO/URGENCIA E EMERGENCIA ASSISTENCIA AO PARTO DOMICILIAR S/ DISTOCIA POR MEDICO DO CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS BASICAS COM RE

CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS BASICAS  
 ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA COM OBSERVACAO (ATE 8 HORAS)  
 CONSULTA MEDICA/ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES BASICAS  
 ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICACAO E FORNECIMENTO DO DIAFRAG  
 ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICACAO E FORNECIMENTO E INSERCAO  
 CONSULTA DE PRE-NATAL REALIZADA POR MEDICO  
 CONSULTA EM CLINICA MEDICA  
 CONSULTA EM GINECO-OBSTETRICIA  
 CONSULTA EM GINECOLOGIA  
 CONSULTA EM PEDIATRIA  
 CONSULTA MEDICA DO PSF  
 CONSULTA MEDICA DOMICILIAR  
 CONSULTA MEDICA PARA HANSENIASE  
 CONSULTA MEDICA PUERPERAL P/CONCLUSAO ASSISTENCIA OBST.  
 CONSULTA P/DIAGNOSTICO DIABETES MELLITUS REALIZ POR MEDICO  
 ACOMP E AVAL PORTADORES DE DIABETES MELLITUS REALIZ P/MEDICO  
 CONSULTA ESPEC.IDENT.CASOS NOVOS TUBERCULOSE  
 CONSULTA TRAT. AUTO ADM.P/ALTA P/CURA DO PACIENTE C/TUBERC.  
 CONSULTA TRAT.SUPERVISOR.P/ALTA P/CURA DO PACIENTE C/TUBERC.  
 SUBGRUPO 02 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS  
 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS BASICOS  
 EXCISAO/ SUTURA SIMPLES PEQ. LESOES DE PELE/ MUCOSA  
 FRENECTOMIA  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL  
 GRUPO 03 - AÇÕES BASICAS EM ODONTOLOGIA  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS COLETIVOS  
 PROCEDIMENTOS COLETIVOS  
 SUBGRUPO 02 - PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS PREVENTIVOS  
 CONSULTA ODONTOLÓGICA  
 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA  
 ODONTOLOGIA PREVENTIVA  
 APLICACAO TERAPEUTICA INTENSIVA COM FLUOR - POR SESSAO  
 APLICACAO DE CARIOSTATICO POR DENTE  
 APLICACAO DE SELANTE POR DENTE  
 CONTROLE DA PLACA BACTERIANA  
 ESCARIAÇÃO POR DENTE  
 REMOCAO INDUTOS PLACAS CALCULOS  
 SUPRAGENGIVAIS P/HEMIARCADA  
 CURETAGEM SUB-GENGIVAL E POLIMENTO DENTARIO POR HEMI-ARCADA  
 INSERCAO CONDESACAO SUBSTANCIAS  
 RESTAURADORAS P/DENTE  
 SUBGRUPO 03 - DENTISTICA BASICA  
 DENTISTICA  
 CAPEAMENTO PULPAR DIRETO EM DENTE PERMANENTE  
 PULPOTOMIA EM DENTE DECIDUO OU PERMANENTE E SELAMENTO PROVIS  
 RESTAURACAO A PINO  
 RESTAURACAO COM AMALGAMA DE DUAS OU MAIS FACES  
 RESTAURACAO COM AMALGAMA DE UMA FACE  
 RESTAURACAO COM COMPOSITO DE DUAS OU MAIS FACES  
 RESTAURACAO COM COMPOSITO DE UMA FACE  
 RESTAURACAO COM COMPOSITO ENVOLVENDO ANGULO INCISAL  
 RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL DE DUAS OU MAIS FACES  
 RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL DE UMA FACE  
 SUBGRUPO 04 - ODONTOLOGIA CIRURGICA BASICA  
 ODONTOLOGIA CIRURGICA BASICA  
 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO  
 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE  
 REMOCAO DE RESTO RADICULAR  
 TRATAMENTO DE ALVEOLITE  
 TRATAMENTO DE HEMORRAGIA OU PEQUENOS PROCEDIMENTOS DE EMERGE

ULOTOMIA  
 REABILITACAO ORAL  
 MOLDAGEM PARA PROTESE DENTARIA  
 MOLDAGEM, ADAPTACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROTESE DENTARIA  
 GRUPO 04 - AÇÕES EXEC. P/ OUTROS PROF. DE NÍVEL SUPERIOR  
 SUBGRUPO 01 - ACOES EXECUTADAS POR OUTROS PROFISSIONAIS DE N  
 ATENDIMENTO/CONSULTA  
 ASSISTENCIA AO PARTO S/ DISTOCIA P/ ENFERMEIRO(A)  
 OBSTETRA  
 ATIV. COLETIVA EDUC. EM SAUDE PROF. N.SUPERIOR - COMUNIDADE  
 ATIV. COLETIVA ED. EM SAUDE PROF. N. SUPERIOR - ESTAB.SAUDE  
 CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENCAO BASICA DE ENFERMEIRO(A)  
 CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENCAO BASICA DE OUTROS PROFISSIONA  
 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EM ATENCAO BASICA DE ENFERME VISITA DOMICILIAR CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENCAO BASICA DE ATIVIDADES EXECUTADAS P/ PROF. ENFERMEIROS NO PACS /PSF  
 ATIVIDADE EDUCATIVA COM GRUPOS NA COMUNIDADE (PACS/PSF)  
 CONSULTA/ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO(A) NA UNIDADE (PACS/PSF)  
 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR DE ENFERMEIRO(A) (PACS/PSF)  
 ASSIST. DOMIC. ATENCAO BASICA P/ PROF. NIVEL SUPERIOR DO PSF  
 GRUPO 05 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 SUBGRUPO 01 - INSPECAO SANITARIA  
 INSPECAO SANITARIA EM DEPOSITOS  
 DEPOSITO DE ALIMENTOS  
 DEPOSITO DE CORRELATOS  
 DEPOSITOS DE PRODUTOS SANEANTES  
 DOMISSANITARIOS  
 DEPOSITO DE MEDICAMENTOS/DROGAS E INSUMOS FARMACEUTICOS  
 DEPOSITO DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE  
 INSPECAO SANITARIA EM EMPRESAS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA  
 EMPRESA DE TRANSPORTES DE ALIMENTOS  
 EMPRESA DE TRANSPORTE DE CORRELATOS  
 EMPRESA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS SANEANTES  
 DOMISSANITARIOS  
 EMPRESA DE TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS/ DROGAS E INSUMOS FARM  
 EMPRESA DE TRANSPORTE DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE CORRELATOS  
 DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISS  
 INSPECAO SANITARIA EM COMERCIO EM COMERCIO DE ALIMENTOS  
 COMERCIO DE CORRELATOS  
 COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES  
 DOMISSANITARIOS  
 COMERCIO DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE  
 INSPECAO SANITARIA EM SERVICOS RELACIONADOS A SAUDE  
 DROGARIA , ERVANARIA, POSTO DE MEDICAMENTOS DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS  
 UNIDADE DE SAUDE SEM PROCEDIMENTO INVASIVO  
 INSTITUO SANITARIA EM SERVICOS ESPECIFICOS  
 INSTITUO DE BELEZA SEM RESPONSABILIDADE MEDICA ( pedicuro  
 ESTABELECIMENTOS DE MASSAGEM/TATUAGEM  
 INSPECAO SANITARIA EM CRECHE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO  
 INSPECAO SANITARIA EM LOCAIS DE USO PUBLICO / RESTRITO  
 HABITACAO UNIFAMILIAR / COLETIVA / MULTIFAMILIAR / LOCAIS CO

PISCINA DE USO PUBLICO / RESTRITO  
 CEMITERIO / NECROTARIO / CREMATARIO  
 TERRENO BALDIO  
 HOTEIS, MOTEIS E CONGENERES  
 ESTACOES RODOVIARIAS E FERROVIARIAS  
 SUBGRUPO 02 - COLETA DE AMOSTRA DE PRODUTOS E SUBSTANCIAS  
 COLETA DE AMOSTRA DE PRODUTOS E SUBSTANCIAS MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO EM VI  
 SUBGRUPO 03 -EDUCACAO E COMUNICACAO EM VIGILANCIA SANITARIA  
 EDUCACAO E COMUNICACAO EM VIGILANCIA SANITARIA  
 ATIVIDADE EDUCATIVA COM GRUPO NA COMUNIDADE EM VIGILANCIA SA  
 GRUPO 07 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR PROF  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADO POR PR  
 ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS  
 ATENDIMENTO MEDICO COM OBSERVACAO ATE 24 HORAS  
 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E TRAUMA II  
 PARECER PARA ESTABELECIMENTO DE NEXO CAUSAL ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM URGENCIA/EMERGENCIA  
 PARECER P/ ESTAB. DE NEXO CAUSAL EM SRST  
 CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS  
 CONSULTA/ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO  
 CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA  
 CONSULTA EM ANGIOLOGIA  
 CONSULTA EM ONCOLOGIA SEM QUIMIOTERAPIA (1a Consulta e de se  
 CONSULTA EM CARDIOLOGIA  
 CONSULTA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO  
 CONSULTA EM CIRURGIA GERAL  
 CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA  
 CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA  
 CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA  
 CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR  
 CONSULTA EM DERMATOLOGIA  
 CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA  
 CONSULTA EM FISIATRIA  
 CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA  
 CONSULTA EM GENETICA CLINICA  
 CONSULTA EM GERIATRIA  
 CONSULTA EM HEMATOLOGIA  
 CONSULTA EM HOMEOPATIA  
 CONSULTA EM INFECTOLOGIA  
 CONSULTA EM MEDICINA DO TRABALHO SEM ESTABEL NEXO CAUSAL  
 CONSULTA EM NEFROLOGIA  
 CONSULTA EM NEUROCIRURGIA  
 CONSULTA EM NEUROLOGIA  
 CONSULTA EM OFTALMOLOGIA  
 CONSULTA EM ORTOPEDIA  
 CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA  
 CONSULTA EM PNEUMOLOGIA  
 CONSULTA EM PROCTOLOGIA  
 CONSULTA EM PSIQUIATRIA  
 CONSULTA EM REUMATOLOGIA  
 CONSULTA EM TISIOLOGIA  
 CONSULTA EM UROLOGIA  
 CONSULTA MEDICA EM ACUPUNTURA  
 CONSULTA PARA HANSENIASE  
 CONSULTA PRE\_ANESTESICA  
 CONSULTA ORTOPEDICA COM IMOBILIZACAO PROVISORIA  
 CONSULTA EM MASTOLOGIA  
 CONSULTA EM MEDICINA TRABALHO SEM ESTAB. NEXO CAUSAL EM SRST  
 SUBGRUPO 02 - PROCED. ESPECIALIZADOS REALIZADOS P/ OUTROS P  
 PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR OUTROS PROFISSIO  
 ATIVIDADE EDUCATIVA EM ASSISTENCIA ESPECIALIZADA E DE ALTA C  
 ATIVIDADE EDUCATIVA EM ASSISTENCIA ESPECIALIZADA E DE ALTA C  
 CONSULTA/ATENDIMENTO EM ASSISTENCIA

ESPECIALIZADA E DE ALTA  
 APLICACAO DE TESTE PARA PSICODIAGNOSTICO  
 TERAPIAS EM GRUPO  
 TERAPIAS INDIVIDUAIS  
 VISITA DOMICILIAR PARA CONSULTA/ATENDIMENTO  
 EM ASSISTENCIA E  
 SUBGRUPO 03 -PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS  
 REALIZADOS P/ OU  
 PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR  
 OUTROS PROFISSIO  
 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E  
 TRAUMA I  
 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR PACIENTE  
 TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS -  
 GLICEMIA CAPILAR  
 TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS -  
 GLICOSURIA  
 TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS -  
 CETONURIA  
 COLETA EXTERNA DE LEITE MATERNO - POR  
 DOADORA  
 PASTEURIZACAO DO LEITE HUMANO - CADA 5(CINCO)  
 LITROS  
 SUBGRUPO 04 - ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE  
 MULTIDISCIPL  
 ASSISTENCIA DOMICILIAR  
 ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTICO  
 MULTIPROFISSIONAL (ADTM)  
 ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTICO  
 MULTIPROFISSIONAL(ADTM)  
 SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS  
 REALIZADOS POR P  
 PROC.ESPECIALIZ.(MEDICOS E/OU ENFERMAGEM E/OU  
 NIVEL MEDIO)  
 COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES  
 CITOPATOLOGICOS  
 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL  
 SUBGRUPO 06 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO  
 UNIDADES DE REMUNERACAO  
 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA TRANSPORTE  
 AEREO A CADA 200 MILH  
 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA TRANSPORTE  
 TERRESTRE A CADA 50 K  
 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA TRANSPORTE  
 FLUVIAL A CADA 50 KM  
 AJUDA DE CUSTO  
 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE E  
 ACOMPANHANTE Q  
 AJUDA DE CUSTO PARA DIARIA COMPLETA  
 (ALIMENTACAO E PERNOITE)  
 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE  
 SEM ACOMPANHANTE  
 AJUDA DE CUSTO PARA DIARIA COMPLETA  
 (ALIMENTACAO E PERNOITE)  
 SUBGRUPO 07 - PROCEDIMENTO DE ASSISTENCIA PRE-  
 NATAL  
 PROCEDIMENTOS DE ASSISTENCIA PRE-NATAL  
 ADESAO AO COMPONENTE I - INCENTIVO A  
 ASSISTENCIA PRE NATAL  
 CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE NATAL  
 SUBGRUPO 08 - ACOES DE VISTORIA  
 ACOES DE VISTORIA E PREENCHIMENTO DA FCES  
 VISTORIA E PREENCHIMENTO DE QUEST DO PNASH  
 SUBGRUPO 09 - INCENTIVO A CNRAC  
 CENTRO NACIONAL DE REGULACAO DE ALTA  
 COMPLEXIDADE  
 INCENT ATIV AVAL PARECER TEC P/UH REF EM AC HOSP  
 GRUPO 08 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS  
 ESPECIALIZADAS  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS DE PELE,  
 TECIDO SUBCUT  
 PROCEDIMENTOS /CIRURGIA EM PELE, TECIDO  
 SUBCUTANEO MUCOSA I  
 BIOPSIA DE TECIDO DA CAVIDADE BUCAL  
 BIOPSIA DE LABIO  
 BIOPSIA DE LINGUA  
 BIOPSIA DE PALPEBRAS  
 BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR  
 BIOPSIA/PUNCAO DE TUMORES SUPERFICIAIS DE PELE  
 DEBRIDAMENTO E CURATIVO DE ESCARA OU  
 ULCERACAO  
 ELETROCOAGULACAO  
 EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA

EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA  
 EXCISAO E SUTURA DE TEGUMENTO NA FACE  
 EXCISAO E SUTURA DE TUMORES DA ORELHA  
 EXCISAO EM CUNHA DO LABIO  
 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO  
 EXERESE DE CISTO SEBACEO  
 EXERESE DE LIPOMA  
 EXERESE DE TUMOR DE PELE  
 FULGURACAO/CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES  
 CUTANEA  
 INCISAO E DRENAGEM DE HEMATOMA  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS  
 INCISAO E DRENAGEM DE CELULITE  
 INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO  
 EXCISAO E SUTURA EM LEITO UNGUEAL  
 LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL  
 REMOCAO DE CALCULO SALIVAR  
 RESSUTURA  
 RETIRADA DE LESAO POR SHAVING  
 TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR  
 TRATAMENTO DE MIIASE FURUNCULOIDE  
 SUTURA DE FERIDA DA MUCOSA BUCAL E FACE  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO  
 EXERESE DE CALO  
 BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR  
 BIOPSIA DA BOCA  
 BIOPSIA DA PELE, TECIDO CELULAR OU GANGLIO  
 SUBCUTANEO  
 PROCED. CIRURGIA PELE, TEC. SUBCUTANEO E  
 MUCOSA II  
 AUTONOMIZACAO DE RETALHO  
 CURATIVO COM DEBRIDAMENTO EM PE DIABETICO  
 EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA OU NEVUS  
 REVERSAO DE MAMILLO INVERTIDO  
 LINFADENECTOMIA PROFUNDA  
 PLASTICA MAMARIA MASCULINA  
 RESSECCAO DE TUMORES DA FACE, POR VIA EXTERNA  
 OU ENDOBUCA/N  
 SUTURA DE FERIMENTOS EXTENSOS, COM OU SEM  
 DEBRIDAMENTO  
 TRANSECCAO DE RETALHOS  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO,  
 POR APROXIMACAO  
 TRATAMENTO DE FISTULA ORO-NASAL  
 SUBGRUPO 02 - PROCED./CIRURGIA APAR. DIGESTIVO/  
 ORG. ANEXOS/P  
 PROCED./CIRURG. APAR. DIG. ORG. ANEXOS/PAREDE  
 ABDOMINAL I  
 BIOPSIA ANU-RETAL  
 BIOPSIA DE PAREDE ABDOMINAL  
 DILATAcao DIGITAL OU INSTRUMENTAL DO ANUS E/  
 OU RETO  
 DRENAGEM DE ABCESSO ANU-RETAL  
 DRENAGEM DE ABCESSO ISQUIO-RETAL  
 ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO ANAL  
 TRANSPARIETAL  
 LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)  
 TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS  
 (SESSAO)  
 PARACENTESE ABDOMINAL  
 PNEUMOPERITONIO (SESSAO)  
 REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO  
 REMOCAO MANUAL DE FECALOMA  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO RETO  
 PROCED./CIRURG. APAR. DIG. ORG. ANEXOS/PAREDE  
 ABDOMINAL II  
 BIOPSIA DE PERITONIO  
 BIOPSIA HEPATICA  
 CERCLAGEM ANAL  
 DESTORCAO DE VOLVO VIA ENDOSCOPICA  
 EXCISAO LOCAL DE TUMOR ANU RETAL  
 EXERESE DE TROMBOSE HEMORROIDARIA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA E RETIRADA DE CORPO  
 ESTRANHO  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA COM FULGURACAO DE  
 POLIPOS  
 SUBGRUPO 03 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM  
 APARELHO GENITAL FE  
 PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL  
 FEMININO I  
 BIOPSIA DE COLO UTERINO OU ENDOMETRIO

BIOPSIA DE TECIDO EMBRIONARIO OU FETAL  
 BIOPSIA DE VULVA  
 BIOPSIA DE VAGINA  
 CERCLAGEM DO COLO UTERINO  
 DILATAcao DO COLO UTERINO  
 EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA/  
 PERINEO(ELETROCOAGULACAO OU FUL  
 EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO NA VAGINA  
 HIMENOTOMIA  
 INCISAO E DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLINE  
 OU SKENE  
 PUNCAO DO FUNDO DE SACO VAGINAL  
 RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO  
 PUNCAO DA VAGINAL  
 BIOPSIA ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL  
 INTRA-UTERINA -AMIU  
 PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL  
 FEMININO II  
 BARTOLINECTOMIA  
 COLPOTOMIA  
 CURETAGEM POS ABORTAMENTO  
 CURETAGEM SEMIOTICA COM OU SEM DILATAcao DO  
 COLO  
 EXCISAO DE POLIPO UTERINO  
 EXERESE DE CISTO VAGINAL  
 EXERESE DE GLANDULA DE SKENE  
 REVERSAO DE UTERO INVERTIDO (AGUDO) PARTO  
 ANTES DA ADMISSAO  
 PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL  
 FEMININO III  
 DESCOLAMENTO MANUAL DA PLACENTA  
 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO  
 (PARTO ANTES DA ADMISSAO)  
 CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA NO TRATO GENITAL  
 INFERIOR (CAF)  
 HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA  
 HISTEROSCOPIA CIRURG P/BIOPSIA DIRIGIDA E REM DE  
 CE  
 HIST CIRURG C/RESSETOSC P/  
 METROPL.POLIPECT.MIOMECCR ETC  
 SUBGRUPO 04 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE  
 MAMA  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA I  
 PUNCOES OU BIOPSIA DE MAMA  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA II  
 BIOPSIA CIRURGICA DE MAMA  
 ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO  
 EXTIRPACAO DE MAMA SUPRANUMERARIA  
 EXTIRPACAO DE MAMILLO  
 EXTIRPACAO DE TUMOR OU ADENOMA  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DE MAMA  
 SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA DO  
 SISTEMA OSTEOARTICU  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA I  
 BIOPSIA DE MUSCULO  
 INJECoes INTRA-ARTICULARES  
 PUNCAO/BIOPSIA DE OSSOS  
 PUNCOES DIAGNOSTICAS OU DE ESVAZIAMENTO  
 TRACAO CUTANEA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA II - BIOPSIAS CIRURGICAS  
 BIOPSIA CIRURGICA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA  
 BIOPSIA CIRURGICA DE COTOVELO  
 BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DA PERNA  
 BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DO PE  
 BIOPSIA CIRURGICA DE PUNHO  
 BIOPSIA CIRURGICA DE UMEMO  
 BIOPSIA CIRURGICA DO FEMUR  
 BIOPSIA CIRURGICA EM OSSOS DA MAO  
 BIOPSIA DE BAINHA TENDINOSA OU TENDAO  
 BIOPSIA DE MEDULA OSSEA  
 BIOPSIA DE OMOPLATA  
 BIOPSIA DE OSSO MANDIBULAR  
 BIOPSIA DE OSSO MAXILAR  
 BIOPSIA SINOVIAL  
 BIOPSIAS CIRURGICAS DE TORNOZELO  
 COLETA POR BIOPSIA/BIOPSIA ASPIRATIVA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA III -COTOVELO  
 ARTROTOMIA DE COTOVELO  
 CAPSULOTOMIA DE COTOVELO  
 RESSECCAO DE BOLSA SINOVIAL DE COTOVELO  
 ARTROCENTESE DO COTOVELO  
 ARTROCENTESE ESCAPULO UMERAL  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA IV - ANTEBRACO

RESSECCAO DE APOFISE ESTILOIDE DE RADIO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA V - PUNHO  
 ARTROTOMIA DE PUNHO  
 RESSECCAO DE OSSO DO CARPO  
 SINOVIETOMIA DE PUNHO  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO CANAL  
 CARPIANO  
 ARTROCENTESE DO PUNHO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA VI - MAO  
 AMPUTACAO DE DEDO - POR DEDO  
 ARTRODESE INTERFALANGEANA  
 ARTRODESE METACARPO-FALANGEANA  
 CAPSULOTOMIA A NIVEL DE MAO  
 FASCIOTOMIA PALMAR  
 SINOVIETOMIA AO NIVEL DA MAO  
 TENOSSINOVITE ABCESSO DE MAO E DEDOS - POR  
 DRENAGEM  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA POLIDACTILIA NAO  
 ARTICULADA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA RUTURA DO APARELHO  
 EXTENSOR DO DEDO  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURAS  
 LIGAMENTARES DA MAO  
 TRATAMENTO CIRURGICO DO DEDO EM GATILHO  
 ARTROCENTESE DA ARTICULACAO COXO-FEMURAL  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA VIII - JOELHO  
 MANIPULACAO PARA CORRECAO DE CONTRATURA EM  
 FLEXAO DE JOELHO  
 RESSECCAO CIRURGICA DE BOLSA PRE-ROTULIANA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE BAKER  
 ARTROCENTESE DO JOELHO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA IX - TORNOZELO  
 ARTROTOMIA DE TORNOZELO  
 ARTROCENTESE DO TORNOZELO  
 SUBGRUPO 06 - PROCEDIMENTO/CIRURGIA DO SISTEMA  
 OSTEOARTICULAR  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA X - P E  
 FASCIOTOMIA PLANTAR  
 OSTEOTOMIA DOS OSSOS DO PE  
 RESSECCAO DE OSSOS DO PE  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XI - MUSCULOS E TENDONES  
 ABERTURA DE BAINHA TENDINOSA  
 ALONGAMENTO DE TENDONES  
 BURSECTOMIA  
 DESINSERCAO MUSCULAR  
 ENCURTAMENTO DE TENDAO  
 EXPLORACAO CIRURGICA DE TENDAO  
 MIORRAFIA  
 MIOTOMIA  
 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL  
 RESSECCAO MUSCULAR  
 TENOLISE OU TENODESE  
 TENORRAFIA  
 TENOTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XII - RETIRADA DE CORPO  
 ESTRANHO/ORT  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA- MUSCULAR  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO  
 RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE (FIO DE  
 KIRSCHNER, HASTE, PA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIII - REVISAO DE COTO  
 AMPUTADO  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (BRACO)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (ANTEBRACO)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (COXA)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (PERNA)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (PUNHO OU DEDOS)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (TORNOZELO)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO OSSOS DO PE  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIV - OUTROS  
 PROCEDIMENTOS DO SISTEM  
 ARTROSCOPIA  
 CAPILAROSCOPIA  
 CIRURGIA DE HIGROMA  
 RESSECCAO DE EXOSTOSE  
 TRACAO TRANS-ESQUELETICA - POR MEMBRO  
 TRATAMENTO CONSERVADOR DE OSTEOMIELITE  
 SUBGRUPO 07 - PROCEDIMENTO OU CIRURGIA NO  
 APARELHO CIRCULATORIO  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR.  
 CIRCULATORIO I  
 CATETERISMO DE VEIA CENTRAL POR PUNCAO

DISSECCAO DE VEIA OU ARTERIA  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR.  
 CIRCULATORIO II  
 BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO  
 BIOPSIA VASCULAR DIAGNOSTICA  
 DEBRIDAMENTO DE ULCERA OU NECROSE  
 SUBGRUPO 08 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO  
 SISTEMA NERVOSO  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO I  
 BLOQUEIO ANESTESICO DE NERVOS SEM FINALIDADE  
 CIRURGICA  
 PUNCAO LOMBAR C/ COLETA E RAQUIMETRIA.  
 PUNCAO SUBDURAL  
 PUNCAO LOMBAR PARA COLETA DE LIQUOR  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO  
 II  
 ALCOOLIZACAO DE GANGLIO DE GASSER  
 ALCOOLIZACAO DE NERVOS CRANIANOS  
 ALCOOLIZACAO DO TRIGEMIO  
 DEBRIDAMENTO DE NERVOS  
 NEUROTOMIA PERCUT. NERVOS PERIF. P/ AGEN.  
 QUIMICOS  
 PUNCAO CISTERNAL SUB-OCCIPITAL  
 PUNCAO VENTRICULAR TRANSFONTANELAR  
 SUBGRUPO 09 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA EM  
 APARELHO AUDITIVO  
 PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO  
 I  
 BIOPSIA DE APARELHO AURICULAR C.A.E.  
 DRENAGEM DE FURUNCULO C.A.E.  
 DUCHA DE POLITZER - POR C.A.E  
 EXERESE DE TUMOR BENIGNO DE C.A.E.  
 MIRINGOTOMIA  
 REMOCAO DE CERUMEN DE C.A.E.  
 TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILACAO  
 PARACENTESE DO TIMPANO  
 PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO  
 II  
 RETIRADA CORPO ESTRANHO EM C.A.E., SOB  
 ANESTESIA GERAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE PERICONDRITE DE  
 PAVILHAO  
 SUBGRUPO 10 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE  
 TORAX  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE TORAX  
 BIOPSIA DE PLEURA COM AGULHA  
 DRENAGEM PLEURAL  
 DRENAGEM DE PNEUMOTORAX  
 PUNCAO TRAQUEAL COM ASPIRACAO  
 TORACOCENTESE  
 COLETA DE LAVADO BRONQUICO  
 SUBGRUPO 11 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO  
 APARELHO GENITO-U  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - CORDAO ESPE  
 BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)  
 BIOPSIA DE EPIDIDIMO  
 DRENAGEM DO DEFERENTE  
 EXERESE DE CISTO DE CORDAO ESPERMATICO  
 EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO  
 EXPLORACAO CIRURGICA DO DEFERENTE  
 VASOTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - PROSTATA  
 BIOPSIA DE PROSTATA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - BEXIGA  
 BIOPSIA ENDOSCOPICA DE BEXIGA  
 CISTOSTOMIA SUPRA PUBICA  
 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE COLO VESICAL  
 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE POLIPO VESICAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-  
 CUTANEA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA INCONTINENCIA  
 URINARIA  
 VESICOSTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - TESTICULO  
 BIOPSIA DE TESTICULO - POR TESTICULO  
 CORRECAO CIRURGICA DE TORCAO NO TESTICULO  
 ORQUIECTOMIA UNILATERAL  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - URETER/URE

BIOPSIA ENDOSCOPICA DE URETER  
 BIOPSIA ENDOSCOPICA DE URETRA  
 DESBLOQUEIO ENDOSCOPICO UNILATERAL OU  
 BILATERAL  
 DILATAÇÃO ENDOSCOPICA UNILATERAL OU  
 BILATERAL  
 EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO  
 TRANSCISTOSCOPICA  
 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO  
 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO DE  
 URETRA  
 IMPLANTE DE CATETER URETRAL POR TECNICA  
 CISTOSCOPICA  
 URETROSTOMIA  
 MEATOTOMIA ENDOSCOPICA  
 MEATOTOMIA SIMPLES  
 RESSECCAO DE CARUNCULA  
 RESSECCAO DE CORDA  
 RESSECCAO DE PROLAPSO DE MUCOSA URETRAL/  
 VALVULA DE URETRA PO  
 URETROTOMIA INTERNA  
 URETROTOMIA PARA RETIRADA DE CALCULO OU  
 CORPO ESTRANHO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - PENIS  
 PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUICIAL  
 POSTECTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - BOLSA ESCRO  
 CORRECAO CIRURGICA DE HIDROCELE (UNILATERAL)  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - RIM  
 BIOPSIA RENAL POR PUNCAO  
 NEFROTOMIA POR PUNCAO  
 OUTROS PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO  
 GENITO-URINARIO  
 BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL  
 BIOPSIA DE PENIS  
 CORRECAO DE PARAFIMOSE  
 DRENAGEM DE ABSCESSO DE BOLSA ESCROTAL  
 DRENAGEM DE ABSCESSO DE EPIDIDIMO  
 ELETROCOAGULACAO DE LESOES CUTANEAS DO PENIS  
 EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO PERI-URETRAL  
 INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO  
 PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE  
 PUNCAO OU ASPIRACAO VESICAL  
 INCISAO DE PREPUCIO  
 SUBGRUPO 12 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA EM  
 GLANDULAS ENDOCR  
 PROCEDIMENTOS/CIRURGIA EM GLANDULAS  
 ENDOCRINAS  
 BIOPSIA DE PARATIREOIDE  
 BIOPSIA DE TIREOIDE  
 PUNCAO DE TIREOIDE  
 SUBGRUPO 13 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM  
 VIAS AEREAS SUPE  
 PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS VIAS AEREAS SUPERIORES  
 I  
 BIOPSIA DE HIPOFARINGE  
 BIOPSIA DE OROFARINGE  
 BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL  
 BIOPSIA DE SEIOS PARANASAIS  
 BIOPSIA DO NARIZ  
 DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO  
 DRENAGEM DE ABSCESSO OU HEMATOMA (DO SEPTO  
 NASAL)  
 INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO  
 INFERIOR  
 PUNCAO TRANSMEATICA PARA SEIO MAXILAR  
 (UNILATERAL)  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM FARINGE  
 TAMPONAMENTO ANTERIOR(EPISTAXE)  
 TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR  
 BIOPSIA DO CAVUM  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM VIAS AEREAS  
 SUPERIORES II  
 ADENOIDECTOMIA  
 AMIDALECTOMIA DAS PALATINAS  
 ANTROSTOMIA MAXILAR INTRA-NASAL  
 CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL OU  
 ORO-SINUSAL  
 EXERESE DE CISTO NASO-ALVEOLAR E GLOBULAR



EXERESE DE TUMOR BENIGNO INTRA-NASAL  
 RESSECCAO DE SINEQUIAS  
 RESSECCAO DE TUMOR BENIGNO DO FARINGE  
 RETIRADA CORPO ESTRANHO FARINGE SOB ANESTESIA GERAL  
 RETIRADA CORPO ESTRANHO NARIZ SOB ANESTESIA GERAL  
 TURBINECTOMIA  
 AMIDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA  
 SUBGRUPO 14 - CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL I  
 BIOPSIA DE CONJUNTIVA  
 CANALICULOTOMIA  
 CAUTERIZACAO DE CORNEA  
 CERATECTOMIA SUPERFICIAL  
 CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO  
 DENERVACAO QUIMICA  
 DRENAGEM DE ABSCESSO LACRIMAL  
 DRENAGEM DE ABSCESSO PALPEBRAL  
 EPILACAO DE CILIOS  
 EXERESE DE CALAZIO  
 INJECAO RETROBULBAR OU PERIBULBAR  
 OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA  
 SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL II  
 BIOPSIA DE CORNEA  
 BIOPSIA DE ESCLERA  
 BIOPSIA DE TUMOR EXTRA-OCULAR  
 SUTURA DE PALPEBRA  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL III  
 CIRURGIA DE PTERIGIO  
 EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA  
 PARECENTESE DE CAMARA ANTERIOR  
 RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL  
 SUTURA DE CONJUNTIVA  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL IV  
 BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR  
 BLEFAROCALASE  
 CAPSULECTOMIA CIRURGICA  
 CICLOCRIOCOAGULACAO OU DIATERMIA  
 CIRURGIA DE TRIQUIASE  
 CIRURGIA DE XANTELASMA  
 CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO  
 CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO  
 CORRECAO DA DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA/ESCLERA  
 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO  
 ENUCLEACAO DO GLOBO OCULAR P/TRANSPLENTE  
 EVISCERACAO DO GLOBO OCULAR  
 EXTIRPACAO DO SACO LACRIMAL  
 SIMBLEFAROPLASTIA  
 SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL COM SEDACAO  
 SUTURA DE CORNEA  
 SUTURA DE ESCLERA  
 ENUCLEACAO DO GLOBO OCULAR UNI/BILATERAL  
 OUTRAS PATOLOGIAS  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL V  
 CICLODIALISE  
 CIRURGIA FISTULIZANTE ANTI-GLAUCOMATOSA  
 CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS  
 CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO  
 CRIO-RETIPROPLEXIA  
 EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL  
 FACETOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR  
 IRIDECTOMIA CIRURGICA  
 RECONSTITUICAO DE CAVIDADE  
 RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL  
 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR  
 SINEQUIOTOMIA CIRURGICA  
 TRABECULOTOMIA  
 TRATAMENTO DE NEOPLASIA DE ESCLERA  
 TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA  
 VITRECTOMIA ANTERIOR  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL VI  
 DACRIOCISTORRINOSTOMIA  
 IMPLANTACAO DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA  
 INTROFLEXAO ESCLERAL

RECONSTITUICAO DO CANAL LACRIMAL  
 RETINOPEXIA PRIMARIA  
 TRANSPLENTE DE CORNEA  
 FACETOMIA C/IMPL LENTE INTRA OCULAR -EXAMES ULTRASSONICA  
 FACOEMULSIFICACAO C/IMPL LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL  
 CIRURGIA EM APARELHO VISUAL VII  
 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR POS-TRAUMA  
 RECONSTRUCAO TOTAL DE PALPEBRA  
 EXPLANACAO E/OU SUBSTITUICAO DE LENTE INTRAOCULAR  
 IMPLANTE INTERLAMELAR DE CORNEA  
 REOPERACAO E RETINOPEXIA COM VITREO-INTERVENCAO  
 TRANSPLENTE DE ESCLERA  
 CIRURGIA EM APARELHO VISUAL VIII  
 PRIMEIRO ATENDIMENTO EM CIRURGIAS COMBINADAS  
 TRANSPLENTE DE CORNEA EM REOPERACAO  
 SUBGRUPO 15 - ATENDIMENTO A QUEIMADOS  
 ATENDIMENTO A QUEIMADOS  
 PRIMEIRO ATENDIMENTO EM PACIENTES COM PEQUENAS QUEIMADURAS  
 GRUPO 09 - PROCEDIMENTOS TRAUMATO-ORTOPÉDICOS  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS PROVISORIOS (INCLUIDO CONSULTA)  
 PROCEDIMENTOS PROVISORIOS  
 SUBGRUPO 02 - TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA E IMOBILIZACAO  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA I - MEMBROS SUPERIORES  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO AXILO PA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO TORACO-B  
 TRATAMENTO DE FRATURA / FRATURA-LUXACAO INTERESSANDO DIAFISE  
 TRATAMENTO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL D  
 TRATAMENTO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACOMIO-CLAVICU  
 TRATAMENTO DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA  
 TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL COM AP  
 TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL /VELPE  
 TRATAMENTO FRATURA/LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO PUN  
 TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO COTOVELO  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA II - MEMBROS INFERIORES  
 TRATAMENTO DE LUXACAO/FRATURA-LUXACAO DO QUADRIL COM APARELH  
 TRATAMENTO DE DISJUNCAO/FRATURA/FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA DIAFISE TIBIAL ASSOCIADA OU NAO A  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E PROXIMAL  
 TRATAMENTO EM ARTICULACAO COXO-FEMURAL COM IMOBILIZACAO GESS  
 TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO C  
 TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA-LUXACAO, FRATURA DO ANTE-PE E  
 TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO RETRO-PE  
 TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO TORNOZELO  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA III - COLUNA  
 TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA C  
 TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA T  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA IV - FACE  
 FRATURA DA MANDIBULA POR HEMIFACE  
 TRATAMENTO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR  
 TRATAMENTO DO ARCO ZIGOMATICO

TRATAMENTO DOS OSSOS DO NARIZ  
 TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE  
 SUBGRUPO 03 - TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINI  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA I - MEMBR  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA CLAVICULA / VELPEAU GESSADO  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA ESCAPULA / VELPEAU GESSADO  
 TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DO COTOVELO COM APARELHO GESS  
 TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DOS OSSOS DO ANTEBRACO COM AP  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE OSSO METACARPICO COM LUVA GESSADA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE FALANGE COM TALA DE ALUMINIO OU LUV  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO PUNHO COM LUVA GESSADA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO AXILO-PA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO TORACO-B  
 TRATAMENTO DE LESAO DE MECANISMO EXTENSOR COM TALA DE ALUMIN  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA II - MEMB  
 TRATAMENTO DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO JOELHO  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E/OU PROX  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE DIAFISE TIBIAL E/OU FIBULAR COM APA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO RETRO-PE E MEDIO-PE COM BOTA GESS  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO ANTE-PE E DEDOS COM BOTA GESSADA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO TORNOZELO COM APARELHO GESSADO CRUR  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE METAFISE FEMORAL PROXIMAL - PELVI  
 TRATAMENTO DE LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO TORNOZELO, RETRO  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA III - COL  
 TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM COLAR GESSADO  
 TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA COM  
 TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA  
 TRATAMENTO DE COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA EM M  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA IV - FACE  
 TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA V - TORAX  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE ESTERNO COM IMOBILIZACAO NAO GESSAD  
 TRATAMENTO EM COSTELAS COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA  
 SUBGRUPO 04 - REVISAO COM TROCA DE APARELHO, POS TRATAMENTO  
 REVISAO I - MEMBROS SUPERIORES  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHOS GESSADOS EM LESAO DE ANTEBRAC  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULACA  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COTOVELO/B  
 REVISAO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACOMIO-CLAVICULAR  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULAC  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM PUNHO  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MAO  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE UMERO TIPO  
 REVISAO II - MEMBROS INFERIORES  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM

LESAO DO QUADRIL -  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM  
 LESAO DE TORNOZELO  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM  
 LESAO DE ARTICULACA  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM  
 LESAO DE OSSOS DA P  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM  
 LESAO PELVICA - "SP  
 REVISAO COM TROCA DE GESSO EM LUXACAO,  
 FRATURA/LUXACAO DO AN  
 REVISAO III - COLUNA  
 REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO  
 DA COLUNA VERT  
 REVISAO E TROCA DE GESSO EM LESAO DE COLUNA  
 VERTEBRAL  
 REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO  
 DE COLUNA VERTE  
 REVISAO DE TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM  
 COLAR GESSADO  
 REVISAO IV - FACE  
 REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO  
 DOS OSSOS DA FA  
 REVISAO V - TORAX  
 REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO  
 DE COSTELAS  
 REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO  
 DE ESTERNO  
 GRUPO 10 - AÇÕES ESPECIALIZADAS EM  
 ODONTOLOGIA  
 SUBGRUPO 01 - DENTISTICA  
 DENTISTICA  
 SUBGRUPO 02 - PERIODONTIA  
 PERIODONTIA  
 CIRURGIA PERIODONTAL POR HEMI-ARCADA  
 ENXERTO GENGIVAL  
 GENIVECTOMIA  
 GENIVOPLASTIA POR HEMI-ARCADA  
 RASPAGEM CORONO-RADICULAR POR HEMI-ARCADA  
 TRATAMENTO PERIODONTAL EM SITUACAO DE  
 EMERGENCIA  
 CURETAGEM SUBGENGIVAL POR INDIVIDUO  
 SUBGRUPO 03 - ORTODONTIA  
 ORTODONTIA  
 COLOCACAO DE MANTENEDOR DE ESPACO  
 COLOCACAO DE APARELHO FIXO BILATERAL PARA  
 FECHAMENTO DE DIA  
 COLOCACAO DE APARELHOS REMOVIVEL  
 COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA  
 COLOCACAO DE PLANO INCLINADO  
 MANUTENCAO/CONSRTO DE APARELHOS  
 ORTODONTICOS  
 TRAT ORTODONTICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS  
 TRAT ORTODONTICO MANUT. APARELHO ANOMALIAS  
 CRANIO FACIAIS  
 SUBGRUPO 04 -ENDODONTIA  
 TRATAMENTO ENDODONTICO UNI-RADICULAR  
 NECROPULPECTOMIA EM DENTE DECIDUO OU  
 PERMANENTE  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  
 PERMANENTE UNI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO  
 UNI-RADICULAR  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO  
 UNI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  
 PERMANENTE UNI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO BI-RADICULAR  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  
 PERMANENTE BI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO TRI-RADICULAR  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  
 PERMANENTE TRI-RADICULAR  
 TRATAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE  
 PERMANENTE TRI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO MULTI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO  
 MULTI-RADICULAR  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO  
 MULTI-RADICULAR

SUBGRUPO 05 -ODONTOLOGIA CIRURGICA  
 ODONTOLOGIA CIRURGICA ESPECIALIZADA  
 APICECTOMIA COM OU SEM OBTURACAO  
 RETROGRADA  
 APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO POR HEMI-  
 ARCADA  
 AVEOLOMIA POR ARCADA  
 CIRURGIA COM FINALIDADE ORTODONTICA  
 CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES  
 CORRECAO DE HIPERTROFIA DE REBORDO ALVEOLAR  
 CORRECAO DE TUBEROSIDADE  
 CURETAGEM PERIAPICAL  
 ENXERTO OSSEO  
 EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR  
 EXCISAO DE FENOMENOS DE RETENCAO SALIVAR  
 EXCISAO DE GLANDULA SUBMAXILAR  
 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR  
 HEMI-ARCO  
 GLOSSORRAFIA  
 MARSUPIALIZACAO DE CISTOS  
 MARSUPIALIZACAO DE LESOES  
 RECONSTRUCAO DE SULCO GENGIVO-LABIAL  
 RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO  
 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO DA ARTICULACAO  
 TEMPERO-MANDIBU  
 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL POR  
 ELEMENTO  
 REMOCAO DE CISTO  
 REMOCAO DE CORPO ESTRANHO DA REGIAO BUCO-  
 MAXILO-FACIAL  
 REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO OU  
 IMPACTADO)  
 REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES  
 REMOCAO DO FOCO RESIDUAL  
 RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE(FIOS,PINOS,  
 ARCOS E PLACAS A  
 SELAMENTO DE FISTULA CUTANEA ODONTOGENICA  
 SINUSOTOMIA MAXILAR UNILATERAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BUCO-NASAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA EXTRA ORAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA ORAL  
 TRATAMENTO CLINICO DAS NEURALGIAS FACIAIS  
 TRATAMENTO DE EMERGENCIA, FRATURA ALVEOLO-  
 DENTARIA REDUCAO C  
 ULECTOMIA  
 APICETOMIA COM OBSTRUCAO RETROGADA  
 LACADA, TUNELIZACAO  
 CIRU DENTE INCLUSO PAC ANOM CRANIO FACIAIS  
 SUBGRUPO 06 -TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-  
 FACIAL  
 TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL  
 CONTECAO (SPLINTAGEM)  
 REDUCAO CRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA  
 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-  
 DENTARIA  
 SUBGRUPO 07 -IMPLANTODONTIA  
 IMPLANTODONTIA  
 IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (UMA  
 UNIDADE)  
 IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (DUAS  
 UNIDADES)  
 IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (TRES  
 UNIDADES)  
 IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (QUATRO A  
 SEIS UNIDADES)  
 IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (MAIS DE  
 SEIS UNIDADES)  
 SUBGRUPO 08 - PROTESES ODONTOLOGICAS  
 PROTESES ODONTOLOGICAS  
 COROA PROVISORIA  
 MANUTENCAO PERIODICA DE PROTESES BUCO-  
 MAXILO-FACIAIS  
 RECOLOCACAO DE INCRUSTACAO OU COROA  
 REEMBASAMENTO DE PROTESE  
 REMOCAO DE PROTESE FIXA  
 RETIRADA E TROCA DE APARELHO GESSADO OU  
 SIMILAR  
 PROTESES INTRA-ORAIS EM RESINA ACRILICA  
 APARELHO PARA BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR  
 AUTOMOBILIZADORES  
 COROAS DE POLICARBOXILATO (DENTE DECIDUO)  
 COROAS PROTETICAS  
 GOTEIRAS DENTAIS

GUIA SAGITAL  
 PLACAS DE CONTECAO  
 PLACAS OCLUSAIS  
 PROTESE PARCIAL TEMPORARIA  
 PROTESES PARA GRANDES PERDAS MAXILARES  
 PROTESES INTRA-ORAIS CROMO-COBALTO  
 PROTESE COMPLEMENTAR DAS RADIOTERAPIAS  
 PROTESES INTRA-ORAIS METALICAS,  
 METALOPLASTICA OU METALOCERA  
 COROA DE ACO  
 COROAS COM ENCAIXES .  
 COROAS DENTARIAS ISOLADAS  
 INCRUSTACAO METALICA FUNDIDA  
 NUCLEOS METALICOS P/ RECONST. PARCIAL COROA  
 DENTARIA  
 PROTESE - PARCIAIS FIXAS - POR ELEMENTO  
 PROTESE ADESIVA METALOCERAMICA POR ELEMENTO  
 PROTESE ADESIVA METALOPLASTICA POR ELEMENTO  
 TRAT PROTETICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS  
 (PROTESE REMOV)  
 TRAT PROTETICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS  
 (PROTESE FIXA)  
 SUBGRUPO 09 - OUTRAS PROTESES DE FACE E CABECA  
 OUTRAS PROTESES DE FACE E CABECA  
 PROTESE AURICULAR  
 PROTESE NASAL  
 PROTESE OCULO-PALPEBRAL  
 PROTESE EXTENSA OU COMBINADAS  
 PROTESE LABIAL  
 PROTESES ZIGOMATICAS  
 PROT. INTERNAS (RESINA-ACR./SILIC./ACO-INOX,  
 TITANIO/TANTALO  
 PROTESE INFRA-ORBITARIA  
 PROTESE MANDIBULAR  
 SUBGRUPO 10 - ODONTORADIOLOGIA  
 ODONTORADIOLOGIA I  
 RADIOGRAFIA OCLUSAL  
 RADIOGRAFIA PERI-APICAL, INTERPROXIMAL (BITE-  
 WING)  
 ODONTORADIOLOGIA II  
 RADIOGRAFIA DE ARCADA DENTARIA  
 TELERRADIOGRAFIA, COM TRACADOS E SEM  
 TRACADOS  
 GRUPO 11 - PATOLOGIA CLÍNICA  
 SUBGRUPO 01 - BIOQUIMICA  
 BIOQUIMICA I  
 ACIDO ASCORBICO  
 ACIDO CITRICO  
 ACIDO URICO  
 ACIDOS GRAXOS ESTERIFICADOS  
 ACIDOS GRAXOS NAO ESTERIFICADOS  
 AMILASE  
 BETA-GLICURONIDASE  
 BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES  
 CALCIO  
 CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO  
 CLORETO  
 COLESTEROL TOTAL  
 COLESTEROL/ESTERIFICADO  
 CREATININA  
 FOSFATASE ALCALINA  
 FOSFOLIPIDIOS  
 FOSFORO  
 FRUTOSE  
 GLICOSE  
 HANGER (CEFALINA-COLESTEROL) REACAO DE  
 KUNKEL (SULFATO DE ZINCO) REACAO DE  
 LIPASE  
 LIPIDIOS TOTAIS  
 MAGNESIO  
 MUCO PROTEINAS  
 POTASSIO  
 POTASSIO HEMATICO  
 PROTEINAS TOTAIS  
 PROTEINAS TOTAIS E FRACOES  
 RESERVA ALCALINA ( BICARBONATO )  
 SODIO  
 SODIO HEMATICO  
 TIMOL (TURVACAO E FLOCULACAO) REACAO DO  
 TRANSAMINASE OXALACETICA(ASPARTATO AMINO  
 TRANSFERASE )  
 TRANSAMINASE PIRUVICA (ALANINA AMINO  
 TRANSFERASE )

UREIA	HIPOGLICEMIANTE ORAIS	FRACAO DO HEMOGRAMA - PLAQUETAS - CONTAGEM
UROBILINOGENIO	VITAMINA B12	PROVA DO LACO
ACETONA	BROMOSSULFALEINA	RESISTENCIA GLOBULAR - CURVA
NITROGENIO ALFA AMINICO	BIOQUIMICA VI - CONTROLE DE DROGAS	RETICULOCITOS - CONTAGEM
BIOQUIMICA II	ACIDO VALPROICO	RETRACAO DO COAGULO
5 NUCLEOTIDASE	ALCOOL ETILICO	SULFO-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO
ACIDO 2-3 DIFOSFOGLICERICO	ANFETAMINA	TEMPO DE COAGULACAO ( CELITE )
CAROTENO	ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	TEMPO DE COAGULACAO ( LEE WHITE )
CISTINA	BENZODIAZEPINICOS	TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA
CLEARANCE DE ACIDO URICO	CARBAMAZEPINA	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA
CLEARANCE DE AGUA LIVRE	CICLOSPORINA	HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37 °C
CLEARANCE DE CREATININA	CLONAZEPAN	TEMPO DE RECALCIFICACAO DO PLASMA
CLEARANCE DE FOSFATO	DIGITOXINA	TEMPO DE SANGRAMENTO ( DUKE )
CLEARANCE DE UREIA	DIGOXINA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA)
CLEARANCE OSMOLAR	ETOSUXIMIDA	TESTE DE SIA PARA MACROGLOBINAS
COLOR HEMATICO	FENITOINA	TESTE DE FALCIZACAO
COLINESTERASE	FENOBARBITAL	TESTE DE GELIFICACAO DA PROTAMINA
CREATINA	GENTAMICINA	TESTE DE GELIFICACAO PELO ETANOL
FERRO SERICO	LITIO SERICO	TRIPANOSSOMA - PESQUISA
FORMALDEIDO	METABOLICOS DA COCAINA	VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)
FOSFATASE ACIDA TOTAL	METHOTREXATE	HEMATOCRITO
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	PRIMIDONA	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
ISOMERASE FOSFOHEXOSE	QUINIDINA	HEMATOLOGIA II
LEUCINO AMINOPEPTIDASE	TEOFILINA	CELULAS LE - PESQUISA
NITROGENIO AMONIACAL	BARBITURATOS	COOMBS DIRETO
NITROGENIO TOTAL	SUBGRUPO 02 - ESPERMA	ENZIMAS ERITROCITARIAS - RASTREIO PARA
PORFIRINAS QUANTITATIVAS ( CADA )	ESPERMA I	DEFICIENCIA DE
SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA	ACIDO CITRICO	ERITROGRAMA( ERITROCITOS, HEMOGLOBINA,
TRIGLICERIDEOS	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS - PESQUISA	HEMATOCRITO )
FOSFATASE ACIDA-FRACAO PROSTATICA	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FISICOS, MOBILIDADE,	FIBRINOGENIO - DOSAGEM
BIOQUIMICA III	CONTAGEM E MOR	TIPAGEM SANGUINEA - GRUPO ABO FATOR Rh (INCLUI D
ACIDO LACTICO	FOSFATASE ACIDA (ESPERMA)	FRACO)
ACIDO OXALICO	FOSFATASE ALCALINA (ESPERMA)	LEUCOGRAMA
ACIDO PIRUVICO	FRUTOSE (ESPERMA)	TEMPO DE REPTILASE
ACIDO SIALICO	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY
ALDOLASE	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS APOS VASECTOMIA	TEMPO DE TROMBINA
AMONIA	ESPERMA II	TESTE DE NEUTRALIZACAO DA HEPARINA -
CALCIO IONIZAVEL	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS ( ELISA )	PROTAMINA
COLESTEROL ( LDL)	TESTE DE PENETRACAO "IN VITRO"	HEMATOLOGIA III
COLESTEROL (HDL)	SUBGRUPO 03 - COPROLOGIA	ANTICOAGULANTE CIRCULANTE - DOSAGEM
COLESTEROL (VLDL)	COPROLOGIA I	ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B - PESQUISA
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	ENZIMAS PROTEOLITICAS - INVESTIGACAO DE	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES - MEIO SALINO -
CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	ESINOFILOS - PESQUISA	37° - PESQUI
DESIDROGENASE LATICA	ESTERCIBILINOGENIO FECAL - DOSAGEM	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO - PESQUISA
DESIDROGENASE LATICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS	GORDURA FECAL ( SUDAM III ) - PESQUISA	CARBOXIHEMOGLOBINA - DETERMINACAO
GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	EXAME DE FRAGMENTOS/PARTES DE HELMINTOS PARA	CONSUMO DE PROTROMBINA
OSMOLARIDADE	IDENTIFICACAO	COOMBS INDIRETO (INCLUI QUANTITATIVO)
BIOQUIMICA IV	PESQUISA DE LARVAS - ( METODO DE BAERMANN OU	ENZIMAS ERITROCITARIAS DETERMINACAO - CADA
ALFA 1 ANTITRIPSINA	RUGAI )	FATOR II - DOSAGEM
ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	FATOR III - DOSAGEM
ALFA 2 MACROGLOBULINA	PESQUISA DE LEVEDURAS	FATOR V- DOSAGEM
CERULOPLASMINA	PESQUISA DE OXIURUS COM COLETA POR SWAB ANAL	FATOR VII - DOSAGEM
DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	PESQUISA DE PROTOZOARIOS - METODO	FATOR VIII - DOSAGEM
DESIDROGENASE GLUTAMICA	HEMATOXILINA FERRICA	FATOR IX - DOSAGEM
DESIDROGENASE ISOCITRICA	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	FATOR X - DOSAGEM
ELETROFORSE DE GLICO PROTEINAS	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	FATOR XI - DOSAGEM
ELETROFORSE DE LIPOPROTEINAS	PROVA DE TRIPSINA	FATOR XII - DOSAGEM
ELETROFORSE DE PROTEINAS	PESQUISA DE ALBUMINA	FATOR XIII - DOSAGEM (UREIA 5M)
GALACTOSE (ENZIMATICA)	PESQUISA DE MUCINA	HEMOGLOBINA - ELETROFORSE GEL AMINO/ACETATO
HAPTOGLOBINA	COPROLOGIA II	CELULOSE
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	CARACTERES GERAIS DE ACIDEZ	HEMOGRAMA COMPLETO
HIDROXIPROLINA	DIGESTIBILIDADE - PROVA DE	META-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO
PROVA DA D. XILOSE	ACIDOS ORGANICOS, DOSAGEM	PLASMINOGENIO - DOSAGEM
TRANSFERRINA	AMONIACO, DOSAGEM	TROMBOPLASTINA - TESTE DE GERACAO
CURVA GLICEMICA POR INDUCAO COM CORTISONA - 4	GORDURA FECAL, DOSAGEM DE	ELETROFORSE DE HEMOGLOBINA - FOCALIZACAO
DOSAGENS	NITROGENIO FECAL, DOSAGEM	ISOLETRICA
FENOLSULFONAFTALEINA	PARASITOLOGICO (METODOS DE CONCENTRACAO)	HEMATOLOGIA IV
HEMOGLOBINA PLASMATICA LIVRE	PARASITOLOGICO - COLETA MULTIPLA - COM FORN.	CITOQUIMICA
TRIPTOFANO	LIQ. CONSERVAN	COAGULOGRAMA ( T. Sang., T. Coag., P. Laco, Ret.do Coag.
GALACTOSE (URINA)	PESQUISA SCHISTOSOMA-OVOS-EM FRAGMENTO DE	e C
BIOQUIMICA V	MUCOSA - SEM COLE	ESPLENOGRAMA
ACIDO FOLICO	SUBGRUPO 04 - HEMATOLOGIA	FATOR PLAQUETARIO - DOSAGEM
CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	HEMATOLOGIA I	FATOR VIII - DOSAGEM DO ANTIGENO
CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS INDUCAO POR	FATOR Rh (INCLUI Do Fraco)	FATOR VIII - DOSAGEM DO INIBIDOR
CORTISONA	FILARIA - PESQUISA	HEMACIAS- TEMPO DE SOBREVIDA
CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS-ORAL	GRUPO ABO - DETERMINACAO	HEPARINA CIRCULANTE - DOSAGEM
CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS-ORAL	HAM, TESTE DE ( HEMOLISE ACIDA )	PLAQUETAS - TESTE DE ADESIVIDADE
FERRITINA	HEINZ - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE	PLAQUETAS - TESTE DE AGREGACAO POR AGENTE
GASOMETRIA (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO, SA, O2,	HEMACIAS FETAIS - PESQUISA	AGREGANTE
EXC. BASE )	HEMOGLOBINA FETAL - DOSAGEM POR	PRODUTOS DE DEGRADACAO FIBRINA - PDF PESQUISA
LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIPIDIOS TOTAIS,	DESATURACAO ALCALINA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP
COLESTEROL, TRIGLICER	HEMOSSIDERINA (SIDEROCITOS) NO SANGUE E URINA -	ATIVADA)
TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA OU	PESQUISA	DETERMINACAO DA VOLEMIA PELO AZUL DE EVANS

HEMATOLOGIA V	BRUCELOSE, ID	ASPERGILUS , RFC
ADENOGRAMA	BRUCELOSE SORO AGLUTINACAO (INCLUI ANTICORPOS	CANDIDIASE , RFC
ANTICORPOS ANTI-PLAQUETARIOS - DETERMINACAO	BLOQUEADORES)	CHAGAS , EIE
ANTITROMBINA III - DOSAGEM	CANDIDIASE, ID	CISTICERCOSE EIE
MIELOGRAMA	CHAGAS , IFI	CITOMEGALOVIRUS , EIE
HEMATOLOGIA VI	CHAGAS , RFC	COMPLEMENTO ( CH50 ) , DOSAGEM
ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO ELUICAO/	CHAGAS, HA	COMPLEMENTO C3 , IDR
PESQUISA	CISTICERCOSE , HA	COMPLEMENTO C4 , IDR
ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES COM PAINEL DE	CISTICERCOSE , ID	CRIPTOCOCOSE, AGLUTINACAO PELO LATEX
HEMACIAS - IDEN	CISTICERCOSE , RFC	CRIPTOCOCOSE, IFI
FENOTIPAGEM DO SISTEMA Rh-Hr	CITOMEGALOVIRUS , IFI (IGG/IGM) CADA	IGA , IDR
SUBGRUPO 05 - HORMONIOS	CRIOAGLUTININA - DOSAGEM	IgE POR ALEGENO ESPECIFICO
HORMONIO I	CRIOAGLUTININAS, PESQUISA	IgE POR GRUPO ESPECIFICO
17-CETOSTEROIDES TOTAIS ( 17-CTS )	CRIOGLOBULINAS, PESQUISA	IgE TOTAL
17 HIDROXICORTICOSTEROIDES	CRIPTOCOCOSE , REACAO POR LATEX	IGM , IDR
HORMONIO II	DNCB- TESTE DE CONTATO	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA
CORTISOL - CADA AMOSTRA - MAXIMO 3 DOSAGENS	EQUINOCOCOSE , ID	PPLO , IGG IFI
FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO - FSH	EQUINOCOCOSE , RFC	PPLO , IGM IFI
GONADOTROFINA CORIONICA - BETA HCG	ESPOROTRICOSE (IFI)	PROTEINA C REATIVA, DETERMINACAO
INSULINA	ESPOROTRICOSE RFC	QUANTITATIVA
LUTEINIZANTE, HORMONIO - LH (CADA)	ESPOROTRIQUINA , ID	RUBEOLA , ANTICORPOS IGG
PROVA PARA INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	ESTREPTOQUINASE-DORNASE , ID	RUBEOLA , HA
SEROTONINA - ( ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO)	FATOR REUMATOIDE , TESTE DO LATEX	IMUNOLOGIA III
TIROXINA - T4	FREI ( LINFOGRANULOMA VENEREO ) , ID	ANTI-CARDIOLIPINA IGG - EIE
TRIHODOTIRONINA - T3	FTA-ABS, PARA SIFILIS - IGG	ANTI-CARDIOLIPINA, IGM - EIE
HORMONIO III	FTA-ABS, PARA SIFILIS, IGM	ANTI Hbc - IGG ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO
ACIDO VANIL MANDELICO	GRAVIDEZ, TESTE IMUNOLOGICO (LATEX)	"c" DA HEPATI
AMP CICLICO	HEMOPHILLUS PERTUSSIS IFD	ANTI Hbc - IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO
TESTE DE VASOPRESSINA	HERPES VIRUS , IFD	"c" DA HEPATI
ESTRADIOL	HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA , TESTE (CADA)	ANTI Hbc ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "c" DA
ESTRONA	HISTOPLASMOSE , AGLUTINACAO PELO LATEX	HEPATITE B
GASTRINA	HISTOPLASMOSE , RFC	ANTI HBe - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "e" DA
HORMONIO DE CRESCIMENTO- HGH	HISTOPLASMOSE, ID	HEPATITE B
TSH - HORMONIO ESTIMULANTE TIREOIDE	INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	ANTI HBs - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS "s" DA
PROLACTINA	ITO ( CANCRO MOLE ) , ID	HEPATITE B
TIROXINA LIVRE	LEISCHMANIOSE , IFI	ANTI HCV ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE
TESTE APL-SEYDIG	LEPTOSPIROSE, REACAO AGLUTINACAO	C
HORMONIO IV	LISTERIA IFD	ANTICORPOS ANTI-DMP
ALDOSTERONA	LISTERIASE , REACAO DE AGLUTINACAO POR	ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	ANTIGENO	ANTICORPOS ANTI-ENA (HA)
DEHIDROEPIANDROSTERONA -SULFATO DE	MALARIA , IFI	ANTICORPOS ANTI-INSULINA
DIHIDROTESTOTERONA - DHT	MANTOUX (ID)	ANTICORPOS ANTI-MUSCULO ESTRIADO
ESTRIOL	MONONUCLEOSE , SOROLOGIA ( MONOTESTE )	ANTICORPOS ANTI-SM
LACTOGENIO PLACENTARIO - HORMONIO - HPL	MONTENEGRO ( LEISCHMANIOSE ) , ID	ANTICORPOS ANTI-SS-A ( RO ) - EIE
PROGESTERONA PLASMATICA	PAUL-BUNELL-DAVIDSHON ( MONONUCLEOSE )	ANTICORPOS ANTI-SS-B ( LA ) - EIE
RENINA	REACAO DE	ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DELTA DA HEPATITE
TESTOSTERONA TOTAL	PROTEINA C REATIVA , PESQUISA	ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
HORMONIO CORIONICO SOMATOTROFICO	RICKETTSIA, REACAO DE AGLUTINACAO	ANTICORPOS NATURAI (TITULAGEM)
ESTROGENOS TOTAIS E FRACOES	SARAMPO , RFC/IFI	ANTICORPOS RNP
TESTE DE SIDDE	SCHISTOSOMOSE, RFC	CLAMIDIA (EIE)
ALDOSTEROXINA	TOXOPLASMOSE , HA	CLAMIDIA IGG - IFI
HORMONIO V	TOXOPLASMOSE , RFC	CLAMIDIA IGM - IFI
17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	TREPONEMA PALLIDUM , REACAO DE	HAV- IGG ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA
ANDROSTENEDIONA	HEMAGLUTINACAO	HEPATITE A
PARATORMONIO - DOSAGEM	VDRL ( INCLUSIVE QUANTITATIVO )	HAV-IGM ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA
SOMATOMEDINA C	WALER-ROSE	HEPATITE A
TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA -	WEINBERG ( CISTICERCOSE ) , REACAO DE	HBeAg - ANTIGENO "e" DA HEPATITE B
DOSAGEM DO CORTISOL(2	WIDAL (FEBRE TIFOIDE)	HBsAg - ANTIGENO "s" (SUPERFICIE) DA HEPATITE B
TIREOGLOBULINA	BRUCELOSE (HA)	HELICOBACTER PYLORI -EIE
HORMONIO VI (POR DOSAGEM)	HISTOPLASMOSE (IFD) OU (IFI)	HERPES SIMPLS , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG
ADRENOCORTICOTROFICO, HORMONIO - ACTH	HISTOPLASMOSE (IFI) - IGM	HERPES SIMPLS , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGM
CALCITONINA	SCHISTOSOMOSE (ID)	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS , IGM
CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6D)	SCHISTOSOMOSE (IFI)	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG
PROVA DO LH-HR : DOS. FSH (6D); DOS. LH (6D)	IMUNOLOGIA II	HTLV - I - EIE
PROVA TRH : DOS. PROLACTINA (4D); DOS. DO TSH (4 D)	ADENOVIRUS , RFC	HTLV - II - EIE
TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON DOS. DO	AMEBIASE , RFC, IFI	TOXOPLASMOSE IFI-IGG
HGH (4 D); AP	ANTI-DESOXIRIBONUCLEASE, NEUTRALIZACAO	TOXOPLASMOSE IFI (IGM)
TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA	QUANTITATIVA	VIRUS SINCICAL RESPIRATORIO , PESQUISA DIRETA -
DOSAGEM PROLACTINA (6D)	ANTI-ESCLERODERMA ( SCL 70 )	ANTIGENO AUSTRALIA
TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE -	ANTICORPOS ANTI-CORTEIX SUPRARENAL , IFI	ID PARA FUNCAO DE LINFOCITO B (SHIK)
DOSAGEM HG	ANTICORPOS ( NATURAI ) PESQUISA	PESQUISA DE ARBOVIRUS-IFI (dengue e febre amarela)
HORMONIO VII	ANTICORPOS ANTI-DNA , HA	SOROLOGIA POR ELISA PARA ARBOVIRUS (dengue e febre
TAQUI TESTE	ANTICORPOS ANTI-DNA , IFI	amarela)
HORMONIO VIII	ANTICORPOS ANTI-FIGADO , IFI	ANTI-HDV - anticorpos contra o virus da hepatite D
TESTE DE ABRAHAM	ANTICORPOS ANTI-GLOMERULO- IFI	IMUNOLOGIA IV
SUBGRUPO 06 - IMUNOLOGIA	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS- IFI	ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 - (ELISA)
IMUNOLOGIA I	ANTICORPOS ANTI-MITOCONDRIA , IFI	ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, EIE
AMEBIASE , HA	ANTICORPOS ANTI-MUSCULO LISO (IFI)	IMUNOELETROFORESE ( ESTUDO DA GAMOPATIA
ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINACAO	ANTICORPOS ANTI-NUCLEO , IFI	MONOCLONAL )
ANTIESTREPTOLISINA O ( ASLO ) , DETERMINACAO	ANTICORPOS ANTI-NUCLERARES PARIETAIS , IFI	IMUNOFLUORESCENCIA PARA HIV (IFI)
QUANTITATIVA	ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAL (TIREOIDEANO) - IFI	IMUNOLOGIA V
BLASTOMICOSE, ID	ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DE EPSTEIN-BARR , IFI	ALFA FETO PROTEINA
BLASTOMICOSE, RFC	ANTIGLIADINA ( GLUTEN ) IGG E IGA- (CADA- EIE)	BETA 2 MICROGLOBULINA



CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)  
 LINFOCITOS B , CONTAGEM  
 LINFOCITOS T , CONTAGEM  
 DETECAO POR TECNOLOGIA DE ACIDO NUCLEICO  
 (TESTE QUALITATIVO)  
 PSA ( ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO )  
 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS -  
 MAXIMO DE 10 EXAME  
 HCV DETECAO POR TECN BIOMOL ACIDO  
 RIBONUCLEICO (QUALI)  
 GENOTIPAGEM DO HCV - BIOLOGIA MOLECULAR  
 HCV-DETECCAO P TECNOLOGIA DE BIOMOLECULAR  
 ACIDO RIBONUCLEICO  
 IMUNOLOGIA VI (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 REALIZ DE MOD SOROLOGICO DE POSSIVEL DOADOR  
 DE ORGAOS  
 IMUNOLOGIA VII (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 IMUNOLOGIA VIII (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 IMUNOLOGIA IX (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 SUBGRUPO 07 - IMUNOLOGIA (CONTINUACAO)  
 IMUNOLOGIA X (EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 IMUNOLOGIA XI (EXAMES DE  
 HISTOCOMPATIBILIDADE)  
 IMUNOLOGIA XII  
 ANTICORPOS ANTI HIV ( WESTERN BLOT)  
 HIV- DETECAO POR TECNOLOGIA DE ACIDO  
 NUCLEICO (TESTE QUALIT  
 HIV- QUANTIFICACAO DE ACIDO NUCLEICO - CARGA  
 VIRAL  
 CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8  
 SUBGRUPO 08 - LIQUIDO AMNIOTICO  
 LIQUIDO AMNIOTICO I  
 CLEMENTS , TESTE DE  
 PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS  
 CREATININA - DOSAGEM - LIQUIDO AMNIOTICO  
 LIQUIDO AMNIOTICO II  
 FOSFOLIPIDIOS ( RELACAO LECITINA/ESFINGOMIELINA  
 )  
 ESPECTROFOTOMETRIA (LIQUIDO AMNIOTICO)  
 SUBGRUPO 09 - LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I  
 LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I  
 CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA, PESQUISA DE  
 EXAME CARACTERES FISICOS, CONTAGEM GLOBAL E  
 ESPECIFICA DE CE  
 GLICOSE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)  
 PROTEINAS (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)  
 ACIDO URICO (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)  
 PROVA DO LATEX (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)  
 BACTERIOSCOPIA (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES) -  
 CADA LAMINA  
 RAGOCITOS , PESQUISA DE (LIQUIDO SINOVIAL E  
 DERRAMES)  
 RIVALTA , REACAO DE (LIQUIDO SINOVIAL E  
 DERRAMES)  
 SUBGRUPO 10 - LIQUIDO CEFALO-RAQUIDIANO ( LIQUOR )  
 LIQUOR I  
 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS (LIQUOR)  
 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS (LIQUOR)  
 LATEX ( H. INFLUENZAE, S. PNEUMONIAE,  
 N.MENINGIT. A, B E C)  
 NONNE-APPELT, REACAO DE  
 PANDY , REACAO DE  
 FUNGOS, EXAME DIRETO (LIQUOR)  
 TAKATA-ARA , REACAO DE  
 CARACTERES FISICOS (LIQUOR)  
 REACAO DE WEICHBRODT (LIQUOR)  
 REACAO DE VDRL (LIQUOR)  
 LIQUOR II  
 ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRACAO  
 (LIQUOR)  
 CULTURA PARA GERMENS (LIQUOR)  
 SUBGRUPO 11 - MICROBIOLOGIA  
 MICROBIOLOGIA I  
 BACILO DIFTERICO, PESQUISA  
 BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR  
 (BACILO ALCOOL ACI  
 BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO  
 ALCOOL ACIDO RES

BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO  
 ACIDO ALCOOL RES  
 BACTERIOSCOPIA (POR LAMINA)  
 LEPTOSPIRA PESQUISA  
 EXAME A FRESCO  
 PHYTIURIUS PUBIS, PESQUISA  
 TREPONEMA ( PALLIDUM ), PESQUISA  
 TRICHOMONAS sp. PESQUISA  
 ESCABIOSE (PESQUISA)  
 SECRECAO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA)  
 SECRECAO VAGINAL (EXAME A FRESCO)  
 SECRECAO URETRAL (BACTERIOSCOPIA)  
 SECRECAO URETRAL (EXAME A FRESCO)  
 BACILO DUCREY (PESQUISA)  
 MICROBIOLOGIA II  
 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE BACTERIAS  
 CLAMIDIA , CULTURA  
 CULTURA DE FEZES P/ SALMONELLA, SHIGELLA E  
 ESCHERICHEA COLI  
 CULTURA DE FEZES PARA CAMPYLOBACTER SP  
 CULTURA DE URINA C/ CONTAGEM DE COLONIAS  
 CULTURA PARA BAAR  
 CULTURA DE LEITE MATERNO POS PASTEURIZACAO  
 CULTURAS AUTOMATIZADAS  
 HELICOBACTER PYLORI, PESQUISA DIRETA  
 HERPESVIRUS , CITOLOGIA  
 HERPESVIRUS, CULTURA  
 MICOPLASMA , CULTURA  
 PNEMOCYSTI CARINI , PEQUISA  
 PROTOZOARIOS , CULTURA  
 STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICO DO GRUPO A ,  
 PESQUISA  
 VACINA AUTOGENA  
 ANTIBIOGRAMA  
 MICROBIOLOGIA III  
 ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO  
 ANTIBIOGRAMA PARA BACILO ALCOOL-ACIDO  
 RESISTENTES ( DROGAS D  
 BACTERIAS ANAEROBICAS , CULTURA  
 CLAMIDIA, CITOLOGIA  
 HEMOCULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS - POR  
 AMOSTRA  
 HEMOCULTURA( INCLUI ANTIBIOGRAMA QUANDO  
 NECESSARIO) - POR AM  
 INOCULACAO EM COBAIA  
 ROTAVIRUS ( FEZES ) , PESQUISA  
 SUBGRUPO 12 - SUCO GASTRICO  
 SUCO GASTRICO  
 TESTE DE GASTROACIDOGAMA - SECRECAO BASAL  
 POR 60' E 4 AMOST  
 HOLLANDER , TESTE (SUCO GASTRICO)  
 SUBGRUPO 14 - URINA  
 URINA I  
 ACIDEZ TITULAVEL  
 ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO - PESQUISA (URINA)  
 ACIDO FENIL PIRUVICO, PESQUISA (URINA)  
 ACIDO HIPURICO - PESQUISA (URINA)  
 ACIDO HOMOGENTISICO, PESQUISA (URINA)  
 ACIDO METIL HIPURICO - PESQUISA (URINA)  
 ADDIS , CONTAGEM  
 ALCAPTONURIA , PESQUISA  
 BETA MERCAPTO-LACTATO-DISULFIDURIA , PESQUISA  
 CHUMBO - PESQUISA (URINA)  
 CISTINURIA , PESQUISA  
 COPROPORFIRINA URINARIA, PESQUISA  
 FENILCETONURIA, PESQUISA  
 FENOL, PESQUISA (URINA)  
 FRUTOSURIA , PESQUISA  
 GALACTOSURIA , PESQUISA  
 HISTIDINA , PESQUISA (URINA)  
 HOMOCISTINA, PESQUISA (URINA)  
 LACTOSURIA , PESQUISA  
 LIPOIDES , PESQUISA (URINA)  
 MELANINA , PESQUISA (URINA)  
 MERCURIO, PESQUISA (URINA)  
 PORFEBILINOGENIO - PESQUISA (URINA)  
 PROTEINA DE BENCE JONES, PESQUISA  
 PROTEINURIA DE 24 HORAS  
 PROVA DA DILUICAO (URINA)  
 PROVA DA SOBRECARGA DE AGUA (URINA)  
 PROVA DE CONCENTRACAO (URINA)  
 SEDIMENTO CORADO  
 TIROSILOSE , PESQUISA (URINA)

URINA II  
 ACIDO FENILPIRUVICO, DOSAGEM  
 ACIDO HOMOGENTISICO, DOSAGEM  
 AMINOACIDOS TOTAIS , PESQUISA  
 BARBITURATOS , PESQUISA  
 CADEIAS LEVES: KAPA E LAMBDA, PESQUISA  
 CALCULOS URINARIOS , EXAME QUALITATIVO  
 CELULAS COM INCLUSAO CITOMEGALICA , PESQUISA  
 COPROPORFIRINA III, DOSAGEM  
 MELITURIA, PESQUISA  
 MUCOPOLISSACARIDOSE, PESQUISA  
 OSMOLALIDADE , DETERMINACAO  
 PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO NA  
 URINA  
 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO (INCLUI  
 AMINOACIDOS,  
 URINA III  
 CROMATOLOGIA DE ACUCARES (MELITURIA)  
 CROMATOLOGIA DE AMINOCIDOS  
 ELETROFORESE DE PROTEINAS URINARIAS COM  
 CONCENTRACAO  
 SUBGRUPO 15 - EXAMES DIAGNOSTICOS EM GENETICA  
 CITOGENETICA I  
 CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO COM TECNICAS DE  
 BANDA  
 CITOGENETICA II  
 CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES  
 CORIONICAS COM TECN  
 CITOGENETICA III  
 CARIOTIPO COM TECNICAS DE BANDA EM CULTURA DE  
 LONGA DURACAO  
 SUBGRUPO 16 - MICOLOGIA  
 NIVEL ORGANIZACAO 1116100  
 FUNGOS, EXAME DIRETO  
 FUNGOS, CULTURA  
 BLASTOMICETOS (EXAME DIRETO)  
 CRIPTOCOCOS (EXAME DIRETO)  
 MONILIA (EXAME DIRETO)  
 PARACOCCIDIOSES (EXAME DIRETO)  
 BLASTOMICETOS (CULTURA)  
 PARACOCCIDIOSES (CULTURA)  
 MONILIA (CULTURA)  
 CRIPTOCOCOS (CULTURA)  
 SUBGRUPO 17 - PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL I  
 ACIDO TRICLOROACETICO  
 ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO  
 TIOCIANATO  
 SALICILATOS (PESQUISA)  
 SULFATOS  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL II  
 ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO DEHIDRASE  
 ACIDO HIPURICO  
 ACIDO MANDELICO  
 ACIDO MANDELICO (PARA ETIL BENZENO)  
 FENOL  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL III  
 CADMIO  
 CHUMBO  
 COBRE  
 ZINCO  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL IV  
 ALUMINIO SERICO  
 SUBGRUPO - 20 TRIAGEM NEONATAL  
 T NEONATAL DETECAO  
 FENILCETONURIA, HIPOTIREOIDISMO CONGENITO  
 DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH (OU T4)  
 TRIAGEM NEONATAL HEMOGLOBINOPATIAS  
 DOSAGEM FENILALANINA E TSH(T4) DETECAO  
 VARIAT. HEMOGLOBINA  
 TRIAGEM NEONATAL PARA DETECAO DE FIBROSE  
 CISTICA  
 DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA  
 SUBGRUPO - 21 EXAMES COMPLEMENTAREAS A  
 TRIAGEM NEONATAL  
 EXAMES CONFIRMATORIOS/DIAGNOSTICO TARDIO/  
 CONTROLE  
 DOSAGEM DA FENILALANINA (CONTROLE/  
 DIAGNOSTICO TARDIO)  
 DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/  
 DIAGNOSTICO TARDIO)  
 DETECAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA  
 (DIAGNOSTICO TARDIO)

DETECCAO MOLECULAR MUTACAO  
HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)  
DETECCAO MOLECULAR PARA FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)  
MEDICINA NUCLEAR "in vitro"  
MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - I  
ALDOSTERONA  
ANDROSTENEDIONA  
ANTIGENO AUSTRALIA  
CORTISOL  
HORMONIO DO CRESCIMENTO  
DEHIDROEPIANDROSTERONA  
DIHIDROTESTOSTERONA  
DIAGNOSTICO PRECOZE DA GRAVIDEZ  
DIGITOXINA  
DIGOXINA  
ESTRADIOL  
ESTRIOL  
ESTRONA  
HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO  
INDICE DE TIROXINA LIVRE  
INSULINA  
HORMONIO LUTEINIZANTE  
PROGESTERONA  
PROLACTINA  
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA  
TESTOSTERONA LIVRE  
TESTOSTERONA TOTAL  
HORMONIO TIREOESTIMULANTE  
TIROXINA (T4)  
TRIIODOTIRONINA (T3)  
T3 RETENCAO  
VITAMINA B12  
MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - II  
HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO  
ALFA FETOPROTEINA  
ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO  
CALCITONINA  
FERRITINA  
GASTRINA  
GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA  
HORMONIO LACTOGENIO PLACENTARIO  
HORMONIO MELANOCITO ESTIMULANTE  
PEPTIDEO C  
17-ALFA-HIDROPROGESTERONA  
RENINA  
T3 REVERSO  
SOMATOMEDINAC  
TIREOGLOBULINA  
MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - III  
CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6 D)  
PROVA DO LH-RH: DOS. FSH - (6 D) DOS. LH - (6 D)  
PROVA DE TRH - DOSAGEM DA PROLACTINA (4D),  
DOSAGEM DO HORMON  
TESTE DE ACTH - DOSAGEM DE CORTISOL - 3  
DOSAGENS  
TESTE DE ESTIMULO DO HGH - APOS GLUCAGON - DOS.  
HGH(4D) APO  
TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA -  
DOSAGEM DE CORTIZOL -  
TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE -  
DOS. HGH -4  
TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA:  
DOSAGEM DE PROLACTINA  
GRUPO 12 - ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA  
SUBGRUPO 01 - ANATOMOPATOLOGIA E  
CITOPATOLOGIA  
ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA I  
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL E  
MICROFLORA  
EXAME ANATOMO-PATOL. P/BIOPSIA OU BIOPSIA  
ASPIRATIVA  
ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA II  
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE PECA CIRURGICA  
CONVENCIONAL  
EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO ( MINIMO 3 COLETAS )  
EXAME ANATOMO PATOLOGICO DO COLO UTERINO  
EXAME CITOPATOLOGICO DE  
LIQUIDOS(ASCITICO,PLEURAL,URINA,ETC)  
ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA III  
EXAME ANATOMOPATOLOGICO PEROPERATORIO  
(CONGELACAO)

ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA IV  
DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS  
HORMONAI  
IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS  
(POR MARCADOR) -  
GRUPO 13 - RADIODIAGNOSTICO  
SUBGRUPO 01 - CRANIO E FACE  
CRANIO E FACE I  
ARCOS ZIGOMATICOS-MALAR-ESTILOIDES : AP,  
OBLIQUAS  
CRANIO : PA + LATERAL  
MAXILAR INFERIOR : PA + OBLIQUAS  
ORBITAS - P A + OBLIQUAS + HIRTZ  
OSSOS DA FACE - M.N. + LATERAL + HIRTZ  
SEIOS DA FACE : FN. + M.N. + LATERAL  
SELA TURSICA : PA + LATERAL + BRETTON  
ARCADA ZIGOMATICA -MALAR : AP + OBLIQUAS  
CRANIO E FACE II  
ADENOIDES - LATERAL  
CAVUM - LATERAL + HIRTZ  
SEIOS DA FACE : FN. , M.N. , LATERAL - HIRTZ  
CRANIO E FACE III  
ARTICULACAO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL  
CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS  
CRANIO - PA + LAT. + OBLI. OU BRETTON + HIRTZ  
CRANIO - PA + LATERAL + BRETTON  
MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL  
CRANIO E FACE IV (TOMOGRAFIA NAO COMPUT.)  
PANORAMICA DE MANDIBULA - ORTOPANTOGRAFIA  
PLANIGRAFIA CRANIANA  
PLANIGRAFIA DE FACE  
PLANIGRAFIA DE SELA TURSICA  
PLANIGRAFIA DOS ROCHEDOS E MASTOIDES  
TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - COM TRACADO  
TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - SEM TRACADO  
TOMOGRAFIA CRANIANA MULTIDIRECIONAL  
(PLANIGRAFIA)  
SUBGRUPO 02 - COLUNA VERTEBRAL  
COLUNA VERTEBRAL I  
COLUNA CERVICAL : AP + LATERAL + T.O OU FLEXAO  
COLUNA DORSAL : AP + LATERAL  
SACRO-COCCIX  
TRANSACAO D - LOMBAR  
COLUNA VERTEBRAL II  
COLUNA CERVICAL : AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS  
COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINAMICA  
COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE  
COLUNA LOMBO-SACRA  
COLUNA VERTEBRAL III  
COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE DINAMICA  
COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS  
COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL OU DINAMICA  
COLUNA VERTEBRAL IV  
COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE PANORAMICA  
(TELESPONDIOLOGRAFIA)  
COLUNA VERTEBRAL V - TOMOGRAFIA  
PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL ( DOIS PLANOS)  
SUBGRUPO 03 -ESQUELETO TORACICO E MEMBROS  
SUPERIORES  
ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES I  
ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR  
ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL  
ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR  
BRACO  
CLAVICULA  
COSTELAS - POR HEMITORAX  
ESTERNO  
OMOPLATA OU OMBRO : TRES POSICOES  
ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES II  
ANTEBRACO  
COTOVELO  
MAO ( DUAS INCIDENCIAS)  
MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA  
PUNHO : AP + LATERAL + OBLIQUOS  
QUIRODACTILOS  
SUBGRUPO 04 - BACIA E MEMBROS INFERIORES  
BACIA E MEMBRO INFERIORES I  
ARTICULACAO COXO-FEMORAL ( CADA LADO )  
ARTICULACAO SACRO ILIACA  
BACIA  
COXA  
ESCANOMETRIA  
PERNA

BACIA E MEMBRO INFERIORES II  
ARTICULACAO TIBIO-TARSICA  
CALCANEO  
JOELHO : AP + LATERAL  
JOELHO OU ROTULA - AP + LAT. + AXIAL  
PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES  
PE OU PODODACTILOS  
BACIA E MEMBROS INFERIORES III  
JOELHO OU ROTULA - AP + LAT. OBLIQUAS + 3 AXIAIS  
RADIOPELVIMETRIA OBSTETRICA OU BACIA EM DUAS  
POSICOES  
SUBGRUPO 05 - ORGAOS INTERNOS  
ORGAOS INTERNOS DO TORAX I  
LARINGE  
TORAX : APICO - LORDORTICA  
TORAX: P.A  
TORAX PA ESP. P/PNEUMOCONIOSES- ORG. INTERNAC.  
DO TRABALHO  
ORGAOS INTERNOS DO TORAX II  
CORACAO E VASOS DA BASE PA + LATERAL  
MEDIASTINO PA E PERFIL  
TORAX : PA E PERFIL  
ORGAOS INTERNOS DO TORAX III  
CORACAO E VASOS DA BASE PA + LAT. + OBLIQUAS  
TORAX PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL  
TORAX PA + LAT. + OBLIQUA  
ORGAOS INTERNOS DO TORAX IV  
PLANIGRAFIA BILATERAL DO TORAX  
PLANIGRAFIA DA LARINGE  
PLANIGRAFIA SEGMENTAR DE HEMITORAX  
PLANIGRAFIA MEDIASTINO  
PLANIGRAFIA SEGMENTAR ( POR PLANO)  
SUBGRUPO 06 - APARELHO DIGESTIVO I  
COLECISTOGRAMA ORAL  
ESOFAGO  
HIPOFARINGE  
APARELHO DIGESTIVO II  
COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIO  
COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIO  
APARELHO DIGESTIVO III  
CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE  
DUODENOGRAMA HIPOTONICA  
ESOFAGO, HIATO, ESTOMAGO E DUODENO  
ESTOMAGO E DUODENO  
ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE  
ENTEROCLISE  
TRANSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO  
COLANGIOGRAFIA VENOSA  
COLANGIOGRAFIA VENOSA COM TOMOGRAFIA  
SUBGRUPO 07 - APARELHO URINARIO  
APARELHO URINARIO I  
TOMOGRAFIA RENAL SEM CONTRASTE  
UROGRAFIA VENOSA C/ BEXIGA PRE E POS MICCAO ( DOSE SIMPLES D)  
APARELHO URINARIO II  
UROGRAFIA VENOSA COM NEFROTOMOGRAFIAS  
UROGRAFIA VENOSA MINUTADA - 1 - 2 - 3  
UROGRAFIA VENOSA COM DRIPPING OU MACRODOSE  
APARELHO URINARIO III  
PIELOGRAFIA ASCENDENTE  
URETROCISTOGRAFIA  
SUBGRUPO 08 - ABDOMEN  
ABDOMEN I  
ABDOMEN SIMPLES : AP  
ABDOMEN II  
ABDOMEN : AP - LATERAL OU LOCALIZADA  
UTERO GRAVIDO  
ABDOMEN III  
ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)  
SUBGRUPO 09 - OUTROS EXAMES DE  
RADIODIAGNOSTICO  
OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO I  
LOCALIZACAO TRIDIMENSIONAL CORPO ESTRANHO  
GLOBO OCULAR  
OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO II  
MAMOGRAFIA ASSOCIADA A PUNCAO E MARCACAO PRE  
CIRURGICA ORIEN  
MAMOGRAFIA BILATERAL  
PLANIGRAFIA DE OSSO/SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES  
- POR PLANO  
TOMOGRAFIA DE OSSO EM DOIS PLANOS  
(PLANIGRAFIA)

DENSITOMETRIA OSSEA DUO ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMB)	ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER	OFTALMOLOGIA II
SUBGRUPO 10 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA	EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VI	CURVA TENSIONAL DIARIA
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA I	EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VII	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA
BRONCOGRAFIA UNILATERAL	EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VIII	BIOMETRIA ULTRASSONICA
LARINGOGRAFIA	ECOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL ( ABDOMEN SUP. RETROPERITONIO, RI	RETINOLOGRAFIA (COLORIDA)
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA II	EXAME ULTRA-SONOGRAFICO IX	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA
PNEUMOMEDIASTINO	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	OFTALMOLOGIA III
PNEUMOPELVIGRAFIA	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISO	CAMPIMETRIA MANUAL
PNEUMOPERITONIO	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER FLUXO OBSTETRICO	CHECK-UP DE ESTRABISMO COM SINOPTOFORO
RETROPNEUMOPERITONIO	ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPPLER PULS	CAMPIMETRIA (INSTRUMENTAL COM GRAFICO)
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA III	ULTRA-SONOGRAFIA HIPOCONDRIO DIREITO ( FIGADO, VESICULA, VI	TESTE PARA ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO
DUCTOGRAFIA - POR MAMA	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA: COM DOPPLER COLORIDO	TESTE DE ADAPTACAO DE VISAO SUB-NORMAL
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA IV	ULTRA-SONOGRAFIA PROSTATA ( VIA TRANSRETAL)	MAPEAMENTO DE RETINA
COLANGIOGRAFIA TRANS-CUTANEA	ULTRA-SONOGRAFIA TORAX ( EXTRACARDIACO )	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA
DACRIOGISTOGRAFIA	GRUPO 17 - DIAGNOSE	OFTAMODINAMOMETRIA
FISTULOGRAFIA	SUBGRUPO 01 - ALERGLOGIA	TESTE ENZIMATICO DA LAGRIMA
SIALOGRAFIA - POR GLANDULA	ALERGLOGIA	OFTALMOLOGIA IV
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA V	PROVAS DE PRAUSNITZ-KISTNER (P.K.)	ELETRORETINOLOGRAFIA
ARTROGRAFIA	PROVAS DE PROVOCACAO	ELETROOCULOGRAFIA
COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	POTENCIAL EVOCADO
HISTEROSSALPINGOGRAFIA	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	RETINOLOGRAFIA FLUORESCENTE
SUBGRUPO 11 - NEURORRADIOLOGIA	TESTES DE CONTACTOS (ATE 15 SUBSTANCIAS)	MICROSCOPIA ESPECIAL DE CORNEA
NEURORRADIOLOGIA I	SUBGRUPO 02 - ANGIOLOGIA	TOMOLOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA
MIELOGRAFIA	SUBGRUPO 02 - ANGIOLOGIA	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA COM GRAFICO
PNEUMOMIELOGRAFIA	INVESTIGACAO ULTRASSONICA, PLETISMOLOGRAFIA	TESTE DE FORFORO RADIOATIVO
NEURORRADIOLOGIA II	OSCILOMETRIA	SUBGRUPO 08 - OTORRINOLARINGOLOGIA
PNEUMOMIELOGRAFIA DE DOIS OU MAIS SEGMENTOS	PLETISMOLOGRAFIA POR LATERALIDADE OU TERRITORIO	AUDIOLOGIA/OTOLOGIA I
MIELOGRAFIA DE DOIS OU MAIS SEGMENTOS	SUBGRUPO 03 - CARDIOLOGIA	AUDIOMETRIA VOCAL PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE(SRT
SUBGRUPO 12 - ANGIOGRAFIAS	CARDIOLOGIA I	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE RECONHECIMENTO DE FALA (IRF)
ANGIOGRAFIA I (PUNCAO DIRETA)	ELETRCARDIOGRAMA	TIMPAREOMETRIA
AORTOGRAFIA ABDOMINAL	CARDIOLOGIA II	COMPLACENCIA ESTATICA E PESQUISA DE REFLEXO ESTAPEDIO
ARTERIOGRAFIA DE CAROTIDA	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	PROVA DE FUNCAO TUBARIA
ARTERIOGRAFIA DO MEMBRO INFERIOR	SISTEMA HOLTER 24 HS - 3 CANAIS	PESQUISA DE FENOMENO DE TULLIO
ARTERIOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR	TESTE DE ESFORCO OU TESTE ERGOMETRICO	PESQUISA DO DECAY DO REFLEXO DO ESTOPEDIO
CAVERNOSOGRAFIA	SUBGRUPO 04 - FISIATRIA	PESQUISA DO RECRUTAMENTO DE METZ
FLEBOGRAFIA DE MEMBRO	FISIATRIA	PROVA DE SCHWABACH (DIAPASAO)
AORTOGRAFIA TRANS-LOMBAR	EXAME MUSCULAR	PROVA DE WEBER (DIAPASAO)
PORTOGRAFIA	CRONAXIMETRIA, CURVA I/T	PROVA DE RIME (DIAPASAO)
ANGIOGRAFIA II	ELETRDIAGNOSTICO	TESTE DE ADAPTACAO PATOLOGICA - TONE DECAY TEST
AORTOGRAFIA TORACICA	TESTE DE HEALD	TESTE DE SISI
ARCO AORTICO	SUBGRUPO 05 - GINECOLOGIA /OBSTETRICIA	TESTE DE FOWLER
ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER POR VASO (MAXIMO 2)	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA I	AUDIOLOGIA/OTOLOGIA II
ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	COLPOSCOPIA	AUDIOMETRIA DE OBSERVACAO DO COMPORTAMENTO INFANTIL INCONDIC
ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	EXAME FRESCO DO CONTEUDO VAGINAL/CERVICAL	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL
ARTERIOGRAFIA CERVICO TORACICA	PERSUFLACAO TUBARIA DIAGNOSTICA	ELETROCOCLEOGRAFIA
ARTERIOGRAFIA DIGITAL POR VIA VENOSA	TESTE DE HUHMER	EXAME DE OTOEMISSOES ACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES
ARTERIOGRAFIA MEDULAR	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA II	AUDIOMETRIA CORTICAL (ERA)
ARTERIOGRAFIA SELETIVA BRAQUIAL	AMNIOCENTESE	TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLOGICOS - VECTONISTAGMOGRAFIA
ARTERIOGRAFIA SELETIVA CAROTIDA EXTERNA	AMNIOSCOPIA	TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLOGICOS - VECTOELETRONISTAGMOGRA
ARTERIOGRAFIA SELETIVA FEMORAL	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	PROVA DE LOMBARD
ARTERIOGRAFIA SELETIVA SUBCLAVIA	SUBGRUPO 06 - NEUROLOGIA	PROVA DE STENGER
ARTERIOGRAFIA SELETIVA VISCERAL (ARTERIA OU VEIA)	NEUROLOGIA I	AUDIOMETRIA TIPO VAN BEKELY
CAVOGRAFIA INFERIOR OU SUPERIOR	ELETROENCEFALOGRAFIA (VELOCIDADE DE CONDUCAO NERVOSA, TESTE	AUDIOMETRIA VOCAL COM MENSAGEM COMPETITIVA (SSI, SSW)
FLEBOGRAFIA RETROGRADA POR CATETERISMO - POR CATETERISMO	ELETROENCEFALOGRAFIA VIGILIA COM OU SEM FOTO ESTIMULO (EEG	TESTES VESTIBULARES COM OU SEM ELETROMIOTAGMOGRAFIA
LINFOANGIODENOLOGRAFIA - UNILATERAL	NEUROLOGIA II	DETECCAO DEF.AUDITIVA EM ESCOLARES TRIADOS 1 FASE COMPANHA
PORTOGRAFIA TRANS - HEPATICA	ELETROENCEFALOGRAMA SONO INDUZ. COM OU SEM MEDICAMENTO (EEG	OTORRINOLOGIA
ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA COMUM	ELETROENCEFALOGRAMA VIG. SONO ESP. C/ OU S/ FOTOESTIMO EEG	OLFATOMETRIA - PROVA DE DOERFLER - STEWART
AORTOGRAFIA PELVICA	ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	GUSTOMETRIA
ANGIOGRAFIA III	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	ELETROGUSTOMETRIA
ARTERIOGRAFIA MEDULAR MULTISEGMENTAR	POTENCIAL EVOCADO VISUAL OU OCCIPITO	TESTE DE HILGER PARA PARALISIA FACIAL
GRUPO 14 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS	POTENCIAL OSMATO-SENSITIVO	ELETRONEUROGRAFIA PARA PARALISIA FACIAL
SUBGRUPO 01 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS	SUBGRUPO 07 - OFTALMOLOGIA	PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM O OITAVO PAR
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO I	OFTALMOLOGIA I	METODO DE PROETZ - POR SESSAO
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA ( GINECOLOGICA )	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	FONOLOGIA/FONIATRIA
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO II	TONOMETRIA APLANACAO	AVALIACAO VOCAL (HABILIDADES VOCAIS, PADRAO, RITMO, TONALIDA
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	FONDOSCOPIA	ANALISE DO PADRAO VOCAL ATRAVES DE LABORATORIO DE VOZ, COM E
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	ESTESIOMETRIA	EXAME MORFO-FUNCIONAL DE ORGAO FONO-ARTICULATORIO (SENSIBILI
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO III	GONIOSCOPIA	EXAME DO PADRAO DE SUCCAO, MASTIGACAO E
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	
ULTRA-SONOGRAFIA DO GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	TESTE DE SCHIRMER	
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO IV	TESTE DE VISAO DE CORES	
ECOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL		
ECOGRAFIA DE MAMAS - BILATERAL		
ECOGRAFIA DE PROSTATA ( VIA ABDOMINAL )		
ECOGRAFIA DE TIREOIDE		
ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO ( RINS , BEXIGA )		
EXAME ULTRA-SONOGRAFICO V		

DEGLUTICAO - COM OU  
 EXAME DE NIVEL DE LINGUAGEM (INTEGRATIVA, EXPRESSIVA E COMPR  
 EXAME DE PRAXIS DA FALA  
 EXAME FONETICO-FONOLOGICO  
 EXAME DE ANALISE E QUANTIFICACAO DO VOCABULARIO E AVALIACAO  
 EXAME DE ORGANIZACAO PERSEPTIVA (AUDITIVA, TATIL, VISUAL E C  
 EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO  
 SUBGRUPO 09 - PNEUMOLOGIA  
 PNEUMOLOGIA I  
 DETERMINACAO DA MECANICA RESPIRATORIA  
 ESPIROGRAFIA COM DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL  
 ESPIROGRAFIA SIMPLES  
 ESTUDO DA FUNCAO PULMONAR (PULMOES EM SEPARADO)  
 GASOMETRIA APOS EXERCICIO CICLO ERGOMETRICO  
 GASOMETRIA APOS OXIGENIO A 100% DURANTE A DIFUSAO ALVEOLO-CA  
 PROVA DE ESFORCO  
 PROVA FARMACODINAMICA  
 GASOMETRIA  
 PNEUMOLOGIA II  
 COMPLACENCIA PULMONAR  
 CURVA FLUXO-VOLUME (ESTUDO DOS FLUXOS)  
 PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA  
 PROVA VENTILATORIA COMPLETA  
 PNEUMOLOGIA III  
 BRONCOSCOPIA/ BRONCOFIBROSCOPIA  
 COLETA DE LAVADO BRONQUICO  
 SUBGRUPO 10 - UROLOGIA  
 UROLOGIA I  
 CATETERISMO URETRAL  
 CISTOMETRIA COM CISTOMETRO  
 CISTOMETRIA SIMPLES  
 CISTOSCOPIA COM PROVA DE FUNCAO  
 CISTOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA  
 PERFIL DE PRESSAO URETRAL  
 PRESSAO INTRA-ABDOMINAL  
 URETEROSCOPIA  
 UROFLUXOMETRIA  
 CISTOSCOPIA COM BIOPSIA DE BEXIGA  
 UROLOGIA II  
 URODINAMICA COMPLETA  
 SUBGRUPO 11 - GASTROENTEROLOGIA  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA PER-ORAL DIAGNOSTICA  
 COLONOSCOPIA  
 GASTRO-DUODENOSCOPIA  
 LAPAROSCOPIA  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA  
 VIDEOLAPAROSCOPIA  
 LARINGOSCOPIA DIRETA  
 EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA(COM USO DE EQUIPAMENTO)  
 GRUPO 18 - FISIOTERAPIA (POR SESSÃO)  
 SUBGRUPO 01 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES NE  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES NEUROFUNCIONAIS,  
 ATENDIMENTO A ALTERACOES MOTORAS  
 ALTERACOES SENSITIVAS  
 ATAXIAS  
 MIOPATIAS  
 PARALISIA CEREBRAL E RETARDO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR  
 PARESIAS  
 PARKINSON  
 PLEGIAS  
 PROCESSOS DISTROFICOS  
 SUBGRUPO 02 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES D  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DE ORIGEM VASCUL  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE DISTURBIOS CIRCULATORIOS, ARTERIO  
 SUBGRUPO 03 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES D  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DO SISTEMA RESP  
 ASSISTENCIA RESPIRATORIA PRE/POS OPERATORIO COM OU SEM USO

REEDUCACAO VENTILATORIA EM DOENCAS PULMONARES  
 SUBGRUPO 04 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DO  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DO SISTEMA MUSCUL  
 ALTERACOES DO EIXO DA COLUNA VERTEBRAL  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE AMPUTACAO DE MEMBRO  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE CONTUSOES  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE ENTORSES  
 DOENCAS DE ORIGEM REUMATICAS DE MEMBROS OU COLUNA VERTEBRAL  
 DOENCAS TENDINOSAS E MUSCULARES POR LESOES LIGAMENTARES  
 RECUPERACAO FUNCIONAL POS CIRURGICA OU APOS IMOBILIZACAO  
 SEQUELA DE TRAUMATISMOS TORACICOS E ABDOMINAIS  
 SUBGRUPO 05 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES CA  
 FISIOTERAPIA EM DISFUNCOES CARDIACAS  
 PACIENTES COM DOENCA ISQUEMICA DO CORACAO  
 PRE E POS CIRURGIA CARDIACA, INCLUSIVE TRANSPLANTE DE ORGA  
 GRUPO 19 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS (POR TERAPIA)  
 SUBGRUPO 01 - TERAPIA EM ALERGLOGIA  
 TERAPIA EM ALERGLOGIA  
 HIPOSENSIBILIZACAO COM PRODUTOS AUTOGENOS - POR TRATAMENTO C  
 HIPOSENSIBILIZACAO INESPECIFICA - POR TRATAMENTO COMPLETO  
 HIPERSENSIBILIZACAO ESPECIFICA - POR TRATAMENTO COMPLETO  
 SUBGRUPO 02 - TERAPIA EM ANGIOLOGIA  
 TERAPIA EM ANGIOLOGIA  
 SUBGRUPO 03 - TERAPIA EM CARDIOLOGIA  
 TERAPIA EM CARDIOLOGIA  
 CARDIOVERSAO ELETRICA ELETIVA  
 SUBGRUPO 04 - TERAPIA EM DERMATOLOGIA  
 TERAPIA EM DERMATOLOGIA I  
 CRIOTERAPIA - POR SESSAO  
 TERAPIA EM DERMATOLOGIA II  
 CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE (DESBASTAMENTO)  
 CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES  
 ESFOLIACAO QUIMICA - POR SESSAO  
 SUBGRUPO 05 - TERAPIA EM GINECOLOGIA  
 TERAPIA EM GINECOLOGIA I  
 HIDROTUBACAO - POR TRATAMENTO COMPLETO  
 PERSUFLACAO PARA DESOBRUCAO TUBARIA - POR TRATAMENTO COM  
 TERAPIA EM GINECOLOGIA II  
 CRIOCAUTERIZACAO/ ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO  
 SUBGRUPO 06 - TERAPIA EM OFTALMOLOGIA  
 OFTALMOLOGIA I  
 EXERCICIO ORTOPTICO (POR SESSAO)  
 OFTALMOLOGIA II  
 INECAO SUBCONJUNTIVAL  
 OFTALMOLOGIA III  
 CAPSULOTOMIA A YAG LASER  
 FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER  
 IRIDOTOMIA A LASER  
 SINEQUIOLISE A YAG LASER  
 VITRIOLISE A YAG LASER  
 FOTOCOAGULACAO A LASER RETINOPATIA DIABETICA- POR APLICACAO  
 OFTALMOLOGIA IV  
 INECAO INTRA-VITREO  
 SUBGRUPO 07 - TERAPIA EM PNEUMOLOGIA  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA I  
 AEROSOLTERAPIA COM PRESSAO POSITIVA  
 REEDUCACAO FUNCIONAL RESPIRATORIA - POR SESSAO  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA II  
 TRAQUEOSCOPIA PARA DILATAAO DE ESTENOSE  
 TRAQUEOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO  
 TRAQUEOSCOPIA PARA RETIRADA DE PAPILOMA  
 PNEUMOTORAX (SESSAO TERAPEUTICA)  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA III

BRONCOSCOPIA COM DILATAAO PARA ESTENOSE  
 BRONCOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO  
 BRONCOSCOPIA PARA RETIRADA DE PAPILOMA  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA IV  
 INSTALACAO/MANUTENCAO DE VENTILADOR VOLUMETRICO TIPO BIPAP  
 SUBGRUPO 08 - TERAPIA EM UROLOGIA  
 TERAPIA EM UROLOGIA I  
 CATETERISMO VESICAL EVACUADOR  
 DILATAAO URETRAL - POR SESSAO  
 INSTILACAO VESICAL  
 MASSAGEM PROSTATICA - POR SESSAO  
 TERAPIA EM UROLOGIA II  
 CATETERISMO DE CANAIS EJACULADORES  
 CAUTERIZACAO QUIMICA VESICAL  
 TERAPIA EM UROLOGIA III  
 LITIASI-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 1 REG.RENAL  
 LITIASI-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 2 REG.RENAL  
 LITIASI-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 1 REG RENAL  
 LITIASI-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 2 REG RENAL  
 LITIASI-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 1 REG RENAL  
 LITIASI-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL EM 2 REG RENAL  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA I  
 DILATAAO DO ESOFAGO C/ OGINAS SOB VISAO  
 ENDOSCOPIA - SESSA  
 ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANAS  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA II  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESOFAGO  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESTOMAGO OU DUODENO  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA III  
 POLIPECTOMIA DE COLON  
 POLIPECTOMIA DE DUODENO  
 POLIPECTOMIA DE ESOFAGO  
 POLIPECTOMIA DE ESTOMAGO  
 SUBGRUPO 10 - TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA  
 TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA I  
 LARINGOSCOPIA DIRETA COM DILATAAO PARA ESTENOSE - POR SES  
 LARINGOSCOPIA DIRETA PARA EXERESE DE NODULO/PAPILOMA  
 LARINGOSCOPIA DIRETA PARA EXERESE DE POLIPO  
 LARINGOSCOPIA DIRETA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO  
 TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA II  
 LARINGOSCOPIA DIRETA COM MICROSCOPIA P/  
 EXERESE POLIPO  
 LARINGOSCOPIA DIRETA COM MICROSCOPIA PARA NODULO OU PAPILOMA  
 TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA III  
 LARINGOSCOPIA PARA RETIRADA DE NODULO OU PAPILOMA COM LASER  
 LARINGOSCOPIA PARA RETIRADA DE POLIPO COM LASER  
 SUBGRUPO 11 - IMUNOTERAPIA  
 IMUNOTERAPIA  
 PULSOTERAPIA I - POR APLICACAO  
 PULSOTERAPIA II - POR APLICACAO  
 SUBGRUPO 12 - NUTRICAO ENTERAL  
 NUTRICAO ENTERAL  
 DIETA ENTERAL - POR DIA  
 SUBGRUPO 14 - ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS DE REABILITACA  
 ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS DE REABILITACAO  
 ATENDIMENTO A PACIENTE - CUIDADOS INTENSIVO  
 REABILI VISUAL  
 ATENDIM ALTA COMP PAC INTENS MED FIS/REAB - 2 T  
 PACDIA  
 ATENDIMENTO AC PAC INTENS MED FIS REAB 1 TURNO P/DIA 20/MES  
 ATENDIMENTO MEDIA COMPL PAC REAB FIS 1 TURNO P/DIA 15/MES  
 SUBGRUPO 15 - ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS ATENCAO PSICOS  
 ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA I - P/PORT.DEFIC. POR OFICINA  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA II - P/PORT.DEFIC.



POR OFICINA  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA I - P/  
 TRANST.MENTAL POR OFICINA  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA II- P/  
 TRANST.MENTAL POR OFICINA  
 SUBGRUPO 16 - TERAPIA DO TABAGISMO  
 ABORDAGEM COGNITIVO - COMPORTAMENTAL DO FUMANTE  
 ABORDAGEM COGNITIVO - COMPORT. DO FUMANTE P/ ATEND/PACIENTE  
 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DO FUMANTE  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ GOMA MASCAR 2 MG NICOTINA  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ ADESIVO DE NICOTINA 7MG  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ ADESIVO DE NICOTINA 14MG  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ ADESIVO DE NICOTINA 21MG  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ BUPROPINA COMPRIMIDOS 150MG  
 GRUPO 20 - INSTALACAO DE CATETER  
 SUBGRUPO 01 - INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER  
 NIVEL DE ORGANIZACAO DO CATETER DUPLO J  
 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J  
 GRUPO 21 - PROTESES E ORTESES  
 SUBGRUPO 01 - PROTESES AUDITIVAS  
 PROTESES AUDITIVAS  
 SUBGRUPO 02 - PROTESES/ORTESES OFTALMOLOGICAS  
 NIVEL ORGANIZACAO 2102100  
 BENGALA TIPO ANTENA ARTICULADA PARA DEFICIENTES VISUAIS  
 LENTE ESCLERAL PINTADA  
 LUPA PARA VISAO SUBNORMAL ASFERICA  
 OCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAL OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIO  
 PROTESE OCULAR COM CORRECAO ESTETICA  
 PROTESE OCULAR PROVISORIA  
 SUBGRUPO 03 - BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/ UROSTOMIA  
 BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOTOMIA/UROSTOMIA  
 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPOROSO DRENAVEL E/OU F  
 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVOS MICROPOROS FECHADA.  
 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORE COM KARAYA E BARRE  
 CONJUNTO DE PLACA E BOLSA  
 CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIZADOS  
 BOLSA COLETORES PARA UROSTOMIZADOS  
 BOLSAS COLETORES PEDIATRICAS DE OSTOMIA  
 COLETOR URINARIO DE PERNA  
 BARREIRAS PROTETORAS DE PELE, SINTETICA E/OU MISTA EM FORMA  
 SUBGRUPO 05 - PROTESE /ORTESE DISPOSITIVO AUXILIAR DE LOCOM  
 CADEIRAS DE RODA/CARRINHOS  
 CADEIRA DE RODAS ADULTO OU INFANTIL  
 CADEIRA DE RODAS P/BANHO COM ASSENTO SANITARIO  
 CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLEGICO  
 CARRINHO DOBRAVEL P/TRANSPORTE DE DEFICIENTES C/ ASSENTO-ENC  
 CALCADOS  
 CALCADOS ANATOMICOS C/ PALMILHAS P/ PE NEUROPATICOS  
 CALCADOS ORTOPEDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATE No 33 (PA)  
 CALCADOS ORTOPEDICOS PRE-FABRICADOS C/ PALMILHAS ATE No 33 ( )  
 CALCADOS SOB MEDIDA P/COMPENSACAO DE ENCURTAMENTO A PARTIR D  
 CALCADOS SOB MEDIDA P/COMPENSACAO DE ENCURTAMENTO ATE O No 3  
 MULETAS/ANDADOR  
 MULETA AXILAR DE ALUMINIO, REGULAVEL EM ALTURA(PAR)  
 MULETA AXILAR DE MADEIRA, REGULAVEL EM ALTURA(PAR)  
 MULETA CANADENSE REGULAVEL EM ALTURA(PAR)  
 ANDADOR FIXO OU ARTICULADO EM ALUMINIO REGULAVEL NA ALTURA,  
 OUTRAS ORTESES  
 ORTESE IMOBILIZADOR CERVICAL C/ APOIO TORACICO (COLAR)  
 ORTESE CORRETIVO TIPO MILWAUKEE(COLETE)  
 ORTESE CORRETIVO TORACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO(COLETE)  
 ORTESE DE HIPEREXTENCAO TORACO-LOMBAR(COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO LOMBO-SACRA EM TECIDO(COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO TORACO-LOMBAR SACRA EM TECIDO (COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO LOMBAR C/ PARTE POSTERIOR RIGIDA(COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO TORACO- LOMBAR C/ PARTE POSTERIOR RIGI  
 ORTESE IMOBILIZADORA LOMBO-SACRA EM POLIPROPILENO(COLETE)  
 ORTESE IMOBILIZADORA TORACO-LOMBAR SACRA EM POLIPROPILENO(CO  
 ORTESE DE PAVLIX (SUSPENSORIO)  
 ORTESE CRUROMALEOLAR P/LIMITACAO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO  
 ORTESE CRUROMALEOLAR EM POLIPROPILENO P/ IMOBILIZACAO DE JOE  
 ORTESE CRUROPODALICA ADULTO, METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE CRUROPODALICA INFANTIL, METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE DINAMICA DE COMPRESSAO TORACICA  
 ORTESE DINAMICA PELVICO-CRURAL TIPO ATLANTA  
 ORTESE DINAMICA SUROPODALICA TIPO MOLLA DE CODEVILLE  
 ORTESE GENUPODALICO EM PROPILENO TIPO SARMIENTO  
 ORTESE IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR  
 ORTESE MOBILIZADORA TIPO SARMIENTO PARA UMIERO  
 ORTESE PELVICO-PODALICA ADULTO, METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE PELVICO-PODALICA DE DESCARGA ISQUIATICA  
 ORTESE PELVICO-PODALICA INFANTIL, METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE RIGIDA P/ LUXACAO CONGENITA DO QUADRIL  
 ORTESE SUROPODALICA ADULTO ARTICULADA EM POLIPROPILENO, UNIL  
 ORTESE SUROPODALICA ADULTO METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE SUROPODALICA ADULTO S/ ARTICULACAO EM POLIPROPILENO  
 ORTESE SUROPODALICA INFANTIL ARTICULADA EM POLIPROPILENO  
 ORTESE CRUROPODALICA INFANTIL C/ DISTRATOR P/ GENUVALGO/VARO  
 ORTESE SUROPODALICA INFANTIL METALICA S/ CALCADO  
 ORTESE SUROPODALICA INFANTIL S/ ARTICULACAO EM POLIPROPILENO  
 CATETER DUPLO J  
 PALMILHAS  
 PALMILHAS P/ PES COM DEFORMIDADES, CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
 PALMILHAS P/ PES NEUROPATICOS SOB MEDIDA DE GESSO P/ ADULTOS  
 PALMILHAS P/ SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES ACIMA DO No 34  
 PALMILHAS P/ SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES ATE O No 33 (PA)  
 PROTESES  
 PROTESE EXOESQUELETICA NAO FUNCIONAL PARA DESARTICULACAO DO  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSFEMURAL  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSTIBIAL TIPO PTB-P  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE JOELHO  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO QUADRIL  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TIPO CHOPART-PIROGOFF-  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSFEMURAL  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO JOELHO  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRASTIBIAL COM MANGUI  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO QUADRIL  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVE  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVE  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL PARA PUNHO DE R  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL, COM ARTICULACA  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL, COM ARTICULACA  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL, PARA PUNHO DE  
 PROTESE FUNCIONAL PARA AMPUTACAO TRANSUMERAL TIPO I  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSUMERAL TIPO II  
 PROTESE NAO FUNCIONAL ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO D  
 PROTESE NAO FUNCIONAL ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL  
 PROTESE NAO FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO PARCIAL  
 PROTESE TIPO PALMILHA PARA COMPLEMENTACAO DO NIVEL DO ANTE P  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSTIBIAL TIPO PTB-  
 SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRA  
 SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRA  
 SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRA  
 SUBSTITUICAO DE LUYA COSMETICA EM MAOS ESTETICAS OU MECANICA  
 SUBSTITUICAO SIMPLES DE PE SACH OU ARTICULADO, SEM ADAPTADOR  
 SUBSTITUICAO DO ENCAIXE EM RESINA ACRILICA COM REFORCO DE FI  
 SUBSTITUICAO SIMPLES DE PE DE ADAPTACAO DINAMICA AO SOLO, SE  
 SUBSTITUICAO DE ENCAIXE LAMINADO EM RESINA ACRILICA. PROTES  
 ORTESE (COLAR) DE SUSTENTACAO CERVICAL C/ APOIO OCCIPITO-MEN  
 SUBGRUPO 06 - PROTESES EXTERNAS  
 PROTESE MAMARIA  
 PROTESE MAMARIA  
 GRUPO 22 - ANESTESIA  
 SUBGRUPO 01 - ANESTESIA GERAL  
 ANESTESIA GERAL  
 ANESTESIA GERAL ATOS CIRURGICOS E EXAMES EM DEFICIENTES FIS  
 ANESTESIA ODONTOLOGICA  
 ANESTESIA GERAL EM TRATAMENTO ODONTOLOGICO E EM CIRURGIA ODO  
 GRUPO 26 - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA  
 SUBGRUPO 01 - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA/ BIOPSIA  
 CATETERISMO  
 BIOPSIA/METABOLISMO  
 GRUPO 27 - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA  
 SUBGRUPO 01 - ACESSOS PARA DIALISE  
 ACESSOS PARA DIALISE  
 ACESSO P/HEMODIALISE: IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANE  
 ACESSO PARA HEMODIALISE: IMPLANTE DE CATETER DE DUPLO LU  
 ACESSO P/ HEMODIALISE: CONF. FISTULA ART.-VENOSA S/ENXERTO  
 INSTALACAO DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR (DPA/DPAC)  
 INSTALACAO DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR (DPI)  
 RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PER  
 SUBGRUPO 02 - MATERIAL PARA ACESSO

MATERIAL PARA ACESSO CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE CATETER DE LONGA PERMANENCIA PARA HEMODIALISE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA PARA DILATADOR PARA IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN GUIA METALICO PARA INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN NIVEL ORGANIZACAO CONJ.TROCA P/TREINAMENTO PACIENTE SUBMETIDO DPA/DPAC-9 DIAS INST.DOMICILIAR/MANUT MAQ.CICLADORA/ CONJ.TROCA P/DPAC-PAC/MES CONJUNTO DE TROCA P/PACIENTE SUBMETIDO DPAC - PACIENTE/MES INST.DOMIC/MANUT MAQ.CICLADORA/CONJ.TROCA- DPA PAC/15 DIAS CONJUNTO DE TROCA P/PACIENTE SUBMETIDO DPAC- PACIENTE/15 DIAS SUBGRUPO 03 - SESSAO DE DIALISE SESSAO DE DIALISE TREN. PAC. SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL- DPAC-DPA - 9 DIAS DIALISE PERITONIAL INTERMITENTE - DPI (MAXIMO DE 2 SESSOES S MANUTENCAO E ACOMP.DOMIC. PACIENTES SUBMETIDO DPA PAC/MES MANUTENCAO E ACOMP.DOMIC. PACIENTES SUBMETIDO DPAC PAC/MES MANUTENCAO E ACOMP.DOMIC.PACIENTES SUBMETIDO DPA PAC/15 DIAS MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR A PACIENTES SUBMETIDO DIALISE PERITONIAL INTERMIT -DPI (EXCEPC) 1 SESSAO/SEMANA HEMODIALISE I - MAXIMO 03 SESSOES/SEMANA HEMODIALISE I - (EXCEPCIONALIDADE) MAXIMO 01 SESSAO/SEMANA HEMODIALISE I -MAXIMO 3 SESSOES/SEMANA- PAC.PORT. HIV HEMODIALISE I (EXCEPC) MAXIMO 1 SESSAO/SEMANA- PAC.PORT. HIV HEMODIALISE II - MAXIMO 03 SESSOES/SEMANA HEMODIALISE II (EXCEPCIONALIDADE) - MAXIMO 01 SESSAO/SEMANA HEMODIALISE II - MAXIMO 3 SESSOES/SEMANA- PACIENTE PORT HIV HEMODIALISE II (EXCEPC) MAXIMO 1 SESSAO/SEMANA- PAC PORT HIV GRUPO 28 - RADIOTERAPIA (POR ESPECIFICACAO) SUBGRUPO 01 - RADIOTERAPIA EM ONCOLOGIA RADIOTERAPIA EM ONCOLOGIA ACELERADOR LINEAR/SO DE FOTONS (POR CAMPO) ACELERADOR LINEAR DE FOTONS E ELETRONS (POR CAMPO) BETATERAPIA DERMICA (POR CAMPO) - MAXIMO DE 10 CAMPOS POR T BETATERAPIA OFTALMICA (POR CAMPO) - MAXIMO 5 CAMPOS (POR TRA BLOCO DE COLIMACAO PERSONALIZADO (POR BLOCO) - MAXIMO DE 2 B BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE. EXCLUSIVO PARA CANCER CHECK-FILM (POR MES) COBALTOTERAPIA - POR CAMPO CONTATOTERAPIA - ORTOVOLTAGEM SW 10 A15 KV (POR CAMPO) MAXIM IRRADIACAO DE MEIO CORPO MAXIMO DE 5 POR TRATAMENTO IRRADIACAO DE PELE TOTAL MAXIMO DE 18 POR TRATAMENTO IRRADIACAO DE CORPO INTEIRO PRE-TMO MAXIMO DE 8 POR TRATAMEN MASCARA OU IMOBILIZACAO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO) NARCOSE DE CRIANCA (POR PROCEDIMENTO) PLANEJAMENTO COM SIMULADOR (POR TRATAMENTO) PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR TRAT	PLANEJAMENTO SEM SIMULADOR (POR TRATAMENTO) ROENTGENTERAPIA PROFUNDA ORTOVOLTAGEM DE 150 A 500KV - (POR ROENTGENTERAPIA SUPERFICIAL (POR CAMPO) - MAXIMO DE 30 POR T BRAQUITERAPIA ALTA DOSE P/ADENOCARCIN ENDOMETRIAL BRAQUITERAPIA ALTA DOSE P/CARCIN EPIDERMIOIDE DE VAGINA BRAQUITERAPIA ALTA DOSE P/CARCIN EPIDERMIOIDE DE VULVA SUBGRUPO 02 - RADIOTERAPIA EM DOENCAS/ CONDICOES BENIGNAS RADIOTERAPIA EM DOENCAS/CONDICOES BENIGNAS BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERIGIO (POR CAMPO) - MAXIMO RADIOTERAPIA ANTIINFLAMATORIA (POR CAMPO) - MAXIMO DE 10 CAM RADIOTERAPIA PARA PROFILAXIA DE QUELOIDE (POR CAMPO) BETATE GRUPO 29 - QUIMIOTERAPIA - CUSTO MENSAL SUBGRUPO 01 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO - I ADULTO I CARCINOMA DE NASOFARINGE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE CABECA E PESCOCO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (ESTADIO IV) CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS ADENOCARCINOMA DE PANCREAS CARCINOMA EPIDERMIOIDE OU ADENOCARCINOMA DE ESOFAGO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO ADENOCARCINOMA DE COLON - 1a LINHA SUBGRUPO 02 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO - II ADULTO II ADENOCARCINOMA DE COLON 2a LINHA ADENOCARCINOMA DE RETO 1a LINHA ADENOCARCINOMA DE RETO 2a LINHA CARCINOMA EPIDERMIOIDE DE RETO, DE CANAL ANAL E DE MARGEM A ADENOCARCINOMA DE PROSTATA - HORMONIOTERAPIA - 1a LINHA ADENOCARCINOMA DE PROSTATA - HORMONIOTERAPIA - 2a LINHA ADENOCARCINOMA DE PROSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL SUBGRUPO 03 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO - III ADULTO III CARCINOMA EPIDERMIOIDE OU ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO ADENOCARCINOMA DE ENDOMETRIO - HORMONIOTERAPIA NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO IV OU RECIDIV NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO IV OU RECIDIV CARCINOMA DE MAMA - - HORMONIOTERAPIA - 1a LINHA CARCINOMA DE MAMA - 2a LINHA CARCINOMA DE MAMA - EXCLUSIVO PARA POS MENOPAUSA - HORMON CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS) - QUIMIOTERAPIA - 1a LIN SUBGRUPO 04 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO IV ADULTO IV CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS) QUIMIOTERAPIA - 2a LINHA DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 1a LINHA DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2a LINHA DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1a LINHA DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2a LINHA CARCINOMA INDIFERENCIADO DE TIREOIDE CARCINOMA DE ADRENAL SUBGRUPO 05 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO V ADULTO V	CARCINOMA DE CELULAS RENAI DA PELVE RENAL, DE URETER OU DA CARCINOMA DE PENIS MELANOMA MALIGNO TUMORES DO SISTEMA NERVOZO CENTRAL (GLIOMA) APUDOMA SARCOMA DE PARTES MOLES (ESTADIO IV B OU RECIDIVA) SARCOMA OSSEO METASTASE DE TUMOR PRIMARIO DESCONHECIDO (ADENOCARCINOMA) METASTASE DE TUMOR PRIMARIO DESCONHECIDO (CARCINOMA EPIDERMO SUBGRUPO 06 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO - VI ADULTO VI METASTASE DE TUMOR PRIMARIO DESCONHECIDO SUBGRUPO 07 - QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE TEMPORARIO DA DOE QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE TEMPORARIO DA DOENCA LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 1a LINHA LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2a LINHA LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA FASE CRONICA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA (CONTROLE SANGUINEO) F CR LEUC MIEL CR (CONTR SANGUINEO OU CITOGENETICO) 1 LINHA TRICOLEUCEMIA TRICOLEUCEMIA (PROCEDIMENTO UNICO E EXCLUSIVO) NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS 1a LINHA NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS 2a LINHA LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2a LINHA F CR LEUC MIELOIDE CR(CONT SANGUINEO) 2 LINHA F TRANSF LEUC MIEL CR(SEM TRAT ANTERIOR 2L) 1LINHA F TRANSF LEUC MIEL CR(COM TRAT ANTERIOR 2L) 1LINHA F TRANSF LEUC MIEL CR(INCL ANTIB PROFIL) 2 LINHA F BLASTICA LEUC MIEL CR(SEM TRAT ANT 2LINHA) 1 LINHA F BLASTICA LEUC MIEL CR(COM TRAT ANT 2LINHA) 1 LINHA F BLASTICA LEUC MIEL CR(INCLUI PROFILATICOS) 2 LINHA SUBGRUPO 08 - QUIMIOTERAPIA PREVIA(NEOADJUVANTE/CITORREDUTO QUIMIOTERAPIA PREVIA-ADULTO I CARCINOMA EPIDERMIOIDE DOS SEIOS PARA-NASAI, LARINGE E HIPOF CARCINOMA DE NASOFARINGE CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (ESTADIOS III A e CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS CARCINOMA EPIDERMIOIDE OU ADENOCARCINOMA DE ESOFAGO (ESTADIO ADENOCARCINOMA DE RETO (ESTADIOS II E III OU DUKES B e C) CARCINOMA EPIDERMIOIDE DE RETO, DE CANAL ANAL E MARGENS ANA CARCINOMA EPIDERMIOIDE OU ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO (EST CARCINOMA EPIDERMIOIDE DE VULVA SUBGRUPO 09 - QUIMIOTERAPIA PREVIA - NEOADJUVANTE/CITORREDUT QUIMIOTERAPIA PREVIA-ADULTO II NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO III) - 1a L NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO III) - 2a CARCINOMA DE MAMA (AMBOS OS SEXOS) - (ESTADIO III) - QUIM CARCINOMA DE MAMA (AMBOS OS SEXOS) - (ESTADIO III) - QUIMI CARCINOMA DE BEXIGA (ESTADIO III) SARCOMA OSSEO/OSTEOSSARCOMA 1a LINHA OSTEOSSARCOMA - 2a LINHA SUBGRUPO 10 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILATICA - ADULT
---	---	---

QUIMIOTERAPIA PROFILÁTICA-ADULTO I  
 CARCINOMA DE NASOFARINGE (ESTÁDIOS III e IV) SEM METASTASE  
 CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABECA E PESCOÇO  
 CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (ESTADIO III B)  
 CARCINOMA PULMONAR INDIFFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS (DOENC)  
 ADENOCARCINOMA DE COLON (ESTÁDIOS II e III ou DUKES B e C)  
 ADENOCARCINOMA DE RETO (ESTÁDIOS II e III ou DUKES B e C)  
 NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTÁDIOS IA e IB/G3,  
 SUBGRUPO 11 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILÁTICA - ADULTO  
 QUIMIOTERAPIA PROFILÁTICA-ADULTO II  
 NEOPLASIA DE CELULAS GERMINATIVAS DE OVARIO  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO I CLINICO OU PATOLOGICO) RECEPTOR  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - SEM LI  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - SEM LI  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - SEM LI  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO I CLINICO OU PATOLOGICO) - HORMON  
 SUBGRUPO 12 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILÁTICA - ADULTO  
 QUIMIOTERAPIA PROFILÁTICA-ADULTO III  
 CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS) (ESTADIO II CLINICO OU PA  
 CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS) (ESTADIO II CLINICO OU PAT  
 CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM 4  
 CARCINOMA DE MAMA ((AMBOS OS SEXOS) (ESTADIO III CLINICO OU  
 CARCINOMA DE MAMA ((AMBOS OS SEXOS) ESTADIO III CLINICO OU P  
 CARCINOMA DE MAMA ((AMBOS OS SEXOS ESTADIO III CLINICO OU PA  
 SARCOMA DE PARTES MOLES - (G2 OU G3 TUMOR > 5 CM DE EXTREMID  
 SUBGRUPO 13 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILÁTICA - ADULTO  
 QUIMIOTERAPIA PROFILÁTICA-ADULTO IV  
 OSTEOSARCOMA  
 SARCOMA OSSEO  
 SUBGRUPO 14 - QUIMIOTERAPIA CURATIVA - ADULTO I  
 QUIMIOTERAPIA CURATIVA -ADULTO I  
 DOENÇA DE HODGKIN - (ESTADIO I E II)  
 DOENÇA DE HODGKIN (ESTADIO III E IV) - 1a LINHA  
 DOENÇA DE HODGKIN(QUALQUER ESTADIO) - 2aLINHA  
 LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO E  
 LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO E  
 LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO O  
 DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA  
 LEUCEMIAS AGUDAS  
 LEUCEMIA PRO-MIELOCITICA AGUDA - 1a LINHA  
 LEUCEMIA PRO-MIELOCITICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES  
 DOENÇA DE HODGKIN (QUALQUER ESTADIO) - 3a LINHA  
 SUBGRUPO 15 - QUIMIOTERAPIA CURATIVA - ADULTO II  
 QUIMIOTERAPIA CURATIVA -ADULTO II  
 TUMORES MALIGNOS DE TESTICULO - 1a LINHA  
 TUMORES MALIGNOS DE TESTICULO - 2a LINHA  
 NEOPLASIA TROFBLASTICA GESTACIONAL  
 NEOPLASIA TROFBLASTICA  
 GESTACIONAL(CORIOCARCINOMA DE RISCO  
 NEOPLASIA TROFBLASTICA GESTACIONAL

(CORIOCARCINOMA DE RISCO  
 NEOPLASIA OVARIANA DE CELULAS GERMINATIVAS  
 NEOPLASIA DE CELULAS GERMINATIVAS EXTRA-GONADAL  
 LEUCEMIAS AGUDAS (1a RECÍDIVA)  
 LEUCEMIAS AGUDAS (2a RECÍDIVA)  
 LEUCEMIAS AGUDAS (3a RECÍDIVA)  
 SUBGRUPO 16 - QUIMIOTERAPIA DE TUMORES DE CRIANÇA E ADOLESC  
 QUIMIOTERAPIA CRIANCAS E ADOLESCENTES  
 CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA (ATE 18 ANOS)  
 CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 1a RECÍDIVA  
 OSTEOSARCOMA RECIDIVADO  
 CANCER NA INFANCIA E ODOLESCENCIA - 2a RECÍDIVA  
 CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 3a RECÍDIVA  
 SUBGRUPO 17 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
 INIBIDOR DA OSTEOLISE  
 FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLONIAS DE GRANULOCITOS  
 QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL  
 QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL  
 GRUPO 30 - ATENÇÃO AOS TRANSPLANTES  
 SUBGRUPO 01 - MEDULA OSSEA  
 IDENTIFICACAO NACIONAL  
 ID DE DOADOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-1.FASE  
 ID DE DOADOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-2.FASE  
 ID DE DOADOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-3.FASE  
 ID DOADOR NAO APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-1.FASE  
 ID DOADOR NAO APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-2.FASE  
 ID RECEPTOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-1.FASE  
 ID RECEPTOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURS H-2.FASE  
 IDENT INTERNACIONAL (DOADOR)(BUSCA, COLETA E TRANSPORTE)  
 BUSCA INTERN DOADOR NAO APARENT DE MEDULA OSSEA - 1.FASE  
 BUSCA INTERN DOADOR NAO APARENT DE MEDULA OSSEA - 2.FASE  
 COLETA E TRANSPORTE DE MEDULA OSSEA DO EXTERIOR  
 FORNEC, ACONDIC E TRANSP NO EXTERIOR MAT CORDAO UMB PTRANS  
 FORNEC, ACONDIC E TRANSP NO EXTERIOR LINFOCITOS DOAD N APAR  
 SUBGRUPO 02 - RIM, PANCREAS E RIM/PANCREAS RECEPTOR  
 ID RECEPTOR DE RIM, PANCREAS E RIM/PANCREAS AVALIACAO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL - CLASSE I  
 DOADOR VIVO DE RIM  
 ID DOADOR VIVO DE RIM - 1. FASE  
 ID DOADOR VIVO DE RIM - 2. FASE  
 PROVAS CRUZADAS - (DOADOR VIVO) (CROSS MATCH)  
 AUTO PROVA CRUZADA - (DOADOR VIVO) (AUTO CROSS MATCH)  
 PROVA CRUZADA-(DOADOR VIVO)(CROSS MATCH)-CONTRA LINFOCITOS  
 DOADOR CADAVER DE RIM.PANCREAS E RIM/PANCREAS  
 ID DOADOR CADAVER DE RIM.PANCREAS E RIM/PANCREAS  
 PROVAS CRUZADAS(D CADAVER) - (CROSS MATCH)  
 SUBGRUPO 03 - CORACAO  
 DOADOR  
 PROVAS CRUZADAS (DOADOR DE CORACAO)-(CROSS MATCH)  
 SUBGRUPO 04 - CORNEA/ESCLERA  
 PROCESSAMENTO DE TECIDO OCULAR PARA TRANSPLANTE  
 PROCESSAMENTO DE CORNEA/ESCLERA  
 PRESERVACAO DA CORNEA EM LIQUIDO DE CONSERVACAO  
 SEPARACAO - AVALIACAO BIOMICROSCOPICA DA CORNEA/ESCLERA  
 CONTAGEM DE CELULAS ENDOTELIAIS DA CORNEA  
 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR  
 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE CORNEA/

ESCLERA  
 GRUPO 31 - RESSONANCIA MAGNÉTICA  
 SUBGRUPO 01 - RESSONANCIA MAGNÉTICA  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA I  
 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DO TORNOZELO OU PE (UNILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DA ARTICULACAO COXO-FEMURAL (BILATERAL  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO-SACRA  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DA COLUNA TORACICA  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ATM ( BILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DE BACIA OU PELVIS  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO/ PUNHO (UNILATERAL)  
 RESSONANCIA MAG CRANIO INCLUI. ORBITA, SELA TURCICA MASTOIDE  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DE OMBRO ( UNILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DE SEGMENTO APENDICULAR (UNILATERAL)  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DO ABDOMEN SUPERIOR  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DO JOELHO ( UNILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DO PLEXO BRAQUIAL (UNILATERAL)  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DO TORAX  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA II  
 RESSONANCIA MAGNÉTICA DE CORACAO OU AORTA COM CINE-RM  
 GRUPO 32 - MEDICINA NUCLEAR - IN VIVO  
 SUBGRUPO 01 - SISTEMA CARDIOVASCULAR - DIAGNOSE  
 SISTEMA CARDIOVASCULAR I  
 CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO / NECROSE (MINIMO 3 PROJECÖES )  
 CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CAMARAS CARDIACAS-REPOUSO ( MINI  
 CINTILOGRAFIA PARA QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO  
 SISTEMA CARDIOVASCULAR II  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DAS EXTREMID  
 CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CAMARAS CARDIACAS-ESFORÇO (MINIMO  
 SISTEMA CARDIOVASCULAR III  
 CINTILOGR DO MIOCARDIO/PERFUSAO - ESTRESSE (MINIMO 03 PRJ)  
 CINTILOGR DO MIOCARDIO/PERFUSAO - REPOUSO (MINIMO 03 PROJ)  
 SUBGRUPO 02 - SISTEMA DIGESTIVO - DIAGNOSE  
 SISTEMA DIGESTIVO I  
 QUANTIFICACAO DE ABSORCAO DE GORDURA COM RADIOISOTOPOS  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTICULO DE MECKEL  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE ESVAZIAMENTO ESOFAGICO (LIQU  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO  
 CINTILOGRAFIA DO FLUXO SANGUINEO HEPATICO ( QUALITATIVO E/OU  
 QUANTIFICACAO DE PERDAS PROTEICAS COM RADIOISOTOPOS.  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA NAO ATIVA  
 CINTILOGRAFIA DAS GLANDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTIMULO -  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE ESVAZIAMENTO ESOFAGICO (SEMI  
 SISTEMA DIGESTIVO II  
 CINTILOGRAFIA DO FIGADO E BACO - MINIMO 05 IMAGENS  
 CINTILOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS ATIVAS  
 SUBGRUPO 03 - SISTEMA ENDOCRINO - DIAGNOSE  
 SISTEMA ENDOCRINO I  
 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM OU SEM CAPTACAO  
 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM TESTE DE SUPRESSAO (T3 OU T4)  
 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM TESTE DE

ESTIMULO (TSH)  
 TESTE DO PERCLORATO COM RADIOISOTOPO  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DO CORPO INTEIRO (PCI)  
 SISTEMA ENDOCRINO II  
 CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE  
 SUBGRUPO 04 - SISTEMA GENITO-URINARIO - DIAGNOSE  
 SISTEMA GENITO - URINARIO I  
 CINTILOGRAFIA RENAL (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)  
 CINTILOGRAFIA TESTICULAR (BOLSA ESCROTAL )  
 DETERMINACAO DA FILTRACAO GLOMERULAR COM RADIOISOTOPOS.  
 DETERMINACAO DO FLUXO PLASMATICO RENAL COM RADIOISOTOPOS.  
 RENOGRAMA  
 CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA  
 SISTEMA GENITO - URINARIO II  
 CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA  
 ESTUDO RENAL DINAMICO COM OU SEM DIURETICO  
 SUBGRUPO 05 - SISTEMA ESQUELETICO - DIAGNOSE  
 SISTEMA ESQUELETICO/DIAGNOSE  
 CINTILOGRAFIA DAS ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES COM OU SEM  
 CINTILOGRAFIA OSSEA COM OU SEM FLUXO SANGUINEO ( CORPO INTEI  
 DENSITOMETRIA OSSEA DUO ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMB  
 SUBGRUPO 06 - SISTEMA NERVOSO - DIAGNOSE  
 SISTEMA NERVOSO I  
 FLUXO SANGUINEO CEREBRAL  
 CINTILOGRAFIA CEREBRAL  
 SISTEMA NERVOSO II  
 CISTERNOCINTILOGRAFIA INCLUINDO PESQ E/OU TRANSITO LIQUORIC  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE FISTULAS LIQUORICAS  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO  
 MIELOCINTILOGRAFIA ( MINIMO 04 IMAGENS )  
 VENTRICULOCINTILOGRAFIA ( MINIMO 05 IMAGENS)  
 CINTILOGRAFIA DA PERFUSAO CEREBRAL COM TALIO (SPECT)  
 SUBGRUPO 07 - ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA - DIAGNOSE  
 ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA I  
 LINFOCINTILOGRAFIA  
 ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA II  
 CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO COM GALIO 67 - EXCLUSIVO PARA  
 CINTILOGRAFIA DE MAMA  
 CINTILOGRAFIA DE PULMAO COM GALIO 67  
 CINTILOGRAFIA DE CORACAO COM GALIO 67  
 CINTILOGRAFIA DE RIM COM GALIO 67  
 CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO COM GALIO 67  
 SUBGRUPO 08 - SISTEMA RESPIRATORIO - DIAGNOSE  
 SISTEMA RESPIRATORIO I  
 CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALACAO ) COM MINIMO DE 02 PROJECCOES  
 SISTEMA RESPIRATORIO II  
 CINTILOGRAFIA PULMONAR PARA PESQUISA DE ASPIRACAO  
 CINTILOGRAFIA PULMONAR ( PERFUSAO ) - MINIMO DE 04 PROJECCOES  
 SUBGRUPO 09 - SISTEMA HEMATOLOGICO - DIAGNOSE  
 SISTEMA HEMATOLOGICO I  
 CINTILOGRAFIA SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)  
 DEMONSTRACAO DE SEQUESTRO DE HEMACIAS PELO BACO COM RADIOISO  
 DETERMINACAO DA VOLEMIA COM RADIOISOTOPOS  
 DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS COM RADIOISOTOPOS  
 DETERMINACAO DO VOLUME ERITROCITARIO COM RADIOISOTOPOS  
 DETERMINACAO DO VOLUME PLASMATICO COM RADIOISOTOPOS  
 SISTEMA HEMATOLOGICO II  
 ABSORCAO DA VITAMINA B 12 ( TESTE DE SCHILLING ) COM RADIOIS  
 SUBGRUPO 10 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE

OUTROS PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE  
 ESTUDO DO SHUNT DE LEE VEEN  
 CINTILOGRAFIA DA GLANDULA LACRIMAL - DACRIOCISTOGRAFIA  
 IMUNO CINTILOGRAFIA (ANTICORPOS MONOCLONAL)  
 SUBGRUPO 11 - MEDICINA NUCLEAR - TERAPIA  
 TERAPIA I  
 TRATAMENTO DE POLICITEMIA VERA  
 TRATAMENTO DO HIPERTIREOIDISMO ( GRAVES )  
 TRATAMENTO DO HIPERTIREOIDISMO ( PLUMMER )  
 ATE 30 mCi  
 TERAPIA II  
 TRATAMENTO DA DOR OSSEA COM SAMARIO - POR PACIENTE (PROCEDIM  
 GRUPO 33 - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA  
 SUBGRUPO 01 - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA  
 RADIOGRAFIA INTERVENCIONISTA  
 BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR CT, US OU RX CT  
 COLOCACAO DE PROTESE BILIAR  
 COLOCACAO PERCUTANEA DE CATETER PIELO-URETERO-VESICAL UNILAT  
 DILATAACAO PERCUTANEA DE ESTENOSSES BILIARES E ANASTOMOSES BIL  
 DILATAACAO PERCUTANEA DE ESTENOSSES URETERAIS E JUNCAO URETERO  
 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA  
 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA - EXTERNA  
 DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS OU CAVITARIAS POR CATETERISMO  
 DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES MUSCULO-ESQUELETICAS  
 DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES NO APARELHO UROGENITAL  
 DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES NO TORAX  
 PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA  
 PUNCAO DE CISTO RENAL  
 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS BILIARES  
 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS RENAI  
 NEFROSTOMIA PERCUTANEA  
 GRUPO 35 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
 SUBGRUPO 01 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA I  
 TOMOGRAFIA COMP. COL. CERV.TORAC, E/OU LOMBO-SACRA C/S CONTR  
 TOMOGRAFIA COMPUT. CRANIO SELA TURCICA / ORBITAS S/ CONTRASTE  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA II  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA III  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA IV  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS DE FACE OU ARTIC  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES OU OUVIDOS  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE OU BACIA  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE)  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES (BRAC  
 TONOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES EXTERNO-CLAVICUL  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES OMBROS  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES COTOVELO  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES PUNHOS  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES SACRO-ILIACO  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES COXO-FEMURAI  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES JOELHOS  
 GRUPO 36 - MEDICAMENTOS  
 SUBGRUPO 01 - ANTIANDROGENIOS  
 ANTIANDROGENICOS  
 ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDOS  
 SUBGRUPO 02 - DEFICIENCIAS ENZIMATICAS

DEFICIENCIAS ENZIMATICAS  
 IMIGLUCERASE 200 U.I. - INJETAVEL - POR FRASCO/AMPOLA  
 SUBGRUPO 03 - OSTEOPOROSE  
 OSTEOPOROSE  
 BIFOSFONATO -10 MG - POR COMPRIMIDO  
 CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60 MG P/ COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 04 - INIBIDORES PROLACTINA  
 INIBIDORES DE PROLACTINA  
 BROMOCRIPTINA 2,5 MG -POR COMPRIMIDO  
 BROMOCRIPTINA 2,5 MG - POR COMPRIMIDO  
 CABERGOLINA 0,5 MG P/COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 05 - REGULADORES DE HOMEOSTASE MINERAL E METABOL  
 REGULADORES DE HOMESOSTASE MIONERAL  
 CALCITONINA SINTETICA SALMAO - SPRAY NASAL (200 UI) - FRASCO  
 CALCITONINA SINTETICA SALMAO-SPRAY NASAL (100 UI) P/FRASCO  
 CALCITONINA SINTETICA SALMAO 50 U.I. - INJETAVEL P/AMPOLA  
 CALCITONINA SINTETICA SALMAO 100 U.I. - INJETAVEL P/AMPOLA  
 SUBGRUPO 06 - ANTI HIPOCALCEMICOS  
 ANTIHIPOCALCEMICOS  
 CALCITRIOL 0,25 MCG - POR CAPSULA  
 CALCITRIOL 1,0 MCG - INJETAVEL- POR AMPOLA  
 ALFACALCIDOL 0,25 Mcg COMPRIMIDOS  
 ALFACALCIDOL 1,0 Mcg COMPRIMIDOS  
 SUBGRUPO 07 - IMUNOSSUPRESSORES  
 IMUNOSSUPRESSORES  
 CICLOSPORINA 100 MG - SOLUCAO ORAL - P/ FRASCO C/ 50ML  
 CICLOSPORINA 25 MG - CAPSULAS  
 CICLOSPORINA 50 MG - CAPSULAS  
 CICLOSPORINA 100 MG - CAPSULAS  
 MICOFENOLATO MOFETIL 500 Mg COMPRIMIDOS  
 CICLOSPORINA 10 MG CAPSULA  
 TACROLIMUS 1 MG CAPSULA  
 TACROLIMUS 5 MG POR CAPSULA  
 AZATIOPRINA - 50 MG - POR COMPRIMIDOS  
 SIROLIMUS SOLUCAO ORAL 1MG/ML - POR ML  
 INFILXIMAB - 10 MG INJETAVEL P/ AMPOLA DE 1 ML  
 METOTREXATO -25 MG/ML INJETAVEL P/ AMPOLA DE 2 ML  
 METOTREXATO -25 MG/ML INJETAVEL P/ AMPOLA DE 20 ML  
 LEFLUNOMIDE 20 MG POR COMPRIMIDO  
 LEFLUNOMIDE 100 MG POR COMPRIMIDO  
 CLOROQUINA 150 MG POR COMPRIMIDO  
 SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 08 - ANTI-PSICOTICOS  
 ANTI-PSICOTICOS  
 CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDOS  
 RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDOS  
 RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDOS  
 OLANZAPINA 05 MG COMPRIMIDOS  
 OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDOS  
 CLOZAPINA 25 MG - COMPRIMIDOS  
 QUETIAPINA 25 MG POR COMPRIMIDO  
 QUETIAPINA 100 MG POR COMPRIMIDO  
 QUETIAPINA 200 MG POR COMPRIMIDO  
 ZIPRASIDONA 40 MG POR COMPRIMIDO  
 ZIPRASIDONA 80 MG POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 09 - INIBIDORES DAS GONADOTROFINAS  
 INIBIDORES DE GONADOTROFINAS  
 DANAZOL 100 MG CAPSULAS  
 SUBGRUPO 10 - QUELANTES  
 QUELANTES DO FERRO  
 DEFEROXAMINA 500 MG - INJETAVEL P/ FRASCO  
 DEFEROXAMINA 500 MG INJETAVEL P/ FRASCO  
 OUTROS QUELANTES  
 PENICILAMINA 250 MG - CAPSULAS  
 TRIENTINA 250 MG POR COMPRIMIDO  
 CLORIDRATO DE SEVELAMER 400 MG POR COMPRIMIDO  
 CLORIDRATO DE SEVELAMER 800 MG POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 11 - DIABETES INSIPIDUS  
 DIABETES INSIPIDUS  
 ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML - NASAL P/ FRASCO 2,5 ML



SUBGRUPO 12 - FIBROSES CISTICAS FIBROSES CISTICAS DORNASE ALFA 2,5 MG - AMPOLA SUBGRUPO 13 - ENZIMAS PANCREATICAS ENZIMAS PANCREATICAS ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/4000 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/4500 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/8000 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/12000 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/18000 UI LIPASE-CAPSULA ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/20000 UI LIPASE-CAPSULA SUBGRUPO 14 - ANTIANEMICOS HORMONAIS ANTIENEMICOS HORMONAIS ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 1.000 U.I. - INJETAVEL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 2.000 U.I. - INJETAVEL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 3.000 U.I. - INJETAVEL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 U.I. - INJETAVEL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 10.000 U.I. - INJETAVEL SUBGRUPO 15 - ANTI-PSORIATICOS ANTI-PSORIATICOS ACITRETINA 10 MG - CAPSULA ACITRETINA 25 MG - CAPSULA SUBGRUPO 16 - ANALOGOS LHRH ANALOGOS LHRH GOSERELINA 3.60mg - INJETAVEL -POR FRASCO/AMPOLA TRIPTORELINA 3.75mg - INJETAVEL -POR FRASCO/ AMPOLA ACETATO DE LEUPROLIDA 3.75mg - INJETAVEL -POR FRASCO GOSERELINA 10,80 mg - INJETAVEL - POR SERINGA PRONTA SUBGRUPO 17 - ANTIANEMICOS ANTIENEMICOS HIDROXIDO DE FERRO ENDOVENOSO - INJETAVEL POR FRASCO SUBGRUPO 18 - IMUNOTERICOS NIVEL ORGANIZACAO 3618100 IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 500 MG INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 2,5G INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 5,0 GR INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 1,0 GR INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 3,0 GR INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 6,0 GR INJETAVEL P/FRASCO IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 100 MG INJETAVEL POR FRASCO IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 200 MG INJETAVEL POR FRASCO IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 500 MG INJETAVEL POR FRASCO IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 1000 MG INJETAVEL POR FRASCO SUBGRUPO 20 - ANTIEPILEPTICOS ANTIEPILEPTICOS LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDOS VIGABATRINA 500 MG - COMPRIMIDOS TOPIRAMATO 25 MG - COMPRIMIDOS TOPIRAMATO 50 MG - COMPRIMIDOS TOPIRAMATO 100 MG - COMPRIMIDOS GABAPENTINA 300 MG - COMPRIMIDOS GABAPENTINA 400 MG - COMPRIMIDOS SUBGRUPO 21 - ESTIMULANTES HEMATOPLETICOS ESTIMULANTES-HEMATOPLETICOS MOLGRAMOSTIMA / LENOGRASTIMA/ FILGASTRIMA - 300 MG INJETAVEL SUBGRUPO 22 - ANTIINFLAMATORIOS ANTIINFLAMATORIOS	METILPREDINISOLONA 500 MG - INJETAVEL SUBGRUPO 23 - DEFICIENCIAS HEMATOPLETICAS DEFICIENCIAS HEMATOPLETICAS OCTREOTIDA 0,1 MG / ML - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA OCTREOTIDA LAR 10 MG - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA OCTREOTIDA LAR 20 MG - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA OCTREOTIDA LAR 30 MG - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA ACETATO DE LANREOTIDA 30 MG - P/ FRASCO/AMPOLA SUBGRUPO 25 - ANTIINFLAMATORIOS INTESTINAIS ANTIINFLAMATORIOS INTESTINAIS SULFASALAZINA 500 MG - COMPRIMIDOS MESALAZINA 400 MG - COMPRIMIDOS MESALAZINA 500 MG POR COMPRIMIDO MESALAZINA 3 G + DILUENTE 100ML (ENEMA) POR DOSE MESALAZINA 250 MG + SUPOSITORIO POR DOSE MESALAZINA 1000 MG + SUPOSITORIO POR DOSE SUBGRUPO 26 - HORMONIOS DE CRESCIMENTO HORMONIOS DE CRESCIMENTO SOMATOTROFINA RECOMBINANTE HUMANA 4 U.I. - INJETAVEL SOMATOTROFINA RECOMBINANTE HUMANA 12 U.I. - INJETAVEL OUTROS HORMONIOS FLUDROCORTISONA 0,1 MG POR COMPRIMIDO FLUTAMIDA 250 MG POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 27 - BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM - 100mg INJETAVEL TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM - 500 UI INJETAVEL SUBGRUPO 28 - ANTIVIRAIS NIVEL DE ORGANIZACAO 1 - ANTIVIRAIS RIBAVIRINA 250 MG POR CAPSULA INTERFERON ALFA 2a OU 2b 3.000.000 UI- INJ - P/ FRASCO/AMPOLA INTERFERON ALFA 2aOU2b 4.500.000U5.000.000 UI-INJ- FRASC/AMP INTERFERON ALFA 2aOU2b9.000.000OU10.000.000 UI- INI-FRASC/AMP INTERFERON ALFA - PEGUILLADO -TRAT HEPATITE VIRAL CRONICA C LAMIVUDINA 100 MG POR COMPRIMIDO LAMIVUDINA 10 MG/ML - ORAL - FRASCO C/254 ML SUBGRUPO 29 - ESCLEROSE MULTIPLA ESCLEROSE MULTIPLA SURTO REMISSAO ACETATO GLATIRAMER 20mg INJECAO SUBCUT.DILUENTE SERINGA/AGUL INTERFERON BETA 1a -3.000.000 UI(1mcg)-INJET- FRASCO/AMPOLA INTERFERON BETA 1b -9.600.000 UI(0,3mg)-INJET. - FRASC/AMPOLA INTERFERON BETA 1a-6.000.000 UI(22mcg)INJET SERINGA PRE-PREE INTERFERON BETA 1a-12.000.000 UI(44mcg)INJET SERINGA PRE-PREE INTERFERON BETA 1a-6000000 UI 30mcg AMP.INTRAMUSC.+DILUETE SUBGRUPO 30 - ACNE ACNE ISOTRETINOINA 10 MG - USO ORAL - POR CAPSULA ISOTRETINOINA 20 MG - USO ORAL - POR CAPSULA SUBGRUPO 31 - DOENCA DE ALZHEIMER DOENCA DE ALZHEIMER RIVASTIGMINA 1,5 MG - POR CAPSULA GEL DURA RIVASTIGMINA 3 MG - POR CAPSULA GEL DURA RIVASTIGMINA 4,5 MG - POR CAPSULA GEL DURA RIVASTIGMINA 6 MG - POR CAPSULA GEL DURA RIVASTIGMINA SOLUCAO ORAL C/ 2 MG/ML - POR FRASCO COM 120ML DONEPEZIL 5 MG - POR COMPRIMIDO DONEPEZIL 10 MG - POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 32 - HIPOTIREOIDISMO CONGENITO HIPOTIREOIDISMO CONGENITO LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG - POR COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG - POR COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG - POR COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG - POR COMPRIMIDO	SUBGRUPO 33 - DOENCA FALCIFORME DOENCA FALCIFORME HIDROXIUREIA - 500 MG POR CAPSULA SUBGRUPO 34 - COMPLEMENTOS ALIMENTARES COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FENILCETONURICOS COMPLEMENTO ALIMENTAR FENILCETONURICOS P/ PACS MENORES 1 ANO COMPLEMENTO ALIMENTAR FENILCETONURICOS P/ PACS MAIORES 1 ANO SUBGRUPO 35 - ANTI-PARKINSONIANOS ANTI-PARKINSONIANOS SELEGILINA - 5 MG - POR COMPRIMIDO SELEGILINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG - POR COMPRIMIDO LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG - P/CAPSULA OU COMPRIMIDO LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG P/CAPSULA OU COMPRIMIDO LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG P/ COMPRIMIDO PERGOLIDA 0,25 MG P/ COMPRIMIDO PERGOLIDA 1 MG P/ COMPRIMIDO PRAMIPEXOL 0,125 MG P/ COMPRIMIDO PRAMIPEXOL 0,25 MG P/ COMPRIMIDO PRAMIPEXOL 1 MG P/ COMPRIMIDO TOLCAPONE - 100 MG P/ COMPRIMIDO TOLCAPONE - 200 MG P/ COMPRIMIDO ENTACAPONE - 250 MG P/ COMPRIMIDO TRIXIFENIDILA 5 MG P/ COMPRIMIDO BIPERIDENO 2 MG P/ COMPRIMIDO BIPERIDENO 4 MG P/ COMPRIMIDO AMANTADINA 100 MG POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 36 - ESCLEROSE LATERAL AMIOTROFICA ESCLEROSE LATERAL AMIOTROFICA RILUZOL - 50 MG POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 37 - OPIACEOS OPIACEOS SULFATO DE MORFINA - 10 MG POR AMPOLA COM 1 ML SULFATO DE MORFINA - 10 MG POR COMPRIMIDO SULFATO DE MORFINA - 30 MG POR COMPRIMIDO SULFATO DE MORFINA LC - 30 MG POR CAPSULA SULFATO DE MORFINA LC - 60 MG POR CAPSULA SULFATO DE MORFINA LC -100 MG POR CAPSULA SULFATO DE MORFINA - 10 MG/ML SOLUCAO ORAL P/ FRASCO 60 ML CLORIDRATO DE METADONA - 5 MG POR COMPRIMIDO CLORIDRATO DE METADONA - 10 MG POR COMPRIMIDO CLORIDRATO DE METADONA - 10 MG/ML INJETAVEL P/ AMPOLA 1 ML FOSFATO DE CODEINA -30 MG POR COMPRIMIDO FOSFATO DE CODEINA -60 MG POR COMPRIMIDO FOSFATO DE CODEINA -30 MG/ML SOLUCAO ORAL P/ FRASCO C/ 120ML FOSFATO DE CODEINA -30 MG/ML POR AMPOLA COM 2 ML SUBGRUPO 38 - ESTATINAS ESTATINAS ATORVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO ATORVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO PRAVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO PRAVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO PRAVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA - 5 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA -10 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO SINVASTATINA - 80 MG - POR COMPRIMIDO FLUVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO FLUVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO LOVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO LOVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO LOVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO SUBGRUPO 39 - ANTI-ASMATICOS ANTI-ASMATICOS SULFATO DE SALBUTAMOL -100 MCG-DOSE-AEROSOL 200 DOSES BROMIDRATO DE FENOTEROL-0,2MG-DOSE-AEROSOL 200 DOSES 15ML BROMIDRATO DE FENOTEROL- 2MG/ML-AEROSOL 10ML+BOCAL
--	--	---

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - 50 MCG NASAL - 200 DOSES	TRANSFUSAO FETAL INTRA-UTERINA	CURATIVO PEQUENO POS ALTA
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - 50 MCG ORAL - 200 DOSES	SUBGRUPO 07 - HEMOTERAPIA VII - SANGRIA TERAPEUTICA	CURATIVO MEDIO POS ALTA
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -250 MCG SPRAY- 200 DOSES	SANGRIA TERAPEUTICA	CURATIVO GRANDE POS ALTA
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -100 MCG INALANTE 100 DOSES	SANGRIA TERAPEUTICA	CURATIVO POS ALTA
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -200 MCG INALANTE 100 DOSES	SUBGRUPO 08 - HEMOTERAPIA VIII - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM	MATERIAIS ESPECIAIS
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -400 MCG INALANTE 100 DOSES	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-LUVA C/ E S/DEDOS AT OMBRO
FUMARATO DE FORMOTEROL - 6 MCG - PO INALANTE - 60 DOSES	AFERESE TERAPEUTICA AMBULATORIAL	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-LUVA C/ E S/DEDOS AT PULSO
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG - PO INALANTE - 60 DOSES	IRRADIACAO DE SANGUE E COMPONENTES DESTINADOS A TRANSFUSAO	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIO CANO OU CANO P E B
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG - AEROSOL -5 ML - 50 JATOS	DELEUCOTIZACAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS DESTINADO A TRANS	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-TORAX C/ MANGAS P.M E G(PC)
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 30 CLAPSULAS C/INALADOR	DELEUCOTIZACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS DESTINADO A TRANSF	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-TORAX S/ MANGAS P.M E G(PC)
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 60 CLAPSULAS C/INALADOR	PREPARO DE COMPONENTES LAVADOS OU ALIQUOTADOS DESTINADOS A T	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA CALCA C/I P C/ L .PM E G(PC)
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 30 CLAPSULAS S/INALADOR	APLICACAO DE FATORES DE COAGULACAO VIII OU IX	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA CALCA P/I P .PM E G(PC)
FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 60 CLAPSULAS S/INALADOR	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA CALCA COMP OU 1P,PMG(PC)
XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG -PO INALANTE - 60 DOSES	ACOMPANHAMEN TO DE PACIENTES POS TRANSPLANTES	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA ATE VIR OU JOE (PC OU PAR)
BUDESONIDA 32 MCG -SUSPENSAO NASAL 120 DOSES	ACOMP PAC POS TRANSPLANTE CORNEA BI/ UNILATERAL	MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM CABECA E PESCO SO P.M.G (P. UNICA)
BUDESONIDA 50 MCG -SUSPENSAO NASAL 200 DOSES	ACOMP PAC POS TRANSP	SUBGRUPO 06 -ACOMP PACIENTE PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA
BUDESONIDA 64 MCG -SUSPENSAO NASAL 120 DOSES	RIM,FIGADO,COR,PULMAO,MED OSS,PANCREAS	CAMP NAC ORTESE E PROTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOCAO
BUDESONIDA 100 MCG -SUSPENSAO NASAL 200 DOSES	EXAMES REALIZADOS EM PACIENTES TRASPLANTADOS	ACOMP/AVAL PACIENTES AMPUTADOS - TRATAMENTO PRE-PROTETICO
BUDESONIDA 0,050 MG -AEROSOL NASAL COM 10 ML	PATOLOGIA CLINICA	ACOMP/AVAL PACIENTES AMPUTADOS - TRATAMENTO POS-PROTETICO
BUDESONIDA 0,050 MG -AEROSOL BUCAL COM 5 ML 100 DOSES	DOSAGEM SERICA DE CICLOSPORINA EM PAC	ACOMP/AVAL PAC QUE NECESSITAM OSRTESES/MEIOS AUX LOCOMOCAO
BUDESONIDA 0,200 MG -AEROSOL BUCAL COM 5 ML 100 DOSES	TRANSPLANTADO	SUBGRUPO 07 - ACOMP
BUDESONIDA 100 MCG -PO INALANTE 200 DOSES	DOSAGEM SERICA DE TRACOLIMUS EM PAC	ACOMP - NIVEL ORGANIZACAO
BUDESONIDA 200 MCG -PO INALANTE 100 DOSES	TRANSPLANTADO	ACOMP.SRTN DE PACIENTE DIAG. FENILCETONURIA TRIMESTRALMENTE
BUDESONIDA 200 MCG -60 CAPSULA PO INALANTE COM INALADOR	CD4/CD3 EM PAC TRANSPLANTADO	ACOMP.SRTN DE PAC.DIAG. HIPOTIREOIDISMO CONGENITO TRIMESTRAL
BUDESONIDA 200 MCG -60 CAPSULA PO INALANTE SEM INALADOR	MOD MICROB PAC TRANSP. CULT ANTIB GERMENS E BACTERIOSC	ACOMP.SRTN DE PAC.DIAG. DOENÇAS HEMONOGLOBINOPATIAS -ANUAL
FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG BUDESONIDA 100 MCG 60 DOSES	ULTRA SONOGRAFIA	ACOMP.SRTN DE PAC.DIAG. FIBROSE CISTICA 1 VEZ AO ANO
FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG BUDESONIDA 200 MCG 60 DOSES	ECOGRAFIA EM PAC TRANSP	SUBGRUPO 8 - ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR
FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 200 MCG 60 DOSES	ANATOMIA PATOLOGICA	ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR
FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG 60 DOSES	BIOPSIA E EX ANATOMO/CITOP EM PAC TRANSP	ACOMP E AVAL DOMIC DE PAC PORT. DE DISTROFIA MUSCULAR-VNIPP
SUBGRUPO 40 - ANTIBIOTICOS	RADIOLOGIA	SUBGRUPO 9 -ACOMP. E AVALIACAO DE PACIENTES PORT.GLAUCOMA
ANTIBIOTICOS	RADIOLOGIA EM PAC TRANSP (ORGAO TRANSP)	CONSULTA PARA DIAGNOSTICO / AVALIACAO DE GLAUCOMA
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 250 MG POR COMPRIMIDO	SUBGRUPO 04-ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PSQUIATRICOS	CONSULTA/DIAGNOSTICO/AVALIACAO DE GLAUCOMA
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 500 MG POR COMPRIMIDO	RESIDENCIA TERAPEUTICA EM SAUDE MENTAL	ACOMP/AVAL GLAUCOMA C/ EXAMES (FUNDOSCOPIA/ TONOMETRIA)4 ANOS
SUBGRUPO 41- FIBRATOS	ACOMP PAC RESID TERAP EM SAUDE MENTAL-ATE 31 AC/PAC/MES	ACOMP/TRATAMENTO OFTALMOLOGICO PACIENTE PORTADOR GLAUCOMA
FIBRATOS	ACOMP. DE PACIENTES EM SERVICOS DE ATENCAO DIARIA	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1 LINHA - MONOCULAR
BENZAFIBRATO - 200 MG POR DRAGEA	ACOMP. PAC. DEMANDEM CUIDADOS INTENS MAX 25 PROC	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1 LINHA - BINOCULAR
BENZAFIBRATO - 400 MG POR DRAGEA RETARD	ACOMP. PAC. DEMANDEM CUIDADOS SEMI-INTENS MAX 12	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2 LINHA - MONOCULAR
CIPROFIBRATO - 100 MG POR COMPRIMIDO	ACOMP. PAC. DEMANDEM CUIDADOS NAO INTENS MAX 03 PROC	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2 LINHA - BINOCULAR
CIPROFIBRATO - 360 MG POR DRAGEA	ACOMP CRIANCAS E ADOLESC C TRANST MENTAIS INTENS MAX 22	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 3 LINHA - MONOCULAR
ETOFIBRATO - 500 MG POR CAPSULA	ACOMP CRIANCAS E ADOLESC C TRANST MENTAIS SEMI-INT MAX 12	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 3 LINHA - BINOCULAR
FENOFIBRATO - 200 MG POR CAPSULA	ACOMP CRIANCAS E ADOLESC C TRANST MENTAIS NAO -INT MAX 03	TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA SIT A-ACETAZOLAMIDA MONO/BINOCULAR
FENOFIBRATO - 250 MG POR CAPSULA RETARD	ACOMP PAC DEP ALCOOL/DROGAS DEM CUIDADOS INTENSIVOS MAX 22	TRAT. OFTALMOLOGICO PAC GLAUCOMA SIT B- PILOCARPINA MONOCULAR
GENFIBRATO -600 MG POR CAPSULA OU COMPRIMIDO	ACOMP PAC DEP ALCOOL/DROGAS DEM CUIDADOS SEMI-INTENS MAX 12	TRAT. OFTALMOLOGICO PAC GLAUCOMA SIT B- PILOCARPINA BINOCULAR
GENFIBRATO -900 MG POR COMPRIMIDO	ACOMP PAC DEP ALCOOL/DROGAS DEM CUIDADOS NAO INTENS MAX 03	SUBGRUPO 10 - ACOMP. DE PAC. C/ DEFIC. MENTAL OU C/ AUTISMO
GRUPO 37 - HEMOTERAPIA	ACOMP. PAC. DEMAN. CUIDADOS SAUDE MENTAL MAX 08 PROC	ACOMP. DE PACIENTES C/ DEFICIENCIA MENTAL OU COM AUTISMO
SUBGRUPO 01 - HEMOTERAPIA I - TRIAGEM E COLETA TRIAGEM E COLETA	ACOMP DE PACIENTES COM QUEIMADURAS	ACOMP.DE PAC. QUE NECESSITAM DE ESTIMULACAO NEURO-SENSORIAL
SUBGRUPO 02 - HEMOTERAPIA II - EXAMES	CONSULTA	SUBGRUPO 11- ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM
EXAMES	ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-ATEND ALTA COMPLEXIDADE	
SUBGRUPO 03 - HEMOTERAPIA III - SOROLOGIA	ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-ATEND INTERMEDIARIO	
SOROLOGIA	ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-AMBUL HOSPITAL GERAL	
SOROLOGIA I	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND ALTA COMPLEXIDADE	
SOROLOGIA II	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND INTERMEDIARIO	
SUBGRUPO 04 - HEMOTERAPIA IV - PROCESSAMENTO PROCESSAMENTO	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND BASICO	
SUBGRUPO 05 - HEMOTERAPIA V - PRE-TRANSFUSAO PRE-TRANSFUSAO	CURATIVOS	
SUBGRUPO 06 - HEMOTERAPIA VI - TRANSFUSAO TRANSFUSAO		

SRST  
 AGRAVOS RELACIONADO AO TRABALHO  
 ACOMP. PACIENTES EM SRST PORTADOR AGRAVO  
 RELAC AO TRABALHO  
 ACOMP. DE PAC. EM SRST PORT. SEQUELAS REL.  
 TRABALHO  
 GRUPO 40 - PROCEDIMENTOS ESPECIFICOS PARA  
 REABILITACAO  
 PROC ESPEC REALIZ P/ PROFISS MED, OUTR NIV SUP E  
 NIV MEDIO  
 ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO DO NEURODESENVOLVIMENTO  
 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO  
 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO EM  
 REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO PROC MEDICOS HOSPITALARES  
 ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM EM  
 REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO ESCOLAR EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO DE COMUNICACAO ALTERNATIVA  
 ACOMP DE REEDUCACAO FISICA EM REABILITACAO  
 ACOMP SOCIAL EM REABILITACAO  
 ACOMP NUTRICIONAL EM REABILITACAO  
 ACOMP MULTIDISCIPLINAR EM REABILITACAO  
 REEDUCACAO EM REABILITACAO  
 REEDUCACAO/REINSERCAO SOCIAL EM REABILITACAO  
 REEDUCACAO COGNITIVA  
 REINICIACAO DESPORTIVA EM REABILITACAO  
 AVALIACAO EM REABILITACAO  
 AVALIACAO FISICA/DESPORTIVA EM REABILITACAO  
 AVALIACAO SOCIAL EM REABILITACAO  
 AVALIACAO NUTRICIONAL EM REABILITACAO  
 VISITA DOMICILIAR  
 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM  
 REABILITACAO  
 ORIENTACAO EM REABILITACAO  
 ORIENTACAO EM REABILITACAO  
 PROCEDIMENTOS ESTUDO DO MOVIMENTO  
 EXAME DE MARCHA  
 AVALIACAO DE PARAMETROS LINEARES  
 AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES  
 AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE  
 PARAMETROS LINEARES  
 ELETROMIOGRAF DINAMICA, AV CINETICA,  
 CINEMATICA E PAR LIN  
 EXAME DE EQUILIBRIO  
 AVALIACAO DE EQUILIBRIO ESTATICO EM PLACA DE  
 FORCA  
 EXAME DE MOVIMENTO  
 AVALIACAO DO MOVIMENTO POR IMAGEM  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO  
 AT FISIOTERAP DISFUNCOES NEUROFUNC CENTRAIS E  
 PERIF  
 DOR ESPECIFICADA OU NAO ESPECIFICADA (ALGIAS)  
 LESAO CEREBRAL TRAUMATICA  
 LESAO DE NERVOS PERIF, TRAUMATICA OU NAO  
 TRAUMATICA  
 MIELOMENINGOCELE/DISRAFISMO MEDULAR  
 ERRO INATO DO METABOLISMO  
 SINDROMES  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES  
 DE OR VASCULAR  
 LESAO CEREBRAL VASCULAR  
 AT FISIOT EM DISF SIST MUSCULO ESQ  
 SEQUELA DE FRATURA OU LUXACAO TRAUMATICA OU  
 NAO TRAUMATICA  
 DOENCAS DEGEN DO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO  
 ARTROGRIPOSE  
 TRIAGEM CLINICA DE DOADOR(A) DE SANGUE  
 COLETA DE SANGUE  
 COLETA POR PROCESSADORA AUTOMATICA DE SANGUE  
 COLETA DE SANGUE.DES EX HISTOC P/CADASTRO  
 DOADOR REDOME  
 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS  
 PROCESSAMENTO DO SANGUE  
 PRE-TRANSFUSIONAL I  
 PRE-TRANSFUSIONAL II  
 TRANSFUSAO DA UNIDADE DE SANGUE TOTAL  
 TRANSFUSAO DE SUBSTITUICAO OU TROCA  
 TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO  
 TRANSFUSAO DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS  
 TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE

TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO  
 TRANSFUSAO DE PLASMA NORMAL  
 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE LEUCOCITOS  
 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS  
 MICROALBUMINURIA  
 CONF. FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO  
 AUTOLOGO  
 CONF. FISTULA ARTERIO-VENOSA COM ENXERTO COM  
 PTFE  
 INTERVENCAO SOBRE FISTULA ARTERIO-VENOSA  
 LIGADURA DE FISTULA ARTERIOVENOSA  
 CATETERISMO CARDIACO EM ADULTO  
 CATETERISMO CARDIACO PEDIATRICO  
 BIOPSIA ENDOMIOCARDICA  
 FENOTIPAGEM K.FYA.FYB.JKA.JKB EM GEL  
 ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGACAO HEMORRAGIA  
 CEREBRAL  
 ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGACAO ISQUEMIA  
 CEREBRAL  
 ARTERIOGRAFIA INVEST DOENCA ATROSCLEROTICA  
 AORTO ILIACA DST  
 ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE  
 ECOCARDIOGRAFIA TRANSEOFAGICA  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS  
 (ATE 3 VASOS)  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE DOIS  
 VASOS  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE UM VASO  
 ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 1 VASO COM  
 DOPPLER PULSADO CONTI  
 ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 2 VASOS COM  
 DOPPLER PULSADO CON  
 REMOCAO DE CARIE E PREPARO CAVITARIO POR  
 DENTE  
 PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
 PROTESE TOTAL MAXILAR  
 ATENÇÃO A SAÚDE

#### CLÁUSULA IV – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

- a) a prestação de serviços será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, a verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.
- b) sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.
- c) anualmente, na hipótese de prorrogação, a PREFEITURA vistoriará as instalações da CONVENIADA para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas iniciais, comprovadas por ocasião da assinatura deste convênio.
- d) qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONVENIADA poderá ensejar a não prorrogação do convênio ou a revisão das condições ora estipuladas.
- e) a CONVENIADA facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanentes dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da PREFEITURA designados para tal fim.
- f) a CONVENIADA deverá disponibilizar à PREFEITURA os devidos documentos, fichas comprobatórias e instalações, para reavaliação trimestral da qualidade e capacidade dos serviços dos usuários do SUS.
- g) Em qualquer hipótese é assegurado à CONVENIADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e o direito à interposição de recurso.

#### CLÁUSULA V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste ajuste serão financiadas com recursos das dotações: 14.01.10.302.0049.2202.33.90.5001

e 14.01.10.301.0048.2208.33.90.5002.

#### CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, sendo considerado automaticamente prorrogado nas mesmas condições e até o limite de 05 (cinco) anos, se não for denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na cláusula VII.

#### CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO

- a) este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra tal intenção, com 30 (trinta) dias de antecedência.
- b) a inobservância de qualquer das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-lo rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial.
- c) constituem motivo para a rescisão administrativa deste Convênio:
- c.1) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas;
- c.2) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- c.3) a modificação da finalidade ou da estrutura da CONVENIADA, que prejudique a execução do convênio.
- c.4) o presente convênio rescinde os contratos e convênios anteriores, celebrados entre os partícipes, que tenham por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde consistentes em atendimentos e procedimentos ambulatoriais a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas.

#### CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) o não comparecimento do usuário a algum dia de atendimento não implica em redução do preço, no entanto o motivo deve estar justificado no prontuário do usuário.
- b) a identificação de atendimento SUS deverá ser fixada em local de fácil visualização.
- c) o usuário deverá ter conhecimento de que o atendimento SUS é totalmente gratuito e de que qualquer colaboração à CONVENIADA deve estar desvinculada do mesmo.
- d) para dirimir questões oriundas da execução do presente convênio, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- e) aplicam-se à execução deste Convênio, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em...  
 vias de igual teor e para um só efeito de direito na presença das testemunhas abaixo.

Jundiá, de de 2008.

ARY FOSSEN  
 Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES  
 Secretário Municipal de Saúde

Grupo de Defesa da Criança com Câncer – Grendacc

TESTEMUNHAS

Autógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº. 9.930**

Autoriza a Faculdade de Medicina de Jundiá a celebrar convênio com a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, para cooperação técnico-assistencial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de janeiro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica a Faculdade de Medicina de Jundiá autorizada a celebrar convênio com a ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, objetivando a mútua cooperação técnica, didática, científica e assistencial nas áreas de otorrinolaringologia, audiologia clínica, fonoaudiologia e enfermagem, para elaboração e concretização de protocolos científicos e assistenciais visando ao aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º. O convênio mencionado no artigo anterior obedecerá aos termos da minuta anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em dezessete de janeiro de dois mil e oito (17/01/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA CIENTÍFICA E ASSISTENCIAL, que entre si celebram a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ e ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM**  
Processo nº 4.378-9/2007

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ, inscrita no CNPJ sob nº 50.985.266-0001 – 09, com sede à Rua Francisco Teles, 250, CEP 13202-550, Vila Arens, Jundiá – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO (*insérer nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), portador da cédula de identidade RG nº 3.415.468 e do CPF/MF nº 695.059.348-15, doravante denominada FMJ e ATEAL - ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, inscrita no CNPJ sob nº 51.910.842/0001-11, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6561, CEP 13 201-125, Jundiá – SP, representada pelo seu Presidente Sr. Theo Argentin (*insérer nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), portador da cédula de identidade nº 24.212.681-9 e do CPF nº 281.385.918-46, doravante denominada CONVENIADA, celebram o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva a mútua Cooperação Técnica, Didática, Científica e Assistencial entre os partícipes, nas áreas de Otorrinolaringologia, Audiologia Clínica, Fonoaudiologia e Enfermagem, para a elaboração e concretização de protocolos científicos e assistenciais na área da saúde visando ao aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à população. Parágrafo único: o objeto deste Convênio abrange as seguintes ações:

I – Estágio não remunerado em práticas assistenciais junto à CONVENIADA, aos alunos de Graduação Médica, estagiários em regime de Residência Médica, médicos residentes de Medicina e

alunos do Curso de Enfermagem da FMJ, regularmente matriculados na FMJ, no total de 11 (onze) estagiários.

II – Capacitação e/ou atualização técnica dos profissionais de saúde da CONVENIADA por membros docentes e discentes da FMJ.

III – Colaboração dos profissionais da CONVENIADA na prática de estágio desenvolvida nas suas dependências e, eventualmente, extramuros, de acordo com as atividades desenvolvidas pela CONVENIADA.

IV – Implementação de projetos integrados de assistência e pesquisa na área da saúde, de interesse social e que visem à melhoria do acesso e da qualidade da assistência prestada à população no Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Compete à CONVENIADA:

1. Autorizar a permanência dos estagiários de que trata a cláusula 1ª, parágrafo único, inciso I, tutorados por docentes da FMJ e fornecer a assessoria de profissionais de áreas específicas quando necessário (fonoaudiologia, pedagogia e outros) nas suas dependências.

2. Disponibilizar ao professor responsável pelas atividades práticas da FMJ, informações acerca do fluxo de serviço pertinente ao atendimento dos usuários.

3. Fazer a integração dos “estagiários” dentro das normas de humanização do sistema de assistência social à saúde e em conformidade com os princípios da Instituição.

4. Permitir aos estagiários o contato e o manuseio com aparelhos médicos e medicamentos sempre acompanhados pelos profissionais responsáveis, devidamente capacitados para o desenvolvimento da atividade.

5. Participar do planejamento e da avaliação das atividades de estágio, visando à adequação de horários e objetivos dos partícipes.

6. Propor projetos integrados de atualização e capacitação técnica assistencial que visem à ampliação do acesso e à melhoria do atendimento à população usuária dos serviços.

II – Compete à FMJ:

1. Apresentar anualmente as demandas específicas de campo de estágio e um planejamento das ações a serem desenvolvidas pelos estagiários em conjunto com a CONVENIADA.

2. Indicar os professores responsáveis pela assistência pedagógica nas atividades práticas de campo dos estagiários da FMJ.

3. Designar um Coordenador, preferencialmente um professor da disciplina de ORL, através de sua Diretoria, para acompanhar e avaliar a frequência, o desempenho e o comportamento dos estagiários na realização de suas atividades.

4. Analisar e discutir em conjunto com as equipes da CONVENIADA o plano de trabalho a ser desenvolvido pelos estagiários, visando à maior integração entre as equipes.

5. Respeitar o horário de funcionamento da CONVENIADA, inclusive os horários dos eventos extras, como campanhas e outros.

6. Orientar os estagiários quanto às normas internas de conduta estabelecidas pela CONVENIADA, observando a postura ética perante os usuários e profissionais da entidade.

7. Cumprir e orientar os estagiários quanto às normas legais de biossegurança em vigor.

8. Propor projetos integrados que possibilitem aos discentes e docentes a ampliação de sua vivência, compreendendo o funcionamento e o modelo assistencial da CONVENIADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I – Caberá a cada partícipe a indicação de dois nomes para constituir a Coordenação Técnica e Administrativa do presente convênio, a cada dois anos.

II – A indicação de profissionais, docentes e discentes para participação em projetos integrados ou atividades didático/pedagógicas, científicas e assistenciais dar-se-á mediante justificativa e aprovação pela Direção das respectivas Instituições.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DOS ESTAGIÁRIOS

As atividades desenvolvidas pelos estagiários não criam vínculo empregatício de qualquer natureza entre estes e a CONVENIADA. Parágrafo único. o estágio decorrente do presente Convênio será realizado mediante a celebração de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estagiário e a CONVENIADA, com intervenção obrigatória da FMJ, nos termos do art. 6º, § 1º do

Decreto Federal nº 87.497/82, consoante minuta anexa.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO DE VIDA

Todos os estagiários da FMJ estão cobertos pelo Seguro de Vida em Grupo da Companhia de Seguros Aliança Brasil.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

O presente convênio poderá ser alterado a critério das partes, através de termo aditivo, bem como ser denunciado, hipótese em que deverá haver prévia e expressa comunicação à outra conveniente, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta meses), contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA – SUPORTE FINANCEIRO

A execução do presente Convênio não implicará em despesas para os partícipes.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o Foro da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, perante as testemunhas abaixo.

Jundiá, de \_\_\_\_\_ de 2008.

NELSON LOURENÇO MAIA FILHO  
Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá

THEO ARGENTIN  
Presidente da ATEAL

Testemunhas:

#### TERMO DE COMPROMISSO

A ATEAL - ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM doravante denominada ATEAL, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, e o Aluno(a) ..... Identidade Nº..... Órgão expedidor..... residente à Rua..... Nº..... APTº..... Bairro..... regularmente matriculado(a) no ..... semestre do Curso de..... Matrícula Nº....., com intervenção da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ, DORAVANTE DENOMINADA faculdade, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 6.494/77, tendo em vista as disposições do Decreto Nº 87.497/82 bem como os termos do Convênio nº..... firmado em .....de....., obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO celebrado entre a ATEAL e o Aluno(a), com o objetivo de interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, não gera vínculo empregatício.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Estágio terá a duração mínima de .....(.....) meses e máxima de .....(.....) anos não podendo em qualquer hipótese ultrapassar o último dia do semestre do ano fixado para a conclusão do Curso do(a) Estagiário(a).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio é de....., podendo, porém, ser renunciado por ambas as partes, a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação prévia de no mínimo 05 (cinco) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A carga horária de Estágio será de..... horas semanais estabelecidas pela FACULDADE, as quais o Estagiário se obriga a cumprir salvo a impossibilidade decorrente de suas atividades discentes, fato que deverá ser comunicado à ATEAL com antecedência.

**CLÁUSULA QUINTA:** A FACULDADE se obriga a manter, na



vigência do presente Termo, em favor do(a) Estagiário(a), Seguro Contra Acidentes Pessoais, como proteção de sua integridade física no local de Estágio, proporcionado pela Apólice de N° ..... da Seguradora .....

**CLÁUSULA SEXTA:** O (A) Estagiário(a) se obriga a elaborar relatório circunstanciado sobre o Estágio realizado, entregando-o à Coordenação Técnica e Administrativa do convênio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O(A) Estagiário(a) responderá pela perda e pelos danos conseqüentes da inobservância das normas de trabalho estabelecidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os motivos para a rescisão automática do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO são os seguintes:  
a) a conclusão ou abandono do Curso ou Faculdade, ou Trancamento de matrícula;  
b) transferência para Curso ou Faculdade que não tenha relação com as atividades da ATEAL;  
c) descumprimento com o conveniado no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

Em por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, a ATEAL, o(a) Estagiário(a) e a FACULDADE, firmam o presente para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.

Jundiá, ..... de ..... de .....

.....  
ATEAL

.....  
Estagiário(a)

FACULDADE

Autógrafo

**PROJETO DE LEI N.º 9.929**

Autoriza convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Jundiá-ACEJ, para manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial (Projeto Incubadora).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de janeiro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ – ACEJ, visando a manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora.

Art. 2.º O Convênio de que trata o artigo anterior obedecerá aos termos da minuta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 16.01.11.334.0998.2044.3390.0.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revoga-se a Lei nº 5.570, de 15 de dezembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de janeiro de dois mil e oito (17/01/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

**TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ – “ACEJ”, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, para a manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora.**

Processo nº 12.207-5/2000

Por este Convênio, de um lado, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ – “ACEJ”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.644.854/0001-86, com sede na Rua Rangel Pestana, nº 533, Loja 1, Jundiá – SP, neste ato representada por seu Presidente, RICARDO DE ALMEIDA DINIZ, portador do RG nº 8.162.445 e do CPF/MF nº 004.426.878-50, doravante denominada simplesmente ACEJ, e de outro lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, representada pelo Prefeito Municipal ARY FOSSEN, doravante denominada PREFEITURA, firmam entre si o presente Convênio, regido pelas seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto conjugar esforços para a manutenção de um “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora”, na cidade de Jundiá, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico da Região, proporcionando a geração de empregos.

**CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES**

I – DA PREFEITURA :

a) disponibilizar imóvel de sua propriedade ou locado, a ser utilizado na implantação do “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora”, objeto deste Convênio;  
b) adequação física do imóvel, bem como capacitá-lo com móveis e equipamentos de escritório, tais como: mesas, cadeiras, arquivos, aparelho de fax, computador, entre outros, visando dar a infraestrutura necessária ao Núcleo.

II – DA ACEJ

a) administração, manutenção e gestão das ações do Núcleo, podendo firmar convênio e/ou termos aditivos com as empresas industriais e/ou prestadores de serviços que atendam às específicas finalidades previstas na cláusula 3ª, correndo por sua exclusiva conta as despesas que eventualmente venham a existir;  
b) oferecer às empresas industriais e/ou às prestadoras de serviços os seguintes atendimentos:  
1) o gerenciamento da Incubadora;  
2) apoio na comercialização dos produtos;  
3) orientação à exportação;  
4) gestão financeira e de custo;  
5) orientação jurídica e  
6) outros serviços, conforme a necessidade do empresário e o perfil do empreendimento.  
c) à exceção das deteriorações naturais causadas pelo uso e pelo tempo, manter o local em perfeito estado de conservação e limpeza, inclusive quanto às exigências do Poder Público, não dando ao mesmo finalidade diversa da prevista neste Convênio;  
d) efetuar o processo de seleção, segundo critérios objetivos, dos empresários interessados no Projeto.

III – DAS OBRIGAÇÕES EM CONJUNTO

a) recrutamento em conjunto dos empresários interessados em participar do Projeto;  
b) elaborar o Regimento Interno do “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora”.

**CLÁUSULA 3ª - DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar do projeto de que trata este Convênio as empresas industriais e/ou prestadores de serviços que atendam aos seguintes requisitos:

I – possuir definições específicas sobre as características do produto ou serviço a ser oferecido;  
II – ser viável técnica e economicamente o empreendimento;  
III – possuir equipe de trabalho com qualificação e capacitação profissional;  
IV – ser prescindível a autonomia da empresa;  
V – adequar-se aos objetivos da Incubadora, e  
VI – possuir processos de produção não poluentes.

**CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para execução do objeto deste Instrumento são oriundos de Convênios firmados entre a ACEJ e o SEBRAE/SP, para desenvolvimento do Projeto “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora de Empresas”.

§1º - Caso os recursos não venham a ser disponibilizados pelo SEBRAE/SP, por meio de Convênios respectivos, para os exercícios futuros, caberá à ACEJ e aos demais parceiros locais que venham a fazer parte do Projeto, dentro de suas possibilidades, enviar

esforços para dar continuidade à Incubadora.

§2º - Não obtendo sucesso na busca de recursos para manutenção da Incubadora, cessará de pleno direito este Convênio, não cabendo à ACEJ qualquer responsabilidade ou indenização perante a PREFEITURA ou terceiros envolvidos no Projeto.

**CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO**

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura e até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Aditamento, a critério das partes.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO**

O presente Instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de noventa dias, não cabendo a outra parte a obrigação de manter a Incubadora. Parágrafo único. Independente dos motivos que acarretarem a rescisão do presente Instrumento, não caberá a qualquer das partes, responsabilidades ou indenizações perante terceiros envolvidos no Projeto.

**CLÁUSULA 7ª - DA PARCERIA**

A PREFEITURA e a ACEJ poderão incluir como parceiros Universidades, Institutos de Pesquisa, Escolas Técnicas e Entidades afins, definindo suas responsabilidades e atribuições, em instrumentos de aditamentos específicos, para apoio ao Projeto objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA 8ª - DA MODIFICAÇÃO**

Qualquer modificação das cláusulas e disposições deste Convênio deverá ser feita mediante Termo de Aditamento entre a PREFEITURA e a ACEJ.

**CLÁUSULA 9ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jundiá, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente contratação, arcando a parte vencida, em caso de demanda, com todos os ônus decorrentes, inclusive encargos advocatícios.

Em por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, perante duas testemunhas.

Jundiá, de

de 2008.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ

.....  
RICARDO DE ALMEIDA DINIZ  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

.....  
ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. ....

2. ....

Autógrafo

**PROJETO DE LEI N.º 9.928**

Altera a estrutura de cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá para adequá-la ao Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de janeiro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O Quadro de Cargos de provimento efetivo, da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ, é o constante do Anexo I, integrante desta Lei.

§ 1º. Os atuais cargos constantes da coluna "Situação Atual" ficam com a nomenclatura alterada para a constante da coluna "Situação Nova".

§ 2º. As atribuições e as exigências de habilitação exigidas para ingresso nos cargos de provimento efetivo são as estabelecidas no Anexo VI, as quais poderão ser atualizadas por Decreto, sempre que necessário.

§ 3º. Os quadros de cargos por atividades e por categoria são respectivamente, os constantes dos Anexos IV e V, integrantes desta Lei.

Art. 2º. O Quadro de Empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ é o constante do Anexo II, integrante desta Lei, sendo que os empregos constantes da coluna "Situação Atual" ficam com a nomenclatura alterada para a constante da coluna "Situação Nova". Parágrafo único. O Quadro de Empregos instituído no "caput" deste artigo é destinado à extinção na vacância, de acordo com as disposições da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992.

Art. 3º. Os vencimentos e salários dos cargos e empregos, de que trata esta Lei, são os constantes das tabelas que constituem os Anexos VII, VIII e IX da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007 e Anexos VII, VIII e IX desta Lei, para o corpo docente da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ.

Art. 4º. Os cargos de provimento em comissão, criados pelas Leis nº 5.728, de 21 de dezembro de 2001 e 6.573 de 25 de agosto de 2005, e por esta Lei, têm suas denominações e seus símbolos atualizados na forma do Anexo III.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos, de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ, são os constantes das tabelas que constituem os Anexos X, XI e XII da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007.

Art. 5º. Compete ao Comitê de Recursos Humanos, criado nos termos do art. 27 da Lei nº 5.728, de 21 de dezembro de 2001, o desempenho das atribuições previstas nos arts. 21 e 22 da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, além das previstas na Lei que criou o Comitê.

Art. 6º. A progressão dar-se-á exclusivamente por merecimento, medido através de avaliação de desempenho, de acordo com o disposto na Lei Municipal 6.897, de 12 de setembro de 2007.

§ 1º. As progressões serão realizadas no mês de janeiro de cada ano, devendo o servidor completar o interstício mínimo requerido até o último dia do mês precedente.

§ 2º. As progressões serão regulamentadas pelo Comitê de Recursos Humanos (CRH) constante da Lei Municipal 5.728, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 7º. A promoção dos servidores técnicos e administrativos dar-se-á de acordo com o disposto em Regulamento baseado na Lei

Municipal 6.897, de 12 de setembro de 2007, a ser aprovado pelo Comitê de Recursos Humanos (CRH).

Art. 8º. A progressão e a promoção dos professores dar-se-á de acordo com o disposto em Regulamento próprio, a ser aprovado pelo Comitê de Recursos Humanos (CRH), de acordo com as categorias docentes, vencimentos e salários dos cargos constantes dos Anexos VII, VIII e IX desta Lei.

Art. 9º. Aplica-se aos servidores da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ, no que couber, as demais disposições da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007.

Art. 10. Ficam mantidas, no que não colidirem com esta Lei, as disposições da Lei nº 5.728, de 21 de dezembro de 2001, com as alterações das Leis nºs 5.981, de 26 de dezembro de 2002, e 6.573, de 25 de agosto de 2005.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de janeiro de dois mil e oito (17/01/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

<b>ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>				
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO NOVA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRUPO / GRAU</b>
Auxiliar de Serviços	08	Agente Operacional - Categoria I	07	I/A
		Agente Operacional - Categoria II	03	I/D
Agente de Serviços Gerais	04	Agente Operacional - Categoria III	03	II/A
		Agente Operacional - Categoria IV	01	II/D
Vigia	06	Agente Operacional - Categoria III	07	II/A
Auxiliar Técnico de Laboratório	02	Auxiliar Técnico de Laboratório	02	II/D
Motorista	03	Agente de Transporte - Categoria I	02	II/D
		Agente de Transporte - Categoria II	01	III/A
Técnico de Laboratório	07	Técnico de Laboratório	10	III/A
Auxiliar de Enfermagem	04	Auxiliar de Enfermagem	04	II/D
Recepcionista	03	Agente de Suporte Administrativo - Categoria I	03	I/D
Auxiliar de Biblioteca	04	Agente de Suporte Administrativo - Categoria II	07	II/D
Telefonista	02			
Agente Administrativo	13	Agente de Suporte Administrativo - Categoria III	17	III/A
Assistente Administrativo	08	Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV	12	III/D
Assistente de Computação	02			
Técnico em Segurança	01	Técnico Industrial	01	IWA
Técnico em Contabilidade	01	Extinto	-	-
Bibliotecário	02	Bibliotecário	02	VA
Tesoureiro	01	Tesoureiro	01	VA
Analista de Sistemas	02	Analista de Sistemas	02	VA
Analista de Recursos Humanos	01	Analista de Recursos Humanos	01	VA
Analista Acadêmico	01	Analista Acadêmico	01	VA
Enfermeiro	01	Enfermeiro	01	VA
Chefe do Depart. de Administração	01	Chefe do Departamento de Administração	01	VG
Secretário Executivo	01	Secretário Executivo	01	WL

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - DOCENTES					
SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO NOVA	QUANTIDADE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRUPO / GRAU
Professor Auxiliar	25	10 H AULA + 10 H ATIV.	Professor Auxiliar	30	VIII / A
Professor Assistente	50	10 H AULA + 10 H ATIV.	Professor Assistente	50	IX / A
Professor Adjunto	47	10 H AULA + 10 H ATIV.	Professor Adjunto	55	X / A
Professor Associado	06	10 H AULA + 10 H ATIV.	Professor Associado	06	XI / A
Professor Titular	20	10 H AULA + 10 H ATIV.	Professor Titular	20	XII / A

ANEXO II - QUADRO DE EMPREGOS - A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA				
SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO NOVA	QUANTIDADE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRUPO / GRAU
Auxiliar de Serviços	02	Agente Operacional - Categoria I	02	I/A
Auxiliar de Biblioteca	02	Agente de Suporte Administrativo - Categoria II	02	II/D
Agente Administrativo	04	Agente de Suporte Administrativo - Categoria III	04	III/A
Assistente Administrativo	02	Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV	02	III/D
Bibliotecário	01	Bibliotecário	01	V/A
Tesoureiro	01	Tesoureiro	01	V/A
Analista Acadêmico	01	Analista Acadêmico	01	V/A
Secretário Executivo	01	Secretário Executivo	01	V/L

QUADRO DE EMPREGOS - DOCENTES - A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA				
Professor Auxiliar	13	Inalterada	07	VIII / A
Professor Assistente	08	Inalterada	08	IX / A
Professor Adjunto	20	Inalterada	16	X / A
Professor Associado	01	Inalterada	03	XI / A
Professor Titular	08	Inalterada	02	XII / A

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
QUANT	DENOMINAÇÃO ATUAL	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANT
1	Diretor de Escola Superior	CC-0	Inalterada	CC-1	1
1	Vice-Diretor de Escola Superior	CC-1	Inalterada	CC-3	1
2	Coordenador de Curso	CC-3	Coordenador de Curso de Graduação e Pós-Graduação	CC-3	3
1	Assessor Jurídico	CC-3	Inalterada	CC-3	1
1	Assessor Especial de Administração	CC-4	Assessor Administrativo e Financeiro	CC-3	1
1	Assessor Contábil	CC-4	Inalterada	CC-4	1
1	Assessor Psico-Pedagógico	CC-4	Inalterada	CC-4	1
1	Assessor de Informática	CC-4	Inalterada	CC-4	1
1	Assessor de Saúde	CC-4	Inalterada	CC-4	1
1	Assessor de Imprensa	CC-4	Inalterada	CC-4	1
			Assessor de Planejamento	CC-5	2
2	Assessor de Computação	CC-6	Inalterada	CC-6	2
<b>13</b>	<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

## ANEXO IV - QUADRO DE CARGOS POR ATIVIDADES

⊖	<b>GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO/GRUPO / GRAU</b>	<b>GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>
	Agente Operacional - Categoria I	I / A
	Agente Operacional - Categoria II	I / D
	Agente Operacional - Categoria III	II / A
	Agente Operacional - Categoria IV	II / D
	Agente de Transporte - Categoria I	II / D
	Agente de Transporte - Categoria II	III / A
⊖	<b>GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
	Agente de Suporte Administrativo - Categoria I	I / D
	Agente de Suporte Administrativo - Categoria II	II / D
	Agente de Suporte Administrativo - Categoria III	III / A
	Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV	III / D
	Chefe do Departamento de Administração	V / G
	Analista Acadêmico	V / A
	Analista de Recursos Humanos	V / A
	Secretário Executivo	V / L
	Tesoureiro	V / A
⊖	<b>GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS TÉCNICOS</b>	
	Analista de Sistemas	V / A
	Bibliotecário	V / A
	Auxiliar Técnico de Laboratório	II / D
	Técnico de Laboratório	III / A
	Técnico Industrial	IV / A
⊖	<b>GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>	
	Professor Auxiliar	VIII / A
	Professor Assistente	IX / A
	Professor Adjunto	X / A
	Professor Associado	XI / A
	Professor Titular	XII / A



○  
Auxiliar de Enfermagem  
Enfermeiro V / A

GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS DE SAÚDE  
II / D

## ANEXO V - QUADRO DE CARGOS POR CATEGORIAS

## GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRUPO / GRAU

Agente Operacional - Categoria I	I / A
Agente Operacional - Categoria II	I / D
Agente Operacional - Categoria III	II / A
Agente Operacional - Categoria IV	II / D
Agente de Transporte - Categoria I	II / D
Agente de Transporte - Categoria II	III / A
Agente de Suporte Administrativo - Categoria I	I / D
Agente de Suporte Administrativo - Categoria II	II / D
Agente de Suporte Administrativo - Categoria III	III / A
Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV	III / D

## ANEXO VI

## AGENTE OPERACIONAL - CATEGORIA I

GRUPO/GRAU - I / A

**Instrução:** 4ª Série do Ensino Fundamental  
**Experiência:** 06 (seis) meses  
**Conhecimentos:** HigieneRelações interpessoaisRotinas inerentes à sua área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

**Descrição Sumária:**  
Executa sob supervisão, tarefas de pouca complexidade, como limpeza em geral, coleta e entrega de materiais, jardinagem, preparação e distribuição de café, e outros.

**Descrição Detalhada**  
• Providenciar a limpeza geral de todas as dependências da FMJ, tais como: varrer, passar pano, encerrar, passar aspirador de pó, limpar móveis, vidros, pias, geladeiras e fogões e outros equipamentos e utensílios;• Fechar e abrir portas, janelas, portões, acender e apagar luzes, ligar e desligar aparelhos elétricos, de acordo com necessidade;• Carregar, descarregar e/ou entregar materiais e encomendas, de acordo com a necessidade;• Lavar e passar roupas provenientes dos laboratórios, mantendo-as higienizadas;• Preparar e servir, em horários pré-estabelecidos, chá, café, sucos, entre outros;• Limpar, roçar e regar as plantas, flores, vasos e canteiros dos imóveis utilizados pela Faculdade;• Executar serviços de conservação de todos os imóveis utilizados pela FMJ;• Operar instrumentos e equipamentos simples• Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
R Externo mediante concurso público.  
PD Progressão.Promoção para Agente Operacional - Categoria II.

## AGENTE OPERACIONAL - CATEGORIA II

GRUPO/GRAU - I / D

**Instrução:** Ensino Fundamental Completo  
**Experiência:** 06 (seis) meses  
**Conhecimentos:** HigieneRelações interpessoaisRotinas inerentes à sua área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.  
**Descrição Sumária:**  
Executa sob orientação, tarefas auxiliares que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.  
**Descrição Detalhada**  
• Auxiliar na execução de serviços de alvenaria, carpintaria, eletricidade, instalações hidráulicas, mecânica, pintura, e outros demandados

• pela área de atuação;• Executar serviços de limpeza e manutenção de veículos, máquinas e imóveis utilizados pela FMJ;• Manter limpo e arrumado o local de trabalho;• Operar equipamentos e máquinas em conformidade com a natureza do trabalho;• Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe deAgente Operacional - Categoria I  
PD Progressão.Promoção para Agente Operacional - Categoria III.

## AGENTE OPERACIONAL - CATEGORIA III

GRUPO/GRAU - II / A

**Instrução:** Ensino Médio Completo.  
**Experiência:** 06 (seis) meses.  
**Conhecimentos:** Básico em manutenção elétrica, hidráulica e mecânicaHigieneRelações interpessoaisSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.  
**Descrição Sumária:**  
Executa, sob orientação, serviços de média complexidade em alvenaria, pintura, carpintaria, mecânica, eletricidade, hidráulica e outros que exijam habilidade específica em sua realização.Responder pela vigilância e segurança das entradas e dependências, para assegurar o bem estar dos funcionários, alunos e outros, para evitar roubos, incêndios, entrada de pessoas estranhas e/ou outras anormalidades, bem, como informar ao superior imediato sobre anormalidades.

**Descrição Detalhada**  
• Executar serviços de ajuste, montagem, reparos e manutenção em geral;• Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria segurança e a da equipe de Trabalho;• Executar serviços de confecção, reparo e conservação de estruturas e peças de madeira em geral;• Executar serviços de construção, instalação e conservação relacionados com construção civil;• Executar serviços de montagem, manutenção e reparo de instalações e sistemas elétricos;• Executar serviços de reparo e manutenção elétrica de máquinas;• Realizar ronda diurna e noturna nas dependências da FMJ, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidades, tomar as providências necessárias;• Observar a entrada de pessoas, atendendo ao público em geral, orientando e prestando informações e fazendo os encaminhamentos, sempre que necessário;• Observar e controlar a entrada e saída de veículos no pátio, evitando

anormalidades;• Anotar recados eventualmente deixados na Portaria, transmitindo-os aos interessados;• Fazer relatório diário de ocorrências, mantendo seu superior imediato informado sobre as mesmas;• Manter limpo e arrumado o local de trabalho;• Zelar pela conservação e guarda dos materiais ferramentas e equipamentos utilizados;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe deAgente Operacional - Categoria II  
PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente Operacional - Categoria IV.

## AGENTE OPERACIONAL - CATEGORIA IV

GRUPO/GRAU - II / D

**Instrução:** Ensino médio Completo e curso técnico profissionalizante quando legalmente exigido.

**Experiência:** Comprovada mediante prova prática.

**Conhecimentos:** Básico em manutenção elétrica, hidráulica e mecânicaHigieneRelações interpessoaisRotinas inerentes à sua área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

**Descrição Sumária:**

Executa, diretamente e/ou orienta os profissionais sob sua responsabilidade nos serviços de alvenaria, pintura, carpintaria, mecânica, eletricidade, hidráulica e outros que exijam habilidade específica em sua realização. Identifica necessidades e verifica os serviços realizados.

**Descrição Detalhada**

• Interpretar as características do trabalho a ser realizado consultando plantas, esquemas, desenhos, croquis, manuais e outras informações necessárias para definir a seqüência das tarefas e o material a ser utilizado;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de confecção, reparo e conservação de estruturas e peças de madeira em geral;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de construção, instalação e conservação relacionados com construção civil;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de ajuste, montagem, reparos e manutenção em geral;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de reparo e manutenção elétrica de máquinas;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de montagem, manutenção e reparo de instalações e sistemas elétricos;• Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;• Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços;• Manter limpo e arrumado o local de trabalho;• Executar quaisquer

outras atividades típicas do cargo a critério do seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente Operacional – Categoria III.

PD Progressão

#### AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA I

GRUPO/GRAU – I / D

**Instrução:** Ensino Fundamental Completo

**Experiência:** 6 (seis) meses na área

**Conhecimentos:** InformáticaRedaçãoRelações interpessoaisRotinas administrativas e operacionais inerentes à área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

##### Descrição Sumária:

Executa, sob orientação, atividades de suporte administrativo de pouca complexidade.

##### Descrição Detalhada

- Executar serviços de informação ao público, recepção, coleta, expedição, distribuição e arquivamento de documentos;• Operar elevador, conduzindo passageiros e cargas aos andares determinados;• Zelar pelo bom funcionamento do elevador, comunicando defeitos e solicitando reparos;• Registrar os atendimentos realizados;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II.

#### AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II

GRUPO/GRAU – II / D

**Instrução:** Ensino Médio Completo

**Experiência:** 6 (seis) meses

**Conhecimentos:** Atendimento ao públicoInformáticaRedaçãoRelações interpessoaisRotinas administrativas e operacionais inerentes à área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

##### Descrição Sumária:

Executa, sob supervisão, atividades de suporte administrativo de média complexidade, que exijam conhecimentos e habilidades específicas.Auxilia na catalogação de livros, revistas e publicações, obedecendo critérios padronizados, a fim de agilizar as pesquisas,quando necessário, bem como atender aos usuários e controlar a guarda e conservação do acervo bibliográfico.Opera equipamentos telefônicos, visando estabelecer comunicações internas e externas, tanto locais, nacionais como internacionais.

##### Descrição Detalhada

- Executar atividades de digitação em geral;• Realizar atividades relacionadas ao atendimento de chamadas telefônicas e execução de ligações locais, interurbanas e internacionais;• Manter catálogo atualizado com os números dos telefones mais usados, facilitando e agilizando o atendimento aos usuários relacionados à sua atividade;• Comunicar ao superior imediato sobre possíveis defeitos no equipamento, para que sejam tomadas providências para a resolução dos problemas, objetivando perfeito funcionamento do mesmo;• Executar serviços de informação ao público, recepção, coleta, expedição, distribuição e arquivamento de documentos;•Redigir documentos e correspondências;• Registrar os atendimentos realizados;• Auxiliar na catalogação de livros, revistas, jornais e outras publicações,

obedecendo a critérios padronizados e pré-estabelecidos através de instruções específicas;• Auxiliar o usuário na procura de livros, revistas, publicações, entre outros documentos;• Informar usuários sobre as normas para empréstimos, a fim de mantê-los cientes;• Cadastrar usuários junto à Biblioteca, mantendo todos os dados atualizados, facilitando a localização do usuário, sempre que necessário;• Controlar empréstimos e devoluções de obras do acervo, tomando providências quanto aos usuários em débito;• Auxiliar na manutenção das obras do acervo documental, a fim de mantê-los adequados à consulta;• Auxiliar na realização do inventário da Biblioteca;• Separar artigos de revistas selecionadas, cadastrar e arquivar, a fim de facilitar a localização dos documentos;• Auxiliar na elaboração de estatísticas sobre a utilização do acervo documental e bibliográfico;• Acusar o recebimento de doações e permutas, mantendo o cadastro atualizado;• Conferir diariamente a relação de livros da sala de leitura, a fim de manter o acervo;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais, livros, revistas, documentos e equipamentos que utiliza, nos locais apropriados, afim de manter a ordem do local, preservando a boa aparência e higiene de todo o acervo;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria I.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

#### AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA III

GRUPO/GRAU – III / A

**Instrução:** Ensino médio Completo

**Experiência:** 06 (seis) meses

**Conhecimentos:** Rotinas administrativas e operacionais inerentes à área de atuaçãoRelações interpessoaisRedaçãoInformática.

##### Descrição Sumária:

Executar sob supervisão, serviços gerais de escritório, tais como classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação e conferência de documentos em geral.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

#### AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA III

GRUPO/GRAU – III / A

**Instrução:** Ensino médio Completo

**Experiência:** 06 (seis) meses

**Conhecimentos:** Rotinas administrativas e operacionais inerentes à área de atuaçãoRelações interpessoaisRedaçãoInformática.

##### Descrição Sumária:

Executar sob supervisão, serviços gerais de escritório, tais como classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação e conferência de documentos em geral.

##### Descrição Detalhada

- Executar serviços de digitação, visando atender as rotinas administrativas;• Efetuar recebimento e expedição de documentos, registrando em livros próprios ou utilizando o sistema informatizado, mantendo o controle de sua tramitação interna;• Redigir documentos simples tais como ofícios, memorandos, circulares e outros de acordo com informações recebidas pelos interessados, visando manter os padrões e normas estabelecidas;• Organizar e manter atualizado o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, segundo critérios previamente determinados com a finalidade de localizar os documentos quando necessário;• Informar e orientar pessoas, via telefone ou pessoalmente, anotar e transmitir recados, obter e fornecer informações, mantendo adequado o fluxo de informações;• Controlar a agenda de seu superior imediato, marcando e informando sobre reuniões ou outros compromissos;• Secretariar reuniões e elaborar atas e/ou outras formalidades;• Desenvolver tarefas auxiliares de administração de pessoal, material, orçamento, contabilidade, financeiro, patrimônio, licitação, compras, leilão e pregões;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria IV.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

#### AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA IV

GRUPO/GRAU – III / D

**Instrução:** Ensino Médio Completo e curso técnico profissionalizante quando legalmente exigido.

**Experiência:** 02 (dois) anos, comprovada mediante prova prática.

**Conhecimentos:** InformáticaRedaçãoRelações interpessoaisSegurança do trabalhoRotinas administrativas da área de atuação.

##### Descrição Sumária:

Executa diretamente e/ou orienta a execução de tarefas administrativas. Presta assessoramento direto aos superiores hierárquicos.Assiste aos operadores de microcomputadores em suas tarefas de processamento.

##### Descrição Detalhada

- Receber, classificar e distribuir correspondências aos seus destinatários;• Prestar serviço de atendimento junto aos setores de preparo e expedição de correspondências e demais expedientes;• Controlar e manter atualizada a agenda de compromissos de seus superiores imediatos, através do agendamento de visitas e reuniões;• Redigir, digitar e conferir textos, relatórios, quadros, gráficos, estatísticas e demais documentos advindos da Diretoria, bem como das Assessorias, dos Departamentos e da Secretaria Executiva, zelando pela qualidade e confidencialidade dos dados;• Manter organizado o local de trabalho, salas de reuniões, providenciando todo material necessário ao expediente;• Preservar o arquivo em perfeitas condições, a fim de facilitar a guarda e localização de documentos;• Atender ao público, funcionários e alunos, entre outros, prestando-lhes informações ou encaminhando aos setores competentes;• Convocar e secretariar reuniões, elaborar atas e/ou outras formalidades escritas, de acordo com procedimentos pré-estabelecidos;• Executar atividades relacionadas com administração de pessoal, material, orçamento, contabilidade, financeiro, patrimônio, licitação, compras, leilão e pregões;• Proceder à análise dos programas antes de sua instalação e processamento, estudando as indicações e instruções para instalação do sistema determinado;• Regular os mecanismos de controle de computador e equipamentos complementares;• Efetuar análise dos procedimentos administrativos, visando a sua informatização;• Efetuar a ligação das máquinas, acompanhando as operações em execução, para detectar eventuais falhas de funcionamento e identificar erros;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

**Descrição Detalhada**

• Consultar ordens de itinerário e horários a serem seguidos;• Dirigir veículos automotores, transportando pessoas, cargas, correspondências, equipamentos e outros; seguindo itinerário pré-estabelecido a fim de racionalizar custos e agilizar o trabalho;• Executar pequenos reparos de urgência;• Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza, higiene e segurança;• Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com a finalidade de manter o limite de sua capacidade;• Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo;• Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando estado dos pneus, nível de combustível, óleo, teste de freios e parte elétrica; mantendo-os em perfeito estado de funcionamento;• Encaminhar o veículo para revisões periódicas, informando sobre possíveis defeitos a serem sanados, zelando pela manutenção do veículo, bem como a segurança dos passageiros;• Fazer relatório de viagem, a fim de manter registradas todas as informações referentes às mesmas, possibilitando a análise de custos;• Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, corretamente estacionado e fechado, a fim de mantê-lo protegido e em segurança;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos, bem como as exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Transportes – Categoria II.

**AGENTE DE TRANSPORTES - CATEGORIA II**

GRUPO/GRAU – III / A

**Instrução:** Ensino médio completo, habilitação para dirigir (categoria D/E), constando anotação para atividade remunerada e curso de direção defensiva.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Direção defensivaMecânica básicaRelações interpessoaisRotinas operacionais da área de atuaçãoSaber dirigir em grandes centrosSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

**Descrição Sumária:**

Dirige veículos automotores de transporte de passageiros e cargas a curta ou longa distância.

**Descrição Detalhada**

• Consultar ordens de itinerário e horários a serem seguidos;• Dirigir veículos automotores, pesados e especiais, transportando pessoas, cargas, correspondências, equipamentos, cadáveres, peças anatômicas e outros; seguindo itinerário pré-estabelecido a fim de racionalizar custos e agilizar o trabalho;• Executar pequenos reparos de urgência;• Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza, higiene e segurança;• Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com a finalidade de manter o limite de sua capacidade;• Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo;• Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando estado dos pneus, nível de combustível, óleo, teste de freios e parte elétrica; mantendo-os em perfeito estado de funcionamento;• Encaminhar o veículo para revisões periódicas, informando sobre possíveis defeitos a serem sanados, zelando pela manutenção do veículo, bem como a segurança dos passageiros;• Fazer relatório de viagem, a fim de manter registradas todas as informações referentes às mesmas, possibilitando a análise de custos;• Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, corretamente estacionado e fechado, a fim de mantê-

lo protegido e em segurança;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos, bem como as exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe deAgente de Transportes – Categoria I.

PD Progressão.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

GRUPO/GRAU – II / D

**Instrução:** Ensino Fundamental Completo Curso de Auxiliar de Enfermagem, Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Específicos de enfermagem sob orientação direta do seu Superior imediatoAtendimento ao públicoLegislação e normas técnicas da área de atuaçãoRelações interpessoaisRotinas administrativas e operacionais da área de atuaçãoSegurança do trabalho.

**Descrição Sumária:**

Executa as atividades auxiliares de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem.

**Descrição Detalhada**

• Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;• Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;• Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem;• Minimizar medicamentos por via oral;• Realizar controle hídrico;• Fazer curativos;• Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclitismo, enema e calor ou frio;• Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;• Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;• Colher material para exames laboratoriais;• Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;• Circular em sala de cirurgia e, se necessário, Instrumentar;• Executar atividades de desinfecção e esterilização;• Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;• Zelar pela limpeza e ordem dos materiais e equipamentos que utiliza e da dependência da unidade de saúde;• Integrar a equipe de saúde;• Participar de atividades de educação em saúde, inclusive;• Orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;• Auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas d educação para a saúde;• Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Realizar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

**AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

GRUPO/GRAU – II / D

**Instrução:** Ensino médio completo e curso profissionalizante com registro no respectivo órgão de classe, quando a lei exigir.

**Experiência:** 6 (seis) meses

**Conhecimentos:** HigieneInformáticaNormas técnicas da área de atuaçãoRelações interpessoaisRotinas administrativas e

operacionais da área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

**Descrição Sumária:**

Executa sob supervisão tarefas auxiliares de Técnico de Laboratório.

**Descrição Detalhada**

• Auxiliar na coleta de materiais destinados à realização de exames;• Auxiliar sob supervisão, a manipulação de substância químicas, físicas e biológicas, dosando-as de acordo com as especificações para a realização de exames;• Auxiliar na retirada das cubas de formol as peças anatômicas e os cadáveres e auxiliar na preparação para as aulas práticas;• Auxiliar na retirada das mesas as peças e cadáveres após o uso nas aulas práticas, retornando-as às cubas para manter a conservação;• Auxiliar na montagem dos microscópios e caixas de lâminas e auxiliar no acompanhamento de monitoria;• Auxiliar na preparação do laboratório para a aula, mantendo disponíveis e organizados equipamentos e materiais a serem utilizados;• Auxiliar no controle do material de consumo, verificando e analisando o estoque mínimo e fazendo solicitações de compras afim de evitar falta de material para o trabalho;• Auxiliar no transporte, na conferência e recolhimento do equipamento e material utilizado durante as aulas, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento;• Informar o superior imediato sobre eventuais problemas nos equipamentos, para que providências sejam tomadas para seu efetivo reparo;• Auxiliar no acompanhamento das aulas, prestando informações a professores e alunos, sempre que solicitado e necessário;• Manter limpo, higienizado e organizado o local de trabalho; sendo que o laboratório deve ser mantido fechado e somente aberto por ocasião das aulas;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD ProgressãoPromoção para Técnico de Laboratório.

**ANALISTA DE SISTEMAS**

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior – Análise de Sistemas.

**Experiência:** 04 (quatro) anos.

**Conhecimentos:** Sistemas de Informática e Programação.

**Descrição Sumária:**

Assessorar a Diretoria, os Departamentos Administrativo, de Ensino e Clínico, visando assegurar a aquisição e/ou desenvolvimento, implantação e manutenção dos hardwares e softwares da forma mais adequada, bem como buscar novas tecnologias garantindo a modernização e a atualização da informática.

**Descrição Detalhada**

• Efetuar análise de sistemas em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções;• Elaborar projetos de sistemas, definindo módulos, fluxogramas, entradas e saídas, arquivos, especificações e controle de segurança dos sistemas;• Assessorar tecnicamente a aquisição e/ou desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para processamento de dados, bem, como pesquisar novos hardwares e softwares, visando a atualização permanente da informática;• Coordenar o desenvolvimento e implantação de procedimentos e técnicas de operação de acordo com os objetivos estabelecidos;• Pesquisar e avaliar novos fornecedores de hardwares e softwares existentes no mercado;• Orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas de classe;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

### BIBLIOTECÁRIO

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior completo em Biblioteconomia com registro em Conselho da Classe.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação; Atendimento ao público; Inglês e Espanhol; Normas técnicas da área de atuação; Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação; Relações interpessoais.

#### Descrição Sumária:

Análise e seleção de material bibliográfico de interesse da Faculdade. Indexa, classifica e cataloga os materiais incorporados ao acervo.

#### Descrição Detalhada

- Catalogar livros, revistas, jornais e outras publicações, obedecendo a critérios padronizados e pré-estabelecidos através de instruções específicas;
- Fazer o processamento técnico, desenvolvendo métodos e sistemas de divisão, separação por assunto, autores e outras especializações, visando otimizar o armazenamento, busca e recuperação de informações;
- Orientar o usuário na procura de informações, sugerindo obras de maior evidência;
- Informar usuários sobre as normas para empréstimos, a fim de mantê-los orientados e cientes, em caso do não cumprimento das mesmas;
- Supervisionar os trabalhos de encadernação de livros e demais documentos, mantendo a conservação e boa aparência das obras;
- Realizar controle sobre o acervo e inventário da Biblioteca, tomando providências sempre que necessário a fim de preservá-lo;
- Difundir o acervo da Biblioteca, organizando programas de incentivo ao hábito da leitura;
- Elaborar relatórios estatísticos, objetivando estudos e análise em geral sobre as consultas;
- Realizar levantamentos bibliográficos, objetivando manter atualizados o nível de documentos para consulta;
- Realizar a aquisição de novas obras, sempre que necessário;
- Realizar pesquisas via Internet, sempre que necessário, na busca de informações solicitadas;
- Executar serviços de cumulação bibliográfica, via e-mail, fac-símile, ou outro meio;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO/GRAU – V / G

**Instrução:** Superior completo em Administração de Empresas.

**Experiência:** 04 (quatro) anos

**Conhecimentos:** Administração em Serviços Públicos.

#### Descrição Sumária:

Administrar as atividades acadêmicas, bem como as inerentes a finanças, pessoal, serviços gerais, biblioteca, informática, licitação, compras, almoxarifado, laboratório, visando otimização dos trabalhos e a melhoria contínua.

#### Descrição Detalhada

- Contribuir para o desenvolvimento das atividades da Diretoria, através do assessoramento nos assuntos relacionados à área administrativa, analisando documentos, solicitações pessoais, prestando

atendimento às pessoas e encaminhando aquelas que julgar necessário;

- Assegurar a manutenção da imagem positiva da Faculdade, através de contatos constantes com professores, alunos, pacientes e comunidade em geral, procurando detectar o grau de satisfação dos mesmos e tomando providências diante de eventuais problemas;
- Assegurar a minimização dos impactos de ações do Tribunal de Contas e outros órgãos, através do atendimento a solicitações, disponibilização de informações e documentos, objetivando atender as esferas federal, estadual e municipal;
- Contribuir para o atendimento a empresas de consultoria e assessoria, através de apoio, fornecimento de informações e documentos;
- Assessorar a área jurídica na preparação dos processos e prestação de informações em ações trabalhistas;
- Assegurar a organização, arquivamento e manutenção dos documentos relativos à FMJ, preservando e descartando documentos de acordo com tabela de temporalidade documental;
- Administrar todos os materiais, móveis e equipamentos que fazem parte do ativo permanente, conferindo e verificando seu estado de conservação e tomando providências quando necessário;
- Participar da elaboração do orçamento financeiro da Faculdade, acompanhando sua implantação e desenvolvimento, zelando para que não ocorram divergências;
- Fiscalizar e manter estreito controle sobre as despesas administrativas, cuidando para que mantenham custos mínimos possíveis, sem prejuízo à qualidade;
- Formular e acompanhar planos relativos à segurança, administração de pessoal, treinamento e desenvolvimento de pessoal;
- Relacionar-se com clínicas, hospitais, empresas, associações e entidades da região, para intercâmbio de informações relativas à sua área;
- Preparar e recomendar para aprovação, normas e procedimentos relacionados à sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

### ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

GRUPO/GRAU – V/A

**Instrução:** Superior completo.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Administração de Pessoal, na Área Pública.

#### Descrição Sumária:

Supervisionar e participar dos trabalhos referentes à administração, pagamentos, registros e controles de pessoal, propor treinamento e desenvolvimento, bem como acompanhar as avaliações de desempenho, assegurando o desenvolvimento dos funcionários e o atendimento às normas e procedimentos internos e do cumprimento das exigências legais.

#### Descrição Detalhada

- Exercer a supervisão dos serviços da área de Recursos Humanos, como os relacionados a salários, registros, pagadoria, cadastros, recolhimentos e controles de normas trabalhistas, organizando e executando programas, avaliando e reportando seus resultados;
- Supervisionar, orientar e controlar as atividades relativas aos planos de benefícios;
- Coordenar os trabalhos relativos à elaboração da folha de pagamento, atualizando os registros e controles inerentes;
- Conferir os cálculos da folha de pagamento e calcular os respectivos encargos sociais;
- Preparar as guias de recolhimento para pagamento dos impostos e contribuições referentes aos salários e seus encargos;
- Conferir e garantir a exatidão de toda a documentação exigida na admissão de funcionários;
- Garantir a atualização de controles, registros, livros e sistemas que gerenciam as admissões e desligamentos de funcionários;

- Atualizar as anotações exigidas na Carteira de Trabalho;
- Manter atualizados os controles de presença, férias, afastamentos e folgas;
- Efetuar cálculos referentes aos pagamentos de férias e desligamentos;
- Exercer atividades como representante e/ou preposto junto ao Ministério do Trabalho, Sindicatos, Justiça do Trabalho, Associações e outros órgãos;
- Propor programas de treinamento, na busca do desenvolvimento dos funcionários;
- Acompanhar as avaliações de desempenho, tomando providências sempre que necessário;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público ou interno mediante promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria IV.

PD Progressão

### ANALISTA ACADÊMICO

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior completo.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Administração e organização de documentos escolares.

#### Descrição Sumária:

Administrar a elaboração, encaminhamento e a guarda de documentos de alunos, referentes à sua vida escolar. Prestar informações ao Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e outros, sempre que necessário ou solicitado, a fim de manter a Faculdade funcionando de acordo com leis vigentes. Zelar pela lisura de toda a escrituração escolar.

#### Descrição Detalhada

- Supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades, bem como relatório de vestibular, para o Conselho Estadual de Educação em atendimento à Lei;
- Supervisionar a elaboração e encaminhamento de relatórios ao Ministério da Educação, de acordo com as exigências legais;
- Organizar e encaminhar à Secretaria Executiva os documentos de controle educacional;
- Administrar a elaboração, encaminhamento e guarda dos documentos, ou seja, atas de resultados obtidos pelos alunos, conselhos, prontuários, históricos escolares, certificados, diplomas, a fim de manter todas as informações documentadas;
- Administrar o arquivo ativo e inativo, mantendo-o organizado para facilitar a localização de documentos quando necessário, incinerando-os de acordo com a tabela de temporalidade documental;
- Atualizar-se e manter organizados documentários de leis, decretos, regulamentos, resoluções, deliberações, portarias e comunicados de interesse geral;
- Organizar e conferir o cadastro de notas e frequência de todos os alunos, com o objetivo de análise, divulgação e providências quando necessário;
- Supervisionar as matrículas e transferências de alunos, mantendo relatório atualizado, zelando para que toda documentação esteja em ordem;
- Colaborar na definição de equivalência de estudos, em caso de transferência;
- Preparar os certificados de conclusão de curso, residência médica, ou de cursos extra-curriculares e encaminhar para as devidas assinaturas;
- Supervisionar a elaboração de atestados, certificados, histórico escolar, programas de disciplinas do 6º ano e encaminhar à UNICAMP, para o devido registro;
- Supervisionar a elaboração de fichas, envelopes e crachás de alunos novos;
- Arquivar provas, apostilas, roteiros e mapas de aulas, pastas de programas e diário de classe de todos os alunos, para manter organizados documentos para facilitar a consulta, quando necessário;
- Administrar a carga horária dos professores de acordo com as leis vigentes;
- Atender alunos, professores, funcionários e público em geral, orientando-os sempre que necessário, ou encaminhando aos



setores competentes;• Supervisionar o cadastro dos documentos para avaliações do MEC e CEE (Conselho Estadual de Educação);• Requisitar, receber e controlar todo o material da área, bem como manter registro do material permanente para informações à Seção de Patrimônio;• Zelar pela lisura de toda escrituração escolar;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público ou interno mediante promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria IV.

PD Progressão

## ENFERMEIRO

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior completo em enfermagem, registro no respectivo conselho.

**Experiência:** 03 (três) anos

**Conhecimentos:** Específicos de enfermagem e administração em serviços de Saúde Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação Atendimento ao público Legislação e normas técnicas da área de atuação Relações interpessoais Segurança do trabalho.

### Descrição Sumária:

Planejar, organizar, supervisionar e desenvolver serviços específicos de Enfermagem.

### Descrição Detalhada

• Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando tecnicamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;• Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;• Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado na execução de programas de saúde;• Prestar os primeiros socorros a pacientes e/ou servidores, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos e/ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando atendimento médico, caso seja necessário;• Assessorar o trabalho desenvolvido na área de enfermagem, verificando se os tratamentos prescritos estão sendo administrados de acordo, verificar a limpeza e higienização de equipamentos e materiais, cuidados especiais com o pacientes, orientando e tomando providências para que o resultado do trabalho esteja de acordo com as exigências de médicos e expectativas de pacientes;• Controlar os materiais da área, zelando para que seja mantido o estoque mínimo, mantendo o equilíbrio entre necessidades e custo da área;• Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras, coordenando reuniões e propiciando o desenvolvimento da equipe, bem como da comunidade em geral;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Realizar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

## SECRETÁRIO EXECUTIVO

GRUPO/GRAU – V / L

**Instrução:** Superior Completo

**Experiência:** 04 (quatro) anos

**Conhecimentos:** Administração em Serviços Públicos e de Ensino Superior.

### Descrição Sumária:

Dar suporte à Direção, Congregação Conselho Técnico Administrativo, Comissões, Corpo Docente e funcionários, no tocante a dispositivos legais relativos à organização didática e administrativa, bem como normas e diretrizes emanadas de autoridades educacionais.

### Descrição Detalhada

• Dar suporte à Direção, Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões, Corpo Docente e Funcionários, no tocante a dispositivos legais relativos à organização didática e administrativa, bem como ao cumprimento das normas e diretrizes emanadas de autoridades educacionais;• Organizar as atividades, calendários, correspondências, obrigações sociais e específicas da Faculdade;• Convocar, secretariar e redigir atas de reuniões da Congregação, do Conselho Técnico Administrativo, de outros Colegiados e Comissões, bem como da Direção;• Representar, sempre que necessário, o Diretor nas solenidades, recepções e visitas protocolares;• Divulgar, no âmbito da Instituição, as decisões da Diretoria, Congregação, CTA, Coordenações e Comissões;• Expedir e assinar com o Diretor, diplomas, certificados, atestados, livros de registro dos atos• Escolares, cheques ou outros documentos administrativos• Colaborar na definição de equivalência de estudos, em caso de transferência;• Auxiliar na elaboração e assessorar na interpretação de regulamentos e regulamentos definidos pela FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ;• Manter-se atualizado quanto às determinações legais no tocante à educação e ensino;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento previamente definidos;• Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ, ou na legislação vigente.

R Externo mediante concurso público

PD Progressão

## TÉCNICO DE LABORATÓRIO

GRUPO/GRAU – III/A

**Instrução:** Curso Técnico.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Específicos de Laboratório.

### Descrição Sumária:

Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames, testes e experimentos, através da manipulação de aparelhos específicos e/ou por outros meios, a fim de realizar estudos, na busca da prevenção e cura das doenças, bem como disponibilizar o laboratório e seus recursos para utilização de professores e alunos.

### Descrição Detalhada

• Efetuar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentos adequados, com o objetivo de manter a fidelidade dos testes;• Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as de acordo com as especificações para a realização dos exames;• Realizar exames de fezes, aplicando técnicas específicas, utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos;• Registrar os resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar ação médica;• Retirar das cubas de formol as peças anatômicas e os cadáveres e preparar para as aulas práticas;• Retirar das mesas as peças e cadáveres após o uso nas aulas práticas, retornando-as às cubas para manter a conservação;• Montar microscópio e caixas de lâminas para aulas práticas e acompanhamento de monitoria;• Preparar o laboratório para a aula, mantendo disponíveis e organizados equipamentos e materiais que serão utilizados;• Controlar o material de consumo, verificando e analisando o nível de estoque mínimo e fazendo solicitações de compra e evitando falta de material para o trabalho;• Transportar, conferir e recolher todo equipamento e material utilizado durante as aulas, mantendo-os em perfeito estado de

funcionamento;• Informar o superior imediato sobre eventuais problemas nos equipamentos, para que providências sejam tomadas para seu efetivo reparo;• Acompanhar as aulas, prestar informações a professores e alunos, sempre que necessário;• Auxiliar professores durante provas teóricas e práticas, zelando para que o resultado da mesma seja oriundo do conhecimento de cada aluno;• Auxiliar professores na elaboração da planilha de notas, lançando notas, média mensal e final;• Manter o laboratório fechado, abrindo somente para a realização de aulas;• Lavar, limpar e/ou esterilizar os equipamentos e materiais utilizados, mantendo o laboratório organizado e limpo;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Auxiliar Técnico de Laboratório

PD Progressão

## TÉCNICO INDUSTRIAL

GRUPO/GRAU – IV / A

**Instrução:** Ensino Médico Completo e curso de Técnico em Edificações ou Segurança do Trabalho, devidamente registrado no órgão competente.

**Experiência:** 06 (seis) meses

**Conhecimentos:** Relações interpessoais Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação Legislação e normas técnicas da área de atuação Segurança do trabalho.

### Descrição Sumária:

Coordenar a segurança do trabalho da FMJ, buscando eliminar riscos.

### Descrição Detalhada

• Inspeccionar os serviços de segurança do trabalho, como manutenção, práticas de normas e métodos adotados pela FMJ para a proteção dos funcionários quanto à segurança;• Fiscalizar dispositivos de segurança, extintores e outros equipamentos, a fim de que permaneçam em perfeitas condições de uso;• Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais;• Treinar elementos da brigada em tarefas de combate a incêndios, catástrofes e outros sinistros;• Verificar para que os visitantes e todos os funcionários cumpram as normas de segurança;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

## TESOUREIRO

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior completo na área de atuação.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Toda rotina financeira em órgão público, tais como Contas a pagar, receber, aplicações financeiras, cobrança de dívida ativa entre outros, mediante prova prática.

### Descrição Sumária:

Planejar, organizar e administrar as tarefas relativas a toda e qualquer movimentação de numerário de acordo com as exigências administrativas.

#### Descrição Detalhada

- Conferir documentos emitidos e/ou recebidos que geram entrada e saída de numerário, tais como notas fiscais, autorizações de fornecimento, recibos de férias, rescisões contratuais, pagamentos e recebimentos em geral;• Providenciar diariamente o fechamento do caixa;• Supervisionar as cobranças judiciais, bem como providenciar a conexão com os bancos credenciados, assegurando a exatidão das conciliações bancárias, aplicações e movimentação financeira;• Supervisionar os cadastros das mensalidades dos alunos;• Organizar as entradas e saídas de numerário, bem como os respectivos créditos e débitos;• Coordenar a distribuição de boletos de cobrança e os requerimentos de alunos credores;• Efetuar pagamentos diversos, tais como folha de pagamento, rescisões contratuais, férias, adiantamentos de numerários e outros;• Coordenar as inscrições, lançamentos e atendimento ao FIES;• Organizar e controlar a distribuição de passes para o transporte;• Emitir cheques para pagamento e encaminha-los para assinatura, bem como elaborar documentos de despesas pagas e de crédito bancário e enviar para o seu superior imediato;• Elaborar relatórios de débitos de alunos, bem como elaborar documentos de confissão de dívidas e encaminha-los para o seu superior imediato para que o mesmo possa tomar as devidas providências;• Elaborar documentos de prestação de contas, despesas e adiantamentos concedidos, a fim de manter a documentação necessária à aprovação dos gastos;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público ou interno mediante promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria IV.

PD Progressão

#### DIRETOR DE ESCOLA SUPERIOR

##### Descrição Sumária:

Representar a FMJ em juízo ou fora dele; convocar e presidir reuniões da Congregação e do Conselho Técnico Administrativo; gerir as atividades administrativas, financeiras e acadêmicas; expedir atos de provimento e vacância de pessoal e demais atos administrativos; outorgar diplomas; certificados.

##### Descrição Detalhada

- Dirigir a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ;• Representar a FMJ, interna e externamente, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, no âmbito de suas atribuições;• Promover, em conjunto com o Vice-Diretor e Coordenadores, a integração no planejamento e harmonização na execução das atividades da Instituição;• Zelar pela fiel observância da legislação da Instituição;• Participar das reuniões dos Departamentos, com direito a voz;• Conferir grau aos diplomados da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ;• Assinar diplomas ou certificados dos Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação;• Exercer o poder disciplinar emanado do Regimento da FMJ;• Administrar as finanças e o desempenho orçamentário, apresentando relatórios anuais à Congregação, a Prefeitura Municipal de Jundiá e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;• Convocar e presidir as reuniões da Congregação e do Conselho Técnico-Administrativo, com direito ao voto comum, além do voto de desempate;• Indicar os Coordenadores de Curso e o Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa;• Expedir atos de provimento e vacância de pessoal, admitir,

contratar, dar posse, licenciar, remover e dispensar recursos humanos da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ na forma da lei;• Decidir sobre contratação e dispensa de docentes, em caso de urgência, "ad referendum" da Congregação;• Baixar resoluções referentes a deliberações da Congregação e do Conselho Técnico-Administrativo e outros atos normativos;• Firmar convênios;• Constituir comissões;• Resolver os casos omissos ou de urgência, que devem ser referendados pelo órgão competente no prazo de 90 (noventa) dias;• Propor alteração ou reforma do Regimento da FMJ;• Autorizar pronunciamento público que envolva responsabilidade da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ;• Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.

##### Requisitos para provimento

Professor da Faculdade de Medicina de Jundiá, com Doutorado e formação em medicina, eleito pela Congregação e escolhido pelo Prefeito Municipal de Jundiá.

#### VICE-DIRETOR DE ESCOLA SUPERIOR

##### Descrição Sumária:

Administrar os Departamentos de Ensino e Clínico, tendo como meta a formação do corpo discente, em consonância com o atendimento à comunidade, dentro dos padrões estabelecidos pela FMJ, bem como substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos, e participar de reuniões da Congregação e do Conselho Técnico Administrativo.

##### Descrição Detalhada

- Presidir a Comissão de Bolsas e Prêmios da Faculdade;• Presidir Comissões de Sindicância;• Participar dos Órgãos Colegiados (Congregação e CTA);• Administrar os Departamentos de Ensino e Clínico, tendo como meta a formação do corpo discente, em consonância com o atendimento à comunidade, dentro de padrões estabelecidos pela FMJ;• Acompanhar o desenvolvimento do corpo docente e propor alternativas de treinamento visando a melhoria da qualidade do ensino;• Estabelecer a excelência no atendimento à comunidade, através dos corpos docente e discente;• Relacionar-se com clínicas, hospitais, empresas, associações e entidades da região, para intercâmbio de informações;• Assegurar a manutenção da imagem positiva da área clínica da FMJ, através de contatos constantes com professores, alunos, funcionários e comunidade, tomando providências, quando necessário;• Assumir as funções de Diretor nas situações descritas na legislação e no Regimento da FMJ.

##### Requisitos para provimento

Professor da Faculdade de Medicina de Jundiá, com Doutorado e formação em medicina, eleito pela Congregação e escolhido pelo Prefeito Municipal de Jundiá.

#### COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

##### Descrição Sumária:

Coordenar e responsabilizar-se pela administração, implementação e desenvolvimento do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação vinculados à Faculdade de Medicina de Jundiá.

##### Descrição Detalhada

- Coordenar as atividades administrativas e de ensino do respectivo curso de graduação ou pós-graduação;• Coordenar as ações relativas à elaboração, implementação e desenvolvimento do projeto pedagógico do respectivo curso;• Propor o calendário anual das atividades acadêmicas do curso;• Elaborar a grade horária e as atividades do curso de cada ano letivo;• Planejar as atividades complementares do curso;• Promover a revisão e atualização das ementas das disciplinas;•

Supervisionar o cumprimento do processo de avaliação de cada disciplina do curso;• Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à avaliação da aprendizagem dos alunos no âmbito de sua competência;• Realizar análise de desempenho pedagógico dos professores do curso;• Apresentar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico do respectivo curso;• Encaminhar proposta de investimento e infra-estrutura para viabilização do curso;• Aprovar análises curriculares e elaborar planos de adaptação curricular no caso de transferência de alunos para o curso;• Elaborar e aprovar planos de estudo para alunos em dependência;• Exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;• Zelar pela qualidade e eficiência do ensino do respectivo curso;• Apresentar relatório semestral e anual de produção das atividades do curso;• Promover a integração no planejamento e a harmonização na execução das atividades de pesquisa e de iniciação científica;• Propor Cursos de Pós-Graduação e parcerias com outras instituições de Ensino para a sua viabilização;• Zelar pela fiel observância da legislação específica dos órgãos reguladores das atividades de pesquisa e fomento;• Supervisionar e orientar as atividades de pesquisa na Instituição;• Assinar certificados e diplomas de Cursos de extensão ou atividades de sua competência;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento previamente definidos;• Exercer outras atribuições previstas no Regimento da Instituição;• Executar tarefas afins, a critério da diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá;

##### Requisitos para provimento

Título de Doutor na área de saúde.

##### Instrução:

Título de Doutor na área de saúde.

##### Experiência:

Mínima de 10 (dez) anos em docência no ensino na área da saúde.

##### Forma:

Cargo de livre nomeação e exoneração.

#### ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

##### Descrição Sumária:

Assessorar a Diretoria, Secretaria Executiva e o Departamento Administrativo na formulação e implantação de políticas e normas sobre gerenciamento da administração geral e financeira.

##### Descrição Detalhada

- Colaborar nos estudos e modificações administrativos de implantação de novos procedimentos de trabalho, visando assegurar o êxito de planos, programas e projetos de interesse da FMJ;• Analisar a viabilidade de novas fontes de recursos, convênios e parcerias com instituições públicas e privadas;• Assessorar a Diretoria e Departamento Administrativo na elaboração do orçamento anual, sua execução orçamentária, e elaboração do PPA;• Colaborar na racionalização de rotinas e no aperfeiçoamento de métodos de trabalho nas diversas áreas;• Acompanhar e manter-se atualizado com as legislações federais, estaduais e municipais;• Formular consultas a órgãos externos de assessoria à FMJ;• Executar tarefas correlatas à sua área de atuação;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

##### Requisitos para provimento

**Instrução:**

Superior Completo em Administração de Empresas ou Economia.

**Experiência:**

04 (quatro) anos em área pública.

**Conhecimentos:**

Administração Pública.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR DE COMPUTAÇÃO****Descrição Sumária:**

Elaborar programas de computação, estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento eletrônico de dados.

**Descrição Detalhada**

- Assessorar os diversos setores da Faculdade nos assuntos referentes à informatização e processamento de dados;•
- Estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas;•
- Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador;•
- Converter os fluxogramas em linguagem de máquina;•
- Dirigir ou efetuar a transcrição do programa em forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas;•
- Preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes;•
- Efetuar a modificação de programas, alterando o processamento, a codificação em demais elementos;•
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•
- Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;•
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instrução:**

Ensino Médio.

**Experiência:**

02 (dois) anos.

**Conhecimentos:**

Cursos na área de informática

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR CONTÁBIL****Descrição Sumária:**

Assessorar a Diretoria, a Secretaria Executiva e o Departamento Administrativo no controle das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras.

**Descrição Detalhada**

- Assessorar o Departamento Administrativo no desenvolvimento das atividades de contabilidade e orçamento, coordenando a preparação de balancetes mensais, balanços e prestação de contas;•
- Participar da elaboração do balanço geral, do PPA e Orçamento Anual da Faculdade;•
- Elaborar e assinar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis vigentes para entidades públicas;•
- Orientar a administração dos ativos através de cálculos para reavaliação e depreciação do ativo permanente, utilizando-se de métodos e procedimentos legais;•
- Promover a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;•

Fazer ou conferir a conciliação periódica das contas em geral, analisando saldos, localizando e retificando os possíveis erros, visando assegurar a exatidão das operações;•

Examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias para o pagamento dos compromissos assumidos;•

Assessorar na elaboração de demonstrativos contábeis relativos a execução orçamentária e financeira em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, visando apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;•

Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;•

Acompanhar e organizar as legislações federais, estaduais e municipais de acordo com sua área de atuação;•

Formular consultas a órgãos externos de assessoria à FMJ;•

Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instrução:**

Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC.

**Experiência:**

04 (quatro) anos.

**Conhecimentos:**

Administração Pública.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR DE IMPRENSA****Descrição Sumária:**

Estuda e analisa o sistema de comunicação interna e externa, com vistas ao seu aprimoramento; redige boletins internos e as notícias de interesse da Instituição a serem veiculadas para a mídia local e regional; divulga eventos científicos; participa da editoração de revista médica.

**Descrição Detalhada**

- Estudar e analisar os sistemas de comunicação interna e externa, com vistas ao seu aprimoramento;•
- Redigir os boletins informativos da Instituição;•
- Redigir as notícias a serem veiculadas para a mídia local e regional;•
- Redigir as notícias a serem inseridas no "site" da Faculdade na Internet, mantendo a página atualizada de forma permanente;•
- Participar da revisão dos trabalhos e da editoração da revista médica da Faculdade;•
- Coordenar as comunicações dos eventos científicos da Faculdade, tais como, congressos, simpósios, cursos, etc.;•
- Divulgar as atividades desenvolvidas pelo Hospital Universitário de Jundiá (HU) e outras de interesse da Faculdade;•
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•
- Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;•
- Executar outras tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instrução:**

Superior completo de Jornalismo.

**Experiência:**

02 (dois) anos.

**Conhecimentos:**

Redação e Jornalismo

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR DE INFORMÁTICA****Descrição Sumária:**

Estuda e analisa sistemas com o propósito de informatização, bem como elaborar, operacionalizar e implementar sistemas de informatização.

**Descrição Detalhada**

- Efetuar diagnósticos de sistemas em funcionamento, analisando

pontos críticos e propondo soluções;•

Efetuar levantamentos para verificar necessidades e restrições quanto à implantação de novos sistemas;•

Elaborar projeto de sistemas, definindo módulos, fluxogramas, entradas e saídas, arquivos, especificações de programas, controles de segurança relativos a cada sistema;•

Acompanhar a elaboração e testes de programas necessários à implantação de sistemas;•

Participar da análise e definição de novas aplicações para os equipamentos, verificando a viabilidade econômica e exequibilidade da automação;•

Manter contato permanente com os usuários dos sistemas;•

Participar das manutenções dos sistemas;•

Orientar os servidores que auxiliem na execução de atividades típicas de informática;•

Executar outras tarefas correlatas em sua área de atuação;•

Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•

Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;•

Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instrução:**

Superior Completo na Área de Informática.

**Experiência:**

02 (dois) anos.

**Conhecimentos:**

Cursos na área de informática.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR JURÍDICO****Descrição Sumária:**

Emitir parecer jurídico em todos os processos e assuntos de interesse da FMJ, participar de comissões e colegiados e defender interesses em processos judiciais e administrativos.

**Descrição Detalhada**

- Assessorar a FMJ em assuntos de natureza jurídica, atendendo consultas, emitindo pareceres, assegurando o cumprimento de leis e regulamentos;•
- Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder;•
- consultas das unidades interessadas;•
- Examinar documentos destinados à instrução de processos, analisando sua validade e determinando ou não sua juntada ao processo, visando fornecer subsídios ao parecer;•
- Assessorar a FMJ nas análises, interpretação e definição de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas e/ou privadas;•
- Representar juridicamente a FMJ junto ao Poder Judiciário, acompanhando os processos em todas as suas fases, comparecendo em audiências e/ou adotando outras medidas necessárias, visando defender os direitos da Instituição;•
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;•
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instrução:**

Superior Completo em direito, com registro na OAB.

**Experiência:**

04 (quatro) anos.

**Conhecimentos:**

Na área jurídica.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**

**Descrição Sumária:**

Assessorar a Diretoria e Colegiados no planejamento de alterações dos atuais cursos de graduação, criação de novos cursos de graduação e planejamento dos cursos de pós-graduação.

**Descrição Detalhada**

Assessorar à Diretoria e Colegiados no: •  
Planejamento de alterações dos atuais cursos de graduação; •  
Planejamento de novos cursos de graduação; •  
Planejamento dos cursos de pós-graduação "Lato Sensu" e "Stricto Sensu"; •  
Representar a Faculdade junto às Instituições de Fomento à Pesquisa; •  
Planejamento de Cursos de Residência Médica e Aperfeiçoamento; •  
Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; •  
Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; •  
Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instrução:**

Título de Doutor na área de saúde.

**Experiência:**

Mínima de 10 (dez) anos no Ensino na Área de Saúde.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR PSICO-PEDAGÓGICO****Descrição Sumária:**

Assessorar e oferecer apoio didático e psico-pedagógico aos cursos de graduação com suporte técnico relativo ao currículo, às metodologias utilizadas e à avaliação do processo ensino – aprendizagem.

**Descrição Detalhada**

•  
Acompanhar o corpo discente no que diz respeito ao processo ensino – pedagógico; •  
Orientar a elaboração e atualização do Projeto Pedagógico dos cursos de Graduação; •  
Sugerir programas de treinamento e desenvolvimento do corpo docente, tendo em vista metas pré-definidas pela FMJ; •  
Participar da elaboração da estrutura departamental e do currículo dos cursos de graduação, buscando sincronia entre as disciplinas para melhor aproveitamento do corpo discente; •  
Assessorar o NADIPE (Núcleo de Apoio Didático e Pedagógico) e participar de suas reuniões; •  
Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; •  
Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; •  
Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instrução:**

Psicólogo ou Pedagogo, com especialização.

**Experiência:**

04 (quatro) anos.

**Conhecimentos:**

Áreas pedagógica e psicológica.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR DE SAÚDE****Descrição Sumária:**

Assessorar a coordenação geral do Ambulatório de Especialidades nas partes administrativa, de enfermagem e do desenvolvimento e controle das atividades didático-assistenciais.

**Descrição Detalhada**

•  
Receber e instruir os alunos de acordo com a programação estabelecida pelos departamentos/disciplinas; •  
Assessorar o trabalho desenvolvido referente a organização de toda atividade administrativa e de enfermagem; •  
Organizar os prontuários e a marcação de consultas das diversas especialidades; •  
Organizar o fluxo de pacientes, encaminhando-os para atendimento às diversas clínicas; •  
Controlar o preenchimento correto das fichas de atendimento e exames, para faturamento; •  
Promover o arquivamento de documentos técnicos e administrativos, bem como a sua recuperação para consulta quando necessário; •  
Comunicar quaisquer danos à área física do ambulatório ao setor competente; •  
Zelar de todos os materiais, móveis e equipamentos que fazem parte do ativo permanente, conferindo e verificando seu estado de conservação, notificando ao setor competente, quando necessário; •  
Colaborar nos estudos e modificações administrativas no Setor de Ambulatório; •  
Requisitar, receber e controlar todo o material da área, bem como manter registro e administrar seu uso de forma racional e sem desperdícios; •  
Elaborar a programação e relacionar todo material a ser adquirido pela Faculdade ou pelo Serviço Municipal de Saúde para o Ambulatório, dentro dos padrões estabelecidos com a periodicidade necessária; •  
Zelar pela lisura de toda a escrituração do Setor; •  
Cumprir os padrões de comportamento estabelecidos; •  
Emitir relatórios de atendimento estatístico mensal das consultas e procedimentos do Ambulatório; •  
Supervisionar e orientar aos funcionários administrativos sobre a execução dos trabalhos do setor; •  
Realizar tarefas afins, a critério da administração superior.

**Requisitos para provimento****Instrução:**

Ensino Superior.

**Experiência:**

04 (quatro) anos.

**Conhecimentos:**

Na área pertinente.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**PROFESSOR AUXILIAR**

GRUPO/GRAU VIII / A

**Instrução:**

Superior, com especialização e inscrição em Curso de Mestrado.

**Experiência:**

Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:**

Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

**Descrição Sumária:**

Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

**Descrição Detalhada**

•  
Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso; •  
Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária; •  
Utilizar

metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente; •  
Observar a obrigatoriedade de freqüência e pontualidade às atividades didáticas; •  
Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade; •  
Registrar, em diário de classe, a freqüência dos alunos em sua disciplina; •  
Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos; •  
Enviar à Seção Acadêmica as freqüências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos; •  
Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos; •  
Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito; •  
Participar da vida acadêmica da Instituição; •  
Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente; •  
Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios; •  
Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ; •  
Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; •  
Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; •  
Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; •  
Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão/Promoção para Professor Assistente – grupo/grau.

**PROFESSOR ASSISTENTE**

GRUPO/GRAU IX / A

**Instrução:**

Título de Mestre.

**Experiência:**

Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:**

Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

**Descrição Sumária:**

Propor atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

**Descrição Detalhada**

•  
Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, buscando o desenvolvimento das matérias específicas do curso, através de metodologia específica para cada caso; •  
Preparar o aluno, de modo que tenha conhecimentos amplos e gerais sobre as matérias do curso; •  
Ministrar o ensino de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da Faculdade de Medicina de Jundiá; •  
Registrar diariamente a aula data, a freqüência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual; •  
Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem; •  
Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas; •  
Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios; •  
Elaborar e executar projetos de pesquisa, objetivando o



desenvolvimento científico da FMJ;• Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;• Votar e ser votado para as diferentes representações de sua classe em órgão da Faculdade e coordenação de seu departamento;• Atuar profissionalmente na prestação de serviços à comunidade, nos programas elaborados e desenvolvidos pela Faculdade;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção de Professor Auxiliar.

PD Progressão/Promoção para Professor Adjunto – grupo/grau.

### PROFESSOR ADJUNTO

GRUPO/GRAU X / A

**Instrução:** Título de Doutor.

**Experiência:** Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:** Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

#### Descrição Sumária:

Propor atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediado e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

#### Descrição Detalhada

• Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, buscando o desenvolvimento das matérias específicas do curso, através de metodologia específica para cada caso;• Preparar o aluno, de modo que tenha conhecimentos amplos e gerais sobre as matérias do curso;• Ministar o ensino de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da Faculdade de Medicina de Jundiaí;• Registrar diariamente a aula data, a frequência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual;• Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem;• Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas;• Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;• Elaborar e executar projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;• Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;• Votar e ser votado para as diferentes representações de sua classe em órgão da Faculdade e coordenação de seu departamento;• Atuar profissionalmente na prestação de serviços à comunidade, nos programas elaborados e desenvolvidos pela Faculdade;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção de Professor Assistente.

PD Progressão/Promoção para Professor Associado – grupo/grau.

### PROFESSOR ASSOCIADO

GRUPO/GRAU XI / A

**Instrução:** Título de Livre Docente.

**Experiência:** Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:** Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

#### Descrição Sumária:

Propor atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediado e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

#### Descrição Detalhada

• Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, buscando o desenvolvimento das matérias específicas do curso, através de metodologia específica para cada caso;• Preparar o aluno, de modo que tenha conhecimentos amplos e gerais sobre as matérias do curso;• Ministar o ensino de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da Faculdade de Medicina de Jundiaí;• Registrar diariamente a aula data, a frequência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual;• Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem;• Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas;• Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;• Elaborar e executar projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;• Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;• Votar e ser votado para as diferentes representações de sua classe em órgão da Faculdade e coordenação de seu departamento;• Atuar profissionalmente na prestação de serviços à comunidade, nos programas elaborados e desenvolvidos pela Faculdade;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção de Professor Adjunto.

PD Progressão.

### PROFESSOR TITULAR

GRUPO/GRAU XII / A

**Instrução:** Doutorado há 5 anos ou Livre Docência.

**Experiência:** Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:** Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

#### Descrição Sumária:

Propor atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, de

enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediado e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

#### Descrição Detalhada

• Propor e chefiar as atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ;•Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, buscando o desenvolvimento das matérias específicas do curso, através de metodologia específica para cada caso;• Preparar o aluno, de modo que tenha conhecimentos amplos e gerais sobre as matérias do curso;• Ministar o ensino de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da FMJ;• Registrar diariamente a aula data, a frequência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual;• Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem;• Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas;• Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;• Elaborar, executar e orientar projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;• Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;• Votar e ser votado para as diferentes representações de sua classe em órgão da Faculdade e coordenação de seu departamento;• Atuar profissionalmente na prestação de serviços à comunidade, nos programas elaborados e desenvolvidos pela Faculdade;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

**ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DOCENTE****SALÁRIO 20 HORAS SEMANAIS (INCORPORAÇÃO NA BASE DE R\$ 70,00) - 1/6/2007**

		VIII Prof. Auxiliar R\$	IX Prof. Assistente R\$	X Prof. Adjunto R\$	XI Prof. Associado R\$	XII Prof. Titular R\$
1	A	1.374,93	1.811,23	2.391,79	2.773,21	3.173,98
2	B	1.443,68	1.901,79	2.511,38	2.911,87	3.332,68
3	C	1.515,86	1.996,88	2.636,95	3.057,46	3.499,31
4	D	1.591,65	2.096,73	2.768,80	3.210,34	3.674,28
5	E	1.671,24	2.201,56	2.907,24	3.370,85	3.857,99
6	F	1.754,80	2.311,64	3.052,60	3.539,40	4.050,89
7	G	1.842,54	2.427,22	3.205,23	3.716,37	4.253,44
8	H	1.934,66	2.548,58	3.365,49	3.902,18	4.466,11
9	I	2.031,40	2.676,01	3.533,76	4.097,29	4.689,41
10	J	2.132,97	2.809,81	3.710,45	4.302,16	4.923,88
11	K	2.239,62	2.950,30	3.895,97	4.517,27	5.170,08
12	L	2.351,60	3.097,82	4.090,77	4.743,13	5.428,58
13	M	2.469,18	3.252,71	4.295,31	4.980,29	5.700,01
14	N	2.592,64	3.415,34	4.510,08	5.229,30	5.985,01
15	O	2.722,27	3.586,11	4.735,58	5.490,77	6.284,26
16	P	2.858,38	3.765,42	4.972,36	5.765,30	6.598,48
17	Q	3.001,30	3.953,69	5.220,98	6.053,57	6.928,40
18	R	3.151,36	4.151,37	5.482,03	6.356,25	7.274,82
19	S	3.308,93	4.358,94	5.756,13	6.674,06	7.638,56
20	T	3.474,38	4.576,89	6.043,93	7.007,76	8.020,49
21	U	3.648,10	4.805,73	6.346,13	7.358,15	8.421,51
22	V	3.830,50	5.046,02	6.663,44	7.726,06	8.842,59
23	W	4.022,03	5.298,32	6.996,61	8.112,36	9.284,72
24	X	4.223,13	5.563,24	7.346,44	8.517,98	9.748,95

**ANEXO VIII - TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DOCENTE**  
**SALÁRIO 20 HORAS SEMANAIS (INCORPORAÇÃO PARASITIVA DE R\$140,00) - 10/2008**

		<u>VIII</u> Prof. Auxiliar R\$	<u>IX</u> Prof. Assistente R\$	<u>X</u> Prof. Adjunto R\$	<u>XI</u> Prof. Associado R\$	<u>XII</u> Prof. Titular R\$
1	A	1.444,93	1.881,23	2.441,79	2.843,21	3.243,98
2	B	1.517,18	1.975,29	2.384,88	2.983,37	3.404,18
3	C	1.593,04	2.074,04	2.744,12	3.134,44	3.574,49
4	D	1.472,49	2.177,74	2.849,83	3.291,37	3.735,31
5	E	1.754,32	2.284,43	2.992,32	3.455,94	3.943,08
6	F	1.844,14	2.400,98	3.141,94	3.628,74	4.140,23
7	G	1.934,34	2.521,03	3.299,03	3.810,17	4.347,24
8	H	2.033,14	2.647,08	3.443,99	4.000,48	4.544,41
9	I	2.134,82	2.779,43	3.677,19	4.200,72	4.792,84
10	J	2.241,54	2.918,41	3.849,04	4.410,75	5.032,48
11	K	2.353,44	3.044,33	4.010,00	4.631,29	5.284,10
12	L	2.471,32	3.217,54	4.210,50	4.842,83	5.548,31
13	M	2.594,89	3.378,42	4.421,02	5.104,00	5.825,72
14	N	2.724,43	3.547,34	4.642,07	5.341,30	6.117,01
15	O	2.840,84	3.724,71	4.874,18	5.629,34	6.422,84
16	P	3.003,91	3.910,94	5.117,88	5.910,83	6.744,00
17	Q	3.154,10	4.104,49	5.373,78	6.204,37	7.081,20
18	R	3.311,81	4.311,81	5.642,47	6.514,49	7.435,24
19	S	3.477,40	4.527,40	5.924,59	6.842,52	7.807,02
20	T	3.451,27	4.753,77	6.220,82	7.184,45	8.197,38
21	U	3.833,83	4.991,44	6.511,84	7.543,88	8.407,24
22	V	4.023,32	5.241,04	6.838,45	7.921,08	9.037,41
23	W	4.224,80	5.503,09	7.201,38	8.317,13	9.489,49
24	X	4.438,14	5.778,24	7.541,45	8.732,99	9.943,94

**ANEXO IX - TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DOCENTE**  
**SALÁRIO 20 HORAS SEMANAIS (INCORPORAÇÃO NA BASE DE R\$ 140,00) - 1/1/2009**

		VIII Prof. Auxiliar R\$	IX Prof. Assistente R\$	X Prof. Ajudante R\$	XI Prof. Associado R\$	XII Prof. Titular R\$
1	A	1.504,93	1.941,23	2.521,79	2.903,21	3.303,98
2	B	1.580,18	2.038,29	2.647,88	3.048,37	3.469,18
3	C	1.659,19	2.140,21	2.780,27	3.200,79	3.642,64
4	D	1.742,14	2.247,22	2.919,29	3.360,83	3.824,77
5	E	1.829,25	2.359,58	3.065,25	3.528,87	4.016,01
6	F	1.920,71	2.477,56	3.218,51	3.705,31	4.216,81
7	G	2.016,75	2.601,43	3.379,44	3.890,58	4.427,65
8	H	2.117,59	2.731,51	3.548,41	4.085,11	4.649,03
9	I	2.223,47	2.868,08	3.725,83	4.289,36	4.881,48
10	J	2.334,64	3.011,48	3.912,12	4.503,83	5.125,56
11	K	2.451,37	3.162,06	4.107,73	4.729,02	5.381,84
12	L	2.573,94	3.320,16	4.313,12	4.965,47	5.650,93
13	M	2.702,64	3.486,17	4.528,77	5.213,75	5.933,47
14	N	2.837,77	3.660,48	4.755,21	5.474,44	6.230,15
15	O	2.979,66	3.843,50	4.992,97	5.748,16	6.541,65
16	P	3.128,64	4.035,68	5.242,62	6.035,57	6.868,74
17	Q	3.285,07	4.237,46	5.504,75	6.337,34	7.212,17
18	R	3.449,33	4.449,33	5.779,99	6.654,21	7.572,78
19	S	3.621,79	4.671,80	6.068,99	6.986,92	7.951,42
20	T	3.802,88	4.905,39	6.372,44	7.336,27	8.348,99
21	U	3.993,03	5.150,66	6.691,06	7.703,08	8.766,44
22	V	4.192,68	5.408,19	7.025,61	8.088,23	9.204,76
23	W	4.402,31	5.678,60	7.376,89	8.492,65	9.665,00
24	X	4.622,43	5.962,53	7.745,74	8.917,28	10.148,25



**34. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14. LEGISLATURA**  
(Em 17 de janeiro de 2008)

- **ORDEM DO DIA**

1) **Matéria apreciada**

1. PROJETO DE LEI 09932/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera o Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2008, para prever implantação de hospital geral em parceria com o Estado; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 8.413.383,00). (APROVADO)

2. PROJETO DE LEI 09931/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC para atendimento de crianças e adolescentes. (APROVADO)

3. PROJETO DE LEI 09930/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza a Faculdade de Medicina de Jundiá a celebrar convênio com a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, para cooperação técnico-assistencial. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI 09929/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Jundiá-ACEJ, para manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial (Projeto Incubadora). (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI 09928/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a estrutura de cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá para adequá-la ao Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal. (APROVADO)

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 9.932**

Art. 1º - Fica inserida na Lei nº 6.613, de 08 de dezembro de 2005, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, no Programa 50 – Avaliação e controle de agravos – Atenção Terciária, Programa Setorial 36 – Atenção Terciária, a Ação nº. 002-Implantação de Hospital Geral em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com o Anexo integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídas nas metas e prioridades estabelecidas no art. 2º da Lei nº 6.864, de 25 de julho de 2007, os elementos constantes do Anexo intitulado “Relação de Ações Previstas para 2008” integrante desta Lei.


Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente até o montante de R\$ 8.413.383,00 (oito milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e três reais) de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

ELR070

Secretaria		Programa		Projeto		Vinculado		Total																																																																																											
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		60		118.630.146,00		99.663.887,00		218.194.033,00																																																																																											
<p><b>Programa 60</b>  <b>AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS-ATENÇÃO TERCIÁRIA</b>            DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO COM DEBIDA RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO PAPEL DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO-OS AOS DEBEMAS NÍVEIS DE ATENÇÃO POSSIBILITANDO INTEGRAL A POPUL.</p> <p><b>Proj. Setorial 36</b>  <b>ATENÇÃO TERCIÁRIA</b>            OPERAR SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPITAIS COM OS DEBEMAS NÍVEIS DE ATENÇÃO.</p> <p><b>Indicador</b> ÍNDICE DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES SUS</p>																																																																																																			
<b>Ação</b>																																																																																																			
<b>1 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Natureza da Despesa</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.1.00.00.00</td> <td>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>3.2.00.00.00</td> <td>JÍRIS E ENCARGOS DA DÍVIDA</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>3.3.00.00.00</td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td>118.630.146,00</td> <td>99.663.887,00</td> <td>218.194.033,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>4.1.00.00.00</td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>4.5.00.00.00</td> <td>INVERSOES FINANCEIRAS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>4.8.00.00.00</td> <td>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>9.9.00.00.00</td> <td>RESERVAS DE CONTINGENCIA</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td></td> <td><b>118.630.146,00</b></td> <td><b>99.663.887,00</b></td> <td><b>218.194.033,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> </tr> </tbody> </table>										Natureza da Despesa										3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.2.00.00.00	JÍRIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.630.146,00	99.663.887,00	218.194.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.1.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.8.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.9.00.00.00	RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Total</b>		<b>118.630.146,00</b>	<b>99.663.887,00</b>	<b>218.194.033,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Natureza da Despesa																																																																																																			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
3.2.00.00.00	JÍRIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.630.146,00	99.663.887,00	218.194.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
4.1.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
4.8.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
9.9.00.00.00	RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
<b>Total</b>		<b>118.630.146,00</b>	<b>99.663.887,00</b>	<b>218.194.033,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>																																																																																										
<b>Ação</b>																																																																																																			
<b>2 IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Natureza da Despesa</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4.1.00.00.00</td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td>8.413.383,00</td> <td>0,00</td> <td>8.413.383,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>4.5.00.00.00</td> <td>INVERSOES FINANCEIRAS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>4.8.00.00.00</td> <td>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>9.9.00.00.00</td> <td>RESERVAS DE CONTINGENCIA</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td></td> <td><b>8.413.383,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>8.413.383,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> </tr> </tbody> </table>										Natureza da Despesa										4.1.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.8.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.9.00.00.00	RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Total</b>		<b>8.413.383,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.413.383,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>																														
Natureza da Despesa																																																																																																			
4.1.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
4.8.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
9.9.00.00.00	RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																										
<b>Total</b>		<b>8.413.383,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.413.383,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>																																																																																										

 Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2008	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>
50	AVILIAÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS-ATENÇÃO TERCIÁRIA
Objetivo do Programa DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO COM DEIX RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE ORÇAMENTAL DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO OS AOS DESEMS NÍVEIS DE ATENÇÃO POSSÍVEL, ATENDI INTEGRAL À POPUL. OBJETIVO JUSTIFICATIVA	
<b>Código</b>	<b>Programa Setorial</b>
36	ATENÇÃO TERCIÁRIA
Objetivo do Programa OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPITAIS COM OS DESEMS NÍVEIS DE ATENÇÃO; PROMOVER A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NO MUNICÍPIO E AMPLAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.	
001	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto	1 MANUTENÇÃO
Quilômetro	23,00
Unidade	PERCENTUAL
Preço	MANUTENÇÃO
002	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Projeto	3 EXPANSÃO
Quilômetro	UMA
Unidade	UNIDADE
Preço	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei através do qual se busca obter autorização legislativa para implementação das medidas de caráter executório referentes à declaração de utilidade pública do imóvel situado na Rua Campos Sales, nº 371, destinado à implantação de serviços de saúde na área hospitalar, objeto do Decreto nº 21.042, de 19 de dezembro de 2007, representadas pela inclusão de Ação específica no Plano Plurianual aprovado pela Lei municipal nº 6.613, de 08 de dezembro de 2005, na inclusão nas metas e prioridades estabelecidas para o exercício de 2008, através da Lei municipal nº 6.864, de 25 de julho de 2007, bem como para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente aprovado pela Lei municipal nº 6995, de 21 de dezembro de 2007.

Como é do conhecimento geral, amplamente divulgado pela mídia o país enfrenta na área da saúde dificuldades de atendimento, determinadas em parte pela elevação do número de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que no nosso caso representa 60% da população. Aliado a isso, em Jundiá foi registrada uma substancial alteração no perfil demográfico dessa população, com reflexos significativos na Rede Assistencial Social., decorrente do envelhecimento das pessoas, na medida em que na década de 70 a cidade contava com uma população predominantemente jovem e atualmente esse quadro alterou-se sobremaneira indicando uma queda de 7%(sete por cento) na taxa de crescimento de 0 a 09 anos e acréscimo superior a 100%(cem por cento) da população acima de 60 anos. O envelhecimento da população trouxe consigo uma sobrecarga no Sistema de Saúde, especialmente em função da prevalência de doenças crônicas.

A esses fatores acresça-se que o número de leitos disponíveis caiu sensivelmente comparado aos números apurados no exercício de 1980, quando possuíamos para uma população de 250.000 habitantes, 400(quatrocentos) leitos/SUS equivalendo a 1,6 leitos/1000 habitantes, enquanto que hoje para uma população estimada de 350.000 habitantes temos aproximadamente 330(trezentos e trinta) leitos/SUS, equivalendo a 0,94 leitos/1000 habitantes. Tal situação se agrava quando se pondera que o Município é pólo regional e considerando a população dos 08(oito) municípios da micro-região, atualmente existem 234(duzentos e trinta e quatro) leitos/SUS para atender 460.000 (quatrocentos

e sessenta mil) habitantes, exclusivamente para baixa e parte da média complexidade, equivalente a 0,55 leitos/SUS por habitante.

Registre-se por relevante, que há uma carência na micro-região estimada pelas autoridades de saúde de 130 (cento e trinta) leitos, considerando uma população SUS- Dependente de 420.000(quatrocentos e vinte mil) habitantes e números de leitos SUS disponível correspondente a 564(quinhetos e sessenta e quatro).

Frise-se que a iniciativa é de extrema relevância na resolução deste grave problema na área da saúde, tanto é assim que contará com o apoio do Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Saúde, mediante a assunção dos encargos referentes à operacionalização do Hospital que se pretende implantar e por certo a implementação da medida possibilitará suprir grande parte das necessidades de leitos hospitalares-SUS, minimizando sobremaneira a situação instalada nessa área de atendimento.

Diante do alcance social da proposta, estamos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o seu valioso apoio para sua aprovação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

sec.1

### PROJETO DE LEI Nº 9.931

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc, para atendimento ambulatorial a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas.

Art. 2º - O convênio de que cuida o artigo anterior observará os termos da minuta anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei correrá à conta das dotações: 14.01.10.302.0049.2202.33.90.5001 e 14.01.10.301.0048.2208.33.90.5002.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

CONVÊNIO nº ....., que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiá e o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc, para atendimento aos usuários SUS.

Processo nº 20.289-8/2007.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito ARY FOSSEN, presente também a este ato do Secretário Municipal de Saúde JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, doravante denominada apenas PREFEITURA, e, de outro, a entidade GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC, inscrita no CNPJ sob nº 00.797.397/0001-94, com sede à Rua Dr. Olivio Boa, nº 99, Parque da Represa, Jundiá, neste ato representada por sua Presidente VERCI ANDREO BUTALO, doravante designada simplesmente CONVENIADA, conforme autoriza a Lei nº ....., de ... de ..... de ....., firmam entre si o presente CONVÊNIO:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução pela CONVENIADA de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem em atendimentos e procedimentos ambulatoriais a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas ao preço da Tabela SIA/SUS, conforme Anexo que integra o presente instrumento.

### CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Para o cumprimento do objeto deste convênio a CONVENIADA obriga-se a oferecer ao usuário todo o recurso técnico necessário ao seu atendimento e ainda:

a) manter sempre atualizado o prontuário dos usuários e o arquivo médico, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei.

b) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem para fins de experimentação.

c) manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento.

d) atender os usuários com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços.

e) justificar ao usuário, ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a este convênio.

f) seguir os protocolos e fluxos estabelecidos pela PREFEITURA.

### CLÁUSULA III – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) dá-se ao presente ajuste o valor estimativo de R\$ 168.883,08 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 14.073,59 (quatorze mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

b) a CONVENIADA receberá, mensalmente, da PREFEITURA, a importância referente aos serviços efetivamente prestados, observado os limites e valores constantes do Anexo a este ajuste.

c) a CONVENIADA apresentará, mensalmente, no último dia de cada mês, à PREFEITURA, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados, obedecendo, para tanto, o procedimento e os prazos legais ou estabelecidos pela PREFEITURA.

d) a CONVENIADA obrigará-se a enviar à PREFEITURA as fichas comprobatórias dos atendimentos, para possibilitar a realização de auditoria técnica, analítica, operativa e administrativa dos usuários de que trata este ajuste.

e) a PREFEITURA/SMS revisará e processará as faturas e documentos recebidos da CONVENIADA, para depois encaminhá-los ao órgão responsável pelo pagamento, observando, para tanto, as diretrizes e normas da própria PREFEITURA. Para a entrega do faturamento e apuração dos valores da produção a serem pagos, esta PREFEITURA seguirá as datas disponibilizadas pelo calendário do Ministério da Saúde.

f) – Os valores dos procedimentos médicos serão reajustados na forma estabelecida pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS, observando-se o disposto no Art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 8.080/90.

g) A conveniada deverá seguir os seguintes critérios preconizados pelo SIA/SUS do Ministério da Saúde:

- Procedimentos que são financiados por determinada fonte de recursos não poderão ser pagos com recursos provenientes de outras fontes, ou seja, na falta de orçamento para pagamento de procedimentos financiados pelo FAEC, os procedimentos não poderão ser pagos com recursos MAC e PABA.
- Na FPO Magnético não é possível deslocar o valor mensal de um procedimento de uma fonte de recurso para outro procedimento do mesmo grupo de fonte de recurso diferente. Não se pode utilizar o teto mensal do grupo para pagamento da produção sem considerar as fontes de recursos distintas que financiam cada procedimento.
- Nos procedimentos da Tabela SIA/SUS a crítica é feita com base na FCES (ficha cadastral de estabelecimento de saúde), na carga horária dos médicos, sendo considerado pelo SIA/SUS o máximo permitido de 04 consultas/hora. Os procedimentos de consultas básicas e de especialidades não permitem que a crítica seja feita em nível de grupo, sendo somente por procedimento.
- Não é possível, no SIA/SUS, a utilização do teto mensal orçado de um grupo para outro grupo, mesmo eles sendo financiados pela mesma fonte de recursos.

GRUPOS DE PROCEDIMENTOS DA TABELA SIA/SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

GRUPO 01 - AÇÕES EXECUTADAS POR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM  
 SUBGRUPO 02 - OUTRAS ACOES EXECUTADAS POR ENFERMEIRO(A) E  
 ATENDIMENTO INDIVIDUAL - POR PACIENTE ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR PACIENTE  
 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS PARA TUBERCULOSE  
 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POLIQUIMIOTERAPICOS/OMS, PARA ASSISTENCIA AO PARTO SEM DISTOCIA POR PARTEIRA  
 COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. leprae  
 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL EM PATOLOGIA CLIN CURATIVO POR PACIENTE  
 INALACAO / NEBULIZACAO  
 MITSUDA (HANSENIASE) ID  
 PESQUISA DE PLASMODIOS (GOTA ESPESSA) PPD (TUBERCULOSE) - ID  
 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS - POR PACIENTE  
 TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL  
 CONSULTA PRE-NATAL REALIZADA POR ENFERMEIRO  
 CONSULTA PUERPERAL REALIZ P/ ENFERMEIRO P/ FIM ASSIST OBST  
 CONSULTA P/DIAGNOSTICO DIABETES MELLITUS REALIZ.P/ENFERMEIRO  
 ACOMP E AVAL PORTADORES DIABETES MELLITUS REALIZ ENFERMEIRO  
 ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL NORMAL-SEXO FEMININO  
 ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL NORMAL -SEXO MASCULINO  
 ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL ELEVADA -SEXO FEMININO  
 ATENDIMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL ELEVADA -SEXO MASCULINO  
 OTIVIDADES EM GRUPO  
 ATIV. COLETIVA DE EDUC.EM SAUDE PROF.N.MEDIO NA COMUNIDADE  
 ATIVIDADES EXECUTADAS POR AGENTE COMUNITARIO SAUDE (PACS)

ATIV. COLETIVA EDUC. EM SAUDE PROF. N. MEDIO - ESTAB. SAUDE  
 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO  
 GRUPO 02 - AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS CLINICOS ASSISTENCIA AO PARTO POR MEDICO/URGENCIA E EMERGENCIA  
 ASSISTENCIA AO PARTO DOMICILIAR S/ DISTOCIA POR MEDICO DO  
 CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS BASICAS COM RE  
 CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS BASICAS  
 ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA COM OBSERVACAO (ATE 8 HORAS)  
 CONSULTA MEDICA/ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES BASICAS  
 ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICACAO E FORNECIMENTO DO DIAFRAG  
 ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICACAO E FORNECIMENTO E INSERCAO  
 CONSULTA DE PRE-NATAL REALIZADA POR MEDICO  
 CONSULTA EM CLINICA MEDICA  
 CONSULTA EM GINECO-OBSTETRICIA  
 CONSULTA EM GINECOLOGIA  
 CONSULTA EM PEDIATRIA  
 CONSULTA MEDICA DO PSF  
 CONSULTA MEDICA DOMICILIAR  
 CONSULTA MEDICA PARA HANSENIASE  
 CONSULTA MEDICA PUERPERAL P/CONCLUSAO ASSISTENCIA OBST.  
 CONSULTA P/DIAGNOSTICO DIABETES MELLITUS REALIZ POR MEDICO  
 ACOMP E AVAL PORTADORES DE DIABETES MELLITUS REALIZ P/MEDICO  
 CONSULTA ESPEC.IDENT.CASOS NOVOS TUBERCULOSE  
 CONSULTA TRAT. AUTO ADM.P/ALTA P/CURA DO PACIENTE C/TUBERC.  
 CONSULTA TRAT.SUPERVISIO.P/ALTA P/CURA DO PACIENTE C/TUBERC.  
 SUBGRUPO 02 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS BASICOS  
 EXCISAO/ SUTURA SIMPLES PEQ. LESOES DE PELE/ MUCOSA  
 FRENECTOMIA  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL  
 GRUPO 03 - AÇÕES BÁSICAS EM ODONTOLOGIA  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS COLETIVOS PROCEDIMENTOS COLETIVOS  
 SUBGRUPO 02 - PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS PREVENTIVOS  
 CONSULTA ODONTOLÓGICA  
 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA  
 ODONTOLOGIA PREVENTIVA  
 APLICACAO TERAPEUTICA INTENSIVA COM FLUOR - POR SESSAO  
 APLICACAO DE CARIOSTATICO POR DENTE  
 APLICACAO DE SELANTE POR DENTE  
 CONTROLE DA PLACA BACTERIANA  
 ESCARIACAO POR DENTE  
 REMOCAO INDUTOS PLACAS CALCULOS SUPRAGENGIVAIS P/HEMIARCADA  
 CURETAGEM SUB-GENGIVAL E POLIMENTO DENTARIO POR HEMI-ARCADA  
 INSERCAO CONDESACAO SUBSTANCIAS RESTAURADORAS P/DENTE  
 SUBGRUPO 03 - DENTISTICA BASICA DENTISTICA  
 CAPEAMENTO PULPAR DIRETO EM DENTE PERMANENTE  
 PULPOTOMIA EM DENTE DECIDUO OU PERMANENTE E SELAMENTO PROVIS RESTAURACAO A PINO  
 RESTAURACAO COM AMALGAMA DE DUAS OU MAIS FACES  
 RESTAURACAO COM AMALGAMA DE UMA FACE  
 RESTAURACAO COM COMPOSITO DE DUAS OU MAIS FACES

RESTAURACAO COM COMPOSITO DE UMA FACE  
 RESTAURACAO COM COMPOSITO ENVOLVENDO ANGULO INCISAL  
 RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL DE DUAS OU MAIS FACES  
 RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL DE UMA FACE  
 SUBGRUPO 04 - ODONTOLOGIA CIRURGICA BASICA ODONTOLOGIA CIRURGICA BASICA  
 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO  
 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE  
 REMOCAO DE RESTO RADICULAR  
 TRATAMENTO DE ALVEOLITE  
 TRATAMENTO DE HEMORRAGIA OU PEQUENOS PROCEDIMENTOS DE EMERGE  
 ULOTOMIA  
 REABILITACAO ORAL  
 MOLDAGEM PARA PROTESE DENTARIA  
 MOLDAGEM, ADAPTACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROTESE DENTARIA  
 GRUPO 04 - AÇÕES EXEC. P/ OUTROS PROF. DE NÍVEL SUPERIOR  
 SUBGRUPO 01 - ACOES EXECUTADAS POR OUTROS PROFISSIONAIS DE N  
 ATENDIMENTO/CONSULTA  
 ASSISTENCIA AO PARTO S/ DISTOCIA P/ ENFERMEIRO(A) OBSTETRA  
 ATIV. COLETIVA EDUC. EM SAUDE PROF. N.SUPERIOR - COMUNIDADE  
 ATIV. COLETIVA ED. EM SAUDE PROF. N. SUPERIOR - ESTAB.SAUDE  
 CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENCAO BASICA DE ENFERMEIRO(A)  
 CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENCAO BASICA DE OUTROS PROFISSIONA  
 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EM ATENCAO BASICA DE ENFERME  
 VISITA DOMICILIAR CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENCAO BASICA DE  
 ATIVIDADES EXECUTADAS P/ PROF. ENFERMEIROS NO PACS /PSF  
 ATIVIDADE EDUCATIVA COM GRUPOS NA COMUNIDADE (PACS/PSF)  
 CONSULTA/ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO(A) NA UNIDADE (PACS/PSF)  
 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR DE ENFERMEIRO(A) (PACS/PSF)  
 ASSIST. DOMIC. ATENCAO BASICA P/ PROF. NIVEL SUPERIOR DO PSF  
 GRUPO 05 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 SUBGRUPO 01 - INSPECAO SANITARIA  
 INSPECAO SANITARIA EM DEPOSITOS  
 DEPOSITO DE ALIMENTOS  
 DEPOSITO DE CORRELATOS  
 DEPOSITOS DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 DEPOSITO DE MEDICAMENTOS/DROGAS E INSUMOS FARMACEUTICOS  
 DEPOSITO DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE  
 INSPECAO SANITARIA EM EMPRESAS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA  
 EMPRESA DE TRANSPORTES DE ALIMENTOS  
 EMPRESA DE TRANSPORTE DE CORRELATOS  
 EMPRESA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 EMPRESA DE TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS/ DROGAS E INSUMOS FARM  
 EMPRESA DE TRANSPORTE DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE CORRELATOS  
 DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISS  
 INSPECAO SANITARIA EM COMERCIO EM COMERCIO DE ALIMENTOS  
 COMERCIO DE CORRELATOS  
 COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 COMERCIO DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE  
 INSPECAO SANITARIA EM SERVICOS RELACIONADOS A SAUDE

DROGARIA , ERVANARIA, POSTO DE MEDICAMENTOS  
DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS  
UNIDADE DE SAUDE SEM PROCEDIMENTO INVASIVO  
INSPECAO SANITARIA EM SERVICOS ESPECIFICOS  
INSTITUTOS DE BELEZA SEM RESPONSABILIDADE MEDICA ( pedicuro  
ESTABELECIMENTOS DE MASSAGEM/TATUAGEM  
INSPECAO SANITARIA EM CRECHE/  
ESTABELECIMENTO DE ENSINO  
INSPECAO SANITARIA EM LOCAIS DE USO PUBLICO / RESTRITO  
HABITACAO UNIFAMILIAR / COLETIVA / MULTIFAMILIAR / LOCAIS CO  
PISCINA DE USO PUBLICO / RESTRITO  
CEMITERIO / NECROTERIO / CREMATARIO  
TERRENO BALDIO  
HOTEIS, MOTEIS E CONGENERES  
ESTACOES RODOVIARIAS E FERROVIARIAS  
SUBGRUPO 02 - COLETA DE AMOSTRA DE PRODUTOS E SUBSTANCIAS  
COLETA DE AMOSTRA DE PRODUTOS E SUBSTANCIAS  
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO EM VI  
SUBGRUPO 03 -EDUCACAO E COMUNICACAO EM VIGILANCIA SANITARIA  
EDUCACAO E COMUNICACAO EM VIGILANCIA SANITARIA  
ATIVIDADE EDUCATIVA COM GRUPO NA COMUNIDADE EM VIGILANCIA SA

GRUPO 07 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR PROF  
SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADO POR PR  
ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS  
ATENDIMENTO MEDICO COM OBSERVACAO ATE 24 HORAS  
ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E TRAUMA II  
PARECER PARA ESTABELECIMENTO DE NEXO CAUSAL  
ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM URGENCIA/EMERGENCIA  
PARECER P/ ESTAB. DE NEXO CAUSAL EM SRST  
CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS  
CONSULTA/ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO  
CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA  
CONSULTA EM ANGIOLOGIA  
CONSULTA EM ONCOLOGIA SEM QUIMIOTERAPIA (1a Consulta e de se  
CONSULTA EM CARDIOLOGIA  
CONSULTA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO  
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL  
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA  
CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA  
CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA  
CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR  
CONSULTA EM DERMATOLOGIA  
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA  
CONSULTA EM FISIATRIA  
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA  
CONSULTA EM GENETICA CLINICA  
CONSULTA EM GERIATRIA  
CONSULTA EM HEMATOLOGIA  
CONSULTA EM HOMEOPATIA  
CONSULTA EM INFECTOLOGIA  
CONSULTA EM MEDICINA DO TRABALHO SEM ESTABEL NEXO CAUSAL  
CONSULTA EM NEFROLOGIA  
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA  
CONSULTA EM NEUROLOGIA  
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA  
CONSULTA EM ORTOPEdia  
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA  
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA  
CONSULTA EM PROCTOLOGIA  
CONSULTA EM PSIQUIATRIA  
CONSULTA EM REUMATOLOGIA  
CONSULTA EM TISIOLOGIA  
CONSULTA EM UROLOGIA  
CONSULTA MEDICA EM ACUPUNTURA

CONSULTA PARA HANSENIASE  
CONSULTA PRE-ANESTESICA  
CONSULTA ORTOPEdICA COM IMOBILIZACAO PROVISORIA  
CONSULTA EM MASTOLOGIA  
CONSULTA EM MEDICINA TRABALHO SEM ESTAB. NEXO CAUSAL EM SRST  
SUBGRUPO 02 - PROCED. ESPECIALIZADOS REALIZADOS P/ OUTROS P  
PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR OUTROS PROFISSIO  
ATIVIDADE EDUCATIVA EM ASSISTENCIA ESPECIALIZADA E DE ALTA C  
ATIVIDADE EDUCATIVA EM ASSISTENCIA ESPECIALIZADA E DE ALTA C  
CONSULTA/ATENDIMENTO EM ASSISTENCIA ESPECIALIZADA E DE ALTA  
APLICACAO DE TESTE PARA PSICODIAGNOSTICO  
TERAPIAS EM GRUPO  
TERAPIAS INDIVIDUAIS  
VISITA DOMICILIAR PARA CONSULTA/ATENDIMENTO EM ASSISTENCIA E  
SUBGRUPO 03 -PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS P/ OU  
PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR OUTROS PROFISSIO  
ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E TRAUMA I  
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR PACIENTE  
TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS - GLICEMIA CAPILAR  
TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS - GLICOSURIA  
TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS - CETONURIA  
COLETA EXTERNA DE LEITE MATERNO - POR DOADORA  
PASTEURIZACAO DO LEITE HUMANO - CADA 5(CINCO) LITROS  
SUBGRUPO 04 - ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIDISCIPL  
ASSISTENCIA DOMICILIAR  
ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTICO MULTIPROFISSIONAL (ADTM)  
ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTICO MULTIPROFISSIONAL(ADTM)  
SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR P  
PROC.ESPECIALIZ.(MEDICOS E/OU ENFERMAGEM E/OU NIVEL MEDIO)  
COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOPATOLOGICOS  
COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL  
SUBGRUPO 06 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO UNIDADES DE REMUNERACAO  
UNIDADE DE REMUNERACAO PARA TRANSPORTE AEREO A CADA 200 MILH  
UNIDADE DE REMUNERACAO PARA TRANSPORTE TERRESTRE A CADA 50 K  
UNIDADE DE REMUNERACAO PARA TRANSPORTE FLUVIAL A CADA 50 KM  
AJUDA DE CUSTO  
AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE E ACOMPANHANTE Q  
AJUDA DE CUSTO PARA DIARIA COMPLETA (ALIMENTACAO E PERNOITE)  
AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE SEM ACOMPANHANTE  
AJUDA DE CUSTO PARA DIARIA COMPLETA (ALIMENTACAO E PERNOITE)  
SUBGRUPO 07 - PROCEDIMENTO DE ASSISTENCIA PRE-NATAL  
PROCEDIMENTOS DE ASSISTENCIA PRE-NATAL ADESAO AO COMPONENTE I - INCENTIVO A ASSISTENCIA PRE NATAL  
CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE NATAL  
SUBGRUPO 08 - ACOES DE VISTORIA  
ACOES DE VISTORIA E PREENCHIMENTO DA FCES VISTORIA E PREENCHIMENTO DE QUEST DO PNASH  
SUBGRUPO 09 - INCENTIVO A CNRAC  
CENTRO NACIONAL DE REGULACAO DE ALTA COMPLEXIDADE  
INCENT ATIV AVAL PARECER TEC P/UH REF EM AC HOSP

GRUPO 08 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS  
SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUT  
PROCEDIMENTOS /CIRURGIA EM PELE, TECIDO SUBCUTANEO MUCOSA I  
BIOPSIA DE TECIDO DA CAVIDADE BUCAL  
BIOPSIA DE LABIO  
BIOPSIA DE LINGUA  
BIOPSIA DE PALPEBRAS  
BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR  
BIOPSIA/PUNCAO DE TUMORES SUPERFICIAIS DE PELE  
DEBRIDAMENTO E CURATIVO DE ESCARA OU ULCERACAO  
ELETROCOAGULACAO  
EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA  
EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA  
EXCISAO E SUTURA DE TEGUMENTO NA FACE  
EXCISAO E SUTURA DE TUMORES DA ORELHA  
EXCISAO EM CUNHA DO LABIO  
EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO  
EXERESE DE CISTO SEBACEO  
EXERESE DE LIPOMA  
EXERESE DE TUMOR DE PELE  
FULGURACAO/CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEA  
INCISAO E DRENAGEM DE HEMATOMA  
INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS  
INCISAO E DRENAGEM DE CELULITE  
INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO  
EXCISAO E SUTURA EM LEITO UNGUEAL  
LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL  
REMOCAO DE CALCULO SALIVAR  
RESSUTURA  
RETIRADA DE LESAO POR SHAVING  
TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR  
TRATAMENTO DE MIASE FURUNCULOIDE  
SUTURA DE FERIDA DA MUCOSA BUCAL E FACE  
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO  
EXERESE DE CALO  
BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR  
BIOPSIA DA BOCA  
BIOPSIA DA PELE, TECIDO CELULAR OU GANGLIO SUBCUTANEO  
PROCED. CIRURGIA PELE, TEC. SUBCUTANEO E MUCOSA II  
AUTONOMIZACAO DE RETALHO  
CURATIVO COM DEBRIDAMENTO EM PE DIABETICO  
EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA OU NEVUS REVERSAO DE MAMILLO INVERTIDO  
LINFADENECTOMIA PROFUNDA  
PLASTICA MAMARIA MASCULINA  
RESSECAO DE TUMORES DA FACE, POR VIA EXTERNA OU ENDOBUCAL/N  
SUTURA DE FERIMENTOS EXTENSOS, COM OU SEM DEBRIDAMENTO  
TRANSECCAO DE RETALHOS  
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO, POR APROXIMACAO  
TRATAMENTO DE FISTULA ORO-NASAL  
SUBGRUPO 02 - PROCED./CIRURGIA APAR. DIGESTIVO/ ORG. ANEXOS/P  
PROCED./CIRURG. APAR. DIG. ORG. ANEXOS/PAREDE ABDOMINAL I  
BIOPSIA ANU-RETAL  
BIOPSIA DE PAREDE ABDOMINAL  
DILATAÇÃO DIGITAL OU INSTRUMENTAL DO ANUS E/ OU RETO  
DRENAGEM DE ABCESSO ANU-RETAL  
DRENAGEM DE ABCESSO ISQUIO-RETAL  
ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO ANAL  
TRANSPARIETAL  
LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)  
TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (SESSAO)  
PARACENTESE ABDOMINAL  
PNEUMOPERITONIO (SESSAO)  
REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO  
REMOCAO MANUAL DE FECALOMA  
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO RETO  
PROCED./CIRURG. APAR. DIG. ORG. ANEXOS/PAREDE ABDOMINAL II  
BIOPSIA DE PERITONIO



BIOPSIA HEPATICA  
 CERCLAGEM ANAL  
 DESTORCAO DE VOLVO VIA ENDOSCOPICA  
 EXCISAO LOCAL DE TUMOR ANU RETAL  
 EXERESE DE TROMBOSE HEMORROIDARIA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA  
 RETOSSIGMOIDOSCOPIA E RETIRADA DE CORPO  
 ESTRANHO  
 RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM FULGURACAO DE  
 POLIPOS  
 SUBGRUPO 03 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM  
 APARELHO GENITAL FE  
 PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL  
 FEMININO I  
 BIOPSIA DE COLO UTERINO OU ENDOMETRIO  
 BIOPSIA DE TECIDO EMBRIONARIO OU FETAL  
 BIOPSIA DE VULVA  
 BIOPSIA DE VAGINA  
 CERCLAGEM DO COLO UTERINO  
 DILATAAO DO COLO UTERINO  
 EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA/  
 PERINEO(ELETROCOAGULACAO OU FUL  
 EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO NA VAGINA  
 HIMENOTOMIA  
 INCISAO E DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLINE  
 OU SKENE  
 PUNCAO DO FUNDO DE SACO VAGINAL  
 RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO  
 PUNCAO DA VAGINAL  
 BIOPSIA ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL  
 INTRA-UTERINA -AMIU  
 PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL  
 FEMININO II  
 BARTOLINECTOMIA  
 COLPOTOMIA  
 CURETAGEM POS ABORTAMENTO  
 CURETAGEM SEMIOTICA COM OU SEM DILATAAO DO  
 COLO  
 EXCISAO DE POLIPO UTERINO  
 EXERESE DE CISTO VAGINAL  
 EXERESE DE GLANDULA DE SKENE  
 REVERSAO DE UTERO INVERTIDO (AGUDO) PARTO  
 ANTES DA ADMISSAO  
 PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL  
 FEMININO III  
 DESCOLAMENTO MANUAL DA PLACENTA  
 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO  
 (PARTO ANTES DA ADMI  
 CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA NO TRATO GENITAL  
 INFERIOR (CAF)  
 HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA  
 HISTEROSCOPIA CIRURG P/BIOPSIA DIRIGIDA E REM DE  
 CE  
 HIST CIRURG C/RESSETOSC P/  
 METROPL,POLIPECT,MIOMECR ETC  
 SUBGRUPO 04 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE  
 MAMA  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA I  
 PUNCOES OU BIOPSIA DE MAMA  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA II  
 BIOPSIA CIRURGICA DE MAMA  
 ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO  
 EXTIRPACAO DE MAMA SUPRANUMERARIA  
 EXTIRPACAO DE MAMILO  
 EXTIRPACAO DE TUMOR OU ADENOMA  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA  
 SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA DO  
 SISTEMA OSTEOARTICU  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA I  
 BIOPSIA DE MUSCULO  
 INJECoes INTRA-ARTICULARES  
 PUNCAO/BIOPSIA DE OSSOS  
 PUNCOES DIAGNOSTICAS OU DE ESVAZIAMENTO  
 TRACAO CUTANEA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA II - BIOPSIAS CIRURGICAS  
 BIOPSIA CIRURGICA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA  
 BIOPSIA CIRURGICA DE COTOVELO  
 BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DA PERNA  
 BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DO PE  
 BIOPSIA CIRURGICA DE PUNHO  
 BIOPSIA CIRURGICA DE UMERU  
 BIOPSIA CIRURGICA DO FEMUR

BIOPSIA CIRURGICA EM OSSOS DA MAO  
 BIOPSIA DE BAINHA TENDINOSA OU TENDAO  
 BIOPSIA DE MEDULA OSSEA  
 BIOPSIA DE OMOPLATA  
 BIOPSIA DE OSSO MANDIBULAR  
 BIOPSIA DE OSSO MAXILAR  
 BIOPSIA SINOVIAL  
 BIOPSIAS CIRURGICAS DE TORNOZELO  
 COLETA POR BIOPSIA/BIOPSIA ASPIRATIVA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA III -COTOVELO  
 ARTROTOMIA DE COTOVELO  
 CAPSULOTOMIA DE COTOVELO  
 RESSECCAO DE BOLSA SINOVIAL DE COTOVELO  
 ARTROCENTESE DO COTOVELO  
 ARTROCENTESE ESCAPULO UMERAL  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA IV - ANTEBRACO  
 RESSECCAO DE APOFISE ESTILOIDE DE RADIO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA V - PUNHO  
 ARTROTOMIA DE PUNHO  
 RESSECCAO DE OSSO DO CARPO  
 SINOVECTOMIA DE PUNHO  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO CANAL  
 CARPIANO  
 ARTROCENTESE DO PUNHO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA VI - MAO  
 AMPUTACAO DE DEDO - POR DEDO  
 ARTRODESE INTERFALANGEANA  
 ARTRODESE METACARPO-FALANGEANA  
 CAPSULOTOMIA A NIVEL DE MAO  
 FASCIOTOMIA PALMAR  
 SINOVIECTOMIA AO NIVEL DA MAO  
 TENOSSINOVITE ABCESSO DE MAO E DEDOS - POR  
 DRENAGEM  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA POLIDACTILIA NAO  
 ARTICULADA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA RUTURA DO APARELHO  
 EXTENSOR DO DEDO  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURAS  
 LIGAMENTARES DA MAO  
 TRATAMENTO CIRURGICO DO DEDO EM GATILHO  
 ARTROCENTESE DA ARTICULACAO COXO-FEMURAL  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA VIII - JOELHO  
 MANIPULACAO PARA CORRECAO DE CONTRATURA EM  
 FLEXAO DE JOELHO  
 RESSECCAO CIRURGICA DE BOLSA PRE-ROTULIANA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE BAKER  
 ARTROCENTESE DO JOELHO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA IX - TORNOZELO  
 ARTROTOMIA DE TORNOZELO  
 ARTROCENTESE DO TORNOZELO  
 SUBGRUPO 06 - PROCEDIMENTO/CIRURGIA DO SISTEMA  
 OSTEOARTICULA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA X - P E  
 FASCIOTOMIA PLANTAR  
 OSTEOTOMIA DOS OSSOS DO PE  
 RESSECCAO DE OSSOS DO PE  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XI - MUSCULOS E TENDOES  
 ABERTURA DE BAINHA TENDINOSA  
 ALONGAMENTO DE TENDOES  
 BURSECTOMIA  
 DESINSERCAO MUSCULAR  
 ENCURTAMENTO DE TENDAO  
 EXPLORACAO CIRURGICA DE TENDAO  
 MIORRAFIA  
 MIOTOMIA  
 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL  
 RESSECCAO MUSCULAR  
 TENOLISE OU TENODESE  
 TENORRAFIA  
 TENOTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XII - RETIRADA DE CORPO  
 ESTRANHO/ORT  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA- MUSCULAR  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO  
 RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE (FIO DE  
 KIRSCHNER, HASTE, PA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIII - REVISAO DE COTO  
 AMPUTADO  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (BRACO)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (ANTEBRACO)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (COXA)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (PERNA)

REVISAO DE COTO AMPUTADO (PUNHO OU DEDOS)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO (TORNOZELO)  
 REVISAO DE COTO AMPUTADO OSSOS DO PE  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIV - OUTROS  
 PROCEDIMENTOS DO SISTEM  
 ARTROSCOPIA  
 CAPILAROSCOPIA  
 CIRURGIA DE HIGROMA  
 RESSECCAO DE EXOSTOSE  
 TRACAO TRANS-ESQUELETICA - POR MEMBRO  
 TRATAMENTO CONSERVADOR DE OSTEOMIELITE  
 SUBGRUPO 07 - PROCEDIMENTO OU CIRURGIA NO  
 APARELHO CIRCULATO  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR.  
 CIRCULATORIO I  
 CATETERISMO DE VEIA CENTRAL POR PUNCAO  
 DISSECCAO DE VEIA OU ARTERIA  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR.  
 CIRCULATORIO II  
 BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO  
 BIOPSIA VASCULAR DIAGNOSTICA  
 DEBRIDAMENTO DE ULCERA OU NECROSE  
 SUBGRUPO 08 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO  
 SISTEMA NERVOSO  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO I  
 BLOQUEIO ANESTESICO DE NERVOS SEM FINALIDADE  
 CIRURGICA  
 PUNCAO LOMBAR C/ COLETA E RAQUIMETRIA.  
 PUNCAO SUBDURAL  
 PUNCAO LOMBAR PARA COLETA DE LIQUOR  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO  
 II  
 ALCOOLIZACAO DE GANGLIO DE GASSER  
 ALCOOLIZACAO DE NERVOS CRANIANOS  
 ALCOOLIZACAO DO TRIGEMIO  
 BIOPSIA DE NERVOS  
 NEUROTOMIA PERCUT. NERVOS PERIF. P/ AGEN.  
 QUIMICOS  
 PUNCAO CISTERNAL SUB-OCCIPITAL  
 PUNCAO VENTRICULAR TRANSFONTANELAR  
 SUBGRUPO 09 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA EM  
 APARELHO AUDITIVO  
 PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO  
 I  
 BIOPSIA DE APARELHO AURICULAR C.A.E.  
 DRENAGEM DE FURUNCULO C.A.E.  
 DUCHA DE POLITZER - POR C.A.E  
 EXERESE DE TUMOR BENIGNO DE C.A.E.  
 MIRINGOTOMIA  
 REMOCAO DE CERUMEN DE C.A.E.  
 TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILACAO  
 PARACENTESE DO TIMPANO  
 PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO  
 II  
 RETIRADA CORPO ESTRANHO EM C.A.E., SOB  
 ANESTESIA GERAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE PERICONDRITE DE  
 PAVILHAO  
 SUBGRUPO 10 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE  
 TORAX  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE TORAX  
 BIOPSIA DE PLEURA COM AGULHA  
 DRENAGEM PLEURAL  
 DRENAGEM DE PNEUMOTORAX  
 PUNCAO TRAUQUAL COM ASPIRACAO  
 TORACOCENTESE  
 COLETA DE LAVADO BRONQUICO  
 SUBGRUPO 11 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO  
 APARELHO GENITO-U  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - CORDAO ESPE  
 BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)  
 BIOPSIA DE EPIDIDIMO  
 DRENAGEM DO DEFERENTE  
 EXERESE DE CISTO DE CORDAO ESPERMATICO  
 EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO  
 EXPLORACAO CIRURGICA DO DEFERENTE  
 VASOTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - PROSTATATA  
 BIOPSIA DE PROSTATATA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-  
 URINARIO - BEXIGA

BIOPSIA ENDOSCOPICA DE BEXIGA  
 CISTOSTOMIA SUPRA PUBICA  
 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE COLO VESICAL  
 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE POLIPO VESICAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA  
 TRATAMENTO CIRURGICO DA INCONTINENCIA URINARIA  
 VESICOSTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - TESTICULO  
 BIOPSIA DE TESTICULO - POR TESTICULO  
 CORRECAO CIRURGICA DE TORCAO NO TESTICULO  
 ORQUIECTOMIA UNILATERAL  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - URETER/URE  
 BIOPSIA ENDOSCOPICA DE URETER  
 BIOPSIA ENDOSCOPICA DE URETRA  
 DESBLOQUEIO ENDOSCOPICO UNILATERAL OU BILATERAL  
 DILATAÇÃO ENDOSCOPICA UNILATERAL OU BILATERAL  
 EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO TRANSCISTOSCOPICA  
 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO  
 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO DE URETRA  
 IMPLANTE DE CATETER URETRAL POR TECNICA CISTOSCOPICA  
 URETROSTOMIA  
 MEATOTOMIA ENDOSCOPICA  
 MEATOTOMIA SIMPLES  
 RESSECCAO DE CARUNCULA  
 RESSECCAO DE CORDA  
 RESSECCAO DE PROLAPSO DE MUCOSA URETRAL/ VALVULA DE URETRA PO  
 URETROTOMIA INTERNA  
 URETROTOMIA PARA RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ESTRANHO  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - PENIS  
 PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL  
 POSTECTOMIA  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - BOLSA ESCRO  
 CORRECAO CIRURGICA DE HIDROCELE (UNILATERAL)  
 PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - RIM  
 BIOPSIA RENAL POR PUNCAO  
 NEFROTOMIA POR PUNCAO  
 OUTROS PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO  
 BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL  
 BIOPSIA DE PENIS  
 CORRECAO DE PARAFIMOSE  
 DRENAGEM DE ABSCESSO DE BOLSA ESCROTAL  
 DRENAGEM DE ABSCESSO DE EPIDIDIMO  
 ELETROCOAGULACAO DE LESOES CUTANEAS DO PENIS  
 EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL  
 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO PERI-URETRAL  
 INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO  
 PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE  
 PUNCAO OU ASPIRACAO VESICAL  
 INCISAO DE PREPUCIO  
 SUBGRUPO 12 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM GLANDULAS ENDOCR  
 PROCEDIMENTOS/CIRURGIA EM GLANDULAS ENDOCRINAS  
 BIOPSIA DE PARATIREOIDE  
 BIOPSIA DE TIREOIDE  
 PUNCAO DE TIREOIDE  
 SUBGRUPO 13 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM VIAS AEREAS SUPE  
 PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS VIAS AEREAS SUPERIORES I  
 BIOPSIA DE HIPOFARINGE  
 BIOPSIA DE OROFARINGE  
 BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL  
 BIOPSIA DE SEIOS PARANASAIS  
 BIOPSIA DO NARIZ  
 DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO  
 DRENAGEM DE ABSCESSO OU HEMATOMA (DO SEPTO NASAL)

INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR  
 PUNCAO TRANSMETATICA PARA SEIO MAXILAR (UNILATERAL)  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM FARINGE  
 TAMPONAMENTO ANTERIOR(EPISTAXE)  
 TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR  
 BIOPSIA DO CAVUM  
 PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM VIAS AEREAS SUPERIORES II  
 ADENOIDECTOMIA  
 AMIDALECTOMIA DAS PALATINAS  
 ANTROSTOMIA MAXILAR INTRA-NASAL  
 CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL OU ORO-SINUSAL  
 EXERESE DE CISTO NASO-ALVEOLAR E GLOBULAR  
 EXERESE DE TUMOR BENIGNO INTRA-NASAL  
 RESSECCAO DE SINEQUIAS  
 RESSECCAO DE TUMOR BENIGNO DO FARINGE  
 RETIRADA CORPO ESTRANHO FARINGE SOB ANESTESIA GERAL  
 RETIRADA CORPO ESTRANHO NARIZ SOB ANESTESIA GERAL  
 TURBINECTOMIA  
 AMIDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA  
 SUBGRUPO 14 - CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL I  
 BIOPSIA DE CONJUNTIVA  
 CANALICULOTOMIA  
 CAUTERIZACAO DE CORNEA  
 CERATECTOMIA SUPERFICIAL  
 CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO  
 DENERVACAO QUIMICA  
 DRENAGEM DE ABSCESSO LACRIMAL  
 DRENAGEM DE ABSCESSO PALPEBRAL  
 EPILACAO DE CILIOS  
 EXERESE DE CALAZIO  
 INJECAO RETROBULBAR OU PERIBULBAR  
 OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA  
 SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL II  
 BIOPSIA DE CORNEA  
 BIOPSIA DE ESCLERA  
 BIOPSIA DE TUMOR EXTRA-OCULAR  
 SUTURA DE PALPEBRA  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL III  
 CIRURGIA DE PTERIGIO  
 EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA  
 PARECENTESE DE CAMARA ANTERIOR  
 RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL  
 SUTURA DE CONJUNTIVA  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL IV  
 BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR  
 BLEFAROCALASE  
 CAPSULECTOMIA CIRURGICA  
 CICLOCROICOAGULACAO OU DIATERMIA  
 CIRURGIA DE TRIQUIASE  
 CIRURGIA DE XANTELASMA  
 CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO  
 CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO  
 CORRECAO DA DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA/ ESCLERA  
 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO  
 ENUCLEACAO DO GLOBO OCULAR P/TRANSPLANTE  
 EVISCERACAO DO GLOBO OCULAR  
 EXTIRPACAO DO SACO LACRIMAL  
 SIMBLEFAROPLASTIA  
 SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL COM SEDACAO  
 SUTURA DE CORNEA  
 SUTURA DE ESCLERA  
 ENUCLEACAO DO GLOBO OCULAR UNI/BILATERAL  
 OUTRAS PATOLOGIAS  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL V  
 CICLODIALISE  
 CIRURGIA FISTULIZANTE ANTI-GLAUCOMATOSA  
 CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS  
 CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO  
 CRIO-RETIPROLEXIA  
 EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL

FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR  
 IRIDECTOMIA CIRURGICA  
 RECONSTITUICAO DE CAVIDADE  
 RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL  
 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR  
 SINEQUIOTOMIA CIRURGICA  
 TRABECULOTOMIA  
 TRATAMENTO DE NEOPLASIA DE ESCLERA  
 TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA  
 VITRECTOMIA ANTERIOR  
 CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL VI  
 DACRIOCISTORRINOSTOMIA  
 IMPLANTACAO DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA  
 INTROFLEXAO ESCLERAL  
 RECONSTITUICAO DO CANAL LACRIMAL  
 RETINOPEXIA PRIMARIA  
 TRANSPLANTE DE CORNEA  
 FACECTOMIA C/IMPL LENTE INTRA OCULAR -EXAMES ULTRASSONICA  
 FACOEMULSIFICACAO C/IMPL LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL  
 CIRURGIA EM APARELHO VISUAL VII  
 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR POS-TRAUMA  
 RECONSTRUCAO TOTAL DE PALPEBRA  
 EXPLANACAO E/OU SUBSTITUICAO DE LENTE INTRAOCULAR  
 IMPLANTE INTERLAMELAR DE CORNEA  
 REOPERACAO E RETINOPEXIA COM VITREO-INTERVENCAO  
 TRANSPLANTE DE ESCLERA  
 CIRURGIA EM APARELHO VISUAL VIII  
 TRANSPLANTE DE CORNEA EM CIRURGIAS COMBINADAS  
 TRANSPLANTE DE CORNEA EM REOPERACAO  
 SUBGRUPO 15 - ATENDIMENTO A QUEIMADOS  
 ATENDIMENTO A QUEIMADOS  
 PRIMEIRO ATENDIMENTO EM PACIENTES COM PEQUENAS QUEIMADURAS  
 GRUPO 09 - PROCEDIMENTOS TRAUMATO-ORTOPÉDICOS  
 SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS PROVISORIOS (INCLUIDO CONSULTA)  
 PROCEDIMENTOS PROVISORIOS  
 SUBGRUPO 02 - TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA E IMOBILIZAC  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA I - MEMBROS SUPERIORES  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO AXILO PA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERO COM APARELHO GESSADO TORACO-B  
 TRATAMENTO DE FRATURA / FRATURA-LUXACAO INTERESSANDO DIAFISE  
 TRATAMENTO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL D  
 TRATAMENTO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICU  
 TRATAMENTO DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA  
 TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL COM AP  
 TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL /VELPE  
 TRATAMENTO FRATURA/LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO PUN  
 TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO COTOVELO  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA II - MEMBROS INFERIORES  
 TRATAMENTO DE LUXACAO/FRATURA-LUXACAO DO QUADRIL COM APARELH  
 TRATAMENTO DE DISJUNCAO/FRATURA/FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA DIAFISE TIBIAL ASSOCIADA OU NAO A  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E PROXIMAL  
 TRATAMENTO EM ARTICULACAO COXO-FEMURAL COM IMOBILIZACAO GESS

TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO C  
 TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA-LUXACAO, FRATURA DO ANTE-PE E  
 TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO RETRO-PE  
 TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO TORNOZELO  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA III - COLUNA  
 TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA C  
 TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA T  
 TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA IV - FACE  
 FRATURA DA MANDIBULA POR HEMIFACE  
 TRATAMENTO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR  
 TRATAMENTO DO ARCO ZIGOMATICO  
 TRATAMENTO DOS OSSOS DO NARIZ  
 TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE  
 SUBGRUPO 03 - TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINI  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA I - MEMBR  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA CLAVICULA / VELPEAU GESSADO  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA ESCAPULA / VELPEAU GESSADO  
 TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DO COTOVELO COM APARELHO GESS  
 TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DOS OSSOS DO ANTEBRACO COM AP  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE OSSO METACARPICO COM LUVA GESSADA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE FALANGE COM TALA DE ALUMINIO OU LUV  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO PUNHO COM LUVA GESSADA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMEROM COM APARELHO GESSADO AXILO-PA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO UMEROM COM APARELHO GESSADO TORACO-B  
 TRATAMENTO DE LESAO DE MECANISMO EXTENSOR COM TALA DE ALUMIN  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA II - MEMB  
 TRATAMENTO DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO JOELHO  
 TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E/OU PROX  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE DIAFISE TIBIAL E/ OU FIBULAR COM APA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO RETRO-PE E MEDIO-PE COM BOTA GESS  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO ANTE-PE E DEDOS COM BOTA GESSADA  
 TRATAMENTO DE FRATURA DO TORNOZELO COM APARELHO GESSADO CRUR  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE METAFISE FEMORAL PROXIMAL - PELVI  
 TRATAMENTO DE LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO TORNOZELO, RETRO  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA III - COL  
 TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM COLAR GESSADO  
 TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA COM  
 TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA  
 TRATAMENTO DE COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA EM M  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA IV - FACE  
 TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE  
 TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA V - TORAX  
 TRATAMENTO DE FRATURA DE ESTERNO COM IMOBILIZACAO NAO GESSAD  
 TRATAMENTO EM COSTELAS COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA

SUBGRUPO 04 - REVISAO COM TROCA DE APARELHO, POS TRATAMENTO  
 REVISAO I - MEMBROS SUPERIORES  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHOS GESSADOS EM LESAO DE ANTEBRAC  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULACA  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COTOVELO/B  
 REVISAO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULAC  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM PUNHO  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MAO  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE UMEROM TIPO  
 REVISAO II - MEMBROS INFERIORES  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DO QUADRIL -  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE TORNOZELO  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULACA  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE OSSOS DA P  
 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO PELVICA - "SP  
 REVISAO COM TROCA DE GESSO EM LUXACAO, FRATURA/LUXACAO DO AN  
 REVISAO III - COLUNA  
 REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DA COLUNA VERT  
 REVISAO E TROCA DE GESSO EM LESAO DE COLUNA VERTEBRAL  
 REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COLUNA VERTE  
 REVISAO DE TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM COLAR GESSADO  
 REVISAO IV - FACE  
 REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DOS OSSOS DA FA  
 REVISAO V - TORAX  
 REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DE COSTELAS  
 REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DE ESTERNO  
 GRUPO 10 - AÇÕES ESPECIALIZADAS EM ODONTOLOGIA  
 SUBGRUPO 01 - DENTISTICA  
 DENTISTICA  
 SUBGRUPO 02 - PERIODONTIA  
 PERIODONTIA  
 CIRURGIA PERIODONTAL POR HEMI-ARCADA  
 ENXERTO GENGIVAL  
 GENGIVECTOMIA  
 GENGIVOPLASTIA POR HEMI-ARCADA  
 RASPAGEM CORONO-RADICULAR POR HEMI-ARCADA  
 TRATAMENTO PERIODONTAL EM SITUACAO DE EMERGENCIA  
 CURETAGEM SUBGENGIVAL POR INDIVIDUO  
 SUBGRUPO 03 - ORTODONTIA  
 ORTODONTIA  
 COLOCACAO DE MANTENEDOR DE ESPACO  
 COLOCACAO DE APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIA  
 COLOCACAO DE APARELHOS REMOVIVEL  
 COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA  
 COLOCACAO DE PLANO INCLINADO  
 MANUTENCAO/CONSERVO DE APARELHOS ORTODONTICOS  
 TRAT ORTODONTICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS  
 TRAT ORTODONTICO MANUT. APARELHO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS  
 SUBGRUPO 04 -ENDODONTIA  
 TRATAMENTO ENDODONTICO UNI-RADICULAR  
 NECROPULPECTOMIA EM DENTE DECIDUO OU PERMANENTE  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR

TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO UNI-RADICULAR  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO UNI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO BI-RADICULAR  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO TRI-RADICULAR  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE TRI-RADICULAR  
 TRATAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE TRI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO MULTI-RADICULAR  
 TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO MULTI-RADICULAR  
 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE DECIDUO MULTI-RADICULAR  
 SUBGRUPO 05 -ODONTOLOGIA CIRURGICA  
 ODONTOLOGIA CIRURGICA ESPECIALIZADA  
 APICECTOMIA COM OU SEM OBTURACAO RETROGRADA  
 APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO POR HEMI-ARCADA  
 AVEOLOMIA POR ARCADA  
 CIRURGIA COM FINALIDADE ORTODONTICA  
 CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES  
 CORRECAO DE HIPERTROFIA DE REBORDO ALVEOLAR  
 CORRECAO DE TUBEROSIDADE  
 CURETAGEM PERIAPICAL  
 ENXERTO OSSEO  
 EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR  
 EXCISAO DE FENOMENOS DE RETENCAO SALIVAR  
 EXCISAO DE GLANDULA SUBMAXILAR  
 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR HEMI-ARCO  
 GLOSSORRAFIA  
 MARSUPIALIZACAO DE CISTOS  
 MARSUPIALIZACAO DE LESOES  
 RECONSTRUCAO DE SULCO GENGIVO-LABIAL  
 RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO  
 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO DA ARTICULACAO TEMPERO-MANDIBU  
 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL POR ELEMENTO  
 REMOCAO DE CISTO  
 REMOCAO DE CORPO ESTRANHO DA REGIAO BUCO-MAXILO-FACIAL  
 REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO OU IMPACTADO)  
 REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES  
 REMOCAO DO FOCO RESIDUAL  
 RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE(FIOS,PINOS, ARCOS E PLACAS A  
 SELAMENTO DE FISTULA CUTANEA ODONTOGENICA  
 SINUSOTOMIA MAXILAR UNILATERAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BUCO-NASAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA EXTRA ORAL  
 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA ORAL  
 TRATAMENTO CLINICO DAS NEURALGIAS FACIAIS  
 TRATAMENTO DE EMERGENCIA, FRATURA ALVEOLO-DENTARIA REDUCAO C  
 ULECTOMIA  
 APICETOMIA COM OBSTRUCAO RETROGRADA  
 LACADA, TUNELIZACAO  
 CIRU DENTE INCLUSO PAC ANOM CRANIO FACIAIS  
 SUBGRUPO 06 -TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL  
 TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL  
 CONTENCAO (SPLINTAGEM)  
 REDUCAO CRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA  
 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA  
 SUBGRUPO 07 -IMPLANTODONTIA  
 IMPLANTODONTIA  
 IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (UMA UNIDADE)  
 IMPLANTE DENTARIO OSTEO INTEGRADO (DUAS UNIDADES)

IMPLANTE DENTARIO OSTEIO INTEGRADO (TRES UNIDADES)  
 IMPLANTE DENTARIO OSTEIO INTEGRADO (QUATRO A SEIS UNIDADES)  
 IMPLANTE DENTARIO OSTEIO INTEGRADO (MAIS DE SEIS UNIDADES)  
 SUBGRUPO 08 - PROTESES ODONTOLÓGICAS  
 PROTESES ODONTOLÓGICAS  
 COROA PROVISORIA  
 MANUTENCAO PERIODICA DE PROTESES BUCO-MAXILO-FACIAIS  
 RECOLOCACAO DE INCRUSTACAO OU COROA  
 REEMBASAMENTO DE PROTESE  
 REMOCAO DE PROTESE FIXA  
 RETIRADA E TROCA DE APARELHO GESSADO OU SIMILAR  
 PROTESES INTRA-ORAIS EM RESINA ACRILICA  
 APARELHO PARA BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR  
 AUTOMOBILIZADORES  
 COROAS DE POLICARBOXILATO (DENTE DECIDUO)  
 COROAS PROTETICAS  
 GOTEIRAS DENTAIS  
 GUIA SAGITAL  
 PLACAS DE CONTENCAO  
 PLACAS OCLUSAIS  
 PROTESE PARCIAL TEMPORARIA  
 PROTESES PARA GRANDES PERDAS MAXILARES  
 PROTESES INTRA-ORAIS CROMO-COBALTO  
 PROTESE COMPLEMENTAR DAS RADIODIATERAPIAS  
 PROTESES INTRA-ORAIS METALICAS, METALOPLASTICA OU METALOCERA  
 COROA DE ACO  
 COROAS COM ENCAIXES .  
 COROAS DENTARIAS ISOLADAS  
 INCRUSTACAO METALICA FUNDIDA  
 NUCLEOS METALICOS P/ RECONST. PARCIAL COROA DENTARIA  
 PROTESE - PARCIAIS FIXAS - POR ELEMENTO  
 PROTESE ADESIVA METALOCERAMICA POR ELEMENTO  
 PROTESE ADESIVA METALOPLASTICA POR ELEMENTO  
 TRAT PROTETICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS (PROTESE REMOV)  
 TRAT PROTETICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS (PROTESE FIXA)  
 SUBGRUPO 09 - OUTRAS PROTESES DE FACE E CABECA  
 OUTRAS PROTESES DE FACE E CABECA  
 PROTESE AURICULAR  
 PROTESE NASAL  
 PROTESE OCULO-PALPEBRAL  
 PROTESE EXTENSA OU COMBINADAS  
 PROTESE LABIAL  
 PROTESES ZIGOMATICAS  
 PROT. INTERNAS (RESINA-ACR./SILIC./ACO-INOX, TITANIO/TANTALO)  
 PROTESE INFRA-ORBITARIA  
 PROTESE MANDIBULAR  
 SUBGRUPO 10 - ODONTORRADIOLOGIA  
 ODONTORRADIOLOGIA I  
 RADIOGRAFIA OCLUSAL  
 RADIOGRAFIA PERI-APICAL, INTERPROXIMAL (BITE-WING)  
 ODONTORRADIOLOGIA II  
 RADIOGRAFIA DE ARCADEA DENTARIA  
 TELERRADIOGRAFIA, COM TRACADOS E SEM TRACADOS  
 GRUPO 11 - PATOLOGIA CLÍNICA  
 SUBGRUPO 01 - BIOQUIMICA  
 BIOQUIMICA I  
 ACIDO ASCORBICO  
 ACIDO CITRICO  
 ACIDO URICO  
 ACIDOS GRAXOS ESTERIFICADOS  
 ACIDOS GRAXOS NAO ESTERIFICADOS  
 AMILASE  
 BETA-GLICURONIDASE  
 BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES  
 CALCIO  
 CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO  
 CLORETO  
 COLESTEROL TOTAL  
 COLESTEROL/ESTERIFICADO  
 CREATININA  
 FOSFATASE ALCALINA

FOSFOLIPIDIOS  
 FOSFORO  
 FRUTOSE  
 GLICOSE  
 HANGER (CEFALINA-COLESTEROL) REACAO DE KUNKEL (SULFATO DE ZINCO) REACAO DE LIPASE  
 LIPIDIOS TOTAIS  
 MAGNESIO  
 MUCO PROTEINAS  
 POTASSIO  
 POTASSIO HEMATICO  
 PROTEINAS TOTAIS  
 PROTEINAS TOTAIS E FRACOES  
 RESERVA ALCALINA ( BICARBONATO )  
 SODIO  
 SODIO HEMATICO  
 TIMOL (TURVACAO E FLOCULACAO) REACAO DO TRANSAMINASE OXALACETICA(ASPARTATO AMINO TRANSFERASE )  
 TRANSAMINASE PIRUVICA (ALANINA AMINO TRANSFERASE )  
 UREA  
 UROBILINOGENIO  
 ACETONA  
 NITROGENIO ALFA AMINICO  
 BIOQUIMICA II  
 5 NUCLEOTIDASE  
 ACIDO 2-3 DIFOSFOGLICERICO  
 CAROTENO  
 CISTINA  
 CLEARANCE DE ACIDO URICO  
 CLEARANCE DE AGUA LIVRE  
 CLEARANCE DE CREATININA  
 CLEARANCE DE FOSFATO  
 CLEARANCE DE UREA  
 CLEARANCE OSMOLAR  
 CLORO HEMATICO  
 COLINESTERASE  
 CREATINA  
 FERRO SERICO  
 FORMALDEIDO  
 FOSFATASE ACIDA TOTAL  
 GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT  
 ISOMERASE FOSFOHEXOSE  
 LEUCINO AMINOPEPTIDASE  
 NITROGENIO AMONIACAL  
 NITROGENIO TOTAL  
 PORFIRINAS QUANTITATIVAS ( CADA )  
 SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA  
 TRIGLICERIDEOS  
 FOSFATASE ACIDA-FRACAO PROSTATICA  
 BIOQUIMICA III  
 ACIDO LACTICO  
 ACIDO OXALICO  
 ACIDO PIRUVICO  
 ACIDO SIALICO  
 ALDOLASE  
 AMONIA  
 CALCIO IONIZAVEL  
 COLESTEROL ( LDL)  
 COLESTEROL (HDL)  
 COLESTEROL (VLDL)  
 CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)  
 CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB  
 DESIDROGENASE LACTICA  
 DESIDROGENASE LACTICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS  
 GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE  
 OSMOLARIDADE  
 BIOQUIMICA IV  
 ALFA 1 ANTITRIPSINA  
 ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA  
 ALFA 2 MACROGLOBULINA  
 CERULOPLASMINA  
 DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA  
 DESIDROGENASE GLUTAMICA  
 DESIDROGENASE ISOCITRICA  
 ELETROFORESE DE GLICO PROTEINAS  
 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS  
 ELETROFORESE DE PROTEINAS  
 GALACTOSE (ENZIMATICA)  
 HAPTOGLOBINA  
 HEMOGLOBINA GLICOSILADA

HIDROXIPROLINA  
 PROVA DA D. XILOSE  
 TRANSFERRINA  
 CURVA GLICEMICA POR INDUCAO COM CORTISONA - 4 DOSAGENS  
 FENOLSULFONAFTALEINA  
 HEMOGLOBINA PLASMATICA LIVRE  
 TRIPTOFANO  
 GALACTOSE (URINA)  
 BIOQUIMICA V  
 ACIDO FOLICO  
 CROMATOLOGRAFIA DE AMINOACIDOS  
 CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS INDUCAO POR CORTISONA  
 CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS-ORAL  
 CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS-ORAL  
 FERRITINA  
 GASOMETRIA (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO, SA, O2, EXC. BASE )  
 LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIPIDIOS TOTAIS, COLESTEROL, TRIGLICER  
 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA OU HIPOGLICEMIANTE ORAIS  
 VITAMINA B12  
 BROMOSSULFALINA  
 BIOQUIMICA VI - CONTROLE DE DROGAS  
 ACIDO VALPROICO  
 ALCOOL ETILICO  
 ANFETAMINA  
 ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS  
 BENZODIAZEPINICOS  
 CARBAMAZEPINA  
 CICLOSPORINA  
 CLONAZEPAN  
 DIGITOXINA  
 DIGOXINA  
 ETOSUXIMIDA  
 FENITOINA  
 FENOBARBITAL  
 GENTAMICINA  
 LITIO SERICO  
 METABOLICOS DA COCAINA  
 METHOTREXATE  
 PRIMIDONA  
 QUINIDINA  
 TEOFILINA  
 BARBITURATOS  
 SUBGRUPO 02 - ESPERMA  
 ESPERMA I  
 ACIDO CITRICO  
 ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES - PESQUISA ESPERMograma (CARACTERES FISICOS, MOBILIDADE, CONTAGEM E MOR  
 FOSFATASE ACIDA (ESPERMA)  
 FOSFATASE ALCALINA (ESPERMA)  
 FRUTOSE (ESPERMA)  
 PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)  
 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES APOS VASECTOMIA  
 ESPERMA II  
 ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ( ELISA )  
 TESTE DE PENETRACAO "IN VITRO"  
 SUBGRUPO 03 - COPROLOGIA  
 COPROLOGIA I  
 ENZIMAS PROTEOLITICAS - INVESTIGACAO DE EOSINOFILOS - PESQUISA  
 ESTERCOBILINOGENIO FECAL - DOSAGEM  
 GORDURA FECAL ( SUDAM III ) - PESQUISA  
 EXAME DE FRAGMENTOS/PARTES DE HELMINTOS PARA IDENTIFICACAO  
 PESQUISA DE LARVAS - ( METODO DE BAERMANN OU RUGAI )  
 PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS  
 PESQUISA DE LEVEDURAS  
 PESQUISA DE OXIURUS COM COLETA POR SWAB ANAL  
 PESQUISA DE PROTOZOARIOS - METODO HEMATOXILINA FERRICA  
 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES  
 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES  
 PROVA DE TRIPSINA  
 PESQUISA DE ALBUMINA  
 PESQUISA DE MUCINA  
 COPROLOGIA II  
 CARACTERES GERAIS DE ACIDEZ



DIGESTIBILIDADE - PROVA DE  
 ACIDOS ORGANICOS, DOSAGEM  
 AMONIACO, DOSAGEM  
 GORDURA FECAL, DOSAGEM DE  
 NITROGENIO FECAL, DOSAGEM  
 PARASITOLÓGICO (METODOS DE CONCENTRACAO)  
 PARASITOLÓGICO - COLETA MULTIPLA - COM FORN.  
 LIQ. CONSERVAN  
 PESQUISA SCHISTOSOMA-OVOS-EM FRAGMENTO DE  
 MUCOSA - SEM COLE  
 SUBGRUPO 04 - HEMATOLOGIA  
 HEMATOLOGIA I  
 FATOR Rh (INCLUI Do Fraco)  
 FILARIA - PESQUISA  
 GRUPO ABO - DETERMINACAO  
 HAM, TESTE DE (HEMOLISE ACIDA)  
 HEINZ - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE  
 HEMACIAS FETAIS - PESQUISA  
 HEMOGLOBINA FETAL - DOSAGEM POR  
 DESNATURACAO ALCALINA  
 HEMOSSIDERINA (SIDEROCITOS) NO SANGUE E URINA -  
 PESQUISA  
 FRACAO DO HEMOGRAMA - PLAQUETAS - CONTAGEM  
 PROVA DO LACO  
 RESISTENCIA GLOBULAR - CURVA  
 RETICULOCITOS - CONTAGEM  
 RETRACAO DO COAGULO  
 SULFO-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO  
 TEMPO DE COAGULACAO (CELITE)  
 TEMPO DE COAGULACAO (LEE WHITE)  
 TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA  
 TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA  
 HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37 oC  
 TEMPO DE RECALCIFICACAO DO PLASMA  
 TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)  
 TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA)  
 TESTE DE SIA PARA MACROGLOBINAS  
 TESTE DE FALCIZACAO  
 TESTE DE GELIFICACAO DA PROTAMINA  
 TESTE DE GELIFICACAO PELO ETANOL  
 TRIPANOSSOMA - PESQUISA  
 VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)  
 HEMATOCRITO  
 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA  
 HEMATOLOGIA II  
 CELULAS LE - PESQUISA  
 COOMBS DIRETO  
 ENZIMAS ERITROCITARIAS - RASTREIO PARA  
 DEFICIENCIA DE  
 ERITROGRAMA( ERITROCITOS, HEMOGLOBINA,  
 HEMATOCRITO )  
 FIBRINOGENIO - DOSAGEM  
 TIPAGEM SANGUINEA - GRUPO ABO FATOR Rh (INCLUI D  
 FRACO)  
 LEUCOGRAMA  
 TEMPO DE REPTILASE  
 TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY  
 TEMPO DE TROMBINA  
 TESTE DE NEUTRALIZACAO DA HEPARINA -  
 PROTAMINA  
 HEMATOLOGIA III  
 ANTICOAGULANTE CIRCULANTE - DOSAGEM  
 ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B - PESQUISA  
 ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES - MEIO SALINO -  
 37° - PESQUI  
 ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO - PESQUISA  
 CARBOXIHEMOGLOBINA - DETERMINACAO  
 CONSUMO DE PROTROMBINA  
 COOMBS INDIRETO (INCLUI QUANTITATIVO)  
 ENZIMAS ERITROCITARIAS DETERMINACAO - CADA  
 FATOR II - DOSAGEM  
 FATOR III - DOSAGEM  
 FATOR V- DOSAGEM  
 FATOR VII - DOSAGEM  
 FATOR VIII - DOSAGEM  
 FATOR IX - DOSAGEM  
 FATOR X - DOSAGEM  
 FATOR XI - DOSAGEM  
 FATOR XII - DOSAGEM  
 FATOR XIII - DOSAGEM (UREIA 5M)  
 HEMOGLOBINA - ELETROFORESE GEL AMINO/ACETATO  
 CELULOSE  
 HEMOGRAMA COMPLETO

META-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO  
 PLASMINOGENIO - DOSAGEM  
 TROMBOPLASTINA - TESTE DE GERACAO  
 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - FOCALIZACAO  
 ISOELETRICA  
 HEMATOLOGIA IV  
 CITOQUIMICA  
 COAGULOGRAMA (T. Sang., T. Coag., P. Laco, Ret.do Coag.  
 e C  
 ESPLENOGRAMA  
 FATOR PLAQUETARIO - DOSAGEM  
 FATOR VIII - DOSAGEM DO ANTIGENO  
 FATOR VIII - DOSAGEM DO INIBIDOR  
 HEMACIAS- TEMPO DE SOBREVIDA  
 HEPARINA CIRCULANTE - DOSAGEM  
 PLAQUETAS - TESTE DE ADESIVIDADE  
 PLAQUETAS - TESTE DE AGREGACAO POR AGENTE  
 AGREGANTE  
 PRODUTOS DE DEGRADACAO FIBRINA - PDF PESQUISA  
 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP  
 ATIVADA)  
 DETERMINACAO DA VOLEMIA PELO AZUL DE EVANS  
 HEMATOLOGIA V  
 ADENOGRAMA  
 ANTICORPOS ANTI-PLAQUETARIOS - DETERMINACAO  
 ANTITROMBINA III - DOSAGEM  
 MIELOGRAMA  
 HEMATOLOGIA VI  
 ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO ELUICAO/  
 PESQUISA  
 ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES COM PAINEL DE  
 HEMACIAS - IDEN  
 FENOTIPAGEM DO SISTEMA Rh-Hr  
 SUBGRUPO 05 - HORMONIOS  
 HORMONIO I  
 17-CETOSTEROIDES TOTAIS ( 17-CTS )  
 17 HIDROXICORTICOSTEROIDES  
 HORMONIO II  
 CORTISOL - CADA AMOSTRA - MAXIMO 3 DOSAGENS  
 FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO - FSH  
 GONADOTROFINA CORIONICA - BETA HCG  
 INSULINA  
 LUTEINIZANTE, HORMONIO - LH (CADA)  
 PROVA PARA INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS  
 SEROTONINA - ( ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO)  
 TIROXINA - T4  
 TRIIODOTIRONINA - T3  
 HORMONIO III  
 ACIDO VANIL MANDELICO  
 AMP CICLICO  
 TESTE DE VASOPRESSINA  
 ESTRADIOL  
 ESTRONA  
 GASTRINA  
 HORMONIO DE CRESCIMENTO- HGH  
 TSH - HORMONIO ESTIMULANTE TIREOIDE  
 PROLACTINA  
 TIROXINA LIVRE  
 TESTE APL-SEYDIG  
 HORMONIO IV  
 ALDOSTERONA  
 DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA  
 DEHIDROEPIANDROSTERONA -SULFATO DE  
 DIHIDROTESTOTERONA - DHT  
 ESTRIOL  
 LACTOGENIO PLACENTARIO - HORMONIO - HPL  
 PROGESTERONA PLASMATICA  
 RENINA  
 TESTOSTERONA TOTAL  
 HORMONIO CORIONICO SOMATROFICO  
 ESTROGENOS TOTAIS E FRACOES  
 TESTE DE SIDDE  
 ALDOSTEROXINA  
 HORMONIO V  
 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA  
 ANDROSTENEDIONA  
 PARATORMONIO - DOSAGEM  
 SOMATOMEDINA C  
 TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA -  
 DOSAGEM DO CORTISOL(2  
 TIREOGLOBULINA  
 HORMONIO VI (POR DOSAGEM)  
 ADRENOCORTICOTROFICO, HORMONIO - ACTH

CALCITONINA  
 CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6D)  
 PROVA DO LH-HR : DOS. FSH (6D); DOS. LH (6D)  
 PROVA TRH : DOS. PROLACTINA (4D); DOS. DO TSH (4 D)  
 TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON DOS. DO  
 HGH (4 D); AP  
 TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA  
 DOSAGEM PROLACTINA (6D)  
 TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE -  
 DOSAGEM HG  
 HORMONIO VII  
 TAQUI TESTE  
 HORMONIO VIII  
 TESTE DE ABRAHAM  
 SUBGRUPO 06 - IMUNOLOGIA  
 IMUNOLOGIA I  
 AMEBIASE , HA  
 ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINACAO  
 ANTIESTREPTOLISINA O ( ASLO ) , DETERMINACAO  
 QUANTITATIVA  
 BLASTOMICOSE, ID  
 BLASTOMICOSE, RFC  
 BRUCELOSE, ID  
 BRUCELOSE SORO AGLUTINACAO (INCLUI ANTICORPOS  
 BLOQUEADORES)  
 CANDIDIASE, ID  
 CHAGAS , IFI  
 CHAGAS , RFC  
 CHAGAS, HA  
 CISTICERCOSE , HA  
 CISTICERCOSE , ID  
 CISTICERCOSE , RFC  
 CITOMEGALOVIRUS , IFI (IGG/IGM) CADA  
 CRIOAGLUTININA - DOSAGEM  
 CRIOAGLUTININAS, PESQUISA  
 CRIOGLOBULINAS, PESQUISA  
 CRIPTOCOCOSE , REACAO POR LATEX  
 DNCB- TESTE DE CONTATO  
 EQUINOCOCOSE, ID  
 EQUINOCOCOSE , RFC  
 ESPOROTRICOSE (IFI)  
 ESPOROTRICOSE RFC  
 ESPOROTRIQUINA , ID  
 ESTREPTOQUINASE-DORNASE , ID  
 FATOR REUMATOIDE, TESTE DO LATEX  
 FREI ( LINFOGRANULOMA VENEREO ) , ID  
 FTA-ABS, PARA SIFILIS - IGG  
 FTA-ABS, PARA SIFILIS, IGM  
 GRAVIDEZ, TESTE IMUNOLOGICO (LATEX)  
 HEMOPHILLUS PERTUSSIS IFD  
 HERPES VIRUS , IFD  
 HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA , TESTE (CADA)  
 HISTOPLASMOSE , AGLUTINACAO PELO LATEX  
 HISTOPLASMOSE , RFC  
 HISTOPLASMOSE, ID  
 INIBIDOR DE C1 - ESTERASE  
 ITO ( CANCRO MOLE ) , ID  
 LEISCHMANIOSE , IFI  
 LEPTOSPIROSE, REACAO AGLUTINACAO  
 LISTERIA IFD  
 LISTERIOSE , REACAO DE AGLUTINACAO POR  
 ANTIGENO  
 MALARIA , IFI  
 MANTOUX (ID)  
 MONONUCLEOSE , SOROLOGIA ( MONOTESTE )  
 MONTENEGRO ( LEISCHMANIOSE ) , ID  
 PAUL-BUNELL-DAVIDSHON ( MONONUCLEOSE )  
 REACAO DE  
 PROTEINA C REATIVA , PESQUISA  
 RICKETTSIA, REACAO DE AGLUTINACAO  
 SARAMPO , RFC/IFI  
 SCHISTOSOMOSE, RFC  
 TOXOPLASMOSE , HA  
 TOXOPLASMOSE , RFC  
 TREPONEMA PALLIDUM , REACAO DE  
 HEMAAGLUTINACAO  
 VDRL ( INCLUSIVE QUANTITATIVO )  
 WALER-ROSE  
 WEINBERG ( CISTICERCOSE ) , REACAO DE  
 WIDAL (FEBRE TIFOIDE)  
 BRUCELOSE (HA)  
 HISTOPLASMOSE (IFD) OU (IFI)  
 HISTOPLASMOSE (IFI) - IGM

SCHISTOSOMOSE (ID)	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS , IGM	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS (LIQUOR)
SCHISTOSOMOSE (IFI)	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS (LIQUOR)
IMUNOLOGIA II	HTLV - I - EIE	LATEX ( H. INFLUENZAE, S. PNEUMONIAE, N.MENINGIT. A, B E C)
ADENOVIRUS , RFC	HTLV - II - EIE	NONNE-APPELT, REACAO DE
AMEBIASE , RFC, IFI	TOXOPLASMOSE IFI-IGG	PANDY , REACAO DE
ANTI-DESOXIRIBONUCLEASE, NEUTRALIZACAO QUANTITATIVA	TOXOPLASMOSE IFI (IGM)	FUNGOS, EXAME DIRETO (LIQUOR)
ANTI-ESCLERODERMA ( SCL 70 )	VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO , PESQUISA DIRETA -	TAKATA-ARA , REACAO DE
ANTICORPOS ANTI-CORTEX SUPRARENAL , IFI	ANTIGENO AUSTRALIA	CARACTERES FISICOS (LIQUOR)
ANTICORPOS ( NATURAI) PESQUISA	ID PARA FUNCAO DE LINFOCITO B (SHIK)	REACAO DE WEICHBRODT (LIQUOR)
ANTICORPOS ANTI-DNA , HA	PESQUISA DE ARBOVIRUS-IFI (dengue e febre amarela)	REACAO DE VDRL (LIQUOR)
ANTICORPOS ANTI-DNA , IFI	SOROLOGIA POR ELISA PARA ARBOVIRUS (dengue e febre amarela)	LIQUOR II
ANTICORPOS ANTI-FIGADO , IFI	ANTI-HDV - anticorpos contra o virus da hepatite D	ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRACAO (LIQUOR)
ANTICORPOS ANTI-GLOMERULO- IFI	IMUNOLOGIA IV	CULTURA PARA GERMENS (LIQUOR)
ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS- IFI	ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 - (ELISA)	SUBGRUPO 11 - MICROBIOLOGIA
ANTICORPOS ANTI-MITOCONDRIA , IFI	ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, EIE	MICROBIOLOGIA I
ANTICORPOS ANTI-MUSCULO LISO (IFI)	IMUNOELETROFORESE ( ESTUDO DA GAMOPATIA MONOCLONAL )	BACILO DIFTERICO, PESQUISA
ANTICORPOS ANTI-NUCLEO , IFI	IMUNOFLUORESCENCIA PARA HIV (IFI)	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (BACILO ALCOOL ACI)
ANTICORPOS ANTI-NUCLERARES PARIETAIS , IFI	IMUNOLOGIA V	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO ALCOOL ACIDO RES
ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAL (TIREOIDEANO) - IFI	ALFA FETO PROTEINA	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO ALCOOL ACIDO RES
ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DE EPSTEIN-BARR , IFI	BETA 2 MICROGLOBULINA	BACTEROSCOPIA (POR LAMINA)
ANTIGLADINA ( GLUTEN ) IGG E IGA- (CADA- EIE)	CEA ( ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	LEPTOSPIRA PESQUISA
ASPERGILUS , RFC	LINFOCITOS B , CONTAGEM	EXAME A FRESCO
CANDIDIASE , RFC	LINFOCITOS T , CONTAGEM	PHYTIRIUS PUBIS, PESQUISA
CHAGAS , EIE	DETECCAO POR TECNOLOGIA DE ACIDO NUCLEICO (TESTE QUALITATIVO)	TREPONEMA ( PALLIDUM ), PESQUISA
CISTICERCOSE EIE	PSA ( ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO )	TRICHOMONAS sp. PESQUISA
CITOMEGALOVIRUS , EIE	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS -	ESCABIOSE (PESQUISA)
COMPLEMENTO ( CH50 ) , DOSAGEM	MAXIMO DE 10 EXAME	SECRECAO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA)
COMPLEMENTO C3 , IDR	HCV DETECCAO POR TECN BIOMOL ACIDO RIBONUCLEICO (QUALI)	SECRECAO VAGINAL (EXAME A FRESCO)
COMPLEMENTO C4 , IDR	GENOTIPAGEM DO HCV - BIOLOGIA MOLECULAR	SECRECAO URETRAL (BACTERIOSCOPIA)
CRIOPTOCOSE, AGLUTINACAO PELO LATEX	HCV-DETECCAO P TECNOLÓGIA DE BIOMOLECULAR ACIDO RIBONUCLEICO	SECRECAO URETRAL (EXAME A FRESCO)
CRIOPTOCOSE, IFI	IMUNOLOGIA VI (EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE)	BACILO DUCREY (PESQUISA)
IGA , IDR	REALIZ DE MOD SOROLOGICO DE POSSIVEL DOADOR DE ORGAOS	MICROBIOLOGIA II
IgE POR ALEGENO ESPECIFICO	IMUNOLOGIA VII (EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE)	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE BACTERIAS CLAMIDIA , CULTURA
IgE POR GRUPO ESPECIFICO	IMUNOLOGIA VIII (EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE)	CULTURA DE FEZES P/ SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHEA COLI
IgE TOTAL	IMUNOLOGIA IX (EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE)	CULTURA DE FEZES PARA CAMPYLOBACTER SP
IGM , IDR	IMUNOLOGIA X (EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE)	CULTURA DE URINA C/ CONTAGEM DE COLONIAS CULTURA PARA BAAR
LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	IMUNOLOGIA XI (EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE)	CULTURA DE LEITE MATERNO POS PASTEURIZACAO
PPLO , IGG IFI	IMUNOLOGIA XII	CULTURAS AUTOMATIZADAS
PPLO , IGM IFI	ANTICORPOS ANTI HIV ( WESTERN BLOT)	HELICOBACTER PYLORI, PESQUISA DIRETA
PROTEINA C REATIVA, DETERMINACAO QUANTITATIVA	HIV- DETECCAO POR TECNOLÓGIA DE ACIDO NUCLEICO (TESTE QUALITATIVO)	HERPESVIRUS , CITOLOGIA
RUBEOLA , ANTICORPOS IGG	HIV- QUANTIFICACAO DE ACIDO NUCLEICO - CARGA VIRAL	HERPESVIRUS, CULTURA
RUBEOLA , HA	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	MICOPLASMA , CULTURA
IMUNOLOGIA III	SUBGRUPO 08 - LIQUIDO AMNIOTICO	PNEMOCYSTI CARINI , PEQUISA
ANTI-CARDIOLIPINA IGG - EIE	LIQUIDO AMNIOTICO I	PROTOZOARIOS , CULTURA
ANTI-CARDIOLIPINA, IGM - EIE	CLEMENTS , TESTE DE	STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICO DO GRUPO A , PESQUISA
ANTI Hbc - IGG ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATITE	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	VACINA AUTOGENA
ANTI HBe - IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATITE	CREATININA - DOSAGEM - LIQUIDO AMNIOTICO	ANTIBIOGRAMA
ANTI Hbc ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATITE B	LIQUIDO AMNIOTICO II	MICROBIOLOGIA III
ANTI HBe - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATITE B	FOSFOLIPIDIOS ( RELACAO LECITINA/ESFINGOMIELINA )	ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO
ANTI HBs - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS "s" DA HEPATITE B	ESPECTROFOTOMETRIA (LIQUIDO AMNIOTICO)	ANTIBIOGRAMA PARA BACILO ALCOOL-ACIDO
ANTI HCV ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	SUBGRUPO 09 - LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I	RESISTENTES ( DROGAS D
ANTICORPOS ANTI-DMP	LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I	BACTERIAS ANAEROBICAS , CULTURA
ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA, PESQUISA DE EXAME CARACTERES FISICOS, CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CE	CLAMIDIA, CITOLOGIA
ANTICORPOS ANTI-ENA (HA)	GLICOSE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	HEMOCULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS - POR AMOSTRA
ANTICORPOS ANTI-INSULINA	PROTEINAS (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	HEMOCULTURA ( INCLUI ANTIBIOGRAMA QUANDO NECESSARIO) - POR AM
ANTICORPOS ANTI-MUSCULO ESTRIADO	ACIDO URICO (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	INOCULACAO EM COBAIA
ANTICORPOS ANTI-SM	PROVA DO LATEX (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	ROTAVIRUS ( FEZES ) , PESQUISA
ANTICORPOS ANTI-SS-A ( RO ) - EIE	BACTERIOSCOPIA (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES) - CADA LAMINA	SUBGRUPO 12 - SUCO GASTRICO
ANTICORPOS ANTI-SS-B ( LA ) - EIE	RAGOCITOS , PESQUISA DE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	SUCO GASTRICO
ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DELTA DA HEPATITE	RIVALTA , REACAO DE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60' E 4 AMOST
ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	SUBGRUPO 10 - LIQUIDO CEFALO-RAQUIDIANO ( LIQUOR )	HOLLANDER , TESTE (SUCO GASTRICO)
ANTICORPOS NATURAI (TITULAGEM)	LIQUOR I	SUBGRUPO 14 - URINA
ANTICORPOS RNP		URINA I
CLAMIDIA (EIE)		ACIDEZ TITULAVEL
CLAMIDIA IGG - IFI		ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO - PESQUISA (URINA)
CLAMIDIA IGM - IFI		ACIDO FENIL PIRUVICO, PESQUISA (URINA)
HAV- IGG ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A		ACIDO HIPURICO - PESQUISA (URINA)
HAV-IGM ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A		ACIDO HOMOGENTISICO, PESQUISA (URINA)
HBeAG - ANTIGENO "e" DA HEPATITE B		ACIDO METIL HIPURICO - PESQUISA (URINA)
HBsAG - ANTIGENO "s" (SUPERFICIE) DA HEPATITE B		ADDIS , CONTAGEM
HELICOBACTER PYLORI -EIE		ALCAPTONURIA , PESQUISA
HERPES SIMPLES , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG		
HERPES SIMPLES , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGM		

BETA MERCAPTO-LACTATO-DISULFIDURIA , PESQUISA  
 CHUMBO - PESQUISA (URINA)  
 CISTINURIA , PESQUISA  
 COPROPORFIRINA URINARIA, PESQUISA  
 FENILCETONURIA, PESQUISA  
 FENOL, PESQUISA (URINA)  
 FRUTOSURIA , PESQUISA  
 GALACTOSURIA , PESQUISA  
 HISTIDINA , PESQUISA (URINA)  
 HOMOCISTINA, PESQUISA (URINA)  
 LACTOSURIA , PESQUISA  
 LIPOIDES , PESQUISA (URINA)  
 MELANINA , PESQUISA (URINA)  
 MERCURIO, PESQUISA (URINA)  
 PORFEBILINOGENIO - PESQUISA (URINA)  
 PROTEINA DE BENEC JONES, PESQUISA  
 PROTEINURIA DE 24 HORAS  
 PROVA DA DILUICAO (URINA)  
 PROVA DA SOBRECARGA DE AGUA (URINA)  
 PROVA DE CONCENTRACAO (URINA)  
 SEDIMENTO CORADO  
 TIROSINOSE , PESQUISA (URINA)  
 URINA II  
 ACIDO FENILPIRUVICO, DOSAGEM  
 ACIDO HOMOGENTISICO, DOSAGEM  
 AMINOACIDOS TOTAIS , PESQUISA  
 BARBITURATOS , PESQUISA  
 CADEIAS LEVES: KAPA E LAMBDA, PESQUISA  
 CALCULOS URINARIOS , EXAME QUALITATIVO  
 CELULAS COM INCLUSAO CITOMEGALICA , PESQUISA  
 COPROPORFIRINA III, DOSAGEM  
 MELITURIA, PESQUISA  
 MUCOPOLISSACARIDOSE, PESQUISA  
 OSMOLALIDADE , DETERMINACAO  
 PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO NA  
 URINA  
 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO (INCLUI  
 AMINOACIDOS,  
 URINA III  
 CROMATOGRAFIA DE ACUCARES (MELITURIA)  
 CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS  
 ELETROFORESE DE PROTEINAS URINARIAS COM  
 CONCENTRACAO  
 SUBGRUPO 15 - EXAMES DIAGNOSTICOS EM GENETICA  
 CITOGENETICA I  
 CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO COM TECNICAS DE  
 BANDA  
 CITOGENETICA II  
 CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES  
 CORIONICAS COM TECN  
 CITOGENETICA III  
 CARIOTIPO COM TECNICAS DE BANDA EM CULTURA DE  
 LONGA DURACAO  
 SUBGRUPO 16 - MICOLOGIA  
 NIVEL ORGANIZACAO 1116100  
 FUNGOS, EXAME DIRETO  
 FUNGOS, CULTURA  
 BLASTOMICETOS (EXAME DIRETO)  
 CRIPTOCOCOS (EXAME DIRETO)  
 MONILIA (EXAME DIRETO)  
 PARACOCCIDIODES (EXAME DIRETO)  
 BLASTOMICETOS (CULTURA)  
 PARACOCCIDIODES (CULTURA)  
 MONILIA (CULTURA)  
 CRIPTOCOCOS (CULTURA)  
 SUBGRUPO 17 - PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL I  
 ACIDO TRICLOROACETICO  
 ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO  
 TIOCIANATO  
 SALICILATOS (PESQUISA)  
 SULFATOS  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL II  
 ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO DEHIDRASE  
 ACIDO HIPURICO  
 ACIDO MANDELICO  
 ACIDO MANDELICO (PARA ETIL BENZENO)  
 FENOL  
 PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL III  
 CADMIO  
 CHUMBO  
 COBRE  
 ZINCO

PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL IV  
 ALUMINIO SERICO  
 SUBGRUPO - 20 TRIAGEM NEONATAL  
 T NEONATAL DETECCAO  
 FENILCETONURIA, HIPOTIREOIDISMO CONGENITO  
 DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH (OU T4)  
 TRIAGEM NEONATAL HEMOGLOBINOPATIAS  
 DOSAGEM FENILALANINA E TSH(T4) DETECCAO  
 VARIAT. HEMOGLOBINA  
 TRIAGEM NEONATAL PARA DETECCAO DE FIBROSE  
 CISTICA  
 DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA  
 SUBGRUPO - 21 EXAMES COMPLEMENTAREAS A  
 TRIAGEM NEONATAL  
 EXAMES CONFIRMATORIOS/DIAGNOSTICO TARDIO/  
 CONTROLE  
 DOSAGEM DA FENILALANINA (CONTROLE/  
 DIAGNOSTICO TARDIO)  
 DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/  
 DIAGNOSTICO TARDIO)  
 DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA  
 (DIAGNOSTICO TARDIO)  
 DETECCAO MOLECULAR MUTACAO  
 HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)  
 DETECCAO MOLECULAR PARA FIBROSE CISTICA  
 (CONFIRMATORIO)  
 MEDICINA NUCLEAR "in vitro"  
 MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - I  
 ALDOSTERONA  
 ANDROSTENEDIONA  
 ANTIGENO AUSTRALIA  
 CORTISOL  
 HORMONIO DO CRESCIMENTO  
 DEHIDROEPIANDROSTERONA  
 DIHIDROTESTOSTERONA  
 DIAGNOSTICO PRECOZE DA GRAVIDEZ  
 DIGITOXINA  
 DIGOXINA  
 ESTRADIOL  
 ESTRIOL  
 ESTRONA  
 HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO  
 INDICE DE TIROXINA LIVRE  
 INSULINA  
 HORMONIO LUTEINIZANTE  
 PROGESTERONA  
 PROLACTINA  
 SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA  
 TESTOSTERONA LIVRE  
 TESTOSTERONA TOTAL  
 HORMONIO TIREOESTIMULANTE  
 TIROXINA (T4)  
 TRIIODOTIRONINA (T3)  
 T3 RETENCAO  
 VITAMINA B12  
 MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - II  
 HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO  
 ALFA FETOPROTEINA  
 ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO  
 CALCITONINA  
 FERRITINA  
 GASTRINA  
 GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA  
 HORMONIO LACTOGENIO PLACENTARIO  
 HORMONIO MELANOCITO ESTIMULANTE  
 PEPTIDEO C  
 17-ALFA-HIDROPROGESTERONA  
 RENINA  
 T3 REVERSO  
 SOMATOMEDINAC  
 TIREOGLOBULINA  
 MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - III  
 CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6 D)  
 PROVA DO LH-RH: DOS. FSH - (6 D) DOS. LH -(6 D)  
 PROVA DE TRH - DOSAGEM DA PROLACTINA (4D),  
 DOSAGEM DO HORMON  
 TESTE DE ACTH - DOSAGEM DE CORTISOL - 3  
 DOSAGENS  
 TESTE DE ESTIMULO DO GHG - APOS GLUCAGON - DOS.  
 GHG(4D) APO  
 TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA -  
 DOSAGEM DE CORTIZOL -

TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE -  
 DOS. GHG -(4  
 TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA:  
 DOSAGEM DE PROLACTINA  
 GRUPO 12 - ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA  
 SUBGRUPO 01 - ANATOMOPATOLOGIA E  
 CITOPATOLOGIA  
 ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA I  
 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL E  
 MICROFLORA  
 EXAME ANATOMO-PATOL. P/BIOPSIA OU BIOPSIA  
 ASPIRATIVA  
 ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA II  
 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE PECA CIRURGICA  
 CONVENCIONAL  
 EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (   
 MINIMO 3 COLETAS )  
 EXAME ANATOMO PATOLOGICO DO COLO UTERINO  
 EXAME CITOPATOLOGICO DE  
 LIQUIDOS(ASCITICO, PLEURAL, URINA, ETC)  
 ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA III  
 EXAME ANATOMOPATOLOGICO PEROPERATORIO  
 (CONGELACAO)  
 ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA IV  
 DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS  
 HORMONAIIS  
 IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS  
 (POR MARCADOR) -  
 GRUPO 13 - RADIODIAGNOSTICO  
 SUBGRUPO 01 - CRANIO E FACE  
 CRANIO E FACE I  
 ARCOS ZIGOMATICOS-MALAR-ESTILOIDES : AP,  
 OBLIQUAS  
 CRANIO : PA + LATERAL  
 MAXILAR INFERIOR : PA + OBLIQUAS  
 ORBITAS - P A + OBLIQUAS + HIRTZ  
 OSSOS DA FACE - M.N. + LATERAL + HIRTZ  
 SEIOS DA FACE : F.N. + M.N. + LATERAL  
 SELA TURSCICA : PA + LATERAL + BRETTON  
 ARCADA ZIGOMATICA -MALAR : AP + OBLIQUAS  
 CRANIO E FACE II  
 ADENOIDES - LATERAL  
 CAVUM - LATERAL + HIRTZ  
 SEIOS DA FACE : F.N. , M.N. , LATERAL - HIRTZ  
 CRANIO E FACE III  
 ARTICULACAO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL  
 CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS  
 CRANIO - PA + LAT. + OBLI. OU BRETTON + HIRTZ  
 CRANIO - PA + LATERAL + BRETTON  
 MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL  
 CRANIO E FACE IV (TOMOGRAFIA NAO COMPUT.)  
 PANORAMICA DE MANDIBULA - ORTOPANTOGRAFIA  
 PLANIGRAFIA CRANIANA  
 PLANIGRAFIA DE FACE  
 PLANIGRAFIA DE SELA TURSCICA  
 PLANIGRAFIA DOS ROCHEDOS E MASTOIDES  
 TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - COM TRACADO  
 TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - SEM TRACADO  
 TOMOGRAFIA CRANIANA MULTIDIRECIONAL  
 (PLANIGRAFIA)  
 SUBGRUPO 02 - COLUNA VERTEBRAL  
 COLUNA VERTEBRAL I  
 COLUNA CERVICAL : AP + LATERAL + T.O OU FLEXAO  
 COLUNA DORSAL : AP + LATERAL  
 SACRO-COCCIX  
 TRANSICAO D - LOMBAR  
 COLUNA VERTEBRAL II  
 COLUNA CERVICAL: AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS  
 COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINAMICA  
 COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE  
 COLUNA LOMBO-SACRA  
 COLUNA VERTEBRAL III  
 COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE DINAMICA  
 COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS  
 COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL OU DINAMICA  
 COLUNA VERTEBRAL IV  
 COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE PANORAMICA  
 (TELESPONDIOLOGRAFIA)  
 COLUNA VERTEBRAL V - TOMOGRAFIA  
 PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL ( DOIS PLANOS)  
 SUBGRUPO 03 -ESQUELETO TORACICO E MEMBROS  
 SUPERIORES  
 ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES I

ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR  
 ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL  
 ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR  
 BRACO  
 CLAVICULA  
 COSTELAS - POR HEMITORAX  
 ESTERNO  
 OMOPLATA OU OMBRO : TRES POSICOES  
 ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES II  
 ANTEBRACO  
 COTOVELO  
 MAO ( DUAS INCIDENCIAS)  
 MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA  
 PUNHO : AP + LATERAL + OBLIQUOS  
 QUIRODACTILOS  
 SUBGRUPO 04 - BACIA E MEMBROS INFERIORES  
 BACIA E MEMBRO INFERIORES I  
 ARTICULACAO COXO-FEMORAL ( CADA LADO )  
 ARTICULACAO SACRO ILIACA  
 BACIA  
 COXA  
 ESCANOMETRIA  
 PERNA  
 BACIA E MEMBRO INFERIORES II  
 ARTICULACAO TIBIO-TARSICA  
 CALCANEIO  
 JOELHO : AP + LATERAL  
 JOELHO OU ROTULA - AP + LAT. + AXIAL  
 PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES  
 PE OU PODODACTILOS  
 BACIA E MEMBROS INFERIORES III  
 JOELHO OU ROTULA - AP + LAT.- OBLIQUAS + 3 AXIAIS  
 RADIOPELVIMETRIA OBSTETRICA OU BACIA EM DUAS  
 POSICOES  
 SUBGRUPO 05 - ORGAOS INTERNOS  
 ORGAOS INTERNOS DO TORAX I  
 LARINGE  
 TORAX : APICO - LORDORTICA  
 TORAX: PA  
 TORAX PA ESP. P/PNEUMOCONIOSES- ORG. INTERNAC.  
 DO TRABALHO  
 ORGAOS INTERNOS DO TORAX II  
 CORACAO E VASOS DA BASE PA + LATERAL  
 MEDIASTINO PA E PERFIL  
 TORAX : PA E PERFIL  
 ORGAOS INTERNOS DO TORAX III  
 CORACAO E VASOS DA BASE PA + LAT. + OBLIQUAS  
 TORAX PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL  
 TORAX PA + LAT. + OBLIQUA  
 ORGAOS INTERNOS DO TORAX IV  
 PLANIGRAFIA BILATERAL DO TORAX  
 PLANIGRAFIA DA LARINGE  
 PLANIGRAFIA SEGMENTAR DE HEMITORAX  
 PLANIGRAFIA MEDIASTINO  
 PLANIGRAFIA SEGMENTAR ( POR PLANO)  
 SUBGRUPO 06 - APARELHO DIGESTIVO  
 APARELHO DIGESTIVO I  
 COLECISTOGRAMA ORAL  
 ESOFAGO  
 HIPOFARINGE  
 APARELHO DIGESTIVO II  
 COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIO  
 COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIO  
 APARELHO DIGESTIVO III  
 CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE  
 DUODENOGRAMA HIPOTONICA  
 ESOFAGO, HIATO, ESTOMAGO E DUODENO  
 ESTOMAGO E DUODENO  
 ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE  
 ENTEROCLISE  
 TRANSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO  
 COLANGIOGRAFIA VENOSA  
 COLANGIOGRAFIA VENOSA COM TOMOGRAFIA  
 SUBGRUPO 07 - APARELHO URINARIO  
 APARELHO URINARIO I  
 TOMOGRAFIA RENAL SEM CONTRASTE  
 UROGRAFIA VENOSA C/ BEXIGA PRE E POS MICCAO ( DOSE SIMPLES D )  
 APARELHO URINARIO II  
 UROGRAFIA VENOSA COM NEFROTOMOGRAFIAS  
 UROGRAFIA VENOSA MINUTADA - 1 - 2 - 3  
 UROGRAFIA VENOSA COM DRIPPING OU MACRODOSE  
 APARELHO URINARIO III

PIELOGRAFIA ASCENDENTE  
 URETROCISTOGRAFIA  
 SUBGRUPO 08 - ABDOMEN  
 ABDOMEN I  
 ABDOMEN SIMPLES : AP  
 ABDOMEN II  
 ABDOMEN : AP - LATERAL OU LOCALIZADA  
 UTERO GRAVIDO  
 ABDOMEN III  
 ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)  
 SUBGRUPO 09 - OUTROS EXAMES DE  
 RADIODIAGNOSTICO  
 OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO I  
 LOCALIZACAO TRIDIMENSIONAL CORPO ESTRANHO  
 GLOBO OCULAR  
 OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO II  
 MAMOGRAFIA ASSOCIADA A PUNCAO E MARCACAO PRE  
 CIRURGICA ORIEN  
 MAMOGRAFIA BILATERAL  
 PLANIGRAFIA DE OSSO/SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES  
 - POR PLANO  
 TOMOGRAFIA DE OSSO EM DOIS PLANOS  
 (PLANIGRAFIA)  
 DENSITOMETRIA OSSEA DUO ENERGETICA DE COLUNA  
 (VERTEBRAS LOMB)  
 SUBGRUPO 10 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE  
 RADIOLOGIA  
 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA I  
 BRONCOGRAFIA UNILATERAL  
 LARINGOGRAFIA  
 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA II  
 PNEUMOMEDIASTINO  
 PNEUMOPELVIGRAFIA  
 PNEUMOPERITONIO  
 RETROPNEUMOPERITONIO  
 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA III  
 DUCTOGRAFIA - POR MAMA  
 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA IV  
 COLANGIOGRAFIA TRANS-CUTANEA  
 DACRIOCISTOGRAFIA  
 FISTULOGRAFIA  
 SIALOGRAFIA - POR GLANDULA  
 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA V  
 ARTOGRAFIA  
 COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA  
 HISTEROSSALPINGOGRAFIA  
 SUBGRUPO 11 - NEURORRADIOLOGIA  
 NEURORRADIOLOGIA I  
 MIELOGRAFIA  
 PNEUMOMIELOGRAFIA  
 NEURORRADIOLOGIA II  
 PNEUMOMIELOGRAFIA DE DOIS OU MAIS SEGMENTOS  
 MIELOGRAFIA DE DOIS OU MAIS SEGMENTOS  
 SUBGRUPO 12 - ANGIOGRAFIAS  
 ANGIOGRAFIA I (PUNCAO DIRETA)  
 AORTOGRAFIA ABDOMINAL  
 ARTERIOGRAFIA DE CAROTIDA  
 ARTERIOGRAFIA DO MEMBRO INFERIOR  
 ARTERIOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR  
 CAVERNOSOGRAFIA  
 FLEBOGRAFIA DE MEMBRO  
 AORTOGRAFIA TRANS-LOMBAR  
 PORTOGRAFIA  
 ANGIOGRAFIA II  
 AORTOGRAFIA TORACICA  
 ARCO AORTICO  
 ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER POR VASO  
 (MAXIMO 2)  
 ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL  
 ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA  
 ARTERIOGRAFIA CERVICO TORACICA  
 ARTERIOGRAFIA DIGITAL POR VIA VENOSA  
 ARTERIOGRAFIA MEDULAR  
 ARTERIOGRAFIA SELETIVA BRAQUIAL  
 ARTERIOGRAFIA SELETIVA CAROTIDA EXTERNA  
 ARTERIOGRAFIA SELETIVA FEMORAL  
 ARTERIOGRAFIA SELETIVA SUBCLAVIA  
 ARTERIOGRAFIA SELETIVA VISCERAL (ARTERIA OU  
 VEIA)  
 CAVOGRAFIA INFERIOR OU SUPERIOR  
 FLEBOGRAFIA RETROGRADA POR CATETERISMO - POR  
 CATETERISMO  
 LINFOANGIODENOGRAMA - UNILATERAL

PORTOGRAFIA TRANS - HEPATICA  
 ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA COMUM  
 AORTOGRAFIA PELVICA  
 ANGIOGRAFIA III  
 ARTERIOGRAFIA MEDULAR MULTISEGMENTAR  
 GRUPO 14 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS  
 SUBGRUPO 01 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS  
 EXAME ULTRA-SONOGRAFICO I  
 ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA ( GINECOLOGICA )  
 EXAME ULTRA-SONOGRAFICO II  
 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA  
 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL  
 EXAME ULTRA-SONOGRAFICO III  
 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA  
 ULTRA-SONOGRAFIA DO GLOBO OCULAR OU DE ORBITA  
 EXAME ULTRA-SONOGRAFICO IV  
 ECOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL  
 ECOGRAFIA DE MAMAS - BILATERAL  
 ECOGRAFIA DE PROSTATA ( VIA ABDOMINAL )  
 ECOGRAFIA DE TIREOIDE  
 ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO ( RINS ,  
 BEXIGA )  
 EXAME ULTRA-SONOGRAFICO V  
 ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM  
 DOPPLER  
 EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VI  
 EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VII  
 EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VIII  
 ECOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL ( ABDOMEN SUP.  
 RETROPERITONIO, RI  
 EXAME ULTRA-SONOGRAFICO IX  
 ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO  
 OU ESTRUTURA ISO  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER FLUXO OBSTETRICO  
 ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS  
 COM DOPPLER PULS  
 ULTRA-SONOGRAFIA HIPOCONDRIO DIREITO ( FIGADO,  
 VESICULA, VI  
 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA: COM DOPPLER  
 COLORIDO  
 ULTRA-SONOGRAFIA PROSTATA ( VIA TRANSRETAL )  
 ULTRA-SONOGRAFIA TORAX ( EXTRACARDIACO )  
 GRUPO 17 - DIAGNOSE  
 SUBGRUPO 01 - ALERGOLOGIA  
 ALERGOLOGIA  
 PROVAS DE PRAUSNITZ-KISTNER (P.K.)  
 PROVAS DE PROVOCACAO  
 PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS  
 TESTES CUTANEOES DE LEITURA IMEDIATA  
 TESTES DE CONTATOS (ATE 15 SUBSTANCIAS)  
 SUBGRUPO 02 - ANGIOLOGIA  
 SUBGRUPO 02 - ANGIOLOGIA  
 INVESTIGACAO ULTRASSONICA, PLETISMOGRAFIA  
 OSCILOMETRIA  
 PLETISMOGRAFIA POR LATERALIDADE OU  
 TERRITORIO  
 SUBGRUPO 03 - CARDIOLOGIA  
 CARDIOLOGIA I  
 ELETROCARDIOGRAMA  
 CARDIOLOGIA II  
 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO  
 ARTERIAL  
 SISTEMA HOLTZER 24 HS - 3 CANAIS  
 TESTE DE ESFORCO OU TESTE ERGOMETRICO  
 SUBGRUPO 04 - FISIATRIA  
 FISIATRIA  
 EXAME MUSCULAR  
 CRONAXIMETRIA, CURVA I/T  
 ELETRODIAGNOSTICO  
 TESTE DE HEALD  
 SUBGRUPO 05 - GINECOLOGIA /OBSTETRICA  
 GINECOLOGIA/OBSTETRICA I  
 COLPOSCOPIA  
 EXAME FRESCO DO CONTEUDO VAGINAL/CERVICAL  
 PERSUFLACAO TUBARIA DIAGNOSTICA  
 TESTE DE HUHMER  
 GINECOLOGIA/OBSTETRICA II  
 AMNIOCENTESE  
 AMNIOSCOPIA  
 TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO  
 SUBGRUPO 06 - NEUROLOGIA  
 NEUROLOGIA I



ELETRORRETOGRAFIA (VELOCIDADE DE CONDUÇÃO NERVOUSA, TESTE)  
 ELETRORRETOGRAFIA VIGILIA COM OU SEM FOTO ESTIMULO (EEG)  
 NEUROLOGIA II  
 ELETRORRETOGRAMA SONO INDUZ. COM OU SEM MEDICAMENTO (EEG)  
 ELETRORRETOGRAMA VIG. SONO ESP. C/ OU S/ FOTOESTIMO EEG  
 ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)  
 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO  
 POTENCIAL EVOCADO VISUAL OU OCCIPITO  
 POTENCIAL OSMATO-SENSITIVO  
 SUBGRUPO 07 - OFTALMOLOGIA  
 OFTALMOLOGIA I  
 POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL  
 TONOMETRIA APLANACAO  
 FUNDOSCOPIA  
 ESTESIOLOGIA  
 GONIOSCOPIA  
 MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE  
 TESTE DE SCHIRMER  
 TESTE DE VISAO DE CORES  
 OFTALMOLOGIA II  
 CURVA TENSIONAL DIARIA  
 PAQUIMETRIA ULTRASSONICA  
 BIOMETRIA ULTRASSONICA  
 RETINOLOGIA (COLORIDA)  
 TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA  
 OFTALMOLOGIA III  
 CAMPIMETRIA MANUAL  
 CHECK-UP DE ESTRABISMO COM SINOPTOFORO  
 CAMPIMETRIA (INSTRUMENTAL COM GRAFICO)  
 TESTE PARA ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO  
 TESTE DE ADAPTACAO DE VISAO SUB-NORMAL  
 MAPEAMENTO DE RETINA  
 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA  
 OFTAMODINAMOMETRIA  
 TESTE ENZIMATICO DA LAGRIMA  
 OFTALMOLOGIA IV  
 ELETRORRETOGRAFIA  
 ELETRORRETOGRAFIA  
 POTENCIAL EVOCADO  
 RETINOLOGIA FLUORESCENTE  
 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA  
 CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA COM GRAFICO  
 TESTE DE FORFORO RADIOATIVO  
 SUBGRUPO 08 - OTORRINOLARINGOLOGIA  
 AUDIOLOGIA/OTOLOGIA I  
 AUDIOMETRIA VOCAL PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE(SRT)  
 AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE RECONHECIMENTO DE FALA (IRF)  
 TIMPANOLOGIA  
 COMPLACENCIA ESTATICA E PESQUISA DE REFLEXO ESTAPEDIO  
 PROVA DE FUNCAO TUBARIA  
 PESQUISA DE FENOMENO DE TULLIO  
 PESQUISA DO DECAY DO REFLEXO DO ESTOPEDIO  
 PESQUISA DO RECRUTAMENTO DE METZ  
 PROVA DE SCHWABACH (DIAPASAO)  
 PROVA DE WEBER (DIAPASAO)  
 PROVA DE RIME (DIAPASAO)  
 TESTE DE ADAPTACAO PATOLOGICA - TONE DECAY TEST  
 TESTE DE SISI  
 TESTE DE FOWLER  
 AUDIOLOGIA/OTOLOGIA II  
 AUDIOMETRIA DE OBSERVACAO DO COMPORTAMENTO INFANTIL INCONDIC  
 TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL  
 ELETRORRETOGRAFIA  
 EXAME DE OTOEMISSOES ACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES  
 AUDIOMETRIA CORTICAL (ERA)  
 TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLOGICOS - VECTONISTAGMOGRAFIA  
 TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLOGICOS - VECTOELTRONISTAGMOGRA  
 PROVA DE LOMBARD  
 PROVA DE STENGER  
 AUDIOMETRIA TIPO VAN BEKELY

AUDIOMETRIA VOCAL COM MENSAGEM COMPETITIVA (SSI, SSW)  
 TESTES VESTIBULARES COM OU SEM ELETROMIOTAGMOGRAFIA  
 DETECAO DEF.AUDITIVA EM ESCOLARES TRIADOS 1  
 FASE COMPANHA  
 OTORRINOLOGIA  
 OLFATOMETRIA - PROVA DE DOERFLER - STEWART  
 GUSTOMETRIA  
 ELETROGUSTOMETRIA  
 TESTE DE HILGER PARA PARALISIA FACIAL  
 ELETRONEUROGRAFIA PARA PARALISIA FACIAL  
 PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM O OITAVO PAR  
 METODO DE PROETZ - POR SESSAO  
 FONOLOGIA/FONIATRIA  
 AVALIACAO VOCAL (HABILIDADES VOCAIS, PADRAO, RITMO, TONALIDA  
 ANALISE DO PADRAO VOCAL ATRAVES DE LABORATORIO DE VOZ, COM E  
 EXAME MORFO-FUNCIONAL DE ORGAO FONO-ARTICULATORIO (SENSIBILI  
 EXAME DO PADRAO DE SUCCAO, MASTIGACAO E DEGLUTICAO - COM OU  
 EXAME DE NIVEL DE LINGUAGEM (INTEGRATIVA, EXPRESSIVA E COMPR  
 EXAME DE PRAXIS DA FALA  
 EXAME FONETICO-FONOLÓGICO  
 EXAME DE ANALISE E QUANTIFICACAO DO VOCABULARIO E AVALIACAO  
 EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA (AUDITIVA, TATIL, VISUAL E C  
 EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO  
 SUBGRUPO 09 - PNEUMOLOGIA  
 PNEUMOLOGIA I  
 DETERMINACAO DA MECANICA RESPIRATORIA  
 ESPIROGRAFIA COM DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL  
 ESPIROGRAFIA SIMPLES  
 ESTUDO DA FUNCAO PULMONAR (PULMOES EM SEPARADO)  
 GASOMETRIA APOS EXERCICIO CICLO ERGOMETRICO  
 GASOMETRIA APOS OXIGENIO A 100% DURANTE A DIFUSAO ALVEOLO-CA  
 PROVA DE ESFORCO  
 PROVA FARMACODINAMICA  
 GASOMETRIA  
 PNEUMOLOGIA II  
 COMPLACENCIA PULMONAR  
 CURVA FLUXO-VOLUME (ESTUDO DOS FLUXOS)  
 PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA  
 PROVA VENTILATORIA COMPLETA  
 PNEUMOLOGIA III  
 BRONCOSCOPIA/ BRONCOFIBROSCOPIA  
 COLETA DE LAVADO BRONQUICO  
 SUBGRUPO 10 - UROLOGIA  
 UROLOGIA I  
 CATETERISMO URETRAL  
 CISTOMETRIA COM CISTOMETRO  
 CISTOMETRIA SIMPLES  
 CISTOSCOPIA COM PROVA DE FUNCAO  
 CISTOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA  
 PERFIL DE PRESSAO URETRAL  
 PRESSAO INTRA-ABDOMINAL  
 URETEROSCOPIA  
 UROFLUXOMETRIA  
 CISTOSCOPIA COM BIOPSIA DE BEXIGA  
 UROLOGIA II  
 URODINAMICA COMPLETA  
 SUBGRUPO 11 - GASTROENTEROLOGIA  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA PER-ORAL DIAGNOSTICA  
 COLONOSCOPIA  
 GASTRO-DUODENOSCOPIA  
 LAPAROSCOPIA  
 RETOSIGMOIDOSCOPIA  
 VIDEOLAPAROSCOPIA  
 LARINGOSCOPIA DIRETA  
 EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA (COM USO DE EQUIPAMENTO)  
 GRUPO 18 - FISIOTERAPIA (POR SESSÃO)  
 SUBGRUPO 01 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES NE

ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES NEUROFUNCIONAIS,  
 ATENDIMENTO A ALTERACOES MOTORAS  
 ALTERACOES SENSITIVAS  
 ATAXIAS  
 MIOPATIAS  
 PARALISIA CEREBRAL E RETARDO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR  
 PARESIAS  
 PARKINSON  
 PLEGIAS  
 PROCESSOS DISTRÓFICOS  
 SUBGRUPO 02 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES D  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DE ORIGEM VASCUL  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE DISTURBIOS CIRCULATORIOS, ARTERIO  
 SUBGRUPO 03 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES D  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DO SISTEMA RESP  
 ASSISTENCIA RESPIRATORIA PRE/POS OPERATORIO COM OU SEM USO  
 REEDUCACAO VENTILATORIA EM DOENCAS PULMONARES  
 SUBGRUPO 04 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DO  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES DO SISTEMA MUSCUL  
 ALTERACOES DO EIXO DA COLUNA VERTEBRAL  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE AMPUTACAO DE MEMBRO  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE CONTUSOES  
 DISFUNCOES DECORRENTES DE ENTORSES  
 DOENCAS DE ORIGEM REUMATICAS DE MEMBROS OU COLUNA VERTEBRAL  
 DOENCAS TENDINOSAS E MUSCULARES POR LESOES LIGAMENTARES  
 RECUPERACAO FUNCIONAL POS CIRURGICA OU APOS IMOBILIZACAO  
 SEQUELA DE TRAUMATISMOS TORACICOS E ABDOMINAIS  
 SUBGRUPO 05 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCOES CA  
 FISIOTERAPIA EM DISFUNCOES CARDIACAS  
 PACIENTES COM DOENÇA ISQUEMICA DO CORACAO PRE E POS CIRURGIA CARDIACA, INCLUSIVE TRANSPLANTE DE ORGA  
 GRUPO 19 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS (POR TERAPIA)  
 SUBGRUPO 01 - TERAPIA EM ALERGOLOGIA  
 TERAPIA EM ALERGOLOGIA  
 HIPOSENSIBILIZACAO COM PRODUTOS AUTOGENOS - POR TRATAMENTO C  
 HIPOSENSIBILIZACAO INESPECIFICA - POR TRATAMENTO COMPLETO  
 HIPERSENSIBILIZACAO ESPECIFICA - POR TRATAMENTO COMPLETO  
 SUBGRUPO 02 - TERAPIA EM ANGIOLOGIA  
 TERAPIA EM ANGIOLOGIA  
 SUBGRUPO 03 - TERAPIA EM CARDIOLOGIA  
 TERAPIA EM CARDIOLOGIA  
 CARDIOVERSAO ELETRICA ELETIVA  
 SUBGRUPO 04 - TERAPIA EM DERMATOLOGIA  
 TERAPIA EM DERMATOLOGIA I  
 CRIOTERAPIA - POR SESSAO  
 TERAPIA EM DERMATOLOGIA II  
 CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE (DESBASTAMENTO)  
 CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES  
 ESFOLIACAO QUIMICA - POR SESSAO  
 SUBGRUPO 05 - TERAPIA EM GINECOLOGIA  
 TERAPIA EM GINECOLOGIA I  
 HIDROTUBACAO - POR TRATAMENTO COMPLETO  
 PERSUFLACAO PARA DESOBSTRUCAO TUBARIA - POR TRATAMENTO COM  
 TERAPIA EM GINECOLOGIA II  
 CRIOCAUTERIZACAO/ ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO  
 SUBGRUPO 06 - TERAPIA EM OFTALMOLOGIA  
 OFTALMOLOGIA I  
 EXERCICIO ORTOPTICO (POR SESSAO)

OFTALMOLOGIA II  
 INJECAO SUBCONJUNTIVAL  
 OFTALMOLOGIA III  
 CAPSULOTOMIA A YAG LASER  
 FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER  
 IRIDOTOMIA A LASER  
 SINEQUIOLISE A YAG LASER  
 VITRIOLISE A YAG LASER  
 FOTOCOAGULACAO A LASER RETINOPATIA DIABETICA-  
 POR APLICACAO  
 OFTALMOLOGIA IV  
 INJECAO INTRA-VITREO  
 SUBGRUPO 07 - TERAPIA EM PNEUMOLOGIA  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA I  
 AEROSOLTERAPIA COM PRESSAO POSITIVA  
 REEDUCACAO FUNCIONAL RESPIRATORIA - POR  
 SESSAO  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA II  
 TRAQUEOSCOPIA PARA DILATAcao DE ESTENOSE  
 TRAQUEOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO  
 ESTRANHO  
 TRAQUEOSCOPIA PARA RETIRADA DE PAPILOMA  
 PNEUMOTORAX (SESSAO TERAPEUTICA)  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA III  
 BRONCOSCOPIA COM DILATAcao PARA ESTENOSE  
 BRONCOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO  
 BRONCOSCOPIA PARA RETIRADA DE PAPILOMA  
 TERAPIA EM PNEUMOLOGIA IV  
 INSTALACAO/MANUTENCAo DE VENTILADOR  
 VOLUMETRICO TIPO BIPAP  
 SUBGRUPO 08 - TERAPIA EM UROLOGIA  
 TERAPIA EM UROLOGIA I  
 CATETERISMO VESICAL EVACUADOR  
 DILATAcao URETRAL - POR SESSAO  
 INSTILACAO VESICAL  
 MASSAGEM PROSTATICA - POR SESSAO  
 TERAPIA EM UROLOGIA II  
 CATETERISMO DE CANAIS EJACULADORES  
 CAUTERIZACAO QUIMICA VESICAL  
 TERAPIA EM UROLOGIA III  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL  
 EM 1 REG.RENAL  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA CHOQ. PARC/COMPL  
 EM 2 REG.RENAL  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA  
 CHOQ.TRAT.SUBSEQ.EM 1 REG RENAL  
 LITIASE-LITOTR.EXT.CORP.ONDA  
 CHOQ.TRAT.SUBSEQ.EM 2 REG RENAL  
 SUBGRUPO 09 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA I  
 DILATAcao DO ESOFAGO C/ OGIVAS SOB VISAO  
 ENDOSCOPIA - SESSA  
 ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANAS  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA II  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESOFAGO  
 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESTOMAGO OU  
 DUODENO  
 ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA III  
 POLIPECTOMIA DE COLON  
 POLIPECTOMIA DE DUODENO  
 POLIPECTOMIA DE ESOFAGO  
 POLIPECTOMIA DE ESTOMAGO  
 SUBGRUPO 10 - TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA  
 TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA I  
 LARINGOSCOPIA DIRETA COM DILATAcao PARA  
 ESTENOSE - POR SES  
 LARINGOSCOPIA DIRETA PARA EXERESE DE NODULO/  
 PAPILOMA  
 LARINGOSCOPIA DIRETA PARA EXERESE DE POLIPO  
 LARINGOSCOPIA DIRETA PARA RETIRADA DE CORPO  
 ESTRANHO  
 TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA II  
 LARINGOSCOPIA DIRETA COM MICROSCOPIA P/  
 EXERESE POLIPO  
 LARINGOSCOPIA DIRETA COM MICROSCOPIA PARA  
 NODULO OU PAPILOMA  
 TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA III  
 LARINGOSCOPIA PARA RETIRADA DE NODULO OU  
 PAPILOMA COM LASER  
 LARINGOSCOPIA PARA RETIRADA DE POLIPO COM  
 LASER  
 SUBGRUPO 11 - IMUNOTERAPIA  
 IMUNOTERAPIA

PULSOTERAPIA I - POR APLICACAO  
 PULSOTERAPIA II - POR APLICACAO  
 SUBGRUPO 12 - NUTRICAO ENTERAL  
 NUTRICAO ENTERAL  
 DIETA ENTERAL - POR DIA  
 SUBGRUPO 14 - ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS  
 DE REABILITACA  
 ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS DE  
 REABILITACAO  
 ATENDIMENTO A PACIENTE - CUIDADOS INTENSIVO  
 REABILI VISUAL  
 ATENDIM ALTA COMP PAC INTENS MED FIS/REAB - 2 T  
 PACDIA  
 ATENDIMENTO AC PAC INTENS MED FIS REAB 1 TURNO  
 P/DIA 20/MES  
 ATENDIMENTO MEDIA COMPL PAC REAB FIS 1 TURNO  
 P/DIA 15/MES  
 SUBGRUPO 15 - ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS  
 ATENCAO PSICOS  
 ATENDIMENTO EM NUCLEOS/CENTROS DE ATENCAO  
 PSICOSSOCIAL  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA I - P/PORT.DEFIC.  
 POR OFICINA  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA II - P/PORT.DEFIC.  
 POR OFICINA  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA I - P/  
 TRANST.MENTAL POR OFICINA  
 ATEND.EM OFICINA TERAPEUTICA II- P/  
 TRANST.MENTAL POR OFICINA  
 SUBGRUPO 16 - TERAPIA DO TABAGISMO  
 ABORDAGEM COGNITIVO - COMPORTAMENTAL DO  
 FUMANTE  
 ABORDAGEM COGNITIVO - COMPORT. DO FUMANTE P/  
 ATEND/PACIENTE  
 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DO FUMANTE  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ GOMA MASCAR 2  
 MG NICOTINA  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ ADESIVO DE  
 NICOTINA 7MG  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ ADESIVO DE  
 NICOTINA 14MG  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ ADESIVO DE  
 NICOTINA 21MG  
 TRAT. MEDICAMENTOSO FUMANTE C/ BUPROPINA  
 COMPRIMIDOS 150MG  
 GRUPO 20 - INSTALACAO DE CATETER  
 SUBGRUPO 01 - INSTALACAO ENDOSCOPICA DE  
 CATETER  
 NIVEL DE ORGANIZACAO DO CATETER DUPLO J  
 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J  
 GRUPO 21 - PROTESES E ORTESES  
 SUBGRUPO 01 - PROTESES AUDITIVAS  
 PROTESES AUDITIVAS  
 SUBGRUPO 02 - PROTESES/ORTESES OFTALMOLOGICAS  
 NIVEL ORGANIZACAO 2102100  
 BENGALA TIPO ANTENA ARTICULADA PARA  
 DEFICIENTES VISUAIS  
 LENTE ESCLERAL PINTADA  
 LUPA PARA VISAO SUBNORMAL ASFERICA  
 OCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAL OU MAIOR  
 QUE 0,5 DIOPTRIO  
 PROTESE OCULAR COM CORRECAO ESTETICA  
 PROTESE OCULAR PROVISORIA  
 SUBGRUPO 03 - BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/  
 UROSTOMIA  
 BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOTOMIA/UROSTOMIA  
 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPOROSO  
 DRENAVEL E/OU F  
 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVOS MICROPOROS  
 FECHADA.  
 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPOR  
 COM KARAYA E BARRE  
 CONJUNTO DE PLACA E BOLSA  
 CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIZADOS  
 BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIZADOS  
 BOLSAS COLETORAS PEDIATRICAS DE OSTOMIA  
 COLETOR URINARIO DE PERNA  
 BARREIRAS PROTETORAS DE PELE, SINTETICA E/OU  
 MISTA EM FORMA  
 SUBGRUPO 05 - PROTESE /ORTESE DISPOSITIVO  
 AUXILIAR DE LOCOM  
 CADEIRAS DE RODA/CARRINHOS  
 CADEIRA DE RODAS ADULTO OU INFANTIL

CADEIRA DE RODAS P/BANHO COM ASSENTO  
 SANITARIO  
 CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLEGICO  
 CARRINHO DOBRAVEL P/TRANSPORTE DE DEFICIENTES  
 C/ ASSENTO-ENC  
 CALCADOS  
 CALCADOS ANATOMICOS C/ PALMILHAS P/ PE  
 NEUROPATICOS  
 CALCADOS ORTOPEDICOS CONFECCIONADOS SOB  
 MEDIDA ATE No 33 (PA  
 CALCADOS ORTOPEDICOS PRE-FABRICADOS C/  
 PALMILHAS ATE No 33 (  
 CALCADOS SOB MEDIDA P/COMPENSAcao DE  
 ENCURTAMENTO A PARTIR D  
 CALCADOS SOB MEDIDA P/COMPENSAcao DE  
 ENCURTAMENTO ATE O No 3  
 MULETAS/ANDADOR  
 MULETA AXILAR DE ALUMINIO, REGULAVEL EM  
 ALTURA(PAR)  
 MULETA AXILAR DE MADEIRA, REGULAVEL EM  
 ALTURA(PAR)  
 MULETA CANADENSE REGULAVEL EM ALTURA(PAR)  
 ANDADOR FIXO OU ARTICULADO EM ALUMINIO  
 REGULAVEL NA ALTURA,  
 OUTRAS ORTESES  
 ORTESE IMOBILIZADOR CERVICAL C/ APOIO TORACICO  
 (COLAR)  
 ORTESE CORRETIVO TIPO MILWAUKEE(COLETE)  
 ORTESE CORRETIVO TORACO-LOMBAR EM  
 POLIPROPILENO(COLETE)  
 ORTESE DE HIPEREXTENCAO TORACO-  
 LOMBAR(COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO LOMBO-SACRA EM  
 TECIDO(COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO TORACO-LOMBAR SACRA  
 EM TECIDO (COLETE)  
 ORTESE DE SUSTENTACAO LOMBAR C/ PARTE  
 POSTERIOR RIGIDA(COLE  
 ORTESE DE SUSTENTACAO TORACO- LOMBAR C/ PARTE  
 POSTERIOR RIGI  
 ORTESE IMOBILIZADORA LOMBO-SACRA EM  
 POLIPROPILENO(COLETE)  
 ORTESE IMOBILIZADORA TORACO-LOMBAR SACRA EM  
 POLIPROPILENO(CO  
 ORTESE DE PAVLIX (SUSPENSORIO)  
 ORTESE CRUROMALEOLAR P/LIMITACAO DOS  
 MOVIMENTOS DO JOELHO  
 ORTESE CRUROMALEOLAR EM POLIPROPILENO P/  
 IMOBILIZACAO DE JOE  
 ORTESE CRUROPDALICA ADULTO, METALICA S/  
 CALCADO  
 ORTESE CRUROPDALICA INFANTIL, METALICA S/  
 CALCADO  
 ORTESE DINAMICA DE COMPRESSAO TORACICA  
 ORTESE DINAMICA PELVICO-CRURAL TIPO ATLANTA  
 ORTESE DINAMICA SUROPDALICA TIPO MOLA DE  
 CODEVILLE  
 ORTESE GENUPODALICO EM PROPILENO TIPO  
 SARMIENTO  
 ORTESE IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR  
 ORTESE MOBILIZADORA TIPO SARMIENTO PARA  
 UMERO  
 ORTESE PELVICO-PODALICA ADULTO, METALICA S/  
 CALCADO  
 ORTESE PELVICO-PODALICA DE DESCARGA ISQUIATICA  
 ORTESE PELVICO-PODALICA INFANTIL, METALICA S/  
 CALCADO  
 ORTESE RIGIDA P/ LUXACAO CONGENITA DO QUADRIL  
 ORTESE SUROPDALICA ADULTO ARTICULADA EM  
 POLIPROPILENO, UNIL  
 ORTESE SUROPDALICA ADULTO METALICA S/  
 CALCADO  
 ORTESE SUROPDALICA ADULTO S/ ARTICULACAO EM  
 POLIPROPILENO  
 ORTESE SUROPDALICA INFANTIL ARTICULADA EM  
 POLIPROPILENO  
 ORTESE CRUROPDALICA INFANTIL C/ DISTRATOR P/  
 GENUVALGO/VARO  
 ORTESE SUROPDALICA INFANTIL METALICA S/  
 CALCADO  
 ORTESE SUROPDALICA INFANTIL S/ ARTICULACAO EM  
 POLIPROPILENO  
 CATETER DUPLO J

PALMILHAS  
 PALMILHAS P/ PES COM DEFORMIDADES,  
 CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
 PALMILHAS P/ PES NEUROPATICOS SOB MEDIDA DE  
 GESSO P/ ADULTOS  
 PALMILHAS P/ SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES  
 ACIMA DO No 34  
 PALMILHAS P/ SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES  
 ATE O No 33 (PA  
 PROTESES  
 PROTESE EXOESQUELETICA NAO FUNCIONAL PARA  
 DESARTICULACAO DO  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA AMPUTACAO  
 TRANSFEMURAL  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO  
 TRANSTIBIAL TIPO PTB-P  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO  
 DE JOELHO  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO  
 DO QUADRIL  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TIPO  
 CHOPART-PIROGOFF-  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO  
 TRANSFEMURAL  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO  
 DO JOELHO  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO  
 TRASTIBIAL COM MANGUI  
 PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO  
 DO QUADRIL  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/  
 DESARTICULACAO DE COTOVE  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/  
 DESARTICULACAO DE COTOVE  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA  
 TRANSRADIAL PARA PUNHO DE R  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA  
 TRANSRADIAL, COM ARTICULACA  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA  
 TRANSRADIAL, PARA PUNHO DE  
 PROTESE FUNCIONAL PARA AMPUTACAO  
 TRANSUMERAL TIPO I  
 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA  
 TRANSUMERAL TIPO II  
 PROTESE NAO FUNCIONAL ENDOESQUELETICA PARA  
 DESARTICULACAO D  
 PROTESE NAO FUNCIONAL ENDOESQUELETICA  
 TRANSUMERAL  
 PROTESE NAO FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA  
 AMPUTACAO PARCIAL  
 PROTESE TIPO PALMILHA PARA COMPLEMENTACAO  
 DO NIVEL DO ANTE P  
 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA AMPUTACAO  
 TRANSTIBIAL TIPO PTB-  
 SUBSTITUICAO/TROCA  
 SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE  
 ENDOESQUELETICA TRA  
 SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE  
 ENDOESQUELETICA TRA  
 SUBSTITUICAO DE LUVAS COSMETICA EM MAOS  
 ESTETICAS OU MECANICA  
 SUBSTITUICAO SIMPLES DE PE SACH OU ARTICULADO,  
 SEM ADAPTADOR  
 SUBSTITUICAO DO ENCAIXE EM RESINA ACRILICA COM  
 REFORCO DE FI  
 SUBSTITUICAO SIMPLES DE PE DE ADAPTACAO  
 DINAMICA AO SOLO, SE  
 SUBSTITUICAO DE ENCAIXE LAMINADO EM RESINA  
 ACRILICA, PROTES  
 ORTESE (COLAR) DE SUSTENTACAO CERVICAL C/ APOIO  
 OCCIPITO-MEN  
 SUBGRUPO 06 - PROTESES EXTERNAS  
 PROTESE MAMARIA  
 PROTESE MAMARIA  
 GRUPO 22 - ANESTESIA  
 SUBGRUPO 01 - ANESTESIA GERAL  
 ANESTESIA GERAL  
 ANESTESIA GERAL ATOS CIRURGICOS E EXAMES EM  
 DEFICIENTES FIS

ANESTESIA ODONTOLOGICA  
 ANESTESIA GERAL EM TRATAMENTO ODONTOLOGICO  
 E EM CIRURGIA ODO  
 GRUPO 26 - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA  
 SUBGRUPO 01 - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA/  
 BIOPSIA  
 CATETERISMO  
 BIOPSIA/METABOLISMO  
 GRUPO 27 - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA  
 SUBGRUPO 01 - ACESSOS PARA DIALISE  
 ACESSOS PARA DIALISE  
 ACESSO P/HEMODIALISE: IMPLANTE DE CATETER DE  
 LONGA PERMANE  
 ACESSO PARA HEMODIALISE: IMPLANTE DE CATETER  
 DE DUPLO LU  
 ACESSO P/ HEMODIALISE: CONF. FISTULA ART.-VENOSA  
 S/ENXERTO  
 INSTALACAO DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU  
 SIMILAR (DPA/DPAC)  
 INSTALACAO DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU  
 SIMILAR (DPI)  
 RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR  
 DE LONGA PER  
 SUBGRUPO 02 - MATERIAL PARA ACESSO  
 MATERIAL PARA ACESSO  
 CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/  
 HEMODIALISE  
 CATETER DE LONGA PERMANENCIA PARA  
 HEMODIALISE  
 CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA  
 PERMANENCIA PARA  
 DILATADOR PARA IMPLANTE DE CATETER DUPLO  
 LUMEN  
 GUIA METALICO PARA INTRODUCAO DE CATETER  
 DUPLO LUMEN  
 NIVEL ORGANIZACAO  
 CONJ.TROCA P/TREINAMENTO PACIENTE SUBMETIDO  
 DPA/DPAC-9 DIAS  
 INST.DOMICILIAR/MANUT MAQ.CICLADORA/  
 CONJ.TROCA P/DPA-PAC/MES  
 CONJUNTO DE TROCA P/PACIENTE SUBMETIDO DPAC -  
 PACIENTE/MES  
 INST.DOMIC/MANUT MAQ.CICLADORA/CONJ.TROCA-  
 DPA PAC/15 DIAS  
 CONJUNTO DE TROCA P/PACIENTE SUBMETIDO DPAC-  
 PACIENTE/15 DIAS  
 SUBGRUPO 03 - SESSAO DE DIALISE  
 SESSAO DE DIALISE  
 TREN. PAC. SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL-  
 DPAC-DPA - 9 DIAS  
 DIALISE PERITONIAL INTERMITENTE - DPI (MAXIMO  
 DE 2 SESSOES S  
 MANUTENCAO E ACOMP.DOMIC. PACIENTES  
 SUBMETIDO DPA PAC/MES  
 MANUTENCAO E ACOMP.DOMIC. PACIENTES  
 SUBMETIDO DPAC PAC/MES  
 MANUTENCAO E ACOMP.DOMIC.PACIENTES  
 SUBMETIDO DPA PAC/15 DIAS  
 MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR A  
 PACIENTES SUBMETIDO  
 DIALISE PERITONIAL INTERMIT -DPI (EXCEPC) I  
 SESSAO/SEMANA  
 HEMODIALISE I - MAXIMO 03 SESSOES/SEMANA  
 HEMODIALISE I - (EXCEPCIONALIDADE) MAXIMO 01  
 SESSAO/SEMANA  
 HEMODIALISE I -MAXIMO 3 SESSOES/SEMANA-  
 PAC.PORT. HIV  
 HEMODIALISE I (EXCEPC) MAXIMO 1 SESSAO/SEMANA-  
 PAC.PORT. HIV  
 HEMODIALISE II - MAXIMO 03 SESSOES/SEMANA  
 HEMODIALISE II (EXCEPCIONALIDADE) - MAXIMO 01  
 SESSAO/SEMANA  
 HEMODIALISE II - MAXIMO 3 SESSOES/SEMANA-  
 PACIENTE PORT HIV  
 HEMODIALISE II (EXCEP) MAXIMO 1 SESSAO/SEMANA-  
 PAC PORT HIV  
 GRUPO 28 - RADIOTERAPIA (POR ESPECIFICACAO)  
 SUBGRUPO 01 - RADIOTERAPIA EM ONCOLOGIA  
 RADIOTERAPIA EM ONCOLOGIA  
 ACELERADOR LINEAR/SO DE FOTONS (POR CAMPO)  
 ACELERADOR LINEAR DE FOTONS E ELETRONS (POR  
 CAMPO)

BETATERAPIA DERMICA (POR CAMPO) - MAXIMO DE 10  
 CAMPOS POR T  
 BETATERAPIA OFTALMICA (POR CAMPO) - MAXIMO 5  
 CAMPOS( POR TRA  
 BLOCO DE COLIMACAO PERSONALIZADO (POR BLOCO)  
 - MAXIMO DE 2 B  
 BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE. EXCLUSIVO  
 PARA CANCER  
 CHECK-FILM (POR MES)  
 COBALTOTERAPIA - POR CAMPO  
 CONTATOTERAPIA - ORTOVOLTAGEM SW 10 A15 KV  
 (POR CAMPO) MAXIM  
 IRRADIACAO DE MEIO CORPO MAXIMO DE 5 POR  
 TRATAMENTO  
 IRRADIACAO DE PELE TOTAL MAXIMO DE 18 POR  
 TRATAMENTO  
 IRRADIACAO DE CORPO INTEIRO PRE-TMO MAXIMO  
 DE 8 POR TRATAMEN  
 MASCARA OU IMOBILIZACAO PERSONALIZADA (POR  
 TRATAMENTO)  
 NARCOSE DE CRIANCA (POR PROCEDIMENTO)  
 PLANEJAMENTO COM SIMULADOR (POR  
 TRATAMENTO)  
 PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA  
 DE DOSE (POR TRAT  
 PLANEJAMENTO SEM SIMULADOR (POR TRATAMENTO)  
 ROENTGENTERAPIA PROFUNDA ORTOVOLTAGEM DE  
 150 A 500KV - (POR  
 ROENTGENTERAPIA SUPERFICIAL (POR CAMPO) -  
 MAXIMO DE 30 POR T  
 BRAQUITERAPIA ALTA DOSE P/ADENOCARCIN  
 ENDOMETRIAL  
 BRAQUITERAPIA ALTA DOSE P/CARCIN EPIDERMIOIDE  
 DE VAGINA  
 BRAQUITERAPIA ALTA DOSE P/CARCIN EPIDERMIOIDE  
 DE VULVA  
 SUBGRUPO 02 - RADIOTERAPIA EM DOENCAS/  
 CONDICOES BENIGNAS  
 RADIOTERAPIA EM DOENCAS/CONDICOES BENIGNAS  
 BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERIGIO (POR  
 CAMPO) - MAXIMO  
 RADIOTERAPIA ANTIINFLAMATORIA (POR CAMPO) -  
 MAXIMO DE 10 CAM  
 RADIOTERAPIA PARA PROFILAXIA DE QUELOIDE (POR  
 CAMPO) BETATE  
 GRUPO 29 - QUIMIOTERAPIA - CUSTO MENSAL  
 SUBGRUPO 01 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO -  
 I  
 ADULTO I  
 CARCINOMA DE NASOFARINGE  
 NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE CABECA E  
 PESCOCO  
 CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS  
 (ESTADIO IV)  
 CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE  
 CELULAS PEQUENAS  
 ADENOCARCINOMA DE PANCREAS  
 CARCINOMA EPIDERMIOIDE OU ADENOCARCINOMA DE  
 ESOFAGO  
 ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO  
 ADENOCARCINOMA DE COLON - 1a LINHA  
 SUBGRUPO 02 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO -  
 II  
 ADULTO II  
 ADENOCARCINOMA DE COLON 2a LINHA  
 ADENOCARCINOMA DE RETO 1a LINHA  
 ADENOCARCINOMA DE RETO 2a LINHA  
 CARCINOMA EPIDERMIOIDE DE RETO, DE CANAL ANAL  
 E DE MARGEM A  
 ADENOCARCINOMA DE PROSTATA -  
 HORMONIOTERAPIA - 1a LINHA  
 ADENOCARCINOMA DE PROSTATA -  
 HORMONIOTERAPIA - 2a LINHA  
 ADENOCARCINOMA DE PROSTATA RESISTENTE A  
 HORMONIOTERAPIA  
 TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL  
 SUBGRUPO 03 QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO -  
 III  
 ADULTO III  
 CARCINOMA EPIDERMIOIDE OU ADENOCARCINOMA DO  
 COLO UTERINO  
 ADENOCARCINOMA DE ENDOMETRIO -  
 HORMONIOTERAPIA

NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO IV OU RECÍDIV)

NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO IV OU RECÍDIV)

CARCINOMA DE MAMA - - HORMONIOTERAPIA - 1a LINHA

CARCINOMA DE MAMA - 2a LINHA

CARCINOMA DE MAMA - EXCLUSIVO PARA POS MENOPAUSA - HORMON

CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS) - QUIMIOTERAPIA - 1a LIN

SUBGRUPO 04 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO IV

ADULTO IV

CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS)

QUIMIOTERAPIA - 2a LINHA

DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 1a LINHA

DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2a LINHA

DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1a LINHA

DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2a LINHA

CARCINOMA INDIFERENCIADO DE TIREOIDE

CARCINOMA DE ADRENAL

SUBGRUPO 05 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO V

ADULTO V

CARCINOMA DE CELULAS RENAI DA PELVE RENAL, DE URETER OU DA

CARCINOMA DE PENIS

MELANOMA MALIGNO

TUMORES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL (GLIOMA) APUDOMA

SARCOMA DE PARTES MOLES (ESTADIO IV B OU RECÍDIVA)

SARCOMA OSSEO

METASTASE DE TUMOR PRIMARIO DESCONHECIDO (ADENOCARCINOMA)

METASTASE DE TUMOR PRIMARIO DESCONHECIDO (CARCINOMA EPIDERMIO)

SUBGRUPO 06 - QUIMIOTERAPIA PALIATIVA - ADULTO - VI

ADULTO VI

METASTASE DE TUMOR PRIMARIO DESCONHECIDO

SUBGRUPO 07 - QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE TEMPORARIO DA DOE

QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE TEMPORARIO DA DOENÇA

LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 1a LINHA

LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2a LINHA

LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA

FASE CRONICA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA (CONTROLE SANGUINEO)

F CR LEUC MIEL CR (CONTR SANGUINEO OU CITOGENETICO) 1 LINHA

TRICOLEUCEMIA

TRICOLEUCEMIA (PROCEDIMENTO UNICO E EXCLUSIVO)

NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS 1a LINHA

NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS 2a LINHA

LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2a LINHA

F CR LEUC MIELOIDE CR(CONT SANGUINEO) 2 LINHA

F TRANSF LEUC MIEL CR(SEM TRAT ANTERIOR 2L) 1LINHA

F TRANSF LEUC MIEL CR(COM TRAT ANTERIOR 2L) 1LINHA

F TRANSF LEUC MIEL CR(INCL ANTIB PROFIL) 2 LINHA

F BLASTICA LEUC MIEL CR(SEM TRAT ANT 2LINHA) 1 LINHA

F BLASTICA LEUC MIEL CR(COM TRAT ANT 2LINHA) 1 LINHA

F BLASTICA LEUC MIEL CR(INCLUI PROFILATICOS) 2 LINHA

SUBGRUPO 08 - QUIMIOTERAPIA PREVIA(NEOADJUVANTE/CITORREDUT)

QUIMIOTERAPIA PREVIA-ADULTO I

CARCINOMA EPIDERMIOIDE DOS SEIOS PARA-NASAI, LARINGE E HIPOF

CARCINOMA DE NASOFARINGE

CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (ESTADIOS III A e

CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS

CARCINOMA EPIDERMIOIDE OU ADENOCARCINOMA DE ESOFAGO (ESTADIO

ADENOCARCINOMA DE RETO (ESTADIOS II E III OU DUKES B e C)

CARCINOMA EPIDERMIOIDE DE RETO, DE CANAL ANAL E MARGENS ANA

CARCINOMA EPIDERMIOIDE OU ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO (EST

CARCINOMA EPIDERMIOIDE DE VULVA

SUBGRUPO 09 - QUIMIOTERAPIA PREVIA - NEOADJUVANTE/CITORREDUT

QUIMIOTERAPIA PREVIA-ADULTO II

NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO III) - 1a L

NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIO III) - 2a

CARCINOMA DE MAMA (AMBOS OS SEXOS) - (ESTADIO III) - QUIM

CARCINOMA DE MAMA (AMBOS OS SEXOS) - (ESTADIO III) - QUIMI

CARCINOMA DE BEXIGA (ESTADIO III)

SARCOMA OSSEO/OSTEOSSARCOMA 1a LINHA

OSTEOSSARCOMA - 2a LINHA

SUBGRUPO 10 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILATICA - ADULT

QUIMIOTERAPIA PROFILATICA-ADULTO I

CARCINOMA DE NASOFARINGE (ESTADIOS III e IV) SEM METASTASE

CARCINOMA EPIDERMIOIDE DE CABECA E PESCOCO

CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (ESTADIO III B)

CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS (DOENC

ADENOCARCINOMA DE COLON (ESTADIOS II e III ou DUKES B e C)

ADENOCARCINOMA DE RETO (ESTADIOS II e III ou DUKES B e C)

NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO (ESTADIOS IA e IB/G3,

SUBGRUPO 11 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILATICA - ADULTO

QUIMIOTERAPIA PROFILATICA-ADULTO II

NEOPLASIA DE CELULAS GERMINATIVAS DE OVARIO

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO I CLINICO OU PATOLOGICO) RECEPTOR

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - SEM LI

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - SEM LI

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - SEM LI

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM I

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO I CLINICO OU PATOLOGICO) - HORMON

SUBGRUPO 12 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILATICA - ADULTO

QUIMIOTERAPIA PROFILATICA-ADULTO III

CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS) (ESTADIO II CLINICO OU PA

CARCINOMA DE MAMA(AMBOS OS SEXOS) (ESTADIO II CLINICO OU PAT

CARCINOMA DE MAMA (ESTADIO II CLINICO OU PATOLOGICO - COM 4

CARCINOMA DE MAMA ((AMBOS OS SEXOS) (ESTADIO III CLINICO OU

CARCINOMA DE MAMA ((AMBOS OS SEXOS) ESTADIO III CLINICO OU P

CARCINOMA DE MAMA ((AMBOS OS SEXOS ESTADIO III CLINICO OU PA

SARCOMA DE PARTES MOLES - (G2 OU G3 TUMOR > 5 CM DE EXTREMID

SUBGRUPO 13 - QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE PROFILATICA - ADULTO

QUIMIOTERAPIA PROFILATICA-ADULTO IV

OSTEOSSARCOMA

SARCOMA OSSEO

SUBGRUPO 14 - QUIMIOTERAPIA CURATIVA - ADULTO I

QUIMIOTERAPIA CURATIVA -ADULTO I

DOENÇA DE HODGKIN - (ESTADIO I E II)

DOENÇA DE HODGKIN (ESTADIO III E IV) - 1a LINHA

DOENÇA DE HODGKIN(QUALQUER ESTADIO) - 2aLINHA

LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO E

LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO E

LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO O

DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA

LEUCEMIAS AGUDAS

LEUCEMIA PRO-MIELOCITICA AGUDA - 1a LINHA

LEUCEMIA PRO-MIELOCITICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES

DOENÇA DE HODGKIN (QUALQUER ESTADIO) - 3a LINHA

SUBGRUPO 15 - QUIMIOTERAPIA CURATIVA - ADULTO II

QUIMIOTERAPIA CURATIVA -ADULTO II

TUMORES MALIGNOS DE TESTICULO - 1a LINHA

TUMORES MALIGNOS DE TESTICULO - 2a LINHA

NEOPLASIA TROFOBlastICA GESTACIONAL

NEOPLASIA TROFOBlastICA GESTACIONAL(CORIOCARCINOMA DE RISCO

NEOPLASIA TROFOBlastICA GESTACIONAL (CORIOCARCINOMA DE RISCO

NEOPLASIA OVARIANA DE CELULAS GERMINATIVAS

NEOPLASIA DE CELULAS GERMINATIVAS EXTRA-GONADAL

LEUCEMIAS AGUDAS (1a RECÍDIVA)

LEUCEMIAS AGUDAS (2a RECÍDIVA)

LEUCEMIAS AGUDAS (3a RECÍDIVA)

SUBGRUPO 16 - QUIMIOTERAPIA DE TUMORES DE CRIANCA E ADOLESC

QUIMIOTERAPIA CRIANCAS E ADOLESCENTES

CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA (ATE 18 ANOS)

CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 1a RECÍDIVA

OSTEOSSARCOMA RECÍDIVADO

CANCER NA INFANCIA E ODOLESCENCIA - 2a RECÍDIVA

CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 3a RECÍDIVA

SUBGRUPO 17 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

INIBIDOR DA OSTEOlise

FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLONIAS DE GRANULOCITOS

QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL

QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL

GRUPO 30 - ATENÇÃO AOS TRANSPLANTES

SUBGRUPO 01 - MEDULA OSSEA

IDENTIFICACAO NACIONAL

ID DE DOADOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS

PRECURS H-1.FASE

ID DE DOADOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS

PRECURS H-2.FASE

ID DE DOADOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS

PRECURS H-3.FASE

ID DOADOR NAO APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS

PRECURS H-1.FASE

ID DOADOR NAO APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS

PRECURS H-2.FASE

ID RECEPTOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS

PRECURS H-1.FASE

ID RECEPTOR APARENT MEDULA OSSEA E OUTROS

PRECURS H-2.FASE

IDENT INTERNACIONAL (DOADOR)(BUSCA, COLETA E TRANSPORTE)

BUSCA INTERN DOADOR NAO APARENT DE MEDULA OSSEA - 1.FASE

BUSCA INTERN DOADOR NAO APARENT DE MEDULA OSSEA - 2.FASE

COLETA E TRANSPORTE DE MEDULA OSSEA DO EXTERIOR

FORNEC, ACONDIC E TRANSP NO EXTERIOR MAT

CORDAO UMB P/TRANS

FORNEC, ACONDIC E TRANSP NO EXTERIOR

LINFOCITOS DOAD N APAR

SUBGRUPO 02 - RIM, PANCREAS E RIM/PANCREAS RECEPTOR

ID RECEPTOR DE RIM, PANCREAS E RIM/PANCREAS

AVALIACAO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL - CLASSE I

DOADOR VIVO DE RIM

ID DOADOR VIVO DE RIM - 1. FASE



ID DOADOR VIVO DE RIM - 2. FASE  
 PROVAS CRUZADAS - (DOADOR VIVO) (CROSS MATCH)  
 AUTO PROVA CRUZADA - (DOADOR VIVO) (AUTO CROSS MATCH)  
 PROVA CRUZADA-(DOADOR VIVO)(CROSS MATCH)-  
 CONTRA LINFOCITOS  
 DOADOR CADAVER DE RIM,PANCREAS E RIM/PANCREAS  
 ID DOADOR CADAVER DE RIM,PANCREAS E RIM/  
 PANCREAS  
 PROVAS CRUZADAS(D CADAVER) - (CROSS MATCH)  
 SUBGRUPO 03 - CORACAO  
 DOADOR  
 PROVAS CRUZADAS (DOADOR DE CORACAO)-(CROSS MATCH)  
 SUBGRUPO 04 - CORNEA/ESCLERA  
 PROCESSAMENTO DE TECIDO OCULAR PARA  
 TRANSPLANTE  
 PROCESSAMENTO DE CORNEA/ESCLERA  
 PRESERVACAO DA CORNEA EM LIQUIDO DE  
 CONSERVACAO  
 SEPARACAO - AVALIACAO BIOMICROSCOPICA DA  
 CORNEA/ESCLERA  
 CONTAGEM DE CELULAS ENDOTELIAIS DA CORNEA  
 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR  
 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE CORNEA/  
 ESCLERA  
 GRUPO 31 - RESSONANCIA MAGNÉTICA  
 SUBGRUPO 01 - RESSONANCIA MAGNETICA  
 RESSONANCIA MAGNETICA I  
 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO TORNOZELO OU PE  
 (UNILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNETICA DA ARTICULACAO COXO-  
 FEMURAL (BILATERAL  
 RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA CERVICAL  
 RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA LOMBO-SACRA  
 RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA TORACICA  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE ATM ( BILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA OU PELVIS  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE COTOVELO/ PUNHO  
 (UNILATERAL)  
 RESSONANCIA MAG CRANIO INCLUI. ORBITA, SELA  
 TURCICA MASTOIDE  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE OMBRO ( UNILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE SEGMENTO  
 APENDICULAR (UNILATERAL)  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO ABDOMEN SUPERIOR  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO JOELHO ( UNILATERAL )  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO PLEXO BRAQUIAL  
 (UNILATERAL)  
 RESSONANCIA MAGNETICA DO TORAX  
 RESSONANCIA MAGNETICA II  
 RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO OU AORTA  
 COM CINE-RM  
 GRUPO 32 - MEDICINA NUCLEAR - IN VIVO  
 SUBGRUPO 01 - SISTEMA CARDIOVASCULAR - DIAGNOSE  
 SISTEMA CARDIOVASCULAR I  
 CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO / NECROSE (MINIMO 3  
 PROJECOES )  
 CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CAMARAS CARDIACAS/  
 REPOUSO ( MINI  
 CINTILOGRAFIA PARA QUANTIFICACAO DE SHUNT  
 EXTRACARDIACO  
 SISTEMA CARDIOVASCULAR II  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE FLUXO  
 SANGUINEO DAS EXTREMID  
 CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CAMARAS CARDIACAS-  
 ESFORCO (MINIMO  
 SISTEMA CARDIOVASCULAR III  
 CINTILOGR DO MIOCARDIO/PERFUSAO - ESTRESSE  
 (MINIMO 03 PRJ)  
 CINTILOGR DO MIOCARDIO/PERFUSAO - REPOUSO  
 (MINIMO 03 PROJ)  
 SUBGRUPO 02 - SISTEMA DIGESTIVO - DIAGNOSE  
 SISTEMA DIGESTIVO I  
 QUANTIFICACAO DE ABSORCAO DE GORDURA COM  
 RADIOISOTOPOS  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTICULO DE  
 MECKEL  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE ESVAZIAMENTO  
 ESOFAGICO (LIQU

CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE ESVAZIAMENTO  
 GASTRICO  
 CINTILOGRAFIA DO FLUXO SANGUINEO HEPATICO ( QUALITATIVO E/OU  
 QUANTIFICACAO DE PERDAS PROTEICAS COM  
 RADIOISOTOPOS.  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-  
 ESOFAGICO  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA NAO  
 ATIVA  
 CINTILOGRAFIA DAS GLANDULAS SALIVARES COM OU  
 SEM ESTIMULO -  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DE ESVAZIAMENTO  
 ESOFAGICO (SEMI  
 SISTEMA DIGESTIVO II  
 CINTILOGRAFIA DO FIGADO E BACO - MINIMO 05  
 IMAGENS  
 CINTILOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS  
 ATIVAS  
 SUBGRUPO 03 - SISTEMA ENDOCRINO - DIAGNOSE  
 SISTEMA ENDOCRINO I  
 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM OU SEM CAPTACAO  
 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM TESTE DE  
 SUPRESSAO (T3 OU T4)  
 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE COM TESTE DE  
 ESTIMULO (TSH)  
 TESTE DO PERCLORATO COM RADIOISOTOPO  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DO CORPO INTEIRO  
 (PCI)  
 SISTEMA ENDOCRINO II  
 CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE  
 SUBGRUPO 04 - SISTEMA GENITO-URINARIO -  
 DIAGNOSE  
 SISTEMA GENITO - URINARIO I  
 CINTILOGRAFIA RENAL (QUALITATIVA E/OU  
 QUANTITATIVA)  
 CINTILOGRAFIA TESTICULAR (BOLSA ESCROTAL )  
 DETERMINACAO DA FILTRACAO GLOMERULAR COM  
 RADIOISOTOPOS.  
 DETERMINACAO DO FLUXO PLASMATICO RENAL COM  
 RADIOISOTOPOS.  
 RENOGRAMA  
 CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA  
 SISTEMA GENITO - URINARIO II  
 CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA  
 ESTUDO RENAL DINAMICO COM OU SEM DIURETICO  
 SUBGRUPO 05 - SISTEMA ESQUELETICO - DIAGNOSE  
 SISTEMA ESQUELETICO/DIAGNOSE  
 CINTILOGRAFIA DAS ARTICULACOES E/OU  
 EXTREMIDADES COM OU SEM  
 CINTILOGRAFIA OSSEA COM OU SEM FLUXO  
 SANGUINEO ( CORPO INTEI  
 DENSITOMETRIA OSSEA DUO ENERGETICA DE COLUNA  
 (VERTEBRAS LOMB  
 SUBGRUPO 06 - SISTEMA NERVOSO - DIAGNOSE  
 SISTEMA NERVOSO I  
 FLUXO SANGUINEO CEREBRAL  
 CINTILOGRAFIA CEREBRAL  
 SISTEMA NERVOSO II  
 CISTERNOCINTILOGRAFIA INCLUINDO PESQ E/OU  
 TRANSITO LIQUORIC  
 CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE FISTULAS  
 LIQUORICAS  
 CINTILOGRAFIA PARA AVALIACAO DO TRANSITO  
 LIQUORICO  
 MIELOCINTILOGRAFIA ( MINIMO 04 IMAGENS )  
 VENTRICULOCINTILOGRAFIA ( MINIMO 05 IMAGENS)  
 CINTILOGRAFIA DA PERFUSAO CEREBRAL COM TALIO  
 (SPECT)  
 SUBGRUPO 07 - ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA -  
 DIAGNOSE  
 ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA I  
 LINFOCINTILOGRAFIA  
 ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA II  
 CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO COM GALIO 67 -  
 EXCLUSIVO PARA  
 CINTILOGRAFIA DE MAMA  
 CINTILOGRAFIA DE PULMAO COM GALIO 67  
 CINTILOGRAFIA DE CORACAO COM GALIO 67  
 CINTILOGRAFIA DE RIM COM GALIO 67  
 CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO COM GALIO 67  
 SUBGRUPO 08 - SISTEMA RESPIRATORIO - DIAGNOSE

SISTEMA RESPIRATORIO I  
 CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALACAO ) COM  
 MINIMO DE 02 PROJECOE  
 SISTEMA RESPIRATORIO II  
 CINTILOGRAFIA PULMONAR PARA PESQUISA DE  
 ASPIRACAO  
 CINTILOGRAFIA PULMONAR ( PERFUSAO ) - MINIMO DE  
 04 PROJECOES  
 SUBGRUPO 09 - SISTEMA HEMATOLOGICO - DIAGNOSE  
 SISTEMA HEMATOLOGICO I  
 CINTILOGRAFIA SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL  
 (MEDULA OSSEA)  
 DEMONSTRACAO DE SEQUESTRO DE HEMACIAS PELO  
 BACO COM RADIOISO  
 DETERMINACAO DA VOLEMIA COM RADIOISOTOPOS  
 DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS COM  
 RADIOISOTOPOS  
 DETERMINACAO DO VOLUME ERITROCITARIO COM  
 RADIOISOTOPOS  
 DETERMINACAO DO VOLUME PLASMATICO COM  
 RADIOISOTOPOS  
 SISTEMA HEMATOLOGICO II  
 ABSORCAO DA VITAMINA B 12 ( TESTE DE SCHILLING )  
 COM RADIOIS  
 SUBGRUPO 10 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE  
 DIAGNOSE  
 OUTROS PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE  
 ESTUDO DO SHUNT DE LEE VEEN  
 CINTILOGRAFIA DA GLANDULA LACRIMAL -  
 DACRIOCISTOGRAFIA  
 IMUNO CINTILOGRAFIA (ANTICORPOS MONOCLONAL)  
 SUBGRUPO 11 - MEDICINA NUCLEAR - TERAPIA  
 TERAPIA I  
 TRATAMENTO DE POLICITEMIA VERA  
 TRATAMENTO DO HIPERTIREOIDISMO ( GRAVES )  
 TRATAMENTO DO HIPERTIREOIDISMO ( PLUMMER )  
 ATE 30 mCi  
 TERAPIA II  
 TRATAMENTO DA DOR OSSEA COM SAMARIO - POR  
 PACIENTE (PROCEDIM  
 GRUPO 33 - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA  
 SUBGRUPO 01 - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA  
 RADIOGRAFIA INTERVENCIONISTA  
 BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR CT, US OU RX  
 CT  
 COLOCACAO DE PROTESE BILIAR  
 COLOCACAO PERCUTANEA DE CATETER PIELO-  
 URETERO-VESICAL UNILAT  
 DILATAAO PERCUTANEA DE ESTENOSAS BILIARES E  
 ANASTOMOSES BIL  
 DILATAAO PERCUTANEA DE ESTENOSAS URETERAIS E  
 JUNCAO URETERO  
 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA  
 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA - EXTERNA  
 DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS OU CAVITARIAS  
 POR CATETERISMO  
 DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES MUSCULO-  
 ESQUELETICAS  
 DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES NO APARELHO  
 UROGENITAL  
 DRENAGEM PERCUTANEA DE COLECOES NO TORAX  
 PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA  
 PUNCAO DE CISTO RENAL  
 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS BILIARES  
 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS RENAI  
 NEFROSTOMIA PERCUTANEA  
 GRUPO 35 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
 SUBGRUPO 01 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA I  
 TOMOGRAFIA COMP. COL. CERV,TORAC, E/OU LOMBO-  
 SACRA C/S CONTR  
 TOMOGRAFIA COMPUT. CRANIO SELA TURCICA /  
 ORBITAS S/ CONTRASTE  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA II  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA III  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN  
 SUPERIOR  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA IV  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS  
 DE FACE OU ARTIC  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES OU  
 OUVIDOS

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve OU BACIA	OLANZAPINA 05 MG COMPRIMIDOS	IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 3,0 GR INJETAVEL P/FRASCO
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE)	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDOS	IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 6,0 GR INJETAVEL P/FRASCO
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES (BRAC)	CLOZAPINA 25 MG - COMPRIMIDOS	IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 100 MG INJETAVEL POR FRASCO
TONOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	QUETIAPINA 25 MG POR COMPRIMIDO	IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 200 MG INJETAVEL POR FRASCO
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES EXTERNO-CLAVICUL	QUETIAPINA 100 MG POR COMPRIMIDO	IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 500 MG INJETAVEL POR FRASCO
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES OMBROS	QUETIAPINA 200 MG POR COMPRIMIDO	IMUNOGLOBULINA DE HEPATITE B- 1000 MG INJETAVEL POR FRASCO
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES COTOVELO	ZIPRASIDONA 40 MG POR COMPRIMIDO	SUBGRUPO 20 - ANTIEPILEPTICOS ANTIEPILEPTICOS
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES PUNHOS	ZIPRASIDONA 80 MG POR COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDOS
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES SACRO-ILIACO	SUBGRUPO 09 - INIBIDORES DAS GONADOTROFINAS	VIGABATRINA 500 MG - COMPRIMIDOS
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES COXO-FEMURIS	INIBIDORES DE GONADOTROFINAS	TOPIRAMATO 25 MG - COMPRIMIDOS
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES JOELHOS	DANAZOL 100 MG CAPSULAS	TOPIRAMATO 50 MG - COMPRIMIDOS
GRUPO 36 - MEDICAMENTOS	SUBGRUPO 10 - QUELANTES	TOPIRAMATO 100 MG - COMPRIMIDOS
SUBGRUPO 01 - ANTIANDROGENIOS	QUELANTES DO FERRO	GABAPENTINA 300 MG - COMPRIMIDOS
ANTIANDROGENICOS	DEFEROXAMINA 500 MG - INJETAVEL P/ FRASCO	GABAPENTINA 400 MG - COMPRIMIDOS
ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDOS	DEFEROXAMINA 500 MG INJETAVEL P/ FRASCO	SUBGRUPO 21 - ESTIMULANTES HEMATOPOETICOS
SUBGRUPO 02 - DEFICIENCIAS ENZIMATICAS	OUTROS QUELANTES	ESTIMULANTES-HEMATOPOETICOS
DEFICIENCIAS ENZIMATICAS	PENICILAMINA 250 MG - CAPSULAS	MOLGRAMOSTIMA / LENOGASTIMA/ FILGASTRIMA - 300 MG INJETAVEL
IMIGLUCERASE 200 U.I. - INJETAVEL - POR FRASCO/ AMPOLA	TRIENTINA 250 MG POR COMPRIMIDO	SUBGRUPO 22 - ANTIINFLAMATORIOS ANTIINFLAMATORIOS
SUBGRUPO 03 - OSTEOPOROSE	CLORIDRATO DE SEVELAMER 400 MG POR COMPRIMIDO	METILPREDNISOLONA 500 MG - INJETAVEL
OSTEOPOROSE	CLORIDRATO DE SEVELAMER 800 MG POR COMPRIMIDO	SUBGRUPO 23 - DEFICIENCIAS HEMATOPOETICAS
BIFOSFONATO -10 MG - POR COMPRIMIDO	SUBGRUPO 11 - DIABETES INSPIDUS	DEFICIENCIAS HEMATOPOETICAS
CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60 MG P/ COMPRIMIDO	DIABETES INSPIDUS	OCTREOTIDA 0,1 MG / ML - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA
SUBGRUPO 04 - INIBIDORES PROLACTINA	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML - NASAL P/ FRASCO 2,5 ML	OCTREOTIDA LAR 10 MG - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA
INIBIDORES DE PROLACTINA	SUBGRUPO 12 - FIBROSES CISTICAS	OCTREOTIDA LAR 20 MG - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA
BROMOCRIPTINA 2,5 MG -POR COMPRIMIDO	FIBROSES CISTICAS	OCTREOTIDA LAR 30 MG - INJETAVEL P/ FRASCO/ AMPOLA
BROMOCRIPTINA 2,5 MG - POR COMPRIMIDO	DORNASE ALFA 2,5 MG - AMPOLA	ACETATO DE LANREOTIDA 30 MG - P/ FRASCO/AMPOLA
CABERGOLINA 0,5 MG P/COMPRIMIDO	SUBGRUPO 13 - ENZIMAS PANCREATICAS	SUBGRUPO 25 - ANTIINFLAMATORIOS INTESTINAIS
SUBGRUPO 05 - REGULADORES DE HOMEOSTASE MINERAL E METABOL	ENZIMAS PANCREATICAS	ANTIINFLAMATORIOS INTESTINAIS
REGULADORES DE HOMESOSTASE MIONERAL	ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/4000 UI	SULFASSALAZINA 500 MG - COMPRIMIDOS
CALCITONINA SINTETICA SALMAO - SPRAY NASAL (200 UI) - FRASCO	LIPASE-CAPSULA	MESALAZINA 400 MG - COMPRIMIDOS
CALCITONINA SINTETICA SALMAO-SPRAY NASAL (100 UI) P/FRASCO	ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/4500 UI	MESALAZINA 500 MG POR COMPRIMIDO
CALCITONINA SINTETICA SALMAO 50 U.I. - INJETAVEL P/AMPOLA	LIPASE-CAPSULA	MESALAZINA 3 G + DILUENTE 100ML (ENEMA) POR DOSE
CALCITONINA SINTETICA SALMAO 100 U.I. - INJETAVEL P/AMPOLA	ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/8000 UI	MESALAZINA 250 MG + SUPOSITORIO POR DOSE
SUBGRUPO 06 - ANTI HIPOCALCEMICOS	LIPASE-CAPSULA	MESALAZINA 1000 MG + SUPOSITORIO POR DOSE
ANTIHIPOCALCEMICOS	ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/12000 UI	SUBGRUPO 26 - HORMONIOS DE CRESCIMENTO
CALCITRIOL 0,25 MCG - POR CAPSULA	LIPASE-CAPSULA	HORMONIOS DE CRESCIMENTO
CALCITRIOL 1,0 MCG - INJETAVEL- POR AMPOLA	ENZ PANCR-MICROGRAN C/LIB ENTERICA C/18000 UI	SOMATOTROFINA RECOMBINANTE HUMANA 4 U.I. - INJETAVEL
ALFACALCIDOL 0,25 Mcg COMPRIMIDOS	LIPASE-CAPSULA	SOMATOTROFINA RECOMBINANTE HUMANA 12 U.I. - INJETAVEL
ALFACALCIDOL 1,0 Mcg COMPRIMIDOS	SUBGRUPO 14 - ANTIANEMICOS HORMONAIS	OUTROS HORMONIOS
SUBGRUPO 07 - IMUNOSSUPRESSORES	ANTIANEMICOS HORMONAIS	FLUDROCORTISONA 0,1 MG POR COMPRIMIDO
IMUNOSSUPRESSORES	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 1.000 U.I. - INJETAVEL	FLUTAMIDA 250 MG POR COMPRIMIDO
CICLOSPORINA 100 MG - SOLUCAO ORAL - P/ FRASCO C/ 50ML	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 2.000 U.I. - INJETAVEL	SUBGRUPO 27 - BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES
CICLOSPORINA 25 MG - CAPSULAS	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 3.000 U.I. - INJETAVEL	BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES
CICLOSPORINA 50 MG - CAPSULAS	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 U.I. - INJETAVEL	TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM - 100mg INJETAVEL
CICLOSPORINA 100 MG - CAPSULAS	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 10.000 U.I. - INJETAVEL	TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM - 500 UI INJETAVEL
MICOFENOLATO MOFETIL 500 Mg COMPRIMIDOS	SUBGRUPO 15 - ANTI-PSORIATICOS	SUBGRUPO 28 - ANTIVIRAIS
CICLOSPORINA 10 MG CAPSULA	ANTI-PSORIATICOS	NIVEL DE ORGANIZACAO 1 - ANTIVIRAIS
TACROLIMUS 1 MG CAPSULA	ACITRETINA 10 MG - CAPSULA	RIBAVIRINA 250 MG POR CAPSULA
TACROLIMUS 5 MG POR CAPSULA	ACITRETINA 25 MG - CAPSULA	INTERFERON ALFA 2a OU 2b 3.000.000 UI- INJ - P/ FRASCO/AMPOLA
AZATIOPRINA - 50 MG - POR COMPRIMIDOS	SUBGRUPO 16 - ANALOGOS LHRH	INTERFERON ALFA 2aOU2b 4.500.000U5.000.000 UI-INJ- FRASC/AMP
SIROLIMUS SOLUCAO ORAL 1MG/ML - POR ML	ANALOGOS LHRH	INTERFERON ALFA 2aOU2b9.000.000OU10.000.000 UI- INJ-FRASC/AMP
INFLIXIMAB - 10 MG INJETAVEL P/ AMPOLA DE 1 ML	GOSERELINA 3,60mg - INJETAVEL -POR FRASCO/AMPOLA	INTERFERON ALFA - PEGUILADO -TRAT HEPATITE VIRAL CRONICA C
METOTREXATO -25 MG/ML INJETAVEL P/ AMPOLA DE 2 ML	TRIPTORELINA 3,75mg - INJETAVEL -POR FRASCO/ AMPOLA	LAMIVUDINA 100 MG POR COMPRIMIDO
METOTREXATO -25 MG/ML INJETAVEL P/ AMPOLA DE 20 ML	ACETATO DE LEUPROLIDA 3,75mg - INJETAVEL -POR FRASCO	LAMIVUDINA 10 MG/ML - ORAL - FRASCO C/254 ML
LEFLUNOMIDE 20 MG POR COMPRIMIDO	GOSERELINA 10,80 mg - INJETAVEL - POR SERINGA PRONTA	SUBGRUPO 29 - ESCLEROSE MULTIPLA
LEFLUNOMIDE 100 MG POR COMPRIMIDO	SUBGRUPO 17 - ANTIANEMICOS	ESCLEROSE MULTIPLA SURTO REMISSAO
CLOROQUINA 150 MG POR COMPRIMIDO	ANTI-ANEMICOS	ACETATO GLATIRAMER 20mg INJCAO
SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG POR COMPRIMIDO	HIDROXIDO DE FERRO ENDOVENOSO - INJETAVEL POR FRASCO	SUBCUT.DILUENTE SERINGA/AGUL
SUBGRUPO 08 - ANTI-PSICOTICOS	SUBGRUPO 18 - IMUNOTERAPICOS	INTERFERON BETA 1a -3.000.000 UI(11mcg)-INJET.- FRASCO/AMPOLA
ANTI-PSICOTICOS	NIVEL ORGANIZACAO 3618100	
CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDOS	IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 500 MG INJETAVEL P/FRASCO	
RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDOS	IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 2,5G INJETAVEL P/ FRASCO	
RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDOS	IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 5,0 GR INJETAVEL P/FRASCO	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA INTRAVENOSA 1,0 GR INJETAVEL P/FRASCO	

INTERFERON BETA 1b -9.600.000 UI(0,3mg)-INJET. - FRASCAMPOLA  
 INTERFERON BETA 1a-6.000.000 UI(22mcg)INJET SERINGA PRE-PREE  
 INTERFERON BETA 1a-12.000.000 UI(44mcg)INJET SERINGA PRE-PREE  
 INTERFERON BETA 1a-6000000 UI 30mcg  
 AMP.INTRAMUSC.+DILUETE  
 SUBGRUPO 30 - ACNE  
 ACNE  
 ISOTRETINOINA 10 MG - USO ORAL - POR CAPSULA  
 ISOTRETINOINA 20 MG - USO ORAL - POR CAPSULA  
 SUBGRUPO 31 - DOENÇA DE ALZHEIMER  
 DOENÇA DE ALZHEIMER  
 RIVASTIGMINA 1,5 MG - POR CAPSULA GEL DURA  
 RIVASTIGMINA 3 MG - POR CAPSULA GEL DURA  
 RIVASTIGMINA 4,5 MG - POR CAPSULA GEL DURA  
 RIVASTIGMINA 6 MG - POR CAPSULA GEL DURA  
 RIVASTIGMINA SOLUCAO ORAL C/ 2 MG/ML - POR FRASCO COM 120ML  
 DONEPEZIL 5 MG - POR COMPRIMIDO  
 DONEPEZIL 10 MG - POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 32 - HIPOTIREOIDISMO CONGENITO  
 HIPOTIREOIDISMO CONGENITO  
 LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG - POR COMPRIMIDO  
 LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG - POR COMPRIMIDO  
 LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG - POR COMPRIMIDO  
 LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG - POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 33 - DOENÇA FALCIFORME  
 DOENÇA FALCIFORME  
 HIDROXIUUREIA - 500 MG POR CAPSULA  
 SUBGRUPO 34 - COMPLEMENTOS ALIMENTARES  
 COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FENILCETONURICOS  
 COMPLEMENTO ALIMENTAR FENILCETONURICOS P/ PACS MENORES 1 ANO  
 COMPLEMENTO ALIMENTAR FENILCETONURICOS P/ PACS MAIORES 1 ANO  
 SUBGRUPO 35 - ANTI-PARKINSONIANOS  
 ANTI-PARKINSONIANOS  
 SELEGILINA - 5 MG - POR COMPRIMIDO  
 SELEGILINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO  
 LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG - POR COMPRIMIDO  
 LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG - P/CAPSULA OU COMPRIMIDO  
 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG P/CAPSULA OU COMPRIMIDO  
 LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG P/ COMPRIMIDO  
 PERGOLIDA 0,25 MG P/ COMPRIMIDO  
 PERGOLIDA 1 MG P/ COMPRIMIDO  
 PRAMIPEXOL 0,125 MG P/ COMPRIMIDO  
 PRAMIPEXOL 0,25 MG P/ COMPRIMIDO  
 PRAMIPEXOL 1 MG P/ COMPRIMIDO  
 TOLCAPONE - 100 MG P/ COMPRIMIDO  
 TOLCAPONE - 200 MG P/ COMPRIMIDO  
 ENTACAPONE - 200 MG P/ COMPRIMIDO  
 TRIEXIFENIDILA 5 MG P/ COMPRIMIDO  
 BIPERIDENO 2 MG P/ COMPRIMIDO  
 BIPERIDENO 4 MG P/ COMPRIMIDO  
 AMANTADINA 100 MG POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 36 - ESCLEROSE LATERAL AMIOTROFICA  
 ESCLEROSE LATERAL AMIOTROFICA  
 RILUZOL - 50 MG POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 37 - OPIACEOS  
 OPIACEOS  
 SULFATO DE MORFINA - 10 MG POR AMPOLA COM 1 ML  
 SULFATO DE MORFINA - 10 MG POR COMPRIMIDO  
 SULFATO DE MORFINA - 30 MG POR COMPRIMIDO  
 SULFATO DE MORFINA LC - 30 MG POR CAPSULA  
 SULFATO DE MORFINA LC - 60 MG POR CAPSULA  
 SULFATO DE MORFINA LC -100 MG POR CAPSULA  
 SULFATO DE MORFINA - 10 MG/ML SOLUCAO ORAL P/ FRASCO 60 ML  
 CLORIDRATO DE METADONA - 5 MG POR COMPRIMIDO  
 CLORIDRATO DE METADONA - 10 MG POR COMPRIMIDO  
 CLORIDRATO DE METADONA - 10 MG/ML INJETAVEL P/ AMPOLA 1 ML  
 FOSFATO DE CODEINA -30 MG POR COMPRIMIDO  
 FOSFATO DE CODEINA -60 MG POR COMPRIMIDO

FOSFATO DE CODEINA -30 MG/ML SOLUCAO ORAL P/ FRASCO C/ 120ML  
 FOSFATO DE CODEINA -30 MG/ML POR AMPOLA COM 2 ML  
 SUBGRUPO 38 - ESTATINAS  
 ESTATINAS  
 ATORVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO  
 ATORVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO  
 PRAVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO  
 PRAVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO  
 PRAVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO  
 SINVASTATINA - 5 MG - POR COMPRIMIDO  
 SINVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO  
 SINVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO  
 SINVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO  
 SINVASTATINA - 80 MG - POR COMPRIMIDO  
 FLUVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO  
 FLUVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO  
 LOVASTATINA - 10 MG - POR COMPRIMIDO  
 LOVASTATINA - 20 MG - POR COMPRIMIDO  
 LOVASTATINA - 40 MG - POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 39 - ANTI-ASMATICOS  
 ANTI-ASMATICOS  
 SULFATO DE SALBUTAMOL -100 MCG-DOSE-AEROSOL 200 DOSES  
 BROMIDRATO DE FENOTEROL-0,2MG-DOSE-AEROSOL 200 DOSES 15ML  
 BROMIDRATO DE FENOTEROL- 2MG/ML-AEROSOL 10ML+BOCAL  
 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - 50 MCG NASAL - 200 DOSES  
 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - 50 MCG ORAL - 200 DOSES  
 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -250 MCG SPRAY- 200 DOSES  
 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -100 MCG INALANTE 100 DOSES  
 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -200 MCG INALANTE 100 DOSES  
 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA -400 MCG INALANTE 100 DOSES  
 FUMARATO DE FORMOTEROL - 6 MCG - PO INALANTE - 60 DOSES  
 FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG - PO INALANTE - 60 DOSES  
 FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG - AEROSOL -5 ML - 50 JATOS  
 FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 30 CLAPSULAS C/INALADOR  
 FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 60 CLAPSULAS C/INALADOR  
 FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 30 CLAPSULAS S/INALADOR  
 FUMARATO DE FORMOTEROL - 12 MCG -C/ 60 CLAPSULAS S/INALADOR  
 XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG -PO INALANTE - 60 DOSES  
 BUDESONIDA 32 MCG -SUSPENSAO NASAL 120 DOSES  
 BUDESONIDA 50 MCG -SUSPENSAO NASAL 200 DOSES  
 BUDESONIDA 64 MCG -SUSPENSAO NASAL 120 DOSES  
 BUDESONIDA 100 MCG -SUSPENSAO NASAL 200 DOSES  
 BUDESONIDA 0,050 MG -AEROSOL NASAL COM 10 ML  
 BUDESONIDA 0,050 MG -AEROSOL BUCAL COM 5 ML 100 DOSES  
 BUDESONIDA 0,200 MG -AEROSOL BUCAL COM 5 ML 100 DOSES  
 BUDESONIDA 100 MCG -PO INALANTE 200 DOSES  
 BUDESONIDA 200 MCG -PO INALANTE 100 DOSES  
 BUDESONIDA 200 MCG -60 CAPSULA PO INALANTE COM INALADOR  
 BUDESONIDA 200 MCG -60 CAPSULA PO INALANTE SEM INALADOR  
 FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG BUDESONIDA 100 MCG 60 DOSES  
 FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG BUDESONIDA 200 MCG 60 DOSES  
 FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 200 MCG 60 DOSES  
 FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG 60 DOSES  
 SUBGRUPO 40 - ANTIBIOTICOS  
 ANTIBIOTICOS

CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 250 MG POR COMPRIMIDO  
 CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 500 MG POR COMPRIMIDO  
 SUBGRUPO 41- FIBRATOS  
 FIBRATOS  
 BENZAFIBRATO - 200 MG POR DRAGEA  
 BENZAFIBRATO - 400 MG POR DRAGEA RETARD  
 CIPROFIBRATO - 100 MG POR COMPRIMIDO  
 CIPROFIBRATO - 360 MG POR DRAGEA  
 ETOFIBRATO - 500 MG POR CAPSULA  
 FENOFIBRATO - 200 MG POR CAPSULA  
 FENOFIBRATO - 250 MG POR CAPSULA RETARD  
 GENFIBRATO -600 MG POR CAPSULA OU COMPRIMIDO  
 GENFIBRATO -900 MG POR COMPRIMIDO  
 GRUPO 37 - HEMOTERAPIA  
 SUBGRUPO 01 - HEMOTERAPIA I - TRIAGEM E COLETA TRIAGEM E COLETA  
 SUBGRUPO 02 - HEMOTERAPIA II - EXAMES  
 EXAMES  
 SUBGRUPO 03 - HEMOTERAPIA III - SOROLOGIA  
 SOROLOGIA  
 SOROLOGIA I  
 SOROLOGIA II  
 SUBGRUPO 04 - HEMOTERAPIA IV - PROCESSAMENTO  
 PROCESSAMENTO  
 SUBGRUPO 05 - HEMOTERAPIA V - PRE-TRANSFUSAO  
 PRE-TRANSFUSAO  
 SUBGRUPO 06 - HEMOTERAPIA VI - TRANSFUSAO  
 TRANSFUSAO  
 TRANSFUSAO FETAL INTRA-UTERINA  
 SUBGRUPO 07 - HEMOTERAPIA VII - SANGRIA TERAPEUTICA  
 SANGRIA TERAPEUTICA  
 SANGRIA TERAPEUTICA  
 SUBGRUPO 08 - HEMOTERAPIA VIII - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM  
 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA  
 AFERESE TERAPEUTICA AMBULATORIAL  
 IRRADIACAO DE SANGUE E COMPONENTES  
 DESTINADOS A TRANSFUSAO  
 DELEUCOTIZACAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS  
 DESTINADO A TRANS  
 DELEUCOTIZACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS  
 DESTINADO A TRANSF  
 PREPARO DE COMPONENTES LAVADOS OU ALIQUOTADOS DESTINADOS A T  
 APLICACAO DE FATORES DE COAGULACAO VIII OU IX  
 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES  
 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES POS  
 TRANSPLANTES  
 POS TRANSPLANTE  
 ACOMP PAC POS TRANSPLANTE CORNEA BI/  
 UNILATERAL  
 ACOMP PAC POS TRANSP  
 RIM,FIGADO,COR,PULMAO,MED OSS,PANCREAS  
 EXAMES REALIZADOS EM PACIENTES TRASPLANTADOS  
 PATOLOGIA CLINICA  
 DOSAGEM SERICA DE CICLOSPORINA EM PAC  
 TRANSPLANTADO  
 DOSAGEM SERICA DE TRACOLIMUS EM PAC  
 TRANSPLANTADO  
 CD4/CD3 EM PAC TRANSPLANTADO  
 MOD MICROB PAC TRANSPL. CULT ANTIB GERMENS E BACTERIOSC  
 ULTRA SONOGRAFIA  
 ECOGRAFIA EM PAC TRANSP  
 ANATOMIA PATOLOGICA  
 BIOPSIA E EX ANATOMO/CITOP EM PAC TRANSP  
 RADIOLOGIA  
 RADIOLOGIA EM PAC TRANSP (ORGAO TRANSP)  
 SUBGRUPO 04-ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PSQUIATRICOS  
 RESIDENCIA TERAPEUTICA EM SAUDE MENTAL  
 ACOMP PAC RESID TERAP EM SAUDE MENTAL-ATE 31 AC/PAC/MES  
 ACOMP. DE PACIENTES EM SERVICOS DE ATENCAO DIARIA  
 ACOMP. PAC. DEMANDEM CUIDADOS INTENS MAX 25 PROC  
 ACOMP. PAC. DEMANDEM CUIDADOS SEMI-INTENS MAX 12

ACOMP. PAC. DEMANDEM CUIDADOS NAO INTENS MAX 03 PROC  
 ACOMP CRIANCAS E ADOLESC C TRANST MENTAIS INTENS MAX 22  
 ACOMP CRIANCAS E ADOLESC C TRANST MENTAIS SEMI-INT MAX 12  
 ACOMP CRIANCAS E ADOLESC C TRANST MENTAIS NAO -INT MAX 03  
 ACOMP PAC DEP ALCOOL/DROGAS DEM CUIDADOS INTENSIVOS MAX 22  
 ACOMP PAC DEP ALCOOL/DROGAS DEM CUIDADOS SEMI-INTENS MAX 12  
 ACOMP PAC DEP ALCOOL/DROGAS DEM CUIDADOS NAO INTENS MAX 03  
 ACOMP. PAC. DEMAN. CUIDADOS SAUDE MENTAL MAX 08 PROC  
 ACOMP DE PACIENTES COM QUEIMADURAS CONSULTA  
 ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-ATEND ALTA COMPLEXIDADE  
 ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-ATEND INTERMEDIARIO  
 ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-AMBUL HOSPITAL GERAL  
 ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND ALTA COMPLEXIDADE  
 ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND INTERMEDIARIO  
 ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND BASICO  
 CURATIVOS  
 CURATIVO PEQUENO POS ALTA  
 CURATIVO MEDIO POS ALTA  
 CURATIVO GRANDE POS ALTA  
 CURATIVO POS ALTA  
 MATERIAIS ESPECIAIS  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-LUVA C/ E S/DEDOS AT OMBRO  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-LUVA C/ E S/DEDOS AT PULSO  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIO CANO OU CANO P E B  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-TORAX C/ MANGAS P,M E G(PC)  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-TORAX S/ MANGAS P,M E G(PC)  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA CALCA C/1 P C/ L ,PM E G(PC)  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA CALCA P/1 P ,PM E G(PC)  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA CALCA COMP OU 1P,PMG(PC)  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM-MEIA ATE VIR OU JOE (PC OU PAR)  
 MALHA COMPR TRAT SEQ QUEIM CABECA E PESCOSSO P,M,G (P. UNICA)  
 SUBGRUPO 06 -ACOMP PACIENTE PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA  
 CAMP NAC ORTESE E PROTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOCAO  
 ACOMP/AVAL PACIENTES AMPUTADOS - TRATAMENTO PRE-PROTETICO  
 ACOMP/AVAL PACIENTES AMPUTADOS - TRATAMENTO POS-PROTETICO  
 ACOMP/AVAL PAC QUE NECESSITAM OSRTESES/MEIOS AUX LOCOMOCAO  
 SUBGRUPO 07 - ACOMP  
 ACOMP - NIVEL ORGANIZACAO  
 ACOMP.SRTN DE PACIENTE DIAG. FENILCETONURIA TRIMESTRALMENTE  
 ACOMP.SRTN DE PAC.DIAG. HIPOTIREOIDISMO CONGENITO TRIMESTRAL  
 ACOMP.SRTN DE PAC.DIAG. DOENÇAS HEMONOGLOBINOPATIAS -ANUAL  
 ACOMP.SRTN DE PAC.DIAG. FIBROSE CISTICA 1 VEZ AO ANO  
 SUBGRUPO 8 - ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR  
 ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR  
 ACOMP E AVAL DOMIC DE PAC PORT. DE DISTROFIA MUSCULAR-VNIPP  
 SUBGRUPO 9 -ACOMP. E AVALIACAO DE PACIENTES PORT.GLAUCOMA

CONSULTA PARA DIAGNOSTICO / AVALIACAO DE GLAUCOMA  
 CONSULTA/DIAGNOSTICO/AVALIACAO DE GLAUCOMA ACOMP/AVAL GLAUCOMA C/ EXAMES (FUNDOSCOPIA/TONOMETRIA)4 ANOS  
 ACOMP/TRATAMENTO OFTALMOLOGICO PACIENTE PORTADOR GLAUCOMA  
 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1 LINHA - MONOCULAR  
 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1 LINHA - BINOCULAR  
 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2 LINHA - MONOCULAR  
 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2 LINHA - BINOCULAR  
 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 3 LINHA - MONOCULAR  
 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 3 LINHA - BINOCULAR  
 TRAT. OFTAL. PAC GLAUCOMA SIT A-ACETAZOLAMIDA MONO/BINOCULAR  
 TRAT. OFTALMOLOGICO PAC GLAUCOMA SIT B-PILOCARPINA MONOCULAR  
 TRAT. OFTALMOLOGICO PAC GLAUCOMA SIT B-PILOCARPINA BINOCULAR  
 SUBGRUPO 10 - ACOMP. DE PAC. C/ DEFIC. MENTAL OU C/ AUTISMO  
 ACOMP. DE PACIENTES C/ DEFICIENCIA MENTAL OU COM AUTISMO  
 ACOMP.DE PAC. QUE NECESSITAM DE ESTIMULACAO NEURO-SENSORIAL  
 SUBGRUPO 11- ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SRST  
 AGRAVOS RELACIONADO AO TRABALHO  
 ACOMP. PACIENTES EM SRST PORTADOR AGRAVO RELAC AO TRABALHO  
 ACOMP. DE PAC. EM SRST PORT. SEQUELAS REL. TRABALHO  
 GRUPO 40 - PROCEDIMENTOS ESPECIFICOS PARA REABILITACAO  
 PROC ESPEC REALIZ P/ PROFISS MED, OUTR NIV SUP E NIV MEDIO  
 ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO DO NEURODESENVOLVIMENTO  
 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO  
 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO PROC MEDICOS HOSPITALARES  
 ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO ESCOLAR EM REABILITACAO  
 ACOMPANHAMENTO DE COMUNICACAO ALTERNATIVA  
 ACOMP DE REEDUCACAO FISICA EM REABILITACAO  
 ACOMP SOCIAL EM REABILITACAO  
 ACOMP NUTRICIONAL EM REABILITACAO  
 ACOMP MULTIDISCIPLINAR EM REABILITACAO  
 REEDUCACAO EM REABILITACAO  
 REEDUCACAO/REINSERCAO SOCIAL EM REABILITACAO  
 REEDUCACAO COGNITIVA  
 REINICIACAO DESPORTIVA EM REABILITACAO  
 AVALIACAO EM REABILITACAO  
 AVALIACAO FISICA/DESPORTIVA EM REABILITACAO  
 AVALIACAO SOCIAL EM REABILITACAO  
 AVALIACAO NUTRICIONAL EM REABILITACAO  
 VISITA DOMICILIAR  
 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILITACAO  
 ORIENTACAO EM REABILITACAO  
 ORIENTACAO EM REABILITACAO  
 PROCEDIMENTOS ESTUDO DO MOVIMENTO  
 EXAME DE MARCHA  
 AVALIACAO DE PARAMETROS LINEARES  
 AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES  
 AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES  
 ELETROMIOGRAF DINAMICA, AV CINETICA, CINEMATICA E PAR LIN  
 EXAME DE EQUILIBRIO  
 AVALIACAO DE EQUILIBRIO ESTATICO EM PLACA DE FORÇA  
 EXAME DE MOVIMENTO  
 AVALIACAO DO MOVIMENTO POR IMAGEM

ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO  
 AT FISIOTERAP DISFUNCÕES NEUROFUNC CENTRAIS E PERIF  
 DOR ESPECIFICADA OU NAO ESPECIFICADA (ALGIAS)  
 LESAO CEREBRAL TRAUMATICA  
 LESAO DE NERVOS PERIF, TRAUMATICA OU NAO TRAUMATICA  
 MIELOMENINGOCELE/DISRAFISMO MEDULAR  
 ERRO INATO DO METABOLISMO  
 SINDROMES  
 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM DISFUNCÕES DE OR VASCULAR  
 LESAO CEREBRAL VASCULAR  
 AT FISIOT EM DISF SIST MUSCULO ESQ  
 SEQUELA DE FRATURA OU LUXACAO TRAUMATICA OU NAO TRAUMATICA  
 DOENÇAS DEGEN DO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO  
 ARTROGRIPOSE  
 TRIAGEM CLINICA DE DOADOR(A) DE SANGUE  
 COLETA DE SANGUE  
 COLETA POR PROCESSADORA AUTOMATICA DE SANGUE  
 COLETA DE SANGUE,DES EX HISTOC P/CADASTRO  
 DOADOR REDOME  
 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS  
 PROCESSAMENTO DO SANGUE  
 PRE-TRANSFUSIONAL I  
 PRE-TRANSFUSIONAL II  
 TRANSFUSAO DA UNIDADE DE SANGUE TOTAL  
 TRANSFUSAO DE SUBSTITUICAO OU TROCA  
 TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO  
 TRANSFUSAO DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS  
 TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE  
 TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO  
 TRANSFUSAO DE PLASMA NORMAL  
 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE LEUCOCITOS  
 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS  
 MICROALBUMINURIA  
 CONF. FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO  
 CONF. FISTULA ARTERIO-VENOSA COM ENXERTO COM PTFE  
 INTERVENCAO SOBRE FISTULA ARTERIO-VENOSA LIGADURA DE FISTULA ARTERIOVENOSA  
 CATETERISMO CARDIACO EM ADULTO  
 CATETERISMO CARDIACO PEDIATRICO  
 BIOPSIA ENDOMICARDICA  
 FENOTIPAGEM K,FYA,FYB,JKA,JKB EM GEL  
 ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGACAO HEMORRAGIA CEREBRAL  
 ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGACAO ISQUEMIA CEREBRAL  
 ARTERIOGRAFIA INVEST DOENÇA ATEROSCLEROTICA  
 AORTO ILIACA DST  
 ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE  
 ECOCARDIOGRAFIA TRANSEOFAGICA  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE DOIS VASOS  
 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE UM VASO  
 ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER PULSADO CONTI  
 ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER PULSADO CON  
 REMOCAO DE CARIE E PREPARO CAVITARIO POR DENTE  
 PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
 PROTESE TOTAL MAXILAR  
 ATENÇÃO A SAÚDE

CLÁUSULA IV – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO.

a) a prestação de serviços será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, a verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.



b) sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

c) anualmente, na hipótese de prorrogação, a PREFEITURA vistoriará as instalações da CONVENIADA para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas iniciais, comprovadas por ocasião da assinatura deste convênio.

d) qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONVENIADA poderá ensejar a não prorrogação do convênio ou a revisão das condições ora estipuladas.

e) a CONVENIADA facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanentes dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da PREFEITURA designados para tal fim.

f) a CONVENIADA deverá disponibilizar à PREFEITURA os devidos documentos, fichas comprobatórias e instalações, para reavaliação trimestral da qualidade e capacidade dos serviços dos usuários do SUS.

g) Em qualquer hipótese é assegurado à CONVENIADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e o direito à interposição de recurso.

#### CLÁUSULA V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste ajuste serão financiadas com recursos das dotações: 14.01.10.302.0049.2202.33.90.5001 e 14.01.10.301.0048.2208.33.90.5002.

#### VIGÊNCIA

#### CLÁUSULA VI – DA

O presente convênio terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, sendo considerado automaticamente prorrogado nas mesmas condições e até o limite de 05 (cinco) anos, se não for denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na cláusula VII.

#### RESCISÃO

#### CLÁUSULA VII – DA

a) este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra tal intenção, com 30 (trinta) dias de antecedência.

b) a inobservância de qualquer das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-lo rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial.

c) - constituem motivo para a rescisão administrativa deste Convênio:

c.1) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas;

c.2) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

c.3) a modificação da finalidade ou da estrutura da CONVENIADA, que prejudique a execução do convênio.

c.4) o presente convênio rescinde os contratos e convênios anteriores, celebrados entre os partícipes, que tenham por objeto a prestação de serviços

de assistência à saúde consistentes em atendimentos e procedimentos ambulatoriais a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

a) – o não comparecimento do usuário a algum dia de atendimento não implica em redução do preço, no entanto o motivo deve estar justificado no prontuário do usuário.

b) – a identificação de atendimento SUS deverá ser fixada em local de fácil visualização.

c) – o usuário deverá ter conhecimento de que o atendimento SUS é totalmente gratuito e de que qualquer colaboração à CONVENIADA deve estar desvinculada do mesmo.

d) - Para dirimir questões oriundas da execução do presente convênio, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e) - Aplicam-se à execução deste Convênio, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em... vias de igual teor e para um só efeito de direito na presença das testemunhas abaixo.

Jundiá, de de 2008.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES  
Secretário Municipal de Saúde

Grupo de Defesa da Criança com Câncer – Grendacc

TESTEMUNHAS

-----  
-----

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade Projeto de Lei pelo qual se busca autorização legislativa para que o Executivo possa firmar convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc, para continuidade do atendimento ambulatorial a crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas.

O convênio possibilitará a satisfação das necessidades da população usuária do SUS voltadas às especialidades médicas nas áreas de oncologia e hematologia, mediante o oferecimento de serviços em regime ambulatorial.

As atividades serão desenvolvidas por profissionais médicos especializados e por equipe interdisciplinar de apoio ao tratamento médico.

O Grupo em Defesa da Criança com Câncer – Grendacc já vem oferecendo os seus serviços ao Sistema Único de Saúde mediante convênios anteriores firmados com a Prefeitura do Município de Jundiá. A partir da formalização do novo convênio, a entidade obrigará-se à dar

continuidade ao atendimento aos pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde.

A propositura está amparada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, no artigo 13, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que nos artigos 24 e 25 prevê a participação complementar da iniciativa privada nas ações de saúde, e entre elas, preferencialmente, as entidades de natureza filantrópica, como é o caso do Centro Especializado em Tratamento de Dependentes de Álcool e Drogas – CEAD.

Trata-se assim, de iniciativa de inegável interesse público, razão pela qual, permanecemos confiantes de que os Nobres Vereadores não faltarão com integral apoio à sua aprovação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº 9.930

Art. 1º - Fica a Faculdade de Medicina de Jundiá autorizada a celebrar convênio com a ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, objetivando a mútua cooperação técnica, didática, científica e assistencial nas áreas de otorrinolaringologia, audiologia clínica, fonoaudiologia e enfermagem, para elaboração e concretização de protocolos científicos e assistenciais visando ao aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º - O convênio mencionado no artigo anterior obedecerá aos termos da minuta anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA CIENTÍFICA E ASSISTENCIAL, que entre si celebram a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ e ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM.

#### Processo nº 4.378-9/2007

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 50.985.266-0001 – 09, com sede à Rua Francisco Teles, 250, CEP 13202-550, Vila Arens, Jundiá – S/P, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO (*insere nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), portador da cédula de identidade RG nº 3.415.468 e do CPF/MF nº 695.059.348-15, doravante denominada FMJ e ATEAL - ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, inscrita no CNPJ sob nº 51.910.842/0001-11, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6561, CEP 13 201-125, Jundiá – S/P, representada pelo seu Presidente Sr. Theo Argentino (*insere nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), portador da cédula de identidade nº 24.212.681-9 e do CPF nº 281.385.918-46, doravante denominada CONVENIADA, celebram o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO

#### OBJETO

O presente convênio objetiva a mútua Cooperação Técnica, Didática, Científica e Assistencial entre os partícipes, nas áreas de Otorrinolaringologia, Audiologia Clínica, Fonoaudiologia e Enfermagem, para a elaboração e concretização de protocolos científicos e assistenciais na área da saúde visando ao aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à população.

Parágrafo único: o objeto deste Convênio abrange as seguintes ações:

I – Estágio não remunerado em práticas assistenciais junto à **CONVENIADA**, aos alunos de Graduação Médica, estagiários em regime de Residência Médica, médicos residentes de Medicina e alunos do Curso de Enfermagem da FMJ, regularmente matriculados na FMJ, no total de 11 (onze) estagiários.

II – Capacitação e/ou atualização técnica dos profissionais de saúde da **CONVENIADA** por membros docentes e discentes da FMJ.

III – Colaboração dos profissionais da **CONVENIADA** na prática de estágio desenvolvida nas suas dependências e, eventualmente, extramuros, de acordo com as atividades desenvolvidas pela **CONVENIADA**.

IV – Implementação de projetos integrados de assistência e pesquisa na área da saúde, de interesse social e que visem à melhoria do acesso e da qualidade da assistência prestada à população no Município.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **I – Compete à CONVENIADA:**

1. Autorizar a permanência dos estagiários de que trata a cláusula 1ª, parágrafo único, inciso I, tutorados por docentes da FMJ e fornecer a assessoria de profissionais de áreas específicas quando necessário (fonoaudiologia, pedagogia e outros) nas suas dependências.
2. Disponibilizar ao professor responsável pelas atividades práticas da FMJ, informações acerca do fluxo de serviço pertinente ao atendimento dos usuários.
3. Fazer a integração dos “estagiários” dentro das normas de humanização do sistema de assistência social à saúde e em conformidade com os princípios da Instituição.

4. Permitir aos estagiários o contato e o manuseio com aparelhos médicos e medicamentos sempre acompanhados pelos profissionais responsáveis, devidamente capacitados para o desenvolvimento da atividade.

5. Participar do planejamento e da avaliação das atividades de estágio, visando à adequação de horários e objetivos dos partícipes.

6. Propor projetos integrados de atualização e capacitação técnica assistencial que visem à ampliação do acesso e à melhoria do atendimento à população usuária dos serviços.

### **II – Compete à FMJ:**

1. Apresentar anualmente as demandas específicas de campo de estágio e um planejamento das ações a serem desenvolvidas pelos estagiários em conjunto com a **CONVENIADA**.

2. Indicar os professores responsáveis pela assistência pedagógica nas atividades práticas de campo dos estagiários da FMJ.

3. Designar um Coordenador, preferencialmente um professor da disciplina de ORL, através de sua Diretoria, para acompanhar e avaliar a frequência, o desempenho e o comportamento dos estagiários na realização de suas atividades.

4. Analisar e discutir em conjunto com as equipes da **CONVENIADA** o plano de trabalho a ser desenvolvido pelos estagiários, visando à maior integração entre as equipes.

5. Respeitar o horário de funcionamento da **CONVENIADA**, inclusive os horários dos eventos extras, como campanhas e outros.

6. Orientar os estagiários quanto às normas internas de conduta estabelecidas pela **CONVENIADA**, observando a postura ética perante os usuários e profissionais da entidade.

7. Cumprir e orientar os estagiários quanto às normas legais de biossegurança em vigor.

8. Propor projetos integrados que possibilitem aos discentes e docentes a ampliação de sua vivência,

compreendendo o funcionamento e o modelo assistencial da **CONVENIADA**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

I – Caberá a cada partícipe a indicação de dois nomes para constituir a Coordenação Técnica e Administrativa do presente convênio, a cada dois anos.

II – A indicação de profissionais, docentes e discentes para participação em projetos integrados ou atividades didático/pedagógicas, científicas e assistenciais dar-se-á mediante justificativa e aprovação pela Direção das respectivas Instituições.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RELAÇÃO JURÍDICA**

### **DOS ESTAGIÁRIOS**

As atividades desenvolvidas pelos estagiários não criam vínculo empregatício de qualquer natureza entre estes e a **CONVENIADA**.

Parágrafo único: o estágio decorrente do presente Convênio será realizado mediante a celebração de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estagiário e a **CONVENIADA**, com interveniência obrigatória da FMJ, nos termos do art. 6º, § 1º do Decreto Federal nº 87.497/82, consoante minuta anexa.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO DE VIDA**

Todos os estagiários da FMJ estão cobertos pelo Seguro de Vida em Grupo da Companhia de Seguros Aliança Brasil.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E**

### **RESCISÃO**

O presente convênio poderá ser alterado a critério das partes, através de termo aditivo, bem como ser denunciado, hipótese em que deverá haver prévia e expressa comunicação à outra conveniente, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA OITAVA – SUPORTE FINANCEIRO**

A execução do presente Convênio não implicará em despesas para os partícipes.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o Foro da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, perante as testemunhas abaixo.

Jundiá, de de  
2008.

#### NELSON LOURENÇO MAIA FILHO

Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá

Theo Argentin

Presidente da ATEAL

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### TERMO DE COMPROMISSO

A ATEAL - ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM doravante denominada ATEAL, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, e o Aluno(a) .....  
Identidade N° ..... Órgão expedidor ..... residente à Rua ..... N° ..... APT° ..... Bairro ..... regularmente matriculado(a) no ..... semestre do Curso de ..... Matrícula N° ..... com interveniência da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, DORAVANTE DENOMINADA faculdade, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, de acordo com o estabelecido na Lei N° 6.494/77, tendo em vista as disposições do Decreto N° 87.497/82 bem como os termos do Convênio n° ..... firmado em ..... de ..... de ..... obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO celebrado entre a ATEAL e o Aluno(a), com o objetivo de interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, não gera vínculo empregatício.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Estágio terá a duração mínima de .....(.....) meses e máxima de .....(.....) anos não podendo em qualquer hipótese ultrapassar o último dia do semestre do ano fixado para a conclusão do Curso do(a) Estagiário(a).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio é de....., podendo, porém, ser renunciado por ambas as partes, a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação prévia de no mínimo 05 (cinco) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A carga horária de Estágio será de..... horas semanais estabelecidas pela FACULDADE, as quais o Estagiário se obriga a cumprir salvo a impossibilidade decorrente de suas atividades discentes, fato que deverá ser comunicado à ATEAL com antecedência.

**CLÁUSULA QUINTA:** A FACULDADE se obriga a manter, na vigência do presente Termo, em favor do(a) Estagiário(a), Seguro Contra Acidentes Pessoais, como proteção de sua integridade física no local de Estágio, proporcionado pela Apólice de N° ....., da Seguradora .....

**CLÁUSULA SEXTA:** O (A) Estagiário(a) se obriga a elaborar relatório circunstanciado sobre o Estágio realizado, entregando-o à Coordenação Técnica e Administrativa do convênio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O(A) Estagiário(a) responderá pela perda e pelos danos consequentes da inobservância das normas de trabalho estabelecidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os motivos para a rescisão automática do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO são os seguintes:

- a) a conclusão ou abandono do Curso ou Faculdade, ou Trancamento de matrícula;
- b) transferência para Curso ou Faculdade que não tenha relação com as atividades da ATEAL;
- c) descumprimento com o convencionado no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

E por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, a ATEAL, o(a) Estagiário(a) e a FACULDADE, firmam o presente para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.

Jundiá,...../...../.....

.....  
ATEAL

.....  
Estagiário(a)

.....  
FACULDADE

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente projeto de lei que tem por objetivo obter a necessária autorização para que a Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia Municipal, possa celebrar convênio com a ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem.

A Faculdade de Medicina de Jundiá possui profissionais qualificados (professores) e em qualificação (alunos) para atuarem junto à ATEAL que, por sua vez, possui

espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades objeto do convênio e material humano que necessita de acompanhamento.

Assim, a presente iniciativa busca aprimorar a qualidade de atendimento prestado à população nas áreas de Otorrinolaringologia, Audiologia Clínica, Fonoaudiologia e Enfermagem.

O projeto de lei está amparado nas disposições da Lei Orgânica do Município e na Lei Federal n° 8.666/93 e encontra adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, conforme demonstrativo de impacto financeiro negativo sobre a receita, que o acompanha.

Dessa forma, demonstradas as razões que determinam a presente proposição, e tendo em vista o relevante interesse público com que se reveste, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com seu apoio para sua total aprovação.

ARY FOSSEN  
Prefeito

Municipal

PROJETO DE LEI N° 9.929

Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ – ACEJ, visando a manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora.

Art. 2° - O Convênio de que trata o artigo anterior obedecerá aos termos da minuta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 16.01.11.334.0998.2044.3390.0.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revoga-se a Lei n° 5.570, de 15 de dezembro de 2000.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

**TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ – “ACEJ”, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, para a manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora.**

Processo n° 12.207-5/2000

Por este Convênio, de um lado, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ – “ACEJ”, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.644.854/0001-86, com sede na Rua Rangel Pestana, n° 533, Loja 1, Jundiá – SP, neste ato representada por seu Presidente, RICARDO DE ALMEIDA DINIZ, portador do RG n° 8.162.445 e do CPF/MF n° 004.426.878-50, doravante denominada simplesmente ACEJ, e de outro lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, representada pelo Prefeito Municipal ARY FOSSEN, doravante denominada PREFEITURA, firmam entre si o presente Convênio, regido pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto conjugar esforços para a manutenção de um “Núcleo de Desenvolvimento

Empresarial – Projeto Incubadora”, na cidade de Jundiá, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico da Região, proporcionando a geração de empregos.

#### CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES

##### I – DA PREFEITURA :

a) disponibilizar imóvel de sua propriedade ou locado, a ser utilizado na implantação do “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora”, objeto deste Convênio;

b) adequação física do imóvel, bem como capacitá-lo com móveis e equipamentos de escritório, tais como: mesas, cadeiras, arquivos, aparelho de fax, computador, entre outros, visando dar a infra-estrutura necessária ao Núcleo.

##### II – DA ACEJ

a) administração, manutenção e gestão das ações do Núcleo, podendo firmar convênio e/ou termos aditivos com as empresas industriais e/ou prestadores de serviços que atendam às específicas finalidades previstas na cláusula 3ª, correndo por sua exclusiva conta as despesas que eventualmente venham a existir;

b) oferecer às empresas industriais e/ou às prestadoras de serviços os seguintes atendimentos:

- 1) o gerenciamento da Incubadora;
- 2) apoio na comercialização dos produtos;
- 3) orientação à exportação;
- 4) gestão financeira e de custo;
- 5) orientação jurídica e
- 6) outros serviços, conforme a necessidade do empresário e o perfil do empreendimento.

c) à exceção das deteriorações naturais causadas pelo uso e pelo tempo, manter o local em perfeito estado de conservação e limpeza, inclusive quanto às exigências do Poder Público, não dando ao mesmo finalidade diversa da prevista neste Convênio;

d) efetuar o processo de seleção, segundo critérios objetivos, dos empresários interessados no Projeto.

##### III – DAS OBRIGAÇÕES EM CONJUNTO

a) recrutamento em conjunto dos empresários interessados em participar do Projeto;

b) elaborar o Regimento Interno do “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora”.

#### CLÁUSULA 3ª - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do projeto de que trata este Convênio as empresas industriais e/ou prestadores de serviços que atendam aos seguintes requisitos:

- I – possuir definições específicas sobre as características do produto ou serviço a ser oferecido;
- II – ser viável técnica e economicamente o empreendimento;
- III – possuir equipe de trabalho com qualificação e capacitação profissional;
- IV – ser prescindível a autonomia da empresa;
- V – adequar-se aos objetivos da Incubadora, e
- VI – possuir processos de produção não poluentes.

#### CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para execução do objeto deste Instrumento são oriundos de Convênios firmados entre a ACEJ e o SEBRAE/SP, para desenvolvimento do Projeto “Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora de Empresas”.

§1º - Caso os recursos não venham a ser disponibilizados pelo SEBRAE/SP, por meio de Convênios respectivos, para os exercícios futuros, caberá à ACEJ e aos

demais parceiros locais que venham a fazer parte do Projeto, dentro de suas possibilidades, envidar esforços para dar continuidade à Incubadora.

§2º - Não obtendo sucesso na busca de recursos para manutenção da Incubadora, cessará de pleno direito este Convênio, não cabendo à ACEJ qualquer responsabilidade ou indenização perante a PREFEITURA ou terceiros envolvidos no Projeto.

#### CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura e até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Aditamento, a critério das partes.

#### CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO

O presente Instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de noventa dias, não cabendo a outra parte a obrigação de manter a Incubadora.

Parágrafo único - Independente dos motivos que acarretem a rescisão do presente Instrumento, não caberá a qualquer das partes, responsabilidades ou indenizações perante terceiros envolvidos no Projeto.

#### CLÁUSULA 7ª - DA PARCERIA

A PREFEITURA e a ACEJ poderão incluir como parceiros Universidades, Institutos de Pesquisa, Escolas Técnicas e Entidades afins, definindo suas responsabilidades e atribuições, em instrumentos de aditamentos específicos, para apoio ao Projeto objeto deste Convênio.

#### CLÁUSULA 8ª - DA MODIFICAÇÃO

Qualquer modificação das cláusulas e disposições deste Convênio deverá ser feita mediante Termo de Aditamento entre a PREFEITURA e a ACEJ.

#### CLÁUSULA 9ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jundiá, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente contratação, arcando a parte vencida, em caso de demanda, com todos os ônus decorrentes, inclusive encargos advocatícios.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, perante duas testemunhas.

**Jundiá, de**

**de 2008.**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUNDIÁ

\_\_\_\_\_  
RICARDO DE ALMEIDA DINIZ  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

\_\_\_\_\_  
ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

- a. \_\_\_\_\_
- b. \_\_\_\_\_

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a busca de autorização legislativa para celebração

de convênio com a Associação Comercial Empresarial de Jundiá – “ACEJ”, objetivando a manutenção e administração de um Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora.

São objetivos do Projeto Incubadora, dentre outros, oferecer meios de sobrevivência às empresas de pequeno porte nos primeiros anos de sua criação, orientá-las quanto ao conhecimento e adoção de novas tecnologias, assim como promover maior interação entre o setor empresarial e as instituições de ensino e pesquisa.

Ressalte-se que a Lei Municipal nº 5.570, de 15 de dezembro de 2000, autorizou convênio com o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, sucedida pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, tendo objeto idêntico ao da presente propositura.

Em virtude de tratativas entabuladas entre a FIESP e a ACEJ, esta última entidade ficará responsável pelo Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Incubadora de Empresas, assumindo integralmente todas as obrigações da primeira.

Demonstrados os motivos que ensejam a presente propositura, permanecemos convictos do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº. 9.928

**Art. 1º** - O Quadro de Cargos de provimento efetivo, da Faculdade de Medicina de Jundiá – FMJ, é o constante do Anexo I, integrante desta Lei.

§ 1º - Os atuais cargos constantes da coluna “Situação Atual” ficam com a nomenclatura alterada para a constante da coluna “Situação Nova”.

§ 2º - As atribuições e as exigências de habilitação exigidas para ingresso nos cargos de provimento efetivo são as estabelecidas no Anexo VI, as quais poderão ser atualizadas por Decreto, sempre que necessário.

§ 3º - Os quadros de cargos por atividades e por categoria são respectivamente, os constantes dos Anexos IV e V, integrantes desta Lei.

**Art. 2º** - O Quadro de Empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ é o constante do Anexo II, integrante desta Lei, sendo que os empregos constantes da coluna “Situação Atual” ficam com a nomenclatura alterada para a constante da coluna “Situação Nova”.

**Parágrafo único** - O Quadro de Empregos instituído no “caput” deste artigo é destinado à extinção na vacância, de acordo com as disposições da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992.

**Art. 3º** - Os vencimentos e salários dos cargos e empregos, de que trata esta Lei, são os constantes das tabelas que constituem os Anexos VII, VIII e IX da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007 e Anexos VII, VIII e IX desta Lei, para o corpo docente da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ.

**Art. 4º** - Os cargos de provimento em comissão, criados pelas Leis nº 5.728, de 21 de dezembro de 2001 e 6.573 de 25 de agosto de 2005, e por esta Lei, têm suas denominações e seus símbolos atualizados na forma do Anexo III.

**Parágrafo único** - Os vencimentos dos cargos, de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ,



são os constantes das tabelas que constituem os Anexos X, XI e XII da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007.

**Art. 5º** - Compete ao Comitê de Recursos Humanos, criado nos termos do art. 27 da Lei nº 5.728, de 21 de dezembro de 2001, o desempenho das atribuições previstas nos arts. 21 e 22 da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, além das previstas na Lei que criou o Comitê.

**Art. 6º** - A progressão dar-se-á exclusivamente por merecimento, medido através de avaliação de desempenho, de acordo com o disposto na Lei Municipal 6.897, de 12 de setembro de 2007.

§ 1º - As progressões serão realizadas no mês de janeiro de cada ano, devendo o servidor completar o interstício mínimo requerido até o último dia do mês precedente.

§ 2º - As progressões serão regulamentadas pelo Comitê de Recursos Humanos (CRH) constante da Lei Municipal 5.728, de 21 de dezembro de 2001.

**Art. 7º** - A promoção dos servidores técnicos e administrativos dar-se-á de acordo com o disposto em Regulamento baseado na Lei Municipal 6.897, de 12 de setembro de 2007, a ser aprovado pelo Comitê de Recursos Humanos (CRH).

**Art. 8º** - A progressão e a promoção dos professores dar-se-á de acordo com o disposto em Regulamento próprio, a ser aprovado pelo Comitê de Recursos Humanos (CRH), de acordo com as categorias docentes, vencimentos e salários dos cargos constantes dos Anexos VII, VIII e IX desta Lei.

**Art. 9º** - Aplica-se aos servidores da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ, no que couber, as demais disposições da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007.

**Art. 10** - Ficam mantidas, no que não colidirem com esta Lei, as disposições da Lei nº 5.728, de 21 de dezembro de 2001, com as alterações das Leis nºs 5.981, de 26 de dezembro de 2002, e 6.573, de 25 de agosto de 2005.

**Art. 11** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ.

**Art. 12** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

sc.1

#### ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO NOVA	QUANTIDADE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRUPO / GRAU
Auxiliar de Serviços	08	Agente Operacional - Categoria I	07	I/A
		Agente Operacional - Categoria II	03	I/D
Agente de Serviços Gerais	04	Agente Operacional - Categoria III	03	II/A
		Agente Operacional - Categoria IV	01	II/D
		Agente Operacional - Categoria III	07	II/A
Vigia	06			
Auxiliar Técnico de Laboratório	02	Auxiliar Técnico de Laboratório	02	II/D
Motorista	03	Agente de Transporte - Categoria I	02	II/D
		Agente de Transporte - Categoria II	01	III/A
Técnico de Laboratório	07	Técnico de Laboratório	10	III/A
Auxiliar de Enfermagem	04	Auxiliar de Enfermagem	04	II/D
Recepcionista	03	Agente de Suporte Administrativo - Categoria I	03	I/D
Auxiliar de Biblioteca	04	Agente de Suporte Administrativo - Categoria II	07	II/D
Telefonista	02	Agente de Suporte Administrativo - Categoria III	17	III/A
Agente Administrativo	13	Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV	12	III/D
Assistente Administrativo	08			
Assistente de Computação	02			
Técnico em Segurança	01	Técnico Industrial	01	IV/A
Técnico em Contabilidade	01	Extinto	-	-
Bibliotecário	02	Bibliotecário	02	V/A
Tesoureiro	01	Tesoureiro	01	V/A
Analista de Sistemas	02	Analista de Sistemas	02	V/A
Analista de Recursos Humanos	01	Analista de Recursos Humanos	01	V/A
Analista Acadêmico	01	Analista Acadêmico	01	V/A
Enfermeiro	01	Enfermeiro	01	V/A
Chefe do Depart. de Administração	01	Chefe do Departamento de Administração	01	VI/G
Secretário Executivo	01	Secretário Executivo	01	VI/L

<b>ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - DOCENTES</b>					
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SITUAÇÃO NOVA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRUPO / GRAU</b>
Professor Auxiliar	25	10 H AULA + 10 H A TIV.	Professor Auxiliar	30	VIII / A
Professor Assistente	50	10 H AULA + 10 H A TIV.	Professor Assistente	50	IX / A
Professor Adjunto	47	10 H AULA + 10 H A TIV.	Professor Adjunto	55	X / A
Professor Associado	06	10 H AULA + 10 H A TIV.	Professor Associado	06	XI / A
Professor Titular	20	10 H AULA + 10 H A TIV.	Professor Titular	20	XII / A

<b>ANEXO II - QUADRO DE EMPREGOS - A SEREM EXTINGTOS NA VACÂNCIA</b>				
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO NOVA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRUPO / GRAU</b>
Auxiliar de Serviços	02	Agente Operacional - Categoria I	02	I/A
Auxiliar de Biblioteca	02	Agente de Suporte Administrativo - Categoria II	02	II/D
Agente Administrativo	04	Agente de Suporte Administrativo - Categoria III	04	III/A
Assistente Administrativo	02	Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV	02	III/D
Bibliotecário	01	Bibliotecário	01	V/A
Tesoureiro	01	Tesoureiro	01	V/A
Analista Acadêmico	01	Analista Acadêmico	01	V/A
Secretário Executivo	01	Secretário Executivo	01	VI/L

<b>QUADRO DE EMPREGOS - DOCENTES - A SEREM EXTINGTOS NA VACÂNCIA</b>				
Professor Auxiliar	13	Inalorada	07	VIII / A
Professor Assistente	08	Inalorada	08	IX / A
Professor Adjunto	20	Inalorada	16	X / A
Professor Associado	01	Inalorada	03	XI / A
Professor Titular	08	Inalorada	02	XII / A

<b>ANEXO III – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>					
<b>QUANT</b>	<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>DENOMINAÇÃO NOVA</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT</b>
1	Diretor de Escola Superior	CC-0	Inalterada	CC-1	1
1	Vice-Diretor de Escola Superior	CC-1	Inalterada	CC-3	1
2	Coordenador de Curso	CC-3	Coordenador de Curso de Graduação e Pós-Graduação	CC-3	3
1	Assessor Jurídico	CC-3	Inalterada	CC-3	1
1	Assessor Especial de Administração	CC-4	Assessor Administrativo e Financeiro	CC-3	1
1	Assessor Contábil	CC-4	Inalterada	CC-4	1
1	Assessor Psico-Pedagógico	CC-4	Inalterada	CC-4	1
1	Assessor de Informática	CC-4	Inalterada	CC-4	1
1	Assessor de Saúde	CC-4	Inalterada	CC-4	1
1	Assessor de Imprensa	CC-4	Inalterada	CC-4	1
			Assessor de Planejamento	CC-5	2
2	Assessor de Computação	CC-6	Inalterada	CC-6	2
<b>13</b>	<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

## ANEXO IV - QUADRO DE CARGOS POR ATIVIDADES

		GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS
OPERACIONAIS		GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICOGRUPO/
GRAU		
Agente Operacional - Categoria I		I / A
Agente Operacional - Categoria II		I / D
Agente Operacional - Categoria III		II / A
Agente Operacional - Categoria IV		II / D
Agente de Transporte - Categoria I		II / D
Agente de Transporte - Categoria II		III / A
<p>○ ○ GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</p>		
Agente de Suporte Administrativo - Categoria I		I / D
Agente de Suporte Administrativo - Categoria II		II / D
Agente de Suporte Administrativo - Categoria III		III / A
Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV		III / D
Chefe do Departamento de Administração		V / G
Analista Acadêmico		V / A
Analista de Recursos Humanos		V / A
Secretário Executivo		V / L
Tesoureiro		V / A
<p>○ ○ GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS TÉCNICOS</p>		
Analista de Sistemas		V / A
Bibliotecário		V / A
Auxiliar Técnico de Laboratório		II / D
Técnico de Laboratório		III / A
Técnico Industrial		IV / A
<p>○ ○ GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</p>		
Professor Auxiliar		VIII / A
Professor Assistente		IX / A
Professor Adjunto		X / A
Professor Associado		XI / A
Professor Titular		XII / A
<p>○ ○ GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS DE SAÚDE</p>		
Auxiliar de Enfermagem		II / D
Enfermeiro	V / A	

## ANEXO V - QUADRO DE CARGOS POR CATEGORIAS

		GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICOGRUPO/
GRAU		
Agente Operacional - Categoria I		I / A
Agente Operacional - Categoria II		I / D
Agente Operacional - Categoria III		II / A
Agente Operacional - Categoria IV		II / D
Agente de Transporte - Categoria I		II / D
Agente de Transporte - Categoria II		III / A
Agente de Suporte Administrativo - Categoria I		I / D
Agente de Suporte Administrativo - Categoria II		II / D
Agente de Suporte Administrativo - Categoria III		III / A
Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV		III / D



## ANEXO VI

## AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I

GRUPO/GRAU – I / A

**Instrução:** 4ª Série do Ensino Fundamental  
**Experiência:** 06 (seis) meses  
**Conhecimentos:** HigieneRelações interpessoaisRotinas inerentes à sua área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.  
**Descrição Sumária:** Executa sob supervisão, tarefas de pouca complexidade, como limpeza em geral, coleta e entrega de materiais, jardinagem, preparação e distribuição de café, e outros.  
**Descrição Detalhada**  
 • Providenciar a limpeza geral de todas as dependências da FMJ, tais como: varrer, passar pano, encerrar, passar aspirador de pó, limpar móveis, vidros, pias, geladeiras e fogões e outros equipamentos e utensílios;• Fechar e abrir portas, janelas, portões, acender e apagar luzes, ligar e desligar aparelhos elétricos, de acordo com necessidade;• Carregar, descarregar e/ou entregar materiais e encomendas, de acordo com a necessidade;• Lavar e passar roupas provenientes dos laboratórios, mantendo-as higienizadas;• Preparar e servir, em horários pré-estabelecidos, chá, café, sucos, entre outros;• Limpar, roçar e regar as plantas, flores, vasos e canteiros dos imóveis utilizados pela Faculdade;• Executar serviços de conservação de todos imóveis utilizados pela FMJ;• Operar instrumentos e equipamentos simples• Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
 R Externo mediante concurso público.  
 PD Progressão.Promoção para Agente Operacional – Categoria II.

## AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA II

GRUPO/GRAU – I / D

**Instrução:** Ensino Fundamental Completo  
**Experiência:** 06 (seis) meses  
**Conhecimentos:** HigieneRelações interpessoaisRotinas inerentes à sua área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.  
**Descrição Sumária:** Executa sob orientação, tarefas auxiliares que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.  
**Descrição Detalhada**  
 • Auxiliar na execução se serviços de alvenaria, carpintaria, eletricidade, instalações hidráulicas, mecânica, pintura, e outros demandados pela área de atuação;• Executar serviços de limpeza e manutenção de veículos, máquinas e imóveis utilizados pela FMJ;• Manter limpo e arrumado o local de trabalho;• Operar equipamentos e máquinas em conformidade com a natureza do trabalho;• Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
 R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe deAgente Operacional – Categoria I  
 PD Progressão.Promoção para Agente Operacional – Categoria III.

## AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA III

GRUPO/GRAU – II / A

**Instrução:** Ensino Médio Completo.  
**Experiência:** 06 (seis) meses.

**Conhecimentos:** Básico em manutenção elétrica, hidráulica e mecânicaHigieneRelações interpessoaisSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

**Descrição Sumária:** Executa, sob orientação, serviços de média complexidade em alvenaria, pintura, carpintaria, mecânica, eletricidade, hidráulica e outros que exijam habilidade específica em sua realização.Responder pela vigilância e segurança das entradas e dependências, para assegurar o bem estar dos funcionários, alunos e outros, para evitar roubos, incêndios, entrada de pessoas estranhas e/ou outras anormalidades, bem, como informar ao superior imediato sobre anormalidades.

**Descrição Detalhada**

• Executar serviços de ajuste, montagem, reparos e manutenção em geral;• Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria segurança e a da equipe de Trabalho;• Executar serviços de confecção, reparo e conservação de estruturas e peças de madeira em geral;• Executar serviços de construção, instalação e conservação relacionados com construção civil;• Executar serviços de montagem, manutenção e reparo de instalações e sistemas elétricos;• Executar serviços de reparo e manutenção elétrica de máquinas;• Realizar ronda diurna e noturna nas dependências da FMJ, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidades, tomar as providências necessárias;• Observar a entrada de pessoas, atendendo ao público em geral, orientando e prestando informações e fazendo os encaminhamentos, sempre que necessário;• Observar e controlar a entrada e saída de veículos no pátio, evitando anormalidades;• Anotar recados eventualmente deixados na Portaria, transmitindo-os aos interessados;• Fazer relatório diário de ocorrências, mantendo seu superior imediato informado sobre as mesmas;• Manter limpo e arrumado o local de trabalho;• Zelar pela conservação e guarda dos materiais ferramentas e equipamentos utilizados;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
 R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe deAgente Operacional – Categoria II  
 PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente Operacional - Categoria IV.

## AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA IV

GRUPO/GRAU – II / D

**Instrução:** Ensino médio Completo e curso técnico profissionalizante quando legalmente exigido.  
**Experiência:** Comprovada mediante prova prática.  
**Conhecimentos:** Básico em manutenção elétrica, hidráulica e mecânicaHigieneRelações interpessoaisRotinas inerentes à sua área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.  
**Descrição Sumária:** Executa, diretamente e/ou orienta os profissionais sob sua responsabilidade nos serviços de alvenaria, pintura, carpintaria, mecânica, eletricidade, hidráulica e outros que exijam habilidade específica em sua realização. Identifica necessidades e verifica os serviços realizados.  
**Descrição Detalhada**  
 • Interpretar as características do trabalho a ser realizado consultando plantas, esquemas, desenhos, croquis, manuais e outras informações necessárias para definir a seqüência das tarefas e o material a ser utilizado;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de confecção, reparo e conservação de estruturas e peças de madeira em geral;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de construção, instalação e conservação relacionados com construção civil;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de ajuste, montagem, reparos e manutenção em geral;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de reparo e manutenção elétrica de máquinas;• Executar e/ou orientar a execução de serviços de montagem, manutenção e reparo de instalações e sistemas elétricos;• Observar as normas

de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;• Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços;• Manter limpo e arrumado o local de trabalho;• Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo a critério do seu superior imediato.  
 R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe deAgente Operacional – Categoria III.  
 PD Progressão

## AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA I

GRUPO/GRAU – I / D

**Instrução:** Ensino Fundamental Completo  
**Experiência:** 6 (seis) meses na área  
**Conhecimentos:** InformáticaRedaçãoRelações interpessoaisRotinas administrativas e operacionais inerentes à área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.  
**Descrição Sumária:** Executa, sob orientação, atividades de suporte administrativo de pouca complexidade.  
**Descrição Detalhada**  
 • Executar serviços de informação ao público, recepção, coleta, expedição, distribuição e arquivamento de documentos;• Operar elevador, conduzindo passageiros e cargas aos andares determinados;• Zelar pelo bom funcionamento do elevador, comunicando defeitos e solicitando reparos;• Registrar os atendimentos realizados;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
 R Externo mediante concurso público.  
 PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II.

## AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II

GRUPO/GRAU – II / D

**Instrução:** Ensino Médio Completo  
**Experiência:** 6 (seis) meses  
**Conhecimentos:** Atendimento ao públicoInformáticaRedaçãoRelações interpessoaisRotinas administrativas e operacionais inerentes à área de atuaçãoSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.  
**Descrição Sumária:** Executa, sob supervisão, atividades de suporte administrativo de média complexidade, que exijam conhecimentos e habilidades específicas.Auxilia na catalogação de livros, revistas e publicações, obedecendo critérios padronizados, a fim de agilizar as pesquisas,quando necessário, bem como atender aos usuários e controlar a guarda e conservação do acervo bibliográfico.Opera equipamentos telefônicos, visando estabelecer comunicações internas e externas, tanto locais, nacionais como internacionais.  
**Descrição Detalhada**  
 • Executar atividades de digitação em geral;• Realizar atividades relacionadas ao atendimento de chamadas telefônicas e execução de ligações locais, interurbanas e internacionais;• Manter catálogo atualizado com os números dos telefones mais usados, facilitando e agilizando o atendimento aos usuários relacionados à sua atividade;• Comunicar ao superior imediato sobre possíveis defeitos no equipamento, para que sejam tomadas providências para a resolução dos problemas, objetivando perfeito funcionamento do mesmo;• Executar serviços de informação ao público, recepção, coleta, expedição, distribuição e arquivamento de documentos;• Redigir documentos e correspondências;• Registrar os atendimentos realizados;• Auxiliar na catalogação de livros, revistas, jornais e outras publicações,

obedecendo a critérios padronizados e pré-estabelecidos através de instruções específicas;• Auxiliar o usuário na procura de livros, revistas, publicações, entre outros documentos;• Informar usuários sobre as normas para empréstimos, a fim de mantê-los cientes;• Cadastrar usuários junto à Biblioteca, mantendo todos os dados atualizados, facilitando a localização do usuário, sempre que necessário;• Controlar empréstimos e devoluções de obras do acervo, tomando providências quanto aos usuários em débito;• Auxiliar na manutenção das obras do acervo documental, a fim de mantê-los adequados à consulta;• Auxiliar na realização do inventário da Biblioteca;• Separar artigos de revistas selecionadas, cadastrar e arquivar, a fim de facilitar a localização dos documentos;• Auxiliar na elaboração de estatísticas sobre a utilização do acervo documental e bibliográfico;• Acusar o recebimento de doações e permutas, mantendo o cadastro atualizado;• Conferir diariamente a relação de livros da sala de leitura, a fim de manter o acervo;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais, livros, revistas, documentos e equipamentos que utiliza, nos locais apropriados, afim de manter a ordem do local, preservando a boa aparência e higiene de todo o acervo;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria I.  
PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.

**AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA III**

GRUPO/GRAU – III / A

**Instrução:** Ensino médio Completo

**Experiência:** 06 (seis) meses

**Conhecimentos:** Rotinas administrativas e operacionais inerentes à área de atuaçãoRelações interpessoaisRedaçãoInformática.

**Descrição Sumária:**

Executar sob supervisão, serviços gerais de escritório, tais como classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação e conferência de documentos em geral.

**Descrição Detalhada**

• Executar serviços de digitação, visando atender as rotinas administrativas;• Efetuar recebimento e expedição de documentos, registrando em livros próprios ou utilizando o sistema informatizado, mantendo o controle de sua tramitação interna;• Redigir documentos simples tais como ofícios, memorandos, circulares e outros de acordo com informações recebidas pelos interessados, visando manter os padrões e normas estabelecidas;• Organizar e manter atualizado o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, segundo critérios previamente determinados com a finalidade de localizar os documentos quando necessário;• Informar e orientar pessoas, via telefone ou pessoalmente, anotar e transmitir recados, obter e fornecer informações, mantendo adequando o fluxo de informações;• Controlar a agenda de seu superior imediato, marcando e informando sobre reuniões ou outros compromissos;• Secretariar reuniões e elaborar atas e/ou outras formalidades;• Desenvolver tarefas auxiliares de administração de pessoal, material, orçamento, contabilidade, financeiro, patrimônio, licitação, compras, leilão e pregões;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II.  
PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria IV.

**AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA IV**

GRUPO/GRAU – III / D

**Instrução:** Ensino Médio Completo e curso técnico profissionalizante quando legalmente exigido.

**Experiência:** 02 (dois) anos, comprovada mediante prova prática.

**Conhecimentos:** InformáticaRedaçãoRelações interpessoaisSegurança do trabalhoRotinas administrativas da área de atuação.

**Descrição Sumária:**

Executa diretamente e/ou orienta a execução de tarefas administrativas. Presta assessoramento direto aos superiores hierárquicos.Assiste aos operadores de microcomputadores em suas tarefas de processamento.

**Descrição Detalhada**

• Receber, classificar e distribuir correspondências aos seus destinatários;• Prestar serviço de atendimento junto aos setores de preparo e expedição de correspondências e demais expedientes;• Controlar e manter atualizada a agenda de compromissos de seus superiores imediatos, através do agendamento de visitas e reuniões;• Redigir, digitar e conferir textos, relatórios, quadros, gráficos, estatísticas e demais documentos advindos da Diretoria, bem como das Assessorias, dos Departamentos e da Secretaria Executiva, zelando pela qualidade e confidencialidade dos dados;• Manter organizado o local de trabalho, salas de reuniões, providenciando todo material necessário ao expediente;• Preservar o arquivo em perfeitas condições, a fim de facilitar a guarda e localização de documentos;• Atender ao público, funcionários e alunos, entre outros, prestando-lhes informações ou encaminhando aos setores competentes;• Convocar e secretariar reuniões, elaborar atas e/ou outras formalidades escritas, de acordo com procedimentos pré-estabelecidos;• Executar atividades relacionadas com administração de pessoal, material, orçamento, contabilidade, financeiro, patrimônio, licitação, compras, leilão e pregões;• Proceder à análise dos programas antes de sua instalação e processamento, estudando as indicações e instruções para instalação do sistema determinado;• Regular os mecanismos de controle de computador e equipamentos complementares;• Efetuar análise dos procedimentos administrativos, visando a sua informatização;• Efetuar a ligação das máquinas, acompanhando as operações em execução, para detectar eventuais falhas de funcionamento e identificar erros;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III.  
PD Progressão.Promoção para Analista Acadêmico, Analista de Recursos Humanos e Tesoureiro.

**AGENTE DE TRANSPORTES - CATEGORIA I**

GRUPO/GRAU – II / D

**Instrução:** Ensino médio completo, habilitação para dirigir (categoria D/E), constando anotação para atividade remunerada e curso de direção defensiva.

**Experiência:** 06 (seis) meses, a ser comprovada mediante prova prática.

**Conhecimentos:** Direção defensivaMecânica básicaRelações interpessoaisRotinas operacionais da área de atuaçãoSaber dirigir em grandes centrosSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

**Descrição Sumária:**

Dirige veículos automotores de transporte de passageiros e cargas a curta ou longa distância.

**Descrição Detalhada**

• Consultar ordens de serviço e mapas rodoviários, verificando o itinerário e horários a serem seguidos;• Dirigir veículos automotores, transportando pessoas, cargas, correspondências, equipamentos e outros; seguindo itinerário pré-estabelecido a fim de racionalizar custos e agilizar o trabalho;• Executar pequenos reparos de urgência;• Manter o veículo

sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza, higiene e segurança;• Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com a finalidade de manter o limite de sua capacidade;• Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo;• Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando estado dos pneus, nível de combustível, óleo, teste de freios e parte elétrica; mantendo-os em perfeito estado de funcionamento;• Encaminhar o veículo para revisões periódicas, informando sobre possíveis defeitos a serem sanados, zelando pela manutenção do veículo, bem como a segurança dos passageiros;• Fazer relatório de viagem, a fim de manter registradas todas as informações referentes às mesmas, possibilitando a análise de custos;• Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, corretamente estacionado e fechado, a fim de mantê-lo protegido e em segurança;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos, bem como as exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.Promoção para o cargo de Agente de Transportes – Categoria II.

**AGENTE DE TRANSPORTES - CATEGORIA II**

GRUPO/GRAU – III / A

**Instrução:** Ensino médio completo, habilitação para dirigir (categoria D/E), constando anotação para atividade remunerada e curso de direção defensiva.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Direção defensivaMecânica básicaRelações interpessoaisRotinas operacionais da área de atuaçãoSaber dirigir em grandes centrosSegurança do trabalhoUtilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

**Descrição Sumária:**

Dirige veículos automotores de transporte de passageiros e cargas a curta ou longa distância.

**Descrição Detalhada**

• Consultar ordens de serviço e mapas rodoviários, verificando o itinerário e horários a serem seguidos;• Dirigir veículos automotores, pesados e especiais, transportando pessoas, cargas, correspondências, equipamentos, cadáveres, peças anatómicas e outros; seguindo itinerário pré-estabelecido a fim de racionalizar custos e agilizar o trabalho;• Executar pequenos reparos de urgência;• Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza, higiene e segurança;• Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com a finalidade de manter o limite de sua capacidade;• Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo;• Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando estado dos pneus, nível de combustível, óleo, teste de freios e parte elétrica; mantendo-os em perfeito estado de funcionamento;• Encaminhar o veículo para revisões periódicas, informando sobre possíveis defeitos a serem sanados, zelando pela manutenção do veículo, bem como a segurança dos passageiros;• Fazer relatório de viagem, a fim de manter registradas todas as informações referentes às mesmas, possibilitando a análise de custos;• Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, corretamente estacionado e fechado, a fim de mantê-lo protegido e em segurança;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos, bem como as exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.  
R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Agente de Transportes – Categoria I.

PD Progressão.

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO/GRAU – II / D

**Instrução:** Ensino Fundamental Completo Curso de Auxiliar de Enfermagem, Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Específicos de enfermagem sob orientação direta do seu Superior imediato Atendimento ao público Legislação e normas técnicas da área de atuação Relações interpessoais Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação Segurança do trabalho.

#### Descrição Sumária:

Executa as atividades auxiliares de nível médio atribuídos à equipe de Enfermagem.

#### Descrição Detalhada

- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
- Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem;
- Administrar medicamentos pôr via oral;
- Realizar controle hídrico;
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio;
- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
- Colher material para exames laboratoriais;
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, Instrumentar;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;
- Zelar pela limpeza e ordem dos materiais e equipamentos que utiliza e da dependência da unidade de saúde;
- Integrar a equipe de saúde;
- Participar de atividades de educação em saúde, inclusive;
- Orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
- Auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas d educação para a saúde;
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
- Participar dos procedimentos pós-morte;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Realizar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

#### AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO

GRUPO/GRAU – II / D

**Instrução:** Ensino médio completo e curso profissionalizante com registro no respectivo órgão de classe, quando a lei exigir.

**Experiência:** 6 (seis) meses

**Conhecimentos:** Higiene Informática Normas técnicas da área de atuação Relações interpessoais Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação Segurança do trabalho Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

#### Descrição Sumária:

Executa sob supervisão tarefas auxiliares de Técnico de Laboratório.

#### Descrição Detalhada

- Auxiliar na coleta de materiais destinados à realização de exames;
- Auxiliar sob supervisão, a manipulação de substância químicas, físicas e biológicas, dosando-as de acordo com as especificações para a realização de exames;
- Auxiliar na retirada das cubas de formol as peças anatômicas e os cadáveres e auxiliar na preparação para as aulas práticas;
- Auxiliar na retirada das mesas as peças e cadáveres após o uso nas aulas práticas, retornando-as às cubas para manter a conservação;
- Auxiliar na montagem dos microscópios e caixas de lâminas e auxiliar no acompanhamento de monitoria;
- Auxiliar na preparação do laboratório para a aula, mantendo disponíveis e organizados equipamentos e materiais a serem utilizados;
- Auxiliar no controle do material de consumo, verificando e analisando o estoque mínimo e fazendo solicitações de compras afim de evitar falta de material para o trabalho;
- Auxiliar no transporte, na conferência e recolhimento do equipamento e material utilizado durante as aulas, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento;
- Informar o superior imediato sobre eventuais problemas nos equipamentos, para que providências sejam tomadas para seu efetivo reparo;
- Auxiliar no acompanhamento das aulas, prestando informações a professores e alunos, sempre que solicitado e necessário;
- Manter limpo, higienizado e organizado o local de trabalho; sendo que o laboratório deve ser mantido fechado e somente aberto por ocasião das aulas;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão Promoção para Técnico de Laboratório.

#### ANALISTA DE SISTEMAS

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior – Análise de Sistemas.

**Experiência:** 04 (quatro) anos.

**Conhecimentos:** Sistemas de Informática e Programação.

#### Descrição Sumária:

Assessorar a Diretoria, os Departamentos Administrativo, de Ensino e Clínico, visando assegurar a aquisição e/ou desenvolvimento, implantação e manutenção dos hardwares e softwares da forma mais adequada, bem como buscar novas tecnologias garantindo a modernização e a atualização da informática.

#### Descrição Detalhada

- Efetuar análise de sistemas em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções;
- Elaborar projetos de sistemas, definindo módulos, fluxogramas, entradas e saídas, arquivos, especificações e controle de segurança dos sistemas;
- Assessorar tecnicamente a aquisição e/ou desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para processamento de dados, bem, como pesquisar novos hardwares e softwares, visando a atualização permanente da informática;
- Coordenar o desenvolvimento e implantação de procedimentos e técnicas de operação de acordo com os objetivos estabelecidos;
- Pesquisar e avaliar novos fornecedores de hardwares e softwares existentes no mercado;
- Orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas de classe;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

#### BIBLIOTECÁRIO

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior completo em Biblioteconomia com registro em Conselho da Classe.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação Atendimento ao público Informática Inglês e Espanhol Normas técnicas da área de atuação Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação Relações interpessoais

#### Descrição Sumária:

Analisa e seleciona material bibliográfico de interesse da Faculdade. Indexa, classifica e cataloga os materiais incorporados ao acervo.

#### Descrição Detalhada

- Catalogar livros, revistas, jornais e outras publicações, obedecendo a critérios padronizados e pré-estabelecidos através de instruções específicas;
- Fazer o processamento técnico, desenvolvendo métodos e sistemas de divisão, separação por assunto, autores e outras especializações, visando otimizar o armazenamento, busca e recuperação de informações;
- Orientar o usuário na procura de informações, sugerindo obras de maior evidência;
- Informar usuários sobre as normas para empréstimos, a fim de mantê-los orientados e cientes, em caso do não cumprimento das mesmas;
- Supervisionar os trabalhos de encadernação de livros e demais documentos, mantendo a conservação e boa aparência das obras;
- Realizar controle sobre o acervo e inventário da Biblioteca, tomando providências sempre que necessário a fim de preservá-lo;
- Difundir o acervo da Biblioteca, organizando programas de incentivo ao hábito da leitura;
- Elaborar relatórios estatísticos, objetivando estudos e análise em geral sobre a s consultas;
- Realizar levantamentos bibliográficos, objetivando manter atualizados o nível de documentos para consulta;
- Realizar a aquisição de novas obras, sempre que necessário;
- Realizar pesquisas via Internet, sempre que necessário, na busca de informações solicitadas;
- Executar serviços de cumulação bibliográfica, via e-mail, fac-símile, ou outro meio;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

#### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO/GRAU – V / G

**Instrução:** Superior completo em Administração de Empresas.

**Experiência:** 04 (quatro) anos

**Conhecimentos:** Administração em Serviços Públicos.

#### Descrição Sumária:

Administrar as atividades acadêmicas, bem como as inerentes a finanças, pessoal, serviços gerais, biblioteca, informática, licitação, compras, almoxarifado, laboratório, visando otimização dos trabalhos e a melhoria contínua.

#### Descrição Detalhada

- Contribuir para o desenvolvimento das atividades da Diretoria, através do assessoramento nos assuntos relacionados à área administrativa, analisando documentos, solicitações pessoais, prestando atendimento às pessoas e encaminhando aquelas que julgar necessário;
- Assegurar a manutenção da imagem positiva da Faculdade, através de contatos constantes com professores, alunos, pacientes e comunidade em geral, procurando detectar o grau de satisfação dos mesmos e tomando providências diante de eventuais problemas;
- Assegurar a

minimização dos impactos de ações do Tribunal de Contas e outros órgãos, através do atendimento a solicitações, disponibilização de informações e documentos, objetivando atender as esferas federal, estadual e municipal;• Contribuir para o atendimento a empresas de consultoria e assessoria, através de apoio, fornecimento de informações e documentos;• Assessorar a área jurídica na preparação dos processos e prestação de informações em ações trabalhistas;• Assegurar a organização, arquivamento e manutenção dos documentos relativos à FMI, preservando e descartando documentos de acordo com tabela de temporalidade documental;• Administrar todos os materiais, móveis e equipamentos que fazem parte do ativo permanente, conferindo e verificando seu estado de conservação e tomando providências quando necessário;• Participar da elaboração do orçamento financeiro da Faculdade, acompanhando sua implantação e desenvolvimento, zelando para que não ocorram divergências;• Fiscalizar e manter estreito controle sobre as despesas administrativas, cuidando para que mantenham custos mínimos possíveis, sem prejuízo à qualidade;• Formular e acompanhar planos relativos à segurança, administração de pessoal, treinamento e desenvolvimento de pessoal;• Relacionar-se com clínicas, hospitais, empresas, associações e entidades da região, para intercâmbio de informações relativas à sua área;• Preparar e recomendar para aprovação, normas e procedimentos relacionados à sua área de atuação;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

#### ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

GRUPO/GRAU – V/A

**Instrução:** Superior completo.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Administração de Pessoal, na Área Pública.

#### Descrição Sumária:

Supervisionar e participar dos trabalhos referentes à administração, pagamentos, registros e controles de pessoal, propor treinamento e desenvolvimento, bem como acompanhar as avaliações de desempenho, assegurando o desenvolvimento dos funcionários e o atendimento às normas e procedimentos internos e do cumprimento das exigências legais.

#### Descrição Detalhada

• Exercer a supervisão dos serviços da área de Recursos Humanos, como os relacionados a salários, registros, pagadoria, cadastros, recolhimentos e controles de normas trabalhistas, organizando e executando programas, avaliando e reportando seus resultados;• Supervisionar, orientar e controlar as atividades relativas aos planos de benefícios;• Coordenar os trabalhos relativos à elaboração da folha de pagamento, atualizando os registros e controles inerentes;• Conferir os cálculos da folha de pagamento e calcular os respectivos encargos sociais;• Preparar as guias de recolhimento para pagamento dos impostos e contribuições referentes aos salários e seus encargos;• Conferir e garantir a exatidão de toda a documentação exigida na admissão de funcionários;• Garantir a atualização de controles, registros, livros e sistemas que gerenciam as admissões e desligamentos de funcionários;• Atualizar as anotações exigidas na Carteira de Trabalho;• Manter atualizados os controles de presença, férias, afastamentos e folgas;• Efetuar cálculos referentes aos pagamentos de férias e desligamentos;• Exercer atividades como representante e/ou preposto junto ao Ministério do Trabalho, Sindicatos, Justiça do Trabalho, Associações e outros órgãos;• Propor programas de treinamento, na busca do desenvolvimento dos funcionários;• Acompanhar as

avaliações de desempenho, tomando providências sempre que necessário;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público ou interno mediante promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria IV.

PD Progressão

#### ANALISTA ACADÊMICO

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior completo.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Administração e organização de documentos escolares.

#### Descrição Sumária:

Administrar a elaboração, encaminhamento e a guarda de documentos de alunos, referentes à sua vida escolar. Prestar informações ao Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e outros, sempre que necessário ou solicitado, a fim de manter a Faculdade funcionando de acordo com leis vigentes. Zelar pela lisura de toda a escrituração escolar.

#### Descrição Detalhada

• Supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades, bem como relatório de vestibular, para o Conselho Estadual de Educação em atendimento à Lei;• Supervisionar a elaboração e encaminhamento de relatórios ao Ministério da Educação, de acordo com as exigências legais;• Organizar e encaminhar à Secretaria Executiva os documentos de controle educacional;• Administrar a elaboração, encaminhamento e guarda dos documentos, ou seja, atas de resultados obtidos pelos alunos, conselhos, prontuários, históricos escolares, certificados, diplomas, a fim de manter todas as informações documentadas;• Administrar o arquivo ativo e inativo, mantendo-o organizado para facilitar a localização de documentos quando necessário, incinerando-os de acordo com a tabela de temporalidade documental;• Atualizar-se e manter organizados documentários de leis, decretos, regulamentos, resoluções, deliberações, portarias e comunicados de interesse geral;• Organizar e conferir o cadastro de notas e frequência de todos os alunos, com o objetivo de análise, divulgação e providências quando necessário;• Supervisionar as matrículas e transferências de alunos, mantendo relatório atualizado, zelando para que toda documentação esteja em ordem;• Colaborar na definição de equivalência de estudos, em caso de transferência;• Preparar os certificados de conclusão de curso, residência médica, ou de cursos extra-curriculares e encaminhar para as devidas assinaturas;• Supervisionar a elaboração de atestados, certificados, histórico escolar, programas de disciplinas do 6º ano e encaminhar à UNICAMP, para o devido registro;• Supervisionar a elaboração de fichas, envelopes e crachás de alunos novos;• Arquivar provas, apostilas, roteiros e mapas de aulas, pastas de programas e diário de classe de todos os alunos, para manter organizados documentos para facilitar a consulta, quando necessário;• Administrar a carga horária dos professores de acordo com as leis vigentes;• Atender alunos, professores, funcionários e público em geral, orientando-os sempre que necessário, ou encaminhando aos setores competentes;• Supervisionar o cadastro dos documentos para avaliações do MEC e CEE (Conselho Estadual de Educação);• Requisitar, receber e controlar todo o material da área, bem como manter registro do material permanente para informações à Seção de Patrimônio;• Zelar pela lisura de toda a escrituração escolar;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela

Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público ou interno mediante promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria IV.

PD Progressão

#### ENFERMEIRO

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior completo em enfermagem, registro no respectivo conselho.

**Experiência:** 03 (três) anos

**Conhecimentos:** Específicos de enfermagem e administração em serviços de Saúde Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação. Atendimento ao público. Legislação e normas técnicas da área de atuação. Relações interpessoais. Segurança do trabalho.

#### Descrição Sumária:

Planejar, organizar, supervisionar e desenvolver serviços específicos de Enfermagem.

#### Descrição Detalhada

• Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando tecnicamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;• Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;• Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado na execução de programas de saúde;• Prestar os primeiros socorros a pacientes e/ou servidores, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos e/ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando atendimento médico, caso seja necessário;• Assessorar o trabalho desenvolvido na área de enfermagem, verificando se os tratamentos prescritos estão sendo administrados de acordo, verificar a limpeza e higienização de equipamentos e materiais, cuidados especiais com o paciente, orientando e tomando providências para que o resultado do trabalho esteja de acordo com as exigências de médicos e expectativas de pacientes;• Controlar os materiais da área, zelando para que seja mantido o estoque mínimo, mantendo o equilíbrio entre necessidades e custo da área;• Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras, coordenando reuniões e propiciando o desenvolvimento da equipe, bem como da comunidade em geral;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Realizar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO

GRUPO/GRAU – V / L

**Instrução:** Superior Completo

**Experiência:** 04 (quatro) anos

**Conhecimentos:** Administração em Serviços Públicos e de Ensino Superior.

#### Descrição Sumária:

Dar suporte à Direção, Congregação Conselho Técnico Administrativo, Comissões, Corpo Docente e funcionários, no tocante a dispositivos legais relativos à organização didática e administrativa, bem como normas e diretrizes emanadas de autoridades educacionais.

#### Descrição Detalhada



• Dar suporte à Direção, Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões, Corpo Docente e Funcionários, no tocante a dispositivos legais relativos à organização didática e administrativa, bem como ao cumprimento das normas e diretrizes emanadas de autoridades educacionais;• Organizar as atividades, calendários, correspondências, obrigações sociais e específicas da Faculdade;• Convocar, secretariar e redigir atas de reuniões da Congregação, do Conselho Técnico Administrativo, de outros Colegiados e Comissões, bem como da Direção;• Representar, sempre que necessário, o Diretor nas solenidades, recepções e visitas protocolares;• Divulgar, no âmbito da Instituição, as decisões da Diretoria, Congregação, CTA, Coordenações e Comissões;• Expedir e assinar com o Diretor, diplomas, certificados, atestados, livros de registro dos atos• Escolares, cheques ou outros documentos administrativos• Colaborar na definição de equivalência de estudos, em caso de transferência;• Auxiliar na elaboração e assessorar na interpretação de regimentos e regulamentos definidos pela FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ;• Manter-se atualizado quanto às determinações legais no tocante à educação e ensino;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento previamente definidos;• Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ, ou na legislação vigente.

R Externo mediante concurso público

PD Progressão

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO GRUPO/GRAU – III/A

**Instrução:** Curso Técnico.  
**Experiência:** 02 (dois) anos.  
**Conhecimentos:** Específicos de Laboratório.

#### Descrição Sumária:

Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames, testes e experimentos, através da manipulação de aparelhos específicos e/ou por outros meios, a fim de realizar estudos, na busca da prevenção e cura das doenças, bem como disponibilizar o laboratório e seus recursos para utilização de professores e alunos.

#### Descrição Detalhada

• Efetuar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentos adequados, com o objetivo de manter a fidelidade dos testes;• Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as de acordo com as especificações para a realização dos exames;• Realizar exames de fezes, aplicando técnicas específicas, utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos;• Registrar os resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar ação médica;• Retirar das cubas de formol as peças anatômicas e os cadáveres e preparar para as aulas práticas;• Retirar das mesas as peças e cadáveres após o uso nas aulas práticas, retornando-as às cubas para manter a conservação;• Montar microscópio e caixas de lâminas para aulas práticas e acompanhamento de monitoria;• Preparar o laboratório para a aula, mantendo disponíveis e organizados equipamentos e materiais que serão utilizados;• Controlar o material de consumo, verificando e analisando o nível de estoque mínimo e fazendo solicitações de compra e evitando falta de material para o trabalho;• Transportar, conferir e recolher todo equipamento e material utilizado durante as aulas, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento;• Informar o superior imediato sobre eventuais problemas nos equipamentos, para que providências sejam tomadas para seu efetivo reparo;• Acompanhar as aulas, prestar informações a professores e alunos, sempre que necessário;• Auxiliar professores durante provas teóricas e práticas, zelando para que o resultado da mesma seja oriundo do conhecimento de cada aluno;• Auxiliar professores na elaboração da planilha de notas,

lançando notas, média mensal e final;• Manter o laboratório fechado, abrindo somente para a realização de aulas;• Lavar, limpar e/ou esterilizar os equipamentos e materiais utilizados, mantendo o laboratório organizado e limpo;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção da classe de Auxiliar Técnico de Laboratório

PD Progressão

#### TÉCNICO INDUSTRIAL

GRUPO/GRAU – IV / A

**Instrução:** Ensino Médico Completo e curso de Técnico em Edificações ou Segurança do Trabalho, devidamente registrado no órgão competente.

**Experiência:** 06 (seis) meses

**Conhecimentos:** Relações interpessoaisRotinas administrativas e operacionais da área de atuaçãoAplicativos e sistemas informatizados da área de atuaçãoLegislação e normas técnicas da área de atuaçãoSegurança do trabalho.

#### Descrição Sumária:

Coordenar a segurança do trabalho da FMJ, buscando eliminar riscos.

#### Descrição Detalhada

• Inspecionar os serviços de segurança do trabalho, como manutenção, práticas de normas e métodos adotados pela FMJ para a proteção dos funcionários quanto à segurança;• Fiscalizar dispositivos de segurança, extintores e outros equipamentos, a fim de que permaneçam em perfeitas condições de uso;• Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais;• Treinar elementos da brigada em tarefas de combate a incêndios, catástrofes e outros sinistros;• Verificar para que os visitantes e todos os funcionários cumpram as normas de segurança;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

#### TESOUREIRO

GRUPO/GRAU – V / A

**Instrução:** Superior completo na área de atuação.

**Experiência:** 02 (dois) anos.

**Conhecimentos:** Toda rotina financeira em órgão público, tais como Contas a pagar, receber, aplicações financeiras, cobrança de dívida ativa entre outros, mediante prova prática.

#### Descrição Sumária:

Planejar, organizar e administrar as tarefas relativas a toda e qualquer movimentação de numerário de acordo com as exigências administrativas.

#### Descrição Detalhada

• Conferir documentos emitidos e/ou recebidos que geram entrada e saída de numerário, tais como notas fiscais, autorizações de fornecimento, recibos de férias, rescisões contratuais, pagamentos e recebimentos em geral;• Providenciar diariamente o fechamento do caixa;• Supervisionar as cobranças judiciais, bem como providenciar a conexão com os bancos credenciados, assegurando a exatidão das conciliações

bancárias, aplicações e movimentação financeira;• Supervisionar os cadastros das mensalidades dos alunos;• Organizar as entradas e saídas de numerário, bem como os respectivos créditos e débitos;• Coordenar a distribuição de boletos de cobrança e os requerimentos de alunos credores;• Efetuar pagamentos diversos, tais como folha de pagamento, rescisões contratuais, férias, adiantamentos de numerários e outros;• Coordenar as inscrições, lançamentos e atendimento ao FIES;• Organizar e controlar a distribuição de passes para o transporte;• Emitir cheques para pagamento e encaminha-los para assinatura, bem como elaborar documentos de despesas pagas e de crédito bancário e enviar para o seu superior imediato;• Elaborar relatórios de débitos de alunos, bem como elaborar documentos de confissão de dívidas e encaminha-los para o seu superior imediato para que o mesmo possa tomar as devidas providências;• Elaborar documentos de prestação de contas, despesas e adiantamentos concedidos, a fim de manter a documentação necessária à aprovação dos gastos;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público ou interno mediante promoção da classe de Agente de Suporte Administrativo – Categoria IV.

PD Progressão

#### DIRETOR DE ESCOLA SUPERIOR

#### Descrição Sumária:

Representar a FMJ em juízo ou fora dele; convocar e presidir reuniões da Congregação e do Conselho Técnico Administrativo; gerir as atividades administrativas, financeiras e acadêmicas; expedir atos de provimento e vacância de pessoal e demais atos administrativos; outorgar diplomas; certificados.

#### Descrição Detalhada

• Dirigir a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ;• Representar a FMJ, interna e externamente, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, no âmbito de suas atribuições;• Promover, em conjunto com o Vice-Diretor e Coordenadores, a integração no planejamento e harmonização na execução das atividades da Instituição;• Zelar pela fiel observância da legislação da Instituição;• Participar das reuniões dos Departamentos, com direito a voz;• Conferir grau aos diplomados da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ;• Assinar diplomas ou certificados dos Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação;• Exercer o poder disciplinar emanado do Regimento da FMJ;• Administrar às finanças e o desempenho orçamentário, apresentando relatórios anuais à Congregação, a Prefeitura Municipal de Jundiaí e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;• Convocar e presidir as reuniões da Congregação e do Conselho Técnico-Administrativo, com direito ao voto comum, além do voto de desempate;• Indicar os Coordenadores de Curso e o Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa;• Expedir atos de provimento e vacância de pessoal, admitir, contratar, dar posse, licenciar, remover e dispensar recursos humanos da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ na forma da lei;• Decidir sobre contratação e dispensa de docentes, em caso de urgência, "ad referendum" da Congregação;• Baixar resoluções referentes a deliberações da Congregação e do Conselho Técnico-Administrativo e outros atos normativos;• Firmar convênios;• Constituir comissões;• Resolver os casos omissos ou de urgência, que devem ser referendados pelo órgão competente no prazo de 90 (noventa) dias;• Propor alteração ou reforma do Regimento da FMJ;•



Autorizar pronunciamento público que envolva responsabilidade da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ;•  
 Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.

#### Requisitos para provimento

Professor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, com Doutorado e formação em medicina, eleito pela Congregação e escolhido pelo Prefeito Municipal de Jundiaí.

### VICE-DIRETOR DE ESCOLA SUPERIOR

#### Descrição Sumária:

Administrar os Departamentos de Ensino e Clínico, tendo como meta a formação do corpo discente, em consonância com o atendimento à comunidade, dentro dos padrões estabelecidos pela FMJ, bem como substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos, e participar de reuniões da Congregação e do Conselho Técnico Administrativo.

#### Descrição Detalhada

- Presidir a Comissão de Bolsas e Prêmios da Faculdade;•
- Presidir Comissões de Sindicância;•
- Participar dos Órgãos Colegiados (Congregação e CTA);•
- Administrar os Departamentos de Ensino e Clínico, tendo como meta a formação do corpo discente, em consonância com o atendimento à comunidade, dentro de padrões estabelecidos pela FMJ.•
- Acompanhar o desenvolvimento do corpo docente e propor alternativas de treinamento visando a melhoria da qualidade do ensino;•
- Estabelecer a excelência no atendimento à comunidade, através dos corpos docente e discente;•
- Relacionar-se com clínicas, hospitais, empresas, associações e entidades da região, para intercâmbio de informações;•
- Assegurar a manutenção da imagem positiva da área clínica da FMJ, através de contatos constantes com professores, alunos, funcionários e comunidade, tomando providências, quando necessário;•
- Assumir as funções de Diretor nas situações descritas na legislação e no Regimento da FMJ.

#### Requisitos para provimento

Professor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, com Doutorado e formação em medicina, eleito pela Congregação e escolhido pelo Prefeito Municipal de Jundiaí.

### COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

#### Descrição Sumária:

Coordenar e responsabilizar-se pela administração, implementação e desenvolvimento do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação vinculados à Faculdade de Medicina de Jundiaí.

#### Descrição Detalhada

- Coordenar as atividades administrativas e de ensino do respectivo curso de graduação ou pós-graduação;•
- Coordenar as ações relativas à elaboração, implementação e desenvolvimento do projeto pedagógico do respectivo curso;•
- Propor o calendário anual das atividades acadêmicas do curso;•
- Elaborar a grade horária e as atividades do curso de cada ano letivo;•
- Planejar as atividades complementares do curso;•
- Promover a revisão e atualização das ementas das disciplinas;•
- Supervisionar o cumprimento do processo de avaliação de cada disciplina do curso;•
- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à avaliação da aprendizagem dos alunos no âmbito de sua competência;•
- Realizar análise de desempenho pedagógico dos professores do curso;•
- Apresentar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico do respectivo curso;•
- Encaminhar proposta de investimento e infra-estrutura para viabilização do curso;•
- Aprovar análises curriculares e elaborar planos de adaptação curricular no caso de transferência de alunos para o curso;•
- Elaborar e aprovar planos de estudo para alunos em

- dependência;•
- Exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;•
- Zelar pela qualidade e eficiência do ensino do respectivo curso;•
- Apresentar relatório semestral e anual de produção das atividades do curso;•
- Promover a integração no planejamento e a harmonização na execução das atividades de pesquisa e de iniciação científica;•
- Propor Cursos de Pós-Graduação e parcerias com outras instituições de Ensino para a sua viabilização;•
- Zelar pela fiel observância da legislação específica dos órgãos reguladores das atividades de pesquisa e fomento;•
- Supervisionar e orientar as atividades de pesquisa na Instituição;•
- Assinar certificados e diplomas de Cursos de extensão ou atividades de sua competência;•
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento previamente definidos.•
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da Instituição;•
- Executar tarefas afins, a critério da diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí;

#### Requisitos para provimento

#### Instrução:

Título de Doutor na área de saúde.

#### Experiência:

Mínima de 10 (dez) anos em docência no ensino na área da saúde.

#### Forma:

Cargo de livre nomeação e exoneração.

### ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### Descrição Sumária:

Assessorar a Diretoria, Secretaria Executiva e o Departamento Administrativo na formulação e implantação de políticas e normas sobre gerenciamento da administração geral e financeira.

#### Descrição Detalhada

- Colaborar nos estudos e modificações administrativas de implantação de novos procedimentos de trabalho, visando assegurar o êxito de planos, programas e projetos de interesse da FMJ;•
- Analisar a viabilidade de novas fontes de recursos, convênios e parcerias com instituições públicas e privadas;•
- Assessorar a Diretoria e Departamento Administrativo na elaboração do orçamento anual, sua execução orçamentária, e elaboração do PPA;•
- Colaborar na racionalização de rotinas e no aperfeiçoamento de métodos de trabalho nas diversas áreas;•
- Acompanhar e manter-se atualizado com as legislações federais, estaduais e municipais;•
- Formular consultas a órgãos externos de assessoria à FMJ;•
- Executar tarefas correlatas à sua área de atuação;•
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;•
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

#### Requisitos para provimento

#### Instrução:

Superior Completo em Administração de Empresas ou Economia.

#### Experiência:

04 (quatro) anos em área pública.

#### Conhecimentos:

Administração Pública.

#### Forma:

Cargo de livre nomeação e exoneração.

### ASSESSOR DE COMPUTAÇÃO

#### Descrição Sumária:

Elabora programas de computação, estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento eletrônico de dados.

#### Descrição Detalhada

- Assessorar os diversos setores da Faculdade nos assuntos referentes à informatização e processamento de dados;•
- Estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas;•
- Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador;•
- Converter os fluxogramas em linguagem de máquina;•
- Dirigir ou efetuar a transcrição do programa em forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas;•
- Preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes;•
- Efetuar a modificação de programas, alterando o processamento, a codificação em demais elementos;•
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•
- Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;•
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

#### Requisitos para provimento

#### Instrução:

Ensino Médio.

#### Experiência:

02 (dois) anos.

#### Conhecimentos:

Cursos na área de informática

#### Forma:

Cargo de livre nomeação e exoneração.

### ASSESSOR CONTÁBIL

#### Descrição Sumária:

Assessorar a Diretoria, a Secretaria Executiva e o Departamento Administrativo no controle das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras.

#### Descrição Detalhada

- Assessorar o Departamento Administrativo no desenvolvimento das atividades de contabilidade e orçamento, coordenando a preparação de balancetes mensais, balanços e prestação de contas;•
- Participar da elaboração do balanço geral, do PPA e Orçamento Anual da Faculdade;•
- Elaborar e assinar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis vigentes para entidades públicas;•
- Orientar a administração dos ativos através de cálculos para reavaliação e depreciação do ativo permanente, utilizando-se de métodos e procedimentos legais;•
- Promover a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;•
- Fazer ou conferir a conciliação periódica das contas em geral, analisando saldos, localizando e retificando os possíveis erros, visando assegurar a exatidão das operações;•
- Examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias para o pagamento dos compromissos assumidos;•
- Assessorar na elaboração de demonstrativos contábeis relativos a execução orçamentária e financeira em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, visando apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;•
- Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos;•
- Acompanhar e organizar as legislações federais, estaduais e municipais de acordo com sua área de atuação;•
- Formular consultas a órgãos externos de assessoria à FMJ;•
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

#### Requisitos para provimento

**Instituição:**

Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC.

**Experiência:**

04 (quatro) anos.

**Conhecimentos:**

Administração Pública.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR DE IMPRENSA****Descrição Sumária:**

Estuda e analisa o sistema de comunicação interna e externa, com vistas ao seu aprimoramento; redige boletins internos e as notícias de interesse da Instituição a serem veiculadas para a mídia local e regional; divulga eventos científicos; participa da editoração de revista médica.

**Descrição Detalhada**

• Estudar e analisar os sistemas de comunicação interna e externa, com vistas ao seu aprimoramento;• Redigir os boletins informativos da Instituição;• Redigir as notícias a serem veiculadas para a mídia local e regional;• Redigir as notícias a serem inseridas no "site" da Faculdade na Internet, mantendo a página atualizada de forma permanente;• Participar da revisão dos trabalhos e da editoração da revista médica da Faculdade;• Coordenar as comunicações dos eventos científicos da Faculdade, tais como, congressos, simpósios, cursos, etc.;• Divulgar as atividades desenvolvidas pelo Hospital Universitário de Jundiá (HU) e outras de interesse da Faculdade;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar outras tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instituição:**

Superior completo de Jornalismo.

**Experiência:**

02 (dois) anos.

**Conhecimentos:**

Redação e Jornalismo

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR DE INFORMÁTICA****Descrição Sumária:**

Estuda e analisa sistemas com o propósito de informatização, bem como elaborar, operacionalizar e implementar sistemas de informatização.

**Descrição Detalhada**

• Efetuar diagnósticos de sistemas em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções;• Efetuar levantamentos para verificar necessidades e restrições quanto à implantação de novos sistemas;• Elaborar projeto de sistemas, definindo módulos, fluxogramas, entradas e saídas, arquivos, especificações de programas, controles de segurança relativos a cada sistema;• Acompanhar a elaboração e testes de programas necessários à implantação de sistemas;• Participar da análise e definição de novas aplicações para os equipamentos, verificando a viabilidade econômica e exequibilidade da automação;• Manter contato permanente com os usuários dos sistemas;• Participar das manutenções dos sistemas;• Orientar os servidores que auxiliem na execução de atividades típicas de informática;• Executar outras tarefas correlatas em sua área de atuação;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela

**Instituição:**

Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instituição:**

Superior Completo na Área de Informática.

**Experiência:**

02 (dois) anos.

**Conhecimentos:**

Cursos na área de informática.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR JURÍDICO****Descrição Sumária:**

Emitir parecer jurídico em todos os processos e assuntos de interesse da FMJ, participar de comissões e colegiados e defender interesses em processos judiciais e administrativos.

**Descrição Detalhada**

• Assessorar a FMJ em assuntos de natureza jurídica, atendendo consultas, emitindo pareceres, assegurando o cumprimento de leis e regulamentos;• Examinar documentos destinados à instrução de processos, interpretando normas legais e administrativas diversas, para responder;• Consultas das unidades interessadas;• Representar juridicamente a FMJ junto ao Poder Judiciário, acompanhando os processos em todas as suas fases, comparecendo em audiências e/ou adotando outras medidas necessárias, visando defender os direitos da Instituição;• Assessorar a FMJ nas análises, interpretação e definição de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas e/ou privadas;• Representar juridicamente a FMJ junto ao Poder Judiciário, acompanhando os processos em todas as suas fases, comparecendo em audiências e/ou adotando outras medidas necessárias, visando defender os direitos da Instituição;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instituição:**

Superior Completo em direito, com registro na OAB.

**Experiência:**

04 (quatro) anos.

**Conhecimentos:**

Na área jurídica.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO****Descrição Sumária:**

Assessorar a Diretoria e Colegiados no planejamento de alterações dos atuais cursos de graduação, criação de novos cursos de graduação e planejamento dos cursos de pós-graduação.

**Descrição Detalhada**

Assessorar à Diretoria e Colegiados no: • Planejamento de alterações dos atuais cursos de graduação;• Planejamento de novos cursos de graduação;• Planejamento dos cursos de pós-graduação "Lato Sensu" e "Stricto Sensu";• Representar a Faculdade junto às Instituições de Fomento à Pesquisa;• Planejamento de Cursos de Residência Médica e Aperfeiçoamento;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela

**Instituição:**

Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instituição:**

Título de Doutor na área de saúde.

**Experiência:**

Mínima de 10 (dez) anos no Ensino na Área de Saúde.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR PSICO-PEDAGÓGICO****Descrição Sumária:**

Assessorar e oferecer apoio didático e psico-pedagógico aos cursos de graduação com suporte técnico relativo ao currículo, às metodologias utilizadas e à avaliação do processo ensino – aprendizagem.

**Descrição Detalhada**

• Acompanhar o corpo discente no que diz respeito ao processo ensino – pedagógico;• Orientar a elaboração e atualização do Projeto Pedagógico dos cursos de Graduação;• Sugerir programas de treinamento e desenvolvimento do corpo docente, tendo em vista metas pré-definidas pela FMJ;• Participar da elaboração da estrutura departamental e do currículo dos cursos de graduação, buscando sincronia entre as disciplinas para melhor aproveitamento do corpo discente;• Assessorar o NADIPE (Núcleo de Apoio Didático e Pedagógico) e participar de suas reuniões;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

**Requisitos para provimento****Instituição:**

Psicólogo ou Pedagogo, com especialização.

**Experiência:**

04 (quatro) anos.

**Conhecimentos:**

Áreas pedagógica e psicológica.

**Forma:**

Cargo de livre nomeação e exoneração.

**ASSESSOR DE SAÚDE****Descrição Sumária:**

Assessorar a coordenação geral do Ambulatório de Especialidades nas partes administrativa, de enfermagem e do desenvolvimento e controle das atividades didático-assistenciais.

**Descrição Detalhada**

• Receber e instruir os alunos de acordo com a programação estabelecida pelos departamentos/disciplinas;• Assessorar o trabalho desenvolvido referente a organização de toda atividade administrativa e de enfermagem;• Organizar os prontuários e a marcação de consultas das diversas especialidades;• Organizar o fluxo de pacientes, encaminhando-os para atendimento às diversas clínicas;• Controlar o preenchimento correto das fichas de atendimento e exames, para faturamento;• Promover o arquivamento de documentos técnicos e administrativos, bem como a sua recuperação para consulta quando necessário;• Comunicar quaisquer danos à área física do ambulatório ao setor competente;• Zelar de todos os materiais, móveis e equipamentos que fazem

parte do ativo permanente, conferindo e verificando seu estado de conservação, notificando ao setor competente, quando necessário;•

Colaborar nos estudos e modificações administrativas no Setor de Ambulatório;•

Requisitar, receber e controlar todo o material da área, bem como manter registro e administrar seu uso de forma racional e sem desperdícios;•

Elaborar a programação e relacionar todo material a ser adquirido pela Faculdade ou pelo Serviço Municipal de Saúde para o Ambulatório, dentro dos padrões estabelecidos com a periodicidade necessária;•

Zelar pela lisura de toda a escrituração do Setor;•

Cumprir os padrões de comportamento estabelecidos;•

Emitir relatórios de atendimento estatístico mensal das consultas e procedimentos do Ambulatório;•

Supervisionar e orientar aos funcionários administrativos sobre a execução dos trabalhos do setor;•

Realizar tarefas afins, a critério da administração superior.

#### Requisitos para provimento

##### Instrução:

Ensino Superior.

##### Experiência:

04 (quatro) anos.

##### Conhecimentos:

Na área pertinente.

##### Forma:

Cargo de livre nomeação e exoneração.

#### PROFESSOR AUXILIAR

GRUPO/GRAU VIII / A

**Instrução:** Superior, com especialização e inscrição em Curso de Mestrado.

**Experiência:** Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:** Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

##### Descrição Sumária:

Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

##### Descrição Detalhada

• Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;•

Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;•

Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;•

Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;•

Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;•

Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;•

Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;•

Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;•

Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;•

Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;•

Participar da vida acadêmica da Instituição;•

Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente;•

Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;•

Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;•

Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos

colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;•

Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•

Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;•

afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão/Promoção para Professor Assistente – grupo/grau.

#### PROFESSOR ASSISTENTE

GRUPO/GRAU IX / A

**Instrução:** Título de Mestre.

**Experiência:** Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:** Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

##### Descrição Sumária:

Propor atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

##### Descrição Detalhada

• Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, buscando o desenvolvimento das matérias específicas do curso, através de metodologia específica para cada caso;•

Preparar o aluno, de modo que tenha conhecimentos amplos e gerais sobre as matérias do curso;•

Ministrar o ensino de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da Faculdade de Medicina de Jundiá;•

Registrar diariamente a aula data, a frequência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual;•

Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem;•

Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas;•

Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;•

Elaborar e executar projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;•

Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;•

Votar e ser votado para as diferentes representações de sua classe em órgão da Faculdade e coordenação de seu departamento;•

Atuar profissionalmente na prestação de serviços à comunidade, nos programas elaborados e desenvolvidos pela Faculdade;•

Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•

Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;•

Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção de Professor Auxiliar.

PD Progressão/Promoção para Professor Adjunto – grupo/grau.

#### PROFESSOR ADJUNTO

GRUPO/GRAU X / A

**Instrução:** Título de Doutor.

**Experiência:** Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:** Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

##### Descrição Sumária:

Propor atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

##### Descrição Detalhada

• Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, buscando o desenvolvimento das matérias específicas do curso, através de metodologia específica para cada caso;•

Preparar o aluno, de modo que tenha conhecimentos amplos e gerais sobre as matérias do curso;•

Ministrar o ensino de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da Faculdade de Medicina de Jundiá;•

Registrar diariamente a aula data, a frequência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual;•

Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem;•

Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas;•

Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;•

Elaborar e executar projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;•

Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;•

Votar e ser votado para as diferentes representações de sua classe em órgão da Faculdade e coordenação de seu departamento;•

Atuar profissionalmente na prestação de serviços à comunidade, nos programas elaborados e desenvolvidos pela Faculdade;•

Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;•

Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;•

Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção de Professor Assistente.

PD Progressão/Promoção para Professor Associado – grupo/grau.

#### PROFESSOR ASSOCIADO

GRUPO/GRAU XI / A

**Instrução:** Título de Livre Docente.

**Experiência:** Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:** Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

##### Descrição Sumária:

Propor atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

##### Descrição Detalhada

• Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, buscando o desenvolvimento das matérias específicas do curso, através de metodologia específica para cada caso;•

Preparar o aluno, de modo que tenha conhecimentos amplos e gerais sobre as matérias do curso;•

Ministrar o ensino de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da Faculdade de Medicina de Jundiá;•

Registrar diariamente a aula data, a frequência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual;•

Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem;•

Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas;•

Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;•

Elaborar e executar projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;•

Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos

de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da Faculdade de Medicina de Jundiaí;• Registrar diariamente a aula data, a frequência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual;• Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem;• Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas;• Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;• Elaborar e executar projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;• Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;• Votar e ser votado para as diferentes representações de sua classe em órgão da Faculdade e coordenação de seu departamento;• Atuar profissionalmente na prestação de serviços à comunidade, nos programas elaborados e desenvolvidos pela Faculdade;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público e interno por promoção de Professor Adjunto.

PD Progressão.

#### PROFESSOR TITULAR

GRUPO/GRAU XII / A

**Instrução:** Doutorado há 5 anos ou Livre Docência.

**Experiência:** Em Ensino Superior.

**Conhecimentos:** Específicos dos assuntos referentes à disciplina/departamento.

#### Descrição Sumária:

Propor atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

#### Descrição Detalhada

• Propor e chefiar as atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ;•Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, buscando o desenvolvimento das matérias específicas do curso, através de metodologia específica para cada caso;• Preparar o aluno, de modo que tenha conhecimentos amplos e gerais sobre as matérias do curso;• Ministrando o ensino de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da FMJ;• Registrar diariamente a aula data, a frequência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual;• Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem;• Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas;• Atualizar-se

constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;• Elaborar, executar e orientar projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;• Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;• Votar e ser votado para as diferentes representações de sua classe em órgão da Faculdade e coordenação de seu departamento;• Atuar profissionalmente na prestação de serviços à comunidade,

nos programas elaborados e desenvolvidos pela Faculdade;• Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;• Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;• Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

R Externo mediante concurso público.

PD Progressão.

#### ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DOCENTE

##### SALÁRIO 20 HORAS SEMANAIS (INCORPORAÇÃO NA BASE DE R\$ 70.00) - 1/6/2007

		VIII Prof. Auxiliar R\$	IX Prof. Assistente R\$	X Prof. Adjunto R\$	XI Prof. Associado R\$	XII Prof. Titular R\$
1	A	1.374,93	1.811,23	2.391,79	2.773,21	3.173,98
2	B	1.443,68	1.901,79	2.511,38	2.911,87	3.332,68
3	C	1.515,86	1.996,88	2.636,95	3.057,46	3.499,31
4	D	1.591,65	2.096,73	2.768,80	3.210,34	3.674,28
5	E	1.671,24	2.201,56	2.907,24	3.370,85	3.857,99
6	F	1.754,80	2.311,64	3.052,60	3.539,40	4.050,89
7	G	1.842,54	2.427,22	3.205,23	3.716,37	4.253,44
8	H	1.934,66	2.548,58	3.365,49	3.902,18	4.466,11
9	I	2.031,40	2.676,01	3.533,76	4.097,29	4.689,41
10	J	2.132,97	2.809,81	3.710,45	4.302,16	4.933,88
11	K	2.239,62	2.950,30	3.895,97	4.517,27	5.170,08
12	L	2.351,60	3.097,82	4.090,77	4.743,13	5.428,58
13	M	2.469,18	3.252,71	4.295,31	4.980,29	5.700,01
14	N	2.592,64	3.415,34	4.510,08	5.229,30	5.985,01
15	O	2.722,27	3.586,11	4.735,58	5.490,77	6.284,26
16	P	2.858,38	3.765,42	4.972,36	5.765,30	6.598,48
17	Q	3.001,30	3.953,69	5.220,98	6.053,57	6.928,40
18	R	3.151,36	4.151,37	5.482,03	6.356,25	7.274,82
19	S	3.308,93	4.358,94	5.756,13	6.674,06	7.638,56
20	T	3.474,38	4.576,89	6.043,93	7.007,76	8.020,49
21	U	3.648,10	4.805,73	6.346,13	7.358,15	8.421,51
22	V	3.830,50	5.046,02	6.663,44	7.726,06	8.842,59
23	W	4.022,03	5.298,32	6.996,61	8.112,36	9.284,72
24	X	4.223,13	5.563,24	7.346,44	8.517,98	9.748,95

**ANEXO VIII - TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DOCENTE**  
**SALÁRIO 20 HORAS SEMANAIS (INCORPORAÇÃO NA BASE DE R\$140,00) - 1/1/2008**

		<b>VIII</b> Prof. Auxiliar R\$	<b>IX</b> Prof. Assistente R\$	<b>X</b> Prof. Adjunto R\$	<b>XI</b> Prof. Associado R\$	<b>XII</b> Prof. Titular R\$
1	A	1.444,93	1.881,23	2.461,79	2.843,21	3.243,98
2	B	1.517,18	1.975,29	2.584,88	2.985,37	3.406,18
3	C	1.593,04	2.074,06	2.714,12	3.134,64	3.576,49
4	D	1.672,69	2.177,76	2.849,83	3.291,37	3.755,31
5	E	1.756,32	2.286,65	2.992,32	3.455,94	3.943,08
6	F	1.844,14	2.400,98	3.141,94	3.628,74	4.140,23
7	G	1.936,34	2.521,03	3.299,03	3.810,17	4.347,24
8	H	2.033,16	2.647,08	3.463,99	4.000,68	4.564,61
9	I	2.134,82	2.779,43	3.637,19	4.200,72	4.792,84
10	J	2.241,56	2.918,41	3.819,04	4.410,75	5.032,48
11	K	2.353,64	3.064,33	4.010,00	4.631,29	5.284,10
12	L	2.471,32	3.217,54	4.210,50	4.862,85	5.548,31
13	M	2.594,89	3.378,42	4.421,02	5.106,00	5.825,72
14	N	2.724,63	3.547,34	4.642,07	5.361,30	6.117,01
15	O	2.860,86	3.724,71	4.874,18	5.629,36	6.422,86
16	P	3.003,91	3.910,94	5.117,88	5.910,83	6.744,00
17	Q	3.154,10	4.106,49	5.373,78	6.206,37	7.081,20
18	R	3.311,81	4.311,81	5.642,47	6.516,69	7.435,26
19	S	3.477,40	4.527,40	5.924,59	6.842,52	7.807,02
20	T	3.651,27	4.753,77	6.220,82	7.184,65	8.197,38
21	U	3.833,83	4.991,46	6.531,86	7.543,88	8.607,24
22	V	4.025,52	5.241,04	6.858,45	7.921,08	9.037,61
23	W	4.226,80	5.503,09	7.201,38	8.317,13	9.489,49
24	X	4.438,14	5.778,24	7.561,45	8.732,99	9.963,96



**ANEXO IX - TABELA DE VEN CIMENT OS DO CORPO DOCENTE**  
**SALÁRIO 20 HORAS SEMANAIS (INCORPORAÇÃO NA BASE DE R\$140,00) - 1/1/2009**

		VIII Prof. Auxiliar R\$	IX Prof. Assistente R\$	X Prof. Adjunto R\$	XI Prof. Associado R\$	XII Prof. Titular R\$
1	A	1.504,93	1.941,23	2.521,79	2.903,21	3.303,98
2	B	1.580,18	2.038,29	2.647,88	3.048,37	3.469,18
3	C	1.659,19	2.140,21	2.780,27	3.200,79	3.642,64
4	D	1.742,14	2.247,22	2.919,29	3.360,83	3.824,77
5	E	1.829,25	2.359,58	3.065,25	3.528,87	4.016,01
6	F	1.920,71	2.477,56	3.218,51	3.705,31	4.216,81
7	G	2.016,75	2.601,43	3.379,44	3.890,58	4.427,65
8	H	2.117,59	2.731,51	3.548,41	4.085,11	4.649,03
9	I	2.223,47	2.868,08	3.725,83	4.289,36	4.881,48
10	J	2.334,64	3.011,48	3.912,12	4.503,83	5.125,56
11	K	2.451,37	3.162,06	4.107,73	4.729,02	5.381,84
12	L	2.573,94	3.320,16	4.313,12	4.965,47	5.650,93
13	M	2.702,64	3.486,17	4.528,77	5.213,75	5.933,47
14	N	2.837,77	3.660,48	4.755,21	5.474,44	6.230,15
15	O	2.979,66	3.843,50	4.992,97	5.748,16	6.541,65
16	P	3.128,64	4.035,68	5.242,62	6.035,57	6.868,74
17	Q	3.285,07	4.237,46	5.504,75	6.337,34	7.212,17
18	R	3.449,33	4.449,33	5.779,99	6.654,21	7.572,78
19	S	3.621,79	4.671,80	6.068,99	6.986,92	7.951,42
20	T	3.802,88	4.905,39	6.372,44	7.336,27	8.348,99
21	U	3.993,03	5.150,66	6.691,06	7.703,08	8.766,44
22	V	4.192,68	5.408,19	7.025,61	8.088,23	9.204,76
23	W	4.402,31	5.678,60	7.376,89	8.492,65	9.665,00
24	X	4.622,43	5.962,53	7.745,74	8.917,28	10.148,25

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo adequar a estrutura de pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ às disposições da Lei Municipal nº Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura do Município de Jundiá, conforme autorização contida nas disposições de seu art. 53.

A proposta tem adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente.

Demonstrados os motivos que ensejaram a presente iniciativa, permanecemos confiantes de que os Nobres Vereadores não faltarão com integral apoio à sua aprovação.

**ARY FOSSEN**  
 Prefeito Municipal

# Você já cadastrou sua empresa no Compra Aberta?

Ainda não? Então não perca mais tempo!  
Cadastre-se no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) e  
comece a vender seus produtos para a  
Prefeitura de Jundiaí. É rápido, fácil e seguro.



Para mais informações, acesse o site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br),  
ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura de Jundiaí.

## COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando  
e quanto está pagando. Transparência é isso!



Prefeitura de  
**Jundiaí**



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)